



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO

2017

**Índice**

---

---

<b>Relatório de apresentação das GOP e Orçamento para 2017</b>	<b>1</b>
<b>Orgãos e Serviços da Autarquia</b>	<b>83</b>
Assembleia Municipal	85
Câmara Municipal	87
Serviços da Autarquia	88
<b>Apresentação das G.O.P., P.P.I. e A.M.R. e Orçamento</b>	<b>89</b>
Enquadramento legal	91
Organização	91
Estrutura e conteúdo	91
Codificações	92
Estrutura de Objectivos e Programas	93
Códigos	94
Estrutura do código de responsável	95
<b>Resumo Geral das G.O.P., P.P.I. e A.M.R.</b>	<b>97</b>
<b>Grandes Opções do Plano - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>101</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	103
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	135
03 Cidade Solidária e Saudável	152
04 Valorização e Promoção Cultural	158
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	169
<b>Plano Plurianual de Investimentos - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>183</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	185
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	203
03 Cidade Solidária e Saudável	213
04 Valorização e Promoção Cultural	214
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	219



<b>Actividades Mais Relevantes – Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>225</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	227
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	243
03 Cidade Solidária e Saudável	251
04 Valorização e Promoção Cultural	257
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	266
<b>Orçamento para 2016</b>	<b>277</b>
Resumo dos Orçamentos da CMC e dos SMTUC	279
Resumo Económico da Receita por Capítulo e Grupo	280
Resumo Económico da Despesa por Capítulo e Grupo	281
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	282
Resumo da Despesa por Classificação Económica	283
Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazo	291
Desenvolvimento da Receita	295
Desenvolvimento da Despesa	311
<b>Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia</b>	<b>337</b>
<b>Termo de Encerramento</b>	<b>341</b>
<b>Anexos:</b>	
1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos Maneio)	
2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA	
3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra 2017	
4. Descrição das Responsabilidades Contingentes	
5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas	
6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	
7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas	

**Siglas**


---



---

A.C.	Águas de Coimbra, E.M.
ADLC	Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
AL	Administração Local
AMR	Atividades Mais Relevantes
ANAI	Associação Nacional de Apoio ao Idoso
APB	Associação de Promoção da Baixa
APPACDM	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
BD	Banda Desenhada
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPI	Banco Português de Investimento
C.G.A.	Caixa Geral de Aposentações
CAV	Centro de Artes Visuais
CBS	Companhia de Bombeiros Sapadores
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDR-C	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro
CCF	Conselho de Coordenação Financeira
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEDOUA	Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente
CEF	Connecting Europe Facility
CEI	Contrato de Emprego-Inserção
CES	Centro de Estudos Sociais
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIM-RC	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
CMC	Câmara Municipal de Coimbra
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CTE	Cooperação Territorial Europeia
D.L.	Decreto-Lei
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
EaSI	Programa para o Emprego e Inovação Social
EDP	Energias de Portugal
EGNOS	European Geostationary Navition Overlay Service
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
EUSA	European University Sports Association
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FAMC	Fundo de Ajuda aos Mais Carenciados
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEG	Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação

FEM	Fundo de Emergência Municipal
FSE	Fundo Social Europeu
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano
ICD	Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento
ICSN	Instrumentos para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear
IE	Instrumentos de Estabilidade e Paz
IEDDH	Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IEV	Instrumento Europeu de Vizinhança
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.
IGFSE	Instituto de Gestão de Fundo Social Europeu
IGFSS, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis
IP	Instrumentos de Parceria
IPA	Instrumento de Assistência de Pré - Adesão
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPN	Instituto Pedro Nunes
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ITI	Investimentos Territoriais Integrados
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LED	Light Emitting Diode
LEO	Lei do Orçamento do Estado
LFL	Lei das Finanças Locais
LIFE	Programa para o Ambiente e Ação Climática
MIE	Mecanismo Interligar a Europa
MLP	Médio Longo Prazo
OE	Orçamento do Estado
OT	Objetivo Temático
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Planos de Ação de Regeneração Urbana
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI	Prioridades de Investimento
PIB	Produto Interno bruto
PLOE	Proposta de Lei do Orçamento do Estado
PO	Programas Operacionais
POCH	Programa Operacional Capital Humano
POAT	Programa Operacional Assistência Técnica
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PROVERE	Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
QEC	Quadro Estratégico Comum
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QMPFAL	Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local
QPPO	Quadros Plurianuais de Programação Orçamental

QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
R.H.	Recursos Humanos
REFER	Infraestruturas de Portugal, S.A.
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RIS	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (Estratégia de Especialização Inteligente)
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEL	Setor Empresarial Local
SIIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SMTUC	Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TC	Turismo de Coimbra
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMDP	Taxa Municipal de Direitos de Passagem
U.C.	Universidade de Coimbra
EU	União Europeia
ZEP	Zona Especial de Proteção



## **Introdução e Relatório das GOP e Orçamento para 2017**

---





## 1. Introdução

---

Em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o atual regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFAL EI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e posteriores alterações, que determina o regime jurídico das autarquias locais, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2003, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2017, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2017 continuarão a ter a estrutura contabilística determinada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (D.L. nº 54-A/99, de 12 de fevereiro e posteriores alterações legais), apesar da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção de alguns pontos), situação que obedece às orientações da DGAL.

Os documentos previsionais para 2017, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2017 e restantes documentos (Delegação de competências municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, que inclui o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os compromissos plurianuais e Orçamentos das entidades participadas) prosseguem as premissas fundamentais dos anos anteriores num contexto de condições económicas e financeiras restritivas e de transição para um ligeiro crescimento económico, continuando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças municipais.

No corrente ano já é conhecida informação oficial sobre a proposta do Orçamento do Estado (OE) para 2017, fazendo-se, à frente, uma breve apresentação das condicionantes previstas para as autarquias locais e que condicionarão os documentos previsionais para 2017.

Deste modo, os documentos previsionais para 2017, têm por objetivo:

- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes socioeconómicas e financeiras;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia (Quadro Estratégico Comum – QEC, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de n.º 39/2013, de 14 de julho) e materializado para Portugal através do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020), Programas Europeus e diversas iniciativas comunitárias e

da cooperação técnica e financeira prevista, com especial incidência na reabilitação urbana, nos equipamentos públicos municipais, nas políticas sociais, culturais e desportivas.

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais.
-

## **Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017**

---

### **1.0. O processo de preparação dos documentos previsionais**

---

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2017, o mesmo foi iniciado com o Despacho n.º 29-PR/2016, de 5 de setembro de 2016, que determinou a todos os serviços municipais, bem como às entidades do setor empresarial local (SEL), AC – Águas de Coimbra, E.M., IParque, E.M., S.A., Prodeso, LDA. e Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a apresentação de propostas que, posteriormente, foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção financeira, incluindo compromissos a transitar, tendo, na fase final, sido objeto de análise e validação pelos vereadores com pelouros atribuídos para conclusão do processo e apresentação aos órgãos municipais.

Para além da data determinante para o processo de planeamento dos documentos previsionais (31 de outubro para envio, pelo executivo municipal, à Assembleia Municipal), existem outras datas, também condicionadoras da preparação dos documentos previsionais e que respeitam à preparação pelo Governo do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e da Lei do Orçamento do Estado (LEO), em especial quanto à participação nos recursos públicos e à evolução do montante global da dívida autárquica através de deveres de informação a prestar, conforme determinado no art. n.º 11º do RFALEI, ao “Conselho de Coordenação Financeira” (CCF). O CCF reunirá duas vezes por ano (até 15 de março e até 15 de setembro) antes da aprovação do PEC e da LEO.

O CCF deve ter um conhecimento antecipado:

- a) Das projeções dos principais agregados macroeconómicos, até 15 de setembro;
- b) Das linhas gerais da política orçamental do Estado, até 15 de setembro;
- c) Dos documentos de prestação de contas do ano anterior (até 15 de março);
- d) Das estimativas da execução orçamental do exercício em curso, até 15 de setembro e no SIAL até 31 de agosto (n.º 6 do art.º 78º do RFALEI);
- e) Dos projetos dos quadros plurianuais de programação orçamental – QPPO (versão provisória), até 15 de setembro e no SIAL até 31 de agosto (n.º 6 do art.º 78º do RFALEI)

Dado que a regulamentação prevista no art.º. 47º do RFALEI não foi publicada, estes procedimentos a cargo do CCF não tiveram qualquer concretização conhecida.

Para além da calendarização da preparação e apresentação dos documentos previsionais, o conteúdo exigido pelo RFALEI, a incluir, conforme artigos 41º, 42º e 46º, com os seguintes documentos:

- Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental (incluído em documento que especifica o Quadro de Médio prazo para as Finanças das Autarquias Locais)<sup>1</sup>;
- Descrição das responsabilidades contingentes<sup>2</sup>;
- Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais;
- Mapas resumo das receitas e das despesas da autarquia local (incluindo serviços municipalizados) e por classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental<sup>3</sup>;
- Mapa das entidades participadas pelo município (instruído com NIF, % de participação e valor);
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (em anexo aos documentos previsionais da autarquia);
- Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo do município, de acordo com o art. 75º do RFALEI (entidades controladas direta ou indiretamente, no sentido do município poder gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que a presunção de controlo respeita: à detenção total ou maioritária sobre serviços municipalizados e intermunicipalizados; sobre as empresas locais; ou de ter poder estratégico).

Registe-se, que de acordo com o art. 47º do RFALEI, toda a documentação anteriormente referida deveria ter sido regulada por decreto-lei, no prazo máximo de 120 dias após a publicação do RFALEI, não tendo a referida publicação sido concretizada até à presente data.

---

<sup>1</sup> Ainda não regulamentado.

<sup>2</sup> Definidas no art. 2.º, alínea i) do RFALEI.

<sup>3</sup> Esta orientação é incluída na Norma de Controlo Interno.

### **1.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais**

---

Os documentos previsionais para 2017 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas para o ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria. O Orçamento para 2017 traduz a aplicação das estruturas orgânicas (nuclear e flexível) aprovadas em 2014 (publicadas nos Diários da República – 2.ª Série, de 14 de maio e 3 de junho de 2014).

Assim, a classificação orgânica do Orçamento para 2017 e respetivos códigos de responsável pela execução de projetos e ações das GOP é a seguinte:



Quadro 1 - Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra

Classificação orgânica	Estrutura Orgânica 2016	Código do Responsável (a)
01	Administração Autárquica	AA
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
	4 Equipas de projeto	
	Eq. Proj 2-Impl Progra Gest Ct Cult Conv São Franc	EP2
	Gabinete de Apoio à Presidência	GAP
	Gabinete de Apoio aos Vereadores	GAV
	Serviço Médico Veterinário	SMV
	Gabinete de Protocolo e Comunicação	GPC
	Gabinete de Apoio ao Investidor	GA1
	Gabinete de Apoio às Freguesias	GAF
	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade	QAIQ
0103	Operações Financeiras	OF
02	Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	DPGU
	Divisão de Planeamento	DP
	Divisão de Gestão Urbanística	DGU
	Divisão de Fiscalização	DF
	Divisão de Reabilitação Urbana	DRU
03	Departamento de Obras Municipais	DOM
	Divisão de Estudos e Projetos	DEP
	Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito	DIEPT
	Gabinete de Serviços Especiais	GSE
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Musicais	DEEM
	Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica	DCSPIIG
04	Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	DDSA
	Divisão de Promoção da Habitabilidade	DPH
	Divisão de Habitação Social	DHS
	Divisão de educação e Ação Social	DEAS
	Divisão de Ambiente	DA
	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	DEVJ
05	Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	DCTD
	Divisão de bibliotecas, Arquivos e Museologia	DBAM
	Divisão de Cultura e Turismo	DCT
	Divisão de Desporto e Juventude	DDJ
06	Departamento de Administração Geral	DAG
	Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais	DAAOM
	Divisão de Recursos Humanos	DRH
	Divisão de Apoio Jurídico	DAJ
	Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais	GCEF
07	Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	DFIO
	Divisão de Contabilidade e Finanças	DCF
	Divisão de Património e Aprovisionamento	DPA
	Divisão de Planeamento e Controlo	DPC
	Divisão de Sistemas e Informação	DSI
08	Serviço de Polícia Municipal	SPM
09	Companhia de Bombeiros Sapadores	CBS
10	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

Quanto ao reflexo orçamental das despesas imputadas a cada unidade orgânica, apenas têm expressão orçamental as unidades orgânicas nucleares.

## **1.2. Empresas locais, participadas e serviços municipalizados**

---

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) de um conjunto de entidades seguintes:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC);
- A.C. – Águas de Coimbra, E.M.;
- Coimbra iParque – Parque de Inovação em Ciência e Tecnologia e Saúde, E.M., S.A;
- Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda

A TC - Turismo de Coimbra, E.M., foi objeto de liquidação em 2015.

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas) em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento (“Dívida Total”) determinadas pelo “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais” (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações pelos Orçamentos do Estado) e que serão à frente apresentadas.

Para além destas entidades participadas existe um largo conjunto de outras participações (no capital social ou por quotas) e que a seguir se apresentam:

## Quadro 2: Participações e quotizações anuais em entidades associadas

Entidade	Unid.: € Valor de Participação (Realizado até 10.10.2016)
<b>Empresas Locais:</b>	
A.C. Águas de Coimbra, E.M	39.140.176
Coimbra Inovação Parque, E.M., S.A	2.423.979
PRODESO - Ensino Profissional, E.M., Lda	248.300
<b>Serviços municipalizados:</b>	
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)	
<b>Empresas/entidades participadas:</b>	
Águas do Mondego, S.A.	4.371.619
Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.	1.884.789
Metro-Mondego, S.A.	150.500
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	282.325
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	400.000
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	174.270
Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A.	34.916
PRODESO - Soc. p/ Des. Prof. e Social Coimbra, Lda.	248.300
WRC – Portal da Região Centro (WEB)	42.500
LAR – Ligações Aéreas regionais, S.A. (a)	12.470
COIMBRAVITA – Agência de Desenv. Regional, S.A. (a)	52.395
Fundação Museu da Ciência	1.100.000
<b>Fundos</b>	
Fundo Esp.I.I.F. em Reab. Urbana “Coimbra Viva I” (Fund Box)	1.510.640
Fundo de Apoio Municipal	330.603
<b>Comunidades, Associações, Agências e outras entidades associadas:</b>	
Centrologis – Centro Logístico do Litoral, A.C	(a)
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)	44.655
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	5.889
Associação de Municípios com Centro Histórico	1.098
Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro - AREAC	5.000
Agência Promoção da Baixa de Coimbra - APBM	20.000
Associação Exploratório Infante D. Henrique	1.800
Associação de Informática da Região Centro - AIRC	(b)
Associação Coimbra Região Digital – ACRD	50.000
Associação Tecnópolo de Coimbra	(b)
Associação Agência dos Castelo e Muralhas Medievais do Mondego - AACMMM	(b)
Ass. Nac. de Mun. e de Prod. para a Valor. e Qualificação dos Prod. Tradicionais Portugueses – Qualifica	2.165
Associação Rota da Bairrada	(b)
Associação “RUAS” – Recriar a Universidade, Alta e Sofia	75.000
Associação Portuguesa de Planeadores do Território	(b)
Associação Nacional Conservação Natureza - QUERCUS	(b)
Associação Integrar	(b)
Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	100
Associação de Apoio à Vítima – APAV	(b)
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo – AACC	(b)
Associação Portuguesa de Habitação Municipal	1.000
Associação Portuguesa de Estádios	(b)
Associação Bandeira Azul Europa	(b)
Liga dos Bombeiros Portugueses	(b)
Instituto Pedro Nunes	30.000
<b>Total</b>	<b>52.644.488</b>

(a) Entidades em fase de liquidação ou já objeto de liquidação

(b) Quota anual

## **2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal**

---

### **2.0. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos**

---

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. nº 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o RFALEI e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei e que determinam os fundos disponíveis para o pagamento de compromissos no prazo de três meses.

Dada a atual existência da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 (PLOE/2017) e a sua disponibilização no site oficial do Governo e na Direção Geral do Orçamento (DGO), o orçamento municipal reflete as condicionantes estabelecidas em 2017 para as autarquias locais, designadamente valores a transferir (FEF, FSM, participação no IRS), bem como outras condicionantes resultantes da consolidação das contas públicas. Deste modo os pressupostos macroeconómicos e de política do Governo, baseiam-se nas projeções do Banco de Portugal, na PLOE/2017 e, também, no documento “Programa de Estabilidade” – 2016-2020, do Governo (publicado em abril/2016).

A política orçamental continuará a ser fortemente condicionada em 2017 pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas, com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira, associada à situação económica global, num quadro de crescente rigor e exigência orçamental.

Recorde-se que para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e recentes alterações), cuja última ocorreu através da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 2/2007 e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União

Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional, o que de algum modo o RFALEI já vem refletir.

## **2.1 Conjuntura económica nacional e internacional e Orçamento do Estado para 2017**

Nos termos do art. 41º - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), Quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo para fundamentar o relatório de apresentação da política orçamental do Executivo Municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2017, apresentam-se as principais projeções do Banco de Portugal, do OE, do “Programa de Estabilidade 2016/2020”, informação disponível nas respetivas páginas eletrónicas (Banco de Portugal e Governo) e do PLOE/2017.

### **2.1.1. Conjuntura económica nacional e internacional para 2016:**

#### **2.1.1.1. Projeções do Banco de Portugal**

Face à conjuntura atual, as projeções apontam para uma recuperação moderada da atividade económica ao longo do período 2016/2020. No entanto, o enquadramento caracteriza-se por um elevado nível de endividamento dos diversos agentes económicos (públicos e privados).

Os municípios têm uma forte interligação com a situação económica e social do país (**princípio da solidariedade** das contas, em especial quanto ao défice público e endividamento público). Assim, são particularmente importantes os dados disponibilizados em abril pelo Banco de Portugal no seu documento “Projeções para economia portuguesa 2016/2018”.

Deste documento destacamos alguns dados e previsões para a economia portuguesa:

- As atuais projeções caracterizam-se por uma recuperação moderada da atividade económica;
- Crescimento do PIB (1,3% em 2016; 1,6% em 2017; 1,9% em 2016 e 1,5% em 2018);
- Crescimento da procura interna (1,8 % em 2016; 1,7 % em 2017; 1,7 % em 2018);
- Crescimento do investimento (FBCF) (0,1 % em 2016; 4,3% em 2017; 4,6% em 2018);
- Redução em 17% do preço do petróleo (valor médio anual). Para 2017 e 2018 é esperado um aumento do preço do petróleo para níveis acima de 50 dólares (ligeiramente menos em euros);

- Quanto às taxas de juros, para o curto prazo e para a média anual da Euribor a 3 meses, prevê-se a taxa média - 0,3 % para 2016, 2017 e 2018, sendo a taxa de juro implícita da Dívida Pública de 3,5 % (2016 e 2017) e 3,4 % em 2018.
- No setor público a atividade deverá continuar a contrair no consumo público e no investimento público, condicionada pelo processo de consolidação orçamental, mas com um ritmo de contração progressivamente menor, em especial a resultante do decréscimo adicional do emprego nas administrações públicas, prevendo-se uma queda significativa do investimento público;
- O consumo privado terá uma evolução favorável em 2016 (maior rendimento disponível);
- Quanto à evolução dos preços (taxa de inflação), prevê-se o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) 0,7 % para 2016 e 1,4 % em 2017 e 1,5 % em 2018;
- Quanto à Despesa (consumo público), prevê-se um aumento do consumo público de 1,1 % em 2016, e uma desaceleração de 0,4% para 2017 e de 0,6 % para 2018;

No entanto, as projeções do Banco de Portugal alertam para graus de incerteza sobre o enquadramento nacional e internacional, destacando-se os seguintes fatores de risco:

- Possibilidade de recuperação económica (internacional) mais lenta;
- Risco associado à possibilidade de recuperação mais moderada da “área euro”;
- Implementação de medidas adicionais de ajustamento orçamental;
- Resolução das crises das “Dívidas soberanas” dos países europeus (condições de financiamento, com aumento das taxas de juro da dívida soberana);
- Grau de evolução das exportações, em resultado da menor procura externa.

#### **2.1.1.2. Situações previstas na proposta de Lei do OE/2017 com efeitos nas Autarquias Locais**

No presente Orçamento Municipal e dada a publicação pelo Governo da PLOE para o ano de 2017, e ainda, conforme já ocorrido nos Documentos Previsionais para 2016, destacam-se, a seguir, algumas das situações previstas na PLOE/2017, com reflexo nas autarquias locais.

Destacam-se, a seguir, algumas das situações previstas na PLOE/2017:

- O Fundo de Equilíbrio Financeiro será fixado em 1.840 M€; o Fundo Social Municipal em 163 M€ e a Participação no IRS em 452 M€;
- O IGFSS, I.P. e o IHRU, I.P., podem transferir património habitacional para os municípios, empresas municipais ou de capital maioritariamente municipal, por acordos de transferência, podendo o património ser alienado aos moradores, ou objeto de demolição para operações de renovação urbana ou de reabilitação urbana.



- As autarquias locais com dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos têm de apresentar, no prazo de 60 dias, um plano de regularização com vista a estabelecer um acordo de pagamentos que não exceda o prazo de 5 anos;
- Em 2017 o Governo tem autorização para transferir para todos os municípios dotações inscritas (diversos domínios) no Ministério da Educação, Saúde, Cultura, Trabalhos, Solidariedade e Seg. Social e, ainda, Administração Interna;
- Prevê-se a descentralização de competências no âmbito da Ação Social;
- As transferências correntes e de capital do OE para as autarquias locais podem ser retidas para satisfazer débitos vencidos e exigíveis a favor da C.G.A., da ADSE, do SNS, da Seg. Social e da DGTF e por utilização indevida de fundos europeus ou falta de prestação de informação prevista na Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto;
- É inscrita uma dotação de 6,0 M€ para a conclusão de projetos em curso no âmbito de auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira (prevista no n.º 2 e 3 do art. 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);
- É permitido o recurso ao Fundo de Emergência Municipal em situações de calamidade pública (2 M€);
- Prevê-se a transferência para os municípios da titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas, equipamentos culturais, de saúde e sociais que se encontram sob gestão municipal, no âmbito de legislação específica;
- Ficam isentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas os atos e os contratos cujo montante não excede o valor de 350 000 euros;
- No ano 2017, o Fundo Social Municipal (FSM) destina-se exclusivamente ao financiamento das competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, cujas despesas serão trimestralmente apresentadas na CCDR respetiva.
- São autorizadas operações de substituição de dívida, através da contração de empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor até 31.12.2016, desde que a dívida total do município não aumente o serviço da dívida (entre outras condições);
- Redução de endividamento: Determina-se a redução em 10 % dos pagamentos em atrasos com mais de 90 dias, registados em setembro de 2016 no SIAL até final do ano 2017 (o Fundo de Apoio Municipal não releva para a dívida total);
- No cálculo dos Fundos Disponíveis mantem-se o período de 6 meses. Na determinação dos Fundos Disponíveis nos projetos cofinanciados pelo QREN e pelo Portugal 2020, podem ser

consideradas as verbas correspondentes a 50 % do valor solicitado em pedidos de pagamento, independentemente de terem sido pagos, ou não, pelos respetivos programas operacionais. A Lei 8/2012 será revista. As candidaturas de projetos a cofinanciamento comunitário não são prejudicadas pela “Lei dos Compromissos”;

- As despesas urgentes e inadiáveis (incêndios ou catástrofes naturais) excluem-se do âmbito da aplicação do art.º 9º do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho;
- É mantida a norma que impede (para o Orçamento de 2017) a previsão de receitas respeitantes à venda de imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento (exceto nas situações já contratadas para a venda de imóveis);
- Em 2017, sempre que a autarquia local tiver acordos com a Administração Central, para despesas com projetos cofinanciados, a contrapartida nacional não releva para o limite da dívida total.

### **2.1.1.3. As transferências para a Administração Local na PLOE**

Globalmente, para a Administração Local, a PLOE/2017 prevê, relativamente a 2016 e à execução de 2015, o seguinte:

**Quadro 3: Despesa do Estado por agregado da Lei das Finanças Locais (LFL)  
(Inclui F. Financ. Freguesias)**

Agregado	2015	2016	2017	Tx. Variação	
				2016/2015	2017/2016
				M€	
Ao abrigo da LFL	2.494	2.522	2.597	1,12%	2,97%

Fonte: Relatório da LOE (Quadro III.1.10)

Por este quadro, verifica-se um aumento das transferências do OE para as autarquias em 2017, relativamente a 2016, na ordem dos 2,97 %.

De notar que conforme “Relatório do OE” para 2017, publicado no corrente mês de outubro pelo Ministério das Finanças, cabe referir o seguinte:

- A Administração Local (AL) registou excedente orçamental de 739 M€, em 2015 que compara com um excedente de 417 M€ em 2014;

- Prevê-se um saldo global positivo para 2017 de cerca 1020 M€ (+ 11 % que em 2016), incluindo efeitos do PAEL;
- Prevê-se uma evolução negativa (- 28 M€) dos impostos da Administração Local;
- No âmbito da execução orçamental verificada em 2016, a mesma tem vindo a revelar:
  - A redução do prazo médio de pagamento dos municípios para a média de 49 dias (situação em dezembro de 2015);
  - A redução do stock dos pagamentos em atraso;
  - O aumento da receita efetiva, 11,4 M€ de janeiro a julho de 2016, face ao período homólogo de 2015 e consequente melhoria do saldo global (113,9 M€);
  - Redução da dívida total dos municípios (274,3 M entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2016).

No âmbito do município de Coimbra, a evolução das transferências do OE tem sido a seguinte:

**Quadro 4: Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra**

Agregado	Unid.: €			
	2016	% Variação 2016 para 2015	2017	% Variação 2017 para 2016
FEF Corrente	3.744.297	4,62%	4.814.354	28,58%
FEF Capital	416.033	4,62%	534.928	28,58%
<b>1. Total FEF</b>	<b>4.160.330</b>	<b>4,62%</b>	<b>5.349.282</b>	<b>28,58%</b>
F. Social Municipal (FSM)	1.224.144	0,00%	1.224.144	0,00%
<b>2. Total FEF + FSM</b>	<b>5.384.474</b>	<b>3,53%</b>	<b>6.573.426</b>	<b>22,08%</b>
Part. nos Impostos do Estado - IRS (5%)	11.823.604	0,21%	11.129.806	-5,87%
<b>3. Total Geral</b>	<b>17.208.078</b>	<b>1,23%</b>	<b>17.703.232</b>	<b>2,88%</b>

Para 2015 e 2016, a repartição do FEF corrente teve um peso de 90 % e o FEF de Capital de 10 %, de acordo com o novo regime financeiro (RFALEI), que se manterá em 2017.

Verifica-se, pelo quadro acima, que o município de Coimbra registou um aumento de 1,23 % no total das transferências entre o Orçamento de 2016 e 2015, e um aumento de 2,88% em 2017.

Quanto às transferências para as freguesias, verifica-se que o Orçamento do Estado para 2017 prevê no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias, o valor de 1.664.688 € **para as freguesias do Município de Coimbra.**

## **2.2 Regime de endividamento municipal**

- No âmbito do endividamento municipal, estabelece-se o seguinte:
  - Até final de 2017, as autarquias (e outras entidades do SEL), reduzem, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso à mais de 90 dias, registados no SIIAL, em setembro de 2016. O FAM não releva para o cálculo do endividamento.
  - A contratação de empréstimos para financiamento da contrapartida de projetos cofinanciados e por acordo com a Administração Central, não releva para o cálculo do endividamento.
  - São autorizadas as operações de substituição de dívida por contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo, desde que a dívida total diminua.

## **2.3. Documento “Programa de Estabilidade – 2016-2020”, do Governo (abril 2016) e projeções da PLOE/2017**

Este documento do Governo (de abril 2016) descreve o enquadramento macroeconómico e orçamental de médio prazo para Portugal que reflete o Programa Nacional de Reformas, ambos os documentos submetidos à União Europeia, marcando as opções políticas do próximo quadriénio, num quadro de reforço das regras orçamentais na continuidade da disciplina orçamental.

As restrições financeiras de médio-prazo decorrem, em primeiro lugar, do peso da dívida acumulada e dos compromissos assumidos com os parceiros internacionais no Memorando de Entendimento e dos requisitos formais inerentes à participação na União Europeia e na área Euro. Mas, mais importante ainda, dependente diretamente da capacidade de obter financiamento.

Para 2016 é reiterado o compromisso de reduzir o défice orçamental para um **valor inferior a 3% do PIB**.

O Programa de Estabilidade (PE) 2016-2020, aprovado pelo Governo, especifica o quadro de médio prazo (4 anos) para as finanças públicas de Portugal, sendo obrigatório nos termos da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental) revogada (mantendo-se, no entanto, em vigor temporariamente, as normas relativas ao processo orçamental e processos associados) pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, cabendo salientar os seguintes aspetos, da nova LEO, com maior interesse para as autarquias:

- Título II – Política Orçamental - Princípios e Regras Orçamentais (art.ºs 6º a 19º);
- O PE inclui o **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)**, na gestão das finanças públicas, estabelecendo limites orçamentais para as despesas financiadas por receitas gerais e

para os Programas Orçamentais (**vinculativos para 2017 – no caso das autarquias locais, e indicativos para anos seguintes**).

- Quanto aos limites para 2016 e anos seguintes, o QPPO está incluído no PE 2016-2020 (ponto II.2.2), e também na recente PLOE/2017 (Quadro VI.1.9) estabelecendo os limites para a despesa financiada por Receitas Gerais<sup>4</sup> para a Administração Central e para cada Programa Orçamental. Note-se que o documento prevê o sucessivo acréscimo da Despesa (apenas a financiada por Receitas Gerais) até 2020, com as seguintes taxas de crescimento e valores de despesa (entre parênteses as provisões da PLOE/2017):

**2016:** \_\_\_\_\_, **no valor total de 48 403 M€ (48.403 M€)**

**2017:** **0,74 % (relativamente a 2016), no valor total de 48 762 M€ (49.358 M€)**

**2018:** **1,59 % (relativamente a 2017), no valor total de 49 539 M€ (49.539 M€)**

**2019:** **0,97 % (relativamente a 2018), no valor total de 50 023 M€ (50.023 M€)**

**2020:** **1,66 % (relativamente a 2019), no valor total de 50 856 M€ (50.856 M€)**

- De referir os seguintes parâmetros previsionais no PE 2016-2020 para a economia portuguesa:
  - Prevê-se que o PIB recupere para uma taxa de crescimento de 1,8 % (1,2 % pela PLOE/2017) em 2016, de 1,8 % (1,5 % pela PLOE/2017) para 2017 e de 1,9 % (1,8 % pela PLOE/2017) para 2018.
  - Os preços do petróleo deverão reduzir-se para 48 US\$/bbl, durante 2016 e ser de 41,2 US\$/bbl em 2017, devendo a taxa de inflação manter-se a níveis relativamente baixos para a área do euro, prevendo-se para Portugal a taxa (IPC) de 1,2 % para 2016 e de 1,5 % para 2017.
  - Prevê-se para o consumo público: uma variação de 2016 de 0,2 % (0,6 % pela PLOE/2017) e 2017, com - 0,7% (- 1,2 % pela PLOE/2017) do PIB;
  - O investimento (FBCF) terá uma variação de 4,9 % (- 0,7 % pela PLOE/2017) do PIB de aumento em 2016; de 4,8% (3,1 % pela PLOE/2017) em 2017;
  - A taxa de desemprego situar-se-á em 11,4 % (11,2 % pela PLOE/2017) em 2016 e 10,9 % (10,3 % pela PLOE/2017) em 2017;

<sup>4</sup> Note-se que as Receitas Gerais representam apenas cerca de 26,3 % do Total Geral das Receitas do OE para 2014 (Fonte: Mapa I do OE-2014). As Receitas Gerais não incluirão os Ativos e os Passivos Financeiros.

- A nova “Lei das Finanças Locais” (RFALEI), publicada em 2013 (Lei n.º 73/2013), vem adaptar-se à LEO, onde foram introduzidos mecanismos de responsabilização política dos decisores financeiros, tendo sido através das Leis n.ºs 22/2015 de 17 de março e 69/2015, de 16 de julho objeto de alterações<sup>5</sup> e que foram as seguintes:
  - Clarificação do conceito de compromisso plurianual;
  - Inclusão da receita de ativos e passivos financeiros na definição de fundos disponíveis;
  - Possibilidade de delegação na Administração Local da competência para o aumento de fundos disponíveis do órgão executivo no Presidente, no caso de a entidade não possuir pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar;
  - Obrigação de constituição de uma reserva correspondente a 50% do valor do aumento dos pagamentos em atraso nos serviços e organismos pertencentes a um mesmo programa orçamental sendo a mesma consignada à redução dos pagamentos em atraso, a par da maior responsabilização dos membros do Governo sectoriais;
  - Inclusão da dinâmica temporal da evolução dos pagamentos em atraso tornando permanente o princípio de que as entidades com pagamentos em atraso apenas podem considerar 75% da receita média efetiva cobrada nos dois anos anteriores.
  - Inclusão das regiões de cooperativas nas entidades relevantes para efeitos de limites ao endividamento total.
- O Quadro Orçamental Plurianual da Programação Orçamental (QPPO), obrigatório para as autarquias (mas ainda não regulamentado), imporá limites anuais para a despesa (**em particular a que depende de receitas próprias**) para os quatro anos seguintes, imprimindo, deste modo, uma perspetiva do médio prazo à política orçamental;
- O atual modelo orçamental a aplicar exigirá elevada capacidade analítica e de gestão, com elevado controlo do quadro plurianual e avaliação de grandes projetos públicos com implicações em despesas plurianuais. O atual modelo orçamental da LEO assenta em cinco elementos fundamentais:
  - Princípios orçamentais;
  - Regras orçamentais;
  - Quadro orçamental plurianual;
  - Orçamentação por programas;
  - Contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

---

<sup>5</sup> A última alteração ocorreu em 30.03.2016, através da Lei do Orçamento do Estado para 2016



Entrou em vigor em setembro de 2014 a nova metodologia de cálculo do défice e da dívida das administrações públicas, de forma a traduzir o **Sistema Europeu de Contas SEC 2010** (que substitui o SEC 95), adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu em 21 de Maio de 2013. Esta nova metodologia terá impacto nos cálculos do défice e da dívida pública.

### 3. Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2017

#### 3.1. Prioridades das GOP e participações em entidades

As Grandes Opções do Plano para 2017 (GOP 2017), são constituídas, nos termos do POCAL, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR) e resumem-se no seguinte quadro:

**Quadro 5 - Dotações Orçamentais das GOP 2017**

Unid.:€

Objectivo/Programa	Dotações definidas 2017					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>12.287.160</b>	<b>48,58</b>	<b>6.923.495</b>	<b>23,64</b>	<b>19.210.655</b>	<b>35,19</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	111.892	0,38	111.892	0,20
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3.263.360	12,90	1.017.540	3,47	4.280.900	7,84
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	1.422.233	5,62	908.904	3,10	2.331.137	4,27
01 004 Reabilitação Urbana	6.136.145	24,26	161.240	0,55	6.297.385	11,54
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	10.152	0,04	100.210	0,34	110.362	0,20
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	112.977	0,45	3.243.832	11,07	3.356.809	6,15
01 007 Espaços Verdes e Jardins	117.756	0,47	331.430	1,13	449.186	0,82
01 008 Programa Polis	10.060	0,04	10	0,00	10.070	0,02
01 009 Organização e Modernização Administrativa	310.830	1,23	839.797	2,87	1.150.627	2,11
01 010 Protecção Civil	903.647	3,57	208.640	0,71	1.112.287	2,04
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>	<b>12.450.946</b>	<b>49,22</b>	<b>2.332.962</b>	<b>7,96</b>	<b>14.783.908</b>	<b>27,08</b>
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	70	0,00	1.431.658	4,89	1.431.728	2,62
02 002 Fomento da Actividade Sócioeconómica	265.550	1,05	156.610	0,53	422.160	0,77
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	3.030	0,01	221.565	0,76	224.595	0,41
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	477.460	1,89	0	0,00	477.460	0,87
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	54.185	0,21	0	0,00	54.185	0,10
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	3.209.138	12,69	453.039	1,55	3.662.177	6,71
02 007 Conservação e Manutenção de Vias	650.010	2,57	70.020	0,24	720.030	1,32
02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	10	0,00	20	0,00	30	0,00
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	7.791.493	30,80	50	0,00	7.791.543	14,27
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>13.432.632</b>	<b>45,86</b>	<b>13.432.692</b>	<b>24,61</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	20	0,00	4.573.767	15,61	4.573.787	8,38
03 002 Função Social do Transporte Público	20	0,00	8.450.420	28,85	8.450.440	15,48
03 003 Acção Social e Família	20	0,00	321.115	1,10	321.135	0,59
03 004 Apoio ao Município/Melhoria do Atendimento aos Municípios	0	0,00	7.510	0,03	7.510	0,01
03 005 Acções de Geminação e Cooperação	0	0,00	79.820	0,27	79.820	0,15
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>44.327</b>	<b>0,18</b>	<b>2.043.883</b>	<b>6,98</b>	<b>2.088.210</b>	<b>3,83</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	36.087	0,14	43.700	0,15	79.787	0,15
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	20	0,00	33.944	0,12	33.964	0,06
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	7.530	0,03	193.830	0,66	201.360	0,37
04 004 Espaços Culturais	650	0,00	703.210	2,40	703.860	1,29
04 005 Animação	30	0,00	18.470	0,06	18.500	0,03
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	0	0,00	151.639	0,52	151.639	0,28
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	899.090	3,07	899.100	1,65
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>512.405</b>	<b>2,03</b>	<b>4.559.803</b>	<b>15,57</b>	<b>5.072.208</b>	<b>9,29</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	0	0,00	3.146.772	10,74	3.146.772	5,76
05 002 Educação Pré-Escolar	30.090	0,12	4.142	0,01	34.232	0,06
05 003 Ensino Básico e Secundário	221.145	0,87	13.580	0,05	234.725	0,43
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	248.012	0,98	37.016	0,13	285.028	0,52
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	9.570	0,04	741.445	2,53	751.015	1,38
05 006 Fomento e Formação Desportivos	3.588	0,01	613.312	2,09	616.900	1,13
05 007 Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	0	0,00	3.536	0,01	3.536	0,01
<b>Total</b>	<b>25.294.898</b>	<b>100,00</b>	<b>29.292.775</b>	<b>100,00</b>	<b>54.587.673</b>	<b>100,00</b>

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 54,587 M€, dos quais 25,295 M€ para o Plano Plurianual de Investimento e 29,293 M€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 1 M€:

#### Quadro 6 - Programas mais prioritários – 2017

Programas 2017	M€
03 002 - Função Social do Transporte Público	8,4
02 009 - Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	7,7
01 004 - Reabilitação Urbana	6,2
03 001 - Descent. e Apoio às J.Freguesia	4,5
01 002 - Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	4,2
02 006 - Ordenamento de tráfego e Circulação	3,6
01 006 - Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	3,3
05 001 - Igualdade de Oportunidades para a Educação	3,1
02 001 - Desenv. Económico e Apoio à Activ. Empresarial	1,4
01 009 - Organização e Modernização Administrativa	1,1

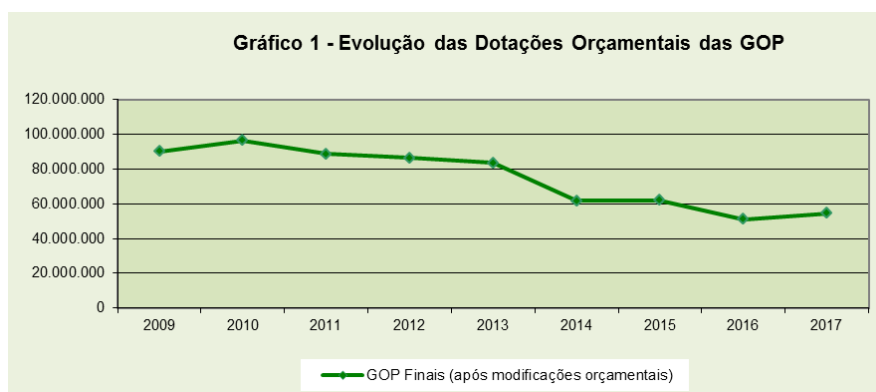
A comparação com as GOP de 2016 (dotações iniciais) é a seguinte:

**Quadro 7 – Comparativo das dotações orçamentais definidas (iniciais e finais)  
nas GOP 2016 e 2017**

Unid.: euro

Objectivo/Programa	GOP 2016		GOP 2017		Variação	
	Valor inicial	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>17.385.756</b>	<b>34,09</b>	<b>19.210.655</b>	<b>35,19</b>	<b>1.824.899</b>	<b>10,50</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	151.497	0,30	111.892	0,20	-39.605	-26,14
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	4.525.431	8,87	4.280.900	7,84	-244.531	-5,40
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	2.542.893	4,99	2.331.137	4,27	-211.756	-8,33
01 004 Reabilitação Urbana	3.377.363	6,62	6.297.385	11,54	2.920.022	86,46
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	709.835	1,39	110.362	0,20	-599.473	-84,45
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	3.564.077	6,99	3.356.809	6,15	-207.268	-5,82
01 007 Espaços Verdes e Jardins	451.670	0,89	449.186	0,82	-2.484	-0,55
01 008 Programa Polis	60.040	0,12	10.070	0,02	-49.970	-83,23
01 009 Organização e Modernização Administrativa	1.595.789	3,13	1.150.627	2,11	-445.162	-27,90
01 010 Protecção Civil	407.161	0,80	1.112.287	2,04	705.126	173,18
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócioeconómico</b>	<b>9.148.453</b>	<b>17,94</b>	<b>14.783.908</b>	<b>27,08</b>	<b>5.635.455</b>	<b>61,60</b>
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	1.159.768	2,27	1.431.728	2,62	271.960	23,45
02 002 Fomento da Activ. Sócioeconómica	185.099	0,36	422.160	0,77	237.061	128,07
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	269.489	0,53	224.595	0,41	-44.894	-16,66
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	385.598	0,76	477.460	0,87	91.862	23,82
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	208.364	0,41	54.185	0,10	-154.179	-74,00
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	527.596	1,03	3.662.177	6,71	3.134.581	594,13
02 007 Conservação e Manutenção de Vias	1.204.423	2,36	720.030	1,32	-484.393	-40,22
02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	30	0,00	30	0,00	0	0,00
02 009 Projectos, Equip. e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	5.208.086	10,21	7.791.543	14,27	2.583.457	49,60
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>15.186.290</b>	<b>29,77</b>	<b>13.432.692</b>	<b>24,61</b>	<b>-1.753.598</b>	<b>-11,55</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	5.005.055	9,81	4.573.787	8,38	-431.268	-8,62
03 002 Função Social do Transporte Público	9.761.999	19,14	8.450.440	15,48	-1.311.559	-13,44
03 003 Acção Social e Família	359.512	0,70	321.135	0,59	-38.377	-10,67
03 004 Apoio ao Município/Melhoria do Atendimento aos Municípios	5.010	0,01	7.510	0,01	2.500	49,90
03 005 Acções de Geminação e Cooperação	54.714	0,11	79.820	0,15	25.106	45,89
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>2.060.802</b>	<b>4,04</b>	<b>2.088.210</b>	<b>3,83</b>	<b>27.408</b>	<b>1,33</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	56.390	0,11	79.787	0,15	23.397	41,49
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	45.895	0,09	33.964	0,06	-11.931	-26,00
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	178.191	0,35	201.360	0,37	23.169	13,00
04 004 Espaços Culturais	762.620	1,50	703.860	1,29	-58.760	-7,71
04 005 Animação	22.973	0,05	18.500	0,03	-4.473	-19,47
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	200.603	0,39	151.639	0,28	-48.964	-24,41
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	794.130	1,56	899.100	1,65	104.970	13,22
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>7.224.374</b>	<b>14,16</b>	<b>5.072.208</b>	<b>9,29</b>	<b>-2.152.166</b>	<b>-29,79</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	3.949.132	7,74	3.146.772	5,76	-802.360	-20,32
05 002 Educação Pré-Escolar	16.578	0,03	34.232	0,06	17.654	106,49
05 003 Ensino Básico e Secundário	1.759.649	3,45	234.725	0,43	-1.524.924	-86,66
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	11.431	0,02	285.028	0,52	273.597	2393,47
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	805.860	1,58	751.015	1,38	-54.845	-6,81
05 006 Fomento e Formação Desportivos	668.210	1,31	616.900	1,13	-51.310	-7,68
05 007 Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	13.514	0,03	3.536	0,01	-9.978	-73,83
<b>Total</b>	<b>51.005.675</b>	<b>100,00</b>	<b>54.587.673</b>	<b>100,00</b>	<b>3.581.998</b>	<b>7,02</b>

A evolução das dotações orçamentais das GOP nos últimos anos (considerando as dotações finais aprovadas após modificações orçamentais até 2015), e o orçamento inicial para 2016 e a previsão para 2017 foi a seguinte:



Fonte: GOP's e Orçamentos da CMC

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em diversas empresas (empresas municipais, serviços municipalizados, sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros e após as participações nas diferentes áreas de atuação e respetivos valores foram atrás descritas.

### **3.2 Objetivos e Programas – principais prioridades**

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 5 eixos estruturantes, que se materializam nos 5 Objetivos estratégicos e respetivos Programas das GOP e que concretizam projetos e ações para o pleno desenvolvimento local e potenciam a dinamização da economia do município.

#### **Objetivo 01 de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana”:**

Neste objetivo, é de salientar, no âmbito do Programa **01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”**, o acompanhamento de diversos planos, estudos e intervenções, em especial a 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal (edições e publicações), o Prémio Municipal “Diogo Castilho”, a colaboração com o IteCons, a assessoria técnica-jurídica com o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) e, ainda, os diversos estudos em desenvolvimento, designadamente o Plano de Pormenor da Fonte do Bispo, o Plano de Urbanização de Lordemão (conclusão) e outros estudos.

#### **Programa 01 002 “Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana”**

No âmbito deste Programa, será dada continuidade à modernização dos meios de cartografia e cartografia digital, a aquisição/libertação de terrenos, edifícios e aquisição de serviços. Ficam garantidas as dotações orçamentais para a eliminação de passagens de nível (Protocolo com a REFER), relativo à expropriação de terrenos, a construção e manutenção de infraestruturas diversas, a iluminação pública mais eficiente pela utilização de LED, diversas intervenções nas infraestruturas existentes, e a produção (em parceria) de energia em edifícios escolares. Destaque-se, ainda, o “Inventário cadastral do município de Coimbra”, projeto a concretizar nos dois próximos anos.

#### **Programa 01 003 “Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana”:**

Para além dos arrendamentos cofinanciados pelo PROHABITA, destaque-se o esforço municipal em outros arrendamentos com dotação orçamental expressiva (cerca de 785 000 €).

Recorde-se que este Programa teve materialização no município através do Acordo de Colaboração celebrado em 10.01.2005 com o INH (atual IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), que prevê participações a fundo perdido e o recurso a empréstimos (associados) a médio e longo prazo.

Para além deste Programa é de destacar o Programa “Reabilitar para Arrendar” (Coimbra XXI) com financiamento do BEI através do IHRU. Este programa foi incluído na totalidade, no Programa 01 004 das GOP, dado envolver a reabilitação de espaços públicos.

Destaque-se, ainda, os elevados investimentos na conservação diversa das habitações propriedade do município (34 habitações em celas; Recuperação de imóvel na Rua Bernardo de Albuquerque), as obras coercivas, o projeto de integração social (Animarte e outros), os projetos “Hortas Urbanas” e o projeto “CERTUS”, respeitante à eficiência energética em edifícios, cofinanciado pelo programa europeu “Intelligent Energy Europe”, à taxa de 75 % pelo FEDER.

As operações do PEDU assumirão nos próximos anos uma importante parte do investimento municipal, designadamente a reabilitação do edificado e dos espaços públicos nos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE.

#### **Programa 01 004 “Reabilitação Urbana”:**

Neste Programa salientam-se os diversos cofinanciamentos externos, por fundos estruturais, por participações do Portugal 2020 no âmbito do PEDU. Assim, prevê-se a conclusão financeira dos investimentos (na continuidade dos últimos anos) nos programas PRAUD (PRAUD 2002 – Almedina) apenas com os valores residuais de investimento para obras em período de garantia, dada a sua conclusão em anos anteriores. Foram concluídos, através da parceria “Cidade Univer(sc)idade”, os projetos, cofinanciados pelo PO Regional do Centro (Mais Centro) do QREN e as ações de promoção cultural e turística tendo por base temática os castelos e as muralhas medievais das autarquias da Região Centro (Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego de Coimbra com Montemor-o-Velho, Penela, Figueira da Foz, Lousã, Soure, Pombal, Miranda do Corvo). Prevê-se a realização de novos projetos, cujas dotações dependem de financiamentos por fundos comunitários. O projeto “Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI)”, com contrato de empréstimo de médio e longo prazo com o IHRU (referido no Programa anterior), abrange 13 intervenções (descritas no projeto 01 004 2014/15), apresentando elevados investimentos, sendo que algumas intervenções serão também cofinanciadas pelo Portugal 2020.

Salientam-se, ainda, os projetos da “Baixa à Alta pelo Botânico” cofinanciado no âmbito de operação da Universidade de Coimbra pelo MaisCentro com o apoio do município à reabilitação do Jardim Botânico (protocolo com a U.C.), e os investimentos propostos para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra Alta, Coimbra Baixa e Coimbra Rio.

Em alguns projetos, as dotações orçamentais serão definidas após a aprovação das candidaturas através do mecanismo das modificações orçamentais, à medida que as intervenções tiverem aberturas de procedimento concursal.

**Programa 01 005 “Abastecimento de Água e Saneamento”:**

Os investimentos no âmbito do ciclo urbano da água irão decorrer pela A.C. - Águas de Coimbra, E.M. e estão descritos nos respetivos documentos previsionais da empresa municipal. O presente Programa prevê a cobertura das despesas com fornecimento de água e manutenção de infraestruturas de águas pluviais (estas duas últimas em contrapartida na Receita, com o valor da cedência de infraestruturas de águas pluviais às A.C.), diversos investimentos em condutas de águas pluviais e requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem.

**Programa 01 006 “Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública”:**

Prevêem-se despesas significativas neste Programa com a continuidade dos contratos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos R.S.U. (Tratamento de R.S.U.; Recolha na Zona Norte; Limpeza urbana no centro da cidade) e investimentos diversos nos equipamentos de deposição de resíduos, modernização da frota da autarquia e do serviço médico-veterinário. Será dada continuidade aos investimentos no cemitério municipal e apoios aos cemitérios das Uniãoes e Juntas de Freguesia, para além da conclusão da monitorização e gestão de resíduos (Sistema de Gestão Ambiental).

**Programa 01 007 “Espaços Verdes e Jardins”:**

São de evidenciar os protocolos com instituições de solidariedade social (APPC e APPACDM e o Ministério da Justiça), a continuidade de construção e manutenção dos espaços verdes incluindo os parques infantis, património arbóreo, as infraestruturas do Horto Municipal, a continuidade das obras em jardins históricos e operações de desratização e desinfestação. Salienta-se, ainda, de entre os projetos previstos nas GOP, o projeto da recolha seletiva (protocolo com a APPC), e a implantação do Jardim a Sul da Sólum e respetivo parque infantil.

Destaque, ainda, os investimentos previstos no Parque Linear do Vale das Flores, “Trilho do Mondego”, e na “Praia Fluvial do Cubo”, no Botão.

**Programa 01 008 “Polis”:**

Prevêem-se a continuidade dos estudos e projetos da margem esquerda do Parque Verde – 4.ª e 5.ª fases, bem como ações de conservação e manutenção do Parque Verde do Mondego, em especial a Ponte “Pedro e Inês” e a ampliação dos edifícios de restauração e reabilitação geral do Parque Verde. Destaque-se o



projeto da “Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a rotunda das Lages”, com execução plurianual e em fase de estudos e pareceres.

**Programa 01 009 “Organização e Modernização Administrativa”:**

Este Programa permitirá prosseguir a trajetória de modernização dos serviços, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho, designadamente a melhoria dos edifícios e equipamentos, em especial a vertente de meios informáticos e ações de formação, o aluguer operacional de veículos, recursos para eventuais auditorias externas, salientando-se, ainda, os investimentos para a melhoria do parque informático, tecnologias de informação nas escolas e jardins de infância, TIC nos edifícios e serviços municipais, TIC para o cidadão e infraestruturas tecnológicas de suporte à modernização administrativa.

De salientar o cofinanciamento pelo P.O.Temático Compete (QREN 2007-2013), já concluído, para financiamento de um largo conjunto de ações, em especial a desmaterialização e digitalização dos processos, este em fase de início de implantação dos procedimentos. Destaque-se, ainda, as “TIC para o cidadão”, e Qualificação dos Profissionais da Administração Pública (cofinanciamento pelo POPH e próximas candidaturas no âmbito do Portugal 2020), bem como o recurso a estágios profissionais e contratos de emprego/inserção (CEI e CEI+) no âmbito das Medidas de Apoios ao Emprego proporcionadas pelo Portugal 2020, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

**Programa 01 010 “Proteção Civil”:**

Será dada continuidade aos investimentos de conservação e beneficiação do quartel e a Unidade Local de Formação a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em coordenação com o Gabinete Técnico Florestal e a Equipa de Sapadores Florestais. Salienta-se as ações diversas de obras em situações de prevenção e ocorrências imprevistas. Destaque-se, ainda, os projetos “Centro de Emergência e Sensibilização em Proteção Civil”, a “Prevenção e controlo de cheias”, a “Beneficiação de caminhos florestais”, bem como a aquisição de viatura “Auto-tanque” para a CBS, candidatada ao Portugal 2020 – POSEUR e que aguarda decisão de aprovação.

No âmbito da Polícia Municipal está prevista a reabilitação das instalações e o reforço dos equipamentos.

A conclusão das obras candidatas ao Fundo de Emergência Municipal assumirá em 2017 um investimento importante, apesar de se aguardar a aprovação da candidatura submetida à CCDR-C.

**Objetivo 02 – “Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico”****Programa 02 001 “Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial”:**

Este Programa evidencia as principais participações em diversas empresas e organismos (atrás descritas em quadro próprio), refletindo um largo conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, o investimento na Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A. (Fundo Box), o Fundo de Apoio Municipal, a quota na Coimbra Mais Futuro – ADLC, as transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito dos diversos projetos a candidatar ao Portugal 2020 em parceria (com valores já previstos para 2017 e anos seguintes).

**Programa 02 002 “Fomento da Atividade Sócioeconómica”:**

Expressa a continuidade de investimentos diversos, tais como a promoção da Baixa e Mercado Municipal D. Pedro V (a cofinanciar pelo PEDU), o apoio à Associação Promoção da Baixa de Coimbra e a certames, feiras e outras. São incluídos vários projetos novos designadamente o projeto “Rede de Cidades Cencyl”, com cofinanciamento do URBACT II a 85 % (Coimbra é parceira conjuntamente com as cidades de Figueira da Foz, Aveiro, Viseu - Lider, Guarda e diversas cidades espanholas) em fase de aprovação pela Comissão Europeia, o “Gen-y-city” aprovado e em execução física, diversas ações de apoio ao empreendedorismo (IPN, APB, Ass. Comérc. Coimbra, etc.), assumem papel relevante, tais como a “Gestão de parques empresariais” e diversas ações de dinamização das atividades económicas.

**Programa 02 003 “Dinamização e Promoção do Turismo”:**

Preveem-se, neste Programa, diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque-se para as comemorações relevantes (Festas da Cidade, Fim do Ano, Dia Mundial do Turismo, Dias Internacionais, Encontros Mágicos, etc), publicações de carácter turístico e apoios a iniciativas de instituições para a promoção dos espaços de Coimbra e, ainda, candidaturas no Programa Europeu “Interreg Europe”, bem como diversas parcerias em candidaturas a promover pela CIM-RC, destacando-se a respeitante à “Programação Cultural em Rede”.

**Programas 02 004 “Acessibilidades/Vias Estruturantes”, 02 005 “Acessibilidades/Vias Complementares”, 02 006 “Ordenamento de tráfego e circulação” e 02 007 “Conservação e Manutenção de Vias”:**

Estes Programas abrangem um largo conjunto de projetos e ações, da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, como da região, destacando-se os investimentos plurianuais previstos para estudos e projetos da Avenida da Lousã, no “Anel da Pedrulha” (1.ª fase), na “Ligação ao Hospital Pediátrico”, na construção da “Ligação Rua Virgílio Caseiro/Circular Interna”, vias estruturantes “Santa Clara/S. Martinho do Bispo” (diversos troços), entre outras de âmbito de médio prazo e com os valores estimados globais e plurianuais, a melhoria das condições de circulação e tráfego bem como a requalificação da rede viária, com a continuação de um grande conjunto de projetos e ações com incidência mais localizada nas freguesias (vias complementares), a proteção da circulação pedonal, a manutenção de pavimentos e passeios, pinturas de marcas rodoviárias, semaforização e segurança rodoviária e “Plano de Tapetes”. São incluídos novos projetos, em especial a “Ciclovía de Coimbra”, com diversos troços e que serão financiados no PEDU pelo Portugal 2020 (Centro 2020), e ainda, o fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outro equipamento urbano, “Mobilidade digital” (em curso), “Nova ponte ciclável sobre o Mondego” e “Caminhos pedonais” (também no âmbito do PEDU).

**Programas 02 008 “Sistema de Mobilidade do Mondego” e 02 009 “Projetos, Equipamentos e Infraestruturas (outros)”:**

Saliente-se os investimentos (e comparticipação FEDER) finais no Convento de S. Francisco, para “Espaço Cultural e Centro de Convenções”, com a previsão da conclusão da execução dos investimentos, principalmente a empreitada de “Estacionamento”. Prevêem-se, ainda, para complementar este projeto, investimentos finais na Igreja de S. Francisco (a cofinanciar pelo PO Centro, através do Pacto da CIM-RC) e no parque de estacionamento e reforços para assistência técnica aos projetos, bem como a continuidade de prestação de serviços diversos (limpeza, segurança, etc.) e ações e atividades complementares. Destaque principal para os projetos “Reforço estrutural dos muros de suporte nas margens do Rio Mondego entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte de Coimbra”, o “Desassoreamento da albufeira do Açude-Ponte de Coimbra” (ambos já aprovados pelo POSEUR) e os interfaces intermodais “Coimbra Norte”, “Coimbra Nascente” e “Coimbra Sul/Poente” (incluídos no PEDU e a cofinanciar pelo PO Centro).

**Objetivo 03 – Cidade Solidária e Saudável****Programa 03 001 - Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia**

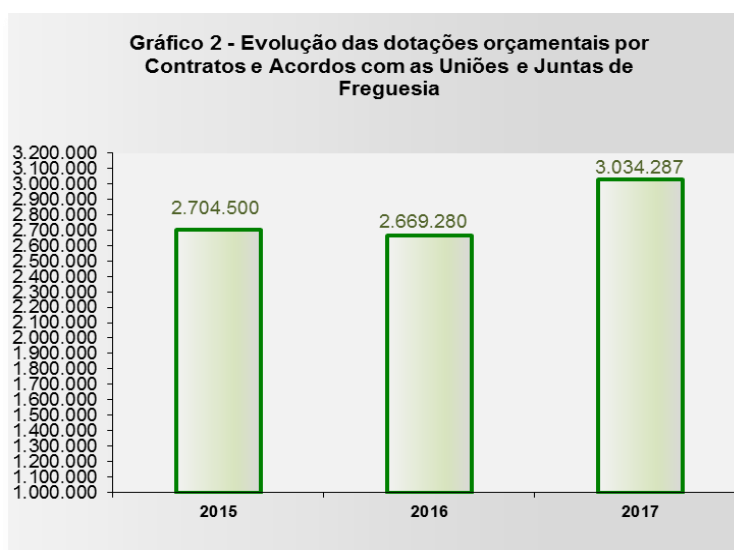
O apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia continuará a ser uma forte aposta, refletiva no conjunto das transferências por Acordos de Execução, que serão objeto de reforço (+ 2,9 %, não incluindo o acréscimo de 1% de IMI) através da delegação de competências (apoio a atividades correntes) e por Contratos Interadministrativos (obras delegadas) expressas neste Programa para além dos apoios complementares para cemitérios, recenseamentos, atos eleitorais e apoios a projetos técnicos, entre outros. A descentralização de competências para as Uniãos e Juntas de Freguesia é um elemento fundamental para uma gestão mais próxima dos cidadãos, sendo indispensável dotar as Uniãos e Juntas de Freguesia de meios e competências que permitam otimizar a prestação de serviços aos munícipes. Assim, nos termos da delegação de competências, que permite o estabelecimento de contratos de delegação de competências e que se detalham no seguinte quadro, será concretizada a seguinte delegação:

**Quadro 8– Transferências para as Uniãos e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2017**

Freguesias/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - (C.1)	Acordos de Execução						(5) - Total - (C.1)+(4)	
		(1) - Apoio ao funcionamento				(2) - Peq. reparações e manutenção dos esp. envolventes J.I e Escolas 1º CEB	(3) - Limpezas e Manutenção		(4) - Total dos AE - (1.4)+(2)+(3)
		(1.1) - Apoio ao Funcionamento inicial	(1.2) - 1% do IMI Municipal de valor total de 291,686,40€, distribuído equitativamente pelas Freg./Uniãos das Freg.	(1.3) - Aumento de 2,9% do eq. Financeiro com base no valor total do Acordo de Execução	(1.4) - Valor total do Apoio ao Funcionamento - (1.1)+(1.2)+(1.3)				
ALMALAGUÊS	65.372 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.510,96 €	27.715,76 €	3.075,00 €	39.027,00 €	69.817,76 €	135.189,72 €
BRASFEMES	34.683 €	10.000,00 €	16.204,80 €	970,34 €	27.175,14 €	5.343,00 €	18.117,00 €	50.635,14 €	85.317,64 €
CEIRA	49.251 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.305,90 €	27.510,70 €	5.656,00 €	29.375,00 €	62.541,70 €	111.792,92 €
CERNACHE	69.038 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.548,57 €	27.753,37 €	7.336,00 €	36.063,00 €	71.152,37 €	140.190,70 €
S. JOÃO DO CAMPO	27.967 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.045,19 €	27.249,99 €	6.562,00 €	19.479,00 €	53.290,99 €	81.258,16 €
S. SILVESTRE	26.789 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.121,29 €	27.326,09 €	6.271,00 €	22.394,00 €	55.991,09 €	82.780,53 €
ST.º ANTÓNIO DOS OLIVAIS	193.230 €	10.000,00 €	16.204,80 €	5.211,59 €	31.416,39 €	68.772,00 €	100.938,00 €	201.126,39 €	394.356,12 €
TORRES DO MONDEGO	54.009 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.152,34 €	27.357,14 €	1.523,00 €	28.213,00 €	57.093,14 €	111.102,32 €
ANTUZEDE e VIL DE MATOS	68.937 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.786,43 €	37.991,23 €	5.591,00 €	36.010,00 €	79.592,23 €	148.529,07 €
ASSAFARGE e ANTANHOL	74.801 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.077,10 €	38.281,90 €	9.924,00 €	41.700,00 €	89.905,90 €	164.707,02 €
UNIÃO DE COIMBRA ( Sé Nova, Sta. Cruz, Almedina e S. EIRAS e S. PAULO de FRADES	133.463 €	40.000,00 €	16.204,80 €	1.770,19 €	57.974,99 €	21.041,00 €	0,00 €	79.015,99 €	212.479,03 €
LAMAROSA e S. MARTINHO de ÁRVORE	102.689 €	20.000,00 €	16.204,80 €	3.747,76 €	39.952,56 €	30.131,00 €	79.102,00 €	149.185,56 €	251.874,56 €
S. MARTINHO do BISPO e RIBEIRA de FRADES	54.148 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.854,87 €	38.059,67 €	8.264,00 €	35.697,00 €	82.020,67 €	136.168,34 €
ST.ª CLARA e CASTELO VIEGAS	119.217 €	20.000,00 €	16.204,80 €	3.609,60 €	39.814,40 €	27.161,00 €	77.308,00 €	144.283,40 €	263.500,67 €
SOUSELAS e BOTÃO	104.868 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.681,31 €	38.886,11 €	12.241,00 €	60.218,00 €	111.345,11 €	216.213,01 €
TROUXEMIL e TORRE de VILELA	84.537 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.314,66 €	38.519,46 €	12.747,00 €	47.069,00 €	98.335,46 €	182.872,35 €
TAVEIRO, AMEAL e ARZILA	58.995 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.873,08 €	38.077,88 €	9.369,00 €	35.220,00 €	82.666,88 €	141.661,81 €
	68.696 €	30.000,00 €	16.204,80 €	2.519,32 €	48.724,12 €	10.502,00 €	46.371,00 €	105.597,12 €	174.292,92 €
<b>Total</b>	<b>1.390.690 €</b>	<b>310.000,00 €</b>	<b>291.686,40 €</b>	<b>38.100,49 €</b>	<b>639.786,89 €</b>	<b>251.509,00 €</b>	<b>752.301,00 €</b>	<b>1.643.596,89 €</b>	<b>3.034.286,89 €</b>

Unid.: euro

A evolução das dotações orçamentais definidas com as Uniões e Juntas de Freguesia e previsão para 2017, por Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos (não incluindo dotações orçamentais de Acordos e Contratos transitados de anos anteriores por executar) é a seguinte:

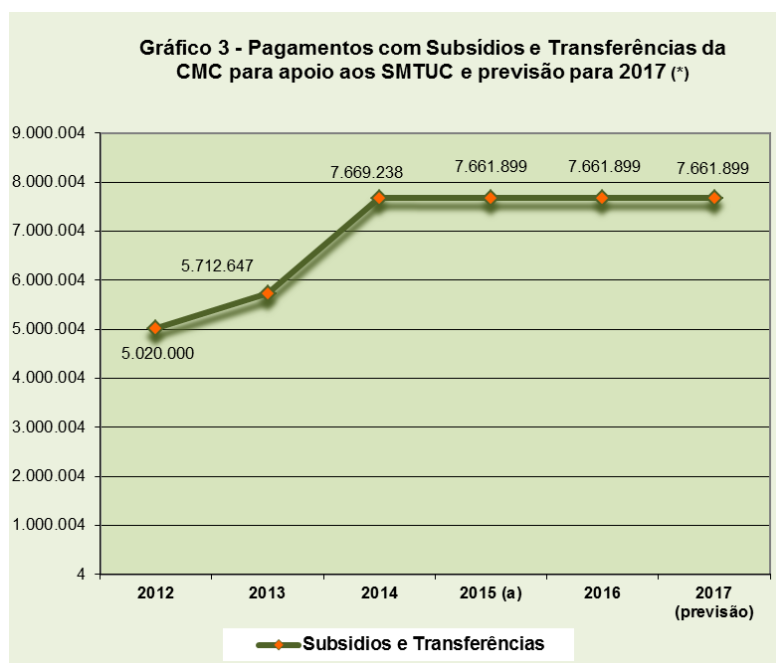


Prevê-se, para 2017, que as Juntas e Uniões de Freguesia sejam apoiadas em mais de 3,0 M€, para além dos valores a transitar de anos anteriores por não terem sido ainda executados na sua totalidade.

#### **Programa 03 002 “Função Social do Transporte Público”**

Este programa expressa o significativo esforço financeiro no apoio pela Câmara Municipal ao funcionamento dos Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que continua muito expressivo em 2017, para a compensação no custo social dos transportes públicos, para além de apoios ao investimento, em especial para renovação da frota de autocarros, referindo-se ainda, o esforço financeiro municipal nos passes com transportadoras (Plano de Transportes Subvencionados) no Obj./Prog. 05 001 e Passes Combinados no Obj./Prog. 03 002.

A evolução, nos últimos anos (por pagamentos) e previsão para 2017, dos subsídios e das transferências (Apoio ao funcionamento e transferências de capital) da autarquia para os SMTUC, é a seguinte:



(\*) Não inclui transferências correntes e de capital de ações cofinanciadas por fontes externas ao município

(a) Prevendo-se o pagamento dos valores previstos nas GOP até final do ano.

Verifica-se, pelo gráfico, um acréscimo muito expressivo do apoio financeiro da autarquia aos SMTUC nos últimos três anos, mantendo-se a previsão para 2017.

Destaque-se, ainda, no âmbito dos SMTUC, os investimentos a realizar nos projetos “Sistema de Informação ao público em tempo” e “Sistema Multimodal de transportes”, ambos com cofinanciamento do PEDU.

#### **Programa 03 003 “Ação Social e Família”:**

Destaca-se o largo conjunto de projetos e ações, com importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social, Casa do Pessoal, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), “Coimbra Saber (a) Mar”, o apoio à construção de centros sociais e outros apoios diversos (Banco Alimentar Contra a Fome, Casa dos Pobres e Casa de Repouso de Coimbra, ANAI e Associação das Cozinhas Económicas), salientando-se, o Plano Municipal da Cidadania contra a Violência e Planos para a Igualdade, “População sem Abrigo” (Fundo de Emergência), Programa Municipal para os

Idosos (georreferenciação, que envolve parceria com o CES – Centro de Estudos Sociais, Teleassistência e a Comissão Municipal de Proteção de Idosos) e apoios financeiros a instituições.

**Programas 03 004 “Apoio ao Múncipe e Melhoria de Atendimento ao Múncipe” e 03 005 “Ações de Germinações e Cooperação”**

Prevêem-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio aos múnicipes e acréscimo da informação. Estes programas interligam-se e completam-se com o **Programa 01 009 “Organização e Modernização Administrativa”**, em especial a melhoria do site oficial da Câmara Municipal (“Website do município”), “Atendimento móvel/implementação do plano de proximidade”, “Atendimento on-line” e formação dos trabalhadores. Será dada continuidade a diversos projetos e ações que visam o desenvolvimento das geminações e o apoio a congressos e reuniões similares, entre outros, garantindo-se dotações para um conjunto de ações institucionais (recepção de entidades, deslocações, edições, etc).

**Objetivo 04 “Valorização e Promoção Cultural”.**

**Programa 04 001 “Valorização do Património Histórico e Cultural”**, com projetos de continuidade dos investimentos no Museu Municipal, o desenvolvimento dos respetivos núcleos, em especial o núcleo da “Guitarra e do Fado”, núcleo da “Cidade Muralhada”, “Núcleo do Carro Elétrico”, núcleo de “Coimbra Judaica” e “Refeitório de Sta. Cruz”, Casa Museu Miguel Torga, núcleo da “Casa das Talhas” e “Refeitório de Santa Cruz” a continuidade dos projetos “Factos da Cidade” e da Toponímia e o Novo Arquivo Municipal de Coimbra.

**Programas 04 002 “Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra”, 04 003 “Difusão do Livro e da Leitura”, 04 004 “Espaços Culturais”, 04 005 “Animação” e 04 006 “Iniciativas Culturais Relevantes” e 04 007 “Apoio ao Associativismo”:**

Estes Programas evidenciam um largo conjunto de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento do objetivo de “Afirmação da Cultura” destacando-se, entre outros, as edições sobre o património da cidade, o catálogo da Coleção Telo de Morais – 2.º livro (cofinanciamento Promuseus), o projeto “Qualifica” (Feira de Doçaria Regional e Conventual), a “Rede anexa da biblioteca municipal”, Ludoteca, a “Imagoteca de Coimbra”, a “Fonoteca de Coimbra”, as “Edições de Obras”, a “Rede de Bibliotecas Escolares”, a “Promoção da leitura nas escolas”, os investimentos diversos na biblioteca e arquivo, as edições de caráter histórico – cultural, o projeto cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian “Livro científico dos séc. XVI e XVII”, a conclusão do projeto “O mundo em várias escalas: Mapas do sec. XVIII” (cofinanciado pela Fundação MAPHRE), a “Feira Cultural de Coimbra”, a “Rede Anexa da Biblioteca Municipal (Bibliotimóvel)”, a “1.ª Maratona de Leitura”, a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de S. Bernardo, Cena Lusófona, Teatrão e Casa da Esquina, “Casa da Escrita”, o Centro de Artes Visuais (CAV), “Museu Municipal – Exposições temporárias”, “Feira das Velharias” “Exposição coletiva de Espantalhos”, “Mercado das Flores”, “Casa da Escrita”, “Dança Coimbra”, “Jazz ao Centro”, “Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia”, Escola de Guitarra de Coimbra, “Feira de Artesanato”, “Outras iniciativas culturais”, Fundação Inês de Castro, o “Apoio às atividades culturais, musicais, teatrais e recreativas” e “Apoio para obras e equipamentos e sedes”, “Coimbra em BD – Mostra de banda desenhada e ilustração” e o projeto “Artéria”, candidatado a financiamento do “Centro 2020” (Portugal 2020) em parceria com o “O Teatrão”. Finalmente saliente-se o apoio à Orquestra Clássica do Centro e a várias associações culturais e à “Rede Cultural de Coimbra”, “Ano Zero – Bienal de Arte Contemporânea” o “Festival de Teatro”, “Pausas Musicais”, “Feira Medieval de Coimbra”. Com a inauguração em abril 2016 do “Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S.



Francisco”, prevê-se expressiva dotação orçamental que garante o funcionamento do equipamento e respetivas atividades.

### **Objetivo 05 “Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania”**

As dotações orçamentais no âmbito dos **Programas 05 001 “Igualdade de Oportunidades para a Educação”, 05 002 “Educação Pré-escolar”, 05 003 “Ensino Básico e Secundário” e 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa”**, abrangem um largo conjunto de projetos para o apoio ao funcionamento das escolas, Ação Social Escolar, Plano de Transportes Subvencionados, Alimentação Escolar e Atividades de Apoio à Família, alguns projetos com comparticipações do Orçamento do Estado devido a delegação de atribuições e competências e elencados na Receita (código 06030199).

No plano dos investimentos em infraestruturas do pré-escolar e do ensino básico, é evidenciado um conjunto de investimentos, tendo sido concretizado em 2015 a conclusão (financeira) dos Centros Escolares da Sólum – Sul, cofinanciado P.O.Regional do Centro, e da Escola do 1º CEB de Santa Cruz, estando aprovado pelo PO Centro (Portugal 2020) a operação “Centro Escolar do Loreto” e que integra os cofinanciamentos obtidos através do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” da CIM-RC. No âmbito do Programa 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa”, são particularmente importantes, a “Animação Sócio-Educativa”, as “Iniciativas de Complemento Curricular”, as “Atividades de Enriquecimento Curricular”, salientando-se, ainda, os novos projetos “Em Coimbra há Ciência para todos”, “A orquestra vai à escola” e apoios a “Projetos inovadores” na área da educação.

### **Programas 05 005 “Instalações e Equipamentos Desportivos” e 05 006 “Fomento e Formação Desportiva”:**

Está previsto um amplo conjunto de projetos, uns de investimentos diretos na manutenção e renovação dos complexos desportivos, outros de apoio às diversas instituições, destacando-se, os campos polivalentes, quintais desportivos, parques desportivos de bairro, os espaços desportivos escolares, a construção e requalificação de equipamentos desportivos e os apoios à requalificação de grandes campos de jogos (contratos-programa com agentes desportivos) as áreas e infraestruturas de desporto e lazer, a Unidade de Gestão Técnica, rede de relvados sintéticos, os campeonatos internacionais, as iniciativas e eventos, a animação desportiva da 3.ª idade, os eventos desportivos nacionais, os contratos-programa de formação desportiva e de competição desportiva não profissional, o “Compromisso com o desporto social”, a

rentabilização desportiva das infraestruturas, carreira desportiva, “Coimbra Elite” eventos desportivos de iniciativa municipal, o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (envolvendo diversas medidas de apoio, em especial a requalificação de equipamentos desportivos e a Formação e Prestação Desportivas) e, ainda, os Jogos Europeus Universitários (EUSA–GAMES 2018). Destaque-se, ainda, o cofinanciamento previsto pelo PO Centro (incluído no Pacto da CIM-RC) da operação “Piscinas e Pavilhão Multidesportos” no âmbito da eficiência energética.

**Programa 05 007 “Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências”:**

Com um variado conjunto de projetos e ações para o desenvolvimento de campanhas de prevenção, ações de divulgação, apoios a iniciativas diversas, o Conselho Municipal da Juventude, Empreendedorismo Jovem e Empregabilidade, Redes e Parcerias, Iniciativas Internacionais e apoios ao associativismo juvenil.

## 4. Orçamento 2017

---

### **4.1. Enquadramento global e endividamento**

O Orçamento para 2017 é instruído numa fase de conjuntura económica de ligeiro crescimento económico. Por outro lado, as autarquias locais terão de proceder a futuras adaptações nos procedimentos técnicos, motivados pela Lei de Enquadramento Orçamental (alteração ocorrida em 11 de setembro 2015 – Lei n.º 151/2015) e pela adoção (a partir de 01/01/2017) do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ainda que os Documentos Previsionais para 2017 sejam instruídos de acordo com o POCAL, conforme orientações da DGAL (ofício da DGAL remetido a 11.08.2016 para a CIM-RC), devendo ser feito o ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP a partir de 01.01.2017.

#### **4.1.1. Lei do Enquadramento Orçamental (LEO)**

Recorde-se que para além da situação conjuntural atrás apresentada, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidos no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

De modo geral, a recente LEO veio determinar o seguinte:

- O processo de preparação do OE tornou-se mais integrado e a avaliação de resultados (na “Conta”) tornou-se muito mais importante.
- **A LEO é aplicável às autarquias locais**, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), em especial quanto aos princípios e regras orçamentais do “Título II”.
- Os princípios e regras orçamentais são os seguintes:
  - **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);

- **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas);
  - **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
  - **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
  - **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
  - **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
  - **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
  - **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
  - **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
  - **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
  - **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados);
- Pela nova LEO são obrigatórias novas informações, nomeadamente as parcerias público-privadas, a situação financeira das empresas do Estado (participação de capital, transferências, subsídios, etc.).
  - O Orçamento do Estado passa a ter uma regra para o saldo global (corrigido de efeitos cíclicos e medidas extraordinárias) (nota: Por saldo global entende-se, na nova LEO, a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas, sendo que estas são as que alteram o património financeiro líquido);

No âmbito da reforma do processo orçamental, os objetivos estratégicos incluem a reorientação do controlo orçamental para o controlo dos compromissos (limitados aos fundos disponíveis), bem como a simplificação da elaboração do Orçamento e a gestão orçamental. Também a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para períodos de 4 anos, assumirá maior relevância, sendo já exigido pelo RFALEI, mas ainda não regulamentado, conforme atrás se referiu.

Conforme se expressou anteriormente, o Orçamento do Estado para 2017 continuará a ser fortemente condicionado pela conjuntura e regras da União Europeia, com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos.

O Orçamento do Município de Coimbra expressa esses condicionantes legais e da conjuntura económica, o que se reflete no seu valor total (de 94,673 M€), inferior ao orçamento de 2016 (retificado por modificações orçamentais), no valor de 108,570 M€, ou seja, menos 13,8 M€ (- 17 %).

Um dos principais objetivos orçamentais é procurar melhorar a aderência dos Orçamentos à capacidade real de execução física e financeira, tendo como meta o adequado equilíbrio financeiro, ou seja a cobrança da receita efetiva. Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento (limite máximo utilizável da dívida total), é importante continuar a consolidação orçamental em particular no atual contexto económico e financeiro. Refira-se, também a este respeito, a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental determinado pela Lei do Enquadramento Orçamental, conforme atrás já salientado, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as autarquias locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsetor.

A estratégia de rigor e de consolidação das finanças municipais de modo a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, deverão ser objetivos centrais na política orçamental do Município de Coimbra, para os quais é imprescindível o controlo e redução da dívida total e elevado rigor na realização da despesa municipal. Atente-se que o Município de Coimbra não teve necessidade de recorrer ao PAEL, sendo contribuinte do Fundo de Apoio Municipal (FAM), o que demonstra a trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira da gestão municipal.

Foram alterados os critérios dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município desde 2015, de acordo com o art. 52.º - “Limite da dívida total”, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que, sucintamente, a dívida de operações orçamentais não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este limite engloba as empresas do setor empresarial local (SEL) e serviços municipalizados e, ainda demais entidades participadas (na respetiva proporção do capital social).

Quanto aos limites legais de margens de endividamento, no atual conceito de “Dívida Total” (de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art. 52.º) e conforme os dados históricos contabilísticos da autarquia até final de setembro/2016, incluindo entidades participadas do SEL e outras, os valores eram as seguintes, em milhões de euros (M€):

Situação em setembro 2016 (operações orçamentais), referente ao 2º trimestre, conforme Ficha do Município instruída pela DGAL:

- <b>Limite da Dívida total de Operações Orçamentais:</b>	<b>122 434 547 € <sup>(a)</sup></b>
- <b>Dívida total em 30.06.2016 (CMC + Entidades Participadas), excluindo operações não orçamentais e exceção da Lei nº 73/2013 e FAM:</b>	<b>59.968.928 €</b>
- <b>Margem absoluta para endividamento:</b>	<b>62 465 619 €</b>
- <b>Margem utilizável para endividamento:</b>	<b>12 493 124 €</b>

(a) Média de Receita Corrente cobrada líquida dos últimos três anos (2013, 2014 e 2015) \* 1,5 vezes (inclui receitas dos SMTUC).

Fonte: Ficha do Município da DGAL (junho/2016)

Existia, aquela data (junho 2016), assim, uma margem de utilização para novo endividamento na ordem dos 12,5 M€. No entanto, a utilização possível desta margem está sujeita às restrições anuais impostas pelo OE.

Recorde-se que no âmbito do endividamento municipal, estabelecido na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2017, foi determinado que até final de 2017, as autarquias (e outras entidades da administração local), reduzem, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIIAL, em setembro de 2016;

Para o limite dos empréstimos, concorrem os empréstimos das associações de municípios participadas (na proporção do capital social) e do Setor Empresarial Local (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas do S.E.L.). De referir que com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), foram determinados novos enquadramentos legais para os empréstimos (art. 41.º) e através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o regime de crédito e de endividamento municipal sofreu novas alterações (art.ºs 49º a 52º).

**Empréstimos de Curto Prazo:**

Tal como foi previsto na anterior Lei das Finanças Locais (n.º 7, do artigo 38.º) e no atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) – art. 50.º da Lei n.º 73/2013, a aprovação dos documentos previsionais pelo Executivo Municipal poderá incluir a aprovação pela Assembleia Municipal de autorização de contração de empréstimos de curto prazo, de modo a agilizar a gestão corrente. Com a Lei n.º 73/2013, esta deliberação exige, de acordo com o art. 49.º, informação sobre as condições praticadas por três (no mínimo) instituições de crédito autorizadas por Lei, a apresentar na sessão da Assembleia Municipal que aprovará os documentos previsionais, de modo a obter meios financeiros em janeiro do ano seguinte, se necessário.

**4.2. Resumos da Receita e Despesa para 2017**

A conjuntura da economia nacional atual e prevista para 2017 e anos seguintes pelo Governo e diversas instituições do setor económico e financeiro atrás apresentadas, reflete-se nas perspetivas orçamentais da autarquia, com especial incidência em algumas tipologias de receitas, designadamente a receita fiscal e acréscimos de despesas (possibilidade de novas competências a transferir pela Administração Central, incerteza quanto à evolução do mercado bancário, com reflexo nas taxas de juro, contenção global da atividade económica, com grande incerteza quanto à evolução próxima e que se poderá refletir no nível das receitas municipais), situação que condicionará o desenvolvimento de novos projetos para o município.

Neste enquadramento as perspetivas internacionais e nacionais dos principais parâmetros económicos, indicam, no entanto, a possibilidade de ligeiro crescimento da atividade económica para Portugal, conforme atrás se descreveu, o que se poderá refletir na Receita municipal esperada e nos consequentes meios financeiros para a realização da Despesa municipal. De registar que a receita estrutural do município tem vindo a reduzir, caso das taxas urbanísticas e o IMT, cuja 1.ª redução de 1/3 (nas taxas) prevista para 2017, foi alterada através da Lei do OE/2016, no seu artigo 192.º, eliminando a referida redução. Do lado da Despesa, salienta-se o início em 2015 das aplicações financeiras no FAM e que decorrerão nos próximos anos (até 2021) até atingir cerca de 4,5 M€. A evolução destes dois agregados terá um efeito condicionador sobre as disponibilidades orçamentais para financiamento das GOP.

A previsão do Orçamento, que agrega, do lado da Despesa, as previsões para as GOP e as restantes despesas de funcionamento da Câmara Municipal para 2017, por grandes agrupamentos da classificação económica é a seguinte:

**Quadro 9 - Resumo da Receita e Despesa prevista para 2017 do Orçamento da Câmara Municipal**

Unid.: euro

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3) = (1) - (2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	76.869.556 €	81%	Despesas Correntes (1)	60.248.119 €	64%	16.621.437 €	21,62%
Receitas de Capital	17.803.419 €	19%	Despesas Capital	34.424.856 €	36%	-16.621.437 €	-93,36%
<b>Total</b>	<b>94.672.975 €</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>94.672.975 €</b>	<b>100%</b>	<b>0 €</b>	<b>0,00%</b>

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2017 ascendem a 94.672.975 euros, prevendo-se saldo corrente de 16.621.437 euros, que financiam Despesas de Capital.

De notar que o atual regime financeiro para as autarquias locais determina um conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2017 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 3,818 M€. Assim, teremos o seguinte quadro:

**Quadro 10 - Equilíbrio “Corrente” (RFALEI)**

Unid.: euro

Orçamento	Novo conceito de equilíbrio da RFALEI	2017	Receita Bruta Corrente Orçada (Ano)	Despesa Corrente Orçada (Ano)	Média das amortizações de Emp. MLP	Diferença
			(1)	(2)	(3)	(1) ≥ (2) + (3)
			76.869.556	60.248.119	3.818.217	12.803.220



Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2017 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo após as modificações orçamentais.

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2017 é a seguinte:

**Quadro 11 – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2017**

Unid.: €

Receita			Despesa					
	Valor	%		Valor	%			
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>					
01	Impostos Directos	42.172.623	54,86	01	Pessoal	25.805.987	27,26	
02	Impostos Indirectos	2.731.323	3,55	02	Aquisição de bens e serviços	19.451.828	20,55	
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.131.633	4,07	03	Juros e outros encargos	982.573	1,04	
05	Rendimentos de Propriedade	5.975.749	7,77	04	Transferências correntes	4.823.122	5,09	
06	Transferências Correntes	19.260.289	25,06	05	Subsídios	7.662.059	8,09	
07	Venda de bens e serviços correntes	2.694.680	3,51	06	Outras despesas correntes	1.522.550	1,61	
08	Outras receitas correntes	903.259	1,18					
<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>76.869.556</b>	<b>100,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>			
<b>Receitas de Capital</b>					<b>60.248.119</b>			
<b>63,64</b>			<b>Despesas de Capital</b>					
09	Venda de Bens de Investimento	128.981	0,17	07	Aquisição de Bens de Capital	25.294.898	26,72	
10	Transferências de Capital	15.050.300	19,58	08	Transferências de Capital	4.159.451	4,39	
11	Activos Financeiros	117.550	0,15	09	Activos Financeiros	1.031.559	1,09	
12	Passivos Financeiros	1.870.103	2,43	10	Passivos Financeiros	3.938.828	4,16	
13	Outras Receitas de Capital	586.485	0,76	11	Outras Despesas de Capital	120	0,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000	0,07					
<b>Total das Receitas de Capital</b>			<b>17.803.419</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>			
<b>Total das Receitas</b>			<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>	<b>34.424.856</b>			
						<b>36,36</b>		
			<b>Total das Despesas</b>			<b>94.672.975</b>		
						<b>100,00</b>		

Em termos comparativos, o Orçamento para 2017 com o Orçamento Inicial de 2016, o quadro é o seguinte:

Quadro 12 – Comparativo entre Orçamentos de 2016 (inicial) e 2017

Unid.: euro

Agregado	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação 2017/2016		
	Inicial	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	
<b>Receita</b>							
<b>Receitas Correntes</b>							
01	Impostos Directos	41.267.819	45,45	42.172.623	44,55	904.804	2,19
02	Impostos Indirectos	2.353.439	2,59	2.731.323	2,89	377.884	16,06
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.052.108	3,36	3.131.633	3,31	79.525	2,61
05	Rendimentos de Propriedade	5.731.224	6,31	5.975.749	6,31	244.525	4,27
06	Transferências Correntes	18.467.581	20,34	19.260.289	20,34	792.708	4,29
07	Venda de bens e serviços correntes	5.455.612	6,01	2.694.680	2,85	-2.760.932	-50,61
08	Outras receitas correntes	2.221.412	2,45	903.259	0,95	-1.318.153	-59,34
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78.549.195</b>	<b>86,51</b>	<b>76.869.556</b>	<b>81,19</b>	<b>-1.679.639</b>	<b>-2,14</b>
<b>Receitas de Capital</b>							
09	Venda de Bens de Investimento	72.502	0,08	128.981	0,14	56.479	77,90
10	Transferências de Capital	8.557.400	9,42	15.050.300	15,90	6.492.900	75,87
11	Activos Financeiros	202.990	0,22	117.550	0,12	-85.440	-42,09
12	Passivos Financeiros	2.907.165	3,20	1.870.103	1,98	-1.037.062	0,00
13	Outras Receitas de Capital	400.010	0,44	586.485	0,62	186.475	46,62
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	110.000	0,12	50.000	0,05	-60.000	-54,55
16	Saldo da gerência anterior	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>12.250.067</b>	<b>13,49</b>	<b>17.803.419</b>	<b>18,81</b>	<b>5.553.352</b>	<b>45,33</b>
	<b>Total das Receitas</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>	<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>	<b>3.873.713</b>	<b>4,27</b>

Despesa	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação 2017/2016		
	Inicial	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	
<b>Despesa</b>							
<b>Despesas Correntes</b>							
01	Pessoal	25.341.623	27,91	25.805.987	27,26	464.364	1,83
02	Aquisição de bens e serviços	22.736.324	25,04	19.451.828	20,55	-3.284.496	-14,45
03	Juros e outros encargos	854.722	0,94	982.573	1,04	127.851	14,96
04	Transferências correntes	5.227.072	5,76	4.823.122	5,09	-403.950	-7,73
05	Subsídios	7.661.939	8,44	7.662.059	8,09	120	0,00
06	Outras despesas correntes	2.153.719	2,37	1.522.550	1,61	-631.169	-29,31
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>63.975.399</b>	<b>70,46</b>	<b>60.248.119</b>	<b>63,64</b>	<b>-3.727.280</b>	<b>-5,83</b>
<b>Despesas de Capital</b>							
07	Aquisição de Bens de Capital	18.170.294	20,01	25.294.898	26,72	7.124.604	39,21
08	Transferências de Capital	5.779.564	6,37	4.159.451	4,39	-1.620.113	-28,03
09	Activos Financeiros	1.080.261	1,19	1.031.559	1,09	-48.702	-4,51
10	Passivos Financeiros	1.793.744	1,98	3.938.828	4,16	2.145.084	119,59
11	Outras Despesas de Capital		0,00	120	0,00	120	100,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>26.823.863</b>	<b>29,54</b>	<b>34.424.856</b>	<b>36,36</b>	<b>7.600.993</b>	<b>28,34</b>
	<b>Total das Despesas</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>	<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>	<b>3.873.713</b>	<b>4,27</b>

Este quadro permite, entre outras conclusões, verificar do decréscimo na Despesa Corrente (para o Orçamento Inicial de 2016), em particular na Aquisição de Bens e Serviços e nas Transferências de Capital, sendo certo que em sede de revisão Orçamental, através da aplicação do Saldo de Gerência, em abril, se preveem reforços de alguns agregados.

Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos serviços em vigor, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

**Quadro 13 – Orçamento para 2017 por Unidade Orgânica**

Unid.: €						
Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
<b>01</b> Administração Autárquica						
<b>0101</b> Assembleia Municipal	37.200	0,06	0	0,00	<b>37.200</b>	<b>0,04</b>
<b>0102</b> Câmara Municipal	12.230.167	20,30	4.525.635	13,15	<b>16.755.802</b>	<b>17,70</b>
<b>0103</b> Operações Financeiras	982.573	1,63	4.297.170	12,48	<b>5.279.743</b>	<b>5,58</b>
<b>02</b> Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	175.152	0,29	2.596.741	7,54	<b>2.771.893</b>	<b>2,93</b>
<b>03</b> Departamento de Obras Municipais	4.511.259	7,49	18.622.082	54,09	<b>23.133.341</b>	<b>24,43</b>
<b>04</b> Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	9.581.268	15,90	3.236.503	9,40	<b>12.817.771</b>	<b>13,54</b>
<b>05</b> Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	2.560.651	4,25	652.395	1,90	<b>3.213.046</b>	<b>3,39</b>
<b>06</b> Departamento de Administração Geral	25.361.037	42,09	8.710	0,03	<b>25.369.747</b>	<b>26,80</b>
<b>07</b> Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	3.855.327	6,40	246.525	0,72	<b>4.101.852</b>	<b>4,33</b>
<b>08</b> Serviço de Polícia Municipal	190.800	0,32	640	0,00	<b>191.440</b>	<b>0,20</b>
<b>09</b> Companhia de Bombeiros Sapadores	757.755	1,26	237.845	0,69	<b>995.600</b>	<b>1,05</b>
<b>10</b> Serviço Municipal de Proteção Civil	4.930	0,01	610	0,00	<b>5.540</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.248.119</b>	<b>100,00</b>	<b>34.424.856</b>	<b>100,00</b>	<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>

### **4.3. Receitas**

#### **Impostos Diretos:**

A estrutura das receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos com 45 %, e dos Impostos Indiretos (2,8 %). No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2017, o Órgão Executivo do município aprovou (deliberação de 14.10.2016) as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme previsto no RFALEI. Assim, quanto ao IMI prevê-se que sejam aprovadas/ou mantidas taxas, majorações e minorações, sobre o ano 2016 e a liquidar e cobrar em 2017 seguintes:

#### **IMI:**

- 0,35 % sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,30 % e 0,40 %);
- Majoração de 30% na taxa de IMI aos prédios urbanos degradados (após vistoria técnica e notificação sem que as obras tenham sido realizadas pelos proprietários);
- Redução de 30 % na taxa de IMI relativamente ao universo dos prédios da área classificada como Património Mundial da Humanidade e respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP);
- Redução de 25% sobre prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Majoração, para o triplo da taxa do IMI, sobre prédios urbanos devolutos;
- Fixar a taxa de 0,80 % a aplicar a prédios rústicos.

Quanto à **Derrama** a liquidar e a cobrar em 2017 sobre o exercício de 2016:

- Isenção de taxa de Derrama a empresas sedeadas no concelho, com um volume de negócios (faturação) inferior ou igual a 150 000 €;
- Lançamento de uma derrama de 1,5 % para empresas sedeadas ou com atividade no concelho, com um volume de negócios (faturação) superior a 150 000 € e não isentos de IRC na área do município.

Prevê-se, assim, quanto ao IMI, manter uma redução de 5 pontos percentuais (de 0,38 % em 2014 para 0,35 % em 2015 e 2016) e a aplicação de um conjunto de incentivos fiscais municipais através de taxas reduzidas

de IMI, para além de outras previstas no Regulamento e na “Tabela de taxas, preços e outras receitas municipais”.

**IRS (Participação variável):**

Quanto ao IRS, prevê-se manter a taxa em 4,5 %, em 2017 sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS.

Prevê-se, deste modo manter, uma redução de 0,5 pontos percentuais na taxa de IRS (participação variável).

**Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP):**

Prevê-se manter (relativamente a 2016) a aplicação de 0,25 % sobre a faturação das empresas que fornecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

No âmbito dos “**Impostos Indiretos**”, “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” e “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e “Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais” e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas cobradas, prevendo-se um acréscimo de cerca 0,905 M€ (+ 2.19%) nos Impostos Diretos previstos no Orçamento inicial de 2016, com principais decréscimos no IMT e na Derrama.

Quanto aos “**Rendimentos da Propriedade**” estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras (código 050201), reembolsos de juros de empréstimos (0503) dividendos (código 0507), rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05100501) e rendas da Águas do Mondego e outras concessões, conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais, apresentando um aumento para o Orçamento inicial de 2016 na ordem dos 0,244 M€ (4,27 %).

O capítulo de “**Transferência Correntes**” elenca o Fundo Social Municipal e receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e comparticipações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a Ação Social Escolar (1º, 2º e 3º CEB), refeições (pré-escolar, 1.º, 2º e 3º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar, AEC e “Regime de Fruta Escolar” e, ainda, comparticipações por Fundos Estruturais e da cooperação técnica e financeira, tendo por base as candidaturas aprovadas (em que tem planos estratégicos aprovados pelo Portugal 2020, caso do PEDU, com comparticipações aprovadas) e em execução, para operações com despesas correntes cofinanciadas, apresentando um aumento na ordem dos 0,792 M€ para o Orçamento inicial de 2016.

O capítulo de **“Venda de Bens e Serviços Correntes”**, que respeita, no essencial, a cobranças pela utilização de instalações municipais, rendas de habitações, apresenta um decréscimo de cerca 2,760 M€, motivado pelo ajustamento às cobranças previstas para 2017.

O capítulo de **“Outras Receitas Correntes”** abrange, no essencial, IVA a recuperar, microprodução de energia elétrica nas escolas e “Contrato com a J.C. DECAUX” apresentando um decréscimo de 1,3 M€.

No respeitante às **Receitas de Capital**, que representam 18,8 % da totalidade das Receitas, salienta-se o seguinte:

**“Venda de Bens de Investimento”**: onde se prevê a venda de imóveis e terrenos, em particular a venda de diversas habitações em bairros sociais, com base na média de cobrança dos anteriores 36 meses (conforme determina o art.º 72º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017).

**“Transferências de Capital”**: onde se prevê a receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (parte de capital) e um largo conjunto de participações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do QREN (em fase de conclusão), pelo FEDER e FSE e do Portugal 2020. De referir que alguns projetos, em especial as possíveis candidaturas ao Portugal 2020 estão dotados com a previsão de receita correspondente aos valores aprovados nos contratos “PEDU” e “Pacto da CIM-RC”, valores estes que têm por base a faturação prevista para cada operação.

**“Ativos Financeiros”**: abrange a previsão de receitas com a amortização de empréstimos (SMTUC), para cobertura das respetivas amortizações (Passivos Financeiros) do lado da Despesa e investimento (a reembolsar pelos privados) através dos diversos Programas e Obras Coercivas (sobre propriedades privadas).

**“Passivos Financeiros”**: Rubrica com previsão orçamental superior à prevista em 2016, motivada pela prevista utilização do empréstimo com o IHRU no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, previsto em cerca de 1,87 M€ e contratado em 2015.

**FEF, FSM e participação no IRS**: Quanto às receitas previstas para 2017, é de destacar a evolução das transferências do Orçamento do Estado e que, na presente data já é conhecida na Proposta de Lei para 2017, em particular quanto ao FEF e FSM, com acréscimo de 2,9 % no FEF.

#### **4.4. Novo Quadro Comunitário (Quadro Estratégico Comum – Portugal 2020) e o encerramento do QREN (2007-2014)**

##### **4.4.1. Novo Quadro Comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020**

- O atual Quadro Financeiro Plurianual (QFP) europeu estabelece as prioridades de despesa e os montantes máximos anuais para a despesa a realizar pela União Europeia (UE), representando cerca de 1% do Rendimento Nacional Bruto da UE, abrangendo, no essencial as seguintes áreas:
  - 1 – Crescimento inteligente e inclusivo;
  - 2 – Crescimentos sustentável;
  - 3 – Segurança e cidadania;
  - 4 – Europa global;
  - 5 – Administração;
  - 6 – Compensações
- O QREN (período 2007-2014) prolongou-se (na execução física e financeira) até 31 de dezembro 2015 (data limite da elegibilidade das despesas), com pagamentos finais de participações comunitárias em 2016.
- Foi iniciado no ano 2014 o novo ciclo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no período 2014-2020, aprovado em 2013 pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP).
- Os recursos financeiros para a coesão económica, social e territorial europeia, ascendem para o período 2014-2020, em cerca de 387 mil M€.
- O QFP prevê um total de compromissos financeiros para a União Europeia (entre 2014 e 2020) de 959 988 M€, sendo que a maior parte irá para a área de “Crescimento Inteligente e Inclusivo” (450 763 M€), seguindo-se o “Crescimento Sustentável” (373 179 M€).
- Destes recursos do QFP, cerca de 387 mil M€ estão afetos à Política de Coesão (Fundos Estruturais, dos quais 25 % serão para o FSE, e outros), representando 36,7 % do QFP (quando no período anterior – 2007/2014 – foi de 35 %).
- Para Portugal (com a designação de “Portugal 2020”), estes valores traduzem-se em cerca de 25,793 mil M€.

- Foram definidos os seguintes fundos estruturais europeus e de investimento (FEEI):
  - FC (Fundo de Coesão);
  - FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);
  - FSE (Fundo Social Europeu);
  - FEADER (Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural);
  - FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas)Que financiam os seguintes Programas Operacionais (PO):
  - Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
  - Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
  - Capital Humano (PO CH);
  - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR);
  - Regionais (Norte; Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
  - Programa de Desenvolvimento Rural (Continente, Açores e Madeira);
  - Programa MAR 2020;
  - Assistência Técnica (POAT);
  - Outros Programas: Programa Operacional para o Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas; Programa “Iniciativa Portugal Inovação Social”.
  
- Para além dos FEEI, irão ser aplicados os seguintes instrumentos (Programas Europeus) e de Cooperação Territorial Europeia, de gestão direta da Comissão Europeia ou delegada em organismos intermédios:
  - CTE - Cooperação Territorial Europeia (Transfronteiriça “Espanha/Portugal”; Transnacional – “Madeira, Açores, Canárias” – “Espaço Atlântico” – “Sudoeste Europeu” – “Mediterrâneo”; Interregional – “Interreg Europe” – Urbact - Interact);
  - FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia);
  - LIFE (Programa para o Ambiente e Ação Climática);
  - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
  - Fundo de Segurança Interna;
  - Europa para os Cidadãos;



- Direitos, Igualdade e Cidadania;
- Cosme (Programa para a Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas);
- Europa Criativa (Cultura, Cinema e Audiovisual);
- FED - Fundo Europeu de Desenvolvimento;
- Erasmus + (Educação, Formação Profissional e Desporto);
- EaSI – Programa para o Emprego e Inovação Social;
- Iniciativa Emprego Jovem;
- FEG – Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação;
- Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas;
- Mecanismo Interligar a Europa (MIE), para redes transeuropeias no setor de transportes, telecomunicações e energia (Connecting Europe Facility - CEF);
- GALILEIO (Energia e Transportes);
- EGNOS (European Geostationary Navigation Overlay Service), para o setor de energia e transportes);
- Copernicus (Energia e Transportes);
- Alfândega 2020 (Fiscalidade e União Aduaneira);
- Fiscalis 2020 (Fiscalidade e União Aduaneira);
- Horizonte 2020 (Programa – Quadro de Investigação e Inovação);
- Justiça (assuntos da justiça);
- Hercules III (Luta contra a fraude e interesses financeiros da EU);
- PERICLES 2020 (Luta contra a fraude e interesses financeiros da EU);
- Programa de Ação da União no domínio da saúde (Saúde e Consumidores);
- Programa Consumidores 2014-2020;
- ICD – Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento;
- IP – Instrumentos de Parceria (apoio à política comercial);
- IE – Instrumentos de Estabilidade e Paz;
- IEDDH – Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos;
- ICSN – Instrumentos para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear;
- IPA II – Instrumentos de Assistência de Pré – Adesão;

- IEV – Instrumento Europeu de Vizinhança;
  - Instrumento para a Gronelândia;
  - Iniciativas Voluntária para o Ajuda da EU.
- No dia 14 de junho de 2013 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, que estabeleceu um novo modelo de governação dos fundos europeus e determinou a constituição de uma nova instituição financeira pública (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, que concentra o IFDR, IGFSE e o Observatório do QREN), pretendendo-se articular a programação do QFP com a programação orçamental prevista no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (do Governo).
  - O “Acordo de Parceria” entre o Estado Português e a Comissão Europeia (CE) foi aprovado em julho/2014 bem como os Programas Operacionais Regionais e Temáticos (entre os quais o da Região Centro, designado de CENTRO 2020).
  - A repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático (OT), para Portugal, é atualmente, a seguinte:

Nota: O mapa, a seguir apresentado, não inclui as dotações para a Cooperação Territorial Europeia (CTE), no valor de 122 M€ e para o Fundo de Ajuda aos Mais Carenciados (177 M€) (FAMC).

**Quadro 14 - Repartição dos FEEI para Portugal (2014-2020)  
por objetivo temático (OT)**

Euros							
OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.328.812.052					2.328.812.052
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	294.924.687					294.924.687
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.509.808.033			1.285.653.348	214.228.847	6.009.690.228
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	833.114.998		757.000.000	391.187.629	11.000.000	1.992.302.627
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	31.800.000		401.242.164	757.242.145		1.190.284.309
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	791.020.771		1.045.000.000	1.115.105.448	106.781.617	3.057.907.836
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	236.113.500		609.000.000			845.113.500
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	152.000.000	1.692.026.507		22.645.490	37.000.000	1.903.671.997
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	529.821.585	1.630.789.998		408.982.493		2.569.594.076
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	481.488.271	3.845.767.381				4.327.255.652
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		249.696.283				249.696.283
AT	Assistência técnica	468.910.000	128.252.100	49.500.000	76.971.821	23.475.000	747.108.921
RUP	Utilização da dotação específica das regiões ultraperiféricas no âmbito das alíneas b) e c) do n.º 1 e do n.º do art.º 12.º do Regulamento FEDER	115.681.815					115.681.815
<b>Subtotal FEEI</b>		<b>10.773.495.712</b>	<b>7.546.532.269</b>	<b>2.861.742.164</b>	<b>4.057.788.374</b>	<b>392.485.464</b>	<b>25.632.043.983</b>
IEJ							160.772.169
<b>Total</b>		<b>10.773.495.712</b>	<b>7.546.532.269</b>	<b>2.861.742.164</b>	<b>4.057.788.374</b>	<b>392.485.464</b>	<b>25.792.816.152</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

- Deste conjunto de valores, foi definido para o CENTRO 2020, que abrange 100 municípios, cerca de 2,155 mil M€, com comparticipação do FEDER e do FSE, repartidos por 10 eixos, conforme quadro seguinte:

**Quadro 15 - Repartição das dotações do CENTRO 2020, por OT e Fundo**

EIXO	M€			
	FEDER	FSE	TOTAL	%
Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	818	0	818	37,96
Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	169	0	169	7,84
Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	95	193	288	13,36
Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	59	118	177	8,21
Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	87	68	155	7,19
Eixo 6: Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)	102	0	102	4,73
Eixo 7: Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	126	0	126	5,85
Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	29	25	54	2,51
Eixo 9: Reforçar a Rede Urbana (CIDADES)	212	0	212	9,84
Eixo 10: Assistência Técnica	54	0	54	2,51
<b>Total</b>	<b>1751</b>	<b>404</b>	<b>2155</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Acordo de Parceria.

Para esta repartição, o CENTRO 2020 tem como metas a atingir, até 2020, as seguintes:

- **Ser Innovation Leader (RIS), representando 20 % da I&D Nacional e 100 “Empresas Gazela”;**
- **Representar 20% do PIB Nacional;**
- **Diminuir em 10 % as assimetrias regionais (litoral/interior e urbano/rural);**
- **Ter 40 % da população jovem com formação superior;**

- Taxa de desemprego inferior a 70 % da média nacional.

As dotações previstas no “Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020” incluindo o Programa Operacional Regional do Centro, é conforme quadro seguinte:

**Quadro 16 - Portugal 2020 – Distribuição anual por Programa Operacional (PO)**

		Euros									
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			
Programa Operacional	Competitividade e Internacionalização	4.413.930.409	605.321.971	617.796.165	630.260.763	643.853.276	655.858.832	668.779.919			
	FEDER	3.247.044.139	438.745.222	464.408.622	483.508.825	492.776.754	482.238.011	461.887.745			
	FSE	517.888.210	75.941.054	78.071.217	79.655.724	81.228.455	82.855.028	84.511.882			
FSE	609.000.000	82.291.897	85.278.326	87.184.234	88.847.087	90.762.793	92.379.332				
Inclusão Social e Emprego	2.130.180.734	368.290.483	267.406.889	272.798.600	278.217.252	283.794.964	289.463.591				
	FSE	1.868.858.398	217.389.031	267.406.889	272.798.600	278.217.252	283.794.964	289.463.591			
	FSE	102.167.604	44.770.074	0	0	0	0	0			
Capital Humano	3.095.832.100	416.406.366	424.742.975	433.245.290	441.915.984	450.759.941	459.780.595	468.980.949			
	FSE	2.252.742.164	308.103.727	315.444.292	322.278.787	328.652.769	335.790.290	341.718.388			
	FSE	3.378.770.731	454.463.161	472.841.051	482.304.191	491.956.425	501.800.509	511.842.714			
Eficácia de Recursos e Sustentabilidade	2.795.804.548	376.051.017	383.378.808	391.258.024	399.088.454	407.075.271	415.221.704	423.330.420			
	FSE	582.268.183	78.411.144	79.981.582	81.583.027	83.215.777	84.881.154	86.579.805			
	FSE	2.155.031.031	289.863.471	295.666.645	301.585.168	307.620.901	313.777.242	320.096.586			
PO CENTRO	1.751.513.079	215.588.219	240.304.781	245.115.076	250.020.872	255.024.275	260.127.848	265.333.089			
	FSE	403.317.052	54.275.252	55.361.864	56.470.072	57.600.220	58.752.987	59.928.738			
	FSE	1.082.944.371	145.661.948	148.578.152	151.562.324	154.585.394	157.679.074	160.834.564			
PO ALENTEJO	890.279.373	110.313.114	113.236.936	115.701.838	118.215.934	120.785.622	123.402.937	126.072.357			
	FSE	184.704.098	24.843.834	25.341.216	25.848.486	26.366.800	26.893.452	27.431.647			
	FSE	833.334.547	93.548.216	101.271.802	102.692.831	104.148.329	105.652.891	107.207.492			
PO LISBOA	627.627.637	83.746.826	85.423.468	87.133.437	88.871.271	90.655.949	92.476.184	94.320.522			
	FSE	210.208.010	9.801.390	15.848.334	35.559.354	36.271.058	38.096.942	37.231.328			
	FSE	318.676.488	41.172.437	42.530.457	45.151.009	46.054.632	46.976.314	47.916.408			
PO ALGARVE	224.371.248	30.177.436	30.776.500	31.391.560	32.030.839	32.691.866	33.315.294	33.981.844			
	FSE	94.555.240	11.000.001	11.793.957	12.758.440	14.033.793	14.601.114	14.991.287			
	FSE	1.138.752.011	151.036.107	154.775.244	160.244.656	163.451.691	166.722.810	170.099.282			
POR Açores	797.527.000	103.238.583	106.303.818	107.411.334	109.560.996	111.753.614	113.990.039	116.271.018			
	FSE	314.725.011	40.065.456	41.582.921	44.786.502	46.682.831	48.507.070	47.529.575			
	FSE	517.500.000	7.254.068	7.888.905	8.046.820	8.202.864	8.322.126	8.539.668			
PO Madeira	403.347.728	51.708.113	53.546.977	57.279.369	58.425.717	59.594.975	60.787.595	62.003.972			
	FEDER	212.735.913	28.614.145	29.187.010	29.771.265	30.367.086	30.974.815	31.594.686			
	FSE	132.430.000	15.260.201	16.377.517	16.365.866	16.365.866	16.365.866	16.365.866			
PO AT	138.000.000	18.931.369	19.312.368	19.698.873	20.093.102	20.495.208	20.905.323				
	FEDER	118.378.184	17.318.876	17.688.957	18.038.912	18.403.840	18.769.182	19.144.759			
	FSE	1.951.668	267.803	271.265	278.134	284.313	290.003	295.805			
PDR - Cont. FEADER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190			
	FEDER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404			
	FSE	295.282.051	41.990.094	42.057.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596			
PDR - R.A. Açores FEADER	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082			
	FEDER	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133			
	FSE	392.485.464	53.797.969	54.485.229	54.983.288	55.674.453	57.174.593	57.565.539			
PDR - R.A. Madeira FEADER	892.485.464	53.797.969	54.485.229	54.983.288	55.674.453	57.174.593	57.565.539				
	FEDER	892.485.464	53.797.969	54.485.229	54.983.288	55.674.453	57.174.593	57.565.539			
	FSE	25.632.043.983	3.477.081.531	3.537.255.004	3.598.270.588	3.660.053.316	3.722.701.905	3.786.402.997			
Subtotal FEEI	25.792.816.152	3.607.703.974	3.598.270.588	3.660.053.316	3.722.701.905	3.786.402.997	3.850.280.642				
	FEDER	25.792.816.152	3.607.703.974	3.598.270.588	3.660.053.316	3.722.701.905	3.786.402.997	3.850.280.642			
	FSE	9.669.148	1.300.554	1.351.146	1.382.227	1.407.849	1.438.023	1.464.259			
Total (com alocação específica IE)	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190			
	FEDER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404			
	FSE	295.282.051	41.990.094	42.057.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596			
PO FEAMP	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082			
	FEDER	179.449.500	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133			
	FSE	392.485.464	53.797.969	54.485.229	54.983.288	55.674.453	57.174.593	57.565.539			
Subtotal FEEI	25.632.043.983	3.477.081.531	3.537.255.004	3.598.270.588	3.660.053.316	3.722.701.905	3.786.402.997	3.850.280.642			
	FEDER	25.632.043.983	3.477.081.531	3.537.255.004	3.598.270.588	3.660.053.316	3.722.701.905	3.786.402.997			
	FSE	9.669.148	1.300.554	1.351.146	1.382.227	1.407.849	1.438.023	1.464.259			

- As prioridades do Portugal 2020 são as seguintes:
  - Inclusão Social e Emprego;
  - Capital Humano;
  - Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos;
  - Domínios transversais;
  - Reforma da Administração Pública;
  - Territorialização das intervenções;
- As prioridades do “Portugal 2020” estão articuladas com as metas no âmbito da “Estratégia Europa 2020”. De acordo com o documento “Acordo de Parceria 2014-2020, as metas de Portugal no âmbito da “Estratégia Europa 2020”, são as seguintes:

**Quadro 17 - Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011**

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	2011
<b>Reforço da I&amp;D e da Inovação</b>	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5%
<b>Mais e Melhor Educação</b>	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%	23,2%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%	26,1%
<b>Clima e Energia</b>	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-8,0% <sup>(1)</sup>
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	27,3%
	Eficiência Energética (ganho % relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência)	20,0%	16,5%
<b>Aumentar o Emprego</b>	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	69,1%
<b>Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais</b>	Pessoas em risco pobreza <sup>(2)</sup> /exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil	-156 mil

(1) Dados provisórios, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013

(2) Rendimentos referentes a 2010.

Fonte: Programa Nacional de Reformas de Portugal

- Os PO Regionais são plurifundos (FEDER, FSE e FC), o que tornará mais integrado o financiamento das operações aprovadas e respetivas candidaturas e posterior gestão.
- Foram definidos vários instrumentos regulamentares para a utilização dos fundos, destacando-se os seguintes instrumentos de abordagem territorial:
  - **ITI** – Investimentos Territoriais Integrados (contratualização com as Comunidades Intermunicipais) que realizam os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Prevêem-se 8 ITI para a Região Centro, em território NUTS III ou agrupamento de NUTS III Contíguas, mobilizando financiamentos do PO Regional e dos PO Temáticos;
  - **DLBC** – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (a operacionalizar através de Grupos de Ação Local), destinado a territórios específicos (centros urbanos e centros urbanos estruturantes) para promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e zonas pesqueiras e costeiras para dar resposta a situações de pobreza e exclusão social em especial nos territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade com população entre 10 000 e 150 000 habitantes numa lógica plurifundo (DBLC costeiros, DBLC Urbanos e DBLC Rurais);
  - **AIDUS** – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável, instrumento que prossegue uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a regeneração urbana (PEDU e PARU), a intervenção em comunidades desfavorecidas (PAICD) e a mobilidade urbana;
  - **EIDT** – Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (Adequar medidas ativas de emprego e formação profissional e desenvolvidas pelas CIM com o envolvimento do IIEFP, gabinetes de inserção profissional, entidades formadoras, associações empresariais, entidades empregadoras (privadas), sindicatos e associações de desenvolvimento local/regional);
  - **CLDS** - Contratos Locais de Desenvolvimento Social, para necessidades específicas de pobreza, grupos-alvo e exclusão social;
  - **PROVERE** – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, para apoio ao crescimento do emprego através do potencial endógeno, incluindo a conversão de regiões industriais

## **Investimentos previstos no âmbito do “Pacto para o Desenvolvimento Territorial e Coesão Territorial”**

- As atividades e investimentos do município de Coimbra interligam-se e completam-se com as atividades e investimentos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pelo que importa uma breve referência às mesmas e recente aprovação pelo Portugal 2020 do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”.
- No âmbito da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIMRC), estão em execução as operações do **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020**, cujas “Áreas de Intervenção Prioritária” são as seguintes:
  - **Inovação de capital humano** (reforçar a região na especialização produtiva em atividades internas em tecnologia e conhecimento; melhorar a capacidade exportadora nacional; aumentar a capacidade de absorção do tecido empresarial regional dos R.H.);
  - **Valorização e gestão de recursos endógenos** (conservar e valorizar o espaço florestal e rural; o património construído e imaterial; diversificar a atividade económica dos territórios rurais; reduzir custos de ineficiências na produção, abastecimento e consumo de água e energia; assumir o Rio Mondego, a mancha florestal, a costa litoral e o património cultural construído de Coimbra como os principais recursos integrados);
  - **Coesão e inclusão social** (aumentar a capacidade instalada em respostas sociais e corrigir desigualdades de acesso aos equipamentos e serviços sociais; eliminar custos de ineficiência na oferta de equipamento e serviços sociais);
  - **Rede urbana e estruturação do território** (colmatar lacunas nas condições de atratividade territorial; recursos e equipamentos; património cultural de Coimbra; aproximação às comunidades rurais);
  - **Rede de governação e eficiência da administração**
- A CIM-RC assinou em 31 de agosto de 2015 o “**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**” (Pacto) com os gestores do PO Centro, PO SEUR, PO ISE e PDR, que inclui o seguinte plano de investimentos (com as alterações entretanto ocorridas ao Pacto), quanto as operações específicas do município de Coimbra e tendo como promotor a Câmara Municipal:



**Quadro 18- Investimento do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC e investimentos em copromoção com a CIM-RC**

*Unid.: euro*

P.I.	Designação da Ação	Pacto CIM-RC (inicial e adendas)		
		Inv. Elegível	Fundo	Valor imputação do M. Coimbra
2.3	Modernização administrativa: Capacitação	N.D	99.450,00	N.D
2.3	Modernização administrativa: Governança	N.D	326.995,00	N.D
2.3	Modernização administrativa: Modelo Operativo	N.D	227.409,00	N.D
2.3	Modernização administrativa: Processos	N.D	726.750,00	N.D
2.3	Modernização administrativa: Tecnologia	N.D	2.344.470,00	N.D
3.M4	Beneficiação de regadios coletivos tradicionais	N.D	28.900,00	N.D
3.M4	Regadios coletivos tradicionais em exploração - Operações que visem a melhoria da eficiência	N.D	603.500,00	N.D
4.3	Piscina e Pav. Multidesportos	N.D	200.000,00	200.000,00
4.3	Iluminação pública - Intervenções de instalação de telegestão e telecontrolo	N.D	2.040.085,00	N.D
4.3	Intervenções nos edifícios e equipamentos - Auditorias e plano de ação	N.D	110.075,00	N.D
5.1	Plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas	N.D	85.000,00	N.D
5.2	Plano intermunicipal de gestão de riscos	N.D	59.500,00	N.D
5.2	Sistema de monitorização de riscos e alertas em tempo real e instalação de rede de sensores	N.D	208.250,00	N.D
6.3	Igreja do Convento de São Francisco	500.000,00	425.000,00	425.000,00
6.3	Rede de oferta turística em espaços naturais	N.D	637.500,00	N.D
8.3	Sistema de incentivos à iniciativa empresarial: Componente FSE	N.D	5.000.000,00	N.D
8.3	Sistema de incentivos à iniciativa empresarial: Componente FEDER	N.D	3.000.000,00	N.D
9.1	Cultura para todos: Escola dos sonhos	N.D	671.999,80	N.D
9.1	Cultura para todos: Saberes e tradições da região de Coimbra	N.D	598.500,30	N.D
9.1	Dinamização de estratégias de integração	N.D	649.999,25	N.D
9.1	Observatório para o Desenvolvimento Social	N.D	299.999,00	N.D
9.1	Programa Intermunicipal para a redução da pobreza, exclusão social e desemprego	N.D	603.125,15	N.D
9.4	Idade + Envelhecimento Ativo	N.D	250.000,30	N.D
9.7	Unidades Móveis de Saúde	N.D	0,00	N.D
10.1	A. Somos todos os primeiros	N.D	2.206.907,70	N.D
10.1	B. A minha escola	N.D	714.731,00	N.D
10.1	C. Juntos fazemos melhor	N.D	127.500,00	N.D
10.1	D. Fazer diferente, fazer melhor	N.D	1.589.500,00	N.D
10.1	E. Sucesso com todos e para todos	N.D	6.787.250,00	N.D
10.1	F. Mais informações, melhores opções	N.D	311.950,00	N.D
10.1	G. Uma escola, um projeto	N.D	850.000,00	N.D
10.5	Centro Escolar do Loreto	1.093.235,00	929.249,75	929.249,75
<b>TOTAL</b>		<b>1.593.235,00</b>	<b>32.713.596,25</b>	<b>1.554.249,75</b>

N.D - Não Determinado - Nas operações a candidatar pelo beneficiário CIM-RC (ou outro beneficiário), está a decorrer o processo de decisão pela CIM-RC para distribuição do Inv. Elegível e Fundo a cada município.

Fonte: página 28 a 35 do Pacto – Quadro de Investimentos e posteriores alterações

Quanto às Prioridades de Investimentos (PI) aprovadas no “Pacto” da CIM-RC, as mesmas resumem-se no seguinte quadro:

**Quadro 19 - PI incluídas no Pacto da CIM-RC**

PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.
PI 05.01	Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.
PI 09.01	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
PI 09.04	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.
Medida 4	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Fonte: Documentos Previsionais da CIM-RC para 2016

O “Pacto” da CIM-RC prevê a utilização de fundos comunitários em cerca de 52,5 M€.

Também no âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, a Câmara Municipal de Coimbra teve a aprovação em maio da candidatura ao **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**, com a seguinte plano de investimentos:

### Quadro 20 - Plano de Investimentos no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: euro

Operações - FASE 1				
Prioridade Investimento	Designação da Ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios	b) Art 66º RE SEUR	524.132,44 €	445.512,57 €
	Ciclovía de Coimbra - Coimbra-B / Vale das Flores / Portela	b) Art 66º RE SEUR	2.096.529,73 €	1.782.050,27 €
	Circular na Alta	d) Art 66º RE SEUR	323.506,19 €	274.980,26 €
	Gestão de tráfego	d) Art 66º RE SEUR	745.432,79 €	633.617,87 €
	Informação em tempo real	h) Art 66º RE SEUR	388.440,37 €	330.174,31 €
	Integração tarifária	c) Art 66º RE SEUR	1.490.865,59 €	1.267.235,75 €
	Interface intermodal Coimbra Norte - 1ª fase	e) Art 66º RE SEUR	274.056,17 €	232.947,74 €
	Mobilidade digital	d) Art 66º RE SEUR	495.013,96 €	420.761,87 €
	Postos de estacionamento de bicicletas	b) Art 66º RE SEUR	75.708,02 €	64.351,82 €
<b>Total PI 4.5</b>			<b>6.413.685,26 €</b>	<b>5.451.632,47 €</b>
PI 6.5	Encosta da Sofia	b) Art 121º RE SEUR	928.976,21 €	789.629,78 €
	Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	a) Art 121º RE SEUR	698.843,24 €	594.016,75 €
	Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro	b) Art 121º RE SEUR	601.296,37 €	511.101,91 €
	Requalificação do Parque Manuel Braga	b) Art 121º RE SEUR	3.230.985,27 €	2.746.337,48 €
	Requalificação do Terreiro da Erva	b) Art 121º RE SEUR	605.567,08 €	514.732,02 €
	Residência "Ganhar Autonomia"	a) Art 121º RE SEUR	938.002,93 €	797.302,49 €
	Rua para todos - Baixa e Rio	b) Art 121º RE SEUR	1.638.690,35 €	1.392.886,80 €
	Rua para todos- Alta	b) Art 121º RE SEUR	880.251,30 €	748.213,61 €
	Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	b) Art 121º RE SEUR	727.961,71 €	618.767,45 €
	Valorização do Largo da Sé Velha	b) Art 121º RE SEUR	555.192,13 €	471.913,31 €
	Valorização do percurso Universidade - Arco da Almedina	b) Art 121º RE SEUR	513.843,91 €	436.767,32 €
	Valorização e revitalização da Praça do Comércio	b) Art 121º RE SEUR	892.966,38 €	759.021,42 €
<b>Total PI 6.5</b>			<b>12.212.576,88 €</b>	<b>10.380.690,35 €</b>
PI 9.8	Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	a) Art 261º RE ISE	628.045,40 €	533.838,59 €
	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	b) Art 261º RE ISE	628.045,40 €	533.838,59 €
<b>Total PI 9.8</b>			<b>1.256.090,80 €</b>	<b>1.067.677,18 €</b>
<b>Total Geral</b>			<b>19.882.352,94 €</b>	<b>16.900.000,00 €</b>

### Quadro 21 - Plano de Investimentos no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: euro

Operações - FASE 2				
Prioridade Investimento	Designação da Ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Ciclovia de Coimbra - Ligação Solum / Av. Urbano Duarte	b) Art 66º RE SEUR	588.000,00 €	499.800,00 €
	Ciclovia de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores	b) Art 66º RE SEUR	504.000,00 €	428.400,00 €
	Interface intermodal Coimbra Nascente	e) Art 66º RE SEUR	600.000,00 €	510.000,00 €
	Interface intermodal Coimbra Norte - 2ª Fase	e) Art 66º RE SEUR	1.517.647,00 €	1.289.999,95 €
	Interface intermodal Coimbra Sul/Poente	e) Art 66º RE SEUR	900.000,00 €	765.000,00 €
	Linha de Eléctricos	g) Art 66º RE SEUR	5.100.000,00 €	4.335.000,00 €
<b>Total PI 4.5</b>			<b>9.209.647,00 €</b>	<b>7.828.199,95 €</b>
PI 6.5	Centro de Documentação e Estudos da Cidade	a) Art 121º RE SEUR	3.600.000,00 €	3.060.000,00 €
	Ligação Rua Olímpio Nicolau Fernandes / Av.ª Fernão de Magalhães	b) Art 121º RE SEUR	1.135.000,00 €	964.750,00 €
	Requalificação da Praça do Mondego	b) Art 121º RE SEUR	7.560.000,00 €	6.426.000,00 €
<b>Total PI 6.5</b>			<b>12.295.000,00 €</b>	<b>10.450.750,00 €</b>
PI 9.8	Centro Cívico do Planalto: Centro Cívico	b) Art 261º RE ISE	10.250.000,00 €	8.712.500,00 €
	Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 2ª Fase	a) Art 261º RE ISE	4.862.941,18 €	4.133.500,00 €
	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 2ª fase	b) Art 261º RE ISE	1.490.941,18 €	1.267.300,00 €
<b>Total PI 9.8</b>			<b>16.603.882,36 €</b>	<b>14.113.300,00 €</b>
<b>Total Geral</b>			<b>38.108.529,36 €</b>	<b>32.392.249,95 €</b>

A situação até setembro de 2016 da execução das operações QREN e outros financiamentos à Câmara Municipal de Coimbra, Águas de Coimbra e IParque e que fundamenta as receitas e ainda a concretizar no Orçamento de 2017 (essencialmente transferências finais após aprovação dos respetivos Relatórios Finais de cada operação e as novas candidaturas aprovadas e em fase de aprovação) é a seguinte:

**Quadro 22 – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2016**

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)			
			Investimento	Comparticipação	Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compartic. Recebida	Tx Rec.
			1	2	3 = 2/1			4	4A	5	6 = 5/1
<b>QREN</b>											
<b>Programa Operacional Potencial Humano (POPH)</b>											
<b>Exo 3 - Tipologia 3.4</b>											
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local - candidatura 2008	17.07.08	24.11.09	98.144,09	77.612,35	79,08%	128.352,94	128.352,94	98.144,09	100%	77.612,35	100%
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local - candidatura 2012	18.07.12	17.12.13	39.806,63	31.479,08	79,08%	106.056,61	106.056,61	39.806,63	100%	31.479,08	100%
<b>Exo 5 - Tipologia 5.2.2</b>											
Estágios Profissionais da Administração Pública Local - candidatura 2008	03.07.08	22.07.09	68.452,70	47.916,89	70%	70.231,21	70.231,21	68.452,70	100%	47.916,89	100%
Estágios Profissionais na Administração Pública Local - candidatura 2009	29.09.09	08.11.10	71.893,44	50.325,41	70%	73.724,67	73.724,67	71.893,44	100%	50.325,41	100%
Estágios Profissionais na Administração Pública Local - candidatura 2011	31.03.11	29.06.12	61.071,06	42.749,74	70%	61.071,06	61.071,06	61.071,06	100%	42.749,74	100%
<b>Exo 6 - Tipologia 6.1</b>											
Formação para a Inclusão	19.06.08	22.10.09	41.941,45	30.051,05	72%	81.732,65	81.732,65	41.941,45	100%	30.051,42	100%
<b>Exo 6 - Tipologia 6.5</b>											
Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade (Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas) -	29.07.08	10.09.10	142.792,70	102.310,97	72%	150.388,24	150.388,24	142.792,70	100%	102.310,97	100%
Plano Local de Promoção da Acessibilidade/Programa Rampa - candidatura 2011	23.12.11 20.09.12 03.03.14	30.04.14	105.723,41	75.750,82	72%	111.557,36	111.557,36	105.723,41	100%	75.750,82	100%
<b>Exo 7 - Tipologia 7.2</b>											
IGUALAR	03.04.13 31.03.14 08.08.14	30.06.14	43.000,00	30.100,00	70%	44.681,95	44.681,95	43.000,00	100%	30.100,00	100%
<b>TOTAL POPH</b>			<b>672.825,48</b>	<b>488.296,31</b>	<b>73%</b>	<b>827.796,69</b>	<b>827.796,69</b>	<b>672.825,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>488.296,68</b>	<b>100,00%</b>
<b>Programa Operacional Fatores de Competitividade (PO COMPETE)</b>											
<b>Área: Modernização Administrativa</b>											
<b>RE Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)</b>											
Município acessível - ao encontro do cidadão	02.05.14 25.02.15	30.09.15	516.107,25	438.691,36	85%	518.319,13	518.319,13	516.107,25	100%	438.691,36	100%
<b>TOTAL PO COMPETE</b>			<b>516.107,25</b>	<b>438.691,36</b>	<b>85%</b>	<b>518.319,13</b>	<b>518.319,13</b>	<b>516.107,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>438.691,36</b>	<b>100,00%</b>
<b>Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT)</b>											
Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município de Coimbra	06.11.15	31.12.15	29.411,76	25.000,00	85%	36.900,00	36.900,00	29.411,76	100%	23.750,00	95%
<b>TOTAL POAT</b>			<b>29.411,76</b>	<b>25.000,00</b>	<b>85%</b>	<b>36.900,00</b>	<b>36.900,00</b>	<b>29.411,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.750,00</b>	<b>95,00%</b>

Quadro 22 – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários – continuação

Uhid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)			
			Investimento	Comparticipação	Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compartic. Recebida	Tx Rec.
			1	2	3 = 2/1			4	4A	5	6 = 5/1
<b>QREN</b>											
<b>Programa Operacional Valorização do Território (POVT)</b>											
<b>Exo 2 - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos</b>											
<b>RE: Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Materiais</b>											
Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra (VFC) - POVT-12-0436-FOCES-000084	14.07.11	31.12.13	129.500,00	110.075,00	85%	159.285,00	159.285,00	129.500,00	100%	110.075,00	100%
Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra (VUC) - POVT-12-0436-FOCES-000083	14.07.11	30.04.14	197.080,00	167.518,00	85%	242.408,40	242.408,40	197.080,00	100%	167.518,00	100%
Coimbra Segura - Centro Municipal de Protecção Civil - POVT-12-0436-FOCES-000127	08.10.15	30.09.15	772.366,98	656.511,93	85%	773.979,61	773.979,61	772.366,98	100%	656.511,93	100%
<b>Exo 5 - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano</b>											
<b>RE: Rede de Equip<sup>ts</sup> Estruturantes do Sistema Urbano Nacional</b>											
Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco POVT-15-0439-FEDER-000087	19.04.12 29.07.13 20.04.15 02.06.16	31.12.15	23.348.068,84	16.343.648,18	70%	31.461.788,31	32.172.439,66	23.348.068,84	100%	14.765.559,68	90%
<b>RE: Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano</b>											
Sistema de VídeoVigilância Parcial do Centro Histórico - POVT-15-0142-FEDER-000021	29.09.09 2011 2002.12 21.05.13	30.04.13	93.269,82	65.288,88	70%	141.281,06	141.281,06	93.269,82	100%	65.288,88	100,00%
<b>TOTAL POVT - CMC</b>			<b>24.540.285,64</b>	<b>17.343.041,99</b>	<b>70,67%</b>	<b>32.778.742,38</b>	<b>33.489.393,73</b>	<b>24.540.285,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.764.953,49</b>	<b>90,90%</b>
<b>AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM</b>											
<b>Exo 2 - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC)</b>											
Infra-estruturas exteriores de abastecimento de água ao empreendimento Coimbra Inovação Parque	07.04.11		749.320,98	636.922,83	85%	1.110.083,49	1.099.935,81	742.471,65	99%	554.611,29	87%
Concepção, fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de supervisão das redes de abastecimento de água e saneamento	07.04.11		735.417,04	625.104,48	85%	913.730,49	913.729,70	735.416,36	100%	523.302,20	84%
Execução de obras complementares nas redes de drenagem de águas residuais e de distribuição de água em várias freguesias do concelho de Coimbra	07.04.11		1.824.030,82	1.550.426,20	85%	2.054.994,29	2.054.748,36	1.823.930,04	100%	1.328.199,89	86%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 3ª Fase	07.04.11		1.036.382,50	880.925,13	85%	1.448.900,03	1.312.929,95	1.002.357,82	97%	690.059,71	78%
Saneamento Básico da Freguesia de Almatugães - 3ª Fase - Portela do Gato, Cestas, Torre de Bera, Outeiro de Bera, Bera e Monte de Bera	07.04.11		1.790.048,43	1.521.541,17	85%	1.976.485,03	2.017.436,16	1.724.037,46	96%	1.320.489,10	87%
Rede de Drenagem de águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água nas Lagoas - 1ª Fase	07.04.11		292.202,64	248.372,24	85%	317.896,08	305.481,43	287.906,88	99%	218.789,86	88%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 4ª Fase (Sistemas de Cumeada, Olivais e Olivais Torre)	07.04.11		808.531,28	763.751,59	85%	1.500.946,91	1.189.937,99	784.284,31	97%	663.916,65	87%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 2ª fase	12.09.13		755.131,19	641.861,51	85%	1.178.398,61	1.133.079,77	755.131,19	100%	602.673,49	94%

Quadro 22 – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários – continuação

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)			
			Investimento	Comparticipação	Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compartic. Recebida	Tx Rec.
			1	2	3 = 2/1			4	4A	5	6 = 5/1
<b>QREN</b>											
Remodelação da Rede de Abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 5ª Fase (Sistema inferior) - Parte A	04.07.15		557.872,08	474.191,27	85%	741.665,16	677.216,66	553.531,10	99%		0%
Saneamento Básico na Freguesia de Almalaçães - 5ª Fase - Flor da Rosa e Ribeira e Remodelação da Rede de Água no sistema de Vale de Cantaros	14.07.15		725.432,05	616.617,24	85%	840.074,90	573.943,68	566.398,04	78%		0%
Execução de prolongamento da rede de drenagem de águas residuais em várias ruas do concelho de Coimbra	14.07.15		225.198,25	191.418,51	85%	338.840,18	282.257,48	225.198,24	100%		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água no Monte Formoso e Alto dos 5 Reis	31.08.15		311.564,53	264.829,94	85%	393.659,13	345.644,37	311.564,53	100%		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água na parte alta de Santa Apolónia e em Eras	31.08.15		301.162,17	255.987,84	85%	395.832,26	351.701,02	300.594,40	100%		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 5ª fase (sistema inferior) - Parte B	03.02.16		709.474,39	603.053,23	85%	801.826,30	758.294,79	683.640,00	96%		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 6ª Fase (Sistemas Pinhal de Marrocos, Santa Clara, Alto dos Barreiros, Cernache, Cruz Morouços)	22.03.16		567.239,25	482.153,36	85%	1.061.815,88	827.528,33	567.239,25	100%		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 7ª Fase (Sistemas de Ingote / Lordemão / Brasfermes, Alto dos 5 Reis, Adémia, Chão do Bispo)	22.03.16		650.340,06	552.789,05	85%	842.924,77	809.740,64	650.340,06	100%		0%
<b>TOTAL POVT - AC, Águas de Coimbra</b>			<b>12.039.348,66</b>	<b>10.309.947,59</b>	<b>85%</b>	<b>15.918.077,51</b>	<b>14.653.606,14</b>	<b>11.714.046,33</b>	<b>97,30%</b>	<b>5.902.049,19</b>	<b>57,25%</b>
<b>Programa Operacional da Região Centro (Mais Centro)</b>											
<b>Exo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>											
<b>RE: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento</b>											
Tecnologias de Informação e Comunicação na Escola - CENTRO-07-1166-FEDER-007017	11.10.10 06.08.12 27.02.13 04.11.13	03.02.15	111.909,66	95.123,21	85%	230.327,81	230.327,81	111.909,66	100%	95.123,21	100%
<b>RE- Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento</b>											
Da Baixa à Alta pelo Botânico - CENTRO-07-CC25-FEDER-004009	31.08.15	31.12.15	363.685,50	309.132,68	85%	346.956,32	332.323,40	314.428,55	86%	0,00	0%
<b>Exo 3 - Coesão Local e Urbana</b>											
<b>RE: Reabilitação Urbana</b>											
<b>Cidade Univer(s)idade, Regenerar, Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - Plano de Ação, Projecto:</b>											
Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes - Centro-02-0141-FEDER-004006	08.04.09 22.07.11 09.03.15 06.05.09	13.09.10	455.045,66	386.788,81	85%	504.464,34	500.597,35	455.045,66	100%	386.788,80	100%
Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição - Centro-09-0141-FEDER-005001	27.08.12 20.03.14 30.04.15	30.04.15	710.756,55	604.143,07	85%	789.203,73	756.423,60	710.756,55	100%	554.990,39	92%
Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infraestruturas - Centro-02-0141-FEDER-005002	06.05.09 14.06.10 16.11.11 29.08.12	14.11.11	110.502,63	93.927,24	85%	148.781,06	137.908,12	110.502,63	100%	93.927,24	100%
Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.º S.ª da Vitória - Centro-02-0141-FEDER-005007	07.08.09 12.05.11 03.07.12 29.08.12	16.04.12	159.799,03	135.829,18	85%	201.833,84	201.783,03	159.799,03	100%	135.829,18	100%
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Couraça dos Apóstolos - Centro-02-0141-FEDER-005066	14.09.09 23.11.11 03.08.12 11.12.15	14.06.12	185.857,68	157.979,03	85%	308.039,91	249.727,77	185.857,67	100%	157.979,03	100%
Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação da estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para berçário, infantilário e creche - Centro-09-0141-FEDER-005067	27.10.09 16.08.12 24.07.13 06.02.15	30.04.15	776.153,24	659.730,25	85%	875.743,44	803.116,81	776.153,24	100%	605.293,98	92%

Quadro 22 – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários – continuação

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)					
			Investimento	Participação	Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compartic. Recebida	Tx Rec.		
												Total 2008 a 2016	Total 2008 a 2016
1	2	3 = 2/1	4	4A	5	6 = 5/1	7	8 = 7 / 2					
<b>QREN</b>													
Ações associadas à animação da Parceria Local e à dinamização do Programa de Ação e sua divulgação - Centro-02-0141-FEDER-005065	24.10.09 31.07.12	15.11.11 16.08.12	31.12.12	5.372,12	4.566,30	85%	8.759,46	8.759,46	5.372,12	100%	4.566,30	100%	
Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação - Centro-09-0141-FEDER-005064	16.12.09 15.11.11 08.11.12 16.02.14	31.07.14	413.570,18	351.535,42	85%	427.499,14	417.175,67	413.570,18	100%	351.535,42	100%		
<b>b)</b>													
<b>Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Programa Estratégico:</b>	16.12.10												
Reabilitação da Torre d'Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra - Centro-09-0140-FEDER-007027	11.12.12 05.03.15	30.04.15	354.546,01	301.364,11	85%	436.071,66	354.718,57	354.546,01	100%	286.295,90	95%		
Reabilitação exterior da muralha entre a Torre de Almedina e a Torre d'Anto e respectiva iluminação cénica - Centro-09-0140-FEDER-007028	28.08.13	31.07.14	94.382,82	80.225,40	85%	101.588,56	94.337,05	94.382,82	100%	88.583,38	110%		
Reabilitação do troço liberto da muralha na Couraça de Lisboa e respectiva iluminação cénica - Centro-09-0140-FEDER-007029	01.10.13 24.03.15	30.04.15	63.183,67	53.706,12	85%	73.672,37	63.291,15	63.183,67	100%	53.706,12	100%		
<b>RE: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>													
Escola Básica 1 de Santa Cruz - CENTRO-09-0644-FEDER-019023	19.02.14	30.06.15	430.232,59	365.697,69	85%	635.601,60	598.511,26	430.232,59	100%	365.697,69	100%		
<b>RE: Mobilidade Territorial - Urbana</b>													
Acessibilidades ao Convento S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras - CENTRO 09-MT50-FEDER-018021	05.12.14	30.06.15	305.189,12	259.410,75	85%	327.674,84	316.973,39	305.189,12	100%	259.410,75	100%		
Requalificação da Av. Gouveia Monteiro - CENTRO 09-MT50-FEDER-018019	05.12.14	30.06.15	263.356,76	223.853,24	85%	264.203,76	264.203,76	263.356,75	100%	223.853,24	100%		
Simulador de Condução (CMC/SMTUC) - CENTRO 09-MT50-FEDER-018031	05.12.14	25.07.15	499.950,00	424.957,50	85%	614.938,50	614.938,50	499.950,00	100%	424.957,50	100%		
<b>Exo 8 - Valorização do Espaço Regional</b>													
<b>RE: Saúde</b>													
Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira - CENTRO-09-1046-FEDER-004023	23.03.10 18.08.12	30.06.14	621.582,27	528.344,93	85%	1.215.205,63	1.164.717,80	621.582,27	100%	528.344,93	100%		
<b>RE: Prevenção e Gestão de Riscos Naturais Tecnológicos - Acções Imateriais:</b>													
Coimbra Segura - Plano Especial de Emergência para o Centro Urbano Antigo de Coimbra e Acções de Sensibilização - CENTRO-08-0437-FEDER-001017	12.08.09 16.08.12 29.08.13	11.02.14	119.748,29	101.785,44	85%	120.002,93	120.002,93	119.747,57	100%	94.781,23	93%		
Coimbra Segura - Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações - CENTRO-08-0437-FEDER-001018	12.08.09 16.08.12 28.08.13	31.09.13	61.385,00	52.177,25	85%	61.500,00	24.600,00	61.385,00	100%	49.568,39	95%		
<b>CONTRATUALIZAÇÃO CIM-BM</b>													
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>													
<b>Exo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>													
<b>RE: Sistema de Apoios à Modernização Administrativa</b>													
MEM - Modernizar para o Município - CENTRO-07-0626-FEDER-009004	16.08.12 05.02.13 8.11.13	30.10.14	125.872,94	106.992,00	85%	126.191,90	126.191,90	125.872,94	100%	106.992,00	100%		
<b>Exo 3 - Coesão Local e Urbana</b>													
<b>RE: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>													
Centro Escolar de Montes Claros - CENTRO-09-0644-FEDER-007008	23.07.10 09.03.12 16.08.12	30.06.12	984.729,10	837.019,74	85%	1.059.493,35	1.022.286,36	984.729,10	100%	837.019,74	100%		
Centro Escolar Quinta das Flores - CENTRO-09-0644-FEDER-007009	23.07.10 12.03.12 16.08.12	27.07.12	993.244,86	844.258,13	85%	1.080.595,78	1.014.100,44	993.244,86	100%	844.258,13	100%		
Centro Escolar da Solum Sul - CENTRO-09-0644-FEDER-007007	23.07.10 09.03.12 16.08.12	03.04.13	2.326.060,19	1.977.151,17	85%	2.665.726,06	2.663.724,68	2.326.060,19	100%	1.977.151,17	100%		



Quadro 22 – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários – continuação

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)			
			Investimento		Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compatic. Recebida	Tx Rec.
			Total	2008 a 2016							
			1	2	3 = 2/1	4	4A	5	6 = 5/1	7	8 = 7 / 2
<b>QREN</b>											
Escola EB1 de Coseilhas - CENTRO-09-0644-FEDER-012002	24.01.11 08.01.12 16.08.12	04.08.11	510.812,12	434.190,29	85%	581.746,96	578.382,76	510.812,12	100%	434.190,29	100%
Escola EB1 do Tovim - CENTRO-09-0644-FEDER-016002	22.01.11	31.07.12	456.372,60	387.916,71	85%	466.301,67	466.301,67	456.372,60	100%	387.916,71	100%
<b>RE Equipamentos para a Coesão Local</b>											
Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita - CENTRO-09-0656-FEDER-011001	20.07.10 20.01.12 10.03.11 27.11.14	20.06.11	1.351.062,21	1.148.402,88	85%	1.873.812,47	1.811.023,06	1.351.062,21	100%	1.148.402,88	100%
<b>RE Mobilidade Territorial</b>											
Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra - Estrada Vale de Apor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra - CENTRO-09- 0650-FEDER-014003	09.06.10 08.11.12	31.12.12	1.103.536,45	938.005,98	85%	1.155.986,04	1.068.480,00	1.030.079,74	93%	831.789,38	89%
Via Estruturante Sta. Clara / S. Martinho do Bispo - Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Sta. Clara - CENTRO-09-0650-FEDER- 023030	04.04.11 16.08.12 21.01.14	19.11.10	751.246,76	638.559,75	85%	801.297,02	763.533,42	751.246,76	100%	670.658,81	105%
Ligação Vale de Canas / Casal da Misarela - 1ª Fase - CENTRO-09-0650- FEDER-023029	04.04.11 16.08.12 28.11.13	30.09.13	191.750,48	162.987,91	85%	218.812,51	218.812,51	191.750,48	100%	162.987,91	100%
<b>Eixo 2 - Valorização do Espaço Regional</b>											
<b>RE Ações de Valorização e Qualificação Ambiental</b>											
Qualificação Ambiental dos Fornos - Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 - Rio dos Fornos e Drenagem pluvial da Rua dos Alcorredores - CENTRO-08-OA31-FEDER-024001	16.01.13	26.06.13	605.514,74	514.687,53	85%	598.213,16	598.213,16	605.514,74	100%	514.687,53	100%
<b>Total (CMC) - CONTRATUALIZAÇÃO CIM-BM</b>			<b>9.400.203,45</b>	<b>7.990.174,09</b>	<b>85,00%</b>	<b>10.628.180,92</b>	<b>10.331.049,96</b>	<b>9.326.750,74</b>	<b>99,22%</b>	<b>7.916.052,55</b>	<b>99,07%</b>
<b>Total (CMC) - Mais Centro</b>			<b>15.506.413,23</b>	<b>13.180.453,70</b>	<b>85,00%</b>	<b>18.320.253,82</b>	<b>17.585.487,39</b>	<b>15.383.706,83</b>	<b>99,21%</b>	<b>12.677.292,23</b>	<b>96,18%</b>
<b>Coimbra Inovação Parque - Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, EM, SA</b>											
iParque - Fase 1 - sub Fase B	09.02.10		4.693.861,27	3.828.422,24	82%	4.559.293,37	4.559.293,37	4.049.277,20	86%	3.291.630,90	86%
iParque - Fase 1	09.02.10		7.672.890,64	6.521.957,04	85%	5.952.340,46	5.952.340,46	5.952.340,46	78%	4.884.340,80	75%
<b>Sub Total - Coimbra Inovação Parque)</b>			<b>12.366.751,91</b>	<b>10.350.379,28</b>	<b>83,70%</b>	<b>10.511.633,83</b>	<b>10.511.633,83</b>	<b>10.001.617,66</b>	<b>80,88%</b>	<b>8.175.971,70</b>	<b>78,99%</b>
<b>TOTAL MAIS CENTRO</b>			<b>27.873.165,14</b>	<b>23.530.832,98</b>	<b>84,42%</b>	<b>28.831.887,65</b>	<b>28.097.121,22</b>	<b>25.385.324,49</b>	<b>91,07%</b>	<b>20.853.263,93</b>	<b>88,62%</b>
<b>TOTAL QREN</b>			<b>65.671.143,93</b>	<b>52.135.810,22</b>	<b>79,39%</b>	<b>78.911.723,36</b>	<b>77.623.136,91</b>	<b>62.858.000,95</b>	<b>95,72%</b>	<b>43.471.004,65</b>	<b>83,38%</b>

a) Adjudicação da empreitada total - "Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira"

b) Candidatura aprovada na globalidade com os seguintes valores: Investimento total 999.924,63 euros; comparticipação FEDER (60%) 599.954,78 euros;

### Quadro 23 – Outros Projetos Comunitários Situação em setembro de 2016

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de aprovação/ contrato de financiam. ou adenda	Data de fim contratual (financeira) da operação (após adendas)	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total	Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)			
			Investimento	Participa ção	Taxa			Investimento Faturado	Tx. exec.	Compartic. Recebida	Tx Rec.
			1	2	3 = 2/1			4	4A	5	6 = 5/1
<b>Outros Programas Comunitários</b>											
<b>Programa CIVITAS Plus</b>											
Projeto MODERN (Mobility, Development and Energy use Reduction) - Parceria com as cidades de Brescia (Itália), Victória (Espanha) e Craiova (Roménia). Líder da parceria: Craiova. Coordenador Local do projecto: SMTUC	15.10.08	25.02.13	60.800,00	53.213,79	88%	71.204,06	71.204,06	60.800,00	100%	53.213,79	100,00%
<b>Conselho da Europa</b>											
SPARDA - Shaping perceptions and attitudes to realise the diversity advantages	10.12.10	05.04.12	22.450,34	15.189,00	68%	23.821,58	23.821,58	22.450,35	100%	15.189,15	100,00%
<b>Programa Cultura 2007-2013</b>											
A Água como Património - Parceria com as cidades de Comacchio (Itália), Ferrara (Itália), La cadriere D'Azur (França), Bucarest (Roménia). Coordenador Local do projecto: DRU	02.03.11	30.06.13	30.825,42	21.578,55	70%	30.825,42	30.825,42	30.825,42	100%	21.578,55	100,00%
<b>Programa de Cooperação Transfronteira entre a Espanha e Portugal (POCTEP)</b>											
Rede de Cidades Sustentáveis_CENCYL - Parceria com as cidades da Figueira da Foz, Valladolid, Miranda de Ebro, Salamanca, Cidade Rodrigo, Burgos, Aveiro, Viseu e Guarda (líder de parceria). 0572_REDE_CIDADES_CENCYL_3_P	09.03.11										
	09.07.13	30.06.14	47.600,00	35.700,00	75%	5.872,30	1.912,44	44.829,08	94%	1.434,33	4,02%
<b>Programa de Redes de Cooperação Interregional - URBACT II</b>											
Citylogo - Innovative place-brand management - Parceria com as cidades de Utrecht (Holanda) é o líder da parceria, Génova (Itália), Coimbra (Portugal), Saragoça (Espanha) e Krakow (Polónia).	24.04.12	30.01.13	7.817,08	6.253,66	80%	7.817,08	7.817,08	7.817,08	100%	6.253,66	100,00%
Smart Cities - Modelos de Governança para a Inovação - Parceria de Coimbra (líder de parceria) com as seguintes cidades: Gdynia, Gualdo Tadino, Mizil, Santurzi	24.04.12	30.01.13	16.810,76	13.448,60	80%	16.810,76	16.810,76	16.810,76	100%	13.448,60	100,00%
Citylogo - Innovative place-brand management - Fase II - Parceria com as cidades de Utrecht é o líder da parceria, Génova, Coimbra, Saragoça, Varsóvia, Oslo, Aarhus, Vilnius, Dundee e Alba Iulia. 5535_TN CALL3 - Phase II	12.02.13	30.07.15	38.614,07	30.783,34	80%	38.614,07	38.614,07	38.614,07	100%	30.783,34	100,00%
<b>Programa de Cooperação Territorial Europeia Espaço Sudoeste Europeu - INTERREG IVB</b>											
TRANSCREATIVA (Clusterización, Innovación Tecnológica Y desarrollo de competencias en el sector de las Industrias Creativas y Culturales (Espanha, França, Portugal). Líder da parceria Universidade do País Basco) - SOE3/P1/E529	06.09.12	30.06.15	17.827,17	13.370,37	75%	17.827,17	17.827,17	17.827,17	100%	3.750,00	28,05%
<b>Programa Intelligent Energy Europe (IEE2013)</b>											
CERTuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovation of existing Buildings Stock (Espanha, Itália, Portugal, Dinamarca, Bélgica, Irlanda). Líder da parceria Agência de Investigação em energia Italiana ENEA. IEE/13/906/SI2.675068	25.02.14	31.08.16	71.981,00	53.985,75	75%	26.477,72	26.477,72	26.477,72	37%	32.391,00	60,00%
<b>Total - Outros Programas Comunitários</b>			<b>314.725,84</b>	<b>243.523,06</b>	<b>77%</b>	<b>239.270,16</b>	<b>235.310,30</b>	<b>266.451,65</b>	<b>84,66%</b>	<b>178.042,42</b>	<b>73,11%</b>

### Quadro 24 - Participações do Estado e de outras entidades Situação em setembro de 2016

Unid.: euro

Programa/Projeto	Data de Aprov. do Financ.	Minist./ D.G./ Instituto	Valores Aprovados Finais *			Valores Realizados Elegíveis c/ pedidos de pagamento			
			Investimento Elegível 1	Compartic. 2	Taxa 3 = 2/1	Investimento Faturado 5	Tx. exec. 6 = 5/1	Compartic. Recebida 7	Tx Rec. 8 = 7 / 2
<b>Orçamento do Estado</b>									
<b>PRAUD</b>									
PRAUD II/1997	17.12.97		2.215.810,00	364.746,00	16%	2.009.940,36	91%	293.271,32	80%
PRAUD/2002 - Almedina	06.11.02	MCA/LHDR C.C.D.R.C. DGOTDU	5.167.026,00	974.345,00	19%	4.441.793,56	86%	634.751,00	65%
PRAUD/2002 - Bairro Sousa Pinto	06.11.02		1.795.858,58	320.770,00	18%	983.261,91	55%	79.647,00	25%
PRAUD/GTL	24.01.02		198.689,40	131.469,00	66%	177.920,36	90%	131.469,00	100%
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação e a DREC</b>									
Construção do Conservatório de Música de Coimbra	07.04.03	D.R.E.C. Min. da Educação	795.892,23	397.946,12	50%	484.884,59	61%	0,00	0%
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Saúde</b>									
Infra-Estruturas de Acesso ao novo Hospital Pediátrico	11.10.04	Min. Saúde / ARSC, IP	1.633.631,61	450.000,00	---	1.633.631,61	100%	---	---
<b>Contrato-Programa - Administração Regional de Saúde do Centro, IP</b>									
Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira	27.03.09	Min. Saúde / ARSC, IP	840.077,30	110.926,51	---	628.390,65	75%	64.536,18	58%
<b>Despacho Normativo nº 29-B/2001, de 6 de Julho</b>									
Protocolo entre a CMC e a Junta de Freguesia de Ceira	09.02.10	MAOT - CCDRC	548.216,04	36.786,36	---	548.216,04	100%	32.421,88	88%
<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP</b>									
Feira Nacional de Artesanato de Coimbra - edição 2014	13.03.14	IEFP	4.030,00	4.030,00	100%	4.030,00	100%	4.030,00	100%
Feira de Artesanato, integrada na Feira Cultural de Coimbra - edição 2015	10.09.15	IEFP	2.000,00	2.000,00	100%	2.000,00	100%	2.000,00	100%
<b>Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos</b>									
Limpeza, regularização e desassoreamento do Rio dos Fornos a jusante do IC2 até à Foz	11.03.15	APA - FPRH	37.023,77	37.023,77	100%	0,00	0%	0,00	0%
<b>Fundo Florestal Permanente</b>									
Equipa de Sapadores Florestais	15.06.09	ICNF	230.200,00	230.200,00	---	144.936,11	63%	144.936,11	63%
<b>Direção Geral do Património Cultural - ProMuseus 2010</b>									
Edição do 2.º Livro/Catálogo da Coleção Telo de Morais	13.04.11	DGPC	26.176,63	7.286,66	28%	25.634,62	98%	5.100,66	70%
<b>Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC 2011-2012) - Medida LED Monumental</b>									
Arcos de Jardim	02.04.12	MEE/ADENE	20.169,66	4.836,72	24%	0,00	0%	0,00	0%
Contra Forte da Igreja de Santa Cruz	02.04.12	MEE/ADENE	4.862,07	1.036,44	21%	0,00	0%	0,00	0%
Igreja de Santa Cruz	02.04.12	MEE/ADENE	2.243,70	1.121,85	50%	0,00	0%	0,00	0%
Torre d'Anto	02.04.12	MEE/ADENE	3.208,10	1.604,05	50%	0,00	0%	0,00	0%
<b>Outros Apoios Financeiros</b>									
<b>Fundação Calouste Gulbenkian</b>									
Biblioteca Multicultural	18.06.12	FCG	12.561,51	6.000,00	47,76%	12.561,51	100%	6.000,00	100%
<b>Fundação Mapfre</b>									
O mundo em várias escalas: mapas do séc. XVIII da coleção de cartografia da Câmara Municipal de Coimbra	24.10.12	Fund. Mapfre	28.114,33	15.000,00	53%	0,00	0%	6.000,00	40%
<b>Totais</b>			<b>13.565.790,93</b>	<b>3.097.128,48</b>	<b>23%</b>	<b>11.097.201,32</b>	<b>82%</b>	<b>1.404.163,15</b>	<b>45%</b>

\* Valores aprovados através de contrato de financiamento, bem como os valores aprovados após eventuais reprogramações. De salientar, que após a conclusão da obra estes valores deverão refletir o investimento elegível efetivamente executado e a comparticipação efetivamente recebida.

a) Valor facturado referente à empreitada geral, ou seja da "Construção da Sede de Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Ceira"

b) A ADENE - Agência para a Energia, promotor da medida LED Monumental, do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia eléctrica (PPEC) 2011-2012, informou que no decorrer da implementação das medidas verificou alguns condicionaismos na execução da sua componente financeira. Estes condicionaismos resultam na suspensão destas medidas por período indeterminado.

c) Investimento realizado, mas ainda não submetido em pedidos de pagamento

d) Entretanto recebido ofício do ICNF (em 08.01.2015), que comunica o indeferimento do Pedido de Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais para 2014, por se encontrar suspensa por falta de efetivos desde 20.04.2013. A decorrer contratação pública para 5 postos de trabalho de sapadores florestais (em fase de prova de conhecimentos, publicação em D.R. em 13.01.2015).

**Quadro 25 - Participações da Autarquia em operações de promotores externos (situação em setembro 2016)**

Unid.: euro

Projeto	Promotor	Gestor	Data de Homologação / Protocolo / Parceria	Comparticipação total da CMC no projeto 1	Comparticipação transferida e a transferir para os promotores						Investimento realizado pelo promotor/ executor	
					2012	2013	2014	2015	2016	Total Transferido 2		A transferir 3=1-2
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> 2ª Fase do Exploratório Ciência-Viva	Associação Exploratório Infante D. Henrique	Associação Exploratório Infante D. Henrique	23.11.09	494.069,65	94.123,99	247.231,29	97.351,23	32.386,14		494.069,65	0,00	3.293.797,64
<b>QREN - P. O. Temático - Compete</b> Programa Nacional do Desenvolvimento do Empreendedorismo, Inovação e Emprego nas Artes, Cultura e Indústrias Criativas	Agência INOVA - Associação para a Cultura e a Criatividade	Agência INOVA - Associação para a Cultura e a Criatividade	06.12.10	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00	0,00	N.D.
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> Coimbra. Inovar o Tradicional no Centro Histórico - INOV.C	Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Politécnico de Coimbra	13.07.12	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	20.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> StartUP Quilosques - Irradiar Criatividade	Universidade Coimbra / Divisão Inovação Transferências do Saber (DITS)	UC / DITS	15.11.12	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	20.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> Plano de Ação e Jovens e Empreendedorismo e Gestão de Negócios	Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Politécnico de Coimbra	15.02.13	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00		7.000,00	0,00	14.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> XI Conferência Internacional de Incubação de Empresas de Base Científica	Instituto Pedro Nunes	Instituto Pedro Nunes	15.02.13	7.064,00	0,00	0,00	7.064,00	0,00		7.064,00	0,00	14.128,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> Sistema de Apoio a Área de Acolhimento Empresarial e Logística Operação Inaterial de Promoção do Empreendedorismo	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	CIM-RC	14.03.12	3.818,76	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.818,76	282.871,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> Ciclovia do Mondego	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	CIM-RC	17.04.12 20.03.13	53.491,91	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	53.491,91	200.795,47
<b>Programa Escolhas (6.ª geração)</b> Projeto Trampolim	Câmara Municipal de Coimbra	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE)	18.02.16	43.560,28					12.646,76	0,00	43.560,28	1.619,01
<b>QREN - P. O. R. Centro</b> Pólo de Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto âncora do Cluster Habitat Sustentável)	ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvim. Tecnológico em Ciências da Construção	ITeCons	03.06.13	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00		120.000,00	0,00	6.524.002,48
<b>Totais</b>				<b>769.004,60</b>	<b>114.123,99</b>	<b>267.231,29</b>	<b>231.415,23</b>	<b>32.386,14</b>		<b>668.133,65</b>	<b>100.870,95</b>	<b>10.371.213,60</b>

## Quadro 26 - Pacto CIM-RC (2014-2020) – Situação em setembro 2016

(Aprovação inicial 31.08.2015 / 1ª Adenda 06.04.2016 / 2ª Adenda 14.06.2016)

Designação da Ação	Código da Operação	Pacto CIM-RC (inicial e adendas)		Valores Propostos Elegíveis na candidatura			Candidatura e Termo de Aceitação				Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Comparticipação Recebida			
		Inv. Elegível	Fundo	Valor imputação do Fundo M. Coimbra	Investimento	Comparticipação	Taxa	Data subm.	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação			Data início da operação	Data fim da operação	Investimento Faturado	Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.
		1	2	3 = 2/1	4	5 = 4/1	6	7 = 6 / 2										
<b>Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>																		
<b>6.3 - Conservação, Protecção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural</b>																		
Igreja do Convento de São Francisco	CENTRO-07-2114-FEDER-000005	500.000,00	425.000,00	425.000,00	500.000,00	425.000,00	85%	25.08.2016		27.08.15	30.06.17	1.792.050,88	1.667.620,71	0,00	0%	0,00	0%	
<b>Sub-Total PI 6.3</b>		500.000,00	425.000,00	425.000,00	500.000,00	425.000,00	85%					1.792.050,88	1.667.620,71	0,00	0%	0,00	0%	
<b>10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas</b>																		
Centro Escolar do Loreto	CENTRO-03-5673-FEDER-000024	1.093.235,00	929.249,75	929.249,75	1.022.949,32	869.506,92	85%	21.07.2016		jul-15	dez-16	1.439.843,93	1.322.640,87	0,00	0%	0,00	0%	
<b>Sub-Total PI 10.5</b>		1.093.235,00	929.249,75	929.249,75	1.022.949,32	869.506,92	85%					1.439.843,93	1.322.640,87	0,00	0%	0,00	0%	
<b>TOTAL</b>		1.593.235,00	1.354.249,75	1.354.249,75	1.522.949,32	1.294.506,92	85%					3.231.894,81	2.990.261,58	0,00	0%	0,00	0%	
<b>Ações a Candidatar</b>																		
<b>2.3 - O reforço das aplicações das TIC para a administração em linha...</b>																		
Modernização administrativa. (Promotor: CIM-RC)		b)	0,00	3.725.074,00	213.396,80	0,00	0,00											
Capacitação		b)		99.450,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Governance		b)		326.995,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Modelo Operativo		b)		227.409,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Processos		b)		726.750,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Tecnologia		b)		2.344.470,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 2.3</b>			0,00	3.725.074,00	213.396,80	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>3.M4 - Valorização dos recursos florestais</b>																		
Beneficiação de regadios coletivos tradicionais (Promotor: admn. pub. local)		b)		28.900,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Regadios coletivos tradicionais em exploração - Operações que visem a melhoria da eficiência (Promotor: admn. pub. local)		b)		603.500,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 3.M4</b>			0,00	632.400,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética...</b>																		
Piscina e Pav. Multidesportos (Beneficiário: CM/C)		b)		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00								0,00		0,00	
Iluminação pública - Intervenções de instalação de telegestão e telecontrolo (Promotor: CIM-RC)		b)		2.040.085,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Intervenções nos edifícios e equipamentos - Auditorias e plano de ação (Promotor: CIM-RC)		b)		110.075,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 4.3</b>			0,00	2.350.160,00	200.000,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas...</b>																		
Plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas (Promotor: CIM-RC)		b)		85.000,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 5.1</b>			0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>5.2 - A promoção dos investimentos para fazer face a riscos específicos...</b>																		
Plano intermunicipal de gestão de riscos (Promotor: CIM-RC)		b)		59.500,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
Sistema de monitorização de riscos e alertas em tempo real e instalação de rede de sensores (Promotor: CIM-RC)		b)		208.250,00		0,00	0,00								0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 5.2</b>			0,00	267.750,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00			0,00	

Quadro 26 - Pacto CIM-RC (2014-2020) – Situação em setembro 2016 (continuação)

Designação da Ação	Código da Operação	Pacto CIM-RC (inicial e adendss)			Valores Propostos Elegíveis na candidatura			Candidatura e Termo de Aceitação					Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Comparticipação Recebida							
		Inv. Elegível	Fundo	Valor imputação do Fundo M. Coimbra	Investimento	Comparticipação	Taxa	Data subm.	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação	Data início da operação	Data fim da operação			Investimento Faturado	Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.						
																			Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020	4	5 = 4/1	6	7 = 6 / 2
																			1	2	3 = 2/1			
Unid.: euro																								
<b>6.3 - Conservação, Protecção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural</b>																								
Rede de oferta turística em espaços naturais (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	637.500,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 6.3</b>			0,00	637.500,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas...</b>																								
Sistema de incentivos à iniciativa empresarial - (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00										0,00	0,00							
Componente FSE		b)	5.000.000,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
Componente FEDER		b)	3.000.000,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 8.3</b>			0,00	8.000.000,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>9.1 - Inclusão ativa...</b>																								
Cultura para todos (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	1.270.500,10	0,00																				
Escola dos sonhos		b)	671.999,80		0,00	0,00										0,00	0,00							
Saberes e tradições da região de Coimbra		b)	598.500,30		0,00	0,00										0,00	0,00							
Dinamização de estratégias de integração (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	649.999,25		0,00	0,00										0,00	0,00							
Observatório para o Desenvolvimento Social (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	299.999,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
Programa Intermunicipal para a redução da pobreza, exclusão social e desemprego (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	603.125,15		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 9.1</b>			0,00	2.823.623,50	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis...</b>																								
Idade + Envelhecimento Ativo (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	250.000,30		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 9.4</b>			0,00	250.000,30	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>9.7 - Investimentos na saúde e infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento...</b>																								
Unidades Móveis de Saúde (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	0,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 9.7</b>			0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce...</b>																								
A. Somostodos os primeiros (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	2.206.907,70		0,00	0,00										0,00	0,00							
B. A minha escola (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	714.731,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
C. Juntos fazemos melhor (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	127.500,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
D. Fazer diferente, fazer melhor (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	1.589.500,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
E. Sucesso com todos e para todos (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	6.787.250,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
F. Mais informações, melhores opções (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	311.950,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
G. Uma escola, um projeto (Promotor: CIM-RC)																								
		b)	850.000,00		0,00	0,00										0,00	0,00							
<b>Sub-Total PI 10.1</b>			0,00	12.587.838,70	0,00	0,00						0,00	0,00	0,00										
<b>TOTAL</b>			1.593.235,00	32.713.596,25	1.767.646,55	1.522.949,32	1.294.506,92	85%				3.231.894,81	2.990.261,58	0,00	0,00%	0,00	0,00%							

a) Nas operações a candidatar pelo beneficiário CIM-RC (ou outro beneficiário), está a decorrer o processo de decisão pela CIM-RC para distribuição do Inv. Elegível e Fundo a cada município.

b) Inv. Elegível ainda não determinado. Aguarda submissão de candidaturas e respetiva aprovação.

**Quadro 27 - PEDU Coimbra (2014-2018) - 1ª Fase (execução até 31.12.2018) – Situação em setembro 2016**

Unid.: euro

Designação da Ação	Código da Operação	Contrato PEDU Coimbra		Valores Aprovados Elegíveis na candidatura			Candidatura e termo de aceitação					Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Comparticipação Recebida	
		Inv. Elegível	FEDER	Invest.	Compert.	Taxa	Data prev. Cand.	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.	Data início da operação	Data fim da operação			Invest. Faturado	Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.
				Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020	3=2/1											
<b>Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>																	
<b>6.5 - Regeneração urbana</b>																	
Requalificação do Terreiro da Enva	CENTRO-09-2316-FEDER-000010	605.567,08	514.732,02	545.885,96	464.003,07	85%	----	16.08.16	25.08.16	18.01.16	30.06.17	519.891,39	468.294,14	385.852,33	71%	0,00	0%
Requalificação da Praça do Armado e Rua Simões de Castro	CENTRO-09-2316-FEDER-000011	601.296,37	511.101,91	573.268,30	487.278,06	85%	----	29.08.16	09.09.16	01.10.16	31.12.17	470.497,25	0,00	0,00	0%	0,00	0%
<b>Sub-Total PI 6.5</b>		1.206.863,45	1.025.833,93	1.119.154,26	951.281,13	85%						990.388,64	468.294,14	385.852,33	34%	0,00	0%
<b>Ações a Candidatar</b>																	
<b>4.5 - Mobilidade urbana</b>																	
Caminhos pedonais Cruz de Celas-Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios		524.132,44	445.512,57	0,00	0,00			Out-16/ Nov-16						0,00		0,00	
<i>Cruz de Celas-Baixa</i>				0,00	0,00									0,00		0,00	
<i>S.ta Clara / Calçada de S.ta Isabel</i>				0,00	0,00									0,00		0,00	
<i>Arregaça / Loios</i>				0,00	0,00									0,00		0,00	
Ciclovia de Coimbra – Coimbra B / Vale das Flores / Portela		2.096.529,73	1.782.050,27	0,00	0,00			Out-16/ Nov-16						0,00		0,00	
<i>Ponte de travessia do Mondego a montante da ponte-açude – ciclovia e caminhos de Fátima e Santiago</i>				0,00	0,00									0,00		0,00	
<i>Troço Estação Velha/Portela</i>				0,00	0,00									0,00		0,00	
Informação em tempo real		388.440,37	330.174,31	0,00	0,00			nov-16						0,00		0,00	
Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª Fase		274.056,17	232.947,74	0,00	0,00			dez-16						0,00		0,00	
Postos de estacionamento de bicicletas		75.708,02	64.351,82	0,00	0,00			nov-16						0,00		0,00	
Circular na Alta		323.506,19	274.980,26	0,00	0,00									0,00		0,00	
Gestão de Tráfego		745.432,79	633.617,87	0,00	0,00									0,00		0,00	
Integração Tarifária		1.490.865,59	1.267.235,75	0,00	0,00									0,00		0,00	
Mobilidade Digital		495.013,96	420.761,87	0,00	0,00									0,00		0,00	
<b>Sub-Total PI 4.5</b>		6.413.685,26	5.451.632,46	0,00	0,00							0,00	0,00	0,00		0,00	

Quadro 27 - PEDU Coimbra (2014-2018) - 1ª Fase (execução até 31.12.2018) – Situação em setembro 2016  
(continuação)

Unid.: euro

Designação da Ação	Código da Operação	Contrato PEDU Coimbra		Valores Aprovados Elegíveis na candidatura			Candidatura e termo de aceitação					Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Comparticipação Recebida	
		Inv. Elegível	FEDER	Invest.	Compert.	Taxa	Data prev. Cand.	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.	Data início da operação	Data fim da operação			Invest. Faturado	Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.
<b>6.5 - Regeneração urbana</b>																	
Encosta da Sofia		928.976,21	789.629,78	0,00	0,00		nov-16							0,00		0,00	
Encosta da Sofia - Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa do Montarrio e Ladeira do Carmo				0,00	0,00						484.277,79	0,00	0,00		0,00		
(2ª fase) - 2º Troço				0,00	0,00								0,00		0,00		
Rua para todos - Alta		880.251,30	748.213,61	0,00	0,00		dez-16						0,00		0,00		
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre-Ribas				0,00	0,00						102.766,57	42.392,82	0,00		0,00		
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua da Fonte Nova				0,00	0,00								0,00		0,00		
Repavimentação da Rua Joaquim António de Aguiar				0,00	0,00								0,00		0,00		
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua dos Coutinhos e da Rua do Colégio Novo				0,00	0,00								0,00		0,00		
Requalificação da Rua da Ilha, Rua Dr. Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário				0,00	0,00								0,00		0,00		
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Couça de Lisboa				0,00	0,00								0,00		0,00		
Requalificação do Beco da Carqueja				0,00	0,00								0,00		0,00		
Requalificação das Escadas da Carqueja				0,00	0,00								0,00		0,00		
Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V		698.843,24	594.016,75	0,00	0,00								0,00		0,00		
Requalificação do Parque Manuel Braga		3.230.985,27	2.746.337,48	0,00	0,00								0,00		0,00		
Residência "Ganhar Autonomia" - (Casa das Cruzes)		938.002,93	797.302,49	0,00	0,00								0,00		0,00		
Rua para todos - Baixa e Rio		1.638.690,35	1.392.886,80	0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua da Sofia				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua Direita				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua da Nogueira				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua Augusto João Machado				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua Dr. Manuel Rodrigues				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público		727.961,71	618.767,45	0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do Largo da Sé Velha		555.192,13	471.913,31	0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina		513.843,91	436.767,32	0,00	0,00								0,00		0,00		
Rua e Largo do Quebra Costas				0,00	0,00								0,00		0,00		
Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de S. João				0,00	0,00								0,00		0,00		
Valorização e revitalização da Praça do Comércio		892.966,38	759.021,42	0,00	0,00								0,00		0,00		
<b>Sub-Total PI 6.5</b>		<b>11.005.713,43</b>	<b>9.354.856,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>587.044,36</b>	<b>42.392,82</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>9.8 - Comunidades desfavorecidas</b>																	
Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase		628.045,40	533.838,59	0,00	0,00								0,00		0,00		
Reabilitação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase		628.045,40	533.838,59	0,00	0,00								0,00		0,00		
<b>Sub-Total PI 9.8</b>		<b>1.256.090,80</b>	<b>1.067.677,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>19.882.352,94</b>	<b>16.899.999,98</b>	<b>1.119.154,26</b>	<b>951.281,13</b>	<b>85%</b>					<b>1.577.433,00</b>	<b>510.686,96</b>	<b>385.852,33</b>	<b>34,48%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	



Quadro 28 - POSEUR (2014-2020) – Situação em setembro 2016

Unid.: euro

Designação da Ação	Valores Propostos Elegíveis na candidatura			Candidatura e termo de aceitação						Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Participação Recebida	
	Investimento	Participação	Taxa	Data subm.	Data ass. Termo de Aceit.	Data Aprov.	Data início da operação	Data fim da operação	Investimento Faturado			Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.	
	Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020													
	1	2	3 = 2/1												
Ações Submetidas / Ações Aprovadas															
5(ii) - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos...															
Aquisição de Viatura Tanque Tático Florestal para combate a incêndios florestais, para a CBS de Coimbra	180.000,00	153.000,00	85%	03.08.2016							0,00	0%	0,00	0%	
Desassoreamento da Albufeira do Açude - Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e a Ponte do Açude	14.183.073,00	12.055.612,05	85%	19.08.2016							0,00	0%	0,00	0%	
<b>Sub-Total PI 5(ii)</b>	<b>14.363.073,00</b>	<b>12.208.612,05</b>	<b>85%</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>14.363.073,00</b>	<b>12.208.612,05</b>	<b>85%</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	

Quadro 29 - POISE (2014-2020) – Situação em setembro 2016

Unid.: euro

Designação da Ação	Valores Aprovados Elegíveis na candidatura			Candidatura e termo de aceitação						Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Participação Recebida	
	Investimento	Participação	Taxa	Data subm.	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.	Data início da operação	Data fim da operação	Investimento Faturado			Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.	
	Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020													
	1	2	3 = 2/1												
Ações Aprovadas															
8.ii - Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho ...															
PEPAL	219.554,66	201.990,82	92%	23.12.2015	10.08.2016	12.09.16	01.12.2015	31.05.2017			0,00	0%	0,00	0%	
<b>Sub-Total PI 5(ii)</b>	<b>219.554,66</b>	<b>201.990,82</b>	<b>92%</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>219.554,66</b>	<b>201.990,82</b>	<b>92%</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	

Quadro 30 - Programas Europeus 2014-2020 – Situação em setembro 2016

Unid.: euro

Designação Programa/Projeto	Código da Operação	Valores Propostos Elegíveis na candidatura			Candidatura e Termo de Aceitação/Contrato/Carta de Adesão						Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total	Pedidos de Pagamento Submetidos		Participação Recebida									
		Investimento	Comparticipação	Taxa	Data subm.	Data Aprov.	Data ass. Term. de Aceitação	Data início da operação	Data fim da operação	Investimento Faturado			Tx. Exec.	Total 2014 a 2020	Tx Rec.									
		Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020	3 = 2/1												Total 2014 a 2020	5 = 4/1	6	7 = 6 / 2					
		1	2							4														
<b>Candidaturas Aprovadas</b>																								
<b>Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia -CTE</b>																								
<b>Rede de Cooperação Interregional</b>																								
<b>URBACT III</b>																								
GEN-Y-CITY - Get into the swing of the City		49.490,00	42.066,50	85%	29.02.2016	04.05.2016		27.08.15	30.06.17	49.490,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total URBACT III</b>		49.490,00	42.066,50	85%						49.490,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>TOTAL (Aprovadas)</b>		49.490,00	42.066,50	85%						49.490,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Candidaturas submetidas</b>																								
<b>Programa de Cooperação Transfronteiriça :</b>																								
<b>POCTEP 2014-2020- Programa Transfronteiriço Espanha-Portugal</b>																								
Desenvolvimento Local e Sustentável na Fronteira do Território CENCYL		74.975,00	56.231,25	75%	18.12.2015					74.975,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total POCTEP</b>		74.975,00	56.231,25	75%						74.975,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Programa de Cooperação Interregional</b>																								
<b>INTERREG EUROPE -Programa Operacional Interregional Interreg Europe</b>																								
Europa Enamorada		152.554,00	152.554,00	100%	13.05.2016							0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total Interreg Europe</b>		152.554,00	152.554,00	100%						74.975,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>TOTAL (Submetidas)</b>		<b>227.529,00</b>	<b>208.785,25</b>	<b>92%</b>						<b>224.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>									
<b>Candidaturas Não Aprovadas</b>																								
<b>Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia</b>																								
<b>SUDOE - Programa Operacional Transnacional Sudoeste Europeu</b>																								
HELED4CITIES ("Modelo conjunto de Regeneração Urbana baseado no Património Cultural")	SOE1/PS/E0278	150.000,00	112.500,00	75%	29.04.2016							0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total SUDOE</b>		150.000,00	112.500,00	75%						0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Rede de Cooperação Interregional</b>																								
<b>URBACT III -</b>																								
REACT-Reconvert Empty Areas for a Competitive Transition		12.187,49	10.359,38	85%	16.06.2015							0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total URBACT III</b>		12.187,49	10.359,38	85%						0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>Outros Programas Comunitários</b>																								
<b>Programa Quadro de Investigação e Inovação para o período 2014-2020</b>																								
<b>HORIZONTE 2020</b>																								
<b>INSO-1-2015-ICT and Open Government</b>																								
COPUS-Public Service Process (CPSP)		0,00	0,00	0%	05.06.2015							0,00	0%	0,00	0%									
<b>Sub-Total HORIZONTE 2020</b>		0,00	0,00	0%						0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%									
<b>TOTAL (Não aprovadas)</b>		<b>162.187,49</b>	<b>122.859,38</b>	<b>76%</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>									

Em resumo, no âmbito da Receita prevista para o Orçamento de 2017, estão definidas as receitas FEDER, FSE e Fundo de Coesão e outras participações sendo que estão abertas diversas rubricas orçamentais na Receita para enquadramento de receitas de projetos a candidatar e a aprovar pelas respetivas Autoridades de Gestão e que terão a respetiva Receita e Despesa definida através das necessárias modificações orçamentais a realizar ao longo do ano de 2017, conforme determina o POCAL, prevendo-se que serão instruídas candidaturas no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas Europeus.

No âmbito do Orçamento da Receita de 2017 da autarquia, o conjunto das previsões de participações pelos Fundos Estruturais Europeus, incluindo projetos da cooperação técnica e financeira por delegação de competências (área escolar e outras) pode ser resumido no seguinte quadro:

**Quadro 31 - Resumo das participações de projetos cofinanciados previstas na Receita para 2017**

M€	
<b>Agregados</b>	
<b>Fundos Estruturais Europeus</b>	
Comparticipações "Correntes"	<b>0,301</b>
Comparticipações "Capital"	<b>13,478</b>
<b>Outras (Cooperação Técnica e Financeira)</b>	
Comparticipações "Correntes e Capital"	<b>1,033</b>
<b>Total</b>	<b>14,812</b>

Este valor representa 16 % do Total da Receita prevista para 2017.

#### **4.5. Despesas**

Quanto à estrutura das Despesas, a maior parte será concretizada em **“Aquisição de Bens de Capital”** (26,72 %) e **“Aquisição de Bens e Serviços”** (20,55 %), sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, despesas das GOP descritas nas Atividades Mais Relevantes, ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesas de funcionamento no seu sentido estrito. Também a rubrica **“Pessoal”**, com cerca de 27,26 %, assumirá despesas muito significativas.

Os **“Juros e Outros Encargos”** incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas atualmente previstas, e ainda encargos diversos com juros de mora. É importante salientar o valor global dos encargos com juros devido ao contexto dos mercados financeiros, e cujos encargos para 2017 foram calculados com referência às respetivas indexantes.

##### **Aquisição de Bens de Capital:**

O plano de investimentos continuará a assumir, no próximo ano, um papel ainda mais importante e exigente face ao ano de 2016, bastando referir os elevados investimentos, designadamente nas seguintes áreas: Conclusão da empreitadas finais (Igreja e Estacionamento) do Convento de S. Francisco para Espaço Cultural e Centro de Convenções, “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Mondego entre a Ponte de Sta. Clara e o Açude-Ponte de Coimbra” (cerca de 13 M€); Centros Escolares, SMTUC, Freguesias, Associações culturais e desportivas as obras do PEDU, entre outros. A execução destes projetos, origina um acréscimo muito substancial dos valores do Orçamento de 2017. Acresce, ainda, que com abertura de novos procedimentos concursais para os projetos do “Reabilitar para Arrendar”, os investimentos virão a ser acrescidos por modificações orçamentais, para além das candidaturas ao Portugal 2020 no âmbito do Pacto com a CIM-RC e o PEDU.

##### **Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”:**

São também muito relevantes as **“Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”**, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 16 M€ (18 % do total do Orçamento da Despesa), destacando-se dentro destas rubricas os elevados montantes para os SMTUC e para as Juntas e Uniões de Freguesia (por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução).

### Passivos Financeiros

Quanto ao serviço da dívida com **Passivos Financeiros** (amortizações de capital dos empréstimos contratados), é relevante salientar as amortizações com o empréstimo que financiou o Estádio “Cidade de Coimbra” e os empréstimos para financiamento do PPI (de 2005, 2006, 2007 e 2009), representando, no total, cerca de 3,6 M€, incluindo aqui um empréstimo com contrapartida na Receita, em Ativos Financeiros e que respeitam a “SMTUC – Novo sistema de bilhética”. Em abril de 2015 foi contraído um empréstimo para as intervenções do Programa “Reabilitar para Arrendar”, do IHRU, no valor de 2,907 M€, o que fez crescer a dívida de ML Prazo. No decurso de 2016 foi deliberada a operação de substituição de dívida de médio e longo prazo, com a previsão da amortização do empréstimo em CGD e BPI e a sua substituição pelo novo empréstimo contraído com a Caixa de Crédito Mútuo de Coimbra e cujo processo está em fase de “visto” pelo Tribunal de Contas. A evolução da dívida dos Passivos Financeiros nos últimos anos foi a seguinte:

**Quadro 32 - Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2013 a 2017**

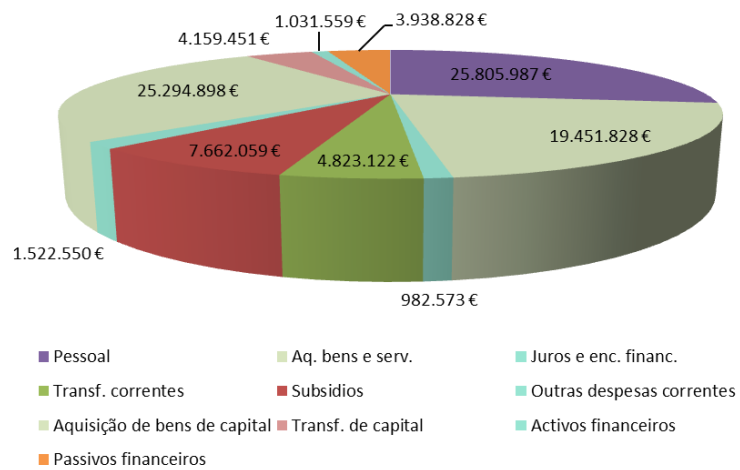
Unid.: euro

Agregado	2014	2015	2016	2017 (previsão)	Variação 2016/2015	
					valor	%
<b>Dívida Empréstimos M.L.P. (Capital)</b>						
Dívida no Início do ano de empréstimos	56.460.929	54.487.485	51.809.384	51.922.805	113.421	0
Utilizações do ano	1.548.801	0	1.907.165	1.870.103	-37.062	100
Amortizações do ano	3.522.245	3.639.241	1.793.744	3.938.828	2.145.084	59
Dívida no final do ano de empréstimos	54.487.485	51.809.384	51.922.805	49.854.080	-2.068.725	-4

Perspetiva-se, pelo quadro acima, um decréscimo da dívida no final do ano de 2017.

A estrutura global das Despesas é conforme o seguinte gráfico:

**Gráfico 4 – Estrutura global das Despesas**



**5. Norma de Controlo Interno (incluindo Regulamento Interno de Fundos de Maneio) e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)**

---

Foram feitas diversas modificações à Norma de Controlo Interno de modo a acrescer a sua eficiência e adaptação ao regime financeiro (RFALEI) alterando-se, também, o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, esta a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

## **Órgãos e Serviços da Autarquia**

---





**Assembleia Municipal**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
1-Fernando Luís de Torres Marinho Almeida	Partido Socialista
2- António Alberto Maló de Abreu	PPD-PSD-PPM-MPT
3-José Manuel Ferreira da Silva	Partido Socialista
4-Manuel Vaz Pires da Rocha	CDU-Coligação Democrática Unitária
5- Manuel Augusto Lopes Rebanda	PPD-PSD-PPM-MPT
6-José Joaquim Dinis Reis	Cidadãos Por Coimbra
7-Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues	Partido Socialista
8-Maria Helena Cavaleiro da Costa Brandão Moura Ramos	PPD-PSD-PPM-MPT
9- João Carlos Tavares Pinto Ângelo	CDU-Coligação Democrática Unitária
10- Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas	PPD-PSD-PPM-MPT
11- Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho	Partido Socialista
12- Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata	Cidadãos Por Coimbra
13- Mário António dos Santos Carvalho	Partido Socialista
14- Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca	CDU-Coligação Democrática Unitária
15- Ana Filipa Janine Simões Martins	PPD-PSD-PPM-MPT
16- Rosa Isabel Cruz	Partido Socialista
17- José Joaquim M. Sampaio e Nora	CDS-Partido Popular
18- Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros	PPD-PSD-PPM-MPT
19- José António Oliveira Bandeirinha	Cidadãos Por Coimbra
20- Jorge Freitas Seabra	CDU-Coligação Democrática Unitária
21- Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campos	PPD-PSD-PPM-MPT
22- António José Costa Sequeira	Partido Socialista
23- Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia	Partido Socialista
24- Paulo Jorge Gaspar Coelho	CDU-Coligação Democrática Unitária
25- Catarina Isabel Caldeira Martins	Cidadãos Por Coimbra
26- Dino Miguel Alves	PPD-PSD-PPM-MPT
27- Nuno Filipe Reis da Silva	Partido Socialista
28- André Gonçalo Dias Pereira	Partido Socialista
29- Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia	Partido Socialista
30- Horácio Santiago	Partido Socialista
31- José António Cortesão	Partido Socialista
32 - António Oliveira	PPD-PSD-PPM-MPT
33 - Rui Marques	PPD-PSD-PPM-MPT

**Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias:**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
<b>Almalaguês</b> António Ferreira Coelho	Partido Socialista
<b>Brasfemes</b> João Paulo Nunes Marques	Partido Socialista
<b>Ceira</b> José Fernando dos Santos	Partido Socialista
<b>Cernache</b> Vitor Manuel Alves de Carvalho	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>Santo António dos Olivais</b> Manuel Correia de Oliveira	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>S. João do Campo</b> José Luís Faria Pimenta	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>S. Silvestre</b> José Manuel Seiça Salgado	Partido Socialista
<b>Torres do Mondego</b> Paulo Jorge de Almeida Cardoso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Assafarge e Antanhol</b> José Manuel Nunes Filipe	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos</b> Diamantino Jorge	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades</b> Fernando Abel Simões	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de São Martinho Bispo e Ribeira de Frades</b> Jorge Manuel Lebre Costa Veloso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Lamarosa e São Martinho Árvore</b> Manuel Veloso da Costa	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila</b> Jorge Espírito Santo Mendes	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>União das Freguesias de Souselas e Botão</b> Rui Manuel Sousa Soares	União Freguesias de Souselas e Botão
<b>União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Stª Cruz, Almedina e São Bartolomeu)</b> Hélder Rodrigues de Abreu	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Stª Clara e Castelo Viegas</b> José Augusto Gomes Silva Simão	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela</b> Ricardo Luís Morais Rodrigues	PPD-PSD-PPM-MPT

---

---

**Câmara Municipal**

A estrutura política do Executivo Municipal e respetiva distribuição de funções é a seguinte:

**Presidente:****Manuel Augusto Soares Machado (a)**

Relações Externas e Comunicação; Apoio ao Investidor; Apoio às Freguesias; Auditoria; Planeamento e Estruturação Urbana; Planeamento e Controlo Financeiro e de Inovação Organizacional; Proteção Civil; Centro Histórico; Mobilidade e Gestão do Espaço Público; Gestão de Obras Municipais

**Vereadores com funções atribuídas****Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira (a)**

Recursos Humanos; Relações com o Município; Apoio Jurídico; Contraordenações e Execuções Fiscais; Contabilidade e Finanças; Património e Aprovisionamento; Sistemas de Informação; Informação Geográfica; Projetos, Cadastros e Solos.

**Carlos Manuel Dias Cidade (a):**

Gestão Urbanística; Fiscalização; Atividade Física e Desporto; Ambiente, Parques e Jardins.

**Jorge Manuel Maranhas Alves (a):**

Educação, Ação Social e Família; Polícia Municipal; Companhia de Bombeiros Sapadores.

**Carina Gisela Sousa Gomes (a):**

Turismo, Juventude, Ação Cultural; Gestão de Espaços Culturais.

**Francisco José Pina Queirós (c):**

Promoção e Reabilitação de Habitação; Gestão de Parque de Habitação; Gabinete Médico-Veterinário.

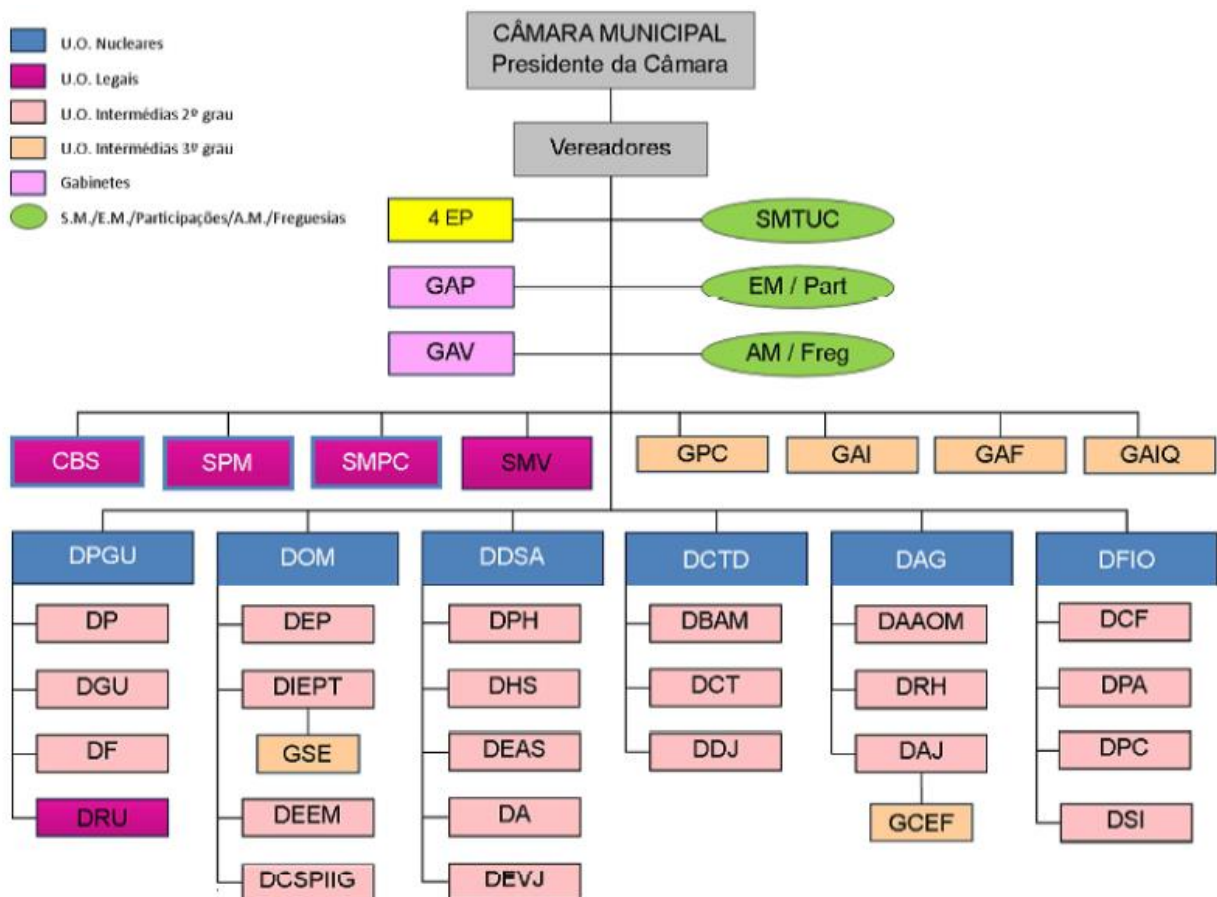
**Vereadores sem funções atribuídas****João Paulo Barbosa de Melo (b):****José António Raimundo Mendes da Silva (b):****José António Pinto Belo (b):****Paulo Jorge Carvalho Leitão (b):****José Augusto Moreira Ferreira da Silva (d):**

(a) PS; (b) "Coligação por Coimbra" (PSD/PPM/MPT); (c) CDU; (d) Cidadãos por Coimbra

## Serviços da Autarquia

Os Serviços da Autarquia - Estrutura Orgânica - que irão executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2015, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicadas na 2ª série do Diário da República, pelo Despacho n.º 6321/2014 de 14 de maio de 2014 e pela Deliberação n.º 1199/2014 de 3 de junho de 2014, respetivamente.

O organigrama é o seguinte:



## **Apresentação das GOP (PPI e AMR) e Orçamento**

---



## **Grandes Opções do Plano e Orçamento**

## **Apresentação**

### **Enquadramento Legal**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação.

Pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de dezembro, foram estabelecidas as fases de implementação do POCAL e revogados os D.L. n.º 341/83 e 226/93, de 21 de julho e de 22 de junho, respetivamente, e o Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de dezembro. Pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foram introduzidas as últimas alterações na legislação do POCAL.

### **Organização**

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento. Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI e as GOP, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

### **Estrutura e conteúdo**

#### **▪ As Grandes Opções do Plano**

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2015 nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.



- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Coimbra no ano 2016 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital estão incluídas nas Atividades Mais Relevantes, nos Ativos e Passivos Financeiros).

- As Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## **Codificações**

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 30 de setembro de 2016 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

### **Códigos das Fases de Execução**

- 0** – Projeto (ou ação) não iniciado
- D** – Projeto (ou ação) com deliberação/despacho
- E** – Projeto (ou ação) com estudos/projetos iniciados
- 1** – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- C** – Projeto (ou ação) em fase de procedimento (concurso, consulta, etc.)
- 2** – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3** – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%
- 5** – Projeto (ou ação) com execução física a 100%
- P** – Pagamento de projeto (ou ação) executada em ano(s) anterior(es)
- 9** – Projetos (ou ações) com caráter de continuidade, característica que impossibilita a definição dos seus custos totais e, nestes casos, não é relevante o seu início e fim

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal por Objetivos e Programas.

### Estrutura de Objetivos e Programas

<u>Obj.</u>	<u>Prog.</u>	<u>Descrição</u>
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>		
01	001	Ordenamento Territorial e Planeamento
01	002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana
01	003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana
01	004	Reabilitação Urbana
01	005	Abastecimento de Água e Saneamento
01	006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública
01	007	Espaços Verdes e Jardins
01	008	Programa Polis
01	009	Organização e Modernização Administrativa
01	010	Proteção Civil
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico</b>		
02	001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial
02	002	Fomento da Atividade Sócioeconómica
02	003	Dinamização e Promoção do Turismo
02	004	Acessibilidades/Vias Estruturantes
02	005	Acessibilidades/Vias Complementares
02	006	Ordenamento de Tráfego e Circulação
02	007	Conservação e Manutenção de Vias
02	008	Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)
02	009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>		
03	001	Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia
03	002	Função Social do Transporte Público
03	003	Ação Social e Família
03	004	Apoio ao Múncipe/Melhoria do Atendimento aos Múncipes
03	005	Ações de Geminação e Cooperação
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>		
04	001	Valorização do Património Histórico e Cultural
04	002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra
04	003	Difusão do Livro e da Leitura
04	004	Espaços Culturais
04	005	Animação
04	006	Iniciativas Culturais Relevantes
04	007	Apoio ao Associativismo Cultural
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>		
05	001	Igualdade de Oportunidades para a Educação
05	002	Educação Pré-Escolar
05	003	Ensino Básico e Secundário
05	004	Projetos Complementares de Natureza Educativa
05	005	Instalações e Equipamentos Desportivos
05	006	Fomento e Formação Desportivos
05	007	Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

**Códigos das GOP (PPI e AMR):**

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o **Projeto** (que evidencia o Ano e n.º) e a **Ação**.

**Designação:**

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

**Código/Classificação Orçamental:**

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

**Forma de realização:**

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

A – Para administração direta;  
E – Para empreitadas;  
O – Para fornecimentos e outras.

**Fontes de financiamento:**

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

**AC – Administração Central** (no caso de existir contrato, acordo, protocolo ou programa de cooperação técnica e financeira entre a autarquia e a administração central);  
**AA – Administração Autárquica** (no caso de existir transferências entre entidades da administração autárquica);  
**FC – Fundos Comunitários** (no caso de existir cofinanciamento dos Fundos Estruturais da União Europeia).

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

**Responsável:**

- Identifica o serviço municipal responsável pela execução de cada um dos projetos ou ações permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos setores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica é a seguinte:

## Estrutura do “Código de Responsável” associada à classificação orgânica contabilística

Código do Responsável	Unidades Orgânicas Nucleares e Estrutura Flexível	Classificação Orgânica
<b>AA</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>01</b>
<b>AM</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	<b>0101</b>
<b>CM</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>0102</b>
EP	4 Equipas de projeto Eq. Proj 2-Impl Progra Gest Ct Cult Conv São Franc	
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência	
GAV	Gabinete de Apoio aos Vereadores	
SMV	Serviço Médico Veterinário	
GPC	Gabinete de Protocolo e Comunicação	
GAI	Gabinete de Apoio ao Investidor	
GAF	Gabinete de Apoio às Freguesias	
QAIQ	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade	
<b>OF</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>0103</b>
<b>DPGU</b>	<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>02</b>
DP	Divisão de Planeamento	
DGU	Divisão de Gestão Urbanística	
DF	Divisão de Fiscalização	
DRU	Divisão de Reabilitação Urbana	
<b>DOM</b>	<b>Departamento de Obras Municipais</b>	<b>03</b>
DEP	Divisão de Estudos e Projetos	
DIET	Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito	
GSE	Gabinete de Serviços Especiais	
DEEM	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	
DCSI	Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica	
<b>DDSA</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>	<b>04</b>
DPH	Divisão de Promoção da Habitabilidade	
DHS	Divisão de Habitação Social	
DEAS	Divisão de Educação e Ação Social	
DA	Divisão de Ambiente	
DEVJ	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	
<b>DCTD</b>	<b>Departamento de Cultura, Turismo e Desporto</b>	<b>05</b>
DBAM	Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia	
DCT	Divisão de Cultura e Turismo	
DDJ	Divisão de Desporto e Juventude	
<b>DAG</b>	<b>Departamento de Administração Geral</b>	<b>06</b>
DAOM	Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais	
DRH	Divisão de Recursos Humanos	
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico	
GCEF	Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais	
<b>DFIO</b>	<b>Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional</b>	<b>07</b>
DCF	Divisão de Contabilidade e Finanças	
DPA	Divisão de Património e Aprovisionamento	
DPC	Divisão de Planeamento e Controlo	
DSI	Divisão de Sistemas e Informação	
<b>SPM</b>	<b>Serviço de Polícia Municipal</b>	<b>08</b>
<b>CBS</b>	<b>Companhia de Bombeiros Sapadores</b>	<b>09</b>
<b>SMPC</b>	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>10</b>

**Outros Códigos de Responsável pela execução de projetos/ações das GOP:**

AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

**Datas de Início e Fim:**

- Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

**Fase de execução:**

- Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de O a 9, à data de 30 de setembro de 2015, conforme tabela de códigos (ver atrás, em codificações).

**Realizado:**

- Indica os pagamentos já efetuados até 01 de outubro de 2015 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

**Despesas:**

- **Financiamento definido:** Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro (caso não existam restrições estabelecidas pela Norma de Controlo Interno);

- **Financiamento não definido:** Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

- **Anos seguintes:** Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

- **Total previsto:** Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).

## **Resumo Geral das GOP, PPI e AMR**

---



**Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), Actividades Mais Relevantes (A.M.R.)  
e Grandes Opções do Plano (G.O.P.) 2017**

Unid.:€

Objectivo/Programa		Dotações definidas 2017					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01</b>	<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>12.287.160</b>	<b>48,58</b>	<b>6.923.495</b>	<b>23,64</b>	<b>19.210.655</b>	<b>35,19</b>
01 001	Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	111.892	0,38	111.892	0,20
01 002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3.263.360	12,90	1.017.540	3,47	4.280.900	7,84
01 003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	1.422.233	5,62	908.904	3,10	2.331.137	4,27
01 004	Reabilitação Urbana	6.136.145	24,26	161.240	0,55	6.297.385	11,54
01 005	Abastecimento de Água e Saneamento	10.152	0,04	100.210	0,34	110.362	0,20
01 006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	112.977	0,45	3.243.832	11,07	3.356.809	6,15
01 007	Espaços Verdes e Jardins	117.756	0,47	331.430	1,13	449.186	0,82
01 008	Programa Polis	10.060	0,04	10	0,00	10.070	0,02
01 009	Organização e Modernização Administrativa	310.830	1,23	839.797	2,87	1.150.627	2,11
01 010	Protecção Civil	903.647	3,57	208.640	0,71	1.112.287	2,04
<b>02</b>	<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>	<b>12.450.946</b>	<b>49,22</b>	<b>2.332.962</b>	<b>7,96</b>	<b>14.783.908</b>	<b>27,08</b>
02 001	Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	70	0,00	1.431.658	4,89	1.431.728	2,62
02 002	Fomento da Actividade Sócioeconómica	265.550	1,05	156.610	0,53	422.160	0,77
02 003	Dinamização e Promoção do Turismo	3.030	0,01	221.565	0,76	224.595	0,41
02 004	Acessibilidades/Vias Estruturantes	477.460	1,89	0	0,00	477.460	0,87
02 005	Acessibilidades/Vias Complementares	54.185	0,21	0	0,00	54.185	0,10
02 006	Ordenamento de Tráfego e Circulação	3.209.138	12,69	453.039	1,55	3.662.177	6,71
02 007	Conservação e Manutenção de Vias	650.010	2,57	70.020	0,24	720.030	1,32
02 008	Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	10	0,00	20	0,00	30	0,00
02 009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	7.791.493	30,80	50	0,00	7.791.543	14,27
<b>03</b>	<b>Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>13.432.632</b>	<b>45,86</b>	<b>13.432.692</b>	<b>24,61</b>
03 001	Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	20	0,00	4.573.767	15,61	4.573.787	8,38
03 002	Função Social do Transporte Público	20	0,00	8.450.420	28,85	8.450.440	15,48
03 003	Ação Social e Família	20	0,00	321.115	1,10	321.135	0,59
03 004	Apoio ao Município/Melhoria do Atendimento aos Municípios	0	0,00	7.510	0,03	7.510	0,01
03 005	Ações de Geminação e Cooperação	0	0,00	79.820	0,27	79.820	0,15
<b>04</b>	<b>Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>44.327</b>	<b>0,18</b>	<b>2.043.883</b>	<b>6,98</b>	<b>2.088.210</b>	<b>3,83</b>
04 001	Valorização do Património Histórico e Cultural	36.087	0,14	43.700	0,15	79.787	0,15
04 002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	20	0,00	33.944	0,12	33.964	0,06
04 003	Difusão do Livro e da Leitura	7.530	0,03	193.830	0,66	201.360	0,37
04 004	Espaços Culturais	650	0,00	703.210	2,40	703.860	1,29
04 005	Animação	30	0,00	18.470	0,06	18.500	0,03
04 006	Iniciativas Culturais Relevantes	0	0,00	151.639	0,52	151.639	0,28
04 007	Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	899.090	3,07	899.100	1,65
<b>05</b>	<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>512.405</b>	<b>2,03</b>	<b>4.559.803</b>	<b>15,57</b>	<b>5.072.208</b>	<b>9,29</b>
05 001	Igualdade de Oportunidades para a Educação	0	0,00	3.146.772	10,74	3.146.772	5,76
05 002	Educação Pré-Escolar	30.090	0,12	4.142	0,01	34.232	0,06
05 003	Ensino Básico e Secundário	221.145	0,87	13.580	0,05	234.725	0,43
05 004	Projectos Complementares de Natureza Educativa	248.012	0,98	37.016	0,13	285.028	0,52
05 005	Instalações e Equipamentos Desportivos	9.570	0,04	741.445	2,53	751.015	1,38
05 006	Fomento e Formação Desportivos	3.588	0,01	613.312	2,09	616.900	1,13
05 007	Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	0	0,00	3.536	0,01	3.536	0,01
<b>Total</b>		<b>25.294.898</b>	<b>100,00</b>	<b>29.292.775</b>	<b>100,00</b>	<b>54.587.673</b>	<b>100,00</b>





## **Grandes Opções do Plano (GOP)**

---



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 001</b>				<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																	
01 001	2002/320			Plano Estratégico																	
01 001	2002/320	6		Plano Estratégico Desportivo	05	020214				DDJ	01/2017	12/2017	0			10	10		10		
01 001	2002/320	7		Carta Desportiva Municipal	05	020214				DDJ	01/2017	12/2017	0			10	10		10		
01 001	2002/321			1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal																	
01 001	2002/321	8		Edições/publicações diversas	02	020214				Dp	01/2016	06/2017	E			45.010	10	45.000	45.010		
01 001	2002/321	10		Estudos	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0			5.010	10	5.000	5.010		
01 001	2002/321	11		Alteração por adaptação	02	020214				Dp	09/2016	06/2017	0			10	10		10		
01 001	2002/325			Acomp. de Planos, Estudos e Intervenções																	
01 001	2002/325	5		Interv. Frente Ribeirinha	02	020214				Dp	03/2015	12/2017	E			10	10		10		
01 001	2002/325	6		Estudos e Planos (PEDU e Outros)	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0			10	10		10		
01 001	2003/209			Parque Tecnológico de Coimbra /Coimbra Inovação Parque																	
01 001	2003/209	2		2ª fase loteamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0			10	10		10		
01 001	2003/209	3		Estudo de impacto ambiental do loteamento - 2.ª fase	02	020214				Dp	09/2017	03/2018	0			10	10		10		
01 001	2003/227			Assessoria Técnico-Jurídica																	
01 001	2003/227	2		Centro de Est. de Direito do Ordenamento de Urbanismo e Ambiente (CEDOUA)	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9			82.472	82.472		82.472		
01 001	2003/227	3		Outros	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9			10	10		10		
01 001	2006/7			Plano Pormenor "Estaco" e Zona Envolvente																	
01 001	2006/7	1		Elaboração do plano	02	020214				Dp	03/2015	12/2017	E			10	10		10		
01 001	2006/7	2		Mapa do ruído	02	02022599				Dp	06/2017	12/2017	0			6.510	10	6.500	6.510		
01 001	2006/7	4		Discussão pública	02	02022504				Dp	03/2018	12/2018	0					10	10		
01 001	2006/7	5		Aprovação/Publicação	02	020214				Dp	01/2018	12/2018	0				10		10		
01 001	2007/1			Estudo Urbanístico Área Central de Ceira																	
01 001	2007/1	1		Elaboração do reparcelamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2015	06/2017	E			10	10		10		
01 001	2007/1	3		Acompanhamento de projetos	02	020214				Dep	01/2017	12/2017	9			10	10		10		
01 001	2007/39			Estudos sectoriais na área das acessibilidades de âmbito nacional																	
01 001	2007/39	1		Acompanhamento e emissão de pareceres	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0			10	10		10		
01 001	2008/1			Diagnósticos, estudos e ensaios laboratoriais, certificação energética de fogos e cursos de formação ( Colaboração com o ITeCons e outros)																	
01 001	2008/1	1		Estudos e consultadoria	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9			10	10		10		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 001</b>		<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																			
01 001	2008/1	2	Ensaios laboratoriais	02 020220	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000	
01 001	2008/1	4	Certificação energética	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000	
01 001	2011/2		Estudos Geotécnicos																		
01 001	2011/2	1	Cartografia Geotécnica do Município	03 020214	O				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01 001	2011/2	2	Avaliação de riscos	03 020214	O				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01 001	2011/2	3	Realização de estudos e sondagens	03 020214	O				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
01 001	2011/4		Participação em Associações de Urbanismo																		
01 001	2011/4	3	CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano	02 02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		3.200	3.200					3.200	
01 001	2012/30		Plano de Pormenor da Fonte do Bispo																		
01 001	2012/30	1	Elaboração do plano	02 020214	O				Dp	05/2011	12/2017	E		10	10					10	
01 001	2012/30	2	Mapa do ruído	02 02022599	O				Dp	06/2017	12/2017	0		10	10					10	
01 001	2012/30	3	Discussão pública	02 02022504	O				Dp	03/2018	09/2018	0				10				10	
01 001	2012/30	4	Aprovação e publicação	02 02022504	O				Dp	10/2018	12/2018	0				10				10	
01 001	2013/12		Plano de Urbanização de Lordemão																		
01 001	2013/12	1	Elaboração (conclusão)	02 020214	O				Dp	01/2013	12/2017	4		18.450	18.450					18.450	
01 001	2013/15		Reparcelamento/Unidade de execução do Polo II da UC																		
01 001	2013/15	1	Elaboração da proposta	02 020214	O				Dp	03/2013	12/2017	E		10	10					10	
01 001	2013/15	2	Discussão pública	02 02022504	O				Dp	01/2018	03/2018	0				10				10	
01 001	2013/15	3	Aprovação	02 02022504	O				Dp	04/2018	06/2018	0				10				10	
01 001	2013/16		Sistema de Monitorização do Planeamento																		
01 001	2013/16	1	Aquisição de dados	02 02022599	O				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01 001	2013/16	2	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2016	02 020214	O				Dp	07/2015	05/2019	E		10	10					10	
01 001	2015/12		Plano de Urbanização de Coimbra																		
01 001	2015/12	1	Trabalhos preparatórios e participação preventiva	02 02022599	O				Dp	01/2017	06/2017	0		10	10					10	
01 001	2015/12	2	Elaboração	02 020214	O				Dp	01/2017	12/2018	0		10	10		10			20	
01 001	2015/12	3	Mapa de ruído e outras aquisições de serviços	02 02022599	O				Dp	03/2018	09/2018	0				10.000				10.000	
01 001	2015/12	4	Discussão pública	02 02022504	O				Dp	01/2019	12/2019	0						10		10	
01 001	2015/12	5	Aprovação e publicação	02 02022504	O				Dp	04/2019	06/2019	0						10		10	
01 001	2017/51		Prémio Municipal "Diogo Castilho"																		
01 001	2017/51	1	Aquisição de bens	02 020121	O				DPGU	01/2017	12/2017	0		10	10					10	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																							
01	001	2017/51	2	Prémio	02	02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	D		5.000	5.000						5.000
01	001	2017/51	3	Aquisição de serviços e divulgação	02	02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	0		500	500						500
Totais do Programa 001:															168.392	111.892	56.500	10.070	20	178.482			
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																							
01	002	2002/326		Modernização dos meios de cartografia/ Cartografia Digital																			
01	002	2002/326	1	Atualiz. e expansão cartográfica do município	03	07011002	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		15.972	15.972		500.000	500.000			1.015.972
01	002	2002/326	2	Aquisição de equip. topográfico e grandes rep.	03	07011002	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		81.000	500	80.500					81.000
01	002	2002/326	5	Ortofotos, imagens de satélites	03	07011002	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																			
01	002	2002/328	1	Terrenos	03	070101	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		1.000.000	500.000	500.000	2.000.000	2.000.000			5.000.000
01	002	2002/328	2	Edifícios/habitação	03	07010202	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		500.010	10	500.000	500.000	500.000			1.500.010
01	002	2002/328	3	Edifícios/Inst. serviços	03	07010301	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		10	10		600.000	600.000			1.200.010
01	002	2002/328	4	Edifícios/outros	03	07010307	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		200.010	10	200.000	200.000	200.000			600.010
01	002	2002/328	5	Aquisição de serviços	03	02022599	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		17.500	17.500		85.000	85.000			187.500
01	002	2002/328	6	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	03	070101	O				DOM	01/2017	12/2017	D		2.724.245	2.724.245						2.724.245
01	002	2003/63		Construção e manutenção de infraestruturas																			
01	002	2003/63	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega	03	07010413	O				GSE	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
01	002	2003/63	2	Ampliação e reformulação da rede de ilum. públic.	03	07010404	E				GSE	01/2017	12/2018	9	43.574	10.500	10.500		150.000				204.074
01	002	2003/63	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques	03	07010404	E				GSE	01/2017	12/2017	9		50.010	10	50.000					50.010
01	002	2003/63	5	Renov. e manut. espaços públicos - outros	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9	1.476	12.033	12.033		50.000				63.509
01	002	2003/63	6	Aq/inst.eq.elétricos, águas e esgotos	03	07010307	E				GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
01	002	2003/63	8	Iluminação de pontes e nós viários	03	07010404	E				GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
01	002	2003/63	12	Infraestruturas e equipamentos de cablagem estruturada	03	07010307	O				GSE	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	002	2003/63	14	Conclusão e complementação das infraestruturas da urbanização do Gorgulhão e outros	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9		80.010	10	80.000	30.000				110.010
01	002	2012/35		Iluminação Pública																			
01	002	2012/35	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município Coimbra (LED)	03	0202010102	O				GSE	03/2013	12/2018	2		1.500.010	10	1.500.000	1.500.000				3.000.010
01	002	2012/35	2	Iluminação Pública - contrato com EDP	03	0202010102	O				GSE	01/2017	12/2018	9		3.100.000	1.000.000	2.100.000	3.000.000				6.100.000
01	002	2012/36		Produção de energia em edifícios (Parceria/complicações com privados)																			

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>									
<b>01 002</b>															<b>Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>									
01	002	2012/36	1	Edifícios escolares	03	06020399	O				GSE	01/2017	12/2018	0	50.010	10	50.000	50.000					100.010	
01	002	2012/36	2	Outros edifícios	03	06020399	O				GSE	01/2017	12/2018	0	200.010	10	200.000	200.000					400.010	
01	002	2012/71		Projeto Piloto aplicado à aplicação de duas sequências de Lombas redutoras de velocidade - Desenho, construção e monitorização - Acordo Programa 3/2011 CMC/UC																				
01	002	2012/71	2	Fiscalização e apoio logístico	03	020214	O				DIET	01/2017	12/2017	E	10	10							10	
01	002	2013/17		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																				
01	002	2013/17	1	Aquisição de serviços	03	07011002	O				DCSI	01/2017	12/2018	0	162.085	10	162.075	400.000					562.085	
Totais do Programa 002:															45.050	9.728.475	4.280.900	5.447.575	9.265.000	3.885.000				22.923.525
<b>01 003</b>															<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>									
01	003	2003/600		Bairros da Rosa e Ingote																				
01	003	2003/600	1	Bairro da Rosa - Reabilitação de outras habitações	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	1	141.773	141.773							141.773	
01	003	2003/600	2	Bairro da Rosa - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E				DPH	01/2011	12/2017	5	581.404	959	959						582.363	
01	003	2003/600	3	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	5	1.560.879	145.418	418	145.000					1.706.297	
01	003	2003/600	5	Recuperação de outras habitações	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	5	129.410	66.010	10	66.000					195.420	
01	003	2003/600	8	Outras reparações em espaços comuns	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2019	E	31.056	5.000	5.000	790.000	50.000				876.056	
01	003	2003/600	11	Recuperação de hab. Ex.-IGAPHE	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	0	147.839	10	10						147.849	
01	003	2003/601		Const. Centro Cívico do Planalto B.º Rosa/Ingote/M.Formoso (PEDU- Fase 2)																				
01	003	2003/601	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	04	07010201	O			85	DPH	01/2017	12/2019	4	857.191	621	621	52.500	40.000				950.312	
01	003	2003/601	2	Construção	04	07010201	E			85	DPH	01/2017	12/2019	0	625.010	10	625.000	4.500.000	4.500.000				9.625.010	
01	003	2003/601	3	Infraestruturas	04	07010201	E			85	DPH	01/2017	12/2018	0	550.010	10	550.000	550.000					1.100.010	
01	003	2003/603		Infr. de terreno em Fala, R.Pinhal e const. hab.social (PROHABITA)																				
01	003	2003/603	1	Projeto	04	07010201	O				DPH	01/2017	12/2017	0	10	10							10	
01	003	2003/603	2	Construção	04	07010201	E				DPH	01/2017	12/2017	0	10	10							10	
01	003	2003/604		Requalificação do Bairro da Misericórdia																				
01	003	2003/604	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia (PROHABITA)																				
01	003	2003/604	1/1	Candidatura POE/"Energia" - Painéis solares	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	1	10	10							10	
01	003	2003/604	3	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102	070101	O				DHS	01/2012	12/2017	9	125.000	5.000	5.000						130.000	





## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																							
01	003	2003/627	1	Aquisição de habitações (def. proj. 2002/328)	04	07010202	E				DPH	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	003	2003/627	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	04	020204	O	37			DHS	01/2017	12/2021	4	1.308.684	300.000	300.000		303.000	308.000	313.000	318.000		2.850.684	
01	003	2003/627	3	Arrendamento de outras habitações	04	020204	O				DHS	01/2017	12/2021	4	1.170.628	485.000	485.000		490.000	495.000	500.000	505.000		3.645.628	
01	003	2003/628		Recup. imóveis adquiridos/util. Câmara																					
01	003	2003/628	2	Outras reparações	04	07010203	E				DPH	01/2017	12/2017	9		100	100							100	
01	003	2003/629		Organização de moradores																					
01	003	2003/629	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	0	3.510	10	3.500							3.510	
01	003	2003/629	2	Organização de moradores por bloco	04	02022503	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2003/629	3	Aquisição de Bens - Equipamento Administrativo	04	070109	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2003/631		Integ. social pop. residente bairros municipais																					
01	003	2003/631	1	Animação educativa e desportiva - Aquisição de bens	04	020120	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2003/631	3	Aquisição de serviços de transporte	04	02021001	O				DHS	01/2017	12/2017	9	4.000	4.000								4.000	
01	003	2003/631	4	Animarte - Apoio a inst. - tranf. correntes	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	9	14.647	14.647								14.647	
01	003	2003/631	6	Transf. de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Miser. de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	3	13.500	13.500								13.500	
01	003	2003/631	10	Animação Educativa- Aq. de Serviços	04	020220	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2003/631	11	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - Aquisição de Serviços	04	02022502	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2004/4		Projeto de Integração e realojamento do "Clã Monteiro"																					
01	003	2004/4	5	Centro de Apoio Social - Aq. de bens	04	020121	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2004/4	6	Centro de Apoio Social - Aq. de serviços transporte	04	02021001	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2004/6		Equipamento no loteamento da Moita Santa (Cernache)																					
01	003	2004/6	1	Projeto	04	07030301	O				DPH	01/2017	12/2017	0	10	10								10	
01	003	2004/6	2	Arranjos Exteriores/Construção	04	07030301	E				DPH	01/2017	02/2019	0	10	10		80.000	39.500					119.510	
01	003	2005/7		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro ( PROHABITA)																					
01	003	2005/7	1	Projeto	04	07010201	E				DPH	06/2012	12/2017	E	6.269	10	10							6.279	
01	003	2005/7	2	Construção	04	07010201	E				DPH	01/2017	12/2019	0	100.010	10	100.000	650.000	650.000					1.400.010	
01	003	2005/8		Empreendimento de 16+8 Fogos na Qta da Fte do Castanheiro (PROHABITA)																					
01	003	2005/8	1	Projeto	04	07010201	O				DPH	01/2017	12/2017	4	6.427	10.010	10	10.000							16.437

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																			
01	003	2005/8	2	Conceção - Construção	04	07010201	E				DPH	06/2016	12/2020	0		10	10		400.000	800.000	80.000		1.280.010
01	003	2006/5		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																			
01	003	2006/5	3	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	04	02022502	O				DHS	01/2017	06/2017	5	1.510	10	1.500						1.510
01	003	2006/5	5	Parceria com o CECODHAS:P - Comité Português de Coord. Hab. Social	04	02022599	O				DHS	01/2017	06/2017	5	10	10							10
01	003	2008/14		Parque Nómadas - 2ª Fase																			
01	003	2008/14	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	04	07010201	E				DPH	01/2017	12/2018	0	10	10		274.000					274.010
01	003	2008/95		Centro Cultural da Relvinha																			
01	003	2008/95	1	Projeto e construção	04	07010406	E				DPH	01/2017	12/2017	E	250.010	10	250.000						250.010
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																			
01	003	2010/14	1	Estudo e implementação	04	020214	O				DHS	01/2017	12/2017	2	22.817	22.817							22.817
01	003	2010/14	2	Formação	04	020214	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2010/14	3	Preparação das Hortas	04	07030301	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2011/26		Arranjos exteriores do Bairro António Sérgio																			
01	003	2011/26	1	Projeto	04	07010201	E				DPH	01/2012	12/2017	E	10	10							10
01	003	2012/74		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																			
01	003	2012/74	1	Aquisição de bens	04	020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2012/74	2	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2012/74	3	Aquisição de equipamento básico	04	07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2014/26		CERtuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovations of existing Buildings Stock (programa IEE - Intelligent Energy Europe - Cofinanc. Europeu)																			
01	003	2014/26	1	Encargos com pessoal interno afeto ao projeto (definido no Orçamento)	06	01010401	O			75	DPH	01/2017	12/2017	E	10	10							10
01	003	2014/26	2	Viagens e alojamento	04	02022599	O			75	DPH	01/2017	12/2017	E	5.000	5.000							5.000
01	003	2014/26	3	Outros encargos	04	02022599	O			75	DPH	01/2017	12/2017	E	10	10							10
01	003	2016/43		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																			
01	003	2016/43	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2016/43	2	Aquisição de bens	04	020121	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2016/43	3	Apoio a Instituições	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	003	2016/43	4	Locação de Edifícios/arrendamento de habitações	04	020204	O				DHS	01/2017	12/2017	0	10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 003</b>		<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																					
01	003	2016/43	5	Aquisição de serviços/alojamento	04	02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0			10	10					10
01	003	2016/63		Reabilitação do edificado de carater social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª fase (PEDU)																			
01	003	2016/63	1	Estudos, projeto e execução	04	07010203	O			85	DPH	01/2017	12/2018	E		628.050	10.000	618.050	50.000				678.050
01	003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - 1ª fase (PEDU)																			
01	003	2016/64	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E			85	DPH	01/2017	12/2018	E		630.010	10	630.000	50.000				680.010
01	003	2017/55		Reabilitação do edificado de carater social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (IHRU) - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																			
01	003	2017/55	1	Estudos, projeto e execução	04	07010203	E			85	DPH	01/2019	12/2021	0					1.620.980	1.620.980	1.620.982		4.862.942
01	003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																			
01	003	2017/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	O			85	DPH	01/2019	12/2021						496.980	496.980	496.982		1.490.942
														Totais do Programa 003:	10.033.034	6.222.687	2.331.137	3.891.550	11.428.053	10.200.460	3.210.960	2.940.964	44.036.158
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																					
01	004	2002/100		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	02	020121	O				DRU	01/2003	12/2017	9		9.000	9.000						9.000
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																			
01	004	2003/61	1	Obras em garantia - imóveis habitacionais	02	07010203	E				DRU	11/2002	12/2017	5		1.081	1.081						1.081
01	004	2003/61	2	Obras em garantia - Imóveis não habitacionais	02	07010307	E				DRU	11/2002	12/2017	5		10.010	10	10.000					10.010
01	004	2003/73		Recup. Bairro Sousa Pinto - (PRAUD 2002)																			
01	004	2003/73	4	Imóveis habit. em mau ou razoável estado conserv. - Cor.Apóstolo, R.Flores, R.Matemática, Lg.Matemática e Beco Loureiro	02	07010203	E				DRU	11/2002	12/2017	5	681.022	7.188	7.188						688.210
01	004	2007/69		Vídeo vigilância da Baixa (Cofinan. QREN/POVT)																			
01	004	2007/69	1	Manutenção do equipamento	02	02022599	O				GSE	01/2017	12/2018	9		1.900	1.900	6.600					8.500
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																			
01	004	2009/4	2	Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição	02	07010307	E				DRU	07/2008	12/2017	5	746.954	10	10						746.964
01	004	2009/4	5	Aquisição de outros serviços (publicações)	02	02022599	O				DRU	07/2008	12/2017	4		10	10						10
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantilário e creche	02	07010307	E				DRU	07/2007	12/2017	5	831.898	2.793	2.793						834.691

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																					
01	004	2009/4	7	Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª S.ª da Vitória	02 07030301	E				DRU	05/2010	12/2017	5		10	10					10
01	004	2009/4	13	Ala Central do Antigo Colégio das Artes																	
01	004	2009/4	13/3	Promoção e divulgação	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	0		10	10					10
01	004	2009/7		Prestação de serviços para certificação e medições acústicas																	
01	004	2009/7	1	Estudos, pareceres, projetos e consultaria	02 020214	O				DRU	01/2010	12/2017	9		10	10					10
01	004	2009/8		Outros programas comunitários																	
01	004	2009/8	1	Estudos	02 020214	O				DRU	01/2009	12/2017	E		10	10					10
01	004	2009/8	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O				DRU	01/2009	12/2017	E		10	10					10
01	004	2009/9		Estabilização/Reabilitação do muro da Rua Alegria, parte integrante da zona de proteção da Cerca de Coimbra	02 07030301	E				DRU	01/2009	12/2017	1		10	10					10
01	004	2009/61		Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																	
01	004	2009/61	1	Reabilitação Torre do Anto para inst. da casa Museu da Guitarra e do fado	02 07010307	E				DRU	04/2012	12/2017	5	215.245	10	10					215.255
01	004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e Respetiva iluminação cénica	02 07010307	E				DRU	01/2008	12/2017	5	94.284	117	117					94.401
01	004	2009/61	3	Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica	02 07010307	E				DRU	01/2008	12/2017	5	63.510	10	10					63.520
01	004	2009/61	5	Projeto Transversal - transferência corrente para a Agência	0102 040701	A				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10					10
01	004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - transferência capital para a Agência	0102 080701	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10					10
01	004	2009/61	9	Outras transferências correntes para a Agência	0102 040701	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10					10
01	004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102 040701	O				DCTD	01/2017	12/2017	0		10	10					10
01	004	2011/19		A Água como Património / Requalificação das fontes ribeirinhas entre Ponte Sta Clara e Ponte Rainha St.ª Isabel																	
01	004	2011/19	3	Viagens e alojamento	02 020213	O				DRU	05/2011	12/2017	5		10	10					10
01	004	2012/77		Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																	
01	004	2012/77	5	Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas (Ribas)	03 07030301	E				DOM	01/2017	12/2017	3	9.745	61.000	61.000					70.745
01	004	2012/77	12	Transferência para a Associação "RUAS - Associação Univer(sc)idade"	0102 040305	O				CM	01/2017	12/2017	9	75.000	10	10					75.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																							
01	004	2013/4		Reabilitação de edifício municipal (Rua Velha n.ºs 11 a 15) para instalação de albergaria para o Caminho Português de Santiago	02 080301	O				DRU	01/2013	12/2017	E											10	
01	004	2013/5		Remodelação do edifício da Policia sito na Rua Olimpico Nicolau Rui Fernandes																					
01	004	2013/5	1	Projeto	02 07010203	O				DRU	01/2017	12/2017	E	20.010	10	20.000									20.010
01	004	2013/5	2	Remodelação	03 07010203	O				DEEM	12/2017	12/2019	E	100.010	10	100.000	200.000	50.000							350.010
01	004	2013/6		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Investimentos associados																					
01	004	2013/6	1	Reabilitação do parque edificado	02 080802	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		218.262	218.262	218.262	1.309.579					1.964.375
01	004	2013/6	3	Novas âncoras funcionais em edifícios notáveis	02 080802	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		81.371	81.371	81.371	244.117					488.240
01	004	2013/6	4	Estudantes na Alta	02 080802	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		24.890	24.890	24.890	149.295					223.975
01	004	2013/6	5	Residências Temporárias/City Users	02 080802	O				DRU	01/2013	12/2019	0	10	10		84.440	106.880							191.330
01	004	2013/6	6	Residências assistidas	02 080802	O				DRU	01/2013	12/2020	0	10	10		51.633	51.633	51.634						154.910
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																					
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	02 02022599	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		5.712	5.712	5.712	10.424					27.570
01	004	2013/7	3	Valorização das escadarias (PEDU)	02 07030301	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		10	44.840	44.840	44.840					134.540
01	004	2013/7	4	Parque de estacionamento da Alegria	02 07030301	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		10	10	1.000	2.699.000					2.700.030
01	004	2013/7	6	Jardim da Cerca de Santo Agostinho	02 080701	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		10	10	10	133.608					133.648
01	004	2013/7	7	Sistema de visitas	02 020214	O				DRU	01/2013	12/2019	0	10	10		50.000	50.000							100.010
01	004	2013/7	8	Rede de miradouros	02 07010413	O				DRU	01/2013	12/2021	0	16.675	10	16.665	33.340	16.665	16.665	16.665					100.010
01	004	2013/7	10	Wi-Fi para todos	07 070107	O				DSI	01/2017	12/2017	E	10	10										10
01	004	2013/7	13	Hotéis na Alta	02 080301	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		10	135.000	135.000	2.395.950					2.665.970
01	004	2013/7	14	Conhecer a Alta	02 07010413	O				DRU	01/2013	12/2021	0	10	10		10.000	10.000	50.000	80.000					150.010
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.07.2014 - CMC/UC/AC	0102 080301	O				CM	01/2015	12/2018	D	150.000	150.000		150.000								300.000
01	004	2013/7	16	Construção de praça na rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	03 07030301	E				DOM	01/2017	12/2017	3	115.000	135.000	135.000									250.000
01	004	2014/15		Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI) - Empréstimo do IHRU																					
01	004	2014/15	1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia (PEDU - fase 2)																					
01	004	2014/15	1/1	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	E	500.000	500.000		735.000								1.235.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																
01 004	2014/15	2		Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	E						572.792	
01 004	2014/15	2/1		Construção																
01 004	2014/15	3		Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU)	03 07030301	E			85	DIET	10/2015	12/2017	5	385.853	30.000	30.000				415.853
01 004	2014/15	3/1		Construção																
01 004	2014/15	4		Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11	03 07030301	E														
01 004	2014/15	4/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	01/2017	12/2017	5		10	10				10
01 004	2014/15	4/2		Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	C	3.624	130.000	130.000				133.624
01 004	2014/15	5		Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34	04 07010201	E														
01 004	2014/15	5/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10				10
01 004	2014/15	5/2		Construção	02 07010201	E				DPH	01/2017	11/2017	0	224.641	224.641					224.641
01 004	2014/15	6		Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5	04 07010201	E														
01 004	2014/15	6/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	5		10	10				10
01 004	2014/15	6/2		Construção	04 07010201	E				DPH	12/2015	12/2017	1	96.344	96.344					96.344
01 004	2014/15	7		Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26	04 07010201	E														
01 004	2014/15	7/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10				10
01 004	2014/15	7/2		Construção	04 07010201	E				DPH	11/2015	12/2018	0	151.200	151.200		100.800			252.000
01 004	2014/15	8		Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46	04 07010201	E														
01 004	2014/15	8/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10				10
01 004	2014/15	8/2		Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	0	318.497	318.497					318.497
01 004	2014/15	9		Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80	04 07010201	E														
01 004	2014/15	9/1		Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	9	216	2.261	2.261				2.477
01 004	2014/15	9/2		Construção	04 07010201	E				DPH	04/2016	12/2018	0	506.000	506.000		80.000			586.000
01 004	2014/15	10		Reabilitação/Construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66	02 07010203	E														
01 004	2014/15	10/1		Construção						DRU	01/2014	12/2018	E		425.000	425.000		475.000		900.000
01 004	2014/15	11		Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco de S. Cristovão, 2 a 10	02 07010203	E														
01 004	2014/15	11/1		Construção	02 07010203	E				DRU	10/2015	12/2017	E		132.591	132.591				132.591
01 004	2014/15	12		Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																									
01	004	2014/15	12/1	Projetos e certificações	04	07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	5		10	10						10		
01	004	2014/15	12/2	Construção	04	07010201	E				DPH	12/2015	12/2017	1		111.285	111.285							111.285	
01	004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																					
01	004	2014/15	13/1	Projetos e certificações	04	07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	1		10	10							10	
01	004	2014/15	13/2	Construção	04	07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	1		120.010	10	120.000						120.010	
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa - Investimentos associados																					
01	004	2014/37	1	Baixa de Coimbra - comércio de rua																					
01	004	2014/37	1/1	Central logística da Baixa Comercial	0102	040102	E				DRU	01/2017	12/2021	0		10	10		10	10	10	239.980		240.020	
01	004	2014/37	1/2	Gestão da Baixa Comercial	0102	080102	O				DRU	01/2014	12/2028	0		10	10		16.667	16.667	16.667	183.337		233.348	
01	004	2014/37	2	Coimbra com + vida																					
01	004	2014/37	2/1	Parque edificado da Baixa	0102	080102	E				DRU	01/2014	12/2028	0		10	10		219.167	219.167	219.167	2.629.994		3.287.505	
01	004	2014/37	2/2	Âncoras funcionais da Baixa	02	07010307	E				DRU	01/2014	12/2025	0		10	10		52.646	52.646	52.646	473.804		631.752	
01	004	2014/37	3	Eixo Central de Coimbra																					
01	004	2014/37	3/1	Rua Central de Coimbra - troço nascente (PEDU)	02	07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E		10	10							10	
01	004	2014/37	3/2	Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2022	0		10	10		10	10	97.250	875.250		972.530	
01	004	2014/37	4	Da Alta à Baixa																					
01	004	2014/37	4/1	Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10		10	6.500	6.500	19.500		32.520	
01	004	2014/37	5	Mais mobilidade																					
01	004	2014/37	5/1	Plano de mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	0102	040701	E				Smtu	01/2014	12/2017	E		10	10							10	
01	004	2014/37	5/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02	07030301	E				Smtu	01/2014	12/2017	E		10	10							10	
01	004	2014/37	7	Mira Mondego																					
01	004	2014/37	7/1	Sistema de vistas	02	07011002	E				DRU	01/2014	12/2019	0		10	10		25.000	25.000				50.010	
01	004	2014/37	8	Novos logradouros																					
01	004	2014/37	8/1	Interior dos quarteirões da Baixa	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2023	0		10	10		10	85.313	85.313	511.878		682.524	
01	004	2014/37	9	Praça do Comércio																					
01	004	2014/37	9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (PEDU)	02	07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2018	E		35.000	35.000		857.967					892.967	
01	004	2014/37	9/2	Novas âncoras funcionais da Praça do Comércio	02	07010307	E				DOM	01/2014	12/2020	0		10	10		10	10	336.000		336.030		
01	004	2014/37	11	Mais espaço público																					
01	004	2014/37	11/1	Plano de Gestão do Espaço Público da "ARU Baixa - Rio" (PEDU)	02	07030301	E				DOM	01/2014	12/2021	0		10	10		10	10	25.000	50.000		75.030	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																	
01 004	2014/37	11/3		Rua para todos (PEDU) - Estudos, projetos e execução (Valorização da Imagem)	02 07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2020	0	2.341.966	10.000	2.331.966	809.754	1.000	1.000		3.153.720
01 004	2014/37	11/4		Wi-Fi para todos	07 070107	O				DSI	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/37	12		Coimbra, Património Ativo																	
01 004	2014/37	12/1		Instalação de Centro de Interpretação e de polo museológico da Coimbra Judaica	02 07010307	O				DRU	01/2014	12/2020	0	10	10		10	120.000	120.000		240.020
01 004	2014/37	12/2		Percorso urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	02 07030301	O				DRU	01/2014	12/2020	0	10	10		10	12.500	12.500		25.020
01 004	2014/37	13		Mais Hotéis																	
01 004	2014/37	13/1		Estabelecimento turístico no Hospital Real	0102 080701	O				DRU	01/2014	12/2021	0	10	10		10	10	77.300	309.200	386.530
01 004	2014/37	14		Conhecer Coimbra																	
01 004	2014/37	14/1		Conhecer a Baixa	02 07030301	E				DRU	01/2014	12/2028	0	10	10		10	10	80.000	70.000	150.030
01 004	2014/38			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																	
01 004	2014/38	1		Coimbra Criativa - Quarteirão do Arnado																	
01 004	2014/38	1/1		Marca Amado Criativo	0102 040102	O				DRU	01/2014	12/2019	0	10	10		10	50.000			50.020
01 004	2014/38	2		Eixo Central de Coimbra																	
01 004	2014/38	2/1		Rua Central de Coimbra - troço poente (PEDU)	02 07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/38	3		Ligar as margens																	
01 004	2014/38	3/1		Nova travessia pedonal do Rio Mondego	02 07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/38	4		Mais mobilidade																	
01 004	2014/38	4/1		Plano de Mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	02 07010409	E				Smtu	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/38	4/2		Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing) (PEDU)	02 07030301	E				Smtu	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/38	4/3		Edifício da Alegria	02 07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0	10	10		10	10	10	4.800.000	4.800.040
01 004	2014/38	5		Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa - Rio																	
01 004	2014/38	5/1		Alameda do Rio	02 07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0	10	10		10	1.983.333	1.983.333	1.983.333	5.950.019
01 004	2014/38	5/2		Praça do Mondego (PEDU - Fase 2)	02 07030301	E			85	DOM	01/2019	12/2021	E					2.520.000	2.520.000	2.520.000	7.560.000
01 004	2014/38	5/3		Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e execução (PEDU)	02 07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2018	E	1.250.000	1.250.000		2.078.800				3.328.800
01 004	2014/38	6		Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																	
01 004	2014/38	6/1		Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães	02 07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E	10	10						10
01 004	2014/38	6/2		Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro (PEDU) - (def. na ação 02 004 2015/51-1)	02 07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2017	C	10	10						10
01 004	2014/38	7		Mais espaço público																	



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10		10	10	25.000	25.000	50.030
01 004	2014/38	7/2	Rua da Sota	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2019	0		10	10		55.000	55.000			110.010
01 004	2014/38	8	Coimbra A - espaço do visitante																			
01 004	2014/38	8/1	Coimbra A (Coimbra Acolhe)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	0		10	10		10	367.500	367.500		735.020
01 004	2014/38	9	Conhecer Coimbra																			
01 004	2014/38	9/1	Conhecer a frente de Rio	02	02022599	O				DRU	01/2014	12/2028	0		10	10		40.000	40.000	5.000	65.000	150.010
01 004	2015/49		Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação rua de Aveiro (PEDU)																			
01 004	2015/49	1	Requalificação - Estudos, projeto e execução	03	07030301	E	85	DIET	01/2017	12/2018	2		484.278	484.278				74.300				558.578
01 004	2015/49	2	2º troço (Ladeira do Carmo/Rua de Aveiro)	03	07030301	E	85	DIET	01/2017	12/2018	1		370.000	370.000				30.000				400.000
01 004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU - Fase 2)																			
01 004	2016/1	1	Estudos e projetos	02	020214	O	85	DRU	01/2018	12/2019	0							50.000	10.000			60.000
01 004	2016/1	2	Ações imateriais	05	02022599	O	85	DCTD	01/2019	12/2019	0								10.000			10.000
01 004	2016/1	3	Empreitadas	03	07010307	E	85	DOM	01/2018	12/2019	0							1.500.000	1.000.000			2.500.000
01 004	2016/1	4	Aquisição de serviços	05	02022599	O	85	DCTD	01/2019	12/2019	0								500.000			500.000
01 004	2016/1	5	Certificações	02	02022599	O	85	DRU	01/2018	12/2020	0							15.000	10.000	13.500		38.500
01 004	2016/17		Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra e estacionamento																			
01 004	2016/17	1	Construção	02	07030301	O				DIET	01/2017	12/2018	C	421.195	421.195			13.000				434.195
01 004	2016/42		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																			
01 004	2016/42	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01 004	2016/42	2	Aquisição de bens	04	020121	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01 004	2016/42	3	Apoio a instituições	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01 004	2016/42	4	Locação de Edifícios/Arrendamento de Habitações	04	020204	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01 004	2016/42	5	Aquisição de serviços/alojamento	04	02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01 004	2016/53		Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (PEDU)																			
01 004	2016/53	1	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Alta	03	07030301	E	85	DOM	01/2017	12/2020	0		47.250	47.250				75.000	75.000	50.000		247.250
01 004	2016/53	2	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Baixa	03	07030301	E	85	DOM	01/2017	12/2020	0		47.250	47.250				75.000	75.000	50.000		247.250
01 004	2016/53	3	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Rio	03	07030301	E	85	DOM	01/2017	12/2020	0		32.922	32.922				75.000	75.000	50.000		232.922
01 004	2016/55		Circular na Alta (PEDU)																			

Município de Coimbra

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
															2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)					
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																										
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																										
01	004	2016/55	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O				85	DOM	01/2017	12/2018	E		130.506	10.000	120.506	200.000					330.506	
01	004	2016/55	2	Ações Imateriais	03	02022599	O				85	DOM	01/2017	12/2017	E		3.010	10	3.000						3.010	
01	004	2016/60		Rua para Todos Alta (PEDU)																						
01	004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E				85	DOM	01/2017	12/2018	E		1.264.500	10.000	1.254.500	1.254.500					2.519.000	
01	004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU)																						
01	004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E				85	DOM	01/2017	12/2018	E		10	10		890.000					890.010	
01	004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Alameda (PEDU)																						
01	004	2016/62	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E				85	DOM	01/2017	12/2019	E		160.000	10.000	150.000	350.000	150.000				660.000	
Totais do Programa 004:													3.222.351	10.424.022	6.297.385	4.126.637	11.064.039	8.254.979	6.823.080	21.839.754	61.628.225					
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																										
01	005	2017/1		Transferências para AC, Águas de Coimbra E.M.																						
01	005	2017/1	1	Contratos/Indemnizações compensatórias	0102	0405010801	O					CM	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/1	2	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102	0501010101	O					CM	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/1	3	Contrato-Programa de 07.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102	0801010101	O					CM	01/2017	12/2017	9		1.192.855	10	1.192.845						1.192.855	
01	005	2017/2		Fornecimento de água pela A.C. - Águas de Coimbra, E.M.																						
01	005	2017/2	1	Ano 2016/2017	0102	02020103	O					CM	01/2017	12/2017	9		550.000	100.000	450.000						550.000	
01	005	2017/3		Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifas de águas pluviais																						
01	005	2017/3	1	Tarifa	0102	02022507	O					CM	01/2017	12/2017	9		1.497.284	10	1.497.274						1.497.284	
01	005	2017/4		Serviços conexos AC - Águas de Coimbra E.M.	03	0202010102	O					GSE	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/5		Águas do Mondego, S.A.																						
01	005	2017/5	1	Participação no capital social	0103	09070208	O					CM	01/2017	12/2017	9	4.371.619	10	10							4.371.629	
01	005	2017/6		Condutas de águas pluviais																						
01	005	2017/6	1	Construção/remodulação de redes de drenagem pluvial	03	07010402	E					DIET	01/2017	12/2018	9	180.326	100.010	10	100.000	1.000.000					1.280.336	
01	005	2017/6	2	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	03	07010402	E					DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/6	3	Rede de drenagem pluvial em diversas ruas na Pedrulha	03	07010402	E					DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/6	4	Drenagem pluvial na Rua dos Vales - ZI da Pedrulha	03	07010402	O					DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
01	005	2017/6	5	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Troviscal e das Eiras - Torre de Vilela	03	07010402	E					DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>005</b>			<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																		
01	005	2017/7		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																		
01	005	2017/7	1	Passagem hidráulica sobre a EN-1 - Rio dos Fornos (cofinan. POCentro/QREN)	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	5	707.862	62	62						707.924
01	005	2017/7	2	Ladeira da Paula	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	005	2017/7	3	Rua da Casa Branca	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	005	2017/7	4	Execução de coletor pluvial na EM 537 - Estrada de Eiras	03	07030301	O			DIET	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	005	2017/7	5	Rua dos Leitões	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	005	2017/7	6	Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	03	07030301	O			DIET	01/2017	12/2021	9	10.000	10.000		100.000	100.000	100.000	100.000		410.000
01	005	2017/8		Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do concelho																		
01	005	2017/8	1	Ampliação	0102	0801010101	E			AC	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	005	2017/9		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5.ª)																		
01	005	2017/9	1	Redes de drenagem de águas em ruas das freguesias de Arzila, Assafarge, S. Martinho do Bispo, Souselas e Trouxemil	0102	0801010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	005	2017/9	2	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais do POLO II à ribeira do Vale das Flores	0102	0501010101	E			AC	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	005	2017/9	3	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		280.010	10	280.000					280.010
01	005	2017/9	4	Drenagem de águas pluviais na rua dos Alcorredores - Fornos 2.ª fase	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		440.010	10	440.000					440.010
01	005	2017/9	5	Anos anteriores	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		180.219	10	180.209					180.219
01	005	2017/9	6	Redes de drenagem águas pluviais freguesias de Eiras, St. Cruz e Torre de Vilela	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		546.010	10	546.000					546.010
01	005	2017/9	7	Drenagem Pluvial na Rua 1º maio	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		16.010	10	16.000					16.010
01	005	2017/9	8	Drenagem pluvial na Rua e Travessa das Almoinhas - Souselas	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		18.010	10	18.000					18.010
01	005	2017/9	9	Reparações pontuais sistema águas residuais C. Coimbra - Fase 2	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		60.010	10	60.000					60.010
01	005	2017/9	10	Vários pequenos prolongamentos de águas pluviais, solicitados, na sua maioria, por freguesias	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		20.010	10	20.000					20.010
01	005	2017/9	11	Perfuração horizontal por cravamento na Mesura - Vale do Rosal	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		71.010	10	71.000					71.010
01	005	2017/9	12	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Pinhal - Bairro da Liberdade	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		68.010	10	68.000					68.010
01	005	2017/9	13	Melhoria da drenagem pluvial do Rio Resmungão, junto às ruas do Mergulhão e da Fonte - Souselas	0102	0501010101	O			AC	01/2017	12/2017	9		30.010	10	30.000					30.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																							
01	005	2017/9	14	Sistema de minimização do refluxo de águas do Rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais na zona envolvente à Cerca do Convento de Santa Clara-a-Velha	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9		300.010	10	300.000						300.010
Totais do Programa 005:														5.259.807	5.379.690	110.362	5.269.328	1.100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	12.039.497
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																							
01	006	2001/27		Arranjo das instalações municipais do Algar																			
01	006	2001/27	2	Obras de remodelação (portaria, armazém, etc.)	04 07010301	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2001/27	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento	04 07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		1.031	1.031							1.031
01	006	2002/106		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																			
01	006	2002/106	1	Participação no capital social da ERSUC	0103 09070201	O				CM	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/106	2	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Tratamento	04 02022501	O				DDSA	01/2017	12/2018	9		2.000.000	2.000.000		2.000.000					4.000.000
01	006	2002/106	3	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Recolha zona Norte	04 02022501	O				DDSA	01/2017	12/2018	9		600.000	600.000		600.000					1.200.000
01	006	2002/108		Modernização da frota																			
01	006	2002/108	1	Manutenção e renovação de material de transporte	04 07010601	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		35.359	35.359							35.359
01	006	2002/108	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	04 07011001	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/108	3	Sistema de controlo de viaturas	04 070108	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/108	4	Trabalhos especializados em outros equipamentos	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/108	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2018	9		15.000	15.000		15.000					30.000
01	006	2002/108	6	Aquisição de novas viaturas	04 0701060299	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/108	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	04 020219	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/108	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	04 02020302	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																			
01	006	2002/109	3	Aq. sacos plásticos p/ depósito res. sól. urbanos	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		3.443	3.443							3.443
01	006	2002/109	4	Aquisição de Multibennes/Contentores Molok	04 07011001	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000							1.000
01	006	2002/109	5	Aquisição de equipamento diverso	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000							5.000
01	006	2002/109	6	Instalações para contentores de 800 L	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000							5.000
01	006	2002/110		Operações desratização e desinfestação	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		14.264	14.264							14.264
01	006	2002/111		Instalações sanitárias públicas																			
01	006	2002/111	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento básico	04 07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>006</b>			<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2002/111	2	Obras de modernização	04	07010413	E			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																				
01	006	2002/112	1	Obras de conservação e manutenção	0102	07010301	O			Smv	01/2017	12/2017	0		10	10								10
01	006	2002/112	2	Equipamento específico do SMV	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000								1.000
01	006	2002/112	4	Controlo de efetivos da população " Columba Livia "	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01	006	2002/112	6	Projeto e obras de amp., rem. e reest. do CMROACC - 2ª Fase	0102	07010301	E			Dep	01/2017	12/2018	2		40.000	40.000		25.000						65.000
01	006	2002/112	7	Campanhas de sensibilização	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		3.010	10	3.000							3.010
01	006	2002/112	9	Cirurgias e tratamentos ambulatórios para animais do canil/gatil	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	0		10	10								10
01	006	2002/112	11	Ferramentas e utensílios do SMV	0102	020117	O			Smv	01/2017	12/2017	9		2.500	1.500	1.000							2.500
01	006	2002/112	13	Protocolos com entidades externas	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01	006	2002/112	14	Protocolos com Instituições Sup. Universitárias de Ciências Veterinárias	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01	006	2002/112	15	Captura animais por empresas externas	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000							20.010
01	006	2002/112	16	Aquisição de rações e outros alimentos p/ animais	0102	020121	O			Smv	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000								10.000
01	006	2002/112	17	Aquisição de medicamentos (méd. e profiláticos) p/ animais e outros consumíveis veterinários	0102	020121	O			Smv	01/2017	12/2020	9		6.500	6.500		10.000	10.000	10.000				36.500
01	006	2002/112	18	Equipamento p/ gestão, armazen., e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	0		10	10								10
01	006	2002/112	19	Contentores p/ transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	0		10	10								10
01	006	2002/112	20	Execução de parques s/ trela e de exercício canino	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01	006	2002/112	21	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	03	07010413	O			Smv	01/2017	12/2018	0		10	10		15.000						15.010
01	006	2002/112	23	Conservação e manutenção de instalações	0102	02020301	O			Smv	01/2017	12/2017	9		10	10								10
01	006	2002/112	25	Protocolo CMC - Associações Proteção Animal	0102	040701	O			Smv	01/2015	12/2017	0		10	10								10
01	006	2002/112	26	Aquisição de bens	0102	020121	O			Smv	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000								1.000
01	006	2002/112	27	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		1.000	1.000								1.000
01	006	2002/112	28	Conservação e manutenção equipamentos do SMV	0102	02020302	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01	006	2002/112	29	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102	02022599	O			Smv	01/2017	12/2017	E		531	531		13.000	13.000	13.000				39.531
01	006	2002/112	30	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	0102	040301	O			Smv	01/2017	12/2017	E		10.010	10	10.000							10.010
01	006	2002/112	31	Seguros de acidentes pessoais	0102	02021202	O			Smv	01/2017	12/2017	0		10	10								10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
														2017			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)					
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																											
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																											
01	006	2002/112	32	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	0				10	10							10		
01	006	2002/112	33	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2018	E				12.000	12.000			12.500					24.500	
01	006	2002/112	34	Aquisição de serviços para esterilização de animais de pessoas carenciadas e outros	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E				10	10								10	
01	006	2002/112	35	Projeto e instalação de novo canil de adoção	0102 07010301	O				Smv	01/2017	12/2018	E				25.010	10	25.000		50.000					75.010	
01	006	2002/112	36	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	0102 07010301	O				Smv	01/2017	12/2017	E				10.010	10	10.000							10.010	
01	006	2002/112	37	Aquisição de equipamentos administrativos	0102 070109	O				Smv	01/2017	12/2017	0				10	10								10	
01	006	2002/112	38	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados através de taxas municipais	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2017	0				3.010	10	3.000							3.010	
01	006	2002/112	39	Protocolo CMC - Ordem Méd. Viet. "Projeto Vet. Solidário"	0102 040701	O				Smv	01/2017	12/2017	0				10	10								10	
01	006	2002/113		Obras de remod. da Div.Man. Maq. e Viaturas																							
01	006	2002/113	1	Obras de requalificação e remodelação	04 07010301	O				DDSA	01/2017	12/2017	9				10	10								10	
01	006	2002/113	2	Eq. de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	04 07011002	O				DDSA	01/2017	12/2018	9				1.500	1.500								1.500	
01	006	2002/122		Requalificação Cemitério Municipal Conchada																							
01	006	2002/122	2	Maquinaria e equipamento diverso	04 07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0				10	10								10	
01	006	2002/122	3	Conservação e restauro	03 07010412	O				DEEM	01/2017	12/2017	9				35.010	10	35.000							35.010	
01	006	2002/122	4	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	03 07010412	E				Dep	01/2017	12/2018	1				170.010	10	170.000		170.000					340.010	
01	006	2002/122	7	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	04 07010412	O				DDSA	01/2017	12/2017	E				162.010	10	162.000							162.010	
01	006	2002/122	9	Sistema de identificação de jazigos por quiosque digital	04 070107	O				DDSA	01/2017	12/2017	0				15.010	10	15.000							15.010	
01	006	2002/316		Crematório Municipal																							
01	006	2002/316	1	Projeto e construção (concessão)	03 07010412	O				DEEM	01/2012	12/2017	2				10	10								10	
01	006	2002/316	2	Concessão e exploração	03 07010412	O				DA	01/2017	12/2017	0				10	10								10	
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																							
01	006	2003/156	10	Ampliação do Cemitério de Lamarosa	0102 07010412	E				GAF	12/2010	12/2017	4	103.742			32.817	32.817								136.559	
01	006	2003/156	11	Outros cemitérios e ossários	0102 07010412	E				GAF	01/2017	12/2017	1				443.620	10	443.610							443.620	
01	006	2003/156	12	Apoio às Juntas de Freguesia const./conserv.	0102 0805010299	O				GAF	01/2017	12/2017	9				25.010	10	25.000							25.010	
01	006	2003/156	15	Ampliação do cemitério do Ameal	0102 07010412	O				GAF	01/2017	12/2017	1				10	10								10	
01	006	2003/156	19	Ampliação do cemitério Brasfemes - aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328) e projeto	0102 070101	E				DOM	01/2017	12/2017	0				10	10								10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 006</b>				<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																	
01 006	2006/12			Gestão de resíduos não urbanos																	
01 006	2006/12	1		Aquisição de serviços técnicos e outros	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		100	100				100	
01 006	2006/12	2		Limpeza de lixeiras	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
01 006	2006/12	4		Desmatamentos	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
01 006	2006/12	5		Gestão de resíduos de automóveis	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		714	714				714	
01 006	2006/12	6		Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2006/13			Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																	
01 006	2006/13	1		Aquisição de serviços (monitorização e gestão resíduos)	04	02022599	O			DDSA	01/2013	12/2017	3		17.500	17.500				17.500	
01 006	2006/13	2		Aquisição de bens	04	020121	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2006/13	4		Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2006/13	5		Aquisição de equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2008/125			Ecocentro																	
01 006	2008/125	1		Acompanhamento	04	020214	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2008/125	2		Estudos e projetos	04	020214	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2008/125	3		Construção	04	07010411	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2010/48			Lavagem e desinfeção de contentores																	
01 006	2010/48	1		Aquisição serviços	04	020220	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01 006	2013/18			Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos																	
01 006	2013/18	2		Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2018	9		750.000	550.000	200.000	750.000			1.500.000
Totais do Programa 006:													103.742	4.479.419	3.356.809	1.122.610	3.660.500	23.000	23.000		8.289.661
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																	
01 007	2002/116			Prot. c/ Instituições Solid. Social (serviços prisionais, outros)																	
01 007	2002/116	2		Protocolo com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	04	040701	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		55.000	55.000				55.000	
01 007	2002/116	3		Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04	040701	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		111.000	111.000				111.000	
01 007	2002/116	5		Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	04	040301	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		45.000	45.000				45.000	
01 007	2002/123			Construção/manut. outros espaços verdes																	
01 007	2002/123	1		Projetos e construção de espaços verdes	04	07030305	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000				5.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>007</b>			<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																	
01	007	2002/123	2	Conserv. de elementos escultóricos e outras obras de arte	04	02020399	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
01	007	2002/123	3	Iluminação Pública de Jardins Históricos	03	07010203	E			GSE	01/2017	12/2017	9	88.010	10	88.000				88.010	
01	007	2002/123	4	Mob. urbano diverso, floreiras, etc.	04	07011002	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000				5.010	
01	007	2002/123	7	Contratação especializada	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	25.000	25.000					25.000	
01	007	2002/123	8	Sistemas de rega	04	020121	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	165.010	10	165.000				165.010	
01	007	2002/123	11	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	04	040701	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.200	1.200					1.200	
01	007	2002/124		Parques Infantis																	
01	007	2002/124	1	Aq., montagem e adaptação	04	07010406	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	87.186	87.186					87.186	
01	007	2002/124	4	Reparação e substituição de equipamentos	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	007	2002/125		Património arbóreo																	
01	007	2002/125	1	Aquisição de equipamento e acessórios	04	070111	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	007	2002/125	2	Contratação especializada	04	020220	O			DEVJ	01/2017	12/2018	9	50.000	50.000	60.000				110.000	
01	007	2002/125	3	Aquisição de árvores e outros	04	020121	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000					5.000	
01	007	2002/126		Horto Municipal																	
01	007	2002/126	1	Instalações	04	07010301	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	007	2002/126	2	Vasos e outro material acessório	04	020117	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	2.800	2.800					2.800	
01	007	2002/126	4	Aquisição de arbustos, flores sementes e outro material	04	020121	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500					1.500	
01	007	2002/128		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04	020121	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500					1.500	
01	007	2002/129		Ferramentas, máquinas e viaturas																	
01	007	2002/129	2	Equipamento básico	04	07011002	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9	300	300					300	
01	007	2003/154		Mata do Choupal / Protocolo ICN																	
01	007	2003/154	1	Estudos, proj. e aq. serviços (acompanhamento)	0102	020214	O			CM	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	007	2003/154	2	Aquisição de equipamento	0102	020121	O			CM	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	007	2003/166		Rede de Monitoriz. da Qualidade do Ar																	
01	007	2003/166	1	RMQ do ar e protocolo c/ a CCCR-C	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	007	2004/17		Plano de Recuperação e Valorização de Jardins Históricos																	
01	007	2004/17	1	Penedo da Saudade	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	007	2004/17	5	Outros parques	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																	



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																
<b>01</b>	<b>007</b>			<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																
01	007	2005/71	5	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	04	07011001	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10			10	
01	007	2005/71	11	Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04	040701	O			DDSA	01/2017	12/2019	9		30.000	30.000			30.000	
01	007	2005/71	15	Protocolo com QUERCUS (Associação Nacional de conservação da Natureza)	04	020214	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		1.270	1.270			1.270	
01	007	2005/91		Projeto Eco Escolas ABAE/CMC																
01	007	2005/91	1	Transferências	04	040701	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		2.030	2.030			2.030	
01	007	2005/91	2	Eco XXI	04	040701	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2008/67		Auditoria energética aos edifícios municipais																
01	007	2008/67	1	Estudos e divulgação	04	020214	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2008/67	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2008/71		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																
01	007	2008/71	1	Levantamento do património arbóreo	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2008/71	2	Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2008/71	3	Aquisição de equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2009/45		Requalificação de espaços públicos																
01	007	2009/45	1	Obras de conservação e reparação	03	07030301	E			DEEM	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000		20.010	
01	007	2009/45	2	Conservação e reparação - Aq. serviços	03	02020301	O			DEEM	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500		1.510	
01	007	2009/45	3	Conservação e reparação - Aq. de bens	03	020121	O			DEEM	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500		1.510	
01	007	2009/45	4	Construção e requalificação de Parques e Jardins	03	07030305	E			DEEM	01/2017	12/2017	9	25.287	2.600	100	2.500		27.887	
01	007	2009/55		Mondegário																
01	007	2009/55	1	Aquisição de terreno (def. no 01 002 2002/328)	0102	070101	O			DCSI	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2009/55	2	Projeto e construção	04	07010201	O			DDSA	01/2017	12/2017	E		10	10			10	
01	007	2014/30		Implantação do Jardim Solum Sul e Beneficiação do Parque Infantil da Solum																
01	007	2014/30	1	Construção/Beneficiação	03	07030305	O			DEEM	01/2017	12/2018	5		90.010	10	90.000	5.000	95.010	
01	007	2015/43		Trilho do Mondego - Construção da Ponte Pedonal / Praia Fluvial de Palheiros e Zorro (cand. à CIM-RC/Património Natural)																
01	007	2015/43	1	Projeto e construção	04	07030313	E			DIET	01/2017	12/2017	E		560.010	10	560.000		560.010	
01	007	2015/44		Reabilitação de habitats de peixes diáromos na bacia hidrográfica do Rio Mondego	04	070301	E			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	
01	007	2015/45		Ações de divulgação, educação e informação ambiental	04	02022599	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10			10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2017			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																					
01 007	2017/31	1		Parque Linear do Vale das Flores																					
01 007	2017/31	1		Reparações e construção	03	07030305	O			DOM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000						50.010		
01 007	2017/54			Praia Fluvial do Cubo (Botão)																					
01 007	2017/54	1		Projeto	03	07030313	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		25.000	25.000							25.000		
01 007	2017/54	2		Construção	03	07030313	O			DDSA	01/2017	12/2018	0		200.010	10	200.000	200.000					400.010		
Totais do Programa 007:														25.287	1.632.686	449.186	1.183.500	265.000					1.922.973		
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																					
01 008	2008/120			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																					
01 008	2008/120	2		Trabalhos de construção na zona da BP	03	07010413	E			DOM	01/2017	12/2017	0		10	10								10	
01 008	2008/122			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																					
01 008	2008/122	3		Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/margem esquerda	03	07010413	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10								10	
01 008	2008/122	4		Arranjos exteriores	03	07010413	E			DOM	01/2017	12/2017	1		10	10								10	
01 008	2015/48			Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages (PEDU - Fase 2)	03	07010413	O		85	GSE	01/2017	12/2020	E		50.010	10	50.000	3.000.000	2.450.000	100.000				5.600.010	
01 008	2017/32			Parque Verde do Mondego																					
01 008	2017/32	1		Ampliação dos edifícios de restauração - projeto e construção	03	07010307	E			DOM	01/2017	12/2018	0		250.010	10	250.000	50.000						300.010	
01 008	2017/32	2		Manutenção - Infraestruturas (edifícios e pisos)	03	02022599	O			DOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000							5.010	
01 008	2017/32	3		Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	03	07010307	O			DOM	01/2017	12/2018	9	151.572	35.000	10.000	25.000	25.000						211.572	
01 008	2017/32	4		Reabilitação do Parque Verde	03	07010413	O			DOM	01/2017	12/2018	0		300.010	10	300.000	150.000						450.010	
Totais do Programa 008:														151.572	640.070	10.070	630.000	3.225.000	2.450.000	100.000			6.566.642		
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																					
01 009	2002/243			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																					
01 009	2002/243	1		Requalificação do Edifício Paços do Concelho e eficiência energética	03	07010301	A			DEEM	01/2017	12/2018	E		105.000	5.000	100.000	1.600.000						1.705.000	
01 009	2002/243	3		Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	03	07010301	E			DEEM	01/2017	12/2018	9	68.002	50.000	50.000		200.000						318.002	
01 009	2002/243	4		Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - Remodelação da cobertura e outros espaços e sistemas de segurança contra incêndios	03	07010301	E			DEEM	01/2017	12/2018	4	172.822	60.000	60.000								232.822	
01 009	2002/243	5		Requalificação e beneficiação da eficiência energética da Casa Municipal da Cultura	03	07010301	E			DOM	01/2017	12/2018	E		350.010	10	350.000	210.000						560.010	
01 009	2002/243	7		Beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O			DEEM	01/2017	12/2018	9		500	500		10.000						10.500	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																							
01 009	2004/92																								
01 009	2004/92	1			03 07010301	O				GSE	01/2017	12/2018	0		130.010	10	130.000	30.000						160.010	
01 009	2004/119				03 07011002	O				GSE	01/2017	12/2018	0		10	10		10.000						10.010	
01 009	2007/33																								
01 009	2007/33	2			06 020215	O				DRH	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000								10.000	
01 009	2007/34																								
01 009	2007/34	7			0102 020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	P		2.927	2.927								2.927	
01 009	2007/34	9			0102 020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	9		10	10								10	
01 009	2009/13																								
01 009	2009/13	1			0102 020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	0		10	10								10	
01 009	2009/46																								
01 009	2009/46	1			03 07010301	E				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10								10	
01 009	2010/39																								
01 009	2010/39	1			03 020121	O				GSE	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500								1.500	
01 009	2010/39	2			03 07011002	O				GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000							10.010	
01 009	2010/39	3			03 020219	O				GSE	01/2017	12/2019	9		110.000	110.000		58.241	16.495					184.736	
01 009	2010/39	4			03 020219	O				GSE	01/2017	12/2018	9		2.000	2.000		9.000						11.000	
01 009	2010/39	5			03 020219	O				GSE	01/2017	12/2018	9		1.000	1.000		80.000						81.000	
01 009	2010/39	6			03 020219	O				GSE	01/2017	12/2017	9		20.010	10	20.000							20.010	
01 009	2010/39	7			03 07010307	O				GSE	01/2017	12/2017	9		77.490	77.490								77.490	
01 009	2011/25																								
01 009	2011/25	1			06 02022599	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000							5.010	
01 009	2012/43																								
01 009	2012/43	1			07 070108	O				DSI	01/2017	12/2018	9		50.000	50.000		345.000						395.000	
01 009	2012/43	2			07 070107	O				DSI	01/2017	12/2018	9		30.000	30.000		160.000						190.000	
01 009	2012/43	3			07 020219	O				DSI	01/2017	12/2018	9		15.000	15.000		30.000						45.000	
01 009	2012/43	4			07 020205	O				DSI	01/2017	12/2017	9		10	10								10	
01 009	2012/43	5			07 020215	O				DSI	01/2017	12/2017	9		10	10								10	
01 009	2012/43	7			07 020214	O				DSI	01/2017	12/2017	9		10	10								10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>009</b>			<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																	
01	009	2012/43	8	Reparação de terminais de ponto	06	02020302	O			DRH	01/2017	12/2017	9		500	500				500	
01	009	2012/44		Segurança e Acessibilidades																	
01	009	2012/44	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em Edifícios Municipais	06	020121	O			DAG	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
01	009	2012/44	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121	O			DAG	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
01	009	2012/44	3	Sinalética nos Edifícios Municipais	06	020121	O			DAG	01/2017	12/2017	9		7.427	7.427				7.427	
01	009	2012/45		TIC na Educação																	
01	009	2012/45	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O			DSI	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000				2.010
01	009	2012/45	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O			DSI	01/2017	12/2017	9		65.510	10	65.500				65.510
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão																	
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O			DSI	01/2017	12/2017	9		7.500	100	7.400				7.500
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O			DSI	01/2017	12/2018	9		1.500	1.500		19.000			20.500
01	009	2012/46	3	Contratos de assistência	07	020219	O			DSI	01/2017	12/2018	9		100	100		1.900			2.000
01	009	2012/54		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																	
01	009	2012/54	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	06	070109	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		40.010	10	40.000				40.010
01	009	2012/54	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	06	070107	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		15.010	10	15.000				15.010
01	009	2012/54	4	Aquisição de mobiliário	06	070109	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
01	009	2012/54	6	Outros (comunicação)	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000				10.010
01	009	2012/55		Implementação de um atendimento desmaterializado																	
01	009	2012/55	1	Aquisição de equipamento informático - Digitalizadoras	06	070107	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		15.010	10	15.000				15.010
01	009	2012/55	2	Aquisição de equipamento de leitura ótica	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
01	009	2012/55	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
01	009	2012/55	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
01	009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes																	
01	009	2012/57	1	Aquisição de mobiliário	06	070109	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		7.510	10	7.500				7.510
01	009	2012/57	2	Equipamento de climatização	06	070109	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000				10.010
01	009	2012/57	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	06	070109	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		7.510	10	7.500				7.510
01	009	2012/57	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	06	070107	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>009</b>			<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																	
01	009	2012/57	6	Outros (comunicação)	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
01	009	2012/57	7	Aquisição de vestuário	06	020107	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000				15.010	
01	009	2012/80		Website do Município																	
01	009	2012/80	1	Novas funcionalidades do site - aquisição de serviços	07	02022599	O			DSI	01/2017	12/2017	3	24.477	24.477					24.477	
01	009	2013/1		Compatibilização das aplicações ESRI (SIG) e AIRC																	
01	009	2013/1	1	Assistência técnica	07	020219	O			DSI	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
01	009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																	
01	009	2014/14	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06	070107	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000				10.010	
01	009	2014/14	2	Aquisição de software de comunicações	06	070108	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000				5.010	
01	009	2014/14	3	Aquisição de serviços	06	02022599	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000				10.010	
01	009	2014/14	4	Formação	06	020215	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	510	10	500				510	
01	009	2014/14	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	06	07011002	O			DAOM	01/2017	12/2017	0	120.010	10	120.000				120.010	
01	009	2015/2		Câmara Municipal																	
01	009	2015/2	1	Equipamento básico	0102	07011002	O			CM	01/2017	12/2017	9	11.000	11.000					11.000	
01	009	2015/2	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O			CM	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000					3.000	
01	009	2015/2	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111	O			CM	01/2017	12/2017	9	100	100					100	
01	009	2015/2	4	Aquisição de equipamento de som	0102	07011002	O			CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	009	2015/2	5	Locação de edifícios	0102	020204	O			CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	009	2015/2	6	Conservação de equipamento	0102	02020302	O			CM	01/2017	12/2017	9	500	500					500	
01	009	2015/2	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299	O			CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	009	2015/3		Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística																	
01	009	2015/3	1	Equipamento básico	02	07011002	O			DPGU	01/2017	12/2017	9	250	250					250	
01	009	2015/3	2	Equipamento administrativo	02	070109	O			DPGU	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	009	2015/3	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O			DPGU	01/2017	12/2017	9	10	10					10	
01	009	2015/4		Departamento de Obras Municipais																	
01	009	2015/4	1	Equipamento básico	03	07011002	O			DOM	01/2017	12/2017	9	2.000	2.000					2.000	
01	009	2015/4	2	Equipamento administrativo	03	070109	O			DOM	01/2017	12/2017	9	500	500					500	
01	009	2015/4	3	Ferramentas e utensílios	03	070111	O			DOM	01/2017	12/2017	9	500	500					500	
01	009	2015/4	4	Equipamento de transporte	03	0701060201	O			DOM	01/2017	12/2018	9	200.010	10	200.000	200.000				400.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2015/4	5	Equipamento topográfico	03 07011002	O					DOM	01/2017	12/2017	9	25.010	10	25.000					25.010	
01 009	2015/5		Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente																			
01 009	2015/5	1	Equipamento básico	04 07011002	O					DDSA	01/2017	12/2017	9	6.000	6.000						6.000	
01 009	2015/5	2	Equipamento administrativo	04 070109	O					DDSA	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/5	3	Ferramentas e utensílios	04 070111	O					DDSA	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/6		Departamento de Cultura, Turismo e Desporto																			
01 009	2015/6	1	Equipamento básico	05 07011002	O					DCTD	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
01 009	2015/6	2	Equipamento administrativo	05 070109	O					DCTD	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/6	3	Ferramentas e utensílios	05 070111	O					DCTD	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/7		Departamento de Administração Geral																			
01 009	2015/7	1	Equipamento básico	06 07011002	O					DAG	01/2017	12/2017	9	8.000	8.000						8.000	
01 009	2015/7	2	Equipamento administrativo	06 070109	O					DAG	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
01 009	2015/7	3	Ferramentas e utensílios	06 070111	O					DAG	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/7	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	06 020107	O					DAG	01/2017	12/2018	9	18.000	18.000		50.000				68.000	
01 009	2015/7	5	Comunicação e divulgação	06 02022599	O					DAG	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
01 009	2015/7	6	Serviço de Medição de Ruído	06 02022599	O					DAG	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000						10.000	
01 009	2015/7	8	Aquisição de sistema audio e gravação de reuniões	0102 07011002	O					DAG	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01 009	2015/7	9	Prestação de serviços na área de advocacia	06 02022599	O					DAG	01/2017	12/2020	0	10.000	10.000		57.500	57.500	57.500		182.500	
01 009	2015/7	10	Aquisição de viatura	06 0701060299	O					DAG	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000					15.010	
01 009	2015/8		Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																			
01 009	2015/8	1	Equipamento básico	07 07011002	O					DFIO	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
01 009	2015/8	2	Equipamento administrativo	07 070109	O					DFIO	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000						3.000	
01 009	2015/8	3	Ferramentas e utensílios	07 070111	O					DFIO	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
01 009	2015/8	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	07 020206	O					DFIO	01/2017	12/2017	4	180.000	180.000						180.000	
01 009	2015/8	5	Aluguer operacional de veículos - CBS	07 020206	O					DFIO	01/2017	12/2017	9	7.000	7.000						7.000	
01 009	2015/8	6	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	07 020206	O					DFIO	01/2017	12/2019	3	55.000	55.000		54.530	54.530			164.060	
01 009	2015/8	7	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	07 020214	O					DFIO	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000						5.000	
01 009	2015/41		Segurança e Acessibilidade																			
01 009	2015/41	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	06 020121	O					DRH	01/2017	12/2017	9	10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>																								
<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																								
<b>01 009</b>																								
<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																								
01	009	2015/41	2	Promoção de acessibilidade ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121	O				DRH	01/2017	12/2017	9			10	10					10	
01	009	2015/42		Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																				
01	009	2015/42	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06	070107	O				DAOM	01/2017	12/2017	9			50.010	10	50.000					50.010
01	009	2015/42	2	Formação de recursos humanos	06	020215	O				DAOM	01/2017	12/2017	9			10	10						10
01	009	2015/42	3	Plano de comunicação	06	07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	9			10	10						10
01	009	2016/8		Medidas de Apoio ao Emprego (Portugal 2020- POISE)																				
01	009	2016/8	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição	06	040802	O		85		DRH	01/2017	12/2017	9			8.626	8.626						8.626
01	009	2016/8	2	Contrato Emprego/Inserção (CEI e CEI+) - Bolsa/subsídio de refeição/transporte	06	040802	O		85		DRH	01/2017	12/2017	9			370.000	370.000						370.000
01	009	2016/9		Terminais de ponto e portal autarquico																				
01	009	2016/9	1	Contrato de manutenção e atualização dos terminais de ponto	06	020220	O				DRH	01/2017	12/2017	9			10	10						10
01	009	2016/9	2	Conceção do Portal do colaborador do município	06	020214	O				DRH	01/2017	12/2017	9			10	10						10
01	009	2017/47		Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																				
01	009	2017/47	1	Aquisição de equipamento básico	06	07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	0			15.010	10	15.000					15.010
01	009	2017/48		Formação profissional (Portugal 2020)																				
01	009	2017/48	1	Encargos com formação dos formadores	06	020215	O				DRH	01/2017	12/2017	0			30.010	10	30.000					30.010
01	009	2017/48	2	Rendas, alugueres e amortizações	06	020205	O				DRH	01/2017	12/2017	0			5.010	10	5.000					5.010
01	009	2017/48	3	Encargos gerais do projeto	06	02022599	O				DRH	01/2017	12/2017	0			3.160	10	3.150					3.160
01	009	2017/48	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	06	01010401	O				DRH	01/2017	12/2017	0			6.010	10	6.000					6.010
Totais do Programa 009:														240.824	2.480.177	1.150.627	1.329.550	3.125.171	128.525	57.500		6.032.197		
<b>01 010</b>																								
<b>Protecção Civil</b>																								
01	010	2002/211		Casa Municipal da Protecção Civil/Quartel B.S.																				
01	010	2002/211	3	Centro de Instrução de Fogos Urbanos	09	07010301	O				CBS	01/2017	12/2017	E			10.010	10	10.000					10.010
01	010	2002/212		Conservação e benef. do Quartel																				
01	010	2002/212	4	Obras de manutenção/conservação	09	07010301	E				DEEM	01/2017	12/2017	9			140.345	10.010	10	10.000				150.355
01	010	2002/213		Aquisição e manut. maq., viat. e mat. indivis.																				
01	010	2002/213	1	Aquisição de viaturas e grandes rep.																				
01	010	2002/213	1/3	Viaturas e grandes reparações	09	0701060202	O		85		CBS	01/2017	12/2017	9			222.000	222.000						222.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																			
01	010	2002/213	2	Vestuário e fardamento	09	020107	O			CBS	01/2017	12/2018	9		15.000	15.000		15.000				30.000	
01	010	2002/213	3	Equipamento básico	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	9		13.725	13.725						13.725	
01	010	2002/213	4	Equipamento administrativo	09	070109	O			CBS	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/213	5	Ferramentas e utensílios	09	070111	O			CBS	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
01	010	2002/213	6	Material individual	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500						1.500	
01	010	2002/214		Escola de Recrutadas da CBS																			
01	010	2002/214	1	Fardamentos	09	020107	O			CBS	01/2017	12/2017	0		15.000	15.000						15.000	
01	010	2002/214	2	Maquinaria e equipamento diverso	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000					10.010	
01	010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																			
01	010	2002/215	1	Estudos e Plano de Intervenções	09	020214	O			CBS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010	
01	010	2002/215	2	Equipamento vigilância florestal - CBS	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010	
01	010	2002/216		Serviço Municipal de Proteção Civil																			
01	010	2002/216	4	Equipamento básico e outros	10	07011002	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/216	5	Vestuário e artigos pessoais	10	020107	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/216	7	Aquisição Serv. em ações de Proteção Civil	10	02022599	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
01	010	2002/216	8	Ações de sensibilização e formação de prevenção - Simulacros e seminários e outros	10	02022503	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/216	10	Mobiliário	10	070109	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/216	13	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	10	02022599	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
01	010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																			
01	010	2002/218	1	Equipamento individual	08	07011002	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	010	2002/218	5	Equipamento de transporte	08	0701060203	O			SPM	01/2017	12/2017	9		30.010	10	30.000					30.010	
01	010	2002/218	6	Reabilitação do edifício municipal, sito na Av. Sá da Bandeira n.º 106 - para ampliação das instalações do Serviço da Polícia Municipal e serviços conexos	02	07010307	O			DRU	01/2012	12/2019	E		20.010	10	20.000	300.000	10.000				330.010
01	010	2002/218	7	Mob. e equipamento administrativo	08	070109	O			SPM	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
01	010	2002/218	8	Fardamento	08	020107	O			SPM	01/2017	12/2018	9		120.000	20.000	100.000	100.000				220.000	
01	010	2002/218	9	Equipamento básico	08	07011002	O			SPM	01/2017	12/2017	9		15.100	100	15.000					15.100	
01	010	2002/218	10	Equipamento Informático de Cobranças (Hardware)	08	070107	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010	
01	010	2002/218	11	Equipamento Informático de Cobranças (Software)	08	070108	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010	
01	010	2002/218	15	Serviços medição ruído	08	02022599	O			SPM	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000	
01	010	2002/315		Cooperação com fed. e assoc. humanitárias (Voluntários de Coimbra e Brasfemes)																			



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 010 Protecção Civil</b>																						
01	010	2002/315	1	Transferências correntes	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	D		100.000	100.000						100.000
01	010	2002/315	2	Transferências de capital	0102 080701	O				CM	01/2017	12/2017	D		10	10						10
01	010	2002/315	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - candidatura POSEUR - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O				CM	06/2013	12/2017	D		15.000	15.000						15.000
01 010 2004/181 Ações de Recuperação/Calamidades																						
01	010	2004/181	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	9		200.010	10	200.000					200.010
01	010	2004/181	3	Aluguer de maq., equip. e forn. materiais	03 020208	O				DIET	01/2017	12/2017	3		110.000	30.000	80.000					110.000
01 010 2007/31 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																						
01	010	2007/31	1	Atualização	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		500	500						500
01	010	2007/31	3	Faixas de Gestão de Combustível	10 07011002	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2007/31	14	Criação de Pontos de Água	10 07010413	O				SMPC	01/2017	12/2017	E		70.010	10	70.000					70.010
01	010	2007/31	15	Limpeza e beneficiação de caminhos	10 07030308	O				SMPC	01/2017	12/2018	E		500	500		60.000				60.500
01 010 2008/2 Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																						
01	010	2008/2	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	10 070109	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2008/2	2	Elaboração e atualização de cartografia	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01 010 2008/3 Caminhos de Fátima																						
01	010	2008/3	1	Projeto e construção	03 07030301	E				DOM	01/2017	12/2018	0		300.010	10	300.000	300.000				600.010
01 010 2009/41 Planos de Emergência																						
01	010	2009/41	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	2	Elaboração de outros planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	3	Implementação de planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	4	Produção de cartografia	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01 010 2010/24 Equipa de Sapadores Florestais																						
01	010	2010/24	3	Equipamento básico	10 07011002	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
01	010	2010/24	4	Ferramentas e utensílios	10 070111	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
01	010	2010/24	5	Vestuário e artigos pessoais	10 020107	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010
01	010	2010/24	6	Outros serviços	10 020121	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510
01 010 2010/38 Detecção Incêndios em edifícios																						
01	010	2010/38	1	Aquisição/reparação de centrais	03 07011002	O				GSE	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																		
01	010	2017/39		Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																		
01	010	2017/39	1	Incêndios Florestais	10	040701	O								4.010	10	4.000				4.010	
01	010	2017/39	2	Outros	10	07010307	O								10	10					10	
01	010	2017/49		Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro a fevereiro de 2016 - candidatura ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) e outras obras emergentes																		
01	010	2017/49	1	Parque Verde do Mondego (margem direita e esquerda - Praça da Canção)	03	07010413	E								137.567	137.567		211.640	275.942		625.149	
01	010	2017/49	2	Iparque - Aluimento de terras	03	07010413	E								8.662	8.662					8.662	
01	010	2017/49	3	Quimbres - Deslizamento de talude a abatimento de pavimento	03	07010413	E								10	10		57.397			57.407	
01	010	2017/49	4	Rua Vale do Açor - Deslizamento de talude	03	07010413	E								10	10		68.514			68.524	
01	010	2017/49	5	Malga, antiga estrada de Lisboa - Derrube de muro	03	07010413	E								34.693	34.693					34.693	
01	010	2017/49	6	Rua da Chainça, Perreiros de Baixo - Derrube de muro e abatimentos	03	07010413	E								10	10		39.797			39.807	
01	010	2017/49	7	Nó de ligação à Circular Externa em Coselhas - Deslizamento de terras	03	07010413	E								7.239	7.239					7.239	
01	010	2017/49	8	Antiga estrada do Tovim - Deslizamento de terras (def. na ação 20)	03	07010413	E								10	10					10	
01	010	2017/49	9	Vendas de Santana - Vil de Matos - Aluimento de terras (def. na ação 20)	03	07010413	E								10	10					10	
01	010	2017/49	10	Rua do Picoto - Desabamento de muro	03	07010413	E								18.025	18.025					18.025	
01	010	2017/49	11	Rua da Boiça, estrada de Vendas de Ceira - deslizamento de talude	03	07010413	E								34.622	34.622					34.622	
01	010	2017/49	12	Estrada das Várzeas - Deslizamento de talude (def. na ação 20)	03	07010413	E								10	10					10	
01	010	2017/49	13	Estrada da Copeira - Derrube de muro e abatimento do pavimento (def. na ação 20)	03	07010413	E								10	10					10	
01	010	2017/49	14	Rua da Azenha, Cabouco - Derrube de muro e abatimento de pavimento (def. na ação 20)	03	07010413	E								10	10					10	
01	010	2017/49	15	Rua do Poço de Água - Derrube de muro e abatimento de pavimento	03	07010413	E								31.964	31.964					31.964	
01	010	2017/49	16	Rua do Sobreiral - Deslizamento de terras a abatimento de pavimento	03	07010413	E								10	10		46.971			46.981	
01	010	2017/49	17	Estrada do Campo - margem direita do Rio Mondego	03	07010413	E								158.730	158.730		172.302			331.032	
01	010	2017/49	18	Vias de ligação da Alta à Baixa da Cidade - Danos nos pavimentos e na rede de águas pluviais	03	07010413	E								52.910	52.910		52.910	82.786		188.606	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																		
01	010	2017/49	19	Envolvimento à Cerca do Convento de Santa Clara-a-Velha	03	07010413	O			DIET	01/2017	12/2017	0		232.814	10	232.804					232.814
01	010	2017/49	20	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	03	07010413	E			DIET	01/2017	12/2017	4	143.699	180.000	180.000						323.699
Totais do Programa 010:														332.846	2.367.591	1.112.287	1.255.304	1.424.531	368.728			4.493.696
Totais do Objetivo 01:														19.414.513	43.523.209	19.210.655	24.312.554	44.567.364	25.410.712	10.314.540	24.880.718	168.111.056
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																		
<b>02</b>	<b>001</b>			<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																		
02	001	2002/164		Observatório Económico do Concelho																		
02	001	2002/164	1	Criação e/ou atual. base de dados e serv. div.	0102	02022599	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319		Participações e quotas diversas																		
02	001	2002/319	2	Lusitânia Gás, SA	0103	09070102	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	3	Odabarca, SA	0103	09070103	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	4	MAC, S.A.	0103	09070104	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	5	Assoc. Tecnopolo de Coimbra	0103	09070105	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	7	Outras participações	0103	09070199	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	8	ERSUC, SA	0103	09070201	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	9	Metro Mondego, S.A.	0103	09070202	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	11	Prodeso, Lda	0102	0405010899	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	13	Coimbra Inovação Parque, S.A.,E.M.	0103	09070207	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	14	Associação Coimbra Região Digital	0103	09070299	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	20	AC, Águas de Coimbra, E.M.	0103	09070209	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	21	Águas do Mondego, S.A. (def. proj. 01 005 2005/98)	0103	09070208	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	22	Municipia, S.A. (def. no proj. 01 002 2002/326)	0103	09070299	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	23	WRC - Portal da Região Centro	0103	09070299	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	24	SRU - Sociedade Reabilitação Urbana (def. proj. 02 009 2005/99)	0103	09070299	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	27	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102	02022599	O			CM	01/2017	12/2017	9		6.000	6.000						6.000
02	001	2002/319	28	Sociedade Portuguesa de Arboricultura	0102	02022599	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	30	Fundação Museu da Ciência	0103	09070299	O			CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	001	2002/319	31	Associação Rota da Bairrada	0102	02022599	O			CM	01/2017	12/2017	9		1.200	1.200						1.200



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 001</b>		<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																				
02 001	2012/92	2	Aquisição de sinalética	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 001	2012/92	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 001	2012/93		Ações de apoio ao Investidor																			
02 001	2012/93	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 001	2016/45		Projeto Rede Urbana Cencyl																			
02 001	2016/45	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
02 001	2017/14		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra																			
02 001	2017/14	1	Quota anual	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9	44.655	44.655						44.655		
02 001	2017/14	2	Transferências correntes "Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo CIM-RC"	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2017	9	3.820	3.820						3.820		
02 001	2017/14	3	Serviços de teleassistência	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2017	9	29.306	29.306						29.306		
02 001	2017/16		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Estudos e Preparação do ITI																			
02 001	2017/16	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2017	0	12.700	12.700						12.700		
02 001	2017/17		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Modernização Administrativa PI 2.3																			
02 001	2017/17	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	10.515	10.515		8.034				18.549		
02 001	2017/17	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	8.476	8.476		1.836				10.312		
02 001	2017/18		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Eficiência Energética (Iluminação Pública) PI 4.3																			
02 001	2017/18	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	2.438	2.438		2.438				4.876		
02 001	2017/19		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Eficiência Energética e Plano de Ação (Auditoria às Piscinas) PI 4.3																			
02 001	2017/19	1	Transferência corrente - CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2017	0	2.305	2.305						2.305		
02 001	2017/20		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/Prevenção e Gestão de Riscos PI 5.1 + PI 5.2																			
02 001	2017/20	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	3.952	3.952		13				3.965		
02 001	2017/20	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	5.363	5.363		585				5.948		
02 001	2017/21		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais PI 6.3																			
02 001	2017/21	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	5.031	5.031		3.319				8.350		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2017			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)										
<b>02</b>				<b>Coessão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																		
<b>02 001</b>				<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																		
02 001	2017/21	2		Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2018	0		3.973	3.973		5.959				9.932
02 001	2017/22			Pacto para o Desenvolvimento e Coessão Territorial - CIM-RC - Inclusão Social e Emprego PI 9.1 + PI 9.4																		
02 001	2017/22	1		Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	45.505	45.505		45.505					91.010
02 001	2017/22	2		Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	1.434	1.434		1.434					2.868
02 001	2017/23			Pacto para o Desenvolvimento e Coessão Territorial - CIM-RC - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Incesso e Abandono Escolar PI 10.1																		
02 001	2017/23	1		Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2020	0	136.461	136.461		89.066	85.003	14.314			324.844
02 001	2017/23	2		Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2019	0	33.265	33.265		1.434	1.434				36.133
02 001	2017/24			Pacto para o Desenvolvimento e Coessão Territorial - CIM-RC - Produtos Turísticos																		
02 001	2017/24	1		Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	14.625	14.625		14.625					29.250
02 001	2017/25			Pacto para o Desenvolvimento e Coessão Territorial - CIM-RC - Outros Eventos																		
02 001	2017/25	1		Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	2.106	2.106		2.106					4.212
Totais do Programa 001:													991.811	1.431.728	1.431.728	180.533	90.616	14.314		2.709.002		
<b>02 002</b>				<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																		
02 002	2009/63			INOV-C - U.C.																		
02 002	2009/63	1		Transferências correntes	0102 040305	A				GAI	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000							3.000
02 002	2009/63	2		Transferências instituições	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10							10
02 002	2012/53			Mercado Municipal D. Pedro V																		
02 002	2012/53	1		Proj. e obras de requalificação	0102 07010303	O				DEEM	01/2017	12/2017	E	10	10							10
02 002	2012/53	3		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000							5.000
02 002	2012/53	4		Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	2.500	2.500							2.500
02 002	2012/53	5		Publicidade institucional	0102 020217	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.230	1.230							1.230
02 002	2012/53	6		Aquisição de materiais para obras de conserv./manut.	0102 020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	500	500							500
02 002	2012/53	7		Aquisição de serviços-obras de conserv./manut.	0102 02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000							5.000
02 002	2012/53	8		Sistemas de Gestão Ambiental e Inf. Público	0102 070109	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10							10
02 002	2012/53	9		Mobiliário e equipamento	0102 07010303	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10							10
02 002	2012/53	11		Melhoria do sistema de climatização interior	0102 07011002	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10							10
02 002	2012/53	13		Apetrechamento com equip. de apoio ao consumidor	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000							10.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																				
02 002	2012/53	16	Aquisição de serviços especializados inerentes à atividade do mercado	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
02 002	2012/96		Feira dos 7 e 23																			
02 002	2012/96	1	Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 - S. Martinho do Bispo (Estudos e construção)	0102 07010413	E					GAF	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2013/32		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																			
02 002	2013/32	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
02 002	2013/32	2	Deslocações e estadas	0102 020213	O					GAI	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
02 002	2013/32	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
02 002	2013/32	4	Publicidade	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	500	500						500	
02 002	2015/52		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																			
02 002	2015/52	1	Semana do emprego e do empreendedorismo	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010	
02 002	2015/52	2	Apoio à internacionalização	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02 002	2015/52	3	Promoção e atração do investimento	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02 002	2015/52	4	Ações de emprego e captação	0102 020121	O					GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02 002	2015/52	5	Publicidade e promoção	0102 020117	O					GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02 002	2015/52	6	Viagens e alojamento	0102 020213	O					GAI	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510	
02 002	2015/54		Hespul - Horizonte 2020																			
02 002	2015/54	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2015/55		Wordl Heritage Cities Commitment - Programa Horizonte 2020																			
02 002	2015/55	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2015/56		Rede Cencyl - POCTEP 2014-2020																			
02 002	2015/56	1	Transferências correntes	0102 040701	O					GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2015/56	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				85	GAI	01/2017	12/2017	9	5.500	5.500						5.500	
02 002	2015/56	3	Viagens e alojamento	0102 020213	O				85	GAI	01/2017	12/2017	9	9.900	9.900						9.900	
02 002	2015/56	4	Promoção/Comunicação	0102 020217	O				85	GAI	01/2017	12/2017	9	39.350	39.350						39.350	
02 002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	06 01010401	O					GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2015/56	6	Outros bens	0102 020121	O					GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02 002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																			
02 002	2015/58	1	Aquisição do equipamento	0102 07011002	O					GAI	01/2017	12/2017	9	500	500						500	



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02</b>	<b>002</b>	<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																					
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	0102 020121	O					GAI	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000						2.000
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	0102 020217	O					GAI	01/2017	12/2017	9		1.250	1.250						1.250
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	0102 020220	O					GAI	01/2017	12/2017	9		1.250	1.250						1.250
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																			
02	002	2016/11	1	Transferências correntes																			
02	002	2016/11	1/1	Apoio ao IPN incubadora	0102 040701	O					GAI	01/2017	12/2017	0		22.000	22.000						22.000
02	002	2016/11	1/2	Apoio à APBC	0102 040701	O					GAI	01/2017	12/2017	0		35.000	35.000						35.000
02	002	2016/11	1/3	Apoio à APMC	0102 040701	O					GAI	01/2017	12/2017	0		10	10						10
02	002	2016/12		Consultadoria estratégica																			
02	002	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	002	2016/13		Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU																			
02	002	2016/13	1	Ações de promoção e dinamização económica	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	002	2016/14		Sistema de apoio a ações coletivas - SIAAC																			
02	002	2016/14	1	Candidaturas	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
02	002	2016/14	2	Apoios	0102 040701	O					GAI	01/2017	12/2017	9		3.510	10	3.500					3.510
02	002	2016/15		Projetos europeus diversos																			
02	002	2016/15	1	Aquisição de serviço	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	002	2016/15	2	Viagens e alojamento	0102 020213	O					GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	002	2016/15	3	URBACT III - GEN-Y-CITY																			
02	002	2016/15	3/1	Pessoal interno (orçamento)	06 01010401	O			85		GAI	01/2017	12/2017	3		10	10						10
02	002	2016/15	3/2	Encargos administrativos (orçamento)	0102 020121	O			85		GAI	01/2017	12/2017	3		10	10						10
02	002	2016/15	3/3	Aquisição de serviços para viagens e alojamento	0102 02022599	O			85		GAI	01/2017	12/2018	0		3.900	3.900		1.300				5.200
02	002	2016/15	3/4	Aquisição de serviços com peritos externos	0102 020220	O			85		GAI	01/2017	12/2018	3		8.000	8.000		3.500				11.500
02	002	2016/15	3/5	Aquisição de serviços para a realização da reunião transnacional	0102 02022599	O			85		GAI	01/2017	12/2018	3		10.000	10.000		500				10.500
02	002	2016/15	3/6	Aquisição de serviços para produção de material promocional (filmes, comunicados, notícias, etc.)	0102 020220	O			85		GAI	01/2017	12/2018	3		500	500		500				1.000
02	002	2016/15	3/7	Aquisição de serviços para viagens e alojamento de peritos ou outros elementos fora da equipa	0102 02022599	O			85		GAI	01/2017	12/2018	3		1.500	1.500		500				2.000
02	002	2016/15	3/8	Aquisição de serviços para Revisor Oficial de Contas (ROC)	0102 020220	O			85		GAI	01/2017	12/2018	3		1.000	1.000		500				1.500
02	002	2016/16		Zonas industriais																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																			
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																			
02	002	2016/16	1	Certificação e acreditação	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	0		10	10					10
02	002	2016/59		Refuncionalização do Mercado D.Pedro V (PEDU)																	
02	002	2016/59	1	Estudos, projeto e execução	0102 07010303	E		85		DOM	01/2017	12/2018	E	250.000	250.000		470.000				720.000
Totais do Programa 002:														437.160	422.160	15.000	476.800				913.960
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																			
02	003	2002/181		Manutenção e reformulação dos locais de informação Turística																	
02	003	2002/181	1	Manutenção e beneficiação diversa	03 07010413	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	2.510	10	2.500					2.510
02	003	2013/38		Animação e Promoção Turística																	
02	003	2013/38	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	27.315	27.315						27.315
02	003	2013/38	3	Aquisição de bens	05 020121	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500
02	003	2013/38	4	Apoios diversos	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010
02	003	2013/38	5	Aquisição de serviços de divulgação, publicidade e comunicação	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	3.010	10	3.000					3.010
02	003	2013/38	7	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010
02	003	2013/38	9	Seguros	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010
02	003	2013/38	13	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010
02	003	2013/38	14	Aquisição de mercadorias para venda	05 02011603	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010
02	003	2013/38	15	Merchandising	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	15.010	10	15.000					15.010
02	003	2013/38	16	Aquisição de serviços de tradução	05 020214	O				DCT	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000					20.010
02	003	2013/41		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																	
02	003	2013/41	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	7.510	10	7.500					7.510
02	003	2013/41	2	Aquisição de bens	05 020121	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010
02	003	2013/41	3	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9	7.510	10	7.500					7.510
02	003	2013/41	4	Obras de reabilitação	05 07010301	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/49		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																	
02	003	2013/49	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	75.000	75.000						75.000
02	003	2013/49	2	Transporte	05 02021001	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/49	3	Cachets/Grupos Culturais e outros	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	25.000	25.000						25.000
02	003	2013/49	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	30.000	30.000						30.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																				
02 003	2013/49	6	Iluminação - aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		20.000	20.000						20.000	
02 003	2013/49	7	Pirotecnia - aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		35.000	35.000						35.000	
02 003	2013/49	9	Impressão de material promocional	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 003	2013/49	11	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 003	2013/49	13	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	0102 070112	O				CM	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000	
02 003	2013/49	14	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000					10.010	
02 003	2013/50		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, agenda de atividades, edições quadrilingue, etc.)																			
02 003	2013/50	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		7.500	7.500						7.500	
02 003	2013/50	3	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 003	2013/53		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovam os espaços de Coimbra)																			
02 003	2013/53	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510	
02 003	2013/53	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510	
02 003	2013/53	3	Transferências para instituições	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9		25.010	10	25.000					25.010	
02 003	2016/2		Quotas em associações e entidades																			
02 003	2016/2	1	Quotas	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		36.510	10	36.500					36.510	
02 003	2017/40		Europa Enamorada (candidatura ao Programa Europeu Interreg Europe)																			
02 003	2017/40	1	Pessoal interno (orçamento)	06 01010401	O				DCT	01/2017	12/2021	0		10	10						10	
02 003	2017/40	2	Encargos administrativos (orçamento)	05 020121	O				DCT	01/2017	12/2021	0		10	10						10	
02 003	2017/40	3	Viagens e alojamento	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2021	0		4.810	10	4.800	3.950	5.550	1.600	3.200	19.110	
02 003	2017/40	4	Serviços externos	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2021	0		14.224	10	14.214	17.636	21.796	2.820	5.320	61.796	
02 003	2017/53		Programação Cultural em Rede (Cand. ao Portugal 2020 em parceria com a CIM-RC)																			
02 003	2017/53	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O			85	DCTD	01/2017	12/2019	0		25.010	10	25.000	25.000	25.000			75.010	
02 003	2017/53	2	Serviços de divulgação, publicidade e comunicação	05 020217	O			85	DCTD	01/2017	12/2019	0		50.010	10	50.000	50.000	50.000			150.010	
Totais do Programa 003:														467.609	224.595	243.014	96.586	102.346	4.420	8.520	679.481	
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2002/60		Circular Externa																			
02 004	2002/60	3	Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	03 07030301	E				DIET	01/2006	12/2018	5	11.439.551	10	10	220.000					11.659.561	
02 004	2002/133		Prolongamento da Avenida da Lousã																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2002/133	1	Estudos prévios e projetos	03 07030301	O				Dep	08/2015	12/2020	E		10	10	10.000	8.000	8.000		26.010		
02 004	2002/133	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2002/133	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	1.000.000	4.000.000			5.000.010		
02 004	2002/136		Variante Av. João das Regras																			
02 004	2002/136	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2014	03/2017	4	361.044	10	10					361.054		
02 004	2002/145		Anel da Pedrulha (1ª fase)																			
02 004	2002/145	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	E	253.534	5.071	5.071					258.605		
02 004	2002/145	3	Aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2002/145	4	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2020	0		10	10	11.500.000	10.000.000	10.000.000		31.500.010		
02 004	2002/148		Variante a Eiras																			
02 004	2002/148	2	Projeto e construção 2º Troço	03 07030301	O				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10		
02 004	2004/33		Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																			
02 004	2004/33	1	Projeto (Assistência técnica)	03 07030201	O				Dep	01/2017	12/2017	1		320	320					320		
02 004	2004/33	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2004/33	3	Construção/Protocolo Ministério da Saúde	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	500.000			1.000.010		
02 004	2004/94		Rua Pedro Hispano ( Av. da Malavada )- 2.ª fase																			
02 004	2004/94	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2012	12/2017	E		10	10					10		
02 004	2004/94	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	10.000			510.010		
02 004	2005/34		Ligação Ponte Rainha Santa/ Alto dos Barreiros																			
02 004	2005/34	2	Aquisição de terrenos (incluído no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2005/34	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	350.000	350.000			700.010		
02 004	2005/35		Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																			
02 004	2005/35	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2007	12/2017	E	2.796.470	10	10					2.796.480		
02 004	2005/35	2	Aquisição de Terrenos ( incluído no proj. 01 002 2002/328 )	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2005/35	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10	10	1.800.000				1.800.010		
02 004	2006/32		Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida/Rua dos Covões																			
02 004	2006/32	1	Aquisição de terrenos (incluído no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02 004	2006/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2014	12/2017	E		10	10					10		
02 004	2006/32	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2020	0		10	10	50.000	1.050.000	750.000		1.850.010		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																
<b>02 004</b>				<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																
02 004	2006/33			Via estruturante S. Clara S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																
02 004	2006/33	1		Aquisição de terrenos (def. no prog. 01 002 2002/328)	03	070101				DCSI	01/2017	12/2017	9			10	10		10	
02 004	2006/33	2		Projeto	03	07030301				Dep	01/2015	12/2017	1			1.071	1.071		1.071	
02 004	2006/33	3		Construção	03	07030301				DIET	01/2017	12/2019	0			10	10	500.000	8.000.000	8.500.010
02 004	2006/35			Infraestrutura de acesso ao Coimbra Inovação Parque																
02 004	2006/35	1		Projeto e construção	03	07030301				DIET	01/2017	12/2018	9			10	10	280.000		280.010
02 004	2007/49			Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades																
02 004	2007/49	1		Projeto	03	07030301				Dep	01/2015	12/2017	E			10	10			10
02 004	2007/49	2		Aquisição de terrenos (projeto 01 002 2003/328)	03	070101				DCSI	01/2017	12/2017	9			10	10			10
02 004	2007/49	3		Construção (1ª fase troço Centro de Saúde)	03	07030301				DIET	01/2017	12/2019	0			10	10	50.000	150.000	200.010
02 004	2007/49	4		Projeto e construção - 2ª fase	03	07030301				Dep	01/2017	12/2017	0			10	10			10
02 004	2008/40			Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - troço Centro de Saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																
02 004	2008/40	1		Aquisição de terrenos (01 002 2003/328)	03	070101				DCSI	01/2017	12/2017	9			10	10			10
02 004	2008/40	2		Projeto	03	07030301				Dep	01/2015	12/2017	E			10	10			10
02 004	2008/40	3		Construção	03	07030301				DIET	01/2017	12/2019	0			10	10	500.000	500.000	1.000.010
02 004	2010/31			Acessibilidades ao Hospital dos Covões																
02 004	2010/31	1		Requalificação da Ex-EN341 (Nó do IC2/Hospital dos Covões)	03	07030301				Dep	01/2012	12/2017	E			10	10			10
02 004	2010/31	2		Projeto e construção da Variante Norte ao Hospital	03	07030301				DIET	01/2015	12/2019	E			10	10	300.000	200.000	500.010
02 004	2010/32			Via de Ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																
02 004	2010/32	1		Aquisição de terrenos (def. no prog. 01 002 2002/328)	03	070101				DCSI	01/2017	12/2017	9			10	10			10
02 004	2010/32	2		Projeto	03	07030301				Dep	01/2015	12/2017	E			10	10			10
02 004	2010/32	3		Construção	03	07030301				DIET	01/2017	12/2019	0			10	10	250.000	200.000	450.010
02 004	2010/33			Via rápida Bencanta/Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																
02 004	2010/33	1		Projeto	03	07030301				Dep	01/2015	12/2017	E			10	10			10
02 004	2010/33	2		Construção	03	07030301				DIET	01/2017	12/2019	0			10	10	80.000	50.000	130.010
02 004	2010/56			Ligação Bencanta - Espadaneira																
02 004	2010/56	1		Projeto e construção	03	07030301				Dep	01/2017	12/2017	E			10	10			10
02 004	2010/62			Variante a Larçã																



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																				
02	005	2002/330	4	Estrada Pedra Alta/Lagos	03	07030308			E	DIET	01/2014	12/2019	1		10	10		285.000	10.000				295.010	
02	005	2002/333		Acessibilidades em Antanho	03	07030308			O	DIET	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
02	005	2002/334		Acessibilidades em Antuzede																				
02	005	2002/334	3	Acesso à Cidreira	03	07030308			E	DOM	01/2017	12/2017	1	160.010	10	160.000							160.010	
02	005	2002/334	4	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
02	005	2002/335		Acessibilidades em Arzila																				
02	005	2002/335	1	Ligação do Paúl à EN 341	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2019	E	50.010	10	50.000	50.000	130.000					230.010	
02	005	2002/336		Acessibilidades em Assafarge																				
02	005	2002/336	1	Estrada da Fontinhosa/Casa Amarela	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2019	1	50.010	10	50.000	50.000	200.000					300.010	
02	005	2002/337		Acessibilidades em Botão																				
02	005	2002/337	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308			O	GAF	01/2017	12/2017	1		10	10							10	
02	005	2002/338		Acessibilidades em Brasfemes																				
02	005	2002/338	3	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308			E	GAF	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
02	005	2002/339		Acessibilidades em Castelo Viegas																				
02	005	2002/339	2	Variante a Castelo Viegas	03	07030308			E	Dep	01/2013	12/2017	E		10	10							10	
02	005	2002/340		Acessibilidades em Ceira																				
02	005	2002/340	2	Rect. e var. Est. Vale Acor./Vendas Ceira/Sobral Ceira - est. e proj.	03	07030308			E	Dep	10/2011	12/2017	E	42.545	10	10							42.555	
02	005	2002/340	12	Via central de Ceira - Trabalhos complementares	03	07030308			E	Dep	01/2017	12/2017	E		10	10							10	
02	005	2002/340	14	Acesso a São Frutuoso (2ª fase)	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2018	0	50.010	10	50.000	50.000						100.010	
02	005	2002/342		Acessibilidades em Eiras																				
02	005	2002/342	1	Requalificação do Largo dos Sindicatos	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2017	1	45.010	10	45.000							45.010	
02	005	2002/342	3	Construção da circular à Capela do Cristo	03	07030308			E	DIET	01/2013	12/2018	1	62.073	50.010	10	50.000	50.000						162.083
02	005	2002/343		Acessibilidades em Lamarosa																				
02	005	2002/343	2	Ligação Sr. Bom Despacho a S. Marcos	03	07030308			E	Dep	01/2017	12/2017	E		10	10							10	
02	005	2002/344		Acessibilidades em Ribeira de Frades																				
02	005	2002/344	1	Arranjo urbanístico - R.Frades/Ponte Ribeira	03	07030308			E	Dep	01/2017	12/2017	E		10	10							10	
02	005	2002/345		Acessibilidades em Sta. Clara																				
02	005	2002/345	1	Alargamento da Estrada do Canal em Banhos Secos	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2019	0	100.010	10	100.000	100.000	150.000					350.010	
02	005	2002/345	3	Ligação CM 1159 ao C.Hortas (var. Cruz Morouços)	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2019	1	155.010	10	155.000	155.000	10.000					320.010	
02	005	2002/345	5	Infraestruturas viárias no Carrascal - Conclusão	03	07030308			E	DIET	01/2017	12/2019	E	12.322	85.010	10	85.000	85.000	10.000				192.332	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																	
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																	
02	005	2002/346	1	Acessibilidades em Sta. Cruz	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2018	3	136.929	67.448	10	67.438	62.438		266.815	
02	005	2002/346	3	Parque de transportes públicos na Estação Velha (Rua do Padrão)	03	07030301	O			DIET	01/2015	12/2018	E	5.306	100.694	694	100.000	100.000		206.000	
02	005	2002/347	1	Requalificação da EN 111-1 - Ciclovia (Bolão)	03	07030301	E			DIET	01/2015	12/2018	E								
02	005	2002/347	2	Acessibilidades em Santo António dos Olivais	03	07030301	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10				10	
02	005	2002/347	3	Remodelação de passeios na Estrada da Beira	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2019	E		10.010	10	10.000	10.000	10.000	30.010	
02	005	2002/347	5	Parque de estacionamento na Av. Elísio de Moura	03	07030301	O			DOM	01/2017	12/2017	1		227.000	50.000	177.000			227.000	
02	005	2002/347	5	Requalificação dos acessos ao Bairro da Fonte da Talha - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/349	3	Acessibilidades em S. João do Campo	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	E		10	10	300.000	10.000		310.010	
02	005	2002/350	2	Prolongamento da Travessa dos Murtórios	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2018	1		10	10	120.000			120.010	
02	005	2002/351	1	Infraestruturas e pavimentação da via de acesso ao equipamento desportivo e lar de idosos	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2018	1		10	10	120.000			120.010	
02	005	2002/351	1	Acessibilidades em S. Martinho do Bispo	03	07030308	O			DIET	01/2017	12/2017	E		60.010	10	60.000			60.010	
02	005	2002/351	2	Requalificação do Largo Chafariz	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10				10	
02	005	2002/351	3	Estr. Fontinha/R.Vigor/Cananés/Covões - 1ªFase	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10				10	
02	005	2002/353	1	Estr. Estremão/Coalhadas/Esp.Santo Touregas	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10				10	
02	005	2002/353	1	Acessibilidades em S. Silvestre	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	1		50.010	10	50.000	50.000	100.000	200.010	
02	005	2002/354	1	Alarg. e pav. Rua da Mina	03	07030308	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/354	2	Acessibilidades na Sé Nova	03	07030308	E			DIET	01/2014	12/2018	E		10	10	50.000			50.010	
02	005	2002/354	1	Requalificação dos passeios e estacionamentos da Av. Lourenço de Almeida Azevedo - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/354	2	Retificação da Rua do Teodoro	03	07030308	E			DIET	01/2014	12/2018	E		10	10	50.000			50.010	
02	005	2002/355	1	Acessibilidades em Souselas	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/355	3	Alargamento da ligação Souselas / Lagares	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	1		100.010	10	100.000	100.000	20.000	220.010	
02	005	2002/355	4	Ligação S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte (R. Flores e R.Olivais)	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2018	0		30.010	10	30.000	30.000		60.010	
02	005	2002/355	11	Ligação Zouparria a Sargento Mor (EN 358)	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/356	1	Requalificação da Ponte de Lagares	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
02	005	2002/356	1	Acessibilidades em Taveiro	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	10.000	10.000	150.000	508.533	
02	005	2002/357	1	Pav. inf. estrada liga Rua F. Leite à Rua Arrocha	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	0	338.523	10.010	10	10.000	10.000	150.000	508.533	
02	005	2002/357	1	Acessibilidades em Torre de Vilela	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	0		10	10				10	



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																							
<b>02 005 Acessibilidades/Vias Complementares</b>																							
02	005	2002/357	3	Alargamento do caminho de acesso ao cemitério e ligação à estrada da Taipá	03	07030308	E				DIET	01/2015	12/2019	E		70.010	10	70.000	70.000	5.000		145.010	
02	005	2002/357	5	Requalificação urbanística do Largo da Capela de São Domingos-Vilela	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10.010	10	10.000	10.000			20.010	
02	005	2002/358		Acessibilidades em Torres do Mondego																			
02	005	2002/358	1	Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela - Fase 2	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10	10		300.000			300.010	
02	005	2002/359		Acessibilidades em Trouxemil	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
02	005	2002/360		Acessibilidades em Vil de Matos																			
02	005	2002/360	3	Estrada Vendas de Santa-Vil de Matos - Mourelos	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10	10		250.000			250.010	
02	005	2004/95		Outros projetos e construção de Vias Complementares																			
02	005	2004/95	1	Projetos	03	07030301	O				Dep	01/2017	12/2017	9		10	10						10
02	005	2004/95	2	Construção	03	07030301	E				DIET	01/2017	01/2021	9	33.589	300.010	10	300.000	100.000	50.000	50.000	50.000	583.599
02	005	2004/95	4	Proteções em vias rodoviárias	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9	826	50.010	10	50.000	90.000				140.836
Totais do Programa 005:													632.113	2.013.623	54.185	1.959.438	2.602.438	855.000	50.000	50.000	6.203.174		
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																							
02	006	2002/51		Alterações viárias e de circulação																			
02	006	2002/51	6	Alteração da geometria dos diversos cruzamentos	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	9	427	10	10						437
02	006	2002/51	7	Alt. do pav. e rect. de acessib pedonais e outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2017	02/2018	E	125.446	150.010	10	150.000	150.000				425.456
02	006	2002/51	10	Outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	5	123.663	63.979	63.979		15.000				202.642
02	006	2003/50		Sinalização																			
02	006	2003/50	1	Pintura de marcas rodoviárias	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2018	9	199.191	210.000	30.000	180.000	150.000				559.191
02	006	2003/311		Proteção da Circulação Pedonal																			
02	006	2003/311	1	Iluminação de passadeiras	03	07010404	E				GSE	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
02	006	2003/311	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2017	9	233.569	50.010	10	50.000					283.579
02	006	2003/311	9	Construção de Pavimentos sobre-elevados	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	1		50.010	10	50.000					50.010
02	006	2004/82		Semaforização/Segurança Rodoviária																			
02	006	2004/82	1	Semaforizações e outros sistemas	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2018	9	202.392	102.500	2.500	100.000	50.000				354.892
02	006	2004/82	3	Sistema de semaforização - Manutenção	03	020121	O				DIET	01/2017	12/2018	9		15.010	10	15.000	15.000				30.010
02	006	2004/82	4	Sistema de semaforização - Assistência técnica	03	02020301	O				DIET	01/2017	12/2018	9		4.000	4.000		20.000				24.000
02	006	2004/182		Sinalização Direcional																			

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02</b>	<b>006</b>			<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																			
02	006	2004/182	2	Aquisição e instalação	03	07010409	O			DIET	01/2017	12/2018	9		55.584	55.584			150.000				205.584
02	006	2004/182	3	Iluminação/Ligação à Rede Pública	03	07010404	O			GSE	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000						1.010
02	006	2004/182	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	0		200.010	10	200.000		125.000				325.010
02	006	2005/53		Sistema de Controlo de Acessos																			
02	006	2005/53	1	Manutenção e ampliação	03	07011002	O			DIET	01/2017	12/2018	9		50.010	10	50.000		50.000				100.010
02	006	2005/116		Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote																			
02	006	2005/116	1	Execução	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	0	71.577	10	10							71.587
02	006	2011/32		Plano Municipal de Prevenção Rodoviária	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10							10
02	006	2016/29		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																			
02	006	2016/29	1	Aquisição	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	0		100.010	10	100.000		100.000				200.010
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (PEDU)																			
02	006	2016/36	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O	85	DIET	01/2017	12/2018	E		95.024	10	95.014		400.000					495.024
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (PEDU)																			
02	006	2016/38	1	Estudos, projetos e execução	03	07030301	O	85	DIET	01/2017	12/2018	E		550.000	550.000			400.000					950.000
02	006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (PEDU)																			
02	006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	E	85	DDJ	01/2017	12/2018	E		1.000.000	1.000.000			1.100.000					2.100.000
02	006	2016/56	2	Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego a montante da Ponte Açude/Ciclovia e Caminhos de Fátima e Santiago - construção (PEDU)	03	07030301	E	85	DIET	01/2016	03/2018	E		850.000	850.000			50.000					900.000
02	006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (PEDU)	03	07030301	E	85	DIET	01/2016	12/2017	E		76.000	76.000								76.000
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																			
02	006	2016/57	1	Estudos, projeto e execução	03	07011002	O	85	DIET	01/2017	12/2018	E		140.443	10	140.433		500.000					640.443
02	006	2016/57	2	Aquisição de serviços	03	02022599	O	85	DIET	01/2017	12/2017	0		105.010	10	105.000							105.010
02	006	2017/50		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																			
02	006	2017/50	1	Aquisição de bens de investimento	03	07011002	O			DIET	01/2017	12/2017	0		580.975	580.975							580.975
02	006	2017/50	2	Aquisição de bens	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2017	0		165.993	165.993							165.993
02	006	2017/50	3	Aquisição de serviços	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0		82.996	82.996							82.996
02	006	2017/50	4	Contrato de manutenção	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0		200.000	200.000							200.000
02	006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (PEDU - Fase 2)																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																		
<b>02 006</b>				<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																		
02 006	2017/57	1		Estudos, projeto e execução	03	07030301	E		85	DIET	01/2019	12/2019	0					588.000	588.000			
02 006	2017/58			Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (PEDU - Fase 2)																		
02 006	2017/58	1		Estudos, projeto e execução	03	07030301	E		85	DIET	01/2019	12/2019	0					504.000	504.000			
Totais do Programa 006:														956.265	4.899.624	3.662.177	1.237.447	3.275.000	1.092.000			10.222.889
<b>02 007</b>				<b>Conservação e Manutenção de Vias</b>																		
02 007	2003/106			Pav. e manut. vias e passeios																		
02 007	2003/106	4		Locação de máquinas e viaturas	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	9	50.010	10	50.000	50.000		100.010			
02 007	2003/106	6		Const. conservação passeios e calçadas - aquisição de serviços	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	9	100.010	10	100.000	100.000		200.010			
02 007	2003/106	9		Aquisição de materiais para manutenção de vias	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	9	50.000	50.000		200.000		250.000			
02 007	2003/106	14		Aluguer de contentores	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	2	20.000	20.000		40.000		60.000			
02 007	2003/106	16		Construção e conservação de passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2018	9	444.560	370.000	100.000	270.000	400.000		1.214.560		
02 007	2003/106	17		Planos de tapetes betuminosos	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2018	9	427.743	1.550.000	550.000	1.000.000	1.500.000		3.477.743		
02 007	2003/106	18		Requalificação diversa da rede viária do concelho	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10		
Totais do Programa 007:														872.303	2.140.030	720.030	1.420.000	2.290.000				5.302.333
<b>02 008</b>				<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondeç</b>																		
02 008	2002/172			Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																		
02 008	2002/172	1		Acompanhamento	02	020214	O			Dp	01/2017	12/2018	E		10	10		10		20		
02 008	2002/172	4		Reformulação viária em Sobral de Ceira	03	07030308	E			Dep	01/2013	12/2017	3	134.115	10	10				134.125		
02 008	2008/81			Integração, Mobilidade e Sistemas de Transportes																		
02 008	2008/81	1		Estudos e ações complementares	03	020214	O			DIET	01/2017	12/2017	9		10	10				10		
Totais do Programa 008:														134.115	30	30		10				134.155
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																		
02 009	2002/151			Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																		
02 009	2002/151	5		Centro Convenções e Espaço Cultural-obra																		
02 009	2002/151	5/1		Empreitada/conclusão	03	07010307	E			DEEM	10/2010	12/2018	5	28.946.111	692.700	692.700		10.000		29.648.811		
02 009	2002/151	6		Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	03	07010307	O			DEEM	05/2011	12/2017	5	903.433	10.200	10.200				913.633		
02 009	2002/151	7		Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																	
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																	
02 009	2002/151	7/1		Equipamento básico	07 07011002	O			DPA	01/2017	12/2017	9	1.665.188	94.384	94.384				1.759.572		
02 009	2002/151	7/2		Equipamento Administrativo	07 070109	O			DPA	01/2017	12/2017	9		10	10				10		
02 009	2002/151	7/3		Equipamento Informático	07 070107	O			DSI	01/2017	12/2017	9	312.624	2.000	2.000				314.624		
02 009	2002/151	7/4		Software	07 070108	O			DSI	01/2017	12/2018	9	18.236	64.391	64.391	12.300			94.927		
02 009	2002/151	7/5		Aquisição de serviços (assistência técnica à obra e equipamentos)	03 02022599	O			DEEM	01/2017	12/2017	9	190.103	10	10				190.113		
02 009	2002/151	8		Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	03 07010307	O			DEEM	08/2015	12/2017	4	1.709.512	150.000	150.000				1.859.512		
02 009	2002/151	9		Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	03 07010307	E			DEEM	10/2010	12/2017	1	437.551	29.000	29.000				466.551		
02 009	2002/151	10		Outros estudos, projetos e empreitadas	03 07010307	E			DEEM	01/2017	12/2018	9	28.727	29.500	29.500	100.000			158.227		
02 009	2002/151	12		Modelo de Gestão - estudos	0102 020214	O			CM	01/2017	12/2017	E		10	10				10		
02 009	2002/151	13		Parque de estacionamento	03 07010307	E			DEEM	03/2016	12/2017	4	672.887	86.242	86.242				759.129		
02 009	2002/158			Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																	
02 009	2002/158	1		Estudos	02 020214	O			Dp	06/2017	12/2017	0		10	10				10		
02 009	2002/158	2		Projeto e plano de urbanização	02 020214	O			Dp	03/2018	03/2019	0				10	10		20		
02 009	2002/158	3		Aquisição de terrenos ( def. proj. 2002/328 )	03 070101	O			DCSI	01/2017	12/2017	0		10	10				10		
02 009	2002/158	5		Transferências correntes (Centrologis)	0102 040701	O			CM	01/2017	12/2017	0		10	10				10		
02 009	2003/117			Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																	
02 009	2003/117	1		Plano Diretor - Estudos	02 020214	O			CM	01/2017	12/2017	E		10	10				10		
02 009	2003/117	2		Projeto e construção da ampliação da pista	03 07010413	E			DIET	01/2017	12/2017	E		10.010	10	10.000			10.010		
02 009	2003/117	3		Projeto e construção de hangars	03 07010413	E			DIET	01/2017	12/2020	E		10.010	10	10.000	170.000	100.000	100.000	380.010	
02 009	2003/117	4		Conservação de equipamento diverso	03 07011002	O			DIET	01/2017	12/2017	9		20.010	10	20.000				20.010	
02 009	2003/117	5		Equipamento básico	03 07011002	E			DIET	01/2017	12/2017	9		15.010	10	15.000				15.010	
02 009	2003/117	6		Manut. geral do edifício do aeródromo	03 07010307	O			DEEM	01/2017	12/2017	9		35.010	10	35.000				35.010	
02 009	2003/117	7		Aquisição de mobiliário	03 070109	O			DIET	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000				10.010	
02 009	2003/117	8		Construção do posto de abastecimento	03 07010413	E			DIET	01/2017	12/2018	E		10	10		135.000			135.010	
02 009	2012/42			Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinan. POSEUR - Portugal 2020)																	
02 009	2012/42	1		Projetos Técnicos e construção de infraestruturas	03 07030313	E		85	Dep	01/2013	12/2017	E		74.141	74.141					74.141	
02 009	2012/42	2		Construção	03 07030313	E		85	DIET	01/2017	12/2018	0		4.000.000	4.000.000		5.300.000			9.300.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																			
02 009	2014/42			Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinan. POSEUR - Portugal 2020)																			
02 009	2014/42	1		Estudos e projetos	02	07010413	O		85	DPGU	01/2015	12/2017	5	65.805	65.805	65.805				131.610			
02 009	2014/42	2		Obras	03	07010413	E		85	DIET	01/2015	12/2017	0		2.218.000	2.218.000		2.170.000		4.388.000			
02 009	2016/39			Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª fase (PEDU)																			
02 009	2016/39	1		Estudos, projeto e execução	03	07030301	O		85	DIET	01/2017	12/2017	1		275.000	275.000				275.000			
02 009	2016/40			Interface Coimbra Nascente (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/40	1		Estudos e projetos	03	07030301	O		85	DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10			
02 009	2016/40	2		Execução	03	07030301	O		85	DIET	01/2017	12/2018	0		10	10		600.000		600.010			
02 009	2016/41			Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/41	1		Estudos e projetos	03	07030301	O		85	DIET	01/2017	12/2017	0		10	10				10			
02 009	2016/41	2		Execução	03	07030301	E		85	DIET	01/2017	12/2018	0		10	10		900.000		900.010			
02 009	2017/59			Interface Intermodal Coimbra Norte - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2017/59	1		Estudos, projeto e execução	03	07030301	O		85	DIET	01/2019	12/2021	0					505.882	505.882	505.883	1.517.647		
Totais do Programa 009:													34.950.177	7.891.543	7.791.543	100.000	8.403.192	2.105.892	605.883				53.956.687
Totais do Objetivo 02:													53.464.922	19.913.807	14.783.908	5.129.899	36.054.559	29.303.854	11.432.617	58.520	150.228.279		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>																			
03 001	2016/47			Contratos Interadministrativos / Transferências																			
03 001	2016/47	1		Freguesia de Almalaguês																			
03 001	2016/47	1/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		55.372	55.372				55.372			
03 001	2016/47	1/2		Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		65.372	65.372				65.372			
03 001	2016/47	2		Freguesia de Brasfemes																			
03 001	2016/47	2/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		24.683	24.683				24.683			
03 001	2016/47	2/2		Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		34.683	34.683				34.683			
03 001	2016/47	3		Freguesia de Ceira																			
03 001	2016/47	3/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		49.251	49.251				49.251			
03 001	2016/47	3/2		Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2017	12/2017	0		49.251	49.251				49.251			
03 001	2016/47	4		Freguesia de Cernache																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																						
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>																						
03	001	2016/47	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		59.038	59.038					59.038
03	001	2016/47	4/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		69.038	69.038					69.038
03	001	2016/47	5	Freguesia de S. João Campo																		
03	001	2016/47	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		17.967	17.967					17.967
03	001	2016/47	5/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		27.967	27.967					27.967
03	001	2016/47	6	Freguesia de S. Silvestre																		
03	001	2016/47	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		16.789	16.789					16.789
03	001	2016/47	6/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		26.789	26.789					26.789
03	001	2016/47	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																		
03	001	2016/47	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		183.230	183.230					183.230
03	001	2016/47	7/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		193.230	193.230					193.230
03	001	2016/47	8	Freguesia de Torres do Mondego																		
03	001	2016/47	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		44.009	44.009					44.009
03	001	2016/47	8/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		54.009	54.009					54.009
03	001	2016/47	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																		
03	001	2016/47	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		58.937	58.937					58.937
03	001	2016/47	9/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		68.937	68.937					68.937
03	001	2016/47	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																		
03	001	2016/47	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		64.801	64.801					64.801
03	001	2016/47	10/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		74.801	74.801					74.801
03	001	2016/47	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																		
03	001	2016/47	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		133.463	133.463					133.463
03	001	2016/47	11/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		133.463	133.463					133.463
03	001	2016/47	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																		
03	001	2016/47	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		102.689	102.689					102.689
03	001	2016/47	12/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		102.689	102.689					102.689
03	001	2016/47	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																		
03	001	2016/47	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		44.148	44.148					44.148
03	001	2016/47	13/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		54.148	54.148					54.148

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																									
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>																									
03	001	2016/47	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																					
03	001	2016/47	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		109.217	109.217								109.217
03	001	2016/47	14/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		119.271	119.271								119.271
03	001	2016/47	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																					
03	001	2016/47	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		94.868	94.868								94.868
03	001	2016/47	15/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		104.868	104.868								104.868
03	001	2016/47	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																					
03	001	2016/47	16/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		169.074	169.074								169.074
03	001	2016/47	16/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		84.537	84.537								84.537
03	001	2016/47	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																					
03	001	2016/47	17/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		137.868	137.868								137.868
03	001	2016/47	17/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		58.995	58.995								58.995
03	001	2016/47	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																					
03	001	2016/47	18/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	9		58.696	58.696								58.696
03	001	2016/47	18/2	Ações novas	0102 0805010201	O					GAF	01/2017	12/2017	0		68.696	68.696								68.696
03	001	2016/48		Acordos de Execução																					
03	001	2016/48	1	Transferências correntes para as Juntas de Freguesia	0102 0405010299	O					GAF	01/2017	12/2017	0		1.643.597	1.643.597								1.643.597
03	001	2016/49		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																					
03	001	2016/49	1	Elaboração de projetos	0102 07030313	O					Dep	01/2017	12/2017	9		10	10								10
03	001	2016/49	2	Transferências correntes diversas	0102 0405010299	O					GAF	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000							5.010
03	001	2016/49	3	Transferências de capital diversas	0102 0805010299	O					GAF	01/2017	12/2017	9		59.287	54.287	5.000							59.287
03	001	2016/49	4	Locação de bens	0102 020208	O					GAF	01/2017	12/2017	9		10	10								10
03	001	2016/49	5	Transferências para aquisição de equipamentos para as Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 0805010299	O					CM	01/2017	12/2017	9		10	10								10
03	001	2016/49	6	Apoios a associações /instituições diversas	0102 080701	O					GAF	01/2017	12/2017	9		55.000	25.000	30.000							55.000
03	001	2016/49	7	Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O					GAF	01/2017	12/2017	0		10	10								10
03	001	2016/50		Transferências para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O					CM	01/2017	12/2017	0		50.009	36.009	14.000							50.009
Totais do Programa 001:															4.627.787	4.573.787	54.000					4.627.787			





## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																		
03	003	2003/150	1	Aquisição de equipamento	04	070109	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
03	003	2003/157		Cartão Social																		
03	003	2003/157	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		500	500						500
03	003	2005/70		Dia Internacional da Família																		
03	003	2005/70	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
03	003	2006/1		Dia Mundial da Criança																		
03	003	2006/1	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510
03	003	2007/57		Apoios diversos																		
03	003	2007/57	3	Banco Alimentar Contra a Fome - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2017	12/2017	D		2.510	10	2.500					2.510
03	003	2007/57	5	Casa dos Pobres - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		6.010	10	6.000					6.010
03	003	2007/57	6	Casa Repouso de Coimbra - Protocolo - Mesa para os Avós	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		3.000	3.000						3.000
03	003	2007/57	22	Apoio à ANAI	0102	020204	O			DEAS	01/2017	12/2017	D		22.650	22.650						22.650
03	003	2007/57	30	Apoio à Associação das Cozinhas Económicas - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		15.000	15.000						15.000
03	003	2008/33		Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social																		
03	003	2008/33	2	Aquisição serviços/Outros/Diversos	04	02022503	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		22.755	22.755						22.755
03	003	2012/24		Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência																		
03	003	2012/24	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
03	003	2012/24	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
03	003	2013/29		Planos para a Igualdade																		
03	003	2013/29	5	Serviços diversos	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
03	003	2015/18		Comissões Sociais de Freguesia																		
03	003	2015/18	1	Fundo de Emergência	04	040701	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		27.500	27.500						27.500
03	003	2015/22		Novas candidaturas																		
03	003	2015/22	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
03	003	2015/23		Programa Municipal para os Idosos																		
03	003	2015/23	1	Parceria com OCES - Centro Est. Sociais - projeto "COPUS" - Georreferenciação dos idosos (Portugal 2020)	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
03	003	2015/23	2	Atividades lúdicas	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
03	003	2015/23	4	Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	04	040802	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
03	003	2015/23	5	Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos em Risco - aquisição de equipamento	04	070109	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																					
<b>03 003 Ação Social e Família</b>																					
03	003	2015/23	6	Serviço de Teleassistência para Idosos	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		26.000	26.000					26.000
03	003	2016/51		Combate ao abandono/Insucesso Escolar - Candidatura ao Portugal 2020 (CIM-RC)																	
03	003	2016/51	1	Aquisição de serviços para apoio a famílias/articulação com instituições	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10						10
03	003	2017/33		Fundo de Emergência - População em situação de sem-abrigo																	
03	003	2017/33	1	Fundo de Emergência	04 040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	3.000	3.000						3.000
03	003	2017/33	2	Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10						10
03	003	2017/33	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de frio	04 02022599	O				Deas	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000						1.000
03	003	2017/34		Fundo Municipal de Emergência Social																	
03	003	2017/34	1	Comissões sociais de freguesia	04 040701	O				Deas	01/2017	12/2017	0	100.000	100.000						100.000
03	003	2017/35		Apoio financeiro a instituições																	
03	003	2017/35	1	Programas, projetos ou atividades de cariz social	04 040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	13.500	13.500						13.500
03	003	2017/35	2	Obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações - Transf. Capital	04 080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	560.000	60.000	500.000					560.000
03	003	2017/35	3	Aquisição de equipamentos	04 080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	45.010	10	45.000					45.010
Totais do Programa 003:														876.635	321.135	555.500				876.635	
<b>03 004 Apoio ao Municípe/Melhoria do Atendimento aos Munic</b>																					
03	004	2002/209		Defesa do consumidor																	
03	004	2002/209	1	Protocolo c/ assoc. arbitral conflitos consumo	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2018	9	7.500	7.500		7.500				15.000
03	004	2002/209	2	Apoios a associações de consumidores	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	0	10	10						10
Totais do Programa 004:														7.510	7.510		7.500			15.010	
<b>03 005 Ações de Geminação e Cooperação</b>																					
03	005	2013/30		Cerimónias Protocolares, Geminações e Congressos																	
03	005	2013/30	1	Refeições	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	4	4.500	4.500						4.500
03	005	2013/30	2	Alojamento	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100						100
03	005	2013/30	3	Transportes e deslocações	0102 02021001	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100						100
03	005	2013/30	4	Ofertas institucionais	0102 020115	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	11.000	11.000						11.000
03	005	2013/30	5	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100						100
03	005	2013/30	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102 020119	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	4.000	4.000						4.000
03	005	2013/31		Comunicação Interna e Externa																	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>03</b>															<b>Cidade Solidária e Saudável</b>									
<b>03 005</b>															<b>Ações de Geminação e Cooperação</b>									
03	005	2013/31	1	Publicações de anúncios e editais	0102 02022504	O				Gpc	01/2017	12/2018	9		60.000	60.000		85.000				145.000		
03	005	2013/31	2	Edições diversas	0102 020220	O				Gpc	01/2017	12/2017	9		10	10						10		
03	005	2013/31	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9		10	10						10		
Totais do Programa 005:																79.820	79.820		85.000					164.820
Totais do Objetivo 03:															0	18.338.728	13.432.692	4.906.036	92.500	0	0	0	18.431.228	
<b>04</b>															<b>Valorização e Promoção Cultural</b>									
<b>04 001</b>															<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>									
04	001	2000/3		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																				
04	001	2000/3	2	Equipamentos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500						2.500		
04	001	2000/3	4	Obras manutenção/reparação	03 07010307	E				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.997	10	10						6.007		
04	001	2000/3	5	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500						500		
04	001	2000/3	6	Aquisição de bens	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500					1.510		
04	001	2000/3	8	Contrato de doação da coleção	06 02022599	O				DAG	01/2017	12/2018	9		35.850	35.850		35.850				71.700		
04	001	2000/3	9	Instalação do software "Matriz 3.0/Matriz WEB"	05 070108	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2000/3	10	Contrato anual de assistencia ao software "Matriz 3.0"	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000					2.010		
04	001	2003/79		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																				
04	001	2003/79	3	Campanha de divulgação e animação	05 020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2003/79	5	Reedição de roteiros da muralha	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10		
04	001	2003/79	6	Exposição em parceria com outros museus	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010		
04	001	2003/79	7	Conservação de bens	05 02020399	E				DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510		
04	001	2003/79	8	Sinalética	05 02020399	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510		
04	001	2003/79	16	Trabalhos especializados	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.510	10	5.500					5.510		
04	001	2003/79	17	Aquisição de bens	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2003/89		Factos da Cidade																				
04	001	2003/89	1	Material gráfico	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2003/89	2	Edições de biografias e outras	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2003/89	3	Aquisição de bustos e estátuas	05 070305	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		32.000	32.000						32.000		
04	001	2003/89	4	Prémio de Jornalismo/outros	05 040802	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000		

# Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04</b>	<b>001</b>			<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04	001	2003/94		Toponímia - Aq. de Placas e Bases																		
04	001	2003/94	1	Aquisição de placas, plintos e bases	05	020121				DCTD	01/2017	12/2017			5.010	10	5.000				5.010	
04	001	2003/94	2	Aquisição de serviços	05	02022599				DCTD	01/2017	12/2017			5.010	10	5.000				5.010	
04	001	2004/42		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																		
04	001	2004/42	1	Programa Museológico	05	020214				DBAM	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000				3.010	
04	001	2004/42	3	Projeto de conceção/instalação	05	020214				DBAM	01/2017	12/2017	9		40.010	10	40.000				40.010	
04	001	2004/42	5	Aquisição e instalação de equipamentos	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		650.010	10	650.000				650.010	
04	001	2004/42	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307				DBAM	01/2017	12/2017	9		350.010	10	350.000				350.010	
04	001	2004/42	7	Recuperação/Restauro do espólio	05	02020399				DBAM	01/2017	12/2017	9		40.010	10	40.000				40.010	
04	001	2006/47		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04	001	2006/47	2	Estudos e levantamentos	05	020214				DBAM	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000				10.010	
04	001	2006/47	3	Programa Museológico	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	4	Projeto de conceção/instalação	05	020214				DBAM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000				25.010	
04	001	2006/47	5	Aquisição e instalação de equipamentos	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	0		450.010	10	450.000				450.010	
04	001	2006/47	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307				DBAM	01/2017	12/2017	0		800.010	10	800.000				800.010	
04	001	2006/47	7	Aquisição de bens (sinaletica e outros)	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000				20.010	
04	001	2006/47	8	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	9	Divulgação	05	020217				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	10	Animação	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	11	Seguros	05	02021299				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	12	Recuperação/restauro do espólio	05	02020399				DBAM	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010	
04	001	2007/47		Casa Museu Miguel Torga																		
04	001	2007/47	2	2ª fase - estudos	03	07010307				Dep	01/2015	12/2017	E		10	10					10	
04	001	2008/16		Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																		
04	001	2008/16	2	Estudo/Acompanhamento	05	020214				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
04	001	2011/1		Arquivo Histórico Municipal Coimbra																		
04	001	2011/1	4	Preservação e restauro de documentos e/ou peças históricas	05	02022599				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
04	001	2012/26		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																		
04	001	2012/26	3	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000				1.010	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																							
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																							
04	001	2012/26	4	Divulgação	05 020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
04	001	2012/26	5	Animação	05 02022502	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500					1.510		
04	001	2012/26	6	Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500		
04	001	2012/26	9	Mobiliário	05 070109	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000					1.010		
04	001	2012/26	10	Equipamento multimédia	05 070107	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	3.010	10	3.000					3.010		
04	001	2012/26	11	Direitos de autor	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000						1.000		
04	001	2012/76		Novo Arquivo Municipal de Coimbra																			
04	001	2012/76	1	Projeto	05 07010301	E				Dep	01/2017	12/2017	E	13.284	1.477	1.477					14.761		
04	001	2012/76	2	Construção	05 07010301	E				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
04	001	2013/8		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																			
04	001	2013/8	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	2.000	2.000						2.000		
04	001	2013/8	2	Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500		
04	001	2013/8	3	Aquisição de bens - outros	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510		
04	001	2013/8	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
04	001	2013/8	5	Transportes	05 02021001	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500					1.510		
04	001	2013/8	6	Divulgação	05 020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
04	001	2013/8	7	Conservação de bens	05 02020399	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
04	001	2013/8	8	Equipamentos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000					10.010		
Totais do Programa 001:														19.281	2.517.287	79.787	2.437.500	35.850					2.572.418
<b>04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																							
Edições sobre o Património da Cidade																							
04	002	2002/55	1	Edições da Câmara	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	5	6.500	6.500						6.500		
04	002	2002/55	2	Edições - Aquisição para oferta	05 020115	O				DCT	01/2017	12/2017	9	800	800						800		
04	002	2003/81		Catálogo da Coleção Telo de Morais - 2º livro - Co-Financ. PROMUSEUS - 2010 (D.G. Património Cultural)																			
04	002	2003/81	1	Colaboração científica	05 02022599	O	35			DBAM	01/2017	12/2017	4	10	10						10		
04	002	2003/81	2	Edição	05 020220	O	35			DBAM	01/2017	12/2017	2	24.394	24.394						24.394		
04	002	2008/17		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																			
04	002	2008/17	1	Produção e execução gráfica de bilhetes de entrada e material	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10						10		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																	
<b>04 002</b>				<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																	
04 002	2008/17	3		Equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9			10	10			10	
04 002	2009/23			Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																	
04 002	2009/23	1		Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000				5.010	
04 002	2009/23	2		Alojamento e refeições	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	4.010	10	4.000				4.010	
04 002	2009/23	4		Edição de cartazes e folhetos	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	6.010	10	6.000				6.010	
04 002	2009/23	5		Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	3.010	10	3.000				3.010	
04 002	2009/23	6		Quota de participação na associação	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.200	2.200					2.200	
Totais do Programa 002:														51.964	33.964	18.000					51.964
<b>04 003</b>				<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																	
04 003	2001/16			Rede anexa da Biblioteca Municipal																	
04 003	2001/16	2		Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500					1.500	
04 003	2001/16	5		Climat. polos da Rede Anexa - Brasfemes	03 07010301	O				GSE	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000				2.010	
04 003	2001/16	7		Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	05 02022502	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
04 003	2001/16	8		Material de promoção da leitura	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000					1.000	
04 003	2001/16	10		Apoio a Associações Culturais com polos leitura	05 040701	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.800	1.800					1.800	
04 003	2002/28			Ludoteca / Biblioteca Infantil																	
04 003	2002/28	2		Aquisição material educação, cultura e recreio	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	510	10	500				510	
04 003	2002/29			Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																	
04 003	2002/29	1		Aquisição de Serviços	05 02022502	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	800	800					800	
04 003	2002/29	2		Publicidade	05 020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
04 003	2002/29	3		Atribuição do prémio	05 040802	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000				5.010	
04 003	2002/29	6		Aquisição de livros premiados	05 020115	O				DBAM	01/2017	12/2018	9	10	10		4.000			4.010	
04 003	2002/30			Imagoteca de Coimbra																	
04 003	2002/30	1		Material p/ reproduções e revelações	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	3.010	10	3.000				3.010	
04 003	2002/30	2		Aquisição de espólios e outros materiais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	20.010	10	20.000				20.010	
04 003	2002/30	3		Aq. molduras e outros materiais	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000					1.000	
04 003	2002/30	4		Edições p/ divulgação do espólio	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10					10	
04 003	2002/32			Fonoteca de Coimbra																	
04 003	2002/32	1		Aquisição de mobiliário e equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	650	650					650	
04 003	2002/32	2		Aquisição de espólio/DVDs/Cds	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000					1.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																			
04	003	2002/32	3	Aquisição de bens	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010	
04	003	2002/268		Edição de obras																			
04	003	2002/268	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	0		6.010	10	6.000					6.010	
04	003	2002/268	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
04	003	2004/35		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																			
04	003	2004/35	6	Atribuição do Prémio	05	040802				DBAM	01/2017	12/2017	D		5.010	10	5.000						5.010
04	003	2005/16		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																			
04	003	2005/16	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500							500
04	003	2005/16	2	Aquisição de fundos bibliográficos	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10							10
04	003	2005/16	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	003	2005/16	4	Execução de material para atividades de animação	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	003	2005/16	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	003	2008/131		Biblioteca e Arquivo																			
04	003	2008/131	1	Renovação dos fundos bibliográficos	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	003	2008/131	2	Livros e cassetes para invisuais	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		350	350							350
04	003	2008/131	3	Execução de material gráfico de divulgação	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.403	1.403							1.403
04	003	2008/131	4	Aquisição de material audiovisual	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.100	1.100							1.100
04	003	2008/131	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500							1.500
04	003	2008/131	7	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	0		400	400							400
04	003	2008/131	8	Aquisição de publicações periódicas	05	020120				DBAM	01/2017	12/2017	2		2.000	2.000							2.000
04	003	2008/131	9	Conservação e reparação	05	02020301				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	003	2008/131	10	Biblioteca Multicultural (cofinanc. Fundação Calouste Gulbenkian)																			
04	003	2008/131	10/3	Aquisição de acervo documental	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	9		410	10	400						410
04	003	2008/131	11	Material de impressão em Braille	05	020108				DBAM	01/2017	12/2017	0		160	10	150						160
04	003	2009/10		Edições de carácter histórico - cultural																			
04	003	2009/10	1	Aquisição de serviços	02	02022502				DRU	01/2017	12/2017	0		10	10							10
04	003	2009/10	2	Edição/Publicação	02	020220				DRU	01/2017	12/2017	0		10	10							10
04	003	2009/10	3	Direitos de autor	02	02022599				DRU	01/2017	12/2017	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																	
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																	
04	003	2011/6		O Livro Científico dos sec. XVI e XVII no Legado Henriques Seco (cofinanc. pela FCG)																	
04	003	2011/6	1	Aquisição de serviços	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	9		837	837				837	
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																	
04	003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2013/36	3	Construção plataforma digital	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	05	020220		53		DBAM	01/2017	12/2017	D		10.600	10.600				10.600	
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	05	02022502		53		DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	05	07011002		53		DBAM	01/2017	12/2017	D		1.900	1.900				1.900	
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	05	020220		53		DBAM	01/2017	12/2017	D		5.000	5.000				5.000	
04	003	2015/33		Conversas ao fim da tarde																	
04	003	2015/33	1	Honorários dos conferencistas	05	020216				DBAM	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500				1.510
04	003	2015/33	2	Alojamento e refeições	05	02022599				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2015/36		Feira Cultural de Coimbra																	
04	003	2015/36	1	Aluguer de equipamento	05	020208				DCT	01/2017	12/2017	9		104.000	104.000				104.000	
04	003	2015/36	2	Edição de cartazes e folhetos	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000				5.000	
04	003	2015/36	3	Publicidade	05	020217				DCT	01/2017	12/2017	9		18.200	18.200				18.200	
04	003	2015/36	4	Segurança	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000				10.000	
04	003	2015/36	5	Limpeza	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500				2.500	
04	003	2015/36	6	Aquisição de serviços/cachets	05	02022502				DCT	01/2017	12/2017	9		15.000	15.000				15.000	
04	003	2015/36	7	Alojamento e refeições	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		8.500	8.500				8.500	
04	003	2015/36	8	Transportes	05	02021001				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
04	003	2015/36	9	Direitos de autor	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500				2.500	
04	003	2015/36	10	Aquisição de bens	05	020121				DAC	01/2017	12/2017	9		150	150				150	
04	003	2016/4		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - BIBLIOTICMÓVEL																	
04	003	2016/4	1	Aquisição e transformação da viatura	05	0701060299				DBAM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000				50.010
04	003	2016/4	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	05	070107				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2016/4	3	Aquisição do fundo	05	07011002				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10				10	
04	003	2016/5		1.ª Maratona da Leitura																	



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																						
04	003	2016/5	1	Edição de cartazes e folhetos	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	650	650					650		
04	003	2016/5	2	Publicidade	05 020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10					10		
04	003	2016/5	3	Aquisição de serviços/cachets	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.100	1.100					1.100		
04	003	2016/5	4	Alojamento e refeições	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000				2.010		
04	003	2016/35		Rosas de Coimbra (iniciativa com as escolas - Jardim de rosas floridas)	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000				5.010		
04	003	2017/26		Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																		
04	003	2017/26	1	Aquisição de serviços/cachets	05 02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000				1.010		
04	003	2017/26	2	Edição de cartazes e folhetos	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	510	10	500				510		
04	003	2017/27		Preservação de fonogramas não musicais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	3.010	10	3.000				3.010		
04	003	2017/28		Equipamento tiflotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	910	10	900				910		
04	003	2017/29		Preservação do acervo dos periódicos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	100.010	10	100.000				100.010		
Totais do Programa 003:														418.310	201.360	216.950	4.000				422.310	
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																						
04	004	2002/34		Oficina Municipal do Teatro																		
04	004	2002/34	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2018	9	30.000	30.000		20.000			50.000		
04	004	2002/34	6	Aquisição de equipamento técnico	0102 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	0	50.010	10	50.000				50.010		
04	004	2002/34	7	Renovação de licença de espetáculo	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	1	510	10	500				510		
04	004	2002/34	8	Aquisição de bens	03 020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000				5.010		
04	004	2002/34	9	Conservação diversa	03 07010203	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000				5.010		
04	004	2003/105		Estudos Arqueológicos do Concelho																		
04	004	2003/105	2	Equipamento básico	02 07011002	O				DRU	01/2017	12/2017	0	100	100					100		
04	004	2003/105	7	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	O				DRU	01/2017	12/2017	0	100	100					100		
04	004	2004/101		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																		
04	004	2004/101	3	Conservação e beneficiação	03 07010302	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10					10		
04	004	2007/20		Casa da Cultura - Galerias																		
04	004	2007/20	3	Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	05 020220	O				DCTD	01/2013	12/2017	0	10.000	10.000					10.000		
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																		
04	004	2008/26	2	Edições	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500					1.500		

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																			
04 004	2008/26	3		Equipamento	05 070109	O				DCT	01/2017	12/2017	0		2.510	10	2.500				2.510		
04 004	2008/26	6		Atividades culturais	05 02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	0		3.510	10	3.500				3.510		
04 004	2008/26	7		Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		510	10	500				510		
04 004	2008/26	8		Intercâmbios com outras casas de escritores	05 02021001	O				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010		
04 004	2010/11			Teatro da Cerca de S. Bernardo																			
04 004	2010/11	1		Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2018	9		30.000	30.000		30.000				60.000	
04 004	2010/11	4		Renovação de licença de espetáculo	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	1		10	10						10	
04 004	2010/11	6		Aquisição de bens	03 020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
04 004	2010/11	7		Conservação diversa	03 07010203	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		20.010	10	20.000					20.010	
04 004	2010/61			CAV - Centro de Artes Visuais																			
04 004	2010/61	1		Apoio ao funcionamento	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2018	9		30.000	30.000		30.000				60.000	
04 004	2012/51			Reserva arqueológica																			
04 004	2012/51	1		Depósito de espólio arqueológico	02 07010301	O				DRU	01/2017	12/2018	0		500	500		500				1.000	
04 004	2013/54			Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																			
04 004	2013/54	1		Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	0		700.000	600.000	100.000					700.000	
04 004	2013/54	2		Divulgação/publicação	0102 020217	O				CM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000					50.010	
04 004	2013/54	3		Aquisição de bens	0102 020121	O				CM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000					25.010	
04 004	2013/54	4		Trabalhos especializados	0102 020220	O				CM	01/2017	12/2017	0		15.000	1.500	13.500					15.000	
04 004	2013/54	5		Honorários	0102 020214	O				CM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
04 004	2013/54	6		Apoio à criação artística	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000					25.010	
								<b>Totais do Programa 004:</b>								1.010.360	703.860	306.500	80.500				1.090.860
<b>04 005</b>				<b>Animação</b>																			
04 005	2002/37			Museu Municipal - exposições temporárias																			
04 005	2002/37	1		Edições/catálogos/textos/convites	05 020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.100	100	5.000					5.100	
04 005	2002/37	2		Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
04 005	2002/37	3		Aquisição de bens - outros	05 020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510	
04 005	2002/37	5		Aquisição de Serviços	05 02022502	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010	
04 005	2002/41			Casa Municipal da Cultura - animação cultural																			
04 005	2002/41	3		Seguros	05 02021299	O				DCT	01/2017	12/2017	9		100	100						100	
04 005	2002/41	4		Exp./Conf./Esp./Debates/Outros	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000					2.010	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																	
<b>04</b>	<b>005</b>			<b>Animação</b>																	
04	005	2002/41	5	Direitos de autor	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	0		510	10	500			510	
04	005	2002/41	6	Cachets, alojamentos e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2002/46		Apoio a festividades e outras																	
04	005	2002/46	1	Aquisição e instalação de equipamento elétrico	03	07010307	O			GSE	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000			5.010	
04	005	2002/175		Feira das Velharias																	
04	005	2002/175	1	Aquisição de bens	05	020121	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2002/175	2	Aquisição de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500			1.510	
04	005	2004/57		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																	
04	005	2004/57	1	Divulgações/edições	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	2	Outros trabalhos especializados	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	3	Aquisição de bens	05	020121	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	4	Aluguer de serviços de transportes	05	02021001	O			DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000			5.010	
04	005	2004/57	5	Seguros	05	02021299	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2004/63		Exposição Coletiva de Espantalhos																	
04	005	2004/63	1	Aquisição de serviços de refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		500	500				500	
04	005	2004/63	7	Transferências correntes - Instituições	05	040701	O			DCT	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
04	005	2004/63	8	Animação - cachets	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500			2.510	
04	005	2007/8		Museu Municipal - Serviço Educativo																	
04	005	2007/8	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500			510	
04	005	2007/8	2	Realização de ateliers/Aq. material	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500			510	
04	005	2007/8	3	Performances teatrais/musicais ou outras	05	02022502	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2007/8	5	Execução de mat. divulgação: folhetos, catálogos	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2007/24		Mercado de Flores																	
04	005	2007/24	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500			1.510	
04	005	2007/24	2	Cachets	05	02022502	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000				2.000	
04	005	2007/24	3	Outras aquisições e serviços	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000				1.000	
04	005	2010/60		Casa da Escrita																	
04	005	2010/60	1	Aquisição de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000			2.010	
04	005	2010/60	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		12.000	12.000				12.000	
04	005	2010/60	3	Edições	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000				2.000	
04	005	2010/60	4	Programação cultural	05	02022502	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.510	10	3.500			3.510	

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 005</b>				<b>Animação</b>																		
04 005	2010/60	5		Caches, alojamentos e refeições	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
04 005	2010/60	8		Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
04 005	2010/60	9		Seguros	05 02021299	O				DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010
04 005	2010/60	10		Direiros de Autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000					2.010
04 005	2015/37			Dança Coimbra - Festival de Dança																		
04 005	2015/37	1		Cachets	05 02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000					20.010
04 005	2015/37	2		Material gráfico	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000					2.010
04 005	2015/37	3		Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500					1.510
04 005	2015/37	4		Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500					1.510
Totais do Programa 005:														98.500	18.500	80.000						98.500
<b>04 006</b>				<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																		
04 006	2002/50			Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																		
04 006	2002/50	1		Aquisição de espetáculos	05 02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	9		85.010	10	85.000					85.010
04 006	2003/217			Outras iniciativas culturais relevantes																		
04 006	2003/217	1		Transferências correntes - instituições	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9		45.000	30.000	15.000					45.000
04 006	2003/217	2		Aquisição de serviços (cachet, aloj., refeições)	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000						10.000
04 006	2003/217	3		Transportes	05 02021001	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010
04 006	2003/217	4		Convites, folhetos, etc.	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
04 006	2003/217	5		Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500						1.500
04 006	2003/217	6		Transferências correntes	05 040102	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
04 006	2003/217	7		Direitos de Autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
04 006	2003/217	10		Seguros	05 02021299	O				DCT	01/2017	12/2017	9		25.100	100	25.000					25.100
04 006	2005/32			Fundação Inês de Castro																		
04 006	2005/32	10		Apoio Fundação Inês de Castro	0102 040701	O				DCT	01/2017	12/2018	9		50.010	10	50.000	50.000				100.010
04 006	2005/111			Exploratório Infante D. Henrique - Protocolo																		
04 006	2005/111	4		Transferências correntes - Protocolo de Colaboração de 16.03.09	0102 040701	A				CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04 006	2006/29			Teatr'Ando em Coimbra (Festival de Teatro)																		
04 006	2006/29	2		Material gráfico (concepção e produção)	05 020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04 006	2006/29	3		Publicidade e promoção	05 020121	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04 006	2006/29	4		Transportes	05 02021001	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																								
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																								
04	006	2006/29	5	Alojamento e alimentação	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
04	006	2007/27		Ciclo de Música "Pausas Musicais"																				
04	006	2007/27	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000							5.010
04	006	2009/11		Exposição dos trabalhos arqueológicos																				
04	006	2009/11	2	Conceção de posteres e doc. de divulgação	02	02022599	O				DRU	01/2020	12/2017	0	10	10								10
04	006	2009/11	3	Catálogos	02	020220	O				DRU	01/2017	12/2017	0	3.010	10	3.000							3.010
04	006	2009/11	4	Seminários/Ateliers/Conferências	02	020216	O				DRU	01/2017	12/2017	0	510	10	500							510
04	006	2009/11	5	Conceção de réplicas	02	020121	O				DRU	01/2017	12/2017	0	110	10	100							110
04	006	2009/11	6	Seguros	02	02021299	O				DRU	01/2017	12/2017	0	510	10	500							510
04	006	2009/11	7	Refeições	02	02022599	O				DRU	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500							1.510
04	006	2009/11	8	Publicidade	02	020217	O				DRU	01/2017	12/2017	0	110	10	100							110
04	006	2012/39		Festival Zeca Afonso																				
04	006	2012/39	1	Cachets	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000							20.010
04	006	2012/39	2	Aquisição de serviços	05	02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500							1.510
04	006	2012/39	4	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000							2.010
04	006	2012/39	5	Transferências correntes - Apoio	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000							10.010
04	006	2015/39		Feira Medieval de Coimbra																				
04	006	2015/39	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000								10.000
04	006	2015/39	2	Transferências correntes - Instituições	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000							2.010
04	006	2015/39	3	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000								1.000
04	006	2015/39	4	Publicidade	05	020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500								1.500
04	006	2016/6		Conferências do Museu																				
04	006	2016/6	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500							1.510
04	006	2016/6	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10								10
04	006	2016/6	3	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000							1.010
04	006	2016/6	4	Divulgação	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10								10
04	006	2016/6	5	Edição das atas	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000							2.010
04	006	2016/7		Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino																				
04	006	2016/7	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	160	160								160
04	006	2016/7	2	Material gráfico	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	505	505								505
04	006	2016/7	3	Seguros	05	02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	510	10	500							510

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																									
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																									
04	006	2017/41		Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e Ilustração																					
04	006	2017/41	1	Material gráfico publicitário	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	0		3.000	3.000									3.000
04	006	2017/41	2	Aquisição de bens	05	020121				DCT	01/2017	12/2017	0		2.000	2.000									2.000
04	006	2017/41	3	Alojamento e refeições	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		2.500	2.500									2.500
04	006	2017/41	4	Aquisição de serviços e cachets	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		10.000	5.000	5.000								10.000
04	006	2017/41	5	Seguros	05	02021299				DCT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000									1.000
04	006	2017/41	6	Direitos de autor	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000									1.000
04	006	2017/42		Sabores da Escrita																					
04	006	2017/42	1	Cachets e alojamentos	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500								1.510
04	006	2017/42	2	Aquisição de serviços	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000								1.010
04	006	2017/42	3	Material gráfico	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500								1.510
04	006	2017/52		Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020 - POSEUR)																					
04	006	2017/52	1	Transferência para o Líder "O Teatrão"	05	040701			85	DAC	01/2017	12/2019	0		65.498	65.498		4.600	8.955						79.053
04	006	2017/52	2	Aquisição de serviços diversos	05	02022599			85	DAC	01/2017	12/2019	0		16.546	16.546		9.927	6.618						33.091
Totais do Programa 006:															403.839	151.639	252.200	64.527	15.573				483.939		
<b>04 007 Apoio ao Associativismo Cultural</b>																									
04	007	2017/43		Apoio às ativ. cult., music., teatrais e recreativas																					
04	007	2017/43	1	Associativismo cultural geral	05	040701				DCT	01/2017	12/2017	0		400.000	400.000									400.000
04	007	2017/43	2	Entidades com gestão de equipamento culturais municipais	05	040701				DCT	01/2017	12/2017	0		420.000	420.000		70.000							490.000
04	007	2017/44		Casa das Cruzes																					
04	007	2017/44	1	Aquisição e renovação de equipamento	05	07011002				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000								1.010
04	007	2017/45		Rede Cultural de Coimbra																					
04	007	2017/45	1	Apoio para obras e equipamentos e sedes	05	080701				DCT	01/2017	12/2017	0		4.090	4.090									4.090
04	007	2017/46		CAPC - Circulo de Artes Plásticas de Coimbra																					
04	007	2017/46	1	Ano Zero - Bienal de arte contemporânea de Coimbra	05	040701				DCT	01/2017	12/2017	0		75.000	75.000			75.000						150.000
Totais do Programa 007:															900.100	899.100	1.000	70.000	75.000				1.045.100		
Totais do Objetivo 04:														19.281	5.400.360	2.088.210	3.312.150	254.877	90.573	0	0	5.765.091			

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																						
05	001	2002/1		Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																		
05	001	2002/1	1	Telecomunicações (telefone/Internet)	04	040301				DEAS	01/2017	12/2017	9		22.500	22.500		22.500				45.000
05	001	2002/1	2	Material didático e de apoio ao funcionamento	04	040301				DEAS	01/2017	12/2017	9		87.000	87.000		95.000				182.000
<b>05 002 Ação Social Escolar (ASE)</b>																						
05	001	2002/2	1	Auxílios económicos 1º CEB	04	040301				DEAS	01/2017	12/2017	9		105.000	105.000		120.000				225.000
05	001	2002/2	2	Aquisição de Manuais Escolares	04	020121				DEAS	01/2017	12/2017	9		80.000	80.000		116.000				196.000
05	001	2002/2	3	Aquisição de material escolar	04	020121				DEAS	07/2017	12/2017	0		16.000	16.000		20.000				36.000
<b>05 003 Plano de Transportes Subvencionados</b>																						
05	001	2002/3	1	Serviços de transportes	04	02021001		21		DEAS	01/2017	12/2017	9		1.228.600	628.600	600.000	700.000				1.928.600
05	001	2002/3	2	Aquisição de cartões	04	020121				DEAS	01/2017	12/2017	9		36.000	15.000	21.000	27.000				63.000
<b>05 004 Alimentação Escolar</b>																						
05	001	2002/4	3	Serviço de refeições 1º CEB	04	02022503		6		DEAS	01/2017	12/2017	9		2.690.662	1.290.662	1.400.000	2.100.000				4.790.662
05	001	2002/4	6	Regime de Fruta Escolar 1º CEB	04	02022503		87		DEAS	01/2017	12/2017	9		55.000	40.000	15.000	55.000				110.000
05	001	2002/4	7	Lanche Escolar	04	02022503				DEAS	01/2017	12/2017	9		1.000.000	350.000	650.000	700.000				1.700.000
<b>05 005 Atividades de apoio à Família (ed.pré-escolar)</b>																						
05	001	2002/5	2	Serviço de refeições	04	02022503		55		DEAS	01/2017	12/2017	9		1.048.000	498.000	550.000	750.000				1.798.000
05	001	2002/5	3	Material de apoio	04	020121				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
05	001	2002/5	5	Fruta Pré-Escolar	04	02022503				DEAS	01/2017	12/2017	9		14.000	14.000		16.000				30.000
<b>Totais do Programa 001:</b>															<b>6.382.772</b>	<b>3.146.772</b>	<b>3.236.000</b>	<b>4.721.500</b>				<b>11.104.272</b>
<b>05 002 Educação Pré-Escolar</b>																						
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																		
05	002	2004/173	1	Beneficiação e requalificação	03	07010305				DEEM	12/2017	12/2017	9		150.010	10	150.000					150.010
05	002	2004/173	2	Mobiliário e equipamento escolar	04	07011002				DEAS	01/2017	12/2018	9		40.000	15.000	25.000	40.000				80.000
05	002	2004/173	3	Material didático	04	020120				DEAS	01/2017	12/2018	9		5.010	10	5.000	5.000				10.010
05	002	2004/173	4	Aquecimento e melhoramento energético	03	07010305				GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
05	002	2004/173	7	Aquisição de vestuário	04	020107				DEAS	01/2017	12/2017	9		3.212	3.212						3.212
05	002	2004/173	8	Obras de benef. e conservação - aquisição bens	03	020121				DEEM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
05	002	2004/173	9	Obras de beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301				DEEM	01/2017	12/2017	9		900	900						900
05	002	2004/173	10	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																									
<b>05 002 Educação Pré-Escolar</b>																									
05	002	2004/173	11	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000						1.010	
05	002	2004/173	12	Aquisição equipamento de exterior	03	07010305	O				DEAS	01/2017	12/2018	C		15.000	15.000		38.500						53.500
05	002	2016/19		Jl Solum Norte																					
05	002	2016/19	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	002	2016/19	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	002	2016/20		Jl dos Olivais																					
05	002	2016/20	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	002	2016/20	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	002	2016/21		Jl de S. João do Campo																					
05	002	2016/21	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	002	2016/21	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10								10
Totais do Programa 002:																		230.232	34.232	196.000	83.500				313.732
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																									
05	003	2002/24		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																					
05	003	2002/24	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2018	9		10.500	10.500		30.000						40.500
05	003	2002/24	2	Material didático	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	003	2002/24	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	03	07010305	O				GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000							10.010
05	003	2002/24	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	9	936.461	230.200	80.200	150.000	300.000						1.466.661
05	003	2002/24	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	03	020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	003	2002/24	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		4.500	4.500								4.500
05	003	2002/24	11	Apoios a investimento de instituições	04	080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	003	2002/24	12	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	003	2002/24	13	Projetos de especialidades para edifícios escolares	02	07010305	O				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	003	2002/24	14	Material de apoio	04	020121	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	003	2002/24	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	003	2002/24	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		4.010	10	4.000							4.010
05	003	2002/24	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		15.010	10	15.000							15.010



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>									
<b>05 003</b>															<b>Ensino Básico e Secundário</b>									
05	003	2002/24	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010	
05	003	2002/24	19	Locação de edifícios	04	020204	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		12.010	10	12.000					12.010	
05	003	2005/42		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																				
05	003	2005/42	1	Projeto	03	07010305	E				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10						10	
05	003	2005/42	2	Construção da sala de CAF e arrumos e recreio coberto	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	100.000					150.010
05	003	2005/43		Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																				
05	003	2005/43	2	Projeto	03	07010305	E				Dep	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	003	2005/43	3	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	9		50.010	10	50.000	50.000					100.010
05	003	2005/45		Escola do 1º CEB Sta. Cruz Cofinanciamento do POCentro/QREN)																				
05	003	2005/45	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2017	5		855	855						855	
05	003	2005/48		Transferências para as Juntas de Freguesia																				
05	003	2005/48	1	Beneficiação e conservação Escolas do 1ª CEB	0102	0805010299	E				DEEM	01/2017	12/2018	9	70.675	10.010	10	10.000	10.000					90.685
05	003	2007/61		Centro Escolar de Antuzede																				
05	003	2007/61	1	Elaboração do projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	003	2007/61	2	Construção	03	07010302	E				DEEM	01/2017	12/2018	E		150.010	10	150.000	50.000					200.010
05	003	2007/64		Centro Escolar de Torre de Vilela - Refeitório																				
05	003	2007/64	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	003	2007/64	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	003	2010/34		Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/Pacto CIM-RC Portugal 2020)																				
05	003	2010/34	1	Projeto	03	07010305	O			85	Dep	01/2012	12/2017	1	13.997	10	10						14.007	
05	003	2010/34	2	Construção	03	07010305	E			85	DEEM	06/2015	12/2018	4	1.337.224	71.200	71.200						1.408.424	
05	003	2010/34	3	Mobiliário, maquinaria e equipa. escolar	04	07011002	O			85	DEAS	01/2017	12/2017	3	28.909	10	10						28.919	
05	003	2010/34	4	Material didático	04	020120	O			85	DEAS	01/2017	12/2017	4	20.026	9.000	9.000						29.026	
05	003	2010/34	5	Material informático	04	070107	O			85	DEAS	01/2017	12/2017	4	9.615	18.000	18.000						27.615	
05	003	2010/34	6	Material de apoio	04	020121	O			85	DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	003	2010/36		Escola do 1.º CEB de Assafarge																				
05	003	2010/36	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10						10	
05	003	2010/36	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	E		10	10						10	
05	003	2011/34		Centro Escolar de Vila Verde - ampliação																				

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05 003</b>		<b>Ensino Básico e Secundário</b>																				
05 003	2011/34	1	Projeto	03 07010305	E				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2011/34	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2012/97		Escola básica dos Casais - S. Martinho do Bispo																			
05 003	2012/97	1	Requalificação	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	E		10	10					10		
05 003	2012/98		EB1 de S. Silvestre																			
05 003	2012/98	1	Reparação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2014/31		Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																			
05 003	2014/31	1	Beneficiação e conservação	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	1		10	10					10		
05 003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																			
05 003	2015/30	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10		
05 003	2015/30	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	0		150.000	20.000	130.000	100.000			250.000		
05 003	2016/22		Centro Escolar de Antanho																			
05 003	2016/22	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/22	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	200.000			250.010		
05 003	2016/23		Centro Escolar de Brasfemes																			
05 003	2016/23	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/23	2	Construção	03 07010305	E				Dee	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	100.000			150.010		
05 003	2016/24		Centro Escolar de Eiras																			
05 003	2016/24	1	Requalificação	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/24	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	100.000			150.010		
05 003	2016/25		EB1 de Casconha																			
05 003	2016/25	1	Aquisição de terrenos	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	E		10	10					10		
05 003	2016/25	2	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/25	3	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.000	20.000	30.000	300.000			350.000		
05 003	2016/26		EB1 da Feteira																			
05 003	2016/26	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/26	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	150.000			200.010		
05 003	2016/27		EB1 da Vendas de Ceira																			
05 003	2016/27	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
05 003	2016/27	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	150.000			200.010		
05 003	2016/28		EB1 do Ameal																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2017			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)			
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																									
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																									
05	003	2016/28	1	Beneficiação e conservação	03	07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	0		60.010	10	60.000					60.010		
05	003	2016/52		Centro Escolar de Almas de Freire																					
05	003	2016/52	1	Projeto	03	07010305	O				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	003	2016/52	2	Requalificação	03	07010305	O				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
Totais do Programa 003:														2.416.907	1.156.725	234.725	922.000	1.640.000			5.213.632				
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																									
05	004	2001/13		Apoios a projetos educativos diversos																					
05	004	2001/13	1	Promovidos por instituições	04	040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		5.858	5.858							5.858	
05	004	2002/26		Animação sócioeducativa																					
05	004	2002/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2002/26	2	Transportes	04	02021001	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		3.468	3.468							3.468	
05	004	2007/58		Coimbra, Cidade Educadora																					
05	004	2007/58	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500							1.500	
05	004	2007/58	2	Participação e implementação de projetos de caráter educativo	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2007/58	5	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2007/58	6	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2007/58	7	Carta Educativa (revisão)	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2008/30		Tecnologias de informação e comunicação da educação																					
05	004	2008/30	1	Plataforma de Gestão Educativa	04	020220	O				DEAS	01/2017	12/2018	9		25.000	25.000			33.000				58.000	
05	004	2008/30	3	Quadros interativos	04	07011002	O				DEAS	01/2017	12/2018	9		10.000	10.000			20.000				30.000	
05	004	2008/30	8	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	03	07010307	O				GSE	01/2017	12/2018	9		10.010	10	10.000	10.000					20.010	
05	004	2015/24		Programa Municipal de Apoio à Família																					
05	004	2015/24	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/24	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Transferências correntes	04	040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	5		10	10							10	
05	004	2015/24	4	Programa Municipal de Apoio à Família - seguro	04	02021299	O				DEAS	01/2017	12/2017	5		1.010	10	1.000						1.010	
05	004	2015/25		Qualificar para Melhorar - Pré Escolar e 1º CEB																					
05	004	2015/25	1	Material didático e pedagógico	04	020120	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		510	10	500						510	
05	004	2015/26		Projeto Educativo Concelhio/Plano Municipal de Educação																					

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)			
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																									
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																									
05	004	2015/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/26	2	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/26	3	Outros serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/27		Promoção de hábitos de alimentação saudáveis - Bem comer para melhor viver																					
05	004	2015/27	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/27	2	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/27	3	Outros serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
05	004	2015/28		Novas candidaturas																					
05	004	2015/28	1	Outros serviços	04	02022599	O				Deas	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2016/44		Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																					
05	004	2016/44	1	Requalificação do edifício - Estudos, projeto e execução	04	07010307	O			85	DDSA	01/2017	12/2018	E		238.002	238.002			700.000					938.002
05	004	2016/44	3	Medidas de combate ao insucesso e abandono escolar	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
05	004	2017/36		Em Coimbra há ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																					
05	004	2017/36	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2018	0		153.760	10	153.750	153.750						307.510
05	004	2017/37		A Orquestra vai à Escola - Orquestra Clássica do Centro																					
05	004	2017/37	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2018	0		30.760	10	30.750	30.750						61.510
05	004	2017/38		Projetos inovadores na área da educação																					
05	004	2017/38	1	Apoio	04	040701	O				DEAS	01/2017	12/2018	0		5.000	1.000	4.000	5.000						10.000
								<b>Totais do Programa 004:</b>									<b>485.028</b>	<b>285.028</b>	<b>200.000</b>	<b>952.500</b>					<b>1.437.528</b>
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																									
05	005	2004/124		Estádio Cidade de Coimbra																					
05	005	2004/124	4	Aquisição de serviços	05	02022502	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	5	Material para prática desportiva	05	020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	6	Conceção e execução de instalações	05	07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	7	Aquisição de produtos para manutenções	05	020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	8	Equipamentos básicos	05	07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	10	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	05	02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	12	Certificações	05	02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2017			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)				
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																										
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																										
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																						
05	005	2004/132	1	Projetos e construção	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	9	26.843	25.010	10	25.000					51.853				
05	005	2004/132	2	Apoios beneficiação de complexos desportivos	05	080701	O			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10							10			
05	005	2004/132	3	Equipamento de apoio à prática desportiva	05	02020301	O			DDJ	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000						10.010			
05	005	2004/132	4	Certificação de equipamentos desportivos	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	0		3.010	10	3.000						3.010			
05	005	2004/132	6	Material de apoio à prática desportiva	05	020121	O			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10							10			
05	005	2004/136		Pista Internacional de Pesca Desportiva																						
05	005	2004/136	1	Manutenção (acompanhamento)	05	07010413	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10								10		
05	005	2004/137		Estudos e publicações, projetos e parcerias																						
05	005	2004/137	4	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		522	522								522		
05	005	2008/53		Skate Parque Municipal																						
05	005	2008/53	1	Projeto	03	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10									10	
05	005	2008/53	2	Construção	03	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		150.010	10	150.000								150.010	
05	005	2008/53	3	Pista de BMX	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	E		10	10									10	
05	005	2008/53	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	E		10	10									10	
05	005	2008/53	7	Campo de Golfe - aquisição para estudo de implementação	05	020214	O			DDJ	01/2017	12/2017	E		10	10									10	
05	005	2008/56		Requalificação de Grandes Campos de Jogos																						
05	005	2008/56	1	Apoio a Agentes Desportivos - Contratos-Programa	05	080701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		100.000	100.000									100.000	
05	005	2010/41		Áreas e infraestruturas de Desporto e Lazer																						
05	005	2010/41	2	Requalificação de áreas desportivas - apoio às Juntas de Freguesia	05	0805010299	E			DDJ	01/2017	12/2017	0	97.000	10	10									97.010	
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																						
05	005	2010/42	1	Projetos e construção	03	07010302	E			DEEM	01/2017	12/2017	9		100.010	10	100.000								100.010	
05	005	2010/42	2	Requalificações	05	080701	E			DDJ	01/2017	12/2017	9	60.000	10	10									60.010	
05	005	2010/42	3	Aquisição de material	05	07011002	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10									10	
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																						
05	005	2010/63	2	Construção (1.ª fase)	0102	07010302	E			GAF	01/2017	12/2017	C		150.010	10	150.000								150.010	
05	005	2010/63	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	05	0805010299	O			GAF	01/2017	12/2017	D		350.010	10	350.000								350.010	
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																						

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																					
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																					
05	005	2011/37	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/37	2	Aquisição de equipamentos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/37	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		296	296					296
05	005	2011/38		Estudos, publicações e imagem																	
05	005	2011/38	2	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		130	130					130
05	005	2011/38	4	Material de divulgação de imagem institucional	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		13	13					13
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																	
05	005	2011/55	1	Conservação diversa	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/55	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/55	3	Tratamento de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
05	005	2011/55	4	Aquisição e colocação de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10					10
05	005	2011/55	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		4.000	4.000					4.000
05	005	2011/55	6	Obras de requalificação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/55	7	Aquisição de produtos para relvado	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		9.500	9.500					9.500
05	005	2011/55	9	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		185	185					185
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																	
05	005	2011/56	1	Investimentos complementares	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		50.010	10	50.000				50.010
05	005	2011/56	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500					2.500
05	005	2011/56	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000				5.010
05	005	2011/56	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		14.000	14.000		28.000			42.000
05	005	2011/56	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000					10.000
05	005	2011/56	9	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		677	677					677
05	005	2011/56	11	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																	
05	005	2011/57	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10
05	005	2011/57	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		4.246	4.246					4.246
05	005	2011/57	6	Manutenção e conservação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		45.010	10	45.000				45.010
05	005	2011/57	8	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10					10
05	005	2011/57	9	Aquisição de artigos para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.226	1.226					1.226
05	005	2011/57	10	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>								
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>								
05	005	2011/57	11	Apoios a entidades parcerias na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		2.500	2.500		25.000					27.500
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																			
05	005	2011/58	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10								10
05	005	2011/58	6	Aquisição de serviços	05 02021299	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	9.010	10	9.000							9.010
05	005	2011/58	7	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.110	1.110								1.110
05	005	2011/58	9	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	15.010	10	15.000							15.010
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																			
05	005	2011/59	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10								10
05	005	2011/59	3	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000								1.000
05	005	2011/59	4	Obras de remodelação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0	10	10								10
05	005	2011/59	11	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	200.500	500	200.000							200.500
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																			
05	005	2011/60	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	117.010	10	117.000							117.010
05	005	2011/60	2	Otimização energética de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	50.770	770	50.000							50.770
05	005	2011/60	4	Material para manutenção de complexos desportivos	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	40.000	40.000		55.000						95.000
05	005	2011/60	5	Aquisição de serviços técnicos especializados	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	20.000	20.000		25.000						45.000
05	005	2011/60	9	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	5.000	5.000		4.000						9.000
05	005	2011/60	11	Conservação de complexos desportivos	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	15.000	15.000		295.000						310.000
05	005	2011/60	12	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	6.000	6.000		4.500						10.500
05	005	2011/60	13	Conservação de equipamento administrativo	05 02020304	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000								1.000
05	005	2011/61		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																			
05	005	2011/61	1	Apoios a agentes desportivos	05 080701	O				DDJ	01/2217	12/2018	9	475.000	475.000		34.881						509.881
05	005	2011/61	2	Novos Campos	05 080701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10								10
05	005	2012/62		Campo Municipal da Arregaça e Outros Equipamentos Desportivos Municipais																			
05	005	2012/62	1	Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	02 07010302	E				Dep	01/2017	12/2017	0	4.010	10	4.000							4.010
05	005	2012/62	2	Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	03 07010302	E				DIET	01/2017	12/2018	0	10	10		200.000						200.010
05	005	2012/62	3	Conservação, manutenção e reabilitação	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000							5.010
05	005	2012/62	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10								10

## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																							
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																							
05	005	2012/62	7	Apoios a entidades parceiras	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
05	005	2012/62	8	Grandes reparações/Investimento Seguros	03 07010302	O				GSE	01/2017	12/2017	0	150.010	10	150.000					150.010		
05	005	2012/63	3	Seguro de atividades físicas	05 02021202	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	2.510	10	2.500					2.510		
05	005	2012/64	1	Prémios e galardões	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	005	2013/35	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000						1.000		
05	005	2013/35	2	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	250	250						250		
05	005	2013/35	8	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010		
05	005	2013/35	9	Investimentos complementares	03 07010302	E				DEEM	01/2017	12/2017	9	50.010	10	50.000					50.010		
05	005	2015/29	1	Qualificação do campo de jogos junto à Igreja Matriz de Souselas	0102 07010302	O				GAF	01/2017	12/2017	0	20.010	10	20.000					20.010		
05	005	2015/46	1	Candidaturas a eventos	05 020214	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	005	2015/47	1	Serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	32.000	32.000						32.000		
05	005	2015/47	2	Transportes	05 02021001	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	2.000	2.000						2.000		
05	005	2015/47	3	Publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010		
05	005	2015/47	4	Artigos para ofertas	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	3.010	10	3.000					3.010		
Totais do Programa 005:														183.843	2.284.515	751.015	1.533.500	671.381					3.139.739
<b>05 006 Fomento e Formação Desportivos</b>																							
05	006	2004/140	1	Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	11.000	11.000						11.000		
05	006	2004/142	6	Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	05 02021001	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	3.308	3.308						3.308		
05	006	2004/142	7	Material de apoio à prática desportiva	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	600	600	15.000					15.600		
05	006	2004/142	10	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000						3.000		
05	006	2004/142	13	Trabalhos publicitários para eventos	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	006	2004/142	14	Ofertas no âmbito de eventos	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	828	828						828		



## Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																		
<b>05</b>	<b>006</b>			<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																		
05	006	2004/142	15	Seguros de acidentes pessoais	05	02021202	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		448	448						448
05	006	2004/144		Animação Desportiva Popular Sénior						DDJ	01/2017	12/2017	9									
05	006	2004/144	1	Aquisição de serviços	05	02022502	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
05	006	2004/146		Eventos Nacionais de relevante interesse municipal																		
05	006	2004/146	1	Apoios diversos	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		3.220	3.220						3.220
05	006	2004/147		Contratos-Programa Formação Desportiva																		
05	006	2004/147	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		342.081	253.581	88.500					342.081
05	006	2004/148		Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																		
05	006	2004/148	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		75.000	35.000	40.000					75.000
05	006	2004/152		Outros programas de apoio ao associativismo																		
05	006	2004/152	1	Transferências correntes	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10.150	10.150						10.150
05	006	2004/152	3	Transferência para aquisição de equipamento	05	080701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		7.000	7.000						7.000
05	006	2008/58		Compromisso com o Desporto Social																		
05	006	2008/58	2	Escolas Desporto/Iniciação desportiva em bairros carenciados	05	020121	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	006	2008/58	5	Aquisição de serviços diversos	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		24.200	24.200						24.200
05	006	2008/58	6	Apoio ao Desporto de Inclusão Social	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10						10
05	006	2008/60		Rentabilização desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																		
05	006	2008/60	2	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	05	07011002	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		3.588	3.588						3.588
05	006	2008/60	3	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	05	020217	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		524	524						524
05	006	2009/33		Carreira Desportiva																		
05	006	2009/33	3	Campeões de Coimbra	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000						10.000
05	006	2010/43		Coimbra Elite																		
05	006	2010/43	3	Judo - apoios	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	P		5.000	5.000						5.000
05	006	2011/39		Eventos e atividades físico-desportivas																		
05	006	2011/39	1	Férias desportivas	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
05	006	2011/39	2	Eventos de participação popular	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	006	2011/39	5	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000
05	006	2011/39	6	Apoios diversos	05	040701	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500						1.500
05	006	2011/39	7	Trabalhos publicitários para eventos	05	020217	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		100	100						100
05	006	2011/39	9	Seguros de acidentes pessoais	05	02021202	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		1.884	1.884						1.884

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>									
<b>05 006</b>															<b>Fomento e Formação Desportivos</b>									
05	006	2011/40		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																				
05	006	2011/40	1	Instalações Desportivas	05 080701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		237.000	2.000	235.000							237.000
05	006	2011/40	2	Aquisição de material desportivo estrutural	05 080701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		25.000	7.000	18.000							25.000
05	006	2011/40	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		46.000	10.000	36.000							46.000
05	006	2011/40	4	Participação em eventos desportivos não regulares	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		33.500	10.000	23.500							33.500
05	006	2011/40	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		42.500	13.500	29.000							42.500
05	006	2011/40	6	Apoio a transportes	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		31.500	8.000	23.500							31.500
05	006	2011/40	7	Reconhecimento da formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		235.000	65.000	170.000							235.000
05	006	2011/40	8	Confirmação da prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		176.000	42.000	134.000							176.000
05	006	2011/40	9	Apoio ao Alto Rendimento	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		17.000	5.000	12.000							17.000
05	006	2011/40	12	Formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		75.000	25.000	50.000							75.000
05	006	2011/40	13	Prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		105.000	35.000	70.000							105.000
05	006	2011/42		Gala do Desporto																				
05	006	2011/42	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	006	2011/42	2	Aquisição de bens - prémios	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	006	2011/42	3	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	006	2012/65		Eventos e Atividades Desportivas																				
05	006	2012/65	4	Aquisição de serviços de promoção	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		369	369								369
05	006	2014/41		EUSA - Games 2018 (Jogos Europeus Universitários)																				
05	006	2014/41	2	Parceria com a DGAAC e UC	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000							5.010
05	006	2014/41	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		16.000	16.000		30.000						46.000
<b>Totais do Programa 006:</b>															1.554.900	616.900	938.000	45.000				1.599.900		
<b>05 007</b>															<b>Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>									
05	007	2004/163		Outras iniciativas																				
05	007	2004/163	1	Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		700	700								700
05	007	2004/163	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.018	1.018								1.018
05	007	2004/163	4	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		208	208								208
05	007	2004/163	11	Apoios diversos a Instituições de Ensino	05 040301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		350	350								350
05	007	2009/51		Conselho Municipal da Juventude																				
05	007	2009/51	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		260	10	250							260

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>							
<b>05 007</b>															<b>Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>							
05	007	2009/51	2	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	260	10	250					260	
05	007	2009/51	4	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
05	007	2009/53		Observatório da Condição Juvenil																		
05	007	2009/53	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510	
05	007	2009/54		Feiras, conferências e seminários																		
05	007	2009/54	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/23		Coimbra Jovem																		
05	007	2013/23	8	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/23	9	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/23	12	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/23	13	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/26		Casa Coimbra Jovem																		
05	007	2013/26	7	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
05	007	2013/28		Associativismo																		
05	007	2013/28	1	Apoios ao associativismos juvenil	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.150	1.150						1.150	
05	007	2017/30		Encontros de Juventude	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500					1.510	
Totais do Programa 007:														7.036	3.536	3.500					7.036	
Totais do Objetivo 05:														2.600.750	12.101.208	5.072.208	7.029.000	8.113.881	0	0	0	22.815.839
Total Geral:														75.499.466	99.277.312	54.587.673	44.689.639	89.083.181	54.805.139	21.747.157	24.939.238	365.351.493

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----

## **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

---



Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																					
01	002	2002/326		Modernização dos meios de cartografia/ Cartografia Digital																	
01	002	2002/326	1	Actualiz. e expansão cartográfica do município	03	07011002	O			DCSI	01/2017	12/2019	9	15.972	15.972		500.000	500.000			1.015.972
01	002	2002/326	2	Aquisição de equip. topográfico e grandes rep.	03	07011002	O			DCSI	01/2017	12/2017	9	81.000	500	80.500					81.000
01	002	2002/326	5	Ortofotos, imagens de satélites	03	07011002	O			DCSI	01/2017	12/2017	9	10	10						10
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																	
01	002	2002/328	1	Terrenos	03	070101	O			DCSI	01/2017	12/2019	9	1.000.000	500.000	500.000	2.000.000	2.000.000			5.000.000
01	002	2002/328	2	Edifícios/habitação	03	07010202	O			DCSI	01/2017	12/2019	9	500.010	10	500.000	500.000	500.000			1.500.010
01	002	2002/328	3	Edifícios/Inst. serviços	03	07010301	O			DCSI	01/2017	12/2019	9	10	10		600.000	600.000			1.200.010
01	002	2002/328	4	Edifícios/outros	03	07010307	O			DCSI	01/2017	12/2019	9	200.010	10	200.000	200.000	200.000			600.010
01	002	2002/328	6	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	03	070101	O			DOM	01/2017	12/2017	D	2.724.245	2.724.245						2.724.245
01	002	2003/63		Construção e manutenção de infraestruturas																	
01	002	2003/63	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega	03	07010413	O			GSE	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010
01	002	2003/63	2	Ampliação e reformulação da rede de ilum. públic.	03	07010404	E			GSE	01/2017	12/2018	9	43.574	10.500	10.500		150.000			204.074
01	002	2003/63	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques	03	07010404	E			GSE	01/2017	12/2017	9	50.010	10	50.000					50.010
01	002	2003/63	5	Renov. e manut. espaços públicos - outros	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2018	9	1.476	12.033	12.033		50.000			63.509
01	002	2003/63	6	Aq/inst.eq.elétricos, águas e esgotos	03	07010307	E			GSE	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000					10.010
01	002	2003/63	8	Iluminação de pontes e nós viários	03	07010404	E			GSE	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000					10.010
01	002	2003/63	12	Infraestruturas e equipamentos de cablagem estruturada	03	07010307	O			GSE	01/2017	12/2017	0	10	10						10
01	002	2003/63	14	Conclusão e complementação das infraestruturas da urbanização do Gorgulhão e outros	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2018	9	80.010	10	80.000		30.000			110.010
01	002	2013/17		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																	
01	002	2013/17	1	Aquisição de serviços	03	07011002	O			DCSI	01/2017	12/2018	0	162.085	10	162.075		400.000			562.085
<b>Totais do Programa 002:</b>													45.050	4.860.935	3.263.360	1.597.575	4.430.000	3.800.000	0	0	13.135.985
<b>01 003 Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																					
01	003	2003/600		Bairros da Rosa e Ingote																	
01	003	2003/600	1	Bairro da Rosa - Reabilitação de outras habitações	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	1	141.773	141.773						141.773
01	003	2003/600	2	Bairro da Rosa - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2011	12/2017	5	581.404	959	959					582.363
01	003	2003/600	3	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	5	1.560.879	145.418	418	145.000				1.706.297
01	003	2003/600	5	Recuperação de outras habitações	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	5	129.410	66.010	10	66.000				195.420

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																			
01	003	2003/600	8	Outras reparações em espaços comuns	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2019	E	31.056	5.000	5.000		790.000	50.000				876.056
01	003	2003/600	11	Recuperação de hab. Ex.-IGAPHE	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	0	147.839	10	10							147.849
01	003	2003/601		Const. Centro Cívico do Planalto B.º Rosa/Ingote/M.Formoso (PEDU- Fase 2)																			
01	003	2003/601	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	04	07010201	O	85		DPH	01/2017	12/2019	4	857.191	621	621		52.500	40.000				950.312
01	003	2003/601	2	Construção	04	07010201	E	85		DPH	01/2017	12/2019	0		625.010	10	625.000	4.500.000	4.500.000				9.625.010
01	003	2003/601	3	Infraestruturas	04	07010201	E	85		DPH	01/2017	12/2018	0		550.010	10	550.000	550.000					1.100.010
01	003	2003/603		Infr. de terreno em Fala, R.Pinhal e const. hab.social ( PROHABITA)																			
01	003	2003/603	1	Projeto	04	07010201	O			DPH	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	003	2003/603	2	Construção	04	07010201	E			DPH	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	003	2003/604		Requalificação do Bairro da Misericórdia																			
01	003	2003/604	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia (PROHABITA)																			
01	003	2003/604	1/1	Candidatura POE/"Energia" - Painéis solares	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	1		10	10							10
01	003	2003/604	3	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102	070101	O			DHS	01/2012	12/2017	9	125.000	5.000	5.000							130.000
01	003	2003/604	4	Conceção e construção novo Bairro da Misericórdia - Eficiência energética (painéis solares)	04	07010203	O			DPH	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	003	2003/607		Requal. do B.º da Fonte do Castanheiro																			
01	003	2003/607	1	Arranjos exteriores	04	07030301	E			DPH	01/2017	12/2017	0	5.248	10	10							5.258
01	003	2003/607	2	Recuperação de habitações municipais (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2020	E	549.073	60.010	10	60.000	700.000	1.200.000	200.000			2.709.083
01	003	2003/609		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																			
01	003	2003/609	1	Arranjos exteriores	04	07030301	E			DPH	01/2017	12/2017	E	760.466	10	10							760.476
01	003	2003/609	7	Reparação de Habitações Municipais (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2013	12/2018	1	807.291	357.510	10	357.500	750.000					1.914.801
01	003	2003/610		Recup. e reparação de habitações no B.º de Celas																			
01	003	2003/610	4	Recup. de habitações (empreitada de recup. de 34 habitações- Celas) (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	11/2012	12/2018	9	1.450.706	1.020.000	1.020.000		1.486.800					3.957.506
01	003	2003/610	6	Conservação de outras infraestruturas	04	07010413	E			DPH	01/2017	12/2017	9		10	10							10
01	003	2003/611		Conserv. diversa, eq.inst. elétricas, águas e esgotos																			
01	003	2003/611	1	Recup. hab.municipal Rua Verde Pinho - blocos D e C e outros	04	07010203	E			DPH	11/2011	12/2017	5	39.308	60.010	10	60.000						99.318
01	003	2003/611	2	Conservação diversa	04	07010203	O			DPH	01/2017	12/2017	9	19.298	6.427	6.427		45.000					70.725
01	003	2003/614		Recup. de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																			
01	003	2003/614	1	Projeto	04	07010203	O			DPH	01/2012	12/2017	3		10	10							10

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																			
01	003	2003/614	3	Recuperação	04	07010203	E			DPH	01/2016	11/2017	2		225.635	225.635					225.635		
01	003	2003/615		Recup. de imóveis na Rua Direita e Arco do Ivo																			
01	003	2003/615	16	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	E		10	10						10	
01	003	2003/620		Centro de Realojamento da Baixa																			
01	003	2003/620	2	Construção (correções)	04	07010201	E			DPH	01/2003	12/2017	C	383.035	6.000	6.000						389.035	
01	003	2003/627		Bolsa de realojamentos																			
01	003	2003/627	1	Aquisição de habitações (def. proj. 2002/328)	04	07010202	E			DPH	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01	003	2003/628		Recup. imóveis adquiridos/util. Câmara																			
01	003	2003/628	2	Outras reparações	04	07010203	E			DPH	01/2017	12/2017	9		100	100						100	
01	003	2003/629		Organização de moradores																			
01	003	2003/629	3	Aquisição de Bens - Equipamento Administrativo	04	070109	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
01	003	2004/6		Equipamento no loteamento da Moita Santa (Cernache)																			
01	003	2004/6	1	Projeto	04	07030301	O			DPH	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
01	003	2004/6	2	Arranjos Exteriores/Construção	04	07030301	E			DPH	01/2017	02/2019	0		10	10	80.000	39.500				119.510	
01	003	2005/7		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro ( PROHABITA)																			
01	003	2005/7	1	Projeto	04	07010201	E			DPH	06/2012	12/2017	E	6.269	10	10						6.279	
01	003	2005/7	2	Construção	04	07010201	E			DPH	01/2017	12/2019	0		100.010	10	100.000	650.000	650.000				1.400.010
01	003	2005/8		Empreendimento de 16+8 Fogos na Qta da Fte do Castanheiro (PROHABITA)																			
01	003	2005/8	1	Projeto	04	07010201	O			DPH	01/2017	12/2017	4	6.427	10.010	10	10.000						16.437
01	003	2005/8	2	Conceção - Construção	04	07010201	E			DPH	06/2016	12/2020	0		10	10	400.000	800.000	80.000				1.280.010
01	003	2008/14		Parque Nómadas - 2ª Fase																			
01	003	2008/14	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	04	07010201	E			DPH	01/2017	12/2018	0		10	10	274.000						274.010
01	003	2008/95		Centro Cultural da Relvinha																			
01	003	2008/95	1	Projeto e construção	04	07010406	E			DPH	01/2017	12/2017	E		250.010	10	250.000						250.010
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																			
01	003	2010/14	3	Preparação das Hortas	04	07030301	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10
01	003	2011/26		Arranjos exteriores do Bairro António Sérgio																			
01	003	2011/26	1	Projeto	04	07010201	E			DPH	01/2012	12/2017	E		10	10							10



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 003</b>		<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																							
01	003	2012/74		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																					
01	003	2012/74	3	Aquisição de equipamento básico	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10									10
01	003	2016/63		Reabilitação do edificado de carater social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª fase (PEDU)																					
01	003	2016/63	1	Estudos, projeto e execução	04	07010203	O	85	DPH		01/2017	12/2018	E	628.050	10.000	618.050	50.000								678.050
01	003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - 1ª fase (PEDU)																					
01	003	2016/64	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	85	DPH		01/2017	12/2018	E	630.010	10	630.000	50.000								680.010
01	003	2017/55		Reabilitação do edificado de carater social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (IHRU) - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																					
01	003	2017/55	1	Estudos, projeto e execução	04	07010203	E	85	DPH		01/2019	12/2021	0					1.620.980	1.620.980	1.620.982					4.862.942
01	003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																					
01	003	2017/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	O	85	DPH		01/2019	12/2021						496.980	496.980	496.982					1.490.942
Totais do Programa 003:														7.459.900	4.893.783	1.422.233	3.471.550	10.378.300	9.397.460	2.397.960	2.117.964	36.645.367			
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																							
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																					
01	004	2003/61	1	Obras em garantia - imóveis habitacionais	02	07010203	E			DRU	11/2002	12/2017	5	1.081	1.081										1.081
01	004	2003/61	2	Obras em garantia - Imóveis não habitacionais	02	07010307	E			DRU	11/2002	12/2017	5	10.010	10	10.000									10.010
01	004	2003/73		Recup. Bairro Sousa Pinto - (PRAUD 2002)																					
01	004	2003/73	4	Imóveis habit. em mau ou razoável estado conserv. - Cor.Apóstolo, R.Flores, R.Matemática, Lg.Matemática e Beco Loureiro	02	07010203	E			DRU	11/2002	12/2017	5	681.022	7.188	7.188									688.210
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																					
01	004	2009/4	2	Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição	02	07010307	E			DRU	07/2008	12/2017	5	746.954	10	10									746.964
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche	02	07010307	E			DRU	07/2007	12/2017	5	831.898	2.793	2.793									834.691
01	004	2009/4	7	Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª S.ª da Vitória	02	07030301	E			DRU	05/2010	12/2017	5		10	10									10
01	004	2009/9		Estabilização/Reabilitação do muro da Rua Alegria, parte integrante da zona de proteção da Cerca de Coimbra	02	07030301	E			DRU	01/2009	12/2017	1		10	10									10

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																	
01 004	2009/61			Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																	
01 004	2009/61	1		Reabilitação Torre do Anto para inst. da casa Museu da Guitarra e do fado	02	07010307	E		DRU	04/2012	12/2017	5	215.245	10	10					215.255	
01 004	2009/61	2		Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e Respetiva iluminação cénica	02	07010307	E		DRU	01/2008	12/2017	5	94.284	117	117					94.401	
01 004	2009/61	3		Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E		DRU	01/2008	12/2017	5	63.510	10	10					63.520	
01 004	2012/77			Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																	
01 004	2012/77	5		Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas (Ribas)	03	07030301	E		DOM	01/2017	12/2017	3	9.745	61.000	61.000					70.745	
01 004	2013/5			Remodelação do edifício da Policia sito na Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes																	
01 004	2013/5	1		Projeto	02	07010203	O		DRU	01/2017	12/2017	E		20.010	10	20.000					20.010
01 004	2013/5	2		Remodelação	03	07010203	O		DEEM	12/2017	12/2019	E		100.010	10	100.000	200.000	50.000			350.010
01 004	2013/7			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																	
01 004	2013/7	3		Valorização das escadarias (PEDU)	02	07030301	O		DRU	01/2013	12/2021	0		10	10		10	44.840	44.840	44.840	134.540
01 004	2013/7	4		Parque de estacionamento da Alegria	02	07030301	O		DRU	01/2013	12/2021	0		10	10		10	10	1.000	2.699.000	2.700.030
01 004	2013/7	8		Rede de miradouros	02	07010413	O		DRU	01/2013	12/2021	0		16.675	10	16.665	33.340	16.665	16.665	16.665	100.010
01 004	2013/7	10		Wi-Fi para todos	07	070107	O		DSI	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01 004	2013/7	14		Conhecer a Alta	02	07010413	O		DRU	01/2013	12/2021	0		10	10		10.000	10.000	50.000	80.000	150.010
01 004	2013/7	16		Construção de praça na rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	03	07030301	E		DOM	01/2017	12/2017	3	115.000	135.000	135.000						250.000
01 004	2014/15			Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI) - Empréstimo do IHRU																	
01 004	2014/15	1		Nova Mobilidade na Baixa - Espaço público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia (PEDU - fase 2)																	
01 004	2014/15	1/1		Construção	03	07030301	E		DIET	01/2017	12/2018	E		500.000	500.000		735.000				1.235.000
01 004	2014/15	2		Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia																	
01 004	2014/15	2/1		Construção	03	07030301	E		DIET	01/2017	12/2017	E		572.792	572.792						572.792
01 004	2014/15	3		Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU)																	
01 004	2014/15	3/1		Construção	03	07030301	E	85	DIET	10/2015	12/2017	5	385.853	30.000	30.000						415.853
01 004	2014/15	4		Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2014/15	4/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	01/2017	12/2017	5		10	10					10		
01 004	2014/15	4/2	Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	C	3.624	130.000	130.000					133.624		
01 004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																			
01 004	2014/15	5/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10					10		
01 004	2014/15	5/2	Construção	02 07010201	E				DPH	01/2017	11/2017	0		224.641	224.641					224.641		
01 004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5																			
01 004	2014/15	6/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	5		10	10					10		
01 004	2014/15	6/2	Construção	04 07010201	E				DPH	12/2015	12/2017	1		96.344	96.344					96.344		
01 004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																			
01 004	2014/15	7/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10					10		
01 004	2014/15	7/2	Construção	04 07010201	E				DPH	11/2015	12/2018	0		151.200	151.200	100.800				252.000		
01 004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																			
01 004	2014/15	8/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	E		10	10					10		
01 004	2014/15	8/2	Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	0		318.497	318.497					318.497		
01 004	2014/15	9	Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80																			
01 004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	9	216	2.261	2.261					2.477		
01 004	2014/15	9/2	Construção	04 07010201	E				DPH	04/2016	12/2018	0		506.000	506.000	80.000				586.000		
01 004	2014/15	10	Reabilitação/Construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																			
01 004	2014/15	10/1	Construção	02 07010203	E				DRU	01/2014	12/2018	E		425.000	425.000	475.000				900.000		
01 004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco de S. Cristovão, 2 a 10																			
01 004	2014/15	11/1	Construção	02 07010203	E				DRU	10/2015	12/2017	E		132.591	132.591					132.591		
01 004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																			
01 004	2014/15	12/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	5		10	10					10		
01 004	2014/15	12/2	Construção	04 07010201	E				DPH	12/2015	12/2017	1		111.285	111.285					111.285		
01 004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																			
01 004	2014/15	13/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	1		10	10					10		
01 004	2014/15	13/2	Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	1		120.010	10	120.000				120.010		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																
01 004	2014/37			Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra																
				Baixa - Investimentos associados																
01 004	2014/37	2		Coimbra com + vida																
01 004	2014/37	2/2		Âncoras funcionais da Baixa	02	07010307	E		DRU	01/2014	12/2025	0	10	10	52.646	52.646	52.646	473.804	631.752	
01 004	2014/37	3		Eixo Central de Coimbra																
01 004	2014/37	3/1		Rua Central de Coimbra - troço nascente (PEDU)	02	07030301	E		DOM	01/2014	12/2017	E	10	10					10	
01 004	2014/37	3/2		Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2022	0	10	10	10	10	97.250	875.250	972.530	
01 004	2014/37	4		Da Alta à Baixa																
01 004	2014/37	4/1		Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2021	0	10	10	10	6.500	6.500	19.500	32.520	
01 004	2014/37	5		Mais mobilidade																
01 004	2014/37	5/2		Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02	07030301	E		Smtu	01/2014	12/2017	E	10	10					10	
01 004	2014/37	7		Mira Mondego																
01 004	2014/37	7/1		Sistema de vistas	02	07011002	E		DRU	01/2014	12/2019	0	10	10	25.000	25.000			50.010	
01 004	2014/37	8		Novos logradouros																
01 004	2014/37	8/1		Interior dos quarteirões da Baixa	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2023	0	10	10	10	85.313	85.313	511.878	682.524	
01 004	2014/37	9		Praça do Comércio																
01 004	2014/37	9/1		Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (PEDU)	02	07030301	E	85	DOM	01/2014	12/2018	E	35.000	35.000	857.967				892.967	
01 004	2014/37	9/2		Novas âncoras funcionais da Praça do Comércio	02	07010307	E		DOM	01/2014	12/2020	0	10	10	10	10	336.000		336.030	
01 004	2014/37	11		Mais espaço público																
01 004	2014/37	11/1		Plano de Gestão do Espaço Público da "ARU Baixa - Rio" (PEDU)	02	07030301	E		DOM	01/2014	12/2021	0	10	10	10	10	25.000	50.000	75.030	
01 004	2014/37	11/3		Rua para todos (PEDU) - Estudos, projetos e execução (Valorização da Imagem)	02	07030301	E	85	DOM	01/2014	12/2020	0	2.341.966	10.000	2.331.966	809.754	1.000	1.000	3.153.720	
01 004	2014/37	11/4		Wi-Fi para todos	07	070107	O		DSI	01/2014	12/2017	E	10	10					10	
01 004	2014/37	12		Coimbra, Património Ativo																
01 004	2014/37	12/1		Instalação de Centro de Interpretação e de polo museológico da Coimbra Judaica	02	07010307	O		DRU	01/2014	12/2020	0	10	10	10	120.000	120.000		240.020	
01 004	2014/37	12/2		Percurso urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	02	07030301	O		DRU	01/2014	12/2020	0	10	10	10	12.500	12.500		25.020	
01 004	2014/37	14		Conhecer Coimbra																
01 004	2014/37	14/1		Conhecer a Baixa	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2028	0	10	10	10	10	80.000	70.000	150.030	
01 004	2014/38			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																
01 004	2014/38	2		Eixo Central de Coimbra																

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>										
<b>01 004</b>															<b>Reabilitação Urbana</b>										
01	004	2014/38	2/1	Rua Central de Coimbra - troço poente (PEDU)	02	07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E		10	10							10	
01	004	2014/38	3	Ligar as margens																					
01	004	2014/38	3/1	Nova travessia pedonal do Rio Mondego	02	07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E		10	10								10
01	004	2014/38	4	Mais mobilidade																					
01	004	2014/38	4/1	Plano de Mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	02	07010409	E				Smtu	01/2014	12/2017	E		10	10								10
01	004	2014/38	4/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing) (PEDU)	02	07030301	E				Smtu	01/2014	12/2017	E		10	10								10
01	004	2014/38	4/3	Edifício da Alegria	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10			10	10	10	4.800.000	4.800.040	
01	004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa - Rio																					
01	004	2014/38	5/1	Alameda do Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10			10	1.983.333	1.983.333	1.983.333	5.950.019	
01	004	2014/38	5/2	Praça do Mondego (PEDU - Fase 2)	02	07030301	E			85	DOM	01/2019	12/2021	E							2.520.000	2.520.000	2.520.000	7.560.000	
01	004	2014/38	5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e execução (PEDU)	02	07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2018	E		1.250.000	1.250.000			2.078.800					3.328.800
01	004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																					
01	004	2014/38	6/1	Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães	02	07030301	E				DOM	01/2014	12/2017	E		10	10								10
01	004	2014/38	6/2	Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro (PEDU) - (def. na ação 02 004 2015/51-1)	02	07030301	E			85	DOM	01/2014	12/2017	C		10	10								10
01	004	2014/38	7	Mais espaço público																					
01	004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10			10	10	25.000	25.000	50.030	
01	004	2014/38	7/2	Rua da Sota	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2019	0		10	10			55.000	55.000				110.010
01	004	2014/38	8	Coimbra A - espaço do visitante																					
01	004	2014/38	8/1	Coimbra A (Coimbra Acolhe)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	0		10	10			10	367.500	367.500			735.020
01	004	2015/49		Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação rua de Aveiro (PEDU)																					
01	004	2015/49	1	Requalificação - Estudos, projeto e execução	03	07030301	E			85	DIET	01/2017	12/2018	2		484.278	484.278			74.300					558.578
01	004	2015/49	2	2º troço (Ladeira do Carmo/Rua de Aveiro)	03	07030301	E			85	DIET	01/2017	12/2018	1		370.000	370.000			30.000					400.000
01	004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU - Fase 2)																					
01	004	2016/1	3	Empreitadas	03	07010307	E			85	DOM	01/2018	12/2019	0						1.500.000	1.000.000				2.500.000
01	004	2016/17		Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra e estacionamento																					
01	004	2016/17	1	Construção	02	07030301	O				DIET	01/2017	12/2018	C		421.195	421.195			13.000					434.195
01	004	2016/53		Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (PEDU)																					

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																							
01	004	2016/53	1	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Alta	03	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2020	0	47.250	47.250		75.000	75.000	50.000		247.250	
01	004	2016/53	2	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Baixa	03	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2020	0	47.250	47.250		75.000	75.000	50.000		247.250	
01	004	2016/53	3	Estudos, projeto e execução - A.R.U. Coimbra Rio	03	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2020	0	32.922	32.922		75.000	75.000	50.000		232.922	
01	004	2016/55		Circular na Alta (PEDU)																			
01	004	2016/55	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O			85	DOM	01/2017	12/2018	E	130.506	10.000	120.506	200.000					330.506
01	004	2016/60		Rua para Todos Alta (PEDU)																			
01	004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2018	E	1.264.500	10.000	1.254.500	1.254.500					2.519.000
01	004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU)																			
01	004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2018	E	10	10		890.000					890.010
01	004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (PEDU)																			
01	004	2016/62	1	Estudos, projeto e execução	02	07030301	E			85	DOM	01/2017	12/2019	E	160.000	10.000	150.000	350.000	150.000				660.000
Totais do Programa 004:														3.147.351	10.259.782	6.136.145	4.123.637	10.050.247	6.725.367	5.974.557	14.169.270	50.326.574	
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																							
Conduções de águas pluviais																							
01	005	2017/6	1	Construção/remodulação de redes de drenagem pluvial	03	07010402	E				DIET	01/2017	12/2018	9	180.326	100.010	10	100.000	1.000.000			1.280.336	
01	005	2017/6	2	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	03	07010402	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	005	2017/6	3	Rede de drenagem pluvial em diversas ruas na Pedrulha	03	07010402	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	005	2017/6	4	Drenagem pluvial na Rua dos Vales - ZI da Pedrulha	03	07010402	O				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	005	2017/6	5	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Troviscal e das Eiras - Torre de Vilela	03	07010402	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	005	2017/7		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																			
01	005	2017/7	1	Passagem hidráulica sobre a EN-1 - Rio dos Fornos (cofinan. POCentro/QREN)	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	5	707.862	62	62					707.924	
01	005	2017/7	2	Ladeira da Paula	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	005	2017/7	3	Rua da Casa Branca	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
01	005	2017/7	4	Execução de coletor pluvial na EM 537 - Estrada de Eiras	03	07030301	O				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
01	005	2017/7	5	Rua dos Leitões	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10					10	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														Realizado (a)	2017			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)										
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>005</b>			<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																		
01	005	2017/7	6	Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	03	07030301	O			DIET	01/2017	12/2021	9		10.000	10.000		100.000	100.000	100.000	100.000	410.000
Totais do Programa 005:														888.188	110.152	10.152	100.000	1.100.000	100.000	100.000	100.000	2.398.340
<b>01</b>	<b>006</b>			<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																		
01	006	2001/27		Arranjo das instalações municipais do Algar																		
01	006	2001/27	2	Obras de remodelação (portaria, armazém, etc.)	04	07010301	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2001/27	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	1.031	1.031							1.031
01	006	2002/108		Modernização da frota																		
01	006	2002/108	1	Manutenção e renovação de material de transporte	04	07010601	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	35.359	35.359							35.359
01	006	2002/108	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	04	07011001	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/108	3	Sistema de controlo de viaturas	04	070108	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/108	6	Aquisição de novas viaturas	04	0701060299	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																		
01	006	2002/109	4	Aquisição de Multibennes/Contentores Molok	04	07011001	O			DDSA	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000							1.000
01	006	2002/111		Instalações sanitárias públicas																		
01	006	2002/111	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento básico	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/111	2	Obras de modernização	04	07010413	E			DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																		
01	006	2002/112	1	Obras de conservação e manutenção	0102	07010301	O			Smv	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/112	2	Equipamento específico do SMV	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000							1.000
01	006	2002/112	6	Projeto e obras de amp., rem. e reest. do CMROACC - 2ª Fase	0102	07010301	E			Dep	01/2017	12/2018	2	40.000	40.000		25.000					65.000
01	006	2002/112	18	Equipamento p/ gestão, armazenagem, e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/112	19	Contentores p/ transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	0102	07011002	O			Smv	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/112	21	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	03	07010413	O			Smv	01/2017	12/2018	0	10	10		15.000					15.010
01	006	2002/112	35	Projeto e instalação de novo canil de adoção	0102	07010301	O			Smv	01/2017	12/2018	E	25.010	10	25.000	50.000					75.010
01	006	2002/112	36	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	0102	07010301	O			Smv	01/2017	12/2017	E	10.010	10	10.000						10.010
01	006	2002/112	37	Aquisição de equipamentos administrativos	0102	070109	O			Smv	01/2017	12/2017	0	10	10							10
01	006	2002/113		Obras de remod. da Div.Man. Maq. e Viaturas																		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>										
<b>01 006</b>															<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>										
01	006	2002/113	1	Obras de requalificação e remodelação	04	07010301	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10						10		
01	006	2002/113	2	Eq. de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	04	07011002	O				DDSA	01/2017	12/2018	9		1.500	1.500							1.500	
01	006	2002/122		Requalificação Cemitério Municipal Conchada																					
01	006	2002/122	2	Maquinaria e equipamento diverso	04	07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2002/122	3	Conservação e restauro	03	07010412	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		35.010	10	35.000						35.010	
01	006	2002/122	4	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	03	07010412	E				Dep	01/2017	12/2018	1		170.010	10	170.000	170.000					340.010	
01	006	2002/122	7	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	04	07010412	O				DDSA	01/2017	12/2017	E		162.010	10	162.000						162.010	
01	006	2002/122	9	Sistema de identificação de jazigos por quiosque digital	04	070107	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		15.010	10	15.000						15.010	
01	006	2002/316		Crematório Municipal																					
01	006	2002/316	1	Projeto e construção (concessão)	03	07010412	O				DEEM	01/2012	12/2017	2		10	10							10	
01	006	2002/316	2	Concessão e exploração	03	07010412	O				DA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																					
01	006	2003/156	10	Ampliação do Cemitério de Lamarosa	0102	07010412	E				GAF	12/2010	12/2017	4	103.742	32.817	32.817							136.559	
01	006	2003/156	11	Outros cemitérios e ossários	0102	07010412	E				GAF	01/2017	12/2017	1		443.620	10	443.610						443.620	
01	006	2003/156	15	Ampliação do cemitério do Ameal	0102	07010412	O				GAF	01/2017	12/2017	1		10	10							10	
01	006	2003/156	19	Ampliação do cemitério Brasfemes - aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328) e projeto	0102	070101	E				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2006/13		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																					
01	006	2006/13	4	Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	04	07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2006/13	5	Aquisição de equipamento	04	07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	006	2008/125		Ecocentro																					
01	006	2008/125	3	Construção	04	07010411	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
Totais do Programa 006:															103.742	973.587	112.977	860.610	260.000	0	0	0	0	1.337.329	
<b>01 007</b>															<b>Espaços Verdes e Jardins</b>										
01	007	2002/123		Construção/manut. outros espaços verdes																					
01	007	2002/123	1	Projetos e construção de espaços verdes	04	07030305	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000							5.000	
01	007	2002/123	3	Iluminação Pública de Jardins Históricos	03	07010203	E				GSE	01/2017	12/2017	9		88.010	10	88.000						88.010	
01	007	2002/123	4	Mob. urbano diverso, floreiras, etc.	04	07011002	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010	
01	007	2002/124		Parques Infantis																					



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>007</b>			<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																		
01	007	2002/124	1	Aq., montagem e adaptação	04	07010406	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		87.186	87.186					87.186	
01	007	2002/124	4	Reparação e substituição de equipamentos	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	007	2002/125		Património arbóreo																		
01	007	2002/125	1	Aquisição de equipamento e acessórios	04	070111	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	007	2002/126		Horto Municipal																		
01	007	2002/126	1	Instalações	04	07010301	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	007	2002/129		Ferramentas, máquinas e viaturas																		
01	007	2002/129	2	Equipamento básico	04	07011002	O			DEVJ	01/2017	12/2017	9		300	300					300	
01	007	2004/17		Plano de Recuperação e Valorização de Jardins Históricos																		
01	007	2004/17	1	Penedo da Saudade	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01	007	2004/17	5	Outros parques	04	07030305	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																		
01	007	2005/71	5	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	04	07011001	O			DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
01	007	2008/71		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																		
01	007	2008/71	3	Aquisição de equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01	007	2009/45		Requalificação de espaços públicos																		
01	007	2009/45	1	Obras de conservação e reparação	03	07030301	E			DEEM	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000				20.010	
01	007	2009/45	4	Construção e requalificação de Parques e Jardins	03	07030305	E			DEEM	01/2017	12/2017	9	25.287	2.600	100	2.500					27.887
01	007	2009/55		Mondegário																		
01	007	2009/55	1	Aquisição de terreno (def. no 01 002 2002/328)	0102	070101	O			DCSI	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01	007	2009/55	2	Projeto e construção	04	07010201	O			DDSA	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
01	007	2014/30		Implantação do Jardim Solum Sul e Beneficiação do Parque Infantil da Solum																		
01	007	2014/30	1	Construção/Beneficiação	03	07030305	O			DEEM	01/2017	12/2018	5		90.010	10	90.000	5.000				95.010
01	007	2015/43		Trilho do Mondego - Construção da Ponte Pedonal / Praia Fluvial de Palheiros e Zorro (cand. à CIM-RC/Património Natural)																		
01	007	2015/43	1	Projeto e construção	04	07030313	E			DIET	01/2017	12/2017	E		560.010	10	560.000					560.010
01	007	2015/44		Reabilitação de habitats de peixes diátromos na bacia hidrográfica do Rio Mondego	04	070301	E			DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
01	007	2017/31		Parque Linear do Vale das Flores																		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																				
01 007	2017/31	1		Reparações e construção	03	07030305	O			DOM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000						50.010	
01 007	2017/54			Praia Fluvial do Cubo (Botão)																				
01 007	2017/54	1		Projeto	03	07030313	O			DDSA	01/2017	12/2017	0		25.000	25.000							25.000	
01 007	2017/54	2		Construção	03	07030313	O			DDSA	01/2017	12/2018	0		200.010	10	200.000	200.000					400.010	
Totais do Programa 007:														25.287	1.133.256	117.756	1.015.500	205.000	0	0	0	0	1.363.543	
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																				
01 008	2008/120			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																				
01 008	2008/120	2		Trabalhos de construção na zona da BP	03	07010413	E			DOM	01/2017	12/2017	0		10	10								10
01 008	2008/122			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																				
01 008	2008/122	3		Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/margem esquerda	03	07010413	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10								10
01 008	2008/122	4		Arranjos exteriores	03	07010413	E			DOM	01/2017	12/2017	1		10	10								10
01 008	2015/48			Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages (PEDU - Fase 2)	03	07010413	O	85		GSE	01/2017	12/2020	E		50.010	10	50.000	3.000.000	2.450.000	100.000				5.600.010
01 008	2017/32			Parque Verde do Mondego																				
01 008	2017/32	1		Ampliação dos edifícios de restauração - projeto e construção	03	07010307	E			DOM	01/2017	12/2018	0		250.010	10	250.000	50.000						300.010
01 008	2017/32	3		Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	03	07010307	O			DOM	01/2017	12/2018	9	151.572	35.000	10.000	25.000	25.000						211.572
01 008	2017/32	4		Reabilitação do Parque Verde	03	07010413	O			DOM	01/2017	12/2018	0		300.010	10	300.000	150.000						450.010
Totais do Programa 008:														151.572	635.060	10.060	625.000	3.225.000	2.450.000	100.000	0	6.561.632		
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2002/243			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																				
01 009	2002/243	1		Requalificação do Edifício Paços do Concelho e eficiência energética	03	07010301	A			DEEM	01/2017	12/2018	E		105.000	5.000	100.000	1.600.000						1.705.000
01 009	2002/243	3		Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	03	07010301	E			DEEM	01/2017	12/2018	9	68.002	50.000	50.000		200.000						318.002
01 009	2002/243	4		Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - Remodelação da cobertura e outros espaços e sistemas de segurança contra incêndios	03	07010301	E			DEEM	01/2017	12/2018	4	172.822	60.000	60.000								232.822
01 009	2002/243	5		Requalificação e beneficiação da eficiência energética da Casa Municipal da Cultura	03	07010301	E			DOM	01/2017	12/2018	E		350.010	10	350.000	210.000						560.010
01 009	2004/92			Climatização das Instalações dos Serv. Municipais																				
01 009	2004/92	1		Instalação	03	07010301	O			GSE	01/2017	12/2018	0		130.010	10	130.000	30.000						160.010
01 009	2004/119			Centrais telefónicas	03	07011002	O			GSE	01/2017	12/2018	0		10	10		10.000						10.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2017			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																
<b>01</b>	<b>009</b>			<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																
01	009	2009/46		Instalação para o DOM/Estaleiro																
01	009	2009/46	1	Construção e manutenção	03	07010301	E		DOM	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
01	009	2010/39		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																
01	009	2010/39	2	Manutenção de equipamento e órgãos mecânicos	03	07011002	O		GSE	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000			10.010		
01	009	2010/39	7	Elevador exterior do mercado - grandes intervenções	03	07010307	O		GSE	01/2017	12/2017	9	77.490	77.490				77.490		
01	009	2012/43		TIC nos edifícios e serviços municipais																
01	009	2012/43	1	Aquisição de licenças de utilização de software	07	070108	O		DSI	01/2017	12/2018	9	50.000	50.000		345.000		395.000		
01	009	2012/43	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O		DSI	01/2017	12/2018	9	30.000	30.000		160.000		190.000		
01	009	2012/45		TIC na Educação																
01	009	2012/45	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O		DSI	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000			2.010		
01	009	2012/45	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O		DSI	01/2017	12/2017	9	65.510	10	65.500			65.510		
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão																
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O		DSI	01/2017	12/2017	9	7.500	100	7.400			7.500		
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O		DSI	01/2017	12/2018	9	1.500	1.500		19.000		20.500		
01	009	2012/54		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																
01	009	2012/54	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	06	070109	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	40.010	10	40.000			40.010		
01	009	2012/54	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	06	070107	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000			15.010		
01	009	2012/54	4	Aquisição de mobiliário	06	070109	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000			5.010		
01	009	2012/54	6	Outros (comunicação)	06	07011002	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000			10.010		
01	009	2012/55		Implementação de um atendimento desmaterializado																
01	009	2012/55	1	Aquisição de equipamento informático - Digitalizadoras	06	070107	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000			15.010		
01	009	2012/55	2	Aquisição de equipamento de leitura ótica	06	07011002	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000			5.010		
01	009	2012/55	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	06	07011002	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000			5.010		
01	009	2012/55	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	06	07011002	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000			5.010		
01	009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de municípios																
01	009	2012/57	1	Aquisição de mobiliário	06	070109	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	7.510	10	7.500			7.510		
01	009	2012/57	2	Equipamento de climatização	06	070109	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000			10.010		
01	009	2012/57	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	06	070109	O		DAOM	01/2017	12/2017	0	7.510	10	7.500			7.510		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2012/57	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	06 070107	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2012/57	6	Outros (comunicação)	06 07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
01 009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																			
01 009	2014/14	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06 070107	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000					10.010	
01 009	2014/14	2	Aquisição de software de comunicações	06 070108	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2014/14	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	06 07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	0		120.010	10	120.000					120.010	
01 009	2015/2		Câmara Municipal																			
01 009	2015/2	1	Equipamento básico	0102 07011002	O				CM	01/2017	12/2017	9		11.000	11.000						11.000	
01 009	2015/2	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O				CM	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000	
01 009	2015/2	3	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O				CM	01/2017	12/2017	9		100	100						100	
01 009	2015/2	4	Aquisição de equipamento de som	0102 07011002	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/2	7	Aquisição de viaturas	0102 0701060299	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/3		Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística																			
01 009	2015/3	1	Equipamento básico	02 07011002	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		250	250						250	
01 009	2015/3	2	Equipamento administrativo	02 070109	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/3	3	Ferramentas e utensílios	02 070111	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/4		Departamento de Obras Municipais																			
01 009	2015/4	1	Equipamento básico	03 07011002	O				DOM	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000						2.000	
01 009	2015/4	2	Equipamento administrativo	03 070109	O				DOM	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
01 009	2015/4	3	Ferramentas e utensílios	03 070111	O				DOM	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
01 009	2015/4	4	Equipamento de transporte	03 0701060201	O				DOM	01/2017	12/2018	9		200.010	10	200.000	200.000				400.010	
01 009	2015/4	5	Equipamento topográfico	03 07011002	O				DOM	01/2017	12/2017	9		25.010	10	25.000					25.010	
01 009	2015/5		Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente																			
01 009	2015/5	1	Equipamento básico	04 07011002	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		6.000	6.000						6.000	
01 009	2015/5	2	Equipamento administrativo	04 070109	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/5	3	Ferramentas e utensílios	04 070111	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
01 009	2015/6		Departamento de Cultura, Turismo e Desporto																			
01 009	2015/6	1	Equipamento básico	05 07011002	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
01 009	2015/6	2	Equipamento administrativo	05 070109	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10						10	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2017			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																	
01 009	2015/6	3		Ferramentas e utensílios	05 070111	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10			10		
01 009	2015/7			Departamento de Administração Geral																	
01 009	2015/7	1		Equipamento básico	06 07011002	O				DAG	01/2017	12/2017	9	8.000	8.000				8.000		
01 009	2015/7	2		Equipamento administrativo	06 070109	O				DAG	01/2017	12/2017	9	500	500				500		
01 009	2015/7	3		Ferramentas e utensílios	06 070111	O				DAG	01/2017	12/2017	9	10	10				10		
01 009	2015/7	8		Aquisição de sistema audio e gravação de reuniões	0102 07011002	O				DAG	01/2017	12/2017	0	10	10				10		
01 009	2015/7	10		Aquisição de viatura	06 0701060299	O				DAG	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000			15.010		
01 009	2015/8			Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																	
01 009	2015/8	1		Equipamento básico	07 07011002	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	500	500				500		
01 009	2015/8	2		Equipamento administrativo	07 070109	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000				3.000		
01 009	2015/8	3		Ferramentas e utensílios	07 070111	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	500	500				500		
01 009	2015/42			Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																	
01 009	2015/42	1		Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06 070107	O				DAOM	01/2017	12/2017	9	50.010	10	50.000			50.010		
01 009	2015/42	3		Plano de comunicação	06 07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	9	10	10				10		
01 009	2017/47			Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																	
01 009	2017/47	1		Aquisição de equipamento básico	06 07011002	O				DAOM	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000			15.010		
Totais do Programa 009:													240.824	1.545.730	310.830	1.234.900	2.774.000	0	0	0	4.560.554
<b>01 010</b>				<b>Protecção Civil</b>																	
01 010	2002/211			Casa Municipal da Protecção Civil/Quartel B.S.																	
01 010	2002/211	3		Centro de Instrução de Fogos Urbanos	09 07010301	O				CBS	01/2017	12/2017	E	10.010	10	10.000			10.010		
01 010	2002/212			Conservação e benef. do Quartel																	
01 010	2002/212	4		Obras de manutenção/conservação	09 07010301	E				DEEM	01/2017	12/2017	9	140.345	10.010	10	10.000		150.355		
01 010	2002/213			Aquisição e manut. maq., viat. e mat. individ.																	
01 010	2002/213	1		Aquisição de viaturas e grandes rep.																	
01 010	2002/213	1/3		Viaturas e grandes reparações	09 0701060202	O			85	CBS	01/2017	12/2017	9	222.000	222.000				222.000		
01 010	2002/213	3		Equipamento básico	09 07011002	O				CBS	01/2017	12/2017	9	13.725	13.725				13.725		
01 010	2002/213	4		Equipamento administrativo	09 070109	O				CBS	01/2017	12/2017	9	10	10				10		
01 010	2002/213	5		Ferramentas e utensílios	09 070111	O				CBS	01/2017	12/2017	9	500	500				500		
01 010	2002/213	6		Material individual	09 07011002	O				CBS	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500				1.500		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2017			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																					
01	010	2002/214		Escola de Recrutadas da CBS																					
01	010	2002/214	2	Maquinaria e equipamento diverso	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000				10.010				
01	010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																					
01	010	2002/215	2	Equipamento vigilância florestal - CBS	09	07011002	O			CBS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010			
01	010	2002/216		Serviço Municipal de Proteção Civil																					
01	010	2002/216	4	Equipamento básico e outros	10	07011002	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10			
01	010	2002/216	10	Mobiliário	10	070109	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10						10			
01	010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																					
01	010	2002/218	1	Equipamento individual	08	07011002	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10	10							10		
01	010	2002/218	5	Equipamento de transporte	08	0701060203	O			SPM	01/2017	12/2017	9		30.010	10	30.000						30.010		
01	010	2002/218	6	Reabilitação do edifício municipal, sito na Av. Sá da Bandeira n.º 106 - para ampliação das instalações do Serviço da Polícia Municipal e serviços conexos	02	07010307	O			DRU	01/2012	12/2019	E		20.010	10	20.000	300.000	10.000					330.010	
01	010	2002/218	7	Mob. e equipamento administrativo	08	070109	O			SPM	01/2017	12/2017	9		500	500							500		
01	010	2002/218	9	Equipamento básico	08	07011002	O			SPM	01/2017	12/2017	9		15.100	100	15.000						15.100		
01	010	2002/218	10	Equipamento Informático de Cobranças (Hardware)	08	070107	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000						10.010		
01	010	2002/218	11	Equipamento Informático de Cobranças (Software)	08	070108	O			SPM	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000						10.010		
01	010	2004/181		Ações de Recuperação/Calamidades																					
01	010	2004/181	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2017	9		200.010	10	200.000							200.010	
01	010	2007/31		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																					
01	010	2007/31	3	Faixas de Gestão de Combustível	10	07011002	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000							10.010	
01	010	2007/31	14	Criação de Pontos de Água	10	07010413	O			SMPC	01/2017	12/2017	E		70.010	10	70.000							70.010	
01	010	2007/31	15	Limpeza e beneficiação de caminhos	10	07030308	O			SMPC	01/2017	12/2018	E		500	500		60.000						60.500	
01	010	2008/2		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																					
01	010	2008/2	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	10	070109	O			SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500							510	
01	010	2008/3		Caminhos de Fátima																					
01	010	2008/3	1	Projeto e construção	03	07030301	E			DOM	01/2017	12/2018	0		300.010	10	300.000	300.000						600.010	
01	010	2010/24		Equipa de Sapadores Florestais																					
01	010	2010/24	3	Equipamento básico	10	07011002	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500							2.510	
01	010	2010/24	4	Ferramentas e utensílios	10	070111	O			SMPC	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500							2.510	
01	010	2010/38		Deteção Incêndios em edifícios																					

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																					
01	010	2010/38	1	Aquisição/reparação de centrais	03	07011002	O				GSE	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010
01	010	2014/35		Clubes de Proteção Civil																			
01	010	2014/35	3	Aquisição de bens	10	07011002	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010
01	010	2014/36		Linhas de água																			
01	010	2014/36	2	Limpeza, beneficiação e outros	10	07030313	E				SMPC	01/2017	12/2017	9	48.802	60.010	10	60.000					108.812
01	010	2015/31		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																			
01	010	2015/31	1	Equipamento didático	09	07011002	O				CBS	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2015/31	2	Mobiliário	09	070109	O				CBS	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2015/31	3	Manuais técnicos	09	07011002	O				CBS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	010	2015/32		Central Municipal de alerta e comunicações conjunta																			
01	010	2015/32	1	Consolas	09	070109	O				CBS	01/2017	12/2017	9		20.010	10	20.000					20.010
01	010	2015/32	2	Equipamento informático	09	070107	O				CBS	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500					1.510
01	010	2015/32	3	Equipamento para central telefónica	09	070109	O				CBS	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
01	010	2015/32	4	Mobiliário	09	070109	O				CBS	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510
01	010	2016/31		Prevenção e controlo de cheias																			
01	010	2016/31	3	Aquisição de bens	10	07011002	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
01	010	2017/39		Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																			
01	010	2017/39	2	Outros	10	07010307	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	010	2017/49		Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro a fevereiro de 2016 - candidatura ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) e outras obras emergentes																			
01	010	2017/49	1	Parque Verde do Mondego (margem direita e esquerda - Praça da Canção)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2019	E		137.567	137.567		211.640	275.942			625.149
01	010	2017/49	2	Iparque - Aluimento de terras	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1		8.662	8.662						8.662
01	010	2017/49	3	Quimbres - Deslizamento de talude a abatimento de pavimento	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	1		10	10		57.397				57.407
01	010	2017/49	4	Rua Vale do Açor - Deslizamento de talude	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	1		10	10		68.514				68.524
01	010	2017/49	5	Malga, antiga estrada de Lisboa - Derrube de muro	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1		34.693	34.693						34.693
01	010	2017/49	6	Rua da Chainça, Perreiros de Baixo - Derrube de muro e abatimentos	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	1		10	10		39.797				39.807
01	010	2017/49	7	Nó de ligação à Circular Externa em Coselhas - Deslizamento de terras	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1		7.239	7.239						7.239

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)								
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>														
<b>01 010</b>															<b>Protecção Civil</b>														
01	010	2017/49	8	Antiga estrada do Tovim - Deslizamento de terras (def. na ação 20)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	4		10	10							10					
01	010	2017/49	9	Vendas de Santana - Vil de Matos - Aluimento de terras (def. na ação 20)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	2		10	10							10					
01	010	2017/49	10	Rua do Picoto - Desabamento de muro	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1	18.025	18.025								18.025					
01	010	2017/49	11	Rua da Boiça, estrada de Vendas de Ceira - deslizamento de talude	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1	34.622	34.622								34.622					
01	010	2017/49	12	Estrada das Várzeas - Deslizamento de talude (def. na ação 20)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	2		10	10							10					
01	010	2017/49	13	Estrada da Copeira - Derrube de muro e abatimento do pavimento (def. na ação 20)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	2		10	10							10					
01	010	2017/49	14	Rua da Azenha, Cabouco - Derrube de muro e abatimento de pavimento (def. na ação 20)	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	4		10	10							10					
01	010	2017/49	15	Rua do Poço de Água - Derrube de muro e abatimento de pavimento	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	1	31.964	31.964								31.964					
01	010	2017/49	16	Rua do Sobreiral - Deslizamento de terras a abatimento de pavimento	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	1		10	10	46.971						46.981					
01	010	2017/49	17	Estrada do Campo - margem direita do Rio Mondego	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	E	158.730	158.730		172.302						331.032					
01	010	2017/49	18	Vias de ligação da Alta à Baixa da Cidade - Danos nos pavimentos e na rede de águas pluviais	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2019	E	52.910	52.910		52.910	82.786					188.606					
01	010	2017/49	19	Envolvente à Cerca do Convento de Santa Clara-a-Velha	03	07010413	O				DIET	01/2017	12/2017	0	232.814	10	232.804							232.814					
01	010	2017/49	20	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	4	143.699	180.000	180.000							323.699					
Totais do Programa 010:															332.846	1.952.951	903.647	1.049.304	1.309.531	368.728	0	0	3.964.056						
Totais do Objetivo 01:															12.394.760	26.365.236	12.287.160	14.078.076	33.732.078	22.841.555	8.572.517	16.387.234	120.293.380						
<b>02</b>															<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>														
<b>02 001</b>															<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>														
02	001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																									
02	001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10					
02	001	2004/106		Parque Empresarial de Palheira																									
02	001	2004/106	2	Construção	0102	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10							10					
02	001	2008/83		Loteamento Industrial da Arroteia																									
02	001	2008/83	2	Projeto	03	07030301	O				Dep	01/2010	12/2017	E		10	10							10					
02	001	2008/83	3	Construção	03	07010413	E				DIET	06/2012	12/2017	9		10	10							10					
02	001	2011/28		Coimbra Inovação Parque (2.ª fase)																									



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														Realizado (a)	2017			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)											
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																							
<b>02 001 Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																							
02	001	2011/28	1	Projetos de Infraestruturas	03 07010413	O				Dep	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	001	2012/92		Gestão de Parques Empresariais																			
02	001	2012/92	2	Aquisição de sinalética	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	001	2012/92	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
Totais do Programa 001:														0	70	70	0	0	0	0	0	0	70
<b>02 002 Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																							
02	002	2012/53		Mercado Municipal D. Pedro V																			
02	002	2012/53	1	Proj. e obras de requalificação	0102 07010303	O				DEEM	01/2017	12/2017	E		10	10					10		
02	002	2012/53	3	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000						5.000		
02	002	2012/53	8	Sistemas de Gestão Ambiental e Inf. Público	0102 070109	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	002	2012/53	9	Mobiliário e equipamento	0102 07010303	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	002	2012/53	11	Melhoria do sistema de climatização interior	0102 07011002	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	002	2012/53	13	Apetreçamento com equip. de apoio ao consumidor	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000						10.000		
02	002	2012/96		Feira dos 7 e 23																			
02	002	2012/96	1	Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 - S. Martinho do Bispo (Estudos e construção)	0102 07010413	E				GAF	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																			
02	002	2015/58	1	Aquisição do equipamento	0102 07011002	O				GAI	01/2017	12/2017	9		500	500					500		
02	002	2016/59		Refuncionalização do Mercado D.Pedro V (PEDU)																			
02	002	2016/59	1	Estudos, projeto e execução	0102 07010303	E	85	DOM	01/2017	12/2018	E			250.000	250.000		470.000				720.000		
Totais do Programa 002:														0	265.550	265.550	0	470.000	0	0	0	0	735.550
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																							
02	003	2002/181		Manutenção e reformulação dos locais de informação Turística																			
02	003	2002/181	1	Manutenção e beneficiação diversa	03 07010413	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500				2.510		
02	003	2013/41		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																			
02	003	2013/41	3	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9		7.510	10	7.500				7.510		
02	003	2013/41	4	Obras de reabilitação	05 07010301	O				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	003	2013/49		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																			

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2013/49	13	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	0102 070112	O				CM	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000	
Totais do Programa 003:														0	13.030	3.030	10.000	0	0	0	0	0	13.030
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																					
02	004	2002/60		Circular Externa																			
02	004	2002/60	3	Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	03 07030301	E				DIET	01/2006	12/2018	5	11.439.551	10	10	220.000					11.659.561	
02	004	2002/133		Prolongamento da Avenida da Lousã																			
02	004	2002/133	1	Estudos prévios e projetos	03 07030301	O				Dep	08/2015	12/2020	E		10	10	10.000	8.000	8.000			26.010	
02	004	2002/133	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	004	2002/133	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	1.000.000	4.000.000				5.000.010	
02	004	2002/136		Variante Av. João das Regras																			
02	004	2002/136	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2014	03/2017	4	361.044	10	10						361.054	
02	004	2002/145		Anel da Pedrulha (1ª fase)																			
02	004	2002/145	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	E	253.534	5.071	5.071						258.605	
02	004	2002/145	3	Aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	004	2002/145	4	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2020	0		10	10	11.500.000	10.000.000	10.000.000			31.500.010	
02	004	2002/148		Variante a Eiras																			
02	004	2002/148	2	Projeto e construção 2º Troço	03 07030301	O				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10						10	
02	004	2004/33		Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																			
02	004	2004/33	1	Projeto (Assistência técnica)	03 07030201	O				Dep	01/2017	12/2017	1		320	320						320	
02	004	2004/33	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	004	2004/33	3	Construção/Protocolo Ministério da Saúde	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	500.000				1.000.010	
02	004	2004/94		Rua Pedro Hispano ( Av. da Malavada )- 2.ª fase																			
02	004	2004/94	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2012	12/2017	E		10	10						10	
02	004	2004/94	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	10.000				510.010	
02	004	2005/34		Ligação Ponte Rainha Santa/ Alto dos Barreiros																			
02	004	2005/34	2	Aquisição de terrenos (incluído no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	004	2005/34	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	350.000	350.000				700.010	
02	004	2005/35		Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																			
02	004	2005/35	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2007	12/2017	E	2.796.470	10	10						2.796.480	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2005/35	2	Aquisição de Terrenos ( incluído no proj. 01 002 2002/328 )	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2005/35	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10	10	1.800.000					1.800.010	
02 004	2006/32		Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida/Rua dos Covões																			
02 004	2006/32	1	Aquisição de terrenos (incluído no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2006/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2014	12/2017	E		10	10						10	
02 004	2006/32	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2020	0		10	10	50.000	1.050.000	750.000			1.850.010	
02 004	2006/33		Via estruturante S. Clara S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																			
02 004	2006/33	1	Aquisição de terrenos (def. no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2006/33	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	1		1.071	1.071						1.071	
02 004	2006/33	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	8.000.000				8.500.010	
02 004	2006/35		Infraestrutura de acesso ao Coimbra Inovação Parque																			
02 004	2006/35	1	Projeto e construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9		10	10	280.000					280.010	
02 004	2007/49		Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades																			
02 004	2007/49	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	E		10	10						10	
02 004	2007/49	2	Aquisição de terrenos (projeto 01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2007/49	3	Construção (1ª fase troço Centro de Saúde)	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	50.000	150.000				200.010	
02 004	2007/49	4	Projeto e construção - 2ª fase	03 07030301	E				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
02 004	2008/40		Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - troço Centro de Saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																			
02 004	2008/40	1	Aquisição de terrenos (01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2008/40	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	E		10	10						10	
02 004	2008/40	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	500.000	500.000				1.000.010	
02 004	2010/31		Acessibilidades ao Hospital dos Covões																			
02 004	2010/31	1	Requalificação da Ex-EN341 (Nó do IC2/Hospital dos Covões)	03 07030301	E				Dep	01/2012	12/2017	E		10	10						10	
02 004	2010/31	2	Projeto e construção da Variante Norte ao Hospital	03 07030301	E				DIET	01/2015	12/2019	E		10	10	300.000	200.000				500.010	
02 004	2010/32		Via de Ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																			
02 004	2010/32	1	Aquisição de terrenos (def. no prog. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02 004	2010/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2017	E		10	10						10	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2017			Anos seguintes			
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)									
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																	
<b>02</b>	<b>004</b>			<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																	
02	004	2010/32	3	Construção	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	250.000	200.000			450.010
02	004	2010/33		Via rápida Bencanta/Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																	
02	004	2010/33	1	Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2017	E		10	10					10
02	004	2010/33	2	Construção	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2019	0		10	10	80.000	50.000			130.010
02	004	2010/56		Ligação Bencanta - Espadaneira																	
02	004	2010/56	1	Projeto e construção	03	07030301	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10
02	004	2010/62		Variante a Larçã																	
02	004	2010/62	1	Estudos	03	07030308	E			Dep	01/2015	12/2017	E		10	10					10
02	004	2011/29		Ligação Praça 25 de Abril/R. Fernando Namora																	
02	004	2011/29	2	Construção	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2018	5	77.538	10	10	20.000				97.548
02	004	2011/30		Ligação R. Miguel Torga - R. Infanta D. Maria																	
02	004	2011/30	1	Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2017	E		10	10					10
02	004	2011/30	2	Construção	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2019	0		130.010	10	130.000	20.000	25.000		175.010
02	004	2012/37		Reparação das Passagens Superiores Rodoviárias																	
02	004	2012/37	1	Ramal da Lousã (Freguesia Ceira)	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10					10
02	004	2013/56		Requalificação da Estrada das Valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																	
02	004	2013/56	1	Projeto	03	07030308	E			DIET	01/2015	12/2017	E		10	10					10
02	004	2013/56	2	Construção	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2017	0		10	10					10
02	004	2014/28		Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																	
02	004	2014/28	1	Projetos	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2017	0		10	10					10
02	004	2015/50		Ligação Parques de estacionamento Av. Fernão Mag./R. Padre Estevão Cabral																	
02	004	2015/50	1	Construção	03	07030301	O			DIET	04/2015	12/2018	E		10	10	450.000				450.010
02	004	2015/51		Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro (PEDU)																	
02	004	2015/51	1	Projeto e construção	03	07030301	O	85		Dep	07/2015	12/2019	C		470.498	470.498	170.000	15.000			655.498
02	004	2016/18		Acessibilidades ao Polo III da UC																	
02	004	2016/18	1	Construção	03	07030301	E			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10
02	004	2017/15		Rotunda na Av. Elisio de Moura/Entroncamento da Rua António Jardim																	
02	004	2017/15	1	Projeto	03	07030301	E			Dep	01/2017	12/2017	E		5.010	10	5.000				5.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2017			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02 004</b>				<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																			
02 004	2017/15	2		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	0		20.010	10	20.000	180.000					200.010
Totais do Programa 004:														14.928.137	632.460	477.460	155.000	18.730.000	25.058.000	10.758.000	0	70.106.597	
<b>02 005</b>				<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																			
02 005	2002/330			Acessibilidades em Almalaguês																			
02 005	2002/330	1		Variante Poente de Almalaguês	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	1	100.010	10	100.000	125.000						225.010
02 005	2002/330	2		Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	03 07030308	O				DIET	01/2015	12/2017	5	3.031	3.031								3.031
02 005	2002/330	3		Largo da Igreja de Almalaguês - requalificação	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	0	80.010	10	80.000							80.010
02 005	2002/330	4		Estrada Pedra Alta/Lagos	03 07030308	E				DIET	01/2014	12/2019	1	10	10		285.000	10.000					295.010
02 005	2002/333			Acessibilidades em Antanho	03 07030308	O				DIET	01/2017	12/2017	0	10	10								10
02 005	2002/334			Acessibilidades em Antuzede																			
02 005	2002/334	3		Acesso à Cidreira	03 07030308	E				DOM	01/2017	12/2017	1	160.010	10	160.000							160.010
02 005	2002/334	4		Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	0	10	10								10
02 005	2002/335			Acessibilidades em Arzila																			
02 005	2002/335	1		Ligação do Paúl à EN 341	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2019	E	50.010	10	50.000	50.000	130.000					230.010
02 005	2002/336			Acessibilidades em Assafarge																			
02 005	2002/336	1		Estrada da Fontinhosa/Casa Amarela	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2019	1	50.010	10	50.000	50.000	200.000					300.010
02 005	2002/337			Acessibilidades em Botão																			
02 005	2002/337	1		Alargamento do Pontão do Botão	0102 07030308	O				GAF	01/2017	12/2017	1	10	10								10
02 005	2002/338			Acessibilidades em Brasfemes																			
02 005	2002/338	3		Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102 07030308	E				GAF	01/2017	12/2017	0	10	10								10
02 005	2002/339			Acessibilidades em Castelo Viegas																			
02 005	2002/339	2		Variante a Castelo Viegas	03 07030308	E				Dep	01/2013	12/2017	E	10	10								10
02 005	2002/340			Acessibilidades em Ceira																			
02 005	2002/340	2		Rect. e var. Est.Vale Acor./Vendas Ceira/Sobral Ceira - est. e proj.	03 07030308	E				Dep	10/2011	12/2017	E	42.545	10	10							42.555
02 005	2002/340	12		Via central de Ceira - Trabalhos complementares	03 07030308	E				Dep	01/2017	12/2017	E	10	10								10
02 005	2002/340	14		Acesso a São Frutuoso (2ª fase)	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0	50.010	10	50.000	50.000						100.010
02 005	2002/342			Acessibilidades em Eiras																			
02 005	2002/342	1		Requalificação do Largo dos Sindicatos	03 07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	1	45.010	10	45.000							45.010
02 005	2002/342	3		Construção da circular à Capela do Cristo	03 07030308	E				DIET	01/2013	12/2018	1	62.073	50.010	10	50.000	50.000					162.083
02 005	2002/343			Acessibilidades em Lamarosa																			

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2017			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)										
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																		
02	005	2002/343	2	Ligação Sr. Bom Despacho a S. Marcos	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
02	005	2002/344		Acessibilidades em Ribeira de Frades																		
02	005	2002/344	1	Arranjo urbanístico - R.Frades/Ponte Ribeira	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
02	005	2002/345		Acessibilidades em Sta. Clara																		
02	005	2002/345	1	Alargamento da Estrada do Canal em Banhos Secos	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	0	100.010	10	100.000	100.000	150.000			350.010	
02	005	2002/345	3	Ligação CM 1159 ao C.Hortas (var. Cruz Morouços)	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	1	155.010	10	155.000	155.000	10.000			320.010	
02	005	2002/345	5	Infraestruturas viárias no Carrascal - Conclusão	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	E	12.322	85.010	10	85.000	85.000	10.000			192.332
02	005	2002/346		Acessibilidades em Sta. Cruz																		
02	005	2002/346	1	Parque de transportes públicos na Estação Velha (Rua do Padrão)	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2018	3	136.929	67.448	10	67.438	62.438			266.815	
02	005	2002/346	3	Requalificação da EN 111-1 - Ciclovia (Bolão)	03	07030301	E			DIET	01/2015	12/2018	E	5.306	100.694	694	100.000	100.000			206.000	
02	005	2002/347		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																		
02	005	2002/347	1	Remodelação de passeios na Estrada da Beira	03	07030301	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
02	005	2002/347	2	Parque de estacionamento na Av. Elisio de Moura	03	07030301	E			DIET	01/2017	12/2019	E		10.010	10	10.000	10.000	10.000		30.010	
02	005	2002/347	3	Requalificação da Rua da Casa Branca	03	07030301	O			DOM	01/2017	12/2017	1	227.000		50.000	177.000				227.000	
02	005	2002/347	5	Requalificação dos acessos ao Bairro da Fonte da Talha - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
02	005	2002/349		Acessibilidades em S. João do Campo																		
02	005	2002/349	3	Prolongamento da Travessa dos Murtórios	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	E		10	10	300.000	10.000			310.010	
02	005	2002/350		Acessibilidades em S. Martinho de Árvore																		
02	005	2002/350	2	Infraestruturas e pavimentação da via de acesso ao equipamento desportivo e lar de idosos	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2018	1		10	10	120.000				120.010	
02	005	2002/351		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																		
02	005	2002/351	1	Requalificação do Largo Chafariz	03	07030308	O			DIET	01/2017	12/2017	E		60.010	10	60.000				60.010	
02	005	2002/351	2	Estr. Fontinha/R.Vigor/Cananés/Covões - 1ªFase	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
02	005	2002/351	3	Estr. Estremão/Coalhadas/Esp.Santo Touregas	03	07030308	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
02	005	2002/353		Acessibilidades em S. Silvestre																		
02	005	2002/353	1	Alarg. e pav. Rua da Mina	03	07030308	E			DIET	01/2017	12/2019	1		50.010	10	50.000	50.000	100.000		200.010	
02	005	2002/354		Acessibilidades na Sé Nova																		
02	005	2002/354	1	Requalificação dos passeios e estacionamentos da Av. Lourenço de Almeida Azevedo - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
02	005	2002/354	2	Retificação da Rua do Teodoro	03	07030308	E			DIET	01/2014	12/2018	E		10	10	50.000				50.010	
02	005	2002/355		Acessibilidades em Souselas																		

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>															<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>									
<b>02 005</b>															<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>									
02	005	2002/355	1	Alargamento da ligação Souselas / Lagares	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
02	005	2002/355	3	Ligação S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte (R. Flores e R.Olivais)	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2019	1	100.010	10	100.000	100.000	20.000				220.010	
02	005	2002/355	4	Ligação Zouparria a Sargento Mor (EN 358)	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0	30.010	10	30.000	30.000					60.010	
02	005	2002/355	11	Requalificação da Ponte de Lagares	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2017	0	10	10							10	
02	005	2002/356		Acessibilidades em Taveiro																				
02	005	2002/356	1	Pav. inf. estrada liga Rua F. Leite à Rua Arrocha	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2019	0	338.523	10.010	10	10.000	10.000	150.000				508.533
02	005	2002/357		Acessibilidades em Torre de Vilela																				
02	005	2002/357	3	Alargamento do caminho de acesso ao cemitério e ligação à estrada da Taipá	03	07030308	E				DIET	01/2015	12/2019	E	70.010	10	70.000	70.000	5.000				145.010	
02	005	2002/357	5	Requalificação urbanística do Largo da Capela de São Domingos-Vilela	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0	10.010	10	10.000	10.000					20.010	
02	005	2002/358		Acessibilidades em Torres do Mondego																				
02	005	2002/358	1	Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela - Fase 2	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0	10	10		300.000					300.010	
02	005	2002/359		Acessibilidades em Trouxemil							DIET	01/2017	12/2017	0	10	10							10	
02	005	2002/360		Acessibilidades em Vil de Matos																				
02	005	2002/360	3	Estrada Vendas de Santa-Vil de Matos - Mourelas	03	07030308	E				DIET	01/2017	12/2018	0	10	10		250.000					250.010	
02	005	2004/95		Outros projetos e construção de Vias Complementares																				
02	005	2004/95	1	Projetos	03	07030301	O				Dep	01/2017	12/2017	9	10	10							10	
02	005	2004/95	2	Construção	03	07030301	E				DIET	01/2017	01/2021	9	33.589	300.010	10	300.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	583.599
02	005	2004/95	4	Proteções em vias rodoviárias	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9	826	50.010	10	50.000	90.000					140.836
<b>Totais do Programa 005:</b>															632.113	2.013.623	54.185	1.959.438	2.602.438	855.000	50.000	50.000	6.203.174	
<b>02 006</b>															<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>									
02	006	2002/51		Alterações viárias e de circulação																				
02	006	2002/51	6	Alteração da geometria dos diversos cruzamentos	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	9	427	10	10						437	
02	006	2002/51	7	Alt. do pav. e rect. de acessib pedonais e outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2017	02/2018	E	125.446	150.010	10	150.000	150.000				425.456	
02	006	2002/51	10	Outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	5	123.663	63.979	63.979		15.000				202.642	
02	006	2003/50		Sinalização																				
02	006	2003/50	1	Pintura de marcas rodoviárias	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2018	9	199.191	210.000	30.000	180.000	150.000				559.191	
02	006	2003/311		Proteção da Circulação Pedonal																				
02	006	2003/311	1	Iluminação de passeadeiras	03	07010404	E				GSE	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000						1.010	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 006</b>		<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																				
02 006	2003/311	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2017	9	233.569	50.010	10	50.000					283.579
02 006	2003/311	9	Construção de Pavimentos sobre-elevados	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	1		50.010	10	50.000					50.010
02 006	2004/82		Semaforização/Segurança Rodoviária																			
02 006	2004/82	1	Semaforizações e outros sistemas	03	07010409	E				DIET	01/2017	12/2018	9	202.392	102.500	2.500	100.000	50.000				354.892
02 006	2004/182		Sinalização Direcional																			
02 006	2004/182	2	Aquisição e instalação	03	07010409	O				DIET	01/2017	12/2018	9		55.584	55.584		150.000				205.584
02 006	2004/182	3	Iluminação/Ligação à Rede Pública	03	07010404	O				GSE	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
02 006	2005/53		Sistema de Controlo de Acessos																			
02 006	2005/53	1	Manutenção e ampliação	03	07011002	O				DIET	01/2017	12/2018	9		50.010	10	50.000	50.000				100.010
02 006	2005/116		Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote																			
02 006	2005/116	1	Execução	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	0	71.577	10	10						71.587
02 006	2016/36		Mobilidade Digital (PEDU)																			
02 006	2016/36	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O			85	DIET	01/2017	12/2018	E		95.024	10	95.014	400.000				495.024
02 006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (PEDU)																			
02 006	2016/38	1	Estudos, projetos e execução	03	07030301	O			85	DIET	01/2017	12/2018	E		550.000	550.000		400.000				950.000
02 006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (PEDU)																			
02 006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	E			85	DDJ	01/2017	12/2018	E		1.000.000	1.000.000		1.100.000				2.100.000
02 006	2016/56	2	Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego a montante da Ponte Açude/Ciclovia e Caminhos de Fátima e Santiago - construção (PEDU)	03	07030301	E			85	DIET	01/2016	03/2018	E		850.000	850.000		50.000				900.000
02 006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (PEDU)	03	07030301	E			85	DIET	01/2016	12/2017	E		76.000	76.000						76.000
02 006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																			
02 006	2016/57	1	Estudos, projeto e execução	03	07011002	O			85	DIET	01/2017	12/2018	E		140.443	10	140.433	500.000				640.443
02 006	2017/50		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																			
02 006	2017/50	1	Aquisição de bens de investimento	03	07011002	O				DIET	01/2017	12/2017	0		580.975	580.975						580.975
02 006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (PEDU - Fase 2)																			
02 006	2017/57	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	E			85	DIET	01/2019	12/2019	0					588.000				588.000
02 006	2017/58		Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (PEDU - Fase 2)																			



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2017			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																									
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																									
02	006	2017/58	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	E			85	DIET	01/2019	12/2019	0								504.000			504.000
Totais do Programa 006:															956.265	4.026.585	3.209.138	817.447	3.015.000	1.092.000	0	0		9.089.850	
<b>02 007 Conservação e Manutenção de Vias</b>																									
02	007	2003/106		Pav. e manut. vias e passeios																					
02	007	2003/106	16	Construção e conservação de passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9	444.560	370.000	100.000	270.000	400.000						1.214.560
02	007	2003/106	17	Planos de tapetes betuminosos	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2018	9	427.743	1.550.000	550.000	1.000.000	1.500.000						3.477.743
02	007	2003/106	18	Requalificação diversa da rede viária do concelho	03	07030301	E				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10								10
Totais do Programa 007:															872.303	1.920.010	650.010	1.270.000	1.900.000	0	0	0	4.692.313		
<b>02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondeç</b>																									
02	008	2002/172		Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																					
02	008	2002/172	4	Reformulação viária em Sobral de Ceira	03	07030308	E				Dep	01/2013	12/2017	3	134.115	10	10								134.125
Totais do Programa 008:															134.115	10	10	0	0	0	0	0	134.125		
<b>02 009 Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																									
02	009	2002/151		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																					
02	009	2002/151	5	Centro Convenções e Espaço Cultural-obra																					
02	009	2002/151	5/1	Empreitada/conclusão	03	07010307	E				DEEM	10/2010	12/2018	5	28.946.111	692.700	692.700		10.000						29.648.811
02	009	2002/151	6	Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	03	07010307	O				DEEM	05/2011	12/2017	5	903.433	10.200	10.200								913.633
02	009	2002/151	7	Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02	009	2002/151	7/1	Equipamento básico	07	07011002	O				DPA	01/2017	12/2017	9	1.665.188	94.384	94.384								1.759.572
02	009	2002/151	7/2	Equipamento Administrativo	07	070109	O				DPA	01/2017	12/2017	9		10	10								10
02	009	2002/151	7/3	Equipamento Informático	07	070107	O				DSI	01/2017	12/2017	9	312.624	2.000	2.000								314.624
02	009	2002/151	7/4	Software	07	070108	O				DSI	01/2017	12/2018	9	18.236	64.391	64.391		12.300						94.927
02	009	2002/151	8	Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	03	07010307	O				DEEM	08/2015	12/2017	4	1.709.512	150.000	150.000								1.859.512
02	009	2002/151	9	Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	03	07010307	E				DEEM	10/2010	12/2017	1	437.551	29.000	29.000								466.551
02	009	2002/151	10	Outros estudos, projetos e empreitadas	03	07010307	E				DEEM	01/2017	12/2018	9	28.727	29.500	29.500		100.000						158.227
02	009	2002/151	13	Parque de estacionamento	03	07010307	E				DEEM	03/2016	12/2017	4	672.887	86.242	86.242								759.129
02	009	2002/158		Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																					

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 009</b>		<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																				
02 009	2002/158	3	Aquisição de terrenos ( def. proj. 2002/328 )	03	070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	0		10	10						10
02 009	2003/117		Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																			
02 009	2003/117	2	Projeto e construção da ampliação da pista	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2017	E	10.010	10	10.000						10.010
02 009	2003/117	3	Projeto e construção de hangars	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2020	E	10.010	10	10.000	170.000	100.000	100.000			380.010
02 009	2003/117	4	Conservação de equipamento diverso	03	07011002	O				DIET	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000						20.010
02 009	2003/117	5	Equipamento básico	03	07011002	E				DIET	01/2017	12/2017	9	15.010	10	15.000						15.010
02 009	2003/117	6	Manut. geral do edifício do aeródromo	03	07010307	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	35.010	10	35.000						35.010
02 009	2003/117	7	Aquisição de mobiliário	03	070109	O				DIET	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000						10.010
02 009	2003/117	8	Construção do posto de abastecimento	03	07010413	E				DIET	01/2017	12/2018	E	10	10		135.000					135.010
02 009	2012/42		Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinan. POSEUR - Portugal 2020)																			
02 009	2012/42	1	Projetos Técnicos e construção de infraestruturas	03	07030313	E		85	Dep		01/2013	12/2017	E	74.141	74.141							74.141
02 009	2012/42	2	Construção	03	07030313	E		85	DIET		01/2017	12/2018	0	4.000.000	4.000.000		5.300.000					9.300.000
02 009	2014/42		Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinan. POSEUR - Portugal 2020)																			
02 009	2014/42	1	Estudos e projetos	02	07010413	O		85	DPGU		01/2015	12/2017	5	65.805	65.805	65.805						131.610
02 009	2014/42	2	Obras	03	07010413	E		85	DIET		01/2015	12/2017	0	2.218.000	2.218.000		2.170.000					4.388.000
02 009	2016/39		Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª fase (PEDU)																			
02 009	2016/39	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O		85	DIET		01/2017	12/2017	1	275.000	275.000							275.000
02 009	2016/40		Interface Coimbra Nascente (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/40	1	Estudos e projetos	03	07030301	O		85	DIET		01/2017	12/2017	0	10	10							10
02 009	2016/40	2	Execução	03	07030301	O		85	DIET		01/2017	12/2018	0	10	10		600.000					600.010
02 009	2016/41		Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/41	1	Estudos e projetos	03	07030301	O		85	DIET		01/2017	12/2017	0	10	10							10
02 009	2016/41	2	Execução	03	07030301	E		85	DIET		01/2017	12/2018	0	10	10		900.000					900.010
02 009	2017/59		Interface Intermodal Coimbra Norte - 2ª fase (PEDU - Fase 2)																			
02 009	2017/59	1	Estudos, projeto e execução	03	07030301	O		85	DIET		01/2019	12/2021	0				505.882	505.882	505.883			1.517.647
Totais do Programa 009:														34.760.074	7.891.493	7.791.493	100.000	8.403.182	2.105.882	605.883	0	53.766.514
Totais do Objetivo 02:														52.283.008	16.762.831	12.450.946	4.311.885	35.120.620	29.110.882	11.413.883	50.000	144.741.224

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>																			
03 001	2016/49			Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																			
03 001	2016/49	1		Elaboração de projetos	0102 07030313	O			Dep	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
03 001	2016/49	7		Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O			GAF	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
Totais do Programa 001:														0	20	20	0	0	0	0	0	0	20
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																			
03 002	2017/13			Colocação de abrigos para transportes públicos																			
03 002	2017/13	1		Fornecimento e instalação de abrigos	03 07011002	E			DIET	01/2017	12/2017	9		60.010	10	60.000						60.010	
03 002	2017/13	2		Ligação à rede de iluminação pública	03 07010404	E			GSE	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000						3.010	
Totais do Programa 002:														0	63.020	20	63.000	0	0	0	0	0	63.020
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																			
03 003	2003/150			Comissão de Prot. de Crianças e Jovens em Risco																			
03 003	2003/150	1		Aquisição de equipamento	04 070109	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10	
03 003	2015/23			Programa Municipal para os Idosos																			
03 003	2015/23	5		Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos em Risco - aquisição de equipamento	04 070109	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
Totais do Programa 003:														0	20	20	0	0	0	0	0	20	
Totais do Objetivo 03:														0	63.060	60	63.000	0	0	0	0	63.060	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04 001	2000/3			Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																			
04 001	2000/3	2		Equipamentos	05 07011002	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500							2.500	
04 001	2000/3	4		Obras manutenção/reparação	03 07010307	E			DEEM	01/2017	12/2017	9	5.997	10	10							6.007	
04 001	2000/3	9		Instalação do software "Matriz 3.0/Matriz WEB"	05 070108	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000						1.010	
04 001	2003/89			Factos da Cidade																			
04 001	2003/89	3		Aquisição de bustos e estátuas	05 070305	O			DCTD	01/2017	12/2017	9		32.000	32.000							32.000	
04 001	2004/42			Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																			
04 001	2004/42	5		Aquisição e instalação de equipamentos	05 07011002	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		650.010	10	650.000						650.010	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																						
04	001	2004/42	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307	E				DBAM	01/2017	12/2017	9	350.010	10	350.000					350.010
04	001	2006/47		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04	001	2006/47	5	Aquisição e instalação de equipamentos	05	07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	450.010	10	450.000					450.010
04	001	2006/47	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	800.010	10	800.000					800.010
04	001	2007/47		Casa Museu Miguel Torga																		
04	001	2007/47	2	2ª fase - estudos	03	07010307	E				Dep	01/2015	12/2017	E	10	10						10
04	001	2012/26		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																		
04	001	2012/26	9	Mobiliário	05	070109	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000					1.010
04	001	2012/26	10	Equipamento multimédia	05	070107	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	3.010	10	3.000					3.010
04	001	2012/76		Novo Arquivo Municipal de Coimbra																		
04	001	2012/76	1	Projeto	05	07010301	E				Dep	01/2017	12/2017	E	13.284	1.477	1.477					14.761
04	001	2012/76	2	Construção	05	07010301	E				DEEM	01/2017	12/2017	0	10	10						10
04	001	2013/8		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																		
04	001	2013/8	8	Equipamentos	05	07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000					10.010
Totais do Programa 001:														19.281	2.301.087	36.087	2.265.000	0	0	0	0	2.320.368
<b>04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																						
04	002	2008/17		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																		
04	002	2008/17	3	Equipamento	05	07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10						10
04	002	2009/23		Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																		
04	002	2009/23	1	Aquisição de equipamento	05	07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010
Totais do Programa 002:														0	5.020	20	5.000	0	0	0	0	5.020
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																						
04	003	2001/16		Rede anexa da Biblioteca Municipal																		
04	003	2001/16	2	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	05	07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500
04	003	2001/16	5	Climat. polos da Rede Anexa - Brasfemes	03	07010301	O				GSE	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000					2.010
04	003	2002/28		Ludoteca / Biblioteca Infantil																		
04	003	2002/28	2	Aquisição material educação, cultura e recreio	05	07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510
04	003	2002/30		Imagoteca de Coimbra																		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04 003</b>				<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																			
04 003	2002/30	2		Aquisição de espólios e outros materiais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000					20.010	
04 003	2002/32			Fonoteca de Coimbra																			
04 003	2002/32	1		Aquisição de mobiliário e equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		650	650						650	
04 003	2002/32	2		Aquisição de espólio/DVDs/Cds	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000	
04 003	2005/16			Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																			
04 003	2005/16	1		Aquisição de mobiliário e equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500						500	
04 003	2005/16	2		Aquisição de fundos bibliográficos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
04 003	2005/16	3		Renovação dos fundos doc. das BE existentes	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
04 003	2008/131			Biblioteca e Arquivo																			
04 003	2008/131	1		Renovação dos fundos bibliográficos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
04 003	2008/131	2		Livros e cassetes para invisuais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		350	350						350	
04 003	2008/131	4		Aquisição de material audiovisual	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.100	1.100						1.100	
04 003	2008/131	7		Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		400	400						400	
04 003	2008/131	10		Biblioteca Multicultural (cofinanc. Fundação Calouste Gulbenkian)																			
04 003	2008/131	10/3		Aquisição de acervo documental	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		410	10	400					410	
04 003	2013/36			O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																			
04 003	2013/36	7		Equipamentos básicos/painéis	05 07011002	O	53			DBAM	01/2017	12/2017	D		1.900	1.900						1.900	
04 003	2016/4			Rede Anexa de Biblioteca Municipal - BIBLIOTICMÓVEL																			
04 003	2016/4	1		Aquisição e transformação da viatura	05 0701060299	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000					50.010	
04 003	2016/4	2		Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	05 070107	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
04 003	2016/4	3		Aquisição do fundo	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
04 003	2017/27			Preservação de fonogramas não musicais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		3.010	10	3.000					3.010	
04 003	2017/28			Equipamento tiflotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		910	10	900					910	
04 003	2017/29			Preservação do acervo dos periódicos	05 07011002	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		100.010	10	100.000					100.010	
Totais do Programa 003:														0	194.330	7.530	186.800	0	0	0	0	0	194.330
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																			
04 004	2002/34			Oficina Municipal do Teatro																			

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)									
<b>04</b>															<b>Valorização e Promoção Cultural</b>															
<b>04 004</b>															<b>Espaços Culturais</b>															
04	004	2002/34	6	Aquisição de equipamento técnico	0102 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	0	50.010	10	50.000					50.010									
04	004	2002/34	9	Conservação diversa	03 07010203	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010									
04	004	2003/105		Estudos Arqueológicos do Concelho																										
04	004	2003/105	2	Equipamento básico	02 07011002	O				DRU	01/2017	12/2017	0	100	100						100									
04	004	2004/101		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																										
04	004	2004/101	3	Conservação e beneficiação	03 07010302	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10						10									
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																										
04	004	2008/26	3	Equipamento	05 070109	O				DCT	01/2017	12/2017	0	2.510	10	2.500					2.510									
04	004	2010/11		Teatro da Cerca de S. Bernardo																										
04	004	2010/11	7	Conservação diversa	03 07010203	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000					20.010									
04	004	2012/51		Reserva arqueológica																										
04	004	2012/51	1	Depósito de espólio arqueológico	02 07010301	O				DRU	01/2017	12/2018	0	500	500		500				1.000									
														Totais do Programa 004:							0	78.150	650	77.500	500	0	0	0	0	78.650
<b>04 005</b>															<b>Animação</b>															
04	005	2002/46		Apoio a festividades e outras																										
04	005	2002/46	1	Aquisição e instalação de equipamento elétrico	03 07010307	O				GSE	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010									
04	005	2002/175		Feira das Velharias																										
04	005	2002/175	2	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500					1.510									
04	005	2010/60		Casa da Escrita																										
04	005	2010/60	1	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010									
														Totais do Programa 005:							0	8.530	30	8.500	0	0	0	0	0	8.530
<b>04 007</b>															<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>															
04	007	2017/44		Casa das Cruzes																										
04	007	2017/44	1	Aquisição e renovação de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000					1.010									
														Totais do Programa 007:							0	1.010	10	1.000	0	0	0	0	0	1.010
														Totais do Objetivo 04:							19.281	2.588.127	44.327	2.543.800	500	0	0	0	0	2.607.908

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>05</b>																							
<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																							
<b>05 002</b>																							
<b>Educação Pré-Escolar</b>																							
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																			
05	002	2004/173	1	Beneficiação e requalificação	03	07010305	E			DEEM	12/2017	12/2017	9		150.010	10	150.000					150.010	
05	002	2004/173	2	Mobiliário e equipamento escolar	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2018	9		40.000	15.000	25.000	40.000				80.000	
05	002	2004/173	4	Aquecimento e melhoramento energético	03	07010305	O			GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010	
05	002	2004/173	11	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010	
05	002	2004/173	12	Aquisição equipamento de exterior	03	07010305	O			DEAS	01/2017	12/2018	C		15.000	15.000		38.500				53.500	
05	002	2016/19		Jl Solum Norte																			
05	002	2016/19	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	002	2016/19	2	Requalificação	03	07010305	O			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	002	2016/20		Jl dos Olivais																			
05	002	2016/20	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	002	2016/20	2	Requalificação	03	07010305	O			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	002	2016/21		Jl de S. João do Campo																			
05	002	2016/21	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	002	2016/21	2	Requalificação	03	07010305	O			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
Totais do Programa 002:														0	216.090	30.090	186.000	78.500	0	0	0	0	294.590
<b>05 003</b>																							
<b>Ensino Básico e Secundário</b>																							
05	003	2002/24		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																			
05	003	2002/24	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2018	9		10.500	10.500		30.000				40.500	
05	003	2002/24	2	Material didático	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	003	2002/24	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	03	07010305	O			GSE	01/2017	12/2017	9		10.010	10	10.000					10.010	
05	003	2002/24	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2018	9	936.461	230.200	80.200	150.000	300.000				1.466.661	
05	003	2002/24	13	Projetos de especialidades para edifícios escolares	02	07010305	O			Dp	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
05	003	2002/24	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		4.010	10	4.000					4.010	
05	003	2002/24	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		15.010	10	15.000					15.010	
05	003	2002/24	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010	
05	003	2005/42		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																			

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																						
05	003	2005/42	1	Projeto	03	07010305	E			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
05	003	2005/42	2	Construção da sala de CAF e arrumos e recreio coberto	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2018	0	50.010	10	50.000	100.000				150.010	
				Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																		
05	003	2005/43	2	Projeto	03	07010305	E			Dep	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	003	2005/43	3	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2018	9	50.010	10	50.000	50.000				100.010	
				Escola do 1º CEB Sta. Cruz Cofinanciamento do POCentro/QREN)																		
05	003	2005/45	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2017	5		855	855					855	
				Centro Escolar de Antuzede																		
05	003	2007/61	1	Elaboração do projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
05	003	2007/61	2	Construção	03	07010302	E			DEEM	01/2017	12/2018	E	150.010	10	150.000	50.000				200.010	
				Centro Escolar de Torre de Vilela - Refeitório																		
05	003	2007/64	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
05	003	2007/64	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
				Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/Pacto CIM-RC Portugal 2020)																		
05	003	2010/34	1	Projeto	03	07010305	O	85	Dep	01/2012	12/2017	1	13.997	10	10						14.007	
05	003	2010/34	2	Construção	03	07010305	E	85	DEEM	06/2015	12/2018	4	1.337.224	71.200	71.200						1.408.424	
05	003	2010/34	3	Mobiliário, maquinaria e equipa. escolar	04	07011002	O	85	DEAS	01/2017	12/2017	3	28.909	10	10						28.919	
05	003	2010/34	5	Material informático	04	070107	O	85	DEAS	01/2017	12/2017	4	9.615	18.000	18.000						27.615	
				Escola do 1.º CEB de Assafarge																		
05	003	2010/36	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
05	003	2010/36	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
				Centro Escolar de Vila Verde - ampliação																		
05	003	2011/34	1	Projeto	03	07010305	E			Dep	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
05	003	2011/34	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
				Escola básica dos Casais - S. Martinho do Bispo																		
05	003	2012/97	1	Requalificação	03	07010305	E			DEEM	01/2017	12/2017	E		10	10					10	
				EB1 de S. Silvestre																		
05	003	2012/98	1	Reparação	03	07010305	O			DEEM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
				Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																		



Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05 003</b>		<b>Ensino Básico e Secundário</b>																				
05 003	2014/31	1	Beneficiação e conservação	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	1									10	
05 003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																			
05 003	2015/30	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	E		10	10							10
05 003	2015/30	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	0		150.000	20.000	130.000	100.000					250.000
05 003	2016/22		Centro Escolar de Antanho																			
05 003	2016/22	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/22	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	200.000					250.010
05 003	2016/23		Centro Escolar de Brasfemes																			
05 003	2016/23	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/23	2	Construção	03 07010305	E				Dee	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	100.000					150.010
05 003	2016/24		Centro Escolar de Eiras																			
05 003	2016/24	1	Requalificação	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/24	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	100.000					150.010
05 003	2016/25		EB1 de Casconha																			
05 003	2016/25	1	Aquisição de terrenos	03 070101	O				DCSI	01/2017	12/2017	E		10	10							10
05 003	2016/25	2	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/25	3	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.000	20.000	30.000	300.000					350.000
05 003	2016/26		EB1 da Feteira																			
05 003	2016/26	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/26	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	150.000					200.010
05 003	2016/27		EB1 da Vendas de Ceira																			
05 003	2016/27	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/27	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	150.000					200.010
05 003	2016/28		EB1 do Ameal																			
05 003	2016/28	1	Beneficiação e conservação	03 07010305	E				DEEM	01/2017	12/2017	0		60.010	10	60.000						60.010
05 003	2016/52		Centro Escolar de Almas de Freire																			
05 003	2016/52	1	Projeto	03 07010305	O				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05 003	2016/52	2	Requalificação	03 07010305	O				DOM	01/2017	12/2017	0		10	10							10
<b>Totais do Programa 003:</b>													2.326.206	1.121.145	221.145	900.000	1.630.000	0	0	0	5.077.351	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2017			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																								
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																								
05	004	2008/30		Tecnologias de informação e comunicação da educação																				
05	004	2008/30	3	Quadros interativos	04	07011002	O			DEAS	01/2017	12/2018	9		10.000	10.000		20.000					30.000	
05	004	2008/30	8	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	03	07010307	O			GSE	01/2017	12/2018	9		10.010	10	10.000	10.000					20.010	
05	004	2016/44		Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																				
05	004	2016/44	1	Requalificação do edifício - Estudos, projeto e execução	04	07010307	O		85	DDSA	01/2017	12/2018	E		238.002	238.002		700.000					938.002	
Totais do Programa 004:														0	258.012	248.012	10.000	730.000	0	0	0	0	988.012	
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																								
05	005	2004/124		Estádio Cidade de Coimbra																				
05	005	2004/124	6	Conceção e execução de instalações	05	07010302	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/124	8	Equipamentos básicos	05	07011002	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																				
05	005	2004/132	1	Projetos e construção	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	9	26.843	25.010	10	25.000							51.853
05	005	2004/136		Pista Internacional de Pesca Desportiva																				
05	005	2004/136	1	Manutenção (acompanhamento)	05	07010413	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	005	2008/53		Skate Parque Municipal																				
05	005	2008/53	1	Projeto	03	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10								10
05	005	2008/53	2	Construção	03	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	0		150.010	10	150.000							150.010
05	005	2008/53	3	Pista de BMX	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	E		10	10								10
05	005	2008/53	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	05	07010302	E			DDJ	01/2017	12/2017	E		10	10								10
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																				
05	005	2010/42	1	Projetos e construção	03	07010302	E			DEEM	01/2017	12/2017	9		100.010	10	100.000							100.010
05	005	2010/42	3	Aquisição de material	05	07011002	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																				
05	005	2010/63	2	Construção (1.ª fase)	0102	07010302	E			GAF	01/2017	12/2017	C		150.010	10	150.000							150.010
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																				
05	005	2011/37	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	05	07010302	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2011/37	2	Aquisição de equipamentos desportivos	05	07011002	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10								10
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05</b>	<b>005</b>	<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05	005	2011/55	1	Conservação diversa	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/55	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/55	3	Tratamento de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010	
05	005	2011/55	4	Aquisição e colocação de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
05	005	2011/55	6	Obras de requalificação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																		
05	005	2011/56	1	Investimentos complementares	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		50.010	10	50.000				50.010	
05	005	2011/56	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		2.500	2.500					2.500	
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																		
05	005	2011/57	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/57	6	Manutenção e conservação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		45.010	10	45.000				45.010	
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																		
05	005	2011/58	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																		
05	005	2011/59	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
05	005	2011/59	4	Obras de remodelação	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																		
05	005	2011/60	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		117.010	10	117.000				117.010	
05	005	2011/60	2	Otimização energética de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		50.770	770	50.000				50.770	
05	005	2011/60	9	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		5.000	5.000		4.000			9.000	
05	005	2012/62		Campo Municipal da Arregaça e Outros Equipamentos Desportivos Municipais																		
05	005	2012/62	1	Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	02 07010302	E				Dep	01/2017	12/2017	0		4.010	10	4.000				4.010	
05	005	2012/62	2	Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	03 07010302	E				DIET	01/2017	12/2018	0		10	10		200.000			200.010	
05	005	2012/62	8	Grandes reparações/Investimento	03 07010302	O				GSE	01/2017	12/2017	0		150.010	10	150.000				150.010	
05	005	2013/35		Piscinas de Celas																		
05	005	2013/35	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000	
05	005	2013/35	9	Investimentos complementares	03 07010302	E				DEEM	01/2017	12/2017	9		50.010	10	50.000				50.010	
05	005	2015/29		Qualificação do campo de jogos junto à Igreja Matriz de Souselas																		

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)								
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>														
05	005	2015/29	1	Construção	0102 07010302	O				GAF	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000						20.010						
Totais do Programa 005:															26.843	925.570	9.570	916.000	204.000	0	0	0	0	1.156.413					
<b>05 006</b>															<b>Fomento e Formação Desportivos</b>														
05	006	2008/60		Rentabilização desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																									
05	006	2008/60	2	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	05 07011002	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		3.588	3.588							3.588						
Totais do Programa 006:															0	3.588	3.588	0	0	0	0	0	3.588						
Totais do Objetivo 05:															2.353.049	2.524.405	512.405	2.012.000	2.642.500	0	0	0	7.519.954						
Total Geral:															67.050.098	48.303.659	25.294.898	23.008.761	71.495.698	51.952.437	19.986.400	16.437.234	275.225.526						

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----



## **Atividades Mais Relevantes (AMR)**

---



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>001</b>	<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																							
01	001	2002/320		Plano Estratégico																					
01	001	2002/320	6	Plano Estratégico Desportivo	05	020214				DDJ	01/2017	12/2017			10	10								10	
01	001	2002/320	7	Carta Desportiva Municipal	05	020214				DDJ	01/2017	12/2017			10	10									10
01	001	2002/321		1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal																					
01	001	2002/321	8	Edições/publicações diversas	02	020214				Dp	01/2016	06/2017	E		45.010	10	45.000								45.010
01	001	2002/321	10	Estudos	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000								5.010
01	001	2002/321	11	Alteração por adaptação	02	020214				Dp	09/2016	06/2017	0		10	10									10
01	001	2002/325		Acomp. de Planos, Estudos e Intervenções																					
01	001	2002/325	5	Interv. Frente Ribeirinha	02	020214				Dp	03/2015	12/2017	E		10	10									10
01	001	2002/325	6	Estudos e Planos (PEDU e Outros)	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10									10
01	001	2003/209		Parque Tecnológico de Coimbra /Coimbra Inovação Parque																					
01	001	2003/209	2	2ª fase loteamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10									10
01	001	2003/209	3	Estudo de impacto ambiental do loteamento - 2.ª fase	02	020214				Dp	09/2017	03/2018	0		10	10									10
01	001	2003/227		Assessoria Técnico-Jurídica																					
01	001	2003/227	2	Centro de Est. de Direito do Ordenamento de Urbanismo e Ambiente (CEDOUA)	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9		82.472	82.472									82.472
01	001	2003/227	3	Outros	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9		10	10									10
01	001	2006/7		Plano Pormenor "Estaco" e Zona Envolvente																					
01	001	2006/7	1	Elaboração do plano	02	020214				Dp	03/2015	12/2017	E		10	10									10
01	001	2006/7	2	Mapa do ruído	02	02022599				Dp	06/2017	12/2017	0		6.510	10	6.500								6.510
01	001	2006/7	4	Discussão pública	02	02022504				Dp	03/2018	12/2018	0							10					10
01	001	2006/7	5	Aprovação/Publicação	02	020214				Dp	01/2018	12/2018	0							10					10
01	001	2007/1		Estudo Urbanístico Área Central de Ceira																					
01	001	2007/1	1	Elaboração do reparcelamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2015	06/2017	E		10	10									10
01	001	2007/1	3	Acompanhamento de projetos	02	020214				Dep	01/2017	12/2017	9		10	10									10
01	001	2007/39		Estudos sectoriais na área das acessibilidades de âmbito nacional																					
01	001	2007/39	1	Acompanhamento e emissão de pareceres	02	020214				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10									10
01	001	2008/1		Diagnósticos, estudos e ensaios laboratoriais, certificação energética de fogos e cursos de formação ( Colaboração com o ITeCons e outros)																					
01	001	2008/1	1	Estudos e consultadoria	02	020214				DPGU	01/2017	12/2017	9		10	10									10



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>001</b>	<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																					
01	001	2008/1	2	Ensaios laboratoriais	02	020220	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
01	001	2008/1	4	Certificação energética	04	020220	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
01	001	2011/2		Estudos Geotécnicos																			
01	001	2011/2	1	Cartografia Geotécnica do Município	03	020214	O				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	001	2011/2	2	Avaliação de riscos	03	020214	O				DIET	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	001	2011/2	3	Realização de estudos e sondagens	03	020214	O				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	001	2011/4		Participação em Associações de Urbanismo																			
01	001	2011/4	3	CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano	02	02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	9		3.200	3.200						3.200
01	001	2012/30		Plano de Pormenor da Fonte do Bispo																			
01	001	2012/30	1	Elaboração do plano	02	020214	O				Dp	05/2011	12/2017	E		10	10						10
01	001	2012/30	2	Mapa do ruído	02	02022599	O				Dp	06/2017	12/2017	0		10	10						10
01	001	2012/30	3	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	03/2018	09/2018	0				10					10
01	001	2012/30	4	Aprovação e publicação	02	02022504	O				Dp	10/2018	12/2018	0				10					10
01	001	2013/12		Plano de Urbanização de Lordemão																			
01	001	2013/12	1	Elaboração (conclusão)	02	020214	O				Dp	01/2013	12/2017	4		18.450	18.450						18.450
01	001	2013/15		Reparcelamento/Unidade de execução do Polo II da UC																			
01	001	2013/15	1	Elaboração da proposta	02	020214	O				Dp	03/2013	12/2017	E		10	10						10
01	001	2013/15	2	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2018	03/2018	0				10					10
01	001	2013/15	3	Aprovação	02	02022504	O				Dp	04/2018	06/2018	0				10					10
01	001	2013/16		Sistema de Monitorização do Planeamento																			
01	001	2013/16	1	Aquisição de dados	02	02022599	O				Dp	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	001	2013/16	2	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2016	02	020214	O				Dp	07/2015	05/2019	E		10	10						10
01	001	2015/12		Plano de Urbanização de Coimbra																			
01	001	2015/12	1	Trabalhos preparatórios e participação preventiva	02	02022599	O				Dp	01/2017	06/2017	0		10	10						10
01	001	2015/12	2	Elaboração	02	020214	O				Dp	01/2017	12/2018	0		10	10		10				20
01	001	2015/12	3	Mapa de ruído e outras aquisições de serviços	02	02022599	O				Dp	03/2018	09/2018	0				10.000					10.000
01	001	2015/12	4	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2019	12/2019	0						10			10
01	001	2015/12	5	Aprovação e publicação	02	02022504	O				Dp	04/2019	06/2019	0						10			10
01	001	2017/51		Prémio Municipal "Diogo Castilho"																			
01	001	2017/51	1	Aquisição de bens	02	020121	O				DPGU	01/2017	12/2017	0		10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017				Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																									
01	001	2017/51	2	Prémio	02	02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	D		5.000	5.000							5.000	
01	001	2017/51	3	Aquisição de serviços e divulgação	02	02022599	O				DPGU	01/2017	12/2017	0		500	500							500	
Totais do Programa 001:														0	168.392	111.892	56.500	10.070	20	0	0	178.482			
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																									
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																					
01	002	2002/328	5	Aquisição de serviços	03	02022599	O				DCSI	01/2017	12/2019	9		17.500	17.500		85.000	85.000				187.500	
01	002	2012/35		Iluminação Pública																					
01	002	2012/35	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município Coimbra (LED)	03	0202010102	O				GSE	03/2013	12/2018	2		1.500.010	10	1.500.000	1.500.000					3.000.010	
01	002	2012/35	2	Iluminação Pública - contrato com EDP	03	0202010102	O				GSE	01/2017	12/2018	9		3.100.000	1.000.000	2.100.000	3.000.000					6.100.000	
01	002	2012/36		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																					
01	002	2012/36	1	Edifícios escolares	03	06020399	O				GSE	01/2017	12/2018	0		50.010	10	50.000	50.000					100.010	
01	002	2012/36	2	Outros edifícios	03	06020399	O				GSE	01/2017	12/2018	0		200.010	10	200.000	200.000					400.010	
01	002	2012/71		Projeto Piloto aplicado à aplicação de duas sequências de Lombas redutoras de velocidade - Desenho, construção e monitorização - Acordo Programa 3/2011 CMC/UC																					
01	002	2012/71	2	Fiscalização e apoio logístico	03	020214	O				DIET	01/2017	12/2017	E		10	10							10	
Totais do Programa 002:														0	4.867.540	1.017.540	3.850.000	4.835.000	85.000	0	0	9.787.540			
<b>01 003 Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																									
01	003	2003/611		Conserv. diversa, eq.inst. elétricas, águas e esgotos																					
01	003	2003/611	4	Apoio a extratos sociais desfavorecidos - conserv. habitações	04	080802	O				DPH	01/2017	12/2018	E		16.500	1.500	15.000	25.000					41.500	
01	003	2003/611	5	Habitações Municipais - Conservação Diversa	04	02020301	O				DPH	01/2017	12/2018	9		50.000	50.000		75.000					125.000	
01	003	2003/614		Recup. de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																					
01	003	2003/614	2	Realojamento provisório de comércio	04	020204	O				DPH	01/2017	11/2017	0		10	10							10	
01	003	2003/622		Obras Coercivas																					
01	003	2003/622	1	Obras	04	09091301	E				DPH	01/2017	12/2018	9	93.822	412.000	12.000	400.000	156.753					662.575	
01	003	2003/626		Demol. de imóveis degradados e realoj. provisórios																					
01	003	2003/626	2	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DPH	01/2017	12/2017	9		240	240							240	
01	003	2003/627		Bolsa de realojamentos																					
01	003	2003/627	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	04	020204	O	37			DHS	01/2017	12/2021	4	1.308.684	300.000	300.000		303.000	308.000	313.000	318.000		2.850.684	

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Prom. Habit., Reconst. e Renov. Urbana</b>																					
01	003	2003/627	3	Arrendamento de outras habitações	04	020204	O				DHS	01/2017	12/2021	4	1.170.628	485.000	485.000		490.000	495.000	500.000	505.000	3.645.628
01	003	2003/629		Organização de moradores																			
01	003	2003/629	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	0		3.510	10	3.500					3.510
01	003	2003/629	2	Organização de moradores por bloco	04	02022503	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2003/631		Integ. social pop. residente bairros municipais																			
01	003	2003/631	1	Animação educativa e desportiva - Aquisição de bens	04	020120	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2003/631	3	Aquisição de serviços de transporte	04	02021001	O				DHS	01/2017	12/2017	9		4.000	4.000						4.000
01	003	2003/631	4	Animarte - Apoio a inst. - tranf. correntes	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	9		14.647	14.647						14.647
01	003	2003/631	6	Transf. de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Miser. de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	04	040701	O				DHS	01/2017	12/2017	3		13.500	13.500						13.500
01	003	2003/631	10	Animação Educativa- Aq. de Serviços	04	020220	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2003/631	11	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - Aquisição de Serviços	04	02022502	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2004/4		Projeto de Integração e realojamento do "Clã Monteiro"																			
01	003	2004/4	5	Centro de Apoio Social - Aq. de bens	04	020121	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2004/4	6	Centro de Apoio Social - Aq. de serviços transporte	04	02021001	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2006/5		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																			
01	003	2006/5	3	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	04	02022502	O				DHS	01/2017	06/2017	5		1.510	10	1.500					1.510
01	003	2006/5	5	Parceria com o CECODHAS:P - Comité Português de Coord. Hab. Social	04	02022599	O				DHS	01/2017	06/2017	5		10	10						10
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																			
01	003	2010/14	1	Estudo e implementação	04	020214	O				DHS	01/2017	12/2017	2		22.817	22.817						22.817
01	003	2010/14	2	Formação	04	020214	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2012/74		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																			
01	003	2012/74	1	Aquisição de bens	04	020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2012/74	2	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2014/26		CERTuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovations of existing Buildings Stock (programa IEE - Intelligent Energy Europe - Cofinanc. Europeu)																			
01	003	2014/26	1	Encargos com pessoal interno afeto ao projeto (definido no Orçamento)	06	01010401	O				75 DPH	01/2017	12/2017	E		10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																				
01	003	2014/26	2	Viagens e alojamento	04	02022599	O		75	DPH	01/2017	12/2017	E		5.000	5.000						5.000
01	003	2014/26	3	Outros encargos	04	02022599	O		75	DPH	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	003	2016/43		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																		
01	003	2016/43	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2016/43	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2016/43	3	Apoio a Instituições	04	040701	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2016/43	4	Locação de Edifícios/arrendamento de habitações	04	020204	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	003	2016/43	5	Aquisição de serviços/alojamento	04	02022599	O			DHS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
Totais do Programa 003:														2.573.134	1.328.904	908.904	420.000	1.049.753	803.000	813.000	823.000	7.390.791
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01	004	2002/100		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	02	020121	O			DRU	01/2003	12/2017	9		9.000	9.000						9.000
01	004	2007/69		Vídeo vigilância da Baixa (Cofinan. QREN/POVT)																		
01	004	2007/69	1	Manutenção do equipamento	02	02022599	O			GSE	01/2017	12/2018	9		1.900	1.900	6.600					8.500
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																		
01	004	2009/4	5	Aquisição de outros serviços (publicações)	02	02022599	O			DRU	07/2008	12/2017	4		10	10						10
01	004	2009/4	13	Ala Central do Antigo Colégio das Artes																		
01	004	2009/4	13/3	Promoção e divulgação	0102	02022599	O			GAI	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	004	2009/7		Prestação de serviços para certificação e medições acústicas																		
01	004	2009/7	1	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	O			DRU	01/2010	12/2017	9		10	10						10
01	004	2009/8		Outros programas comunitários																		
01	004	2009/8	1	Estudos	02	020214	O			DRU	01/2009	12/2017	E		10	10						10
01	004	2009/8	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O			DRU	01/2009	12/2017	E		10	10						10
01	004	2009/61		Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																		
01	004	2009/61	5	Projeto Transversal - transferência corrente para a Agência	0102	040701	A			DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - transferência capital para a Agência	0102	080701	O			DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	004	2009/61	9	Outras transferências correntes para a Agência	0102	040701	O			DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102	040701	O			DCTD	01/2017	12/2017	0		10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																						
01	004	2011/19		A Água como Património / Requalificação das fontes ribeirinhas entre Ponte Sta Clara e Ponte Rainha St.ª Isabel						DRU	05/2011	12/2017	5											
01	004	2011/19	3	Viagens e alojamento	02	020213				O														10
01	004	2012/77		Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																				
01	004	2012/77	12	Transferência para a Associação "RUAS - Associação Univer(sc)idade"	0102	040305				O	CM	01/2017	12/2017	9	75.000	10	10							75.010
01	004	2013/4		Reabilitação de edifício municipal (Rua Velha n.ºs 11 a 15) para instalação de albergaria para o Caminho Português de Santiago																				
01	004	2013/4	4	Sinalética para a Rota das Carmelitas	02	080301				O	DRU	01/2013	12/2017	E		10	10							10
01	004	2013/6		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Investimentos associados																				
01	004	2013/6	1	Reabilitação do parque edificado	02	080802				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	218.262	218.262	218.262	1.309.579			1.964.375
01	004	2013/6	3	Novas âncoras funcionais em edifícios notáveis	02	080802				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	81.371	81.371	81.371	244.117			488.240
01	004	2013/6	4	Estudantes na Alta	02	080802				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	24.890	24.890	24.890	149.295			223.975
01	004	2013/6	5	Residências Temporárias/City Users	02	080802				O	DRU	01/2013	12/2019	0		10	10	84.440	106.880					191.330
01	004	2013/6	6	Residências assistidas	02	080802				O	DRU	01/2013	12/2020	0		10	10	51.633	51.633	51.634				154.910
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																				
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	02	02022599				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	5.712	5.712	5.712	10.424			27.570
01	004	2013/7	6	Jardim da Cerca de Santo Agostinho	02	080701				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	10	10	10	133.608			133.648
01	004	2013/7	7	Sistema de visitas	02	020214				O	DRU	01/2013	12/2019	0		10	10	50.000	50.000					100.010
01	004	2013/7	13	Hotéis na Alta	02	080301				O	DRU	01/2013	12/2021	0		10	10	10	135.000	135.000	2.395.950			2.665.970
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.07.2014 - CMC/UC/AC	0102	080301				O	CM	01/2015	12/2018	D		150.000	150.000	150.000						300.000
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa - Investimentos associados																				
01	004	2014/37	1	Baixa de Coimbra - comércio de rua																				
01	004	2014/37	1/1	Central logística da Baixa Comercial	0102	040102				E	DRU	01/2017	12/2021	0		10	10	10	10	10	239.980			240.020
01	004	2014/37	1/2	Gestão da Baixa Comercial	0102	080102				O	DRU	01/2014	12/2028	0		10	10	16.667	16.667	16.667	183.337			233.348
01	004	2014/37	2	Coimbra com + vida																				
01	004	2014/37	2/1	Parque edificado da Baixa	0102	080102				E	DRU	01/2014	12/2028	0		10	10	219.167	219.167	219.167	2.629.994			3.287.505
01	004	2014/37	5	Mais mobilidade																				

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																								
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																								
01	004	2014/37	5/1	Plano de mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	0102 040701	E				Smtu	01/2014	12/2017	E		10	10							10	
01	004	2014/37	13	Mais Hotéis																				
01	004	2014/37	13/1	Estabelecimento turístico no Hospital Real	0102 080701	O				DRU	01/2014	12/2021	0		10	10		10	10	77.300	309.200		386.530	
01	004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																				
01	004	2014/38	1	Coimbra Criativa - Quarteirão do Arnado																				
01	004	2014/38	1/1	Marca Amado Criativo	0102 040102	O				DRU	01/2014	12/2019	0		10	10		10	50.000				50.020	
01	004	2014/38	9	Conhecer Coimbra																				
01	004	2014/38	9/1	Conhecer a frente de Rio	02 02022599	O				DRU	01/2014	12/2028	0		10	10		40.000	40.000	5.000	65.000		150.010	
01	004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU - Fase 2)																				
01	004	2016/1	1	Estudos e projetos	02 020214	O			85	DRU	01/2018	12/2019	0				50.000	10.000					60.000	
01	004	2016/1	2	Ações imateriais	05 02022599	O			85	DCTD	01/2019	12/2019	0						10.000				10.000	
01	004	2016/1	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O			85	DCTD	01/2019	12/2019	0						500.000				500.000	
01	004	2016/1	5	Certificações	02 02022599	O			85	DRU	01/2018	12/2020	0				15.000	10.000	13.500				38.500	
01	004	2016/42		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																				
01	004	2016/42	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	004	2016/42	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	004	2016/42	3	Apoio a instituições	04 040701	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	004	2016/42	4	Locação de Edifícios/Arrendamento de Habitações	04 020204	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	004	2016/42	5	Aquisição de serviços/alojamento	04 02022599	O				DHS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
01	004	2016/55		Circular na Alta (PEDU)																				
01	004	2016/55	2	Ações Imateriais	03 02022599	O			85	DOM	01/2017	12/2017	E		3.010	10	3.000						3.010	
Totais do Programa 004:														75.000	164.240	161.240	3.000	1.013.792	1.529.612	848.523	7.670.484	11.301.651		
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																								
01	005	2017/1		Transferências para AC, Águas de Coimbra E.M.																				
01	005	2017/1	1	Contratos/Indemnizações compensatórias	0102 0405010801	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10								10
01	005	2017/1	2	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102 0501010101	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10								10
01	005	2017/1	3	Contrato-Programa de 07.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102 0801010101	O				CM	01/2017	12/2017	9		1.192.855	10	1.192.845							1.192.855
01	005	2017/2		Fornecimento de água pela A.C. - Águas de Coimbra, E.M.																				

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>005</b>	<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																				
01	005	2017/2	1	Ano 2016/2017	0102 02020103	O				CM	01/2017	12/2017	9		550.000	100.000	450.000					550.000
01	005	2017/3		Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifas de águas pluviais																		
01	005	2017/3	1	Tarifa	0102 02022507	O				CM	01/2017	12/2017	9	1.497.284	10	1.497.274						1.497.284
01	005	2017/4		Serviços conexos AC - Águas de Coimbra E.M.	03 0202010102	O				GSE	01/2017	12/2017	9	10	10							10
01	005	2017/5		Águas do Mondego, S.A.																		
01	005	2017/5	1	Participação no capital social	0103 09070208	O				CM	01/2017	12/2017	9	4.371.619	10	10						4.371.629
01	005	2017/8		Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do concelho																		
01	005	2017/8	1	Ampliação	0102 0801010101	E				AC	01/2017	12/2017	9	10	10							10
01	005	2017/9		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5.ª)																		
01	005	2017/9	1	Redes de drenagem de águas em ruas das freguesias de Arzila, Assafarge, S. Martinho do Bispo, Souselas e Trouxemil	0102 0801010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	10	10							10
01	005	2017/9	2	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais do POLO II à ribeira do Vale das Flores	0102 0501010101	E				AC	01/2017	12/2017	9	10	10							10
01	005	2017/9	3	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	280.010	10	280.000						280.010
01	005	2017/9	4	Drenagem de águas pluviais na rua dos Alcorredores - Fornos 2.ª fase	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	440.010	10	440.000						440.010
01	005	2017/9	5	Anos anteriores	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	180.219	10	180.209						180.219
01	005	2017/9	6	Redes de drenagem águas pluviais freguesias de Eiras, St. Cruz e Torre de Vilela	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	546.010	10	546.000						546.010
01	005	2017/9	7	Drenagem Pluvial na Rua 1º maio	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	16.010	10	16.000						16.010
01	005	2017/9	8	Drenagem pluvial na Rua e Travessa das Almoinhas - Souselas	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	18.010	10	18.000						18.010
01	005	2017/9	9	Reparações pontuais sistema águas residuais C. Coimbra - Fase 2	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	60.010	10	60.000						60.010
01	005	2017/9	10	Vários pequenos prolongamentos de águas pluviais, solicitados, na sua maioria, por freguesias	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000						20.010
01	005	2017/9	11	Perfuração horizontal por cravamento na Mesura - Vale do Rosal	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	71.010	10	71.000						71.010
01	005	2017/9	12	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Pinhal - Bairro da Liberdade	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	68.010	10	68.000						68.010
01	005	2017/9	13	Melhoria da drenagem pluvial do Rio Resmungão, junto às ruas do Mergulhão e da Fonte - Souselas	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	30.010	10	30.000						30.010

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 005</b>		<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																				
01	005	2017/9	14	Sistema de minimização do refluxo de águas do Rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais na zona envolvente à Cerca do Convento de Santa Clara-a-Velha	0102 0501010101	O				AC	01/2017	12/2017	9	300.010	10	300.000					300.010	
Totais do Programa 005:														4.371.619	5.269.538	100.210	5.169.328	0	0	0	0	9.641.157
<b>01 006</b>		<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2002/106		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																		
01	006	2002/106	1	Participação no capital social da ERSUC	0103 09070201	O				CM	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01	006	2002/106	2	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Tratamento	04 02022501	O				DDSA	01/2017	12/2018	9	2.000.000	2.000.000		2.000.000				4.000.000	
01	006	2002/106	3	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Recolha zona Norte	04 02022501	O				DDSA	01/2017	12/2018	9	600.000	600.000		600.000				1.200.000	
01	006	2002/108		Modernização da frota																		
01	006	2002/108	4	Trabalhos especializados em outros equipamentos	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01	006	2002/108	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2018	9	15.000	15.000		15.000				30.000	
01	006	2002/108	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	04 020219	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01	006	2002/108	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	04 02020302	O				DDSA	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																		
01	006	2002/109	3	Aq. sacos plásticos p/ depósito res. sól. urbanos	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	3.443	3.443						3.443	
01	006	2002/109	5	Aquisição de equipamento diverso	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000						5.000	
01	006	2002/109	6	Instalações para contentores de 800 L	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000						5.000	
01	006	2002/110		Operações desratização e desinfestação	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	14.264	14.264						14.264	
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																		
01	006	2002/112	4	Controlo de efetivos da população " Columba Livia "	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E	10	10						10	
01	006	2002/112	7	Campanhas de sensibilização	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E	3.010	10	3.000					3.010	
01	006	2002/112	9	Cirurgias e tratamentos ambulatoriais para animais do canil/gatil	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
01	006	2002/112	11	Ferramentas e utensílios do SMV	0102 020117	O				Smv	01/2017	12/2017	9	2.500	1.500	1.000					2.500	
01	006	2002/112	13	Protocolos com entidades externas	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E	10	10						10	
01	006	2002/112	14	Protocolos com Instituições Sup. Universitárias de Ciências Veterinárias	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E	10	10						10	
01	006	2002/112	15	Captura animais por empresas externas	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	0	20.010	10	20.000					20.010	
01	006	2002/112	16	Aquisição de rações e outros alimentos p/ animais	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000						10.000	



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2002/112	17	Aquisição de medicamentos (méd. e profiláticos) p/ animais e outros consumíveis veterinários	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2020	9		6.500	6.500		10.000	10.000	10.000		36.500
01	006	2002/112	20	Execução de parques s/ trela e de exercício canino	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	006	2002/112	23	Conservação e manutenção de instalações	0102 02020301	O				Smv	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	006	2002/112	25	Protocolo CMC - Associações Proteção Animal	0102 040701	O				Smv	01/2015	12/2017	0		10	10						10
01	006	2002/112	26	Aquisição de bens	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
01	006	2002/112	27	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E		1.000	1.000						1.000
01	006	2002/112	28	Conservação e manutenção equipamentos do SMV	0102 02020302	O				Smv	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	006	2002/112	29	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E		531	531		13.000	13.000	13.000		39.531
01	006	2002/112	30	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	0102 040301	O				Smv	01/2017	12/2017	E		10.010	10	10.000					10.010
01	006	2002/112	31	Seguros de acidentes pessoais	0102 02021202	O				Smv	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	006	2002/112	32	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	006	2002/112	33	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2018	E		12.000	12.000		12.500				24.500
01	006	2002/112	34	Aquisição de serviços para esterilização de animais de pessoas carenciadas e outros	0102 02022599	O				Smv	01/2017	12/2017	E		10	10						10
01	006	2002/112	38	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados através de taxas municipais	0102 020121	O				Smv	01/2017	12/2017	0		3.010	10	3.000					3.010
01	006	2002/112	39	Protocolo CMC - Ordem Méd. Viet. "Projeto Vet. Solidário"	0102 040701	O				Smv	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																		
01	006	2003/156	12	Apoio às Juntas de Freguesia const./conserv.	0102 0805010299	O				GAF	01/2017	12/2017	9		25.010	10	25.000					25.010
01	006	2006/12		Gestão de resíduos não urbanos																		
01	006	2006/12	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		100	100						100
01	006	2006/12	2	Limpeza de lixeiras	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	006	2006/12	4	Desmatações	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	006	2006/12	5	Gestão de resíduos de automóveis	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		714	714						714
01	006	2006/12	6	Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10						10
01	006	2006/13		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																		
01	006	2006/13	1	Aquisição de serviços (monotorização e gestão resíduos)	04 02022599	O				DDSA	01/2013	12/2017	3		17.500	17.500						17.500

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 006</b>		<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01 006	2006/13	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 006	2008/125		Ecocentro																			
01 006	2008/125	1	Acompanhamento	04 020214	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 006	2008/125	2	Estudos e projetos	04 020214	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 006	2010/48		Lavagem e desinfeção de contentores																			
01 006	2010/48	1	Aquisição serviços	04 020220	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 006	2013/18		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos																			
01 006	2013/18	2	Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2018	9	750.000	550.000	200.000	750.000				1.500.000		
Totais do Programa 006:													0	3.505.832	3.243.832	262.000	3.400.500	23.000	23.000	0	6.952.332	
<b>01 007</b>		<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																				
01 007	2002/116		Prot. c/ Instituições Solid. Social (serviços prisionais, outros)																			
01 007	2002/116	2	Protocolo com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	04 040701	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	55.000	55.000						55.000		
01 007	2002/116	3	Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04 040701	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	111.000	111.000						111.000		
01 007	2002/116	5	Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	04 040301	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	45.000	45.000						45.000		
01 007	2002/123		Construção/manut. outros espaços verdes																			
01 007	2002/123	2	Conserv. de elementos escultóricos e outras obras de arte	04 02020399	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
01 007	2002/123	7	Contratação especializada	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	25.000	25.000						25.000		
01 007	2002/123	8	Sistemas de rega	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	9	165.010	10	165.000					165.010		
01 007	2002/123	11	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	04 040701	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.200	1.200						1.200		
01 007	2002/125		Património arbóreo																			
01 007	2002/125	2	Contratação especializada	04 020220	O				DEVJ	01/2017	12/2018	9	50.000	50.000		60.000				110.000		
01 007	2002/125	3	Aquisição de árvores e outros	04 020121	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000						5.000		
01 007	2002/126		Horto Municipal																			
01 007	2002/126	2	Vasos e outro material acessório	04 020117	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	2.800	2.800						2.800		
01 007	2002/126	4	Aquisição de arbustos, flores sementes e outro material	04 020121	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500		
01 007	2002/128		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04 020121	O				DEVJ	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500		
01 007	2003/154		Mata do Choupal / Protocolo ICN																			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 007</b>		<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																				
01 007	2003/154	1	Estudos, proj. e aq. serviços (acompanhamento)	0102 020214	O				CM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2003/154	2	Aquisição de equipamento	0102 020121	O				CM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2003/166		Rede de Monitoriz. da Qualidade do Ar																			
01 007	2003/166	1	RMQ do ar e protocolo c/ a CCDDR-C	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																			
01 007	2005/71	11	Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04 040701	O				DDSA	01/2017	12/2019	9		30.000	30.000					30.000		
01 007	2005/71	15	Protocolo com QUERCUS (Associação Nacional de conservação da Natureza)	04 020214	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		1.270	1.270					1.270		
01 007	2005/91		Projeto Eco Escolas ABAE/CMC																			
01 007	2005/91	1	Transferências	04 040701	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		2.030	2.030					2.030		
01 007	2005/91	2	Eco XXI	04 040701	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2008/67		Auditoria energética aos edifícios municipais																			
01 007	2008/67	1	Estudos e divulgação	04 020214	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2008/67	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2008/71		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																			
01 007	2008/71	1	Levantamento do património arbóreo	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2008/71	2	Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
01 007	2009/45		Requalificação de espaços públicos																			
01 007	2009/45	2	Conservação e reparação - Aq. serviços	03 02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500				1.510		
01 007	2009/45	3	Conservação e reparação - Aq. de bens	03 020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500				1.510		
01 007	2015/45		Ações de divulgação, educação e informação ambiental	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
Totais do Programa 007:													0	499.430	331.430	168.000	60.000	0	0	0	0	559.430
<b>01 008</b>		<b>Programa Polis</b>																				
01 008	2017/32		Parque Verde do Mondego																			
01 008	2017/32	2	Manutenção - Infraestruturas (edifícios e pisos)	03 02022599	O				DOM	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010		
Totais do Programa 008:													0	5.010	10	5.000	0	0	0	0	0	5.010
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2002/243		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																			
01 009	2002/243	7	Beneficiação e conservação - Aq. serviços	03 02020301	O				DEEM	01/2017	12/2018	9		500	500	10.000				10.500		

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																							
01	009	2007/33		Participações Individuais em Formação																					
01	009	2007/33	2	Formação	06	020215	O				DRH	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000							10.000		
01	009	2007/34		Alargamento do Sistema da Qualidade																					
01	009	2007/34	7	Auditoria de renovação	0102	020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	P	2.927	2.927							2.927		
01	009	2007/34	9	Certificação da Qualidade	0102	020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2009/13		Consolidação do Serviço de Auditoria Municipal																					
01	009	2009/13	1	Auditorias externas	0102	020214	O				GAIQ	01/2017	12/2017	0	10	10							10		
01	009	2010/39		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																					
01	009	2010/39	1	Aquisição de consumíveis	03	020121	O				GSE	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500							1.500		
01	009	2010/39	3	Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	03	020219	O				GSE	01/2017	12/2019	9	110.000	110.000	58.241	16.495					184.736		
01	009	2010/39	4	Manutenção de equipamento eletromecânicos de ascensores e escadas rolantes	03	020219	O				GSE	01/2017	12/2018	9	2.000	2.000	9.000						11.000		
01	009	2010/39	5	Elevadores funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	03	020219	O				GSE	01/2017	12/2018	9	1.000	1.000	80.000						81.000		
01	009	2010/39	6	Grupos eletrobombas de centrais técnicas, fontes, sistemas de rega - manutenção	03	020219	O				GSE	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000						20.010		
01	009	2011/25		Acessibilidades para um atendimento inclusivo																					
01	009	2011/25	1	Documentos e sinalética	06	0202599	O				DAOM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000						5.010		
01	009	2012/43		TIC nos edifícios e serviços municipais																					
01	009	2012/43	3	Contratos de assistência	07	020219	O				DSI	01/2017	12/2018	9	15.000	15.000	30.000						45.000		
01	009	2012/43	4	Locação Operacional de Equipamento Informático	07	020205	O				DSI	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2012/43	5	Formação/reforço de competências	07	020215	O				DSI	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2012/43	7	Contratação de serviços (Estudos pareceres, projetos e consultadoria)	07	020214	O				DSI	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2012/43	8	Reparação de terminais de ponto	06	02020302	O				DRH	01/2017	12/2017	9	500	500							500		
01	009	2012/44		Segurança e Acessibilidades																					
01	009	2012/44	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em Edifícios Municipais	06	020121	O				DAG	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2012/44	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121	O				DAG	01/2017	12/2017	9	10	10							10		
01	009	2012/44	3	Sinalética nos Edifícios Municipais	06	020121	O				DAG	01/2017	12/2017	9	7.427	7.427							7.427		
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão																					
01	009	2012/46	3	Contratos de assistência	07	020219	O				DSI	01/2017	12/2018	9	100	100	1.900						2.000		
01	009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de municípios																					

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2012/57	7	Aquisição de vestuário	06	020107	O				DAOM	01/2017	12/2017	0	15.010	10	15.000					15.010		
01	009	2012/80		Website do Município																				
01	009	2012/80	1	Novas funcionalidades do site - aquisição de serviços	07	02022599	O				DSI	01/2017	12/2017	3	24.477	24.477							24.477	
01	009	2013/1		Compatibilização das aplicações ESRI (SIG) e AIRC																				
01	009	2013/1	1	Assistência técnica	07	020219	O				DSI	01/2017	12/2017	0	10	10							10	
01	009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																				
01	009	2014/14	3	Aquisição de serviços	06	02022599	O				DAOM	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000							10.010
01	009	2014/14	4	Formação	06	020215	O				DAOM	01/2017	12/2017	0	510	10	500							510
01	009	2015/2		Câmara Municipal																				
01	009	2015/2	5	Locação de edifícios	0102	020204	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10								10
01	009	2015/2	6	Conservação de equipamento	0102	02020302	O				CM	01/2017	12/2017	9	500	500								500
01	009	2015/7		Departamento de Administração Geral																				
01	009	2015/7	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	06	020107	O				DAG	01/2017	12/2018	9	18.000	18.000		50.000						68.000
01	009	2015/7	5	Comunicação e divulgação	06	02022599	O				DAG	01/2017	12/2017	9	10	10								10
01	009	2015/7	6	Serviço de Medição de Ruído	06	02022599	O				DAG	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000								10.000
01	009	2015/7	9	Prestação de serviços na área de advocacia	06	02022599	O				DAG	01/2017	12/2020	0	10.000	10.000		57.500	57.500	57.500				182.500
01	009	2015/8		Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																				
01	009	2015/8	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	07	020206	O				DFIO	01/2017	12/2017	4	180.000	180.000								180.000
01	009	2015/8	5	Aluguer operacional de veículos - CBS	07	020206	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	7.000	7.000								7.000
01	009	2015/8	6	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	07	020206	O				DFIO	01/2017	12/2019	3	55.000	55.000		54.530	54.530					164.060
01	009	2015/8	7	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	07	020214	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000								5.000
01	009	2015/41		Segurança e Acessibilidade																				
01	009	2015/41	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	06	020121	O				DRH	01/2017	12/2017	9	10	10								10
01	009	2015/41	2	Promoção de acessibilidade ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121	O				DRH	01/2017	12/2017	9	10	10								10
01	009	2015/42		Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																				
01	009	2015/42	2	Formação de recursos humanos	06	020215	O				DAOM	01/2017	12/2017	9	10	10								10
01	009	2016/8		Medidas de Apoio ao Emprego (Portugal 2020- POISE)																				
01	009	2016/8	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição	06	040802	O			85	DRH	01/2017	12/2017	9	8.626	8.626								8.626

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2016/8	2	Contrato Emprego/Inserção (CEI e CEI+) - Bolsa/subsídio de refeição/transporte	06 040802	O				85	DRH	01/2017	12/2017	9		370.000	370.000							370.000
01	009	2016/9		Terminais de ponto e portal autarquico																				
01	009	2016/9	1	Contrato de manutenção e atualização dos terminais de ponto	06 020220	O					DRH	01/2017	12/2017	9		10	10							10
01	009	2016/9	2	Conceção do Portal do colaborador do municipio	06 020214	O					DRH	01/2017	12/2017	9		10	10							10
01	009	2017/48		Formação profissional (Portugal 2020)																				
01	009	2017/48	1	Encargos com formação dos formadores	06 020215	O					DRH	01/2017	12/2017	0		30.010	10	30.000						30.010
01	009	2017/48	2	Rendas, alugueres e amortizações	06 020205	O					DRH	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000						5.010
01	009	2017/48	3	Encargos gerais do projeto	06 02022599	O					DRH	01/2017	12/2017	0		3.160	10	3.150						3.160
01	009	2017/48	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	06 01010401	O					DRH	01/2017	12/2017	0		6.010	10	6.000						6.010
Totais do Programa 009:															0	934.447	839.797	94.650	351.171	128.525	57.500	0	1.471.643	
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																						
01	010	2002/213		Aquisição e manut. maq., viat. e mat. individ.																				
01	010	2002/213	2	Vestuário e fardamento	09 020107	O					CBS	01/2017	12/2018	9		15.000	15.000		15.000					30.000
01	010	2002/214		Escola de Recrutadas da CBS																				
01	010	2002/214	1	Fardamentos	09 020107	O					CBS	01/2017	12/2017	0		15.000	15.000							15.000
01	010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																				
01	010	2002/215	1	Estudos e Plano de Intervenções	09 020214	O					CBS	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000						1.010
01	010	2002/216		Serviço Municipal de Proteção Civil																				
01	010	2002/216	5	Vestuário e artigos pessoais	10 020107	O					SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10							10
01	010	2002/216	7	Aquisição Serv. em ações de Proteção Civil	10 02022599	O					SMPC	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
01	010	2002/216	8	Ações de sensibilização e formação de prevenção - Simulacros e seminários e outros	10 02022503	O					SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10							10
01	010	2002/216	13	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	10 02022599	O					SMPC	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
01	010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																				
01	010	2002/218	8	Fardamento	08 020107	O					SPM	01/2017	12/2018	9		120.000	20.000	100.000	100.000					220.000
01	010	2002/218	15	Serviços medição ruído	08 02022599	O					SPM	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000							3.000
01	010	2002/315		Cooperação com fed. e assoc. humanitárias (Voluntários de Coimbra e Brasfemes)																				
01	010	2002/315	1	Transferências correntes	0102 040701	O					CM	01/2017	12/2017	D		100.000	100.000							100.000
01	010	2002/315	2	Transferências de capital	0102 080701	O					CM	01/2017	12/2017	D		10	10							10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																				
01	010	2002/315	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - candidatura POSEUR - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O				CM	06/2013	12/2017	D		15.000	15.000						15.000
01	010	2004/181		Ações de Recuperação/Calamidades																		
01	010	2004/181	3	Aluguer de maq., equip. e forn. materiais	03 020208	O				DIET	01/2017	12/2017	3		110.000	30.000	80.000					110.000
01	010	2007/31		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																		
01	010	2007/31	1	Atualização	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		500	500						500
01	010	2008/2		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																		
01	010	2008/2	2	Elaboração e atualização de cartografia	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41		Planos de Emergência																		
01	010	2009/41	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	2	Elaboração de outros planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	3	Implementação de planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2009/41	4	Produção de cartografia	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	0		510	10	500					510
01	010	2010/24		Equipa de Sapadores Florestais																		
01	010	2010/24	5	Vestuário e artigos pessoais	10 020107	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010
01	010	2010/24	6	Outros serviços	10 020121	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510
01	010	2011/52		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações, outros																		
01	010	2011/52	1	Aquisição de serviços	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
01	010	2014/21		Aquisição de E.P.I para combate a incêndios																		
01	010	2014/21	1	Transferência para a CIM-RC (Cofin. à CIM-RC pelo POVT)	09 04050104	O				CM	01/2017	12/2017	P		8.920	8.920						8.920
01	010	2014/35		Clubes de Proteção Civil																		
01	010	2014/35	1	Ações de sensibilização	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
01	010	2014/35	2	Aquisição de serviços	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010
01	010	2015/31		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																		
01	010	2015/31	4	Outros	09 02022599	O				CBS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	010	2015/32		Central Municipal de alerta e comunicações conjunta																		
01	010	2015/32	5	Outros	09 02022599	O				CBS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
01	010	2016/30		Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil																		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Protecção Civil</b>																						
01	010	2016/30	1	Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
01	010	2016/30	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010		
01	010	2016/31		Prevenção e controlo de cheias																				
01	010	2016/31	1	Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O				SMPC	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010		
01	010	2016/31	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010		
01	010	2017/39		Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Protecção Civil																				
01	010	2017/39	1	Incêndios Florestais	10	040701	O				SMPC	01/2017	12/2017	0	4.010	10	4.000					4.010		
Totais do Programa 010:															0	414.640	208.640	206.000	115.000	0	0	0	0	529.640
Totais do Objetivo 01:															7.019.753	17.157.973	6.923.495	10.234.478	10.835.286	2.569.157	1.742.023	8.493.484	47.817.676	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																						
<b>02</b>	<b>001</b>	<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																						
02	001	2002/164		Observatório Económico do Concelho																				
02	001	2002/164	1	Criação e/ou atual. base de dados e serv. div.	0102	02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
02	001	2002/319		Participações e quotas diversas																				
02	001	2002/319	2	Lusitânia Gás, SA	0103	09070102	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	3	Odabarca, SA	0103	09070103	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	4	MAC, S.A.	0103	09070104	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	5	Assoc. Tecnopolo de Coimbra	0103	09070105	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	7	Outras participações	0103	09070199	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	8	ERSUC, SA	0103	09070201	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	9	Metro Mondego, S.A.	0103	09070202	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	11	Prodeso, Lda	0102	0405010899	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	13	Coimbra Inovação Parque, S.A.,E.M.	0103	09070207	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	14	Associação Coimbra Região Digital	0103	09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	20	AC, Águas de Coimbra, E.M.	0103	09070209	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	21	Águas do Mondego, S.A. (def. proj. 01 005 2005/98)	0103	09070208	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	22	Municipia, S.A. (def. no proj. 01 002 2002/326)	0103	09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	23	WRC - Portal da Região Centro	0103	09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
02	001	2002/319	24	SRU - Sociedade Reabilitação Urbana (def. proj. 02 009 2005/99)	0103	09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10					10			



## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02</b>	<b>001</b>	<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																			
02	001	2002/319	27	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		6.000	6.000					6.000
02	001	2002/319	28	Sociedade Portuguesa de Arboricultura	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	30	Fundação Museu da Ciência	0103 09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	31	Associação Rota da Bairrada	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		1.200	1.200					1.200
02	001	2002/319	32	Outras participações (públicas)	0103 09070299	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	34	Riscos / Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	10 02022599	O				SMPC	01/2017	12/2017	9		100	100					100
02	001	2002/319	36	Associação Qualifica	04 02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	38	Assoc. Port. Apoio à Vítima/Assoc. Integrar	04 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	39	Assoc. Port. Municípios Centro Histórico	02 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		1.100	1.100					1.100
02	001	2002/319	44	Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM) - quota	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		1.200	1.200					1.200
02	001	2002/319	45	Participação UCCLA - União Cid. capitais Luso-Áfro-Amer.-Asiáticas	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9		4.500	4.500					4.500
02	001	2002/319	47	Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento SA	0103 09070199	O				CM	01/2017	12/2017	D		358.162	358.162					358.162
02	001	2002/319	48	AIRC - Associação informática da Região Centro	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2002/319	49	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2019	9		4.179	4.179	4.179	4.179			12.537
02	001	2002/319	50	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O				CM	01/2017	12/2017	9	991.811	661.207	661.207					1.653.018
02	001	2002/319	51	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	0		22.800	22.800					22.800
02	001	2008/85		I - Techpartner / I Centro - parceria com a U.C.																	
02	001	2008/85	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2010/55		Projeto Coimbra FINICIA																	
02	001	2010/55	1	Fundo FINICIA	0102 090601	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2011/28		Coimbra Inovação Parque (2.ª fase)																	
02	001	2011/28	2	I-Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2011/28	3	Equilíbrio de contas/I-Parque	0102 0501010199	O				CM	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2012/92		Gestão de Parques Empresariais																	
02	001	2012/92	1	Conservação e manutenção	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9		5.000	5.000					5.000
02	001	2012/93		Ações de apoio ao Investidor																	
02	001	2012/93	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10					10
02	001	2016/45		Projeto Rede Urbana Cencyl																	

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02</b>	<b>001</b>	<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																				
02	001	2016/45	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O					GAI	01/2017	12/2017	0		10	10					10
02	001	2017/14		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra																		
02	001	2017/14	1	Quota anual	0102 02022599	O					CM	01/2017	12/2017	9	44.655	44.655						44.655
02	001	2017/14	2	Transferências correntes "Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo CIM-RC"	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2017	9	3.820	3.820						3.820
02	001	2017/14	3	Serviços de teleassistência	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2017	9	29.306	29.306						29.306
02	001	2017/16		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Estudos e Preparação do ITI																		
02	001	2017/16	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2017	0	12.700	12.700						12.700
02	001	2017/17		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Modernização Administrativa PI 2.3																		
02	001	2017/17	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	10.515	10.515		8.034				18.549
02	001	2017/17	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	8.476	8.476		1.836				10.312
02	001	2017/18		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Eficiência Energética (Iluminação Pública) PI 4.3																		
02	001	2017/18	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 08050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	2.438	2.438		2.438				4.876
02	001	2017/19		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Eficiência Energética e Plano de Ação (Auditoria às Piscinas) PI 4.3																		
02	001	2017/19	1	Transferência corrente - CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2017	0	2.305	2.305						2.305
02	001	2017/20		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/Prevenção e Gestão de Riscos PI 5.1 + PI 5.2																		
02	001	2017/20	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	3.952	3.952			13			3.965
02	001	2017/20	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	5.363	5.363			585			5.948
02	001	2017/21		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais PI 6.3																		
02	001	2017/21	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	5.031	5.031		3.319				8.350
02	001	2017/21	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	3.973	3.973		5.959				9.932
02	001	2017/22		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Inclusão Social e Emprego PI 9.1 + PI 9.4																		
02	001	2017/22	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	45.505	45.505		45.505				91.010
02	001	2017/22	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O					CM	01/2017	12/2018	0	1.434	1.434		1.434				2.868

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																						
<b>02 001</b>		<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																						
02	001	2017/23		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Incesso e Abandono Escolar PI 10.1	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2020	0											
02	001	2017/23	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2020	0	136.461	136.461		89.066	85.003	14.314					324.844
02	001	2017/23	2	Transferência de capital para a CIM-RC	0102 08050104	O				CM	01/2017	12/2019	0	33.265	33.265		1.434	1.434						36.133
02	001	2017/24		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Produtos Turísticos																				
02	001	2017/24	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	14.625	14.625		14.625							29.250
02	001	2017/25		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - CIM-RC - Outros Eventos																				
02	001	2017/25	1	Transferência corrente para a CIM-RC	0102 04050104	O				CM	01/2017	12/2018	0	2.106	2.106		2.106							4.212
Totais do Programa 001:														991.811	1.431.658	1.431.658	0	180.533	90.616	14.314	0	2.708.932		
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																						
02	002	2009/63		INOV-C - U.C.																				
02	002	2009/63	1	Transferências correntes	0102 040305	A				GAI	01/2017	12/2017	9	3.000	3.000									3.000
02	002	2009/63	2	Transferências instituições	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10									10
02	002	2012/53		Mercado Municipal D. Pedro V																				
02	002	2012/53	4	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	2.500	2.500									2.500
02	002	2012/53	5	Publicidade institucional	0102 020217	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.230	1.230									1.230
02	002	2012/53	6	Aquisição de materiais para obras de conserv./manut.	0102 020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	500	500									500
02	002	2012/53	7	Aquisição de serviços-obras de conserv./manut.	0102 02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000									5.000
02	002	2012/53	16	Aquisição de serviços especializados inerentes à atividade do mercado	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10									10
02	002	2013/32		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																				
02	002	2013/32	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	500	500									500
02	002	2013/32	2	Deslocações e estadas	0102 020213	O				GAI	01/2017	12/2017	9	500	500									500
02	002	2013/32	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	500	500									500
02	002	2013/32	4	Publicidade	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	500	500									500
02	002	2015/52		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																				
02	002	2015/52	1	Semana do emprego e do empreendedorismo	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000								2.010
02	002	2015/52	2	Apoio à internacionalização	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000								1.010

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02</b>	<b>002</b>	<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																				
02	002	2015/52	3	Promoção e atração do investimento	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02	002	2015/52	4	Ações de emprego e captação	0102 020121	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02	002	2015/52	5	Publicidade e promoção	0102 020117	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010	
02	002	2015/52	6	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510	
02	002	2015/54		Hespul - Horizonte 2020																		
02	002	2015/54	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2015/55		World Heritage Cities Commitment - Programa Horizonte 2020																		
02	002	2015/55	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2015/56		Rede Cencyl - POCTEP 2014-2020																		
02	002	2015/56	1	Transferências correntes	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O		85		GAI	01/2017	12/2017	9	5.500	5.500						5.500	
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	0102 020213	O		85		GAI	01/2017	12/2017	9	9.900	9.900						9.900	
02	002	2015/56	4	Promoção/Comunicação	0102 020217	O		85		GAI	01/2017	12/2017	9	39.350	39.350						39.350	
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	06 01010401	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2015/56	6	Outros bens	0102 020121	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																		
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000						1.000	
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	0102 020121	O				GAI	01/2017	12/2017	9	2.000	2.000						2.000	
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	0102 020217	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.250	1.250						1.250	
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	0102 020220	O				GAI	01/2017	12/2017	9	1.250	1.250						1.250	
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																		
02	002	2016/11	1	Transferências correntes																		
02	002	2016/11	1/1	Apoio ao IPN incubadora	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	0	22.000	22.000						22.000	
02	002	2016/11	1/2	Apoio à APBC	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	0	35.000	35.000						35.000	
02	002	2016/11	1/3	Apoio à APMC	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
02	002	2016/12		Consultadoria estratégica																		
02	002	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2016/13		Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU																		
02	002	2016/13	1	Ações de promoção e dinamização económica	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9	10	10						10	
02	002	2016/14		Sistema de apoio a ações coletivas - SIAAC																		

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																					
<b>02</b>	<b>002</b>	<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																					
02	002	2016/14	1	Candidaturas	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
02	002	2016/14	2	Apoios	0102 040701	O				GAI	01/2017	12/2017	9		3.510	10	3.500					3.510	
02	002	2016/15		Projetos europeus diversos																			
02	002	2016/15	1	Aquisição de serviço	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	002	2016/15	2	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
02	002	2016/15	3	URBACT III - GEN-Y-CITY																			
02	002	2016/15	3/1	Pessoal interno (orçamento)	06 01010401	O		85		GAI	01/2017	12/2017	3		10	10						10	
02	002	2016/15	3/2	Encargos administrativos (orçamento)	0102 020121	O		85		GAI	01/2017	12/2017	3		10	10						10	
02	002	2016/15	3/3	Aquisição de serviços para viagens e alojamento	0102 02022599	O		85		GAI	01/2017	12/2018	0		3.900	3.900		1.300				5.200	
02	002	2016/15	3/4	Aquisição de serviços com peritos externos	0102 020220	O		85		GAI	01/2017	12/2018	3		8.000	8.000		3.500				11.500	
02	002	2016/15	3/5	Aquisição de serviços para a realização da reunião transnacional	0102 02022599	O		85		GAI	01/2017	12/2018	3		10.000	10.000		500				10.500	
02	002	2016/15	3/6	Aquisição de serviços para produção de material promocional (filmes, comunicados, notícias, etc.)	0102 020220	O		85		GAI	01/2017	12/2018	3		500	500		500				1.000	
02	002	2016/15	3/7	Aquisição de serviços para viagens e alojamento de peritos ou outros elementos fora da equipa	0102 02022599	O		85		GAI	01/2017	12/2018	3		1.500	1.500		500				2.000	
02	002	2016/15	3/8	Aquisição de serviços para Revisor Oficial de Contas (ROC)	0102 020220	O		85		GAI	01/2017	12/2018	3		1.000	1.000		500				1.500	
02	002	2016/16		Zonas industriais																			
02	002	2016/16	1	Certificação e acreditação	0102 02022599	O				GAI	01/2017	12/2017	0		10	10						10	
Totais do Programa 002:														0	171.610	156.610	15.000	6.800	0	0	0	0	178.410
<b>02</b>	<b>003</b>	<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2013/38		Atuação e Promoção Turística																			
02	003	2013/38	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		27.315	27.315						27.315	
02	003	2013/38	3	Aquisição de bens	05 020121	O				DCT	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500						1.500	
02	003	2013/38	4	Apoios diversos	05 040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010	
02	003	2013/38	5	Aquisição de serviços de divulgação, publicidade e comunicação	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010	
02	003	2013/38	7	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010	
02	003	2013/38	9	Seguros	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000					2.010	
02	003	2013/38	13	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
02	003	2013/38	14	Aquisição de mercadorias para venda	05 02011603	O				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010	
02	003	2013/38	15	Merchandising	05 020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9		15.010	10	15.000					15.010	

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																						
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																						
02	003	2013/38	16	Aquisição de serviços de tradução	05 020214	O					DCT	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000					20.010
02	003	2013/41		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																		
02	003	2013/41	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	7.510	10	7.500					7.510
02	003	2013/41	2	Aquisição de bens	05 020121	O					DCT	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010
02	003	2013/49		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																		
02	003	2013/49	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	75.000	75.000						75.000
02	003	2013/49	2	Transporte	05 02021001	O					DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/49	3	Cachets/Grupos Culturais e outros	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	25.000	25.000						25.000
02	003	2013/49	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O					DCT	01/2017	12/2017	9	30.000	30.000						30.000
02	003	2013/49	6	Iluminação - aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	20.000	20.000						20.000
02	003	2013/49	7	Pirotécnia - aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	35.000	35.000						35.000
02	003	2013/49	9	Impressão de material promocional	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/49	11	Direitos de autor	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/49	14	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	0	10.010	10	10.000					10.010
02	003	2013/50		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, agenda de atividades, edições quadrilingue, etc.)																		
02	003	2013/50	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	7.500	7.500						7.500
02	003	2013/50	3	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	10	10						10
02	003	2013/53		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovam os espaços de Coimbra)																		
02	003	2013/53	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	9	2.510	10	2.500					2.510
02	003	2013/53	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O					DCT	01/2017	12/2017	9	2.510	10	2.500					2.510
02	003	2013/53	3	Transferências para instituições	05 040701	O					DCT	01/2017	12/2017	9	25.010	10	25.000					25.010
02	003	2016/2		Quotas em associações e entidades																		
02	003	2016/2	1	Quotas	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2017	0	36.510	10	36.500					36.510
02	003	2017/40		Europa Enamorada (candidatura ao Programa Europeu Interreg Europe)																		
02	003	2017/40	1	Pessoal interno (orçamento)	06 01010401	O					DCT	01/2017	12/2021	0	10	10						10
02	003	2017/40	2	Encargos administrativos (orçamento)	05 020121	O					DCT	01/2017	12/2021	0	10	10						10
02	003	2017/40	3	Viagens e alojamento	05 02022599	O					DCT	01/2017	12/2021	0	4.810	10	4.800	3.950	5.550	1.600	3.200	19.110
02	003	2017/40	4	Serviços externos	05 020220	O					DCT	01/2017	12/2021	0	14.224	10	14.214	17.636	21.796	2.820	5.320	61.796

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																						
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																						
02	003	2017/53		Programação Cultural em Rede (Cand. ao Portugal 2020 em parceria com a CIM-RC)																		
02	003	2017/53	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O		85	DCTD	01/2017	12/2019	0	25.010	10	25.000	25.000	25.000			75.010	
02	003	2017/53	2	Serviços de divulgação, publicidade e comunicação	05	020217	O		85	DCTD	01/2017	12/2019	0	50.010	10	50.000	50.000	50.000			150.010	
Totais do Programa 003:														0	454.579	221.565	233.014	96.586	102.346	4.420	8.520	666.451
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																						
02	006	2004/82		Semaforização/Segurança Rodoviária																		
02	006	2004/82	3	Sistema de semaforização - Manutenção	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	9	15.010	10	15.000	15.000				30.010	
02	006	2004/82	4	Sistema de semaforização - Assistência técnica	03	02020301	O			DIET	01/2017	12/2018	9	4.000	4.000		20.000				24.000	
02	006	2004/182		Sinalização Direcional																		
02	006	2004/182	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	0	200.010	10	200.000	125.000				325.010	
02	006	2011/32		Plano Municipal de Prevenção Rodoviária	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0	10	10						10	
02	006	2016/29		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																		
02	006	2016/29	1	Aquisição	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	0	100.010	10	100.000	100.000				200.010	
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																		
02	006	2016/57	2	Aquisição de serviços	03	02022599	O		85	DIET	01/2017	12/2017	0	105.010	10	105.000					105.010	
02	006	2017/50		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																		
02	006	2017/50	2	Aquisição de bens	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2017	0	165.993	165.993						165.993	
02	006	2017/50	3	Aquisição de serviços	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0	82.996	82.996						82.996	
02	006	2017/50	4	Contrato de manutenção	03	02022599	O			DIET	01/2017	12/2017	0	200.000	200.000						200.000	
Totais do Programa 006:														0	873.039	453.039	420.000	260.000	0	0	0	1.133.039
<b>02 007 Conservação e Manutenção de Vias</b>																						
02	007	2003/106		Pav. e manut. vias e passeios																		
02	007	2003/106	4	Locação de máquinas e viaturas	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	9	50.010	10	50.000	50.000				100.010	
02	007	2003/106	6	Const. conservação passeios e calçadas - aquisição de serviços	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	9	100.010	10	100.000	100.000				200.010	
02	007	2003/106	9	Aquisição de materiais para manutenção de vias	03	020121	O			DIET	01/2017	12/2018	9	50.000	50.000		200.000				250.000	
02	007	2003/106	14	Aluguer de contentores	03	020208	O			DIET	01/2017	12/2018	2	20.000	20.000		40.000				60.000	
Totais do Programa 007:														0	220.020	70.020	150.000	390.000	0	0	0	610.020

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)			
<b>02</b>															<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>										
<b>02 008</b>															<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondeç</b>										
02	008	2002/172		Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																					
02	008	2002/172	1	Acompanhamento	02	020214				Dp	01/2017	12/2018	E		10	10		10			20				
02	008	2008/81		Integração, Mobilidade e Sistemas de Transportes																					
02	008	2008/81	1	Estudos e ações complementares	03	020214				DIET	01/2017	12/2017	9		10	10					10				
														Totais do Programa 008:		0	20	20	0	10	0	0	0	0	30
<b>02 009</b>															<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>										
02	009	2002/151		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																					
02	009	2002/151	7	Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02	009	2002/151	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica à obra e equipamentos)	03	02022599				DEEM	01/2017	12/2017	9	190.103	10	10					190.113				
02	009	2002/151	12	Modelo de Gestão - estudos	0102	020214				CM	01/2017	12/2017	E		10	10					10				
02	009	2002/158		Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																					
02	009	2002/158	1	Estudos	02	020214				Dp	06/2017	12/2017	0		10	10					10				
02	009	2002/158	2	Projeto e plano de urbanização	02	020214				Dp	03/2018	03/2019	0				10	10			20				
02	009	2002/158	5	Transferências correntes (Centrologis)	0102	040701				CM	01/2017	12/2017	0		10	10					10				
02	009	2003/117		Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																					
02	009	2003/117	1	Plano Diretor - Estudos	02	020214				CM	01/2017	12/2017	E		10	10					10				
														Totais do Programa 009:		190.103	50	50	0	10	10	0	0	0	190.173
														Totais do Objeto 02:		1.181.914	3.150.976	2.332.962	818.014	933.939	192.972	18.734	8.520	5.487.055	
<b>03</b>															<b>Cidade Solidária e Saudável</b>										
<b>03 001</b>															<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>										
03	001	2016/47		Contratos Interadministrativos / Transferências																					
03	001	2016/47	1	Freguesia de Almalaguês																					
03	001	2016/47	1/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201				GAF	01/2017	12/2017	0		55.372	55.372					55.372				
03	001	2016/47	1/2	Ações novas	0102	0805010201				GAF	01/2017	12/2017	0		65.372	65.372					65.372				
03	001	2016/47	2	Freguesia de Brasfemes																					
03	001	2016/47	2/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201				GAF	01/2017	12/2017	0		24.683	24.683					24.683				
03	001	2016/47	2/2	Ações novas	0102	0805010201				GAF	01/2017	12/2017	0		34.683	34.683					34.683				



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																	
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Fregues</b>																	
03	001	2016/47	3	Freguesia de Ceira																	
03	001	2016/47	3/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	49.251	49.251						49.251
03	001	2016/47	3/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	49.251	49.251						49.251
03	001	2016/47	4	Freguesia de Cernache																	
03	001	2016/47	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	59.038	59.038						59.038
03	001	2016/47	4/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	69.038	69.038						69.038
03	001	2016/47	5	Freguesia de S. João Campo																	
03	001	2016/47	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	17.967	17.967						17.967
03	001	2016/47	5/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	27.967	27.967						27.967
03	001	2016/47	6	Freguesia de S. Silvestre																	
03	001	2016/47	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	16.789	16.789						16.789
03	001	2016/47	6/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	26.789	26.789						26.789
03	001	2016/47	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																	
03	001	2016/47	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	183.230	183.230						183.230
03	001	2016/47	7/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	193.230	193.230						193.230
03	001	2016/47	8	Freguesia de Torres do Mondego																	
03	001	2016/47	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	44.009	44.009						44.009
03	001	2016/47	8/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	54.009	54.009						54.009
03	001	2016/47	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																	
03	001	2016/47	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	58.937	58.937						58.937
03	001	2016/47	9/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	68.937	68.937						68.937
03	001	2016/47	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																	
03	001	2016/47	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	64.801	64.801						64.801
03	001	2016/47	10/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	74.801	74.801						74.801
03	001	2016/47	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.º Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																	
03	001	2016/47	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	133.463	133.463						133.463
03	001	2016/47	11/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	133.463	133.463						133.463
03	001	2016/47	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																	
03	001	2016/47	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	102.689	102.689						102.689
03	001	2016/47	12/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	102.689	102.689						102.689

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																						
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues</b>																						
03	001	2016/47	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																		
03	001	2016/47	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	44.148	44.148				44.148			
03	001	2016/47	13/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	54.148	54.148				54.148			
03	001	2016/47	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																		
03	001	2016/47	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	109.217	109.217				109.217			
03	001	2016/47	14/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	119.271	119.271				119.271			
03	001	2016/47	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																		
03	001	2016/47	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	94.868	94.868				94.868			
03	001	2016/47	15/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	104.868	104.868				104.868			
03	001	2016/47	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03	001	2016/47	16/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	169.074	169.074				169.074			
03	001	2016/47	16/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	84.537	84.537				84.537			
03	001	2016/47	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03	001	2016/47	17/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	137.868	137.868				137.868			
03	001	2016/47	17/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	58.995	58.995				58.995			
03	001	2016/47	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																		
03	001	2016/47	18/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	9	58.696	58.696				58.696			
03	001	2016/47	18/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2017	12/2017	0	68.696	68.696				68.696			
03	001	2016/48		Acordos de Execução																		
03	001	2016/48	1	Transferências correntes para as Juntas de Freguesia	0102 0405010299	O				GAF	01/2017	12/2017	0	1.643.597	1.643.597				1.643.597			
03	001	2016/49		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																		
03	001	2016/49	2	Transferências correntes diversas	0102 0405010299	O				GAF	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000			5.010			
03	001	2016/49	3	Transferências de capital diversas	0102 0805010299	O				GAF	01/2017	12/2017	9	59.287	54.287	5.000			59.287			
03	001	2016/49	4	Locação de bens	0102 020208	O				GAF	01/2017	12/2017	9	10	10				10			
03	001	2016/49	5	Transferências para aquisição de equipamentos para as Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 0805010299	O				CM	01/2017	12/2017	9	10	10				10			
03	001	2016/49	6	Apoios a associações /instituições diversas	0102 080701	O				GAF	01/2017	12/2017	9	55.000	25.000	30.000			55.000			
03	001	2016/50		Transferências para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O				CM	01/2017	12/2017	0	50.009	36.009	14.000			50.009			
Totais do Programa 001:														0	4.627.767	4.573.767	54.000	0	0	0	0	4.627.767

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03</b>	<b>002</b>			<b>Função Social do Transporte Público</b>																			
03	002	2017/10		Apoio ao funcionamento - SMTUC																			
03	002	2017/10	1	Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	7.855.131	7.661.899	193.232					7.855.131		
03	002	2017/10	2	Outras transferências	0102 0405010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/11		Apoio ao investimento dos SMTUC																			
03	002	2017/11	1	Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	2.549.448	10	2.549.438					2.549.448		
03	002	2017/11	2	Sistema informação ao público em tempo real (PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O			85	Smtu	01/2017	12/2017	9	388.441	388.441						388.441		
03	002	2017/11	3	Equipamento de bilhética																			
03	002	2017/11	3/1	Atualização do equipamento bilhética	0102 0805010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/11	3/2	Sistema Multimodal de transportes - Integração tarifária (PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O			85	Smtu	01/2017	12/2017	9	1.490.876	10	1.490.866					1.490.876		
03	002	2017/11	4	Linhas elétricas, subestação e equipamento básico diverso	0102 0805010301	E				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/11	5	Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/11	6	Parques de estacionamento e parcometros	0102 0805010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/11	7	Aquisição de viaturas de apoio	0102 0805010301	O				Smtu	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	002	2017/12		Passes combin./bimodais/transportadoras	07 02021001	O				DFIO	01/2017	12/2017	9	400.000	400.000						400.000		
Totais do Programa 002:														0	12.683.956	8.450.420	4.233.536	0	0	0	0	0	12.683.956
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																			
03	003	2002/203		Parcerias e ações diversas																			
03	003	2002/203	1	Apoio a instituições - transf. correntes	04 040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	003	2002/203	2	Apoio a instituições - transf. capital	04 080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	003	2002/203	3	Aquisição de serviços de transporte	04 02021001	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	600	600						600		
03	003	2002/203	4	Aquisição de serviços diversos	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
03	003	2002/203	6	Pagamento de quotas	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	430	430						430		
03	003	2002/205		Rede Social																			
03	003	2002/205	1	Plano de Ação da Rede	04 02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010		
03	003	2002/210		Transferência para a Casa do Pessoal	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	9	25.000	25.000						25.000		
03	003	2003/157		Cartão Social																			
03	003	2003/157	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	500	500						500		
03	003	2005/70		Dia Internacional da Família																			
03	003	2005/70	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	510	10	500					510		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																	
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																	
03	003	2006/1		Dia Mundial da Criança																	
03	003	2006/1	2	Aquisição de bens	04	020121				DEAS	01/2017	12/2017	9		510	10	500		510		
03	003	2007/57		Apoios diversos																	
03	003	2007/57	3	Banco Alimentar Contra a Fome - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2017	12/2017	D		2.510	10	2.500		2.510		
03	003	2007/57	5	Casa dos Pobres - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D		6.010	10	6.000		6.010		
03	003	2007/57	6	Casa Repouso de Coimbra - Protocolo - Mesa para os Avós	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D		3.000	3.000			3.000		
03	003	2007/57	22	Apoio à ANAI	0102	020204				DEAS	01/2017	12/2017	D		22.650	22.650			22.650		
03	003	2007/57	30	Apoio à Associação das Cozinhas Económicas - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D		15.000	15.000			15.000		
03	003	2008/33		Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social																	
03	003	2008/33	2	Aquisição serviços/Outros/Diversos	04	02022503				DEAS	01/2017	12/2017	9		22.755	22.755			22.755		
03	003	2012/24		Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência																	
03	003	2012/24	1	Aquisição de serviços	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10			10		
03	003	2012/24	2	Aquisição de bens	04	020121				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10			10		
03	003	2013/29		Planos para a Igualdade																	
03	003	2013/29	5	Serviços diversos	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10			10		
03	003	2015/18		Comissões Sociais de Freguesia																	
03	003	2015/18	1	Fundo de Emergência	04	040701				DEAS	01/2017	12/2017	9		27.500	27.500			27.500		
03	003	2015/22		Novas candidaturas																	
03	003	2015/22	1	Aquisição de serviços	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
03	003	2015/23		Programa Municipal para os Idosos																	
03	003	2015/23	1	Parceria com OCES - Centro Est. Sociais - projeto "COPUS" - Georreferenciação dos idosos (Portugal 2020)	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
03	003	2015/23	2	Atividades lúdicas	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
03	003	2015/23	4	Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	04	040802				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
03	003	2015/23	6	Serviço de Teleassistência para Idosos	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	0		26.000	26.000			26.000		
03	003	2016/51		Combate ao abandono/Insucesso Escolar - Candidatura ao Portugal 2020 (CIM-RC)																	
03	003	2016/51	1	Aquisição de serviços para apoio a famílias/articulação com instituições	04	02022599				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10			10		
03	003	2017/33		Fundo de Emergência - População em situação de sem-abrigo																	
03	003	2017/33	1	Fundo de Emergência	04	040701				DEAS	01/2017	12/2017	0		3.000	3.000			3.000		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																							
<b>03 003 Ação Social e Família</b>																							
03	003	2017/33	2	Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	04 02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10					10			
03	003	2017/33	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de frio	04 02022599	O				Deas	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000					1.000			
03	003	2017/34		Fundo Municipal de Emergência Social																			
03	003	2017/34	1	Comissões sociais de freguesia	04 040701	O				Deas	01/2017	12/2017	0	100.000	100.000					100.000			
03	003	2017/35		Apoio financeiro a instituições																			
03	003	2017/35	1	Programas, projetos ou atividades de cariz social	04 040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	13.500	13.500					13.500			
03	003	2017/35	2	Obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações - Transf. Capital	04 080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	560.000	60.000	500.000				560.000			
03	003	2017/35	3	Aquisição de equipamentos	04 080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	45.010	10	45.000				45.010			
Totais do Programa 003:														0	876.615	321.115	555.500	0	0	0	0	0	876.615
<b>03 004 Apoio ao Municípe/Melhoria do Atendimento aos Munic</b>																							
03	004	2002/209		Defesa do consumidor																			
03	004	2002/209	1	Protocolo c/ assoc. arbitral conflitos consumo	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2018	9	7.500	7.500		7.500			15.000			
03	004	2002/209	2	Apoios a associações de consumidores	0102 040701	O				CM	01/2017	12/2017	0	10	10					10			
Totais do Programa 004:														0	7.510	7.510	0	7.500	0	0	0	0	15.010
<b>03 005 Ações de Geminação e Cooperação</b>																							
03	005	2013/30		Cerimónias Protocolares, Geminações e Congressos																			
03	005	2013/30	1	Refeições	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	4	4.500	4.500					4.500			
03	005	2013/30	2	Alojamento	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100					100			
03	005	2013/30	3	Transportes e deslocações	0102 02021001	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100					100			
03	005	2013/30	4	Ofertas institucionais	0102 020115	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	11.000	11.000					11.000			
03	005	2013/30	5	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	100	100					100			
03	005	2013/30	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102 020119	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	4.000	4.000					4.000			
03	005	2013/31		Comunicação Interna e Externa																			
03	005	2013/31	1	Publicações de anúncios e editais	0102 02022504	O				Gpc	01/2017	12/2018	9	60.000	60.000		85.000			145.000			
03	005	2013/31	2	Edições diversas	0102 020220	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
03	005	2013/31	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O				Gpc	01/2017	12/2017	9	10	10					10			
Totais do Programa 005:														0	79.820	79.820	0	85.000	0	0	0	0	164.820
Totais do Objetivo 03:														0	18.275.668	13.432.632	4.843.036	92.500	0	0	0	0	18.368.168

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04</b>	<b>001</b>			<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04	001	2000/3		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																		
04	001	2000/3	5	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500					500	
04	001	2000/3	6	Aquisição de bens	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500				1.510	
04	001	2000/3	8	Contrato de doação da coleção	06	02022599	O			DAG	01/2017	12/2018	9		35.850	35.850		35.850			71.700	
04	001	2000/3	10	Contrato anual de assistencia ao software "Matriz 3.0"	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000				2.010	
04	001	2003/79		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																		
04	001	2003/79	3	Campanha de divulgação e animação	05	020217	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000				1.010	
04	001	2003/79	5	Reedição de roteiros da muralha	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10					10	
04	001	2003/79	6	Exposição em parceria com outros museus	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000				5.010	
04	001	2003/79	7	Conservação de bens	05	02020399	E			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500				510	
04	001	2003/79	8	Sinalética	05	02020399	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500				510	
04	001	2003/79	16	Trabalhos especializados	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		5.510	10	5.500				5.510	
04	001	2003/79	17	Aquisição de bens	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000				1.010	
04	001	2003/89		Factos da Cidade																		
04	001	2003/89	1	Material gráfico	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010	
04	001	2003/89	2	Edições de biografias e outras	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010	
04	001	2003/89	4	Prémio de Jornalismo/outros	05	040802	O			DCTD	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000	
04	001	2003/94		Toponímia - Aq. de Placas e Bases																		
04	001	2003/94	1	Aquisição de placas, plintos e bases	05	020121	O			DCTD	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010	
04	001	2003/94	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCTD	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000				5.010	
04	001	2004/42		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																		
04	001	2004/42	1	Programa Museológico	05	020214	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000				3.010	
04	001	2004/42	3	Projeto de conceção/Instalação	05	020214	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		40.010	10	40.000				40.010	
04	001	2004/42	7	Recuperação/Restauro do espólio	05	02020399	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		40.010	10	40.000				40.010	
04	001	2006/47		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04	001	2006/47	2	Estudos e levantamentos	05	020214	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10.010	10	10.000				10.010	
04	001	2006/47	3	Programa Museológico	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10	
04	001	2006/47	4	Projeto de conceção/instalação	05	020214	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000				25.010	
04	001	2006/47	7	Aquisição de bens (sinaletica e outros)	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		20.010	10	20.000				20.010	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>04</b>															<b>Valorização e Promoção Cultural</b>								
<b>04 001</b>															<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>								
04	001	2006/47	8	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	001	2006/47	9	Divulgação	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	001	2006/47	10	Animação	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	001	2006/47	11	Seguros	05	02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	001	2006/47	12	Recuperação/restauro do espólio	05	02020399	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000						1.010
04	001	2008/16		Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																			
04	001	2008/16	2	Estudo/Acompanhamento	05	020214	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	001	2011/1		Arquivo Histórico Municipal Coimbra																			
04	001	2011/1	4	Preservação e restauro de documentos e/ou peças históricas	05	02022599	O				DCTD	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	001	2012/26		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																			
04	001	2012/26	3	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000						1.010
04	001	2012/26	4	Divulgação	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	001	2012/26	5	Animação	05	02022502	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500						1.510
04	001	2012/26	6	Seguros	05	02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500							1.500
04	001	2012/26	11	Direitos de autor	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000							1.000
04	001	2013/8		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																			
04	001	2013/8	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	2.000	2.000							2.000
04	001	2013/8	2	Seguros	05	02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500							1.500
04	001	2013/8	3	Aquisição de bens - outros	05	020121	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	510	10	500						510
04	001	2013/8	4	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	10	10							10
04	001	2013/8	5	Transportes	05	02021001	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500						1.510
04	001	2013/8	6	Divulgação	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	001	2013/8	7	Conservação de bens	05	02020399	O				DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
Totais do Programa 001:															0	216.200	43.700	172.500	35.850	0	0	0	252.050
<b>04 002</b>															<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>								
04	002	2002/55		Edições sobre o Património da Cidade																			
04	002	2002/55	1	Edições da Câmara	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	5	6.500	6.500							6.500
04	002	2002/55	2	Edições - Aquisição para oferta	05	020115	O				DCT	01/2017	12/2017	9	800	800							800

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																							
<b>04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																							
04	002	2003/81		Catálogo da Coleção Telo de Morais - 2º livro - Co-Financ. PROMUSEUS - 2010 (D.G. Património Cultural)	05	02022599	O	35		DBAM	01/2017	12/2017	4		10	10					10		
04	002	2003/81	2	Edição	05	020220	O	35		DBAM	01/2017	12/2017	2		24.394	24.394					24.394		
04	002	2008/17		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																			
04	002	2008/17	1	Produção e execução gráfica de bilhetes de entrada e material	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10					10		
04	002	2009/23		Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																			
04	002	2009/23	2	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		4.010	10	4.000				4.010		
04	002	2009/23	4	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		6.010	10	6.000				6.010		
04	002	2009/23	5	Publicidade	05	020217	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000				3.010		
04	002	2009/23	6	Quota de participação na associação	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.200	2.200					2.200		
Totais do Programa 002:														0	46.944	33.944	13.000	0	0	0	0	0	46.944
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																							
04	003	2001/16		Rede anexa da Biblioteca Municipal																			
04	003	2001/16	7	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	05	02022502	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
04	003	2001/16	8	Material de promoção da leitura	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000		
04	003	2001/16	10	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	05	040701	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.800	1.800					1.800		
04	003	2002/29		Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																			
04	003	2002/29	1	Aquisição de Serviços	05	02022502	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		800	800					800		
04	003	2002/29	2	Publicidade	05	020217	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
04	003	2002/29	3	Atribuição do prémio	05	040802	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000				5.010		
04	003	2002/29	6	Aquisição de livros premiados	05	020115	O			DBAM	01/2017	12/2018	9		10	10	4.000				4.010		
04	003	2002/30		Imagoteca de Coimbra																			
04	003	2002/30	1	Material p/ reproduções e revelações	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000				3.010		
04	003	2002/30	3	Aq. molduras e outros materiais	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000					1.000		
04	003	2002/30	4	Edições p/ divulgação do espólio	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
04	003	2002/32		Fonoteca de Coimbra																			
04	003	2002/32	3	Aquisição de bens	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010		
04	003	2002/268		Edição de obras																			



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																		
04	003	2002/268	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		6.010	10	6.000					6.010
04	003	2002/268	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2004/35		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																		
04	003	2004/35	6	Atribuição do Prémio	05	040802	O			DBAM	01/2017	12/2017	D		5.010	10	5.000					5.010
04	003	2005/16		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																		
04	003	2005/16	4	Execução de material para atividades de animação	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	003	2005/16	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	003	2008/131		Biblioteca e Arquivo																		
04	003	2008/131	3	Execução de material gráfico de divulgação	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.403	1.403						1.403
04	003	2008/131	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	05	020121	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500						1.500
04	003	2008/131	8	Aquisição de publicações periódicas	05	020120	O			DBAM	01/2017	12/2017	2		2.000	2.000						2.000
04	003	2008/131	9	Conservação e reparação	05	02020301	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		10	10						10
04	003	2008/131	11	Material de impressão em Braille	05	020108	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		160	10	150					160
04	003	2009/10		Edições de carácter histórico - cultural																		
04	003	2009/10	1	Aquisição de serviços	02	02022502	O			DRU	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2009/10	2	Edição/Publicação	02	020220	O			DRU	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2009/10	3	Direitos de autor	02	02022599	O			DRU	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2011/6		O Livro Científico dos sec. XVI e XVII no Legado Henriques Seco (cofinanc. pela FCG)																		
04	003	2011/6	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		837	837						837
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																		
04	003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2013/36	3	Construção plataforma digital	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	05	020220	O	53		DBAM	01/2017	12/2017	D		10.600	10.600						10.600
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	05	02022502	O	53		DBAM	01/2017	12/2017	0		10	10						10
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	05	020220	O	53		DBAM	01/2017	12/2017	D		5.000	5.000						5.000
04	003	2015/33		Conversas ao fim da tarde																		
04	003	2015/33	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O			DBAM	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500					1.510

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017				Anos seguintes									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)						
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																												
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																												
04	003	2015/33	2	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0		10			10								10	
04	003	2015/36		Feira Cultural de Coimbra																								
04	003	2015/36	1	Aluguer de equipamento	05	020208	O				DCT	01/2017	12/2017	9	104.000	104.000												104.000
04	003	2015/36	2	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	5.000	5.000												5.000
04	003	2015/36	3	Publicidade	05	020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	18.200	18.200												18.200
04	003	2015/36	4	Segurança	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000												10.000
04	003	2015/36	5	Limpeza	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.500	2.500												2.500
04	003	2015/36	6	Aquisição de serviços/cachets	05	02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	9	15.000	15.000												15.000
04	003	2015/36	7	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	8.500	8.500												8.500
04	003	2015/36	8	Transportes	05	02021001	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10	10												10
04	003	2015/36	9	Direitos de autor	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.500	2.500												2.500
04	003	2015/36	10	Aquisição de bens	05	020121	O				DAC	01/2017	12/2017	9	150	150												150
04 003 2016/5 1.ª Maratona da Leitura																												
04	003	2016/5	1	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	650	650												650
04	003	2016/5	2	Publicidade	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10												10
04	003	2016/5	3	Aquisição de serviços/cachets	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	9	1.100	1.100												1.100
04	003	2016/5	4	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000											2.010
04	003	2016/35		Rosas de Coimbra (iniciativa com as escolas - Jardim de rosas floridas)	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000											5.010
04 003 2017/26 Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																												
04	003	2017/26	1	Aquisição de serviços/cachets	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000											1.010
04	003	2017/26	2	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	510	10	500											510
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	223.980	193.830	30.150	4.000	0	0	0	0	227.980					
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																												
04 004 2002/34 Oficina Municipal do Teatro																												
04	004	2002/34	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2018	9	30.000	30.000			20.000									50.000
04	004	2002/34	7	Renovação de licença de espetáculo	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	1	510	10	500											510
04	004	2002/34	8	Aquisição de bens	03	020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	0	5.010	10	5.000											5.010
04 004 2003/105 Estudos Arqueológicos do Concelho																												
04	004	2003/105	7	Outros Trabalhos Especializados	02	020220	O				DRU	01/2017	12/2017	0	100	100												100

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																							
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																							
04	004	2007/20		Casa da Cultura - Galerias																			
04	004	2007/20	3	Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	05	020220				DCTD	01/2013	12/2017	0		10.000	10.000					10.000		
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																			
04	004	2008/26	2	Edições	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500					1.500		
04	004	2008/26	6	Atividades culturais	05	02022502				DCT	01/2017	12/2017	0		3.510	10	3.500				3.510		
04	004	2008/26	7	Direitos de autor	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		510	10	500				510		
04	004	2008/26	8	Intercâmbios com outras casas de escritores	05	02021001				DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000				1.010		
04	004	2010/11		Teatro da Cerca de S. Bernardo																			
04	004	2010/11	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05	040701				DCT	01/2017	12/2018	9		30.000	30.000		30.000				60.000	
04	004	2010/11	4	Renovação de licença de espetáculo	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	1		10	10					10		
04	004	2010/11	6	Aquisição de bens	03	020121				DEEM	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000				5.010		
04	004	2010/61		CAV - Centro de Artes Visuais																			
04	004	2010/61	1	Apoio ao funcionamento	05	040701				DCT	01/2017	12/2018	9		30.000	30.000		30.000				60.000	
04	004	2013/54		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																			
04	004	2013/54	1	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599				CM	01/2017	12/2017	0		700.000	600.000	100.000					700.000	
04	004	2013/54	2	Divulgação/publicação	0102	020217				CM	01/2017	12/2017	0		50.010	10	50.000					50.010	
04	004	2013/54	3	Aquisição de bens	0102	020121				CM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000					25.010	
04	004	2013/54	4	Trabalhos especializados	0102	020220				CM	01/2017	12/2017	0		15.000	1.500	13.500					15.000	
04	004	2013/54	5	Honorários	0102	020214				CM	01/2017	12/2017	0		10	10					10		
04	004	2013/54	6	Apoio à criação artística	0102	040701				CM	01/2017	12/2017	0		25.010	10	25.000					25.010	
Totais do Programa 004:														0	932.210	703.210	229.000	80.000	0	0	0	0	1.012.210
<b>04 005 Animação</b>																							
04	005	2002/37		Museu Municipal - exposições temporárias																			
04	005	2002/37	1	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220				DBAM	01/2017	12/2017	9		5.100	100	5.000					5.100	
04	005	2002/37	2	Seguros	05	02021299				DBAM	01/2017	12/2017	9		500	500					500		
04	005	2002/37	3	Aquisição de bens - outros	05	020121				DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500				510		
04	005	2002/37	5	Aquisição de Serviços	05	02022502				DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000				1.010		
04	005	2002/41		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																			
04	005	2002/41	3	Seguros	05	02021299				DCT	01/2017	12/2017	9		100	100					100		
04	005	2002/41	4	Exp./Conf./Esp./Debates/Outros	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000				2.010		

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																	
<b>04</b>	<b>005</b>			<b>Animação</b>																	
04	005	2002/41	5	Direitos de autor	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	0		510	10	500			510	
04	005	2002/41	6	Cachets, alojamentos e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	0		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2002/175		Feira das Velharias																	
04	005	2002/175	1	Aquisição de bens	05	020121	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2004/57		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																	
04	005	2004/57	1	Divulgações/edições	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	2	Outros trabalhos especializados	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	3	Aquisição de bens	05	020121	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2004/57	4	Aluguer de serviços de transportes	05	02021001	O			DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000			5.010	
04	005	2004/57	5	Seguros	05	02021299	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2004/63		Exposição Coletiva de Espantalhos																	
04	005	2004/63	1	Aquisição de serviços de refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		500	500				500	
04	005	2004/63	7	Transferências correntes - Instituições	05	040701	O			DCT	01/2017	12/2017	9		10	10				10	
04	005	2004/63	8	Animação - cachets	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500			2.510	
04	005	2007/8		Museu Municipal - Serviço Educativo																	
04	005	2007/8	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500			510	
04	005	2007/8	2	Realização de ateliers/Aq. material	05	02022599	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		510	10	500			510	
04	005	2007/8	3	Performances teatrais/musicais ou outras	05	02022502	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2007/8	5	Execução de mat. divulgação: folhetos, catálogos	05	020220	O			DBAM	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000			1.010	
04	005	2007/24		Mercado de Flores																	
04	005	2007/24	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.510	10	1.500			1.510	
04	005	2007/24	2	Cachets	05	02022502	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000				2.000	
04	005	2007/24	3	Outras aquisições e serviços	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000				1.000	
04	005	2010/60		Casa da Escrita																	
04	005	2010/60	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		12.000	12.000				12.000	
04	005	2010/60	3	Edições	05	020220	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000				2.000	
04	005	2010/60	4	Programação cultural	05	02022502	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.510	10	3.500			3.510	
04	005	2010/60	5	Caches, alojamentos e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500			2.510	
04	005	2010/60	8	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500			2.510	
04	005	2010/60	9	Seguros	05	02021299	O			DCT	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000			3.010	
04	005	2010/60	10	Direiros de Autor	05	02022599	O			DCT	01/2017	12/2017	0		2.010	10	2.000			2.010	

# Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																							
<b>04 005 Animação</b>																							
04	005	2015/37		Dança Coimbra - Festival de Dança																			
04	005	2015/37	1	Cachets	05	02022502				DCT	01/2017	12/2017			20.010	10	20.000					20.010	
04	005	2015/37	2	Material gráfico	05	020220				DCT	01/2017	12/2017			2.010	10	2.000					2.010	
04	005	2015/37	3	Publicidade	05	020217				DCT	01/2017	12/2017			1.510	10	1.500					1.510	
04	005	2015/37	4	Direitos de autor	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017			1.510	10	1.500					1.510	
Totais do Programa 005:														0	89.970	18.470	71.500	0	0	0	0	89.970	
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																							
04	006	2002/50		Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																			
04	006	2002/50	1	Aquisição de espetáculos	05	02022502				DCT	01/2017	12/2017	9		85.010	10	85.000						85.010
04	006	2003/217		Outras iniciativas culturais relevantes																			
04	006	2003/217	1	Transferências correntes - instituições	05	040701				DCT	01/2017	12/2017	9		45.000	30.000	15.000						45.000
04	006	2003/217	2	Aquisição de serviços (cachet, aloj., refeições)	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000							10.000
04	006	2003/217	3	Transportes	05	02021001				DCT	01/2017	12/2017	9		2.010	10	2.000						2.010
04	006	2003/217	4	Convites, folhetos, etc.	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	006	2003/217	5	Publicidade	05	020217				DCT	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500							1.500
04	006	2003/217	6	Transferências correntes	05	040102				DCTD	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	006	2003/217	7	Direitos de Autor	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	006	2003/217	10	Seguros	05	02021299				DCT	01/2017	12/2017	9		25.100	100	25.000						25.100
04	006	2005/32		Fundação Inês de Castro																			
04	006	2005/32	10	Apoio Fundação Inês de Castro	0102	040701				DCT	01/2017	12/2018	9		50.010	10	50.000	50.000					100.010
04	006	2005/111		Exploratório Infante D. Henrique - Protocolo																			
04	006	2005/111	4	Transferências correntes - Protocolo de Colaboração de 16.03.09	0102	040701		A		CM	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	006	2006/29		Teatr'Ando em Coimbra (Festival de Teatro)																			
04	006	2006/29	2	Material gráfico (concepção e produção)	05	020220				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	006	2006/29	3	Publicidade e promoção	05	020121				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	006	2006/29	4	Transportes	05	02021001				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	006	2006/29	5	Alojamento e alimentação	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		10	10							10
04	006	2007/27		Ciclo de Música "Pausas Musicais"																			
04	006	2007/27	1	Aquisição de serviços	05	02022599				DCT	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000						5.010
04	006	2009/11		Exposição dos trabalhos arqueológicos																			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																						
04	006	2009/11	2	Conceção de posteres e doc. de divulgação	02	02022599	O				DRU	01/2020	12/2017	0	10	10					10	
04	006	2009/11	3	Catálogos	02	020220	O				DRU	01/2017	12/2017	0	3.010	10	3.000					3.010
04	006	2009/11	4	Seminários/Ateliers/Conferências	02	020216	O				DRU	01/2017	12/2017	0	510	10	500					510
04	006	2009/11	5	Conceção de réplicas	02	020121	O				DRU	01/2017	12/2017	0	110	10	100					110
04	006	2009/11	6	Seguros	02	02021299	O				DRU	01/2017	12/2017	0	510	10	500					510
04	006	2009/11	7	Refeições	02	02022599	O				DRU	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500					1.510
04	006	2009/11	8	Publicidade	02	020217	O				DRU	01/2017	12/2017	0	110	10	100					110
04	006	2012/39		Festival Zeca Afonso																		
04	006	2012/39	1	Cachets	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	20.010	10	20.000					20.010
04	006	2012/39	2	Aquisição de serviços	05	02022502	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.510	10	1.500					1.510
04	006	2012/39	4	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010
04	006	2012/39	5	Transferências correntes - Apoio	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10.010	10	10.000					10.010
04	006	2015/39		Feira Medieval de Coimbra																		
04	006	2015/39	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	9	10.000	10.000						10.000
04	006	2015/39	2	Transferências correntes - Instituições	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	9	2.010	10	2.000					2.010
04	006	2015/39	3	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.000	1.000						1.000
04	006	2015/39	4	Publicidade	05	020217	O				DCT	01/2017	12/2017	9	1.500	1.500						1.500
04	006	2016/6		Conferências do Museu																		
04	006	2016/6	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500					1.510
04	006	2016/6	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10						10
04	006	2016/6	3	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000					1.010
04	006	2016/6	4	Divulgação	05	020217	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	10	10						10
04	006	2016/6	5	Edição das atas	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	0	2.010	10	2.000					2.010
04	006	2016/7		Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino																		
04	006	2016/7	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	160	160						160
04	006	2016/7	2	Material gráfico	05	020220	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	505	505						505
04	006	2016/7	3	Seguros	05	02021299	O				DBAM	01/2017	12/2017	5	510	10	500					510
04	006	2017/41		Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e Ilustração																		
04	006	2017/41	1	Material gráfico publicitário	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	0	3.000	3.000						3.000
04	006	2017/41	2	Aquisição de bens	05	020121	O				DCT	01/2017	12/2017	0	2.000	2.000						2.000
04	006	2017/41	3	Alojamento e refeições	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0	2.500	2.500						2.500

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																						
04	006	2017/41	4	Aquisição de serviços e cachets	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0	10.000	5.000	5.000					10.000
04	006	2017/41	5	Seguros	05	02021299	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000						1.000
04	006	2017/41	6	Direitos de autor	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000						1.000
04	006	2017/42		Sabores da Escrita																		
04	006	2017/42	1	Cachets e alojamentos	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500					1.510
04	006	2017/42	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.010	10	1.000					1.010
04	006	2017/42	3	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2017	12/2017	0	1.510	10	1.500					1.510
04	006	2017/52		Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020 - POSEUR)																		
04	006	2017/52	1	Transferência para o Líder "O Teatrão"	05	040701	O	85	DAC		DCT	01/2017	12/2019	0	65.498	65.498		4.600	8.955			79.053
04	006	2017/52	2	Aquisição de serviços diversos	05	02022599	O	85	DAC		DCT	01/2017	12/2019	0	16.546	16.546		9.927	6.618			33.091
Totais do Programa 006:														0	403.839	151.639	252.200	64.527	15.573	0	0	483.939
<b>04 007 Apoio ao Associativismo Cultural</b>																						
04	007	2017/43		Apoio às ativ. cult., music., teatrais e recreativas																		
04	007	2017/43	1	Associativismo cultural geral	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	0	400.000	400.000						400.000
04	007	2017/43	2	Entidades com gestão de equipamento culturais municipais	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	0	420.000	420.000		70.000				490.000
04	007	2017/45		Rede Cultural de Coimbra																		
04	007	2017/45	1	Apoio para obras e equipamentos e sedes	05	080701	O				DCT	01/2017	12/2017	0	4.090	4.090						4.090
04	007	2017/46		CAPC - Circulo de Artes Plásticas de Coimbra																		
04	007	2017/46	1	Ano Zero - Bial de arte contemporânea de Coimbra	05	040701	O				DCT	01/2017	12/2017	0	75.000	75.000			75.000			150.000
Totais do Programa 007:														0	899.090	899.090	0	70.000	75.000	0	0	1.044.090
Totais do Objetivo 04:														0	2.812.233	2.043.883	768.350	254.377	90.573	0	0	3.157.183
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																						
05	001	2002/1		Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																		
05	001	2002/1	1	Telecomunicações (telefone/Internet)	04	040301	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	22.500	22.500		22.500				45.000
05	001	2002/1	2	Material didático e de apoio ao funcionamento	04	040301	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	87.000	87.000		95.000				182.000
05	001	2002/2		Ação Social Escolar (ASE)																		
05	001	2002/2	1	Auxílios económicos 1º CEB	04	040301	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	105.000	105.000		120.000				225.000

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 001</b>															<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>														
05	001	2002/2	2	Aquisição de Manuais Escolares	04	020121	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	80.000	80.000		116.000					196.000						
05	001	2002/2	3	Aquisição de material escolar	04	020121	O				DEAS	07/2017	12/2017	0	16.000	16.000		20.000					36.000						
05	001	2002/3		Plano de Transportes Subvencionados																									
05	001	2002/3	1	Serviços de transportes	04	02021001	O	21			DEAS	01/2017	12/2017	9	1.228.600	628.600	600.000	700.000					1.928.600						
05	001	2002/3	2	Aquisição de cartões	04	020121	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	36.000	15.000	21.000	27.000					63.000						
05	001	2002/4		Alimentação Escolar																									
05	001	2002/4	3	Serviço de refeições 1º CEB	04	02022503	O	6			DEAS	01/2017	12/2017	9	2.690.662	1.290.662	1.400.000	2.100.000					4.790.662						
05	001	2002/4	6	Regime de Fruta Escolar 1º CEB	04	02022503	O	87			DEAS	01/2017	12/2017	9	55.000	40.000	15.000	55.000					110.000						
05	001	2002/4	7	Lanche Escolar	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	1.000.000	350.000	650.000	700.000					1.700.000						
05	001	2002/5		Atividades de apoio à Família (ed.pré-escolar)																									
05	001	2002/5	2	Serviço de refeições	04	02022503	O	55			DEAS	01/2017	12/2017	9	1.048.000	498.000	550.000	750.000					1.798.000						
05	001	2002/5	3	Material de apoio	04	020121	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10							10						
05	001	2002/5	5	Fruta Pré-Escolar	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	14.000	14.000		16.000					30.000						
Totais do Programa 001:															0	6.382.772	3.146.772	3.236.000	4.721.500	0	0	0	0	11.104.272					
<b>05 002</b>															<b>Educação Pré-Escolar</b>														
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																									
05	002	2004/173	3	Material didático	04	020120	O				DEAS	01/2017	12/2018	9	5.010	10	5.000	5.000					10.010						
05	002	2004/173	7	Aquisição de vestuário	04	020107	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	3.212	3.212							3.212						
05	002	2004/173	8	Obras de benef. e conservação - aquisição bens	03	020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000						5.010						
05	002	2004/173	9	Obras de beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	900	900							900						
05	002	2004/173	10	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302	O				DEAS	01/2017	12/2017	9	10	10							10						
Totais do Programa 002:															0	14.142	4.142	10.000	5.000	0	0	0	0	19.142					
<b>05 003</b>															<b>Ensino Básico e Secundário</b>														
05	003	2002/24		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																									
05	003	2002/24	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	03	020121	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	10	10							10						
05	003	2002/24	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O				DEEM	01/2017	12/2017	9	4.500	4.500							4.500						
05	003	2002/24	11	Apoios a investimento de instituições	04	080701	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10							10						
05	003	2002/24	12	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	0	10	10							10						



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>																								
<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																								
<b>05 003</b>																								
<b>Ensino Básico e Secundário</b>																								
05	003	2002/24	14	Material de apoio	04	020121	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	003	2002/24	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	003	2002/24	19	Locação de edifícios	04	020204	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		12.010	10	12.000					12.010	
05	003	2005/48		Transferências para as Juntas de Freguesia																				
05	003	2005/48	1	Beneficiação e conservação Escolas do 1º CEB	0102	0805010299	E				DEEM	01/2017	12/2018	9	70.675	10.010	10	10.000	10.000					90.685
05	003	2010/34		Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/Pacto CIM-RC Portugal 2020)																				
05	003	2010/34	4	Material didático	04	020120	O		85	DEAS	01/2017	12/2017	4	20.026	9.000	9.000							29.026	
05	003	2010/34	6	Material de apoio	04	020121	O		85	DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10	
Totais do Programa 003:														90.701	35.580	13.580	22.000	10.000	0	0	0	0	136.281	
<b>05 004</b>																								
<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																								
05	004	2001/13		Apoios a projetos educativos diversos																				
05	004	2001/13	1	Promovidos por instituições	04	040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		5.858	5.858							5.858
05	004	2002/26		Animação sócioeducativa																				
05	004	2002/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10
05	004	2002/26	2	Transportes	04	02021001	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		3.468	3.468							3.468
05	004	2007/58		Coimbra, Cidade Educadora																				
05	004	2007/58	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500							1.500
05	004	2007/58	2	Participação e implementação de projetos de caráter educativo	04	02022599	O				DDSA	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05	004	2007/58	5	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05	004	2007/58	6	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05	004	2007/58	7	Carta Educativa (revisão)	04	02022599	O				DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05	004	2008/30		Tecnologias de informação e comunicação da educação																				
05	004	2008/30	1	Plataforma de Gestão Educativa	04	020220	O				DEAS	01/2017	12/2018	9		25.000	25.000		33.000					58.000
05	004	2015/24		Programa Municipal de Apoio à Família																				
05	004	2015/24	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	04	02022503	O				DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10							10
05	004	2015/24	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Transferências correntes	04	040701	O				DEAS	01/2017	12/2017	5		10	10							10
05	004	2015/24	4	Programa Municipal de Apoio à Família - seguro	04	02021299	O				DEAS	01/2017	12/2017	5		1.010	10	1.000						1.010

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
<b>05</b>																						
<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 004</b>																						
<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																						
05	004	2015/25		Qualificar para Melhorar - Pré Escolar e 1º CEB																		
05	004	2015/25	1	Material didático e pedagógico	04	020120	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		510	10	500					510
05	004	2015/26		Projeto Educativo Concelhio/Plano Municipal de Educação																		
05	004	2015/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/26	2	Divulgação	04	020217	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/26	3	Outros serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/27		Promoção de hábitos de alimentação saudáveis - Bem comer para melhor viver																		
05	004	2015/27	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/27	2	Divulgação	04	020217	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/27	3	Outros serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	004	2015/28		Novas candidaturas																		
05	004	2015/28	1	Outros serviços	04	02022599	O			Deas	01/2017	12/2017	0		10	10						10
05	004	2016/44		Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																		
05	004	2016/44	3	Medidas de combate ao insucesso e abandono escolar	04	02022599	O			DEAS	01/2017	12/2017	0		10	10						10
05	004	2017/36		Em Coimbra há ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																		
05	004	2017/36	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O			DEAS	01/2017	12/2018	0		153.760	10	153.750	153.750				307.510
05	004	2017/37		A Orquestra vai à Escola - Orquestra Clássica do Centro																		
05	004	2017/37	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O			DEAS	01/2017	12/2018	0		30.760	10	30.750	30.750				61.510
05	004	2017/38		Projetos inovadores na área da educação																		
05	004	2017/38	1	Apoio	04	040701	O			DEAS	01/2017	12/2018	0		5.000	1.000	4.000	5.000				10.000
Totais do Programa 004:														0	227.016	37.016	190.000	222.500	0	0	0	449.516
<b>05 005</b>																						
<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2004/124		Estádio Cidade de Coimbra																		
05	005	2004/124	4	Aquisição de serviços	05	02022502	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2004/124	5	Material para prática desportiva	05	020121	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2004/124	7	Aquisição de produtos para manutenções	05	020121	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2004/124	10	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2004/124	12	Certificações	05	02022599	O			DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																		
05	005	2004/132	2	Apoios beneficiação de complexos desportivos	05	080701											10					
05	005	2004/132	3	Equipamento de apoio à prática desportiva	05	02020301											10.010					
05	005	2004/132	4	Certificação de equipamentos desportivos	05	02022599											3.010					
05	005	2004/132	6	Material de apoio à prática desportiva	05	020121											10					
05	005	2004/137		Estudos e publicações, projetos e parcerias																		
05	005	2004/137	4	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217											522					
05	005	2008/53		Skate Parque Municipal																		
05	005	2008/53	7	Campo de Golfe - aquisição para estudo de implementação	05	020214											10					
05	005	2008/56		Requalificação de Grandes Campos de Jogos																		
05	005	2008/56	1	Apoio a Agentes Desportivos - Contratos-Programa	05	080701											100.000					
05	005	2010/41		Áreas e infraestruturas de Desporto e Lazer																		
05	005	2010/41	2	Requalificação de áreas desportivas - apoio às Juntas de Freguesia	05	0805010299											97.010					
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																		
05	005	2010/42	2	Requalificações	05	080701											60.010					
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																		
05	005	2010/63	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	05	0805010299											350.010					
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																		
05	005	2011/37	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	05	020121											296					
05	005	2011/38		Estudos, publicações e imagem																		
05	005	2011/38	2	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	05	020217											130					
05	005	2011/38	4	Material de divulgação de imagem institucional	05	020217											13					
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																		
05	005	2011/55	5	Aquisição de serviços	05	02022599											4.000					
05	005	2011/55	7	Aquisição de produtos para relvado	05	020121											9.500					
05	005	2011/55	9	Aquisição de serviços publicidade	05	020217											185					
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																		
05	005	2011/56	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	05	02020302											5.010					

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05</b>	<b>005</b>	<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05	005	2011/56	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		14.000	14.000		28.000				42.000
05	005	2011/56	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000						10.000
05	005	2011/56	9	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		677	677						677
05	005	2011/56	11	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		5.010	10	5.000					5.010
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																		
05	005	2011/57	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		4.246	4.246						4.246
05	005	2011/57	8	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10						10
05	005	2011/57	9	Aquisição de artigos para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.226	1.226						1.226
05	005	2011/57	10	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2011/57	11	Apoios a entidades parcerias na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		2.500	2.500		25.000				27.500
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																		
05	005	2011/58	6	Aquisição de serviços	05 02021299	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		9.010	10	9.000					9.010
05	005	2011/58	7	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.110	1.110						1.110
05	005	2011/58	9	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		15.010	10	15.000					15.010
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																		
05	005	2011/59	3	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
05	005	2011/59	11	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		200.500	500	200.000					200.500
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																		
05	005	2011/60	4	Material para manutenção de complexos desportivos	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		40.000	40.000		55.000				95.000
05	005	2011/60	5	Aquisição de serviços técnicos especializados	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		20.000	20.000		25.000				45.000
05	005	2011/60	11	Conservação de complexos desportivos	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		15.000	15.000		295.000				310.000
05	005	2011/60	12	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		6.000	6.000		4.500				10.500
05	005	2011/60	13	Conservação de equipamento administrativo	05 02020304	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.000	1.000						1.000
05	005	2011/61		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																		
05	005	2011/61	1	Apoios a agentes desportivos	05 080701	O				DDJ	01/2217	12/2018	9		475.000	475.000		34.881				509.881
05	005	2011/61	2	Novos Campos	05 080701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10
05	005	2012/62		Campo Municipal da Arregaça e Outros Equipamentos Desportivos Municipais																		
05	005	2012/62	3	Conservação, manutenção e reabilitação	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010
05	005	2012/62	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>														
05	005	2012/62	7	Apoios a entidades parceiras	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10							
05	005	2012/63		Seguros																									
05	005	2012/63	3	Seguro de atividades físicas	05 02021202	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500					2.510							
05	005	2012/64		Prémios e galardões																									
05	005	2012/64	1	Prémios e galardões	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10							
05	005	2013/35		Piscinas de Celas																									
05	005	2013/35	2	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		250	250						250							
05	005	2013/35	8	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010							
05	005	2015/46		Candidaturas a eventos																									
05	005	2015/46	1	Aquisição de serviços	05 020214	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10							
05	005	2015/47		Atividades Complementares																									
05	005	2015/47	1	Serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		32.000	32.000						32.000							
05	005	2015/47	2	Transportes	05 02021001	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		2.000	2.000						2.000							
05	005	2015/47	3	Publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		5.010	10	5.000					5.010							
05	005	2015/47	4	Artigos para ofertas	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		3.010	10	3.000					3.010							
Totais do Programa 005:														157.000	1.358.945	741.445	617.500	467.381	0	0	0	1.983.326							
<b>05 006</b>															<b>Fomento e Formação Desportivos</b>														
05	006	2004/140		Eventos de relevante interesse municipal																									
05	006	2004/140	1	Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		11.000	11.000						11.000							
05	006	2004/142		Iniciativas e eventos municipais																									
05	006	2004/142	6	Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	05 02021001	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		3.308	3.308						3.308							
05	006	2004/142	7	Material de apoio à prática desportiva	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2018	9		600	600	15.000					15.600							
05	006	2004/142	10	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000						3.000							
05	006	2004/142	13	Trabalhos publicitários para eventos	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10							
05	006	2004/142	14	Ofertas no âmbito de eventos	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		828	828						828							
05	006	2004/142	15	Seguros de acidentes pessoais	05 02021202	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		448	448						448							
05	006	2004/144		Animação Desportiva Popular Sénior																									
05	006	2004/144	1	Aquisição de serviços	05 02022502	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.010	10	1.000					1.010							
05	006	2004/146		Eventos Nacionais de relevante interesse municipal																									
05	006	2004/146	1	Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		3.220	3.220						3.220							

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05</b>	<b>006</b>	<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																						
05	006	2004/147		Contratos-Programa Formação Desportiva																				
05	006	2004/147	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		342.081	253.581	88.500						342.081
05	006	2004/148		Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																				
05	006	2004/148	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		75.000	35.000	40.000						75.000
05	006	2004/152		Outros programas de apoio ao associativismo																				
05	006	2004/152	1	Transferências correntes	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		10.150	10.150							10.150
05	006	2004/152	3	Transferência para aquisição de equipamento	05	080701					DDJ	01/2017	12/2017	9		7.000	7.000							7.000
05	006	2008/58		Compromisso com o Desporto Social																				
05	006	2008/58	2	Escolas Desporto/Iniciação desportiva em bairros carenciados	05	020121					DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10							10
05	006	2008/58	5	Aquisição de serviços diversos	05	02022599					DDJ	01/2017	12/2017	9		24.200	24.200							24.200
05	006	2008/58	6	Apoio ao Desporto de Inclusão Social	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	0		10	10							10
05	006	2008/60		Reabilitação desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																				
05	006	2008/60	3	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	05	020217					DDJ	01/2017	12/2017	9		524	524							524
05	006	2009/33		Carreira Desportiva																				
05	006	2009/33	3	Campeões de Coimbra	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		10.000	10.000							10.000
05	006	2010/43		Coimbra Elite																				
05	006	2010/43	3	Judo - apoios	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	P		5.000	5.000							5.000
05	006	2011/39		Eventos e atividades físico-desportivas																				
05	006	2011/39	1	Férias desportivas	05	02022599					DDJ	01/2017	12/2017	9		2.510	10	2.500						2.510
05	006	2011/39	2	Eventos de participação popular	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10							10
05	006	2011/39	5	Aquisição de serviços	05	02022599					DDJ	01/2017	12/2017	9		3.000	3.000							3.000
05	006	2011/39	6	Apoios diversos	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		1.500	1.500							1.500
05	006	2011/39	7	Trabalhos publicitários para eventos	05	020217					DDJ	01/2017	12/2017	9		100	100							100
05	006	2011/39	9	Seguros de acidentes pessoais	05	02021202					DDJ	01/2017	12/2017	9		1.884	1.884							1.884
05	006	2011/40		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																				
05	006	2011/40	1	Instalações Desportivas	05	080701					DDJ	01/2017	12/2017	9		237.000	2.000	235.000						237.000
05	006	2011/40	2	Aquisição de material desportivo estrutural	05	080701					DDJ	01/2017	12/2017	9		25.000	7.000	18.000						25.000
05	006	2011/40	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		46.000	10.000	36.000						46.000
05	006	2011/40	4	Participação em eventos desportivos não regulares	05	040701					DDJ	01/2017	12/2017	9		33.500	10.000	23.500						33.500

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																							
<b>05 006 Fomento e Formação Desportivos</b>																							
05	006	2011/40	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	42.500	13.500	29.000					42.500		
05	006	2011/40	6	Apoio a transportes	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	31.500	8.000	23.500					31.500		
05	006	2011/40	7	Reconhecimento da formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	235.000	65.000	170.000					235.000		
05	006	2011/40	8	Confirmação da prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	176.000	42.000	134.000					176.000		
05	006	2011/40	9	Apoio ao Alto Rendimento	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	17.000	5.000	12.000					17.000		
05	006	2011/40	12	Formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	75.000	25.000	50.000					75.000		
05	006	2011/40	13	Prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	105.000	35.000	70.000					105.000		
05	006	2011/42		Gala do Desporto																			
05	006	2011/42	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	006	2011/42	2	Aquisição de bens - prémios	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	006	2011/42	3	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	10	10						10		
05	006	2012/65		Eventos e Atividades Desportivas																			
05	006	2012/65	4	Aquisição de serviços de promoção	05 020217	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	369	369						369		
05	006	2014/41		EUSA - Games 2018 (Jogos Europeus Universitários)																			
05	006	2014/41	2	Parceria com a DGAAC e UC	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	5.010	10	5.000					5.010		
05	006	2014/41	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2018	9	16.000	16.000		30.000				46.000		
Totais do Programa 006:														0	1.551.312	613.312	938.000	45.000	0	0	0	0	1.596.312
<b>05 007 Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>																							
05	007	2004/163		Outras iniciativas																			
05	007	2004/163	1	Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	700	700						700		
05	007	2004/163	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.018	1.018						1.018		
05	007	2004/163	4	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	208	208						208		
05	007	2004/163	11	Apoios diversos a Instituições de Ensino	05 040301	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	350	350						350		
05	007	2009/51		Conselho Municipal da Juventude																			
05	007	2009/51	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	260	10	250					260		
05	007	2009/51	2	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	260	10	250					260		
05	007	2009/51	4	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	1.010	10	1.000					1.010		
05	007	2009/53		Observatório da Condição Juvenil																			
05	007	2009/53	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9	510	10	500					510		
05	007	2009/54		Feiras, conferências e seminários																			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>								
<b>05 007</b>															<b>Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>								
05	007	2009/54	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/23		Coimbra Jovem																			
05	007	2013/23	8	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/23	9	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/23	12	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/23	13	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/26		Casa Coimbra Jovem																			
05	007	2013/26	7	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		10	10						10	
05	007	2013/28		Associativismo																			
05	007	2013/28	1	Apoios ao associativismos juvenil	05 040701	O				DDJ	01/2017	12/2017	9		1.150	1.150						1.150	
05	007	2017/30		Encontros de Juventude	05 02022599	O				DDJ	01/2017	12/2017	0		1.510	10	1.500					1.510	
Totais do Programa 007:														0	7.036	3.536	3.500	0	0	0	0	7.036	
Totais do Objetivo 05:														247.701	9.576.803	4.559.803	5.017.000	5.471.381	0	0	0	0	15.295.885
Total Geral:														8.449.368	50.973.653	29.292.775	21.680.878	17.587.483	2.852.702	1.760.757	8.502.004	90.125.967	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----





## **Orçamento**

---



## Resumo dos Orçamentos para o ano 2017 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Unid.: euro

Câmara Municipal			
Receitas Correntes	76.869.556	Despesas Correntes	60.248.119
Receitas de Capital	17.803.419	Despesas de Capital	34.424.856
<b>Total</b>	<b>94.672.975</b>	<b>Total</b>	<b>94.672.975</b>

Unid.: euro

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra			
Receitas Correntes	17.475.853	Despesas Correntes	15.700.426
Receitas de Capital	2.559.518	Despesas de Capital	4.334.945
<b>Total</b>	<b>20.035.371</b>	<b>Total</b>	<b>20.035.371</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>114.708.346</b>	<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>114.708.346</b>

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

## Resumo Económico da Receita 2017

		(euros)	
Capítulo/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Receitas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>42.172.623</b>	<b>44,55</b>
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	28.275.205	29,87
01 02 03	Imposto único de circulação	3.424.659	3,62
01 02 04	Imposto municipal sobre as transm. onerosas de imóveis	7.284.612	7,69
01 02 05	Derrama	3.111.840	3,29
01 02 07	Impostos abolidos	76.297	0,08
01 02 99	Impostos directos diversos	10	0,00
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>2.731.323</b>	<b>2,89</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>3.131.633</b>	<b>3,31</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>5.975.749</b>	<b>6,31</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>19.260.289</b>	<b>20,34</b>
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30	0,00
06 02	Sociedades financeiras	20	0,00
06 03	Administração central	19.260.159	20,34
06 05	Administração local	10	0,00
06 06	Segurança Social	20	0,00
06 07	Instituições sem fins lucrativos	10	0,00
06 08	Famílias	10	0,00
06 09	Resto do Mundo	30	0,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2.694.680</b>	<b>2,85</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>903.259</b>	<b>0,95</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>76.869.556</b>	<b>81,19</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>128.981</b>	<b>0,14</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>15.050.300</b>	<b>15,90</b>
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0,00
10 02	Privadas	20	0,00
10 03	Administração central	15.045.835	15,89
10 05	Administração Local	4.375	0,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos	20	0,00
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>117.550</b>	<b>0,12</b>
11 05	Empréstimos a curto prazo	30	0,00
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos	69.970	0,07
11 11	Outros activos financeiros	47.550	0,05
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.870.103</b>	<b>1,98</b>
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>586.485</b>	<b>0,62</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>50.000</b>	<b>0,05</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>17.803.419</b>	<b>18,81</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>

## Resumo Económico da Despesa 2017

		(euros)	
Agrupamento/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Pessoal</b>	<b>25.805.987</b>	<b>27,26</b>
01 01	Remunerações certas e permanentes	18.712.023	19,76
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.740.393	1,84
01 03	Segurança social	5.353.571	5,65
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>19.451.828</b>	<b>20,55</b>
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>982.573</b>	<b>1,04</b>
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>4.823.122</b>	<b>5,09</b>
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30	0,00
04 03	Administração central	262.870	0,28
04 05	Administração local	1.954.892	2,06
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2.225.674	2,35
04 08	Famílias	379.656	0,40
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>7.662.059</b>	<b>8,09</b>
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1.522.550</b>	<b>1,61</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>60.248.119</b>	<b>63,64</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>25.294.898</b>	<b>26,72</b>
07 01	Investimentos	13.112.261	13,85
07 01 01	Terrenos	3.229.385	3,41
07 01 02	Habitacões	3.523.371	3,72
07 01 03	Edifícios	1.941.211	2,05
07 01 04	Construções diversas	3.167.334	3,35
07 01 06	Material de transporte	257.419	0,27
07 01 07	Equipamento de informática	51.630	0,05
07 01 08	Software informático	114.541	0,12
07 01 09	Equipamento administrativo	7.740	0,01
07 01 10	Equipamento básico	814.970	0,86
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.660	0,00
07 01 12	Artigos e objetos de valor	3.000	0,00
07 03	Bens de domínio público	12.182.637	12,87
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.159.451</b>	<b>4,39</b>
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	50	0,00
08 03	Administração central	150.020	0,16
08 05	Administração local	3.312.641	3,50
08 07	Instituições sem fins lucrativos	695.190	0,73
08 08	Famílias	1.550	0,00
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>1.031.559</b>	<b>1,09</b>
09 06	Empréstimos a médio e longo prazo	10	0,00
09 07	Acções e outras participações	358.342	0,38
09 08	Unidades de participação	661.207	0,70
09 09	Outros activos financeiros	12.000	0,01
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>3.938.828</b>	<b>4,16</b>
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	3.938.828	4,16
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>120</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>34.424.856</b>	<b>36,36</b>
<b>Total das Despesas</b>		<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>

## Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2017

Unid.: €

Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
<b>01</b> Administração Autárquica						
<b>0101</b> Assembleia Municipal	37.200	0,06	0	0,00	<b>37.200</b>	<b>0,04</b>
<b>0102</b> Câmara Municipal	12.230.167	20,30	4.525.635	13,15	<b>16.755.802</b>	<b>17,70</b>
<b>0103</b> Operações Financeiras	982.573	1,63	4.297.170	12,48	<b>5.279.743</b>	<b>5,58</b>
<b>02</b> Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	175.152	0,29	2.596.741	7,54	<b>2.771.893</b>	<b>2,93</b>
<b>03</b> Departamento de Obras Municipais	4.511.259	7,49	18.622.082	54,09	<b>23.133.341</b>	<b>24,43</b>
<b>04</b> Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	9.581.268	15,90	3.236.503	9,40	<b>12.817.771</b>	<b>13,54</b>
<b>05</b> Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	2.560.651	4,25	652.395	1,90	<b>3.213.046</b>	<b>3,39</b>
<b>06</b> Departamento de Administração Geral	25.361.037	42,09	8.710	0,03	<b>25.369.747</b>	<b>26,80</b>
<b>07</b> Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	3.855.327	6,40	246.525	0,72	<b>4.101.852</b>	<b>4,33</b>
<b>08</b> Serviço de Polícia Municipal	190.800	0,32	640	0,00	<b>191.440</b>	<b>0,20</b>
<b>09</b> Companhia de Bombeiros Sapadores	757.755	1,26	237.845	0,69	<b>995.600</b>	<b>1,05</b>
<b>10</b> Serviço Municipal de Proteção Civil	4.930	0,01	610	0,00	<b>5.540</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.248.119</b>	<b>100,00</b>	<b>34.424.856</b>	<b>100,00</b>	<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>25.805.987</b>	<b>27,26</b>
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>18.712.023</b>	<b>19,76</b>
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	217.507	0,23
010104	Pessoal quadros - Regime contrato individual de trabalho	12.228.685	12,92
01010401	Pessoal em funções	11.941.703	12,61
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10	0,00
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00
01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	286.962	0,30
010106	Pessoal contratado a termo	10	0,00
01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	205.000	0,22
01010701	Tarefas ou avenças - contratos existentes	180.000	0,19
01010704	Celebração de novos contratos	25.000	0,03
010108	Pessoal aguardando aposentação	80.000	0,08
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.252.997	2,38
01010901	Comissão de serviço	1.356.716	1,43
0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	870.351	0,92
0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	134.865	0,14
0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	302.777	0,32
0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	48.723	0,05
01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	896.271	0,95
0101090201	Pessoal em funções	120.656	0,13
0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	775.615	0,82
01010905	Outras	10	0,00
010111	Representação	138.593	0,15
01011101	Representação - Pessoal em funções	133.918	0,14
01011104	Representação - recrutamento	4.675	0,00
010112	Suplementos e prémios	10	0,00
010113	Subsídio de refeição	1.244.197	1,31
01011301	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	6.764	0,01
01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind. Trabalho	1.081.567	1,14
0101130401	Pessoal em funções	970.375	1,02
0101130404	Recrutamento	111.192	0,12
01011306	Pessoal contratado a termo	10	0,00
0101130604	Recrutamento	10	0,00
01011309	Pessoal em qualquer outra situação	155.856	0,16
0101130901	Pessoal em funções	57.867	0,06
0101130902	Recrutamento	97.979	0,10
0101130905	Outras	10	0,00



## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.065.024	2,18
01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36.252	0,04
01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind. trabalho	1.599.153	1,69
0101140401	Pessoal em funções	1.599.143	1,69
0101140404	Pessoal dos quadros - recrutamento	10	0,00
01011406	Pessoal contratado a termo	10	0,00
0101140604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00
01011409	Pessoal em qualquer outra situação	429.609	0,45
0101140901	Pessoal em funções	257.297	0,27
0101140904	Recrutamento	172.312	0,18
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	280.000	0,30
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1.740.393</b>	<b>1,84</b>
010202	Horas extraordinárias	438.200	0,46
010204	Ajudas de custo	21.800	0,02
010205	Abono para falhas	292.600	0,31
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.750	0,00
010211	Subsídio de turno	824.033	0,87
010212	Indemnizações por cessações de funções	85.000	0,09
010213	Outros suplementos e prémios	77.010	0,08
01021301	Prémios de desempenho	10	0,00
01021302	Outros suplementos e prémios	77.000	0,08
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>5.353.571</b>	<b>5,65</b>
010301	Encargos com a saúde	1.000.000	1,06
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	85.000	0,09
010304	Outras prestações familiares	40.000	0,04
010305	Contribuições para a segurança social	3.976.041	4,20
01030501	ADSE	10	0,00
01030502	Pessoal regime cont. trabalho funções públicas RCTFP	3.976.031	4,20
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - Pessoal em funções	3.023.082	3,19
0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	949.449	1,00
0103050299	Outros	3.500	0,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500	0,00
010308	Outras pensões	10	0,00
010309	Seguros	250.010	0,26
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250.000	0,26
01030902	Seguros de saúde	10	0,00
010310	Outras despesas de segurança social	10	0,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10	0,00

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>19.451.828</b>	<b>20,55</b>
<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>2.896.253</b>	<b>3,06</b>
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.412.210	1,49
02010201	Gasolina	30.100	0,03
02010202	Gasóleo	765.000	0,81
02010203	Óleos e massas lubrificantes	10	0,00
02010204	ADBLUE	2.000	0,00
02010299	Gás natural e outros	615.100	0,65
020104	Limpeza e higiene	14.000	0,01
020107	Vestuário e artigos pessoais	81.252	0,09
020108	Material de escritório	40.010	0,04
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500	0,00
020111	Material de consumo clínico	3.600	0,00
020112	Material de transporte-peças	450.000	0,48
020114	Outro material-peças	175.000	0,18
020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.014	0,02
020116	Mercadorias para venda	10	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	24.410	0,03
020118	Livros e documentação técnica	900	0,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000	0,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	11.030	0,01
020121	Outros bens	664.317	0,70
<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>16.555.575</b>	<b>17,49</b>
020201	Encargos das instalações	3.100.020	3,27
02020101	Energia eléctrica	3.000.020	3,17
0202010101	Baixa e Média tensão	2.000.000	2,11
0202010102	Iluminação pública	1.000.020	1,06
02020103	Fornecimento de água	100.000	0,11
020202	Limpeza e higiene	1.000.000	1,06
020203	Conservação de bens	265.150	0,28
02020301	Conservação de edifícios e outras construções	137.490	0,15
02020302	Conservação de equipamento básico	25.400	0,03
02020303	Conservação de equipamento de transporte	100.000	0,11
02020304	Conservação de equipamento administrativo	2.000	0,00
02020399	Outras conservações	260	0,00
020204	Locação de edifícios	871.176	0,92
020205	Locação de material de informática	100.020	0,11
020206	Locação de material de transporte	242.000	0,26
020208	Locação de outros bens	275.680	0,29
020209	Comunicações	331.150	0,35
02020901	C.T.T.	140.250	0,15
02020902	Telefones - rede fixa	75.000	0,08
02020903	Telefones - rede móvel	44.895	0,05
02020904	Telefones - rádio telefones	10.455	0,01
02020905	Fax	500	0,00
02020906	Transmissão de dados	60.000	0,06
02020999	Outras	50	0,00

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
020210	Transportes	1.118.806	1,18
02021001	Aluguer e serviços de transportes	1.042.256	1,10
02021002	Portagens	25.000	0,03
02021003	Transportes de CEI + CEI +	51.000	0,05
02021004	Transportes de Estagiários	550	0,00
020212	Seguros	264.722	0,28
02021201	Ramo automóvel	45.000	0,05
02021202	Acidentes pessoais	38.452	0,04
02021203	Incêndio	100.000	0,11
02021204	Responsabilidade civil	30.000	0,03
02021205	Utentes de CEI/CEI +	30.000	0,03
02021206	Estágios	5.000	0,01
02021207	Procedimentos Concursais	10.800	0,01
02021299	Outros	5.470	0,01
020213	Deslocações e estadas	10.430	0,01
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	190.579	0,20
020215	Formação	10.060	0,01
020216	Seminários, exposições e similares	30	0,00
020217	Publicidade	97.380	0,10
020218	Vigilância e segurança	500.000	0,53
020219	Assistência técnica	263.130	0,28
020220	Outros trabalhos especializados	230.052	0,24
020222	Serviços de saúde	50.000	0,05
020224	Encargos de cobrança de receitas	300.000	0,32
020225	Outros serviços	7.335.190	7,75
02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2.600.000	2,75
02022502	Serviços de natureza cultural, desportiva e turismo	18.665	0,02
02022503	Serviços de natureza social e educativa	2.215.757	2,34
02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	73.490	0,08
02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	10	0,00
02022508	Comissão Arbitral Municipal, peritos e outros	1.500	0,00
02022509	Taxas de justiça	20.000	0,02
02022510	Solicitadoria com processos judiciais	1.500	0,00
02022599	Outros	2.404.268	2,54
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>982.573</b>	<b>1,04</b>
<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>612.573</b>	<b>0,65</b>
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	612.573	0,65
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	612.573	0,65
0301030201	CGD-CMC PPI 2006	555	0,00
0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	3.793	0,00
0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	85.683	0,09
0301030205	Outros - CMC	10	0,00
0301030207	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.M.	10	0,00
0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	3.396	0,00
0301030209	Outros - SMTUC	10	0,00
0301030210	CGD - CMC -PPI 2005	551	0,00
0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	65	0,00
0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	94.835	0,10
0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	35.760	0,04
0301030214	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	81.004	0,09
0301030215	CGD-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	80.061	0,08
0301030216	IFDR-centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	189.983	0,20
0301030217	IHRU - Reabilitar para Arrendar	36.847	0,04
0301030299	Outros	10	0,00

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

			(euros)	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>370.000</b>	<b>0,39</b>	
030601	Outros encargos financeiros	370.000	0,39	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>4.823.122</b>	<b>5,09</b>	
<b>0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades financeiras</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	
040102	Privadas	30	0,00	
<b>0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>262.870</b>	<b>0,28</b>	
040301	Estado	259.860	0,27	
040305	Serviços e fundos autónomos	3.010	0,00	
<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>1.954.892</b>	<b>2,06</b>	
040501	Continente	1.954.892	2,06	
04050102	Freguesias	1.679.616	1,77	
0405010299	Outras transferências	1.679.616	1,77	
04050103	Serviços autónomos da administração local	10	0,00	
0405010301	SMTUC	10	0,00	
04050104	Associações de municípios	275.246	0,29	
04050108	Outros	20	0,00	
0405010801	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00	
0405010899	Outros	10	0,00	
<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>2.225.674</b>	<b>2,35</b>	
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.225.674	2,35	
<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>379.656</b>	<b>0,40</b>	
040802	Outras	279.656	0,30	
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>7.662.059</b>	<b>8,09</b>	
<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>160</b>	<b>0,00</b>	
050101	Públicas	160	0,00	
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	160	0,00	
0501010101	A.C., Águas de Coimbra E.E.M.	140	0,00	
0501010199	Outras	20	0,00	
<b>0505</b>	<b>Administração Local</b>	<b>7.661.899</b>	<b>8,09</b>	
050501	Continente	7.661.899	8,09	
05050101	SMTUC	7.661.899	8,09	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1.522.550</b>	<b>1,61</b>	
<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>1.522.550</b>	<b>1,61</b>	
060203	Outras	1.522.550	1,61	
06020301	Outras restituições	262.500	0,28	
06020302	IVA pago	30.000	0,03	
06020304	Serviços bancários	6.000	0,01	
06020305	Outras	15.000	0,02	
06020306	Restituições de sub. Reembolsáveis (Portugal 2020)	10	0,00	
06020399	Outras	1.209.040	1,28	
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>60.248.119</b>	<b>63,64</b>	

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>25.294.898</b>	<b>26,72</b>
<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>13.112.261</b>	<b>13,85</b>
070101	Terrenos	3.229.385	3,41
070102	Habitacões	3.523.371	3,72
07010201	Construção	1.547.039	1,63
07010202	Aquisição	20	0,00
07010203	Reparação e beneficiação	1.976.312	2,09
070103	Edifícios	1.941.211	2,05
07010301	Instalações de serviços	157.127	0,17
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.010	0,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	250.020	0,26
07010305	Escolas	206.800	0,22
07010307	Outros	1.326.254	1,40
070104	Construções diversas	3.167.334	3,35
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50	0,00
07010404	Iluminação pública	10.550	0,01
07010406	Instalações desportivas e recreativas	87.196	0,09
07010409	Sinalização e trânsito	88.104	0,09
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10	0,00
07010412	Cemitérios	32.887	0,03
07010413	Outros	2.948.537	3,11
070106	Material de transporte	257.419	0,27
07010601	Recolha de resíduos	35.359	0,04
07010602	Outros	222.060	0,23
0701060201	Obras	10	0,00
0701060202	Bombeiros	222.000	0,23
0701060203	Polícia Municipal	10	0,00
0701060299	Outros	40	0,00
070107	Equipamento de informática	51.630	0,05
070108	Software informático	114.541	0,12
070109	Equipamento administrativo	7.740	0,01
070110	Equipamento básico	814.970	0,86
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.020	0,00
07011002	Outros	813.950	0,86
070111	Ferramentas e utensílios	1.660	0,00
070112	Artigos e objetos de valor	3.000	0,00
<b>0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>12.182.637</b>	<b>12,87</b>
070301	Terrenos e recursos naturais	10	0,00
070302	Edifícios	320	0,00
07030201	Instalações de serviços	320	0,00
070303	Outras construções e infraestruturas	12.150.307	12,83
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.042.015	8,49
07030305	Parques e jardins	5.150	0,01
07030308	Viação rural	3.961	0,00
07030313	Outros	4.099.181	4,33
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	32.000	0,03

(euros)

Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>4.159.451</b>	<b>4,39</b>
<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>50</b>	<b>0,00</b>
080101	Públicas	30	0,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30	0,00
0801010101	AC, Águas de Coimbra E.E.M.	30	0,00
080102	Privadas	20	
<b>0803</b>	<b>Administração Central</b>	<b>150.020</b>	<b>0,16</b>
080301	Estado	150.020	0,16
<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>3.312.641</b>	<b>3,50</b>
080501	Continente	3.312.641	3,50
08050102	Freguesias	2.869.181	3,03
0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Competências	2.814.844	2,97
0805010299	Outras transferências	54.337	0,06
08050103	Serviços autónomos da administração local	388.511	0,41
0805010301	SMTUC	388.511	0,41
08050104	Associações de municípios	54.949	0,06
<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>695.190</b>	<b>0,73</b>
080701	Instituições sem fins lucrativos	695.190	0,73
<b>0808</b>	<b>Famílias</b>	<b>1.550</b>	<b>0,00</b>
080802	Outras	1.550	0,00
<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>1.031.559</b>	<b>1,09</b>
<b>0906</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>
090601	Socied. e quase socied. não financeiras - Privadas	10	0,00
<b>0907</b>	<b>Acções e outras participações</b>	<b>358.342</b>	<b>0,38</b>
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	358.212	0,38
09070102	Lusitânia Gás, S.A	10	0,00
09070103	ODABARCA, S.A	10	0,00
09070104	MAC, S.A	10	0,00
09070105	Associação Tecnopolo de Coimbra	10	0,00
09070199	Outros	358.172	0,38
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	130	0,00
09070201	ERSUC, SA	20	0,00
09070202	Metro Mondego	10	0,00
09070207	Coimbra Inovação Parque - Parq Inov. Ciência, Tecn. Saúde S.A.	10	0,00
09070208	Águas do Mondego, S.A	20	0,00
09070209	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00
09070299	Outros	60	0,00
<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>661.207</b>	<b>0,70</b>
090802	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	661.207	0,70
09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	661.207	0,70
<b>0909</b>	<b>Outros activos financeiros</b>	<b>12.000</b>	<b>0,01</b>
090913	Famílias - outras	12.000	0,01
09091301	Obras coercivas	12.000	0,01

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2017

(euros)

Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>3.938.828</b>	<b>4,16</b>
<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>3.938.828</b>	<b>4,16</b>
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.938.828	4,16
10060301	CGD - CMC PPI 2006	138.978	0,15
10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	179.404	0,19
10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1.576.677	1,67
10060305	Outros - CMC	10	0,00
10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00
10060308	BBVA - SMTUC Novo Sistema de Bilhética	69.948	0,07
10060309	Outros - SMTUC	10	0,00
10060310	CGD/PPI - 2005	109.828	0,12
10060311	BPI/PROHABITA	19.545	0,02
10060312	BPI CMC - PPI 2009	654.411	0,69
10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657.895	0,69
10060314	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	91.187	0,10
10060315	CGD-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	91.187	0,10
10060316	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	334.656	0,35
10060317	IHRU - Reabilitar para Arrendar	15.072	0,02
10060399	Outros	10	0,00
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>120</b>	<b>0,00</b>
<b>1102</b>	<b>Diversas</b>	<b>120</b>	<b>0,00</b>
110201	Restituições	110	0,00
110299	Outras	10	0,00
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>34.424.856</b>	<b>36,36</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa</b>		<b>94.672.975</b>	<b>100,00</b>

## **Encargos com Empréstimos**

---





**Município de Coimbra**  
**Mapa de Endividamento com Empréstimos**  
**de Médio e Longo Prazo**

Data de Contrato	N.º de Empréstimo	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos Decorridos	Anos que faltam	2017		Data de Vencimento	Capital em dívida em 31.12.16	Obrerv.		
					Inicial %	Actual %				Amortização	Juros					
12.10.93	1992.21.003.2.00.1	104 Habit. p/ Arrend. - B' da Rosa - CMC	INH	3.240.395,17	8,2	0,5040%	26,6	23	4	89.571,66	2.049,48 *1	05-05-2017	814.308,55	(1) (1)		
04.06.02	39150005	Construção do Estádio Municipal de Coimbra - Euro 2004 - CMC	DEXIA	35.000.000,00	3,78	0,5000%	25	12	13	788.288,29	43.837,59 *3	05-11-2017	17.342.342,29	(1) (3)		
28.07.05	1860/987/0019	Financiamento PPI 2005	CCD	2.086.715,00	2,26133	0,0000%	20	11	9	54.913,56	0,00 *1	22-08-2016	988.443,99	(N)		
14.12.05	1310230-830-004	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2006)	BPI	114.471,60	2,798	0,0000%	20	11	9	3.116,18	0,00 *1	28-07-2017	59.207,39	(1) (4)		
24.07.06	9015/002155/387/0019	Financiamento PPI 2006	CCD	2.640.381,00	3,14633	0,0000%	20	10	10	69.488,97	0,00 *1	31-07-2017	1.389.779,50	(N)		
11.01.07	1310230-830-005	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2007)	BPI	256.644,00	4,9480	0,0720%	20	9	11	6.658,08	27,39 *2	13-07-2017	140.093,29	(N)		
04.06.07	39150024	Financiamento PPI 2007	DEXIA	12.500.000,00	3,80	0,5000%	20	9	11	328.947,37	18.393,64 *3	28-05-2017	7.236.842,08	(N)		
11.02.09	00131023083007	Financiamento PPI 2009	BPI	12.500.000,00	3,276	1,1150%	20	7	13	327.205,32	48.482,38 *1	19-07-2017	8.507.338,32	(N)		
14.03.11	1310230830008	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco	BPI	2.650.000,00	5,99	4,5520%	25	5	20	45.593,13	40.695,12 *6	06-07-2017	1.778.131,93	(1)		
14.03.11	9015/007160/391	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco	CCD	2.650.000,00	5,85	4,5610%	25	5	20	45.593,13	40.590,30 *5	20-05-2017	1.778.131,93	(1)		
09.08.10	148970000449	SMTUC - Novo Sistema de Bibliotecas	BBVA	1.000.000,00	3,15	1,2770%	8	4	4	34.973,86	1.806,31 *6	02-06-2017	279.790,90	(N)		
14.02.13	POVT-15-0439-FEDER-000087	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco	AD&C, IP	5.000.000,00	3,901	3,9010%	15	3	12	168.726,74	96.592,00 *7	13-02-2017	5.000.000,00	(N)		
10.04.15	2014.21.005.1.10.3	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (b)	IHRU	2.907.165,00	2,416	2,4160%	30	1	29	0,00	0,00	15-03-2017	1.037.062,60	(N)		
<b>Total</b>													<b>86.102.435,68</b>	<b>3.938.681,88</b>	<b>612.527,03</b>	<b>49.907.736,68</b>

Unid.: euro

**Nota:** (a) O empréstimo contratado junto do BPI referente ao Programa de Financiamento para acesso à habitação PROHABITA 2007, no valor global de 256.644,00€ é composto por duas tranches, devido à exclusão de 4 habitações do montante total financiado pelo IHRU (no valor de 55.629,69€).

(b) Informação extraída do contrato de financiamento celebrado entre o Município de Coimbra e o IHRU. Na data de elaboração do presente mapa averifica-se uma utilização parcial do empréstimo no montante de 437.062,60€, estimando-se uma nova utilização até ao final do ano de 2016 no montante de 600.000,00€ pelo que valores apresentados poderão vir a ser alterados.

(c) Isento do limite de endividamento

(d) Não Isento do limite de endividamento

(e) Lei n.º 42/98, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31/12; Lei n.º 3-B/2000, de 04/04; Lei n.º 15/2001, de 05/06; Lei n.º 94/2001, de 20/08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28/08

(f) Lei n.º 6 do art.º 19 da Lei n.º 32-B/2002, de 30/12 - LOE/2003

(g) N.º 6, art.º 19 da Lei n.º 55/2004, de 30/12 (OE), na redacção dada pela Lei n.º 39-A/2005, de 29/07

(h) Taxa de juro provisionar, calculada com base nos dados históricos conhecidos da EURIBOR.

(i) Taxa de juro a aplicar, calculada com base no histórico do Euribor, que já se encontra definido na data de elaboração do presente mapa

(j) Taxa de juro correspondente ao spread aplicável ao contrato de financiamento, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acumular eventuais flutuações das taxas de juro.

(k) Taxa de juro meramente indicativa para fazer face a eventuais flutuações da taxa de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no 8.º dia útil anterior ao término da prestação em causa.

(l) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 07-09-2016, acrescido de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no penúltimo dia útil anterior ao início do período em causa.

(m) Taxa de juro calculada com base no histórico do Euribor referente ao mês de Agosto de 2016, acrescido de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro.

(n) Taxa de juro conforme definida no contrato de financiamento celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

(o) Taxa de juro provisionar, calculada tendo por base a EUR 3M verificada a 07-09-2016, aplicável às 4 prestações trimestrais do empréstimo celebrado para o IHRU para financiamento do programa "Reabilitar para Arrendar" conforme



## **Desenvolvimento do Orçamento da Receita**

---



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	28.275.205
010203	Imposto Único de Circulação	3.424.659
010204	Imposto Municipal sobre Transm. Onerosas Imóveis	7.284.612
010205	Derrama	3.111.840
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição Autárquica	10
01020702	Imposto Municipal de Sisa	76.277
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>42.172.623</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Mercado Municipal D. Pedro V	24.935
0202060199	Outros	169
02020602	Loteamentos e obras	763.780
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Taxa ocup.esp.público-AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
0202060399	Outras	1.522.040
02020605	Publicidade	190.450
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	62.628
0202069905	Emolumentos e taxas de secretaria	25.115
0202069907	Inspecção e fiscalização de elevadores	94.311
0202069999	Outros	47.875
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>2.731.323</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Mercado Municipal D. Pedro V	58.122
0401230199	Outras	27.020
04012302	Loteamentos e obras	696.480

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
04012303	Ocupação da via pública	48.888
04012304	Canídeos	10
04012305	Caça, uso e porte de arma	10
04012306	Saneamento	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239903	Emolumentos e taxas de secretaria	27.587
0401239904	Licenças para obras, jazigos e sepulturas	10
0401239905	Inspecção e fiscalização de elevadores	13.359
0401239906	Lixos (tarifa de resíduos sólidos)	1.800.000
0401239907	Cobrança da Polícia Municipal - remoção veículos	15.292
0401239999	Diversas	19.313
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	11.293
040202	Juros compensatórios	10
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	352.209
040299	Multas e penalidades diversas	62.000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>3.131.633</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	90.000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
050303	Administração regional	10
050304	Administração local-Continente	
05030401	Empréstimos	
0503040101	AC, Águas de Coimbra, E.M.- CGD/BEI Conta 962532	10
0503040102	SMTUC - Novo Sistema de Bilhética	3.500
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
05070101	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	70.000
05070102	Águas do Mondego, S.A.	300.000
05070199	Outras	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05070201	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	500.000
05070299	Outros	10
050703	Empresas privadas	
05070301	MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA	10
05070399	Outros	81.000
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	10
050902	Associações de freguesias	10
050903	Serviços municipalizados	10
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30.625
051002	Activos no subsolo	10
051003	Habitações	
05100301	Rendas - fogos	10
05100302	Outras	10
051004	Edifícios	
05100401	Direitos de superfície	10
05100499	Outros	10
051005	Bens de domínio público	
05100501	Renda da EDP pela concessão do património de B.T.	3.400.000
05100599	Outros	10
051099	Outros	
05109901	Concessões	
0510990101	Concessão de espaços no estádio "Cidade de Coimbra"	10
0510990102	Concessão de espaços no estádio "Sérgio Conceição"	10
0510990104	Complexo Olímpico de Natação	10
0510990105	Piscinas Luís Lopes da Conceição (S.Clara/S.Mart.)	10
0510990106	Piscinas Rui Abreu (Eiras/Pedrulha)	10
0510990107	Pavilhão Multiusos	10
0510990108	Conc.pat.infr.baixa para Águas de Coimbra, E.M.	1.100.000
0510990109	Rendas-Sist.M.A.A.S.B.Mond/Bairrada-Ág.Mond.	10



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0510990110	Concessões no Parque Verde do Mondego	41.386
0510990111	Concessão Esp. Comercias - Bar Praça Rep.	124.352
0510990112	Concessão espaços abast. combustíveis Av.Lousã	10
0510990114	Concessão espaços abast.combustíveis Rua do Brasil	10
0510990116	Concessão de Parque de Campismo	54.566
0510990117	Concessão de espaços no Convento S. Francisco	60.000
0510990199	Outras	50.000
05109999	Outros	70.000
0511	Activos incorpóreos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>5.975.749</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010199	Outros	10
060102	Privadas	
06010201	AAC/OAF - Prot. utiliz."Estádio Cidade de Coimbra"	10
06010299	Outros	10
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4.814.354
06030102	Fundo Social Municipal	1.224.144
06030103	Participação fixa no IRS	11.129.806
06030199	Outras	
0603019901	Transportes escolares (DGESTE)	119.477
0603019902	Pré Escolar - Compart financ refeições (DGESTE)	305.000
0603019903	Pré Escolar - Comparticip.Prolong.Horario (DGESTE)	340.000
0603019904	Pré Escolar - Comparticip.pessoal auxiliar(DGESTE)	474.000
0603019905	1º CEB - Act. enriquecimento curricular (DGESTE)	10
0603019906	1º CEB - Prog.gener.financ.ref.escolares(DGESTE)	215.121
0603019907	1º CEB - Regime de Fruta Escolar (IFAP, I.P.)	39.485
0603019908	2º e 3ª CEB - Acção Social Escolar (DGESTE)	10
0603019909	2º e 3º CEB - Comp. Refeições Escolares (DGESTE)	10
0603019912	Comparticipação IHRU/PROHABITA ao arrendamento	110.000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0603019914	Feira de Artesanto-Feira Cultural de Coimbra(IEFP)	10
0603019915	Escola Nacional Bombeiros-Prot.Unid.Local Formação	10
0603019920	IPM-ProMuseus 2010 - II Livro Col. Telo Morais	2.186
0603019930	Transf. recenseamentos e actos eleitorais	35.000
0603019999	Outros	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	FEDER - Fundo Europeu Des. Regional	
0603060203	URBACT II - Citylogo II	10
0603060209	Interreg IVB - TRANSCREATIVA	10
0603060220	QREN-POC-Coimbra Segura - P.E.E. Cheias e Inund.	2.609
0603060221	QREN-POC-Coimbra Segura - P.E.E. Centro Urbano	7.005
0603060262	Inic.Com.-Prog.Coop.Terr.Espanha/Portugal - Cencyl	32.188
0603060267	Iniciativa Comunitária IEE2013 - CERTus	21.594
0603060299	Outras	10
06030603	Portugal 2020 - PO Comp.Internacion.(Compete 2020)	
0603060399	Operações diversas	10
06030604	Portugal 2020 - PO Capital Humano (POCH)	
0603060499	Operações diversas	10
06030605	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
0603060501	Programa de Estágios Prof. Adm.Pública (PEPAL)	201.991
0603060599	Operações diversas	10
06030606	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
0603060601	Projeto ARTÉRIA	10
0603060699	Operações diversas	10
06030607	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
0603060799	Operações diversas	10
06030608	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
0603060899	Operações diversas	10
06030609	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
0603060999	Operações diversas	10
06030610	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
0603061001	Rede Urbana Cencyl	10
0603061099	Operações diversas	10
06030611	POCTE - PO Transn.Sudoeste Europeu (InterregSUDOE)	
0603061199	Operações diversas	10
06030612	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
0603061299	Operações diversas	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030613	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
0603061399	Operações diversas	10
06030614	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
0603061401	Europa Enamorada	10
0603061499	Operações diversas	10
06030615	POCTE - PO Programa Espon 2020	
0603061599	Operações diversas	10
06030616	POCTE - Programa Urbact	
0603061601	Gen-Y City	35.849
0603061699	Operações diversas	10
06030617	POCTE - Programa Interact	
0603061799	Operações diversas	10
06030618	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
0603061899	Operações diversas	10
06030619	Programa Europeu - Horizonte 2020	
0603061999	Operações diversas	10
06030620	Outros programas Europeus	
0603062099	Operações diversas	10
06030699	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Autoridade Nacional de Protecção Civil	10
06030702	INEM	10
06030704	Prot.Colab.15.6.09 IFAP/F.FI Perm.- Prog.Sap.Flor.	10
06030705	Gabinete Técnico Florestal (F. Florestal Permanen)	10
06030799	Outros	150.000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050199	Outras	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas Solidar.Seg.Social-Crianças e jov. risco	10
060604	Outras transferências	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060904	União Europeia-Países membros	10
060905	Países terceiros e organizações internacionais	10
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>19.260.289</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	20
070103	Publicações e impressos	1.750
070104	Fardamentos e artigos pessoais	10
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070108	Mercadorias	900
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10.500
070111	Produtos acabados e intermédios	10
070199	Outros	
07019901	Livretes e chapas de identificação	10
07019902	Chapas, braçadeiras e selos de garantia	10
07019999	Outros	400
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Estádio "Cidade de Coimbra"	10
07020102	Estádio "Sérgio Conceição"	10
07020103	Complexo Olímpico de Natação	87.500
07020104	Piscinas Luís Lopes da Conceição	45.000
07020105	Piscinas Rui Abreu	3.000
07020106	Pavilhão Multiusos	1.000
07020107	Aluguer de salas	3.500
07020108	Outros espaços	10
07020109	Aluguer de equipamento	2.250
07020110	Aluguer de salas no Convento S. Francisco	100.000
07020199	Outros alugueres	160
070203	Vistorias e ensaios	10
070204	Serviços de laboratório	10
070205	Actividades de saúde	10
070206	Reparações	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070207	Alimentação e alojamento	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais (comparticipação privados)	
0702080101	Serv.apoio família-Prol.horário/Finan.Ref.-Pré-Esc	285.000
0702080102	Serv.apoio família-finan.refeições 1º, 2º e 3º CEB	515.000
0702080103	Lanche Escolar - Famílias	85.000
0702080199	Outros	1.150
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Programação cultural Convento S. Franc./Bilheteira	250.000
0702080302	Outros	10.000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Estádio "Cidade de Coimbra"	1.500
0702080402	Estádio "Sérgio Conceição"	2.500
0702080403	Complexo Olímpico de Natação	210.000
0702080404	Piscinas Luís Lopes da Conceição	50.000
0702080405	Piscinas Rui Abreu	72.500
0702080406	Pavilhão Multiusos	21.500
0702080407	Piscina de Celas	10
0702080499	Outros serviços desportivos	25.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Inspecção e fiscalização a pedido dos interessados	10
0702090102	Sentinas e balneários	10
07020902	Resíduos Sólidos	
0702090201	RSU - Remoção especial	400.000
0702090202	Resíduos Sólidos não Urbanos	10
0702090203	Utilização do aterro sanitário	10
0702090299	Outros	3.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090499	Outros	10
07020906	Mercados e feiras	
0702090601	Mercado Municipal D. Pedro V	3.000
0702090602	Outros mercados	10
0702090603	Feiras e venda ambulante	10
07020907	Parques de estacionamento	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	
0702099901	Tratamento, recolha, guarda de alimentos e animais	8.000
0702099902	Emolumentos contados ao notário privativo	1.000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	45.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Bairros Municipais	230.000
07030102	Antecipação de rendas/habitações	10
070302	Edifícios	18.750
070399	Outras	200.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2.694.680</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.deterioração, roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.000
08019903	IVA reembolsado	10
08019905	Micro-Prod.energia eléct.escolas(parceria privado)	52.250
08019906	Contrato com a JCDecaux	448.989
08019999	Diversas	400.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>903.259</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>76.869.556</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010199	Outros terrenos	44.085
090110	Famílias	82.902
0902	Habitações	
090210	Famílias	
09021001	Venda Habitações Bairros Sociais	1.984
09021099	Diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>128.981</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	10
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
10010199	Outras	10
100102	Privadas	
10010201	Diversas	10
10010202	Outros	10
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	10
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	534.928
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010402	PRAUD/1997 - D.G.O.T.D.U.	13.342
1003010403	PRAUD/B.º Sousa Pinto - D.G.O.T.D.U.	29.556
1003010404	PRAUD/Almedina - D.G.O.T.D.U.	91.571
1003010405	Contrato-Programa APA - Contrato 1737/2004	10
1003010414	Limpeza, Reg.Desas.Rio Fornos IC2 até FOZ-FPRH-APA	37.024
1003010416	Fundo de Emergência Municipal (FEM)	365.318
1003010434	Min.Saúde-D.G.I.E.S. Hosp.Pediátrico Prot.11.04.04	450.000
1003010439	Cont-Prog. ARSS 27.03.09 - Equip.Ext.Saúde Ceira	46.391
1003010450	Novo Conserv. Música (Protocolo CMC/DREC 07.04.03)	10
1003010499	Diversas	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER - Fundo Europeu Desenv.Regional (QREN 07-14)	
1003070135	QREN-POC-Cidade Univ.- Ala Central Ant.Col. Artes	35.796
1003070137	QREN-POC-Cidade Univ. Aq./Reab.Imóvel-Bercário	55.369
1003070139	QREN-POC-RUCMMM-Reabilitação Torre d'Anto	14.922
1003070150	QREN-POC-Da Baixa à Alta pelo Botânico	13.364
1003070157	QREN-POVT - C.Conv. e Esp. Cult. Conv.S. Francisco	1.578.088
1003070159	QREN-POVT - Diversos	10
1003070175	QREN-PORC - Diversos	10
1003070180	QREN-POPH - Diversos	10
1003070181	QREN-POC - Lig. Interm. Miranda C./Coimbra	56.814
1003070199	Outros FEDER	10
10030703	FEADER - Fundo Europeu Agri.Des.Rural (QREN 07-14)	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030704	Portugal 2020 - PO Comp. e Internac. (POCompete)	
1003070499	Operações diversas	10
10030705	Portugal 2020 - PO Capital Humanos (POCH)	
1003070599	Operações diversas	10
10030706	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
1003070699	Operações diversas	10
10030707	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
1003070701	Viatura Tanque Tático Florestal (VTTF)	153.000
1003070702	Desassoreamento e estabilização dos muros Rio Mond	5.404.255
1003070799	Operações diversas	10
10030708	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
1003070801	Centro Escolar do Loreto (Pacto CIM-RC)	929.250
1003070802	Igreja do Convento São Francisco (Pacto CIM-RC)	425.000
1003070803	Caminhos Pedonais Cruz de Celas,Baixa,St.Clara...	445.513
1003070804	Ciclovía de Coimbra-CoimbraB/V.Flores/Portela	850.000
1003070805	Circular na Alta	8.500
1003070806	Gestão de Tráfego	10
1003070807	Informação em Tempo Real	338.441
1003070808	Integração Tarifária	10
1003070809	Interface Intermodal Coimbra Norte.1ªfase	218.971
1003070810	Mobilidade Digital	10
1003070811	Postos de Estacionamento de Bicicletas	64.352
1003070812	Encosta da Sofia	314.500
1003070813	Refuncionalização Mercado D.Pedro V	212.500
1003070814	Req. Praça do Arnado e R. Simões de Castro	487.279
1003070815	Requalificação do Parque Manuel Braga	1.062.500
1003070816	Requalificação do Terreiro da Erva	464.004
1003070817	Residência Ganhar Autonomia	10
1003070818	Rua para Todos - Baixa e Rio	8.500
1003070819	Rua para Todos - Alta	8.500
1003070820	Valorização da imagem cidade e qual.esp.público	108.309
1003070821	Valorização do largo da Sé Velha	10
1003070822	Valorização do Percurso Universidade-Arco Almedina	8.500
1003070823	Valorização e revitalização da Praça do Comércio	29.750
1003070824	Reab.edificado c.social B.Rosa e Ingote e ex-Igap.	10
1003070825	Reab.espaço público B.Rosa e Ingote e ex-Igap.	10
1003070826	Modernização Administrativa (Pacto CIM-RC)	181.388



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003070899	Operações diversas	10
10030709	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
1003070999	Operações diversas	10
10030710	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
1003071099	Operações diversas	10
10030711	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
1003071199	Operações diversas	10
10030712	POCTE - PO Transn.Sudoeste Europeu (InterregSUDOE)	
1003071299	Operações diversas	10
10030713	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
1003071399	Operações diversas	10
10030714	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
1003071499	Operações diversas	10
10030715	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
1003071599	Operações diversas	10
10030716	POCTE - PO Programa Espon 2020	
1003071699	Operações diversas	10
10030717	POCTE - Programa URBACT	
1003071799	Operações diversas	10
10030718	POCTE - Programa Interact	
1003071899	Operações diversas	10
10030719	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
1003071999	Operações diversas	10
10030720	Programa Europeu - Horizonte 2020	
1003072099	Operações diversas	10
10030721	Outros Programas Europeus	
1003072199	Operações diversas	10
10030799	Outros - Partic. Comunitária	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Const. Sede J.Freg. Ceira - Desp.Norm.N.º29-B/2011	4.365
10050199	Outros	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	
10070104	Fund. Mapfre - O mundo em várias escalas....	10
10070199	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>		<b>15.050.300</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1105	Empréstimos a curto prazo	
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11050601	AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
11050602	SMTUC	10
11050699	Outros	10
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11060601	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
11060602	SMTUC	69.950
11060699	Outros	10
1111	Outros activos financeiros	
111110	Famílias	
11111001	Obras Coercivas	35.000
11111002	Obras - PRAUD/Almedina	50
11111003	Obras - PRAUD/Bairro Sousa Pinto	7.500
11111099	Outras	5.000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>117.550</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	1.870.103
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>1.870.103</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5.500
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Contrato com a JCDecaux e outras	580.975
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>586.485</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Coimbra

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>50.000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>17.803.419</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>94.672.975</b>

---

## **Desenvolvimento do Orçamento da Despesa**

---



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	100
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros suplementos e prémios	37.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>37.200</b>
	Total das Despesas Correntes:	37.200
	Total da Divisão Orgânica 0101:	37.200
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	55.000
0102 010204	Ajudas de custo	12.000
0102 010205	Abono para falhas	3.600
0102 010211	Subsídio de turno	23.040
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros suplementos e prémios	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>103.640</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	11.810
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1.510
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000
0102 020121	Outros bens	38.560
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020103	Fornecimento de água	100.000
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020301	Conservação de edifícios e outras construções	5.010
0102 02020302	Conservação de equipamento básico	1.360
0102 020204	Locação de edifícios	23.636
0102 020208	Locação de outros bens	10
0102 020210	Transportes	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02021001	Aluguer e serviços de transportes	100
0102 020212	Seguros	
0102 02021202	Acidentes pessoais	510
0102 020213	Deslocações e estadas	10.420
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	60.000
0102 020217	Publicidade	42.340
0102 020220	Outros trabalhos especializados	12.260
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	615
0102 02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	60.100
0102 02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	10
0102 02022508	Comissão Arbitral Municipal, peritos e outros	1.500
0102 02022599	Outros	751.935
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.125.786</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	20
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	10
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	3.010
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010299	Outras transferências	1.679.616
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0405010301	SMTUC	10
0102 04050104	Associações de municípios	266.326
0102 04050108	Outros	
0102 0405010801	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0405010899	Outros	10
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	189.660
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>2.138.672</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0501010101	AC - Águas de Coimbra, E.M.	140
0102 0501010199	Outras	20
0102 0505	Administração local	
0102 050501	Continente	
0102 05050101	SMTUC	7.661.899
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>7.662.059</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020306	Restituições de sub. reembolsáveis (Portugal 2020)	10
0102 06020399	Outras	1.200.000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1.200.010</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>12.230.167</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	5.020
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	40.030
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	20
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	250.020
0102 07010307	Outros	10
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010412	Cemitérios	32.837
0102 07010413	Outros	20
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	
0102 0701060299	Outros	10
0102 070109	Equipamento administrativo	3.020
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	27.580
0102 070111	Ferramentas e utensílios	100
0102 070112	Artigos e objetos de valor	3.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030308	Viação rural	20
0102 07030313	Outros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>361.697</b>



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0801010101	AC - Águas de Coimbra E.M.	30
0102 080102	Privadas	20
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	150.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Comp.	2.814.844
0102 0805010299	Outras transferências	54.317
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0805010301	SMTUC	388.511
0102 08050104	Associações de municípios	54.949
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	40.030
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>3.502.701</b>
0102 09	Activos financeiros	
0102 0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0102 09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	661.207
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>661.217</b>
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	10
0102 110299	Outras	10
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>20</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>4.525.635</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>16.755.802</b>
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	CGD - CMC PPI 2006	555
0103 0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	3.793
0103 0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	85.683
0103 0301030205	Outros - CMC	10
0103 0301030207	Outros - AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	3.396
0103 0301030209	Outros - SMTUC	10
0103 0301030210	CGD - CMC - PPI 2005	551
0103 0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	65
0103 0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	94.835
0103 0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	35.760
0103 0301030214	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	81.004
0103 0301030215	CGD -Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	80.061
0103 0301030216	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	189.983
0103 0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	36.847
0103 0301030299	Outros	10
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	370.000
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>982.573</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>982.573</b>
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
0103 09070102	Lusitânia Gás, SA	10
0103 09070103	ODABARCA, SA	10
0103 09070104	MAC, SA	10
0103 09070105	Associação Tecnopolo de Coimbra	10
0103 09070199	Outros	358.172
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0103 09070201	ERSUC, SA	20
0103 09070202	Metro Mondego	10
0103 09070207	Coimbra Inov.Parque - Parq Inov.Ciên.Tecn.Saúde,SA	10
0103 09070208	Águas do Mondego, S.A.	20
0103 09070209	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 09070299	Outros	60
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>358.342</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	CGD-CMC PPI 2006	138.978
0103 10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	179.404
0103 10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1.576.677
0103 10060305	Outros - CMC	10
0103 10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10
0103 10060308	BBVA- SMTUC Novo Sistema de Bilhética	69.948
0103 10060309	Outros - SMTUC	10
0103 10060310	CGD/PPI 2005	109.828
0103 10060311	BPI/PROHABITA	19.545
0103 10060312	BPI CMC - PPI 2009	654.411
0103 10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657.895
0103 10060314	BPI -Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	91.187
0103 10060315	CGD- Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	91.187
0103 10060316	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	334.656
0103 10060317	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	15.072
0103 10060399	Outros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3.938.828</b>
	Total das Despesas de Capital:	4.297.170
	Total da Divisão Orgânica 0103:	5.279.743
	Total do Capítulo Orgânico 01:	22.072.745
<b>02</b>	<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	100
02 010204	Ajudas de custo	750
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>850</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020118	Livros e documentação técnica	100
02 020121	Outros bens	9.070
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020209	Comunicações	
02 02020901	C.T.T.	100
02 020212	Seguros	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	02021299	Outros	10
02	020213	Deslocações e estadas	10
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	101.152
02	020216	Seminários, exposições e similares	10
02	020217	Publicidade	10
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.120
02	020225	Outros serviços	
02	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	10
02	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	890
02	02022599	Outros	11.810
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>124.292</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50.000
02	06020399	Outras	10
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>50.010</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>175.152</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	224.641
02	07010203	Reparação e beneficiação	565.870
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	500
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
02	07010305	Escolas	10
02	07010307	Outros	2.990
02	070104	Construções diversas	
02	07010409	Sinalização e trânsito	10
02	07010413	Outros	65.825
02	070109	Equipamento administrativo	10
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	360
02	070111	Ferramentas e utensílios	10
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.736.425
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>2.596.661</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	20
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>80</b>
Total das Despesas de Capital:			2.596.741
Total do Capítulo Orgânico 02:			2.771.893
<b>03</b>		<b>Departamento de Obras Municipais</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	4.000
03	010204	Ajudas de custo	300
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>4.300</b>
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	100
03	02010299	Gás natural e outros	600.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
03	020121	Outros bens	242.573
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	
03	02020101	Energia elétrica	
03	0202010101	Baixa e Média tensão	2.000.000
03	0202010102	Iluminação pública	1.000.020
03	020203	Conservação de bens	
03	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	51.910
03	02020399	Outras conservações	200
03	020208	Locação de outros bens	51.020
03	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	50

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
03	020219	Assistência técnica	198.010
03	020225	Outros serviços	
03	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	2.000
03	02022599	Outros	350.546
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>4.506.429</b>
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020301	Outras restituições	500
03	06020399	Outras	30
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>530</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>4.511.259</b>
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	3.224.365
03	070102	Habitacões	
03	07010202	Aquisição	10
03	07010203	Reparação e beneficiação	40
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	115.050
03	07010302	Instalações desportivas e recreativas	80
03	07010305	Escolas	206.790
03	07010307	Outros	1.085.222
03	070104	Construções diversas	
03	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50
03	07010404	Iluminação pública	10.550
03	07010409	Sinalização e trânsito	88.094
03	07010412	Cemitérios	40
03	07010413	Outros	2.882.652
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	
03	0701060201	Obras	10
03	070109	Equipamento administrativo	510
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	599.557
03	070111	Ferramentas e utensílios	500
03	0703	Bens de domínio público	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	070302	Edifícios	
03	07030201	Instalações de serviços	320
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.305.530
03	07030305	Parques e jardins	120
03	07030308	Viação rural	3.441
03	07030313	Outros	4.099.151
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>18.622.082</b>
Total das Despesas de Capital:			18.622.082
Total do Capítulo Orgânico 03:			23.133.341
<b>04</b>		<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	15.000
04	010204	Ajudas de custo	1.500
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
04	010211	Subsídio de turno	245.818
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>263.318</b>
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010202	Gasóleo	700.000
04	02010203	Óleos e massas lubrificantes	10
04	02010204	ADBLUE	2.000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.212
04	020112	Material de transporte-Peças	450.000
04	020114	Outro material-Peças	175.000
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
04	020117	Ferramentas e utensílios	2.800
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	9.030
04	020121	Outros bens	147.563
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	
04	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	65.000
04	02020302	Conservação de equipamento básico	2.530
04	02020303	Conservação de equipamento de transporte	100.000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	02020399	Outras conservações	10
04	020204	Locação de edifícios	785.040
04	020209	Comunicações	
04	02020901	C.T.T.	50
04	020210	Transportes	
04	02021001	Aluguer e serviços de transportes	636.778
04	020212	Seguros	
04	02021202	Acidentes pessoais	100
04	02021299	Outros	110
04	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	24.127
04	020217	Publicidade	30
04	020219	Assistência técnica	10
04	020220	Outros trabalhos especializados	91.030
04	020225	Outros serviços	
04	02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2.600.000
04	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	20
04	02022503	Serviços de natureza social e educativa	2.215.747
04	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	500
04	02022599	Outros	648.328
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>8.659.125</b>
04	04	Transferências correntes	
04	0403	Administração central	
04	040301	Estado	259.500
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	396.315
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	10
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>655.825</b>
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	500
04	06020399	Outras	2.500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>3.000</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>9.581.268</b>
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	070102	Habitações	
04	07010201	Construção	1.322.398
04	07010202	Aquisição	10
04	07010203	Reparação e beneficiação	1.410.402
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	30
04	07010307	Outros	238.002
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	87.196
04	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10
04	07010412	Cemitérios	10
04	07010413	Outros	20
04	070106	Material de transporte	
04	07010601	Recolha de resíduos	35.359
04	07010602	Outro	
04	0701060299	Outros	10
04	070107	Equipamento de informática	18.010
04	070108	Software informático	10
04	070109	Equipamento administrativo	40
04	070110	Equipamento básico	
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.020
04	07011002	Outro	45.316
04	070111	Ferramentas e utensílios	20
04	0703	Bens de domínio público	
04	070301	Terrenos e recursos naturais	10
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	60
04	07030305	Parques e jardins	5.030
04	07030313	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>3.162.973</b>
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	60.030
04	0808	Famílias	
04	080802	Outras	1.500
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>61.530</b>
04	09	Activos financeiros	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
04	0909	Outros activos financeiros	
04	090913	Famílias-Outras	
04	09091301	Obras Coercivas	12.000
<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>			<b>12.000</b>
Total das Despesas de Capital:			3.236.503
Total do Capítulo Orgânico 04:			12.817.771
<b>05</b>		<b>Departamento de Cultura, Turismo e Desporto</b>	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	50.000
05	010204	Ajudas de custo	2.500
05	010205	Abono para falhas	30.000
05	010210	Subsídio de trabalho nocturno	750
05	010211	Subsídio de turno	84.770
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>168.020</b>
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020108	Material de escritório	10
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.904
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	10
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000
05	020121	Outros bens	58.474
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020203	Conservação de bens	
05	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	15.570
05	02020302	Conservação de equipamento básico	6.010
05	02020304	Conservação de equipamento administrativo	1.000
05	02020399	Outras conservações	50
05	020208	Locação de outros bens	104.550
05	020210	Transportes	
05	02021001	Aluguer e serviços de transportes	5.378
05	020212	Seguros	
05	02021202	Acidentes pessoais	2.342
05	02021299	Outros	5.250
05	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	100

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
05	020215	Formação	20
05	020216	Seminários, exposições e similares	20
05	020217	Publicidade	55.000
05	020220	Outros trabalhos especializados	73.902
05	020225	Outros serviços	
05	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	17.920
05	02022599	Outros	401.052
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>751.562</b>
05	04	Transferências correntes	
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05	040102	Privadas	10
05	0403	Administração central	
05	040301	Estado	350
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.639.689
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	1.020
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1.641.069</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>2.560.651</b>
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070103	Edifícios	
05	07010301	Instalações de serviços	1.497
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	900
05	07010307	Outros	20
05	070104	Construções diversas	
05	07010413	Outros	10
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	
05	0701060299	Outros	10
05	070107	Equipamento de informática	20
05	070108	Software informático	10
05	070109	Equipamento administrativo	30
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	22.748
05	070111	Ferramentas e utensílios	10
05	0703	Bens de domínio público	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
05	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	32.000
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>57.255</b>
05	08	Transferências de capital	
05	0805	Administração local	
05	080501	Continente	
05	08050102	Freguesias	
05	0805010299	Outras transferências	20
05	0807	Instituições sem fins lucrativos	
05	080701	Instituições sem fins lucrativos	595.120
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>595.140</b>
Total das Despesas de Capital:			652.395
Total do Capítulo Orgânico 05:			3.213.046
<b>06</b>		<b>Departamento de Administração Geral</b>	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	217.507
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	11.941.703
06	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	10
06	01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
06	01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	286.962
06	010106	Pessoal contratado a termo	
06	01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	
06	01010701	Tarefas ou avenças - contratos existentes	180.000
06	01010704	Celebração de novos contratos	25.000
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	80.000
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
06	01010901	Comissão de serviço	
06	0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	870.351
06	0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trab	134.865
06	0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	302.777
06	0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrut.novos postos trab.	48.723
06	01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	
06	0101090201	Pessoal em funções	120.656
06	0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	775.615

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
06	01010905	Outras	10
06	010111	Representação	
06	01011101	Representação - Pessoal em Funções	133.918
06	01011104	Representação - recrutamento	4.675
06	010112	Suplementos e prémios	10
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Titulares órgãos soberania e mem. órgãos autárq.	6.764
06	01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind.trabalho	
06	0101130401	Pessoal em funções	970.375
06	0101130404	Recrutamento	111.192
06	01011306	Pessoal contratado a termo	
06	0101130604	Recrutamento	10
06	01011309	Pessoal em qualquer outra situação	
06	0101130901	Pessoal em funções	57.867
06	0101130902	Recrutamento	97.979
06	0101130905	Outras	10
06	010114	Subsidio de férias e de Natal	
06	01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36.252
06	01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind.trabalho	
06	0101140401	Pessoal em funções	1.599.143
06	0101140404	Pessoal dos quadros - recrutamento	10
06	01011406	Pessoal contratado a termo	
06	0101140604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
06	01011409	Pessoal em qualquer outra situação	
06	0101140901	Pessoal em funções	257.297
06	0101140904	Recrutamento	172.312
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	280.000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	7.500
06	010204	Ajudas de custo	1.000
06	010205	Abono para falhas	212.000
06	010211	Subsidio de turno	20.000
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	85.000
06	010213	Outros suplementos e prémios	
06	01021301	Prémios de desempenho	10
06	01021302	Outros suplementos e prémios	30.000
06	0103	Segurança social	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
06	010301	Encargos com a saúde	1.000.000
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	85.000
06	010304	Outras prestações familiares	40.000
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030501	ADSE	10
06	01030502	Pessoal regime cont.trabalho funções públicasRCTFP	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposent. - Pessoal em funções	3.023.082
06	0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	949.449
06	0103050299	Outros	3.500
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500
06	010308	Outras pensões	10
06	010309	Seguros	
06	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250.000
06	01030902	Seguros de saúde	10
06	010310	Outras despesas de segurança social	
06	01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>24.421.104</b>
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	28.010
06	020118	Livros e documentação técnica	100
06	020121	Outros bens	10.967
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020203	Conservação de bens	
06	02020302	Conservação de equipamento básico	500
06	020204	Locação de edifícios	62.500
06	020205	Locação de material de informática	10
06	020208	Locação de outros bens	100
06	020209	Comunicações	
06	02020901	C.T.T.	140.000
06	020210	Transportes	
06	02021003	Transportes de CEI/CEI+	51.000
06	02021004	Transportes de Estagiários	550
06	020212	Seguros	
06	02021202	Acidentes pessoais	2.500
06	02021205	Utentes de CEI/CEI+	30.000
06	02021206	Estágios	5.000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
06	02021207	Procedimentos Concursais	10.800
06	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	110
06	020215	Formação	10.030
06	020220	Outros trabalhos especializados	1.740
06	020222	Serviços de saúde	50.000
06	020225	Outros serviços	
06	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	5.000
06	02022509	Taxas de justiça	20.000
06	02022510	Solicitadoria com processos judiciais	1.500
06	02022599	Outros	119.390
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>549.807</b>
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	378.626
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>378.626</b>
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060203	Outras	
06	06020301	Outras restituições	11.500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>11.500</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>25.361.037</b>
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070106	Material de transporte	
06	07010602	Outro	
06	0701060299	Outros	10
06	070107	Equipamento de informática	50
06	070108	Software informático	10
06	070109	Equipamento administrativo	550
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	8.080
06	070111	Ferramentas e utensílios	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>8.710</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>8.710</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 06:</b>			<b>25.369.747</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>07</b>	<b>Departamento Financeiro Inovação Organizacional</b>	
07 01	Despesas com o pessoal	
07 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07 010202	Horas extraordinárias	2.000
07 010204	Ajudas de custo	500
07 010205	Abono para falhas	2.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>4.500</b>
07 02	Aquisição de bens e serviços	
07 0201	Aquisição de bens	
07 020102	Combustíveis e lubrificantes	
07 02010201	Gasolina	30.000
07 02010202	Gasóleo	15.000
07 02010299	Gás natural e outros	15.000
07 020104	Limpeza e higiene	14.000
07 020107	Vestuário e artigos pessoais	10
07 020108	Material de escritório	40.000
07 020111	Material de consumo clínico	100
07 020117	Ferramentas e utensílios	10.000
07 020118	Livros e documentação técnica	500
07 020121	Outros bens	150.000
07 0202	Aquisição de serviços	
07 020202	Limpeza e higiene	1.000.000
07 020203	Conservação de bens	
07 02020302	Conservação de equipamento básico	13.000
07 02020304	Conservação de equipamento administrativo	1.000
07 020205	Locação de material de informática	100.010
07 020206	Locação de material de transporte	242.000
07 020208	Locação de outros bens	120.000
07 020209	Comunicações	
07 02020901	C.T.T.	100
07 02020902	Telefones - rede fixa	75.000
07 02020903	Telefones - rede móvel	44.895
07 02020904	Telefones - rádio telefones	10.455
07 02020905	Fax	500
07 02020906	Transmissão de dados	60.000
07 02020999	Outras	50
07 020210	Transportes	



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
07	02021001	Aluguer e serviços de transportes	400.000
07	02021002	Portagens	25.000
07	020212	Seguros	
07	02021201	Ramo automóvel	45.000
07	02021202	Acidentes pessoais	33.000
07	02021203	Incêndio	100.000
07	02021204	Responsabilidade civil	30.000
07	02021299	Outros	100
07	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5.010
07	020215	Formação	10
07	020218	Vigilância e segurança	500.000
07	020219	Assistência técnica	65.110
07	020220	Outros trabalhos especializados	50.000
07	020224	Encargos de cobrança de receitas	300.000
07	020225	Outros serviços	
07	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	4.000
07	02022599	Outros	94.477
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>3.593.327</b>
07	06	Outras despesas correntes	
07	0602	Diversas	
07	060203	Outras	
07	06020301	Outras restituições	200.000
07	06020302	IVA pago	30.000
07	06020304	Serviços bancários	6.000
07	06020305	Outras	15.000
07	06020399	Outras	6.500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>257.500</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>3.855.327</b>
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070107	Equipamento de informática	33.530
07	070108	Software informático	114.501
07	070109	Equipamento administrativo	3.010
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	94.884
07	070111	Ferramentas e utensílios	500
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>246.425</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
07	11	Outras despesas de capital	
07	1102	Diversas	
07	110201	Restituições	100
<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>			<b>100</b>
Total das Despesas de Capital:			246.525
Total do Capítulo Orgânico 07:			4.101.852
<b>08</b>		<b>Serviço de Polícia Municipal</b>	
08	01	Despesas com o pessoal	
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08	010202	Horas extraordinárias	3.500
08	010204	Ajudas de custo	1.000
08	010205	Abono para falhas	45.000
08	010211	Subsídio de turno	105.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>154.500</b>
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
08	020118	Livros e documentação técnica	100
08	020121	Outros bens	100
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020225	Outros serviços	
08	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1.000
08	02022599	Outros	15.000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>36.300</b>
Total das Despesas Correntes:			190.800
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070106	Material de transporte	
08	07010602	Outro	
08	0701060203	Polícia Municipal	10
08	070107	Equipamento de informática	10
08	070108	Software informático	10
08	070109	Equipamento administrativo	500
08	070110	Equipamento básico	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
08	07011002	Outro	110
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>640</b>
Total das Despesas de Capital:			640
Total do Capítulo Orgânico 08:			191.440
<b>09</b>		<b>Companhia de Bombeiros Sapadores</b>	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010202	Horas extraordinárias	300.000
09	010204	Ajudas de custo	2.000
09	010211	Subsídio de turno	345.405
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>647.405</b>
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020102	Combustíveis e lubrificantes	
09	02010202	Gasóleo	50.000
09	02010299	Gás natural e outros	100
09	020107	Vestuário e artigos pessoais	30.000
09	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
09	020111	Material de consumo clínico	3.500
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
09	020117	Ferramentas e utensílios	100
09	020121	Outros bens	6.000
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020203	Conservação de bens	
09	02020302	Conservação de equipamento básico	2.000
09	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	10
09	020225	Outros serviços	
09	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	100
09	02022599	Outros	9.020
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>101.430</b>
09	04	Transferências correntes	
09	0405	Administração local	
09	040501	Continente	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
09	04050104	Associações de municípios	8.920
			<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>
			<b>8.920</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>757.755</b>
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070103	Edifícios	
09	07010301	Instalações de serviços	20
09	070106	Material de transporte	
09	07010602	Outro	
09	0701060202	Bombeiros	222.000
09	070107	Equipamento de informática	10
09	070109	Equipamento administrativo	50
09	070110	Equipamento básico	
09	07011002	Outro	15.265
09	070111	Ferramentas e utensílios	500
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>237.845</b>
			<b>Total das Despesas de Capital:</b>
			<b>237.845</b>
			<b>Total do Capítulo Orgânico 09:</b>
			<b>995.600</b>
<b>10</b>		<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
10	010202	Horas extraordinárias	1.000
10	010204	Ajudas de custo	150
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>1.150</b>
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	20
10	020121	Outros bens	1.010
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
10	020225	Outros serviços	
10	02022503	Serviços de natureza social e educativa	10
10	02022599	Outros	2.710
			<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>
			<b>3.770</b>
10	04	Transferências correntes	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
10	0407	Instituições sem fins lucrativos	
10	040701	Instituições sem fins lucrativos	10
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>10</b>
Total das Despesas Correntes:			4.930
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070103	Edifícios	
10	07010307	Outros	10
10	070104	Construções diversas	
10	07010413	Outros	10
10	070109	Equipamento administrativo	20
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	50
10	070111	Ferramentas e utensílios	10
10	0703	Bens de domínio público	
10	070303	Outras construções e infraestruturas	
10	07030308	Viação rural	500
10	07030313	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>610</b>
Total das Despesas de Capital:			610
Total do Capítulo Orgânico 10:			5.540
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>94.672.975</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

## **Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**

---



### **Delegação de Competências Municipais nas Uniãoes e Juntas de Freguesia**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa o diploma em referência prevê a delegação de competências dos Municípios nas Uniãoes e Juntas de Freguesia, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Com a descentralização administrativa procura-se valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do País, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Os valores a transferir em 2017 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução serão no valor de **3.034.286,89 euros**.

Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Uniãoes e Juntas de Freguesia, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

1. Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de **1.390.690,00 euros**, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001)
2. Para o exercício das competências legalmente delegadas, constantes do Acordo de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de **1.351.910,49 euros**, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
3. O quadro anexo incorpora **1%** da receita do valor do IMI Municipal em 2016, no valor total de **291.686,40 euros**, distribuído equitativamente pelas Freguesias/Uniãoes das Freguesias, considerado no âmbito do Apoio ao Funcionamento.
4. O quadro em anexo reflete também um aumento de **2,9%** referente ao valor total dos Acordos de Execução, no montante de **38.100,49 euros**, distribuído proporcionalmente em função dos valores aprovados para 2016.

A Câmara Municipal apoiará, ainda, tecnicamente as Uniãoes e Juntas de Freguesia através do Gabinete de Apoio às Freguesias.



## Delegação de Competências Municipais nas Uniãoes e Juntas de Freguesias para 2017

Unid.: euro

Freguesias/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - (C.I)	Acordos de Execução							(5) - Total - (C.I)+(4)
		(1) - Apoio ao funcionamento				(2) - Peq. reparações e manutenção dos esp. envolventes J.I e Escolas 1º CEB	(3) - Limpezas e Manutenção	(4) - Total dos AE - (1.4)+(2)+(3)	
		(1.1) - Apoio ao Funcionamento inicial	(1.2) - 1% do IMI Municipal de valor total de 291,686,40€, distribuído equitativamente pelas Freg./Uniãoes das Freg.	(1.3) - Aumento de 2,9% do eq. Financeiro com base no valor total do Acordo de Execução	(1.4) - Valor total do Apoio ao Funcionamento - (1.1)+(1.2)+(1.3)				
ALMALAGUÉS	65.372 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.510,96 €	27.715,76 €	3.075,00 €	39.027,00 €	69.817,76 €	135.189,72 €
BRASFEMES	34.683 €	10.000,00 €	16.204,80 €	970,34 €	27.175,14 €	5.343,00 €	18.117,00 €	50.635,14 €	85.317,64 €
CEIRA	49.251 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.305,90 €	27.510,70 €	5.656,00 €	29.375,00 €	62.541,70 €	111.792,92 €
CERNACHE	69.038 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.548,57 €	27.753,37 €	7.336,00 €	36.063,00 €	71.152,37 €	140.190,70 €
S. JOÃO DO CAMPO	27.967 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.045,19 €	27.249,99 €	6.562,00 €	19.479,00 €	53.290,99 €	81.258,16 €
S. SILVESTRE	26.789 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.121,29 €	27.326,09 €	6.271,00 €	22.394,00 €	55.991,09 €	82.780,53 €
ST.º ANTÓNIO DOS OLIVAIS	193.230 €	10.000,00 €	16.204,80 €	5.211,59 €	31.416,39 €	68.772,00 €	100.938,00 €	201.126,39 €	394.356,12 €
TORRES DO MONDEGO	54.009 €	10.000,00 €	16.204,80 €	1.152,34 €	27.357,14 €	1.523,00 €	28.213,00 €	57.093,14 €	111.102,32 €
ANTUZEDE e VIL DE MATOS	68.937 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.786,43 €	37.991,23 €	5.591,00 €	36.010,00 €	79.592,23 €	148.529,07 €
ASSAFARGE e ANTANHOL	74.801 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.077,10 €	38.281,90 €	9.924,00 €	41.700,00 €	89.905,90 €	164.707,02 €
UNIÃO DE COIMBRA ( Sé Nova, Sta. Cruz, Almedina e S.	133.463 €	40.000,00 €	16.204,80 €	1.770,19 €	57.974,99 €	21.041,00 €	0,00 €	79.015,99 €	212.479,03 €
EIRAS e S. PAULO de FRADES	102.689 €	20.000,00 €	16.204,80 €	3.747,76 €	39.952,56 €	30.131,00 €	79.102,00 €	149.185,56 €	251.874,56 €
LAMAROSA e S. MARTINHO de ÁRVORE	54.148 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.854,87 €	38.059,67 €	8.264,00 €	35.697,00 €	82.020,67 €	136.168,34 €
S. MARTINHO do BISPO e RIBEIRA de FRADES	119.217 €	20.000,00 €	16.204,80 €	3.609,60 €	39.814,40 €	27.161,00 €	77.308,00 €	144.283,40 €	263.500,67 €
ST.ª CLARA e CASTELO VIEGAS	104.868 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.681,31 €	38.886,11 €	12.241,00 €	60.218,00 €	111.345,11 €	216.213,01 €
SOUSELAS e BOTÃO	84.537 €	20.000,00 €	16.204,80 €	2.314,66 €	38.519,46 €	12.747,00 €	47.069,00 €	98.335,46 €	182.872,35 €
TROUXEMIL e TORRE de VILELA	58.995 €	20.000,00 €	16.204,80 €	1.873,08 €	38.077,88 €	9.369,00 €	35.220,00 €	82.666,88 €	141.661,81 €
TAVEIRO, AMEAL e ARZILA	68.696 €	30.000,00 €	16.204,80 €	2.519,32 €	48.724,12 €	10.502,00 €	46.371,00 €	105.597,12 €	174.292,92 €
<b>Total</b>	<b>1.390.690 €</b>	<b>310.000,00 €</b>	<b>291.686,40 €</b>	<b>38.100,49 €</b>	<b>639.786,89 €</b>	<b>251.509,00 €</b>	<b>752.301,00 €</b>	<b>1.643.596,89 €</b>	<b>3.034.286,89 €</b>

## **Termo de Encerramento**

---



---

---

## Termo de Encerramento

---

---

As “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017**” da Câmara Municipal de Coimbra, elaboradas em conformidade com o D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL e posteriores alterações legais), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 94.672.975 euros.

Incluem-se, em anexo, a Norma de Controlo Interno que contém no seu art.º 48 o Regulamento Interno de Fundos de Maneio e demais documentos exigidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

É proposta à Assembleia Municipal a autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro; a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); a “Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia”, onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e os Mapas de Pessoal (nos termos do n.º 2 do art.º 4º “Planificação da atividade e recursos” e art.º 7º “Orçamentação das Despesas com Pessoal”, da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho), para aprovação dos órgãos executivo e deliberativo;

Estes documentos serão presentes à reunião da Câmara Municipal em outubro de 2016 e, posteriormente, à sessão da Assembleia Municipal de novembro ou dezembro de 2016, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Coimbra, outubro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)



## **Anexos:**

- 1. Norma de Controlo Interno** (inclui Regulamento Interno de Fundos de maneiio)
  - 2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA**
  - 3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**
  - 4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**
  - 5. Mapa das participações Financeiras e Entidades Associativas**
  - 6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**
  - 7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas**
-



## **1. Norma de Controlo Interno**

---





## ÍNDICE

Siglas	
Capítulo I - Disposições Gerais .....	1
Artigo 1º - Objecto.....	1
Artigo 2º - Âmbito de Aplicação .....	1
Artigo 3º - Competências para a Implementação e divulgação .....	2
Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental .....	2
Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas .....	2
Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos .....	3
Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização .....	3
Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa.....	4
Artigo 8º - Regularização de existências.....	4
Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município .....	4
Artigo 10º - Encerramento de exercício .....	5
Artigo 11º - Declarações fiscais e legais .....	5
Capítulo III - Contabilidade Analítica .....	6
Artigo 12º - Contabilidade Analítica .....	6
Capítulo IV - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) .....	6
Artigo 13º - Orçamento .....	6
Artigo 14º - Execução Orçamental .....	6
Artigo 15º - Execução Orçamental da Receita.....	7
Artigo 16º - Execução Orçamental da Despesa .....	9
Artigo 17º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações .....	13
Artigo 18º - Descabimentação.....	16
Artigo 19º - Limites para o Tipo de Procedimento .....	16
Artigo 20º - Competência para Realização de Obras por Administração Directa .....	18
Artigo 21º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional .....	18
Artigo 22º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito .....	18
Artigo 23º - Prazos de Envio de Processos de Despesa .....	21
Capítulo V - Empresas do setor empresarial local e SMTUC .....	22
Artigo 24º - Âmbito .....	22
Artigo 25º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos serviços municipais e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) .....	22
Artigo 26º - Subsídios .....	22
Artigo 27º - Empresas do sector empresarial local e so SMTUC - competências.....	23
Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos.....	23
Artigo 28º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos.....	23
Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais).....	24

---

Artigo 29º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais .....	24
Capítulo VIII - Financiamento .....	25
Artigo 30º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo .....	25
Capítulo IX - Disponibilidades .....	26
Artigo 31º - Disponibilidades em Caixa .....	26
Artigo 32º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias.....	26
Artigo 33º - Reconciliação Bancária.....	27
Artigo 34º - Responsabilidade do Tesoureiro.....	27
Artigo 35º - Controlo de Tesouraria e do limite da dívida total .....	28
Artigo 36º - Auditoria Externa ou Acções Inspectivas .....	28
Capítulo X – CAUÇÃO.....	29
Artigo 37º - Caução.....	29
Capítulo XI - Contas de Terceiros.....	29
Artigo 38º - Circuito de registo e conferência de facturas .....	29
Artigo 39º - Responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira .....	31
Capítulo XII - Existências.....	31
Artigo 40º - Sistema de inventário .....	31
Capítulo XIII - Imobilizado.....	32
Artigo 41º - Bens de imobilizado .....	32
Artigo 42º -Património Móvel .....	34
Artigo 43º - Abates .....	33
Artigo 44º - Património Imobiliário .....	33
Artigo 45º - Participação de Capital.....	34
Artigo 46º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado.....	34
Artigo 47º - Reconciliações.....	35
Capítulo XIV - Fundos de Maneio .....	36
Artigo 48º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio .....	36
Capítulo XV - Gestão Documental .....	40
Artigo 49º - Sistema de Gestão Documental (SGD).....	40
Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores.....	40
Artigo 50º - Encargos de Anos Anteriores .....	40
Capítulo XVII - Disposições Finais .....	40
Artigo 51º - Responsabilidade Funcional.....	40
Artigo 52º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação .....	41
Artigo 53º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações .....	41

---

<b>Siglas</b>	
<b>NCI</b>	Norma de Controlo Interno
<b>POCAL</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
<b>SGD</b>	Sistema de Gestão Documental
<b>SCA</b>	Sistema de Contabilidade Autárquica
<b>SGP</b>	Sistema de Gestão de Pessoal
<b>SOL</b>	Sistema On Line
<b>GES</b>	Sistema de Gestão de Stocks
<b>CIVA</b>	Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
<b>CCP</b>	Código dos Contratos Públicos
<b>IR</b>	Imposto sobre o Rendimento
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>PPI</b>	Plano Plurianual de Investimento
<b>AMR</b>	Atividades mais Relevantes
<b>LCPA</b>	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
<b>SMTUC</b>	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
<b>RIFM</b>	Regulamento Interno de Fundos de Maneio
<b>RFALEI</b>	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

# Norma de Controlo Interno

---

## Capítulo I - Disposições Gerais

### Artigo 1.º - Objeto

1. A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2017, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, na Câmara Municipal de Coimbra, que contribuam para:

a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

b) Assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade Analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, no quadro de um sistema de Procedimentos de Controlo Interno que consta de documento anexo mas fazendo parte integrante da presente Norma:

1. Delimitar o custo das funções, atividades e projetos municipais;
2. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
3. Determinar os custos das intervenções por administração direta;
4. Quantificar a estrutura de custos das unidades orgânicas;
5. Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em numerário/valor e em espécie);
6. Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

### Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação

1. A presente Norma estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, considerando os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Coimbra e no caso do Capítulo V, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, nos artigos aplicáveis, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

### **Artigo 3.º - Competências para a implementação e divulgação**

1. A alínea i) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. O Presidente da Câmara remeterá à Inspeção-Geral de Finanças cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.
4. Compete aos Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
5. Cabe ao serviço responsável pela auditoria interna, nos termos do Regulamento da Estrutura Nuclear em vigor:
  - a) Propor, após audição dos serviços, as revisões e atualizações da NCI que considere necessárias;
  - b) Assegurar a difusão e divulgação generalizada da NCI.
  - c) Instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.

## **Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental**

### **Artigo 4.º - Criação e manutenção de plano de contas**

1. A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração de informação já existente é da responsabilidade do serviço com competência pela contabilidade.

## **Artigo 5.º - Lançamentos contabilísticos**

### 1. Tratamento documental:

- a) Todos os documentos que suportam de forma direta ou auxiliar o lançamento e registo contabilístico, deverão ser devidamente rececionados e distribuídos pelos responsáveis pelo tratamento dos mesmos;
- b) Se o serviço responsável pela contabilidade rececionar faturas com mais de uma via, e caso não seja visível a identificação do original e do duplicado, deve ser aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo “Duplicado”;
- c) O serviço responsável pela contabilidade deve controlar todos os documentos sujeitos a registo contabilístico.

### 2. Lançamentos manuais:

- a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;
- b) Os lançamentos manuais efetuados são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade e deverão ser conferidos e validados através de amostragem por colaborador designado pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade.
- c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 15 do mês seguinte de todos os documentos rececionados no serviço responsável pela contabilidade, depois de devidamente justificados, conferidos e aprovados.

### 3. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:

- a) Atualizados nos registos contabilísticos;
- b) Controlados quanto à sua totalidade e exatidão em termos de codificação e valor.

4. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes é do serviço responsável pela contabilidade.

5. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respetivos módulos, assegurando a totalidade e exatidão do registo.

## **Artigo 6.º - Contabilização de movimentos de especialização**

1. Deve ser assegurado o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios – “os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam”.

2. É responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade assegurar o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros) e o controlo dos mesmos.

3. Deve ser garantido que, no final de cada exercício, todas as transações que dizem respeito ao período em questão foram registadas.

### **Artigo 7.º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa**

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
2. Os créditos respeitantes a processos que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para contencioso, pelo serviço que liquidou a receita.
3. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisados pelo serviço responsável pela contabilidade, sendo efetuados os ajustamentos necessários.

### **Artigo 8.º - Regularização de existências**

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.
2. As regularizações efetuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.
3. Cabe ao serviço responsável pela contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística de existências. Deve ser efetuada uma reconciliação dos mapas rececionados do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento com os valores contabilísticos, a qual deve ser validada pelo Diretor do Departamento desta área.

### **Artigo 9.º - Trabalhos para o próprio Município**

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos custos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respetiva subconta de “Trabalhos para a própria entidade”.



## **Artigo 10.º - Encerramento de exercício**

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequados e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.
2. Apenas os colaboradores designados pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade devem ter acesso ao Sistema de Contabilidade Autárquica para proceder à abertura e encerramento dos exercícios. Sempre que se proceda à abertura ou encerramento dos exercícios no sistema, estes devem ser imediatamente reportados ao serviço responsável pela contabilidade.

## **Artigo 11.º - Declarações fiscais e legais**

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:
  - a) Tribunal de Contas;
  - b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
  - c) Direção Geral das Autarquias Locais;
  - d) Instituto Nacional de Estatística;
  - e) Direção Geral do Orçamento.
2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira, cumprindo os requisitos legais.
3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.
4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do serviço responsável pelos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber, o serviço responsável pela contabilidade deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

## **Capítulo III - Contabilidade Analítica**

### **Artigo 12.º - Contabilidade Analítica**

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custo, centros de proveitos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.
2. Todos os custos incorridos e proveitos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.
3. Auditar através do serviço com competência para auditoria, com a periodicidade adequada, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do modelo conceptual de contabilidade analítica.

## **Capítulo IV - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Artigo 13.º - Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL, e os princípios da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações) e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

### **Artigo 14.º - Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder mensalmente e após Modificações orçamentais à análise do respetivo balancete e posição atual do

orçamento da despesa. Os serviços deverão reportar superiormente a justificação dos desvios e respetivas propostas de correção, através do mecanismo das modificações orçamentais.

## **Artigo 15.º - Execução Orçamental da Receita**

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam.

b) Cobrança de Receitas:

i) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município;

ii) O serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo correto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;

iii) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

iv) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

2.1. Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas e preços municipais liquidadas e que constituam débitos ao município, é da responsabilidade dos serviços emissores a extração das respetivas certidões de dívida e o seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

2.2. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem ser aprovados pelo respetivo Vereador e obter despacho favorável do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na área financeira.

2.3. Excetua-se do referido no ponto anterior os acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

2.4. Findo o prazo de pagamento voluntário, os acordos de pagamento em prestações de receitas de natureza tributária devem ser celebrados pelo serviço de execuções fiscais, após extracção de certidão de dívida.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

3.1. Sob proposta do dirigente responsável pela área de Finanças e Património, o Diretor da área de Finanças e Património definirá, por regra, no início de cada ano económico os serviços de cobrança supra referidos. Após aprovação, a proposta deve ser disponibilizada na página da Direção Municipal no Sistema On-line (SOL).

4.1. Todos os cheques e vales de correio enviados para o Município por correio devem ser registados em SGD e remetidos diretamente à Tesouraria, que procede ao seu registo em livro apropriado e comunica a receção do cheque ao serviço emissor a fim de, até ao final do dia, ser emitido o correspondente documento de receita.

4.2. A Tesouraria comunica ao Diretor da área de Finanças e Património os cheques relativamente aos quais, no prazo de 5 dias, não foi emitida a correspondente guia de recebimento.

4.3. Deverá ser efetuado um controlo diário das contas bancárias do Município por forma a serem identificadas as transferências recebidas. Caso as transferências não se destinem à liquidação de faturas já emitidas, devem os créditos ser comunicados ao serviço emissor a fim de ser emitido o correspondente documento de receita.

4.4. A Contabilidade comunica mensalmente ao Diretor da área de Finanças e Património as transferências recebidas relativamente às quais não foi emitido o correspondente documento de receita.

5. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, além de corretamente numerados, devem ser:

a) Emitidos a partir de aplicação informática apropriada e uniforme a instalar pelo serviço responsável pela área da Informática. Esta aplicação informática não deve permitir apagar ou editar qualquer registo uma vez guardado, sem prejuízo da possibilidade de anular;

b) Nos casos em que a receita se refira a entradas em espetáculos ou outros eventos, deverão ser emitidos bilhetes de ingresso comprovativos do pagamento pré-impresos, com numeração sequencial e com o respetivo valor, que deve ser único por documento. Estes documentos devem ser requisitados ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento.

Sem prejuízo da entrega diária da receita cobrada na tesouraria prevista no nº 7 do presente artigo, logo após a realização do evento, deverá ser elaborada informação a remeter ao serviço responsável pela contabilidade onde conste o número total dos bilhetes vendidos e o apuramento da receita total cobrada, devendo ser entregues os “canhotos” dos bilhetes vendidos bem como os bilhetes completos não vendidos a fim de serem destruídos.

c) Sempre que se verifique uma alteração de preços, os documentos desatualizados devem ser devolvidos ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para destruição.

d) Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no art.º 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

6. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).

7. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia de cobrança, acompanhada de mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática, emitido pelo respetivo serviço e assinado pelo responsável.

Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12 horas. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, sem ultrapassar o prazo máximo de uma semana, por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou do diretor da área de Finanças e Património, sob proposta do responsável do Serviço. Independentemente do prazo estabelecido, no último dia útil de cada mês e no último dia do ano, todos os serviços devem fazer a entrega da receita cobrada até essa data

8. Os montantes de receita poderão, ainda, ser depositados diariamente pelos serviços municipais na agência bancária mais próxima do local da cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais devem remeter de imediato à Tesouraria o mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática referentes às cobranças, acompanhadas de cada um dos talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

9. O Serviço de Tesouraria é responsável pela verificação do cumprimento dos prazos previstos nos n.ºs 7 e 8 do presente artigo.

10. Os serviços emissores devem apresentar diariamente:

a) O “Mapa Geral de Guias Emitidas por Situação”, ou mapa equivalente, emitido através da aplicação informática referida na al. a) do n.º 4 do presente artigo. O mapa deve ser conferido e assinado pelo funcionário responsável pelo serviço emissor, devidamente identificado;

Deve ainda discriminar os valores totais cobrados por meio de pagamento (numerário, cheques, multibanco, etc.).

b) Quando os documentos de receita forem bilhetes de ingresso uma guia de recebimento correspondente à totalidade das receitas cobradas no dia, que deve indicar a numeração e o tipo de bilhetes a que se refere;

c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser entregues na Tesouraria com as receitas cobradas;

d) O mapa referido na alínea a) deve ser assinado pelo Tesoureiro como evidência dos valores recebidos.

11. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.

12. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento e deverá ser autorizada pelo dirigente do Serviço Emissor.

13. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.

As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

14. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

## **Artigo 16.º - Execução Orçamental da Despesa**

1. Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando:

- i) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
- ii) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
- iii) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, incluindo eventuais modificações orçamentais;

c) O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano:

- i) No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (fornecimentos contínuos, segurança, limpeza, assistência, ou similares), nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento e o compromisso deve ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior);
- ii) Relativamente aos abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102 – Abono para falhas e horas extraordinárias) o cabimento e compromisso (efetuados pelo valor estimado) deverão ser efetuados até ao dia 20 do mês anterior à efetiva realização das despesas. O processamento salarial será efetuado até ao valor limite aprovado para esse mês, devendo o excedente ser regularizado em meses seguintes, mediante novo cabimento e respetivo compromisso, após informação de fundos disponíveis;
- iii) Tendo em conta a execução orçamental, o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o diretor da área de Finanças e Património pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de cabimentos acima de determinado montante, bem como para a autorização prévia de compromissos.

- d) Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após o serviço responsável pela contabilidade exararem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e pré-registo de compromissos após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes, se for o caso);
- e) O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo, protocolo, ou outro instrumento administrativo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;
- f) Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro);
- g) O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido e sequencial que será refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente;
- h) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- i) Os primeiros registos de cabimento e de compromisso, no início de cada ano, devem corresponder à dívida e aos compromissos transitados do ano anterior;
- j) Em qualquer altura, durante o exercício económico, e após o registo a que se refere a alínea anterior, por despacho do Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada, poderá fazer-se uma cativação extraordinária até 25% do saldo de todas as rubricas elementares das GOP, com exceção das despesas com receitas consignadas para entidades diversas (Empresas do setor empresarial local, SMTUC, entidades parceiras em projetos cofinanciados, projetos ou ações cofinanciados e os projetos ou ações com protocolos/acordos ou outros instrumentos aprovados pela Câmara). Eventuais descativações só poderão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o diretor da área de Finanças e Património, com base em proposta devidamente fundamentada pelos serviços e se necessário, informada pelo serviço responsável pelo orçamento e cofinanciamentos.  
No final do exercício, o serviço responsável pela contabilidade a deve efetuar a anulação das cativações existentes.
- k) Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira deve regularizar o pré-registo de compromisso e proceder ao registo regular de compromissos resultantes de deliberações do Executivo, de acordo com as datas previstas na deliberação para as liquidações da despesa.
- l) Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas

pelo Município (ver n.º 13 do art.º 22º da NCI), devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.

m) Os Serviços da área de Finanças e Património deverão sempre que se justifique proceder à redução remuneratória nos contratos de aquisição de serviços de acordo com os limites legais.

n) O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos compromissos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os valores dos saldos dos compromissos que podem ser anulados;

o) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

p) Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea n) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeitam os créditos;

q) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A competência para dar início ao procedimento de celebração de qualquer contrato, “decisão de contratar”, a que se refere o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP's:

a) Câmara Municipal – sem limite;

b) Presidente da Câmara – limite de 149.639,37 € e até ao limite da competência delegada.

c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

d) Diretor da área de Finanças e Património – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

e) Restantes Diretores de Departamento – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

2.1.A Delegação de competências para a decisão de contratar não implica a delegação das demais competências, conforme n.º 3 do art.º 109º do CCP.

3. A competência para “autorização de despesas” apenas pode ser concedida, após o necessário registo de cabimento aposto sobre a requisição interna ou sobre a respetiva proposta de autorização nos seguintes limites, incluindo os pontos 5, 6 e 7:

a) Câmara Municipal – sem limite;

b) Presidente da Câmara – 149.639,37 € (competência própria) e até ao limite da competência delegada



c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

d) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património, – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

3.1. Esta delegação deve ser publicitada no sítio do Município na Internet e implica, nos termos do n.º 3 do art.º 109º do CCP, a delegação das seguintes competências:

a) A escolha do procedimento nos termos do artigo 19º desta NCI, (art.º 38º do CCP);

b) A aprovação das peças procedimentais (art.º 40º do CCP);

c) A designação do júri do procedimento, que deve sempre integrar um representante do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento no caso de aquisição de bens e serviços (art.º 67º do CCP);

d) A adjudicação (art.º 73º do CCP);

e) A aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito e a representação do Município na outorga do contrato (artigo 98º do CCP) mantêm-se na competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada ou do diretor da área de Finanças e Património, a quem devem ser presentes pelo serviço responsável pela área jurídica e contencioso.

4. No caso dos ajustes diretos enquadráveis no Regime Simplificado previsto no art.º 128º do CCP, considera-se que na decisão de adjudicação estão subjacentes a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento, desde que efetuado previamente o respetivo cabimento.

5. Dependem de autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada:

a) Os encargos com aberturas de concursos para contratação de pessoal ou a celebração de novos contratos de pessoal, incluindo contratos de tarefa e avença;

b) Os encargos com a inscrição de trabalhadores em ações de formação.

c) A aquisição de material de transporte (classificação económica 070106), de equipamento e software informático (classificação económica 070107 e 070108) e de equipamento administrativo (classificação económica 070109);

d) Sem prejuízo do disposto na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos de montante superior a 50.000 € com incidência em exercícios económicos seguintes (contratos, protocolos, adjudicações, ou outros);

e) A contratação de novos serviços de estudos e consultadoria, publicidade e marketing;

f) A celebração de acordos para pagamento de Juros de Mora de montante superior a 5.000 €;

6. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Presidente ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada pode autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente a ratificação da Câmara.

7. O serviço responsável pela contabilidade deve verificar o cumprimento dos limites de competência referidos no presente artigo.

8. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

a) **Presidente da Câmara** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e as competências próprias e delegadas (sem limite de valor);

b) **Vereador com competência delegada e subdelegada em matéria financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, despachos do Presidente da Câmara e competências delegadas e subdelegadas;

c) **Diretor da área de Finanças e Património** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com a subdelegação de competências do Presidente da Câmara ou do vereador do pelouro;

9. O serviço responsável pela contabilidade deve manter atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas ou subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

## **Artigo 17.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações**

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia e compromisso prévio no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), incluindo valores para anos seguintes.

2. Os pedidos devem ser apresentados até 31 de julho do ano anterior ao da execução, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município (e em conjugação com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural).

3. Excetua-se do disposto no número anterior os pedidos de natureza excecional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas.

4. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de Contratos-programa/Protocolos/Acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, são a seguir indicados e devem ser comprovados pelo serviço responsável pelo procedimento e remetidos ao serviço responsável pela contabilidade:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída por escritura pública, nos termos do art.º 167º e seguintes do Código Civil, e que os atos de constituição e estatutos das associações foram objeto do devido registo e publicados no Diário da República ou no Portal da Justiça;

b) O disposto no número anterior não se aplica às instituições canonicamente eretas, devendo verificar-se, nestes casos, que cumprem as disposições da Secção II do Capítulo II do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro);

c) Apresentação do número de Identificação Fiscal da Entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

d) Apresentação dos documentos de prestação de contas do último exercício, devidamente aprovados (designadamente o relatório de atividades e contas, a ata da assembleia geral que aprova este relatório e o parecer do conselho fiscal, quando aplicável);

e) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

f) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade beneficiária ou, em alternativa, documento de autorização para que a CMC possa fazer consulta junto das entidades);

g) Orçamentos dos fornecedores, num mínimo de três, quando os subsídios se ao investimento;

h) Declaração emitida pela entidade beneficiária sobre a existência, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público e qual o montante do apoio, subsídio ou participação recebida ou a receber;

i) Os apoios, subsídios ou participações poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 7;

Sempre que na concessão de apoios, subsídios ou participações se pretenda definir datas de pagamento, estas devem obter despacho favorável do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor da área de Finanças e Património;

j) Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o Contrato-programa/Acordo/Protocolo ou sempre que solicitado, as entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos até essa data, mesmo que não estejam concluídos e sem prejuízo da sua necessária apresentação após conclusão dos mesmos e no respeito dos termos do protocolo/contrato celebrado.

k) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, através do serviço proponente ou do Dirigente responsável pela área de Finanças e Património ou do

Serviço responsável pela auditoria interna, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

l) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios;

m) As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.

8. Os processos mencionados no presente artigo ficam igualmente sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (PPI e nas AMR), devendo também ser acompanhados de informação sobre o registo do compromisso nos termos da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, incluindo valores para anos seguintes.

9. Caso o processo não tenha sido aprovado pela Câmara Municipal ou caso tenha sido aprovado por valor inferior, o serviço proponente da informação deverá dar conhecimento desse facto à contabilidade para efeitos de retificação dos registos anteriores.

10. Compete ao Serviço Proponente, a publicitação prevista no n.º1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de Outubro, “Início da vigência dos contratos-programa”.

11. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.

12. Todos os valores recebidos a título de donativo a favor de outras entidades, através de iniciativas promovidas ou com o apoio do Município de Coimbra, devem ser devidamente registadas como recebidas e pagas a favor de terceiros.

## **Artigo 18.º - Descabimentação**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização ou descabimentação parcial.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

## Artigo 19.º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste Direto (regime geral e simplificado);
- b) Concurso Público;
- c) Concurso Público urgente;
- d) Concurso limitado por prévia qualificação;
- e) Procedimento de negociação;
- f) Diálogo Concorrencial.

2. A escolha do ajuste direto (em função do valor) só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

- a) 75.000 € no caso de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;
- b) 150.000 € no caso de empreitadas de obras públicas;
- c) 100.000 € no caso de contratos não referidos nas alíneas anteriores, exceto se tratar de contratos de concessão de obras públicas, de contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade.

2.1. No ajuste direto em função do valor deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três, não podendo ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais o Município já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto (escolhido em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número anterior. Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços ao Município de Coimbra, a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato, tendo as obras, bens imoveis ou serviços, devidamente aprovados pela Câmara Municipal nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual.

2.2. No caso de ajuste direto, o serviço emissor de requisições internas ou as unidades orgânicas referidas no n.º 2 do art.º 22.º, (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) e o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) devem controlar os limites legais referidos no ponto anterior em aplicação informática disponível ou na página de “intranet” do Município.

2.3. Exceção do número 2.1. do presente artigo (em que é admitido o convite a apenas uma entidade) as aquisições ou locações efetuadas nas seguintes condições:

- a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €;
- b) A realização de empreitadas de obras públicas de valor não superior a 5.000 €;
- c) A contratação por recurso a “acordos-quadro” ou “centrais de compras”,
- d) Ou, noutros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara, sobre proposta devidamente fundamentada.

2.4. A competência para autorização do ajuste direto, independente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos artigos 24º a 27º do CCP pertence à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal.

2.5. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto em função de valor por montante superior a 5.000 € ou em função de critérios materiais obriga o serviço emissor de requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação.

2.6. A publicitação a que se refere este número é feita no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos até ao valor dos limiares comunitários definidos na legislação nacional e comunitária em vigor.

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29º e 30º do CCP, respetivamente.

## **Artigo 20.º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta**

Por deliberação da Câmara Municipal (C.M.) de 16.01.98 e aprovação da Assembleia Municipal (A.M.) em 27.01.98 podem ser realizadas obras por administração direta, nos termos do disposto no nº2, do art. 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de 498.797,90 €.

## **Artigo 21.º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional**

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 19º (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República (artigo 130º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma eletrónica a disponibilizar pelo Município.

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no *Jornal Oficial da União Europeia* quando o valor do contrato a celebrar seja superior aos limiares comunitários fixados na legislação nacional e comunitária em vigor:

a) Empreitadas de obras Públicas – acima de 5.186.000 €;

b) Locação ou aquisição de bens móveis e serviços – acima de 207.000 €;

## **Artigo 22.º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito**

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, através do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do n.º 2 do artigo 16º, sendo aplicável o disposto na alínea b) do n.º13.

3. Nas aquisições por ajuste direto, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas com conhecimento ao endereço [propostasdf@cm-coimbra.pt](mailto:propostasdf@cm-coimbra.pt), sob pena de exclusão. Apenas o Diretor da área de Finanças e Património, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.

4. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento:

- a) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a participação dos concorrentes e promovem a concorrência;
- b) Local de entrega ou execução;
- c) Prazo de entrega ou execução ou datas concretas se for o caso;
- d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação;
- e) Prazo de garantia;
- f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes;
- g) Elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, ou outros considerados relevantes);
- h) Critério de adjudicação claramente explícito;
- i) Eventuais entidades a consultar e seu endereço eletrónico;
- j) Estimativa do valor do contrato (sem IVA) e a sua eventual distribuição por exercício – note-se que no caso de despesas plurianuais apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso;
- k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, para despesas de valor superior a 5.000 €;
- l) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e exigência de caução;
- m) Centro de custo.

6. Sempre que, para a celebração de contratos de aquisição, seja necessária a obtenção de Parecer Prévio Vinculativo da Câmara Municipal, o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento deverá devolver o processo ao serviço requisitante para que este promova a sua remessa para o Presidente da Câmara.

7. Sob proposta devidamente fundamentada do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, as entidades que não respondam a consulta que lhes tenha sido formulada, poderão não ser consultadas pelo período de um ano. A proposta deve obter despacho favorável do Diretor da área de Finanças e Património e dela ser dado conhecimento ao Vereador com competência delegada na área financeira.

8. Os processos para adjudicação remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.

9. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município serão elaborados pelo serviço responsável pela área Jurídica, e estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.



10. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 € os respetivos cadernos de encargos devem, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

11. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95º do CCP, quando se trate de:

a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;

b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de fornecimento;

c) Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;

d) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:

i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;

ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor do Município, designadamente de sigilo ou de garantia;

iii) O contrato não estiver sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do número 9 do presente artigo.

12. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo Presidente da Câmara mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo Município, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

13. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto dos números anteriores, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:

a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;

b) Os cadernos de encargos devem conter obrigatoriamente uma cláusula de pagamento a 30 dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pelo Diretor da área de Finanças e Património.

14. Cada serviço deverá enviar ao serviço responsável pela contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser confirmado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

a) Número de cabimento;

b) Nome, morada e NIF da entidade;

- c) Valor da adjudicação;
- d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;
- e) Comprovativo da verificação prévia da existência de fundos disponíveis.

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respetiva assinatura.

15. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88º do CCP, os cadernos de encargos dos procedimentos que não sejam de ajuste direto deverão incluir uma cláusula de retenção, a título de garantia, de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, salvo se a sua dispensa tiver sido autorizada pelo Presidente da Câmara.

16. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94º do CCP).

17. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos, devem definir prazos de pagamento não inferiores a 30 dias, salvo em situações excecionais, deviatamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Sr. Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada ou do Diretor da área de Finanças e Património.

18. Os processos de aquisição de bens e serviços submetidos ao órgão competente para a decisão final, devem ser acompanhados dos questionários “Controlo dos procedimentos de contratação pública”, em anexo.

### **Artigo 23.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa**

1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

2. Os serviços municipais devem informar o serviço responsável pela contabilidade nos primeiros 15 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos compromissos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta no prazo estabelecido, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

## **Capítulo V - Empresas do setor empresarial local e SMTUC**

### **Artigo 24.º - Âmbito**

Os procedimentos previstos nos artigos seguintes deste capítulo são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outras empresas ou serviços municipais que se venham a constituir.

### **Artigo 25.º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local e dos SMTUC, comparticipados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.

2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financiadoras.

3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das comparticipações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem apresentar à Câmara Municipal cópia, devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financiadoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.

4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local e dos SMTUC, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, deve ser efetuado mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

### **Artigo 26.º - Subsídios**

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local e para os SMTUC, previstos nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

## **Artigo 27.º - Empresas do sector empresarial local e os SMTUC – Competências**

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respectivos estatutos.

Nos SMTUC, as competências do Conselho de Administração são as estabelecidas no art. 13º da Lei nº 50/2012, sendo que para efeitos de autorização de despesas no âmbito da contratação publica os respectivos limites estão estabelecidos no Artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99. Para outras modalidades de despesa as competências do Conselho de Administração são determinadas no quadro do processo de delegação das mesmas por parte do Senhor Presidente da Câmara.

O Conselho de Administração poderá subdelegar competências em responsáveis pelas Unidades Orgânicas do SMTUC das quais deverá dar conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara.

## **Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos**

### **Artigo 28.º - Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos**

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material, temporal e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Protocolos, Contratos-Programa e Acordos, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP, incluindo posteriores Adendas e visto do Tribunal de Contas (se aplicável);
- b) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo visto do Tribunal de Contas, se aplicável, pelo Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral;
- c) Cronogramas financeiros, autos de consignação, autos de suspensão, autos de receção provisória e definitiva e Conta final, dos processos referidos na alínea b);
- d) Caso estejam abrangidos por cofinanciamentos, contratos escritos das adjudicações de bens e serviços e posteriores alterações, incluindo visto do Tribunal de Contas, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP;

1.1. Nos projetos participados por fundos estruturais ou nacionais, cada serviço deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações), que evidenciem as situações antes do início dos projetos, durante a execução dos projetos e após conclusão dos projetos, e se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das participações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na do serviço responsável pelo património e aprovisionamento e/ou serviço responsável pela contabilidade, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados/cofinanciados.

## **Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)**

### **Artigo 29.º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais**

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Serviços, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.

2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Serviço responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do serviço responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo serviço responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos.

3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados mensalmente via Intranet pelo serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SCA e também após a aprovação de Modificações Orçamentais (até 5 dias úteis após aprovação).

4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos.

5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos ou agendamento para a reunião de Câmara Municipal e instruídas nos modelos aprovados para elaboração das Modificações Orçamentais, disponíveis no Sistema On-Line.

6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, após aprovação do respetivo Vereador, ou do Presidente da Câmara, e enviadas para o Diretor Financeiro (com cópia por e-mail ao serviço de planeamento e controlo), que posteriormente as enviará para o serviço de planeamento e controlo e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas poderão ser devolvidas para retificação ou complemento pelo serviço proponente.

7. No caso da proposta não estar equilibrada entre reforços e deduções ou anulações, o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, dependerá da aprovação do(s) respetivo(s) Vereador(es) ou do Presidente da Câmara.

8. As propostas de alterações orçamentais que impliquem a utilização de dotações das GOP da responsabilidade da Câmara Municipal ("CM") terão de ser, obrigatoriamente aprovadas pelo Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada.

9. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área de Finanças e Património proporá, com informação fundamentada, ao serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos a respetiva Revisão do Orçamento, para que este serviço instrua para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal a Revisão solicitada.

10. Após aprovação das alterações orçamentais, o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos deverá, pelo menos uma vez por mês, coligir a documentação associada às referidas alterações, facultando-a ao Presidente da Câmara para que possa dar conhecimento ao Executivo Municipal em reunião da Câmara Municipal.

## **Capítulo VIII - Financiamento**

### **Artigo 30.º - Financiamento por empréstimos de Curto, Médio e Longo Prazo**

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de curto, médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação das contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

## **Capítulo IX - Disponibilidades**

### **Artigo 31.º - Disponibilidades em Caixa**

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 2.500 €, salvo situações devidamente justificadas pelo funcionário a exercer funções de Tesoureiro.

Poderão ser autorizados fundos fixos de caixa a atribuir a funcionários que exerçam funções de atendimento ao público e com responsabilidade pela cobrança em numerário de receitas municipais em locais distintos da Tesouraria, com vista facilitar os trocos nos recebimentos.

A constituição dos fundos fixos de caixa deverá ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área Financeira, mediante informação devidamente fundamentada da unidade Orgânica a que pertence o funcionário e com parecer favorável do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, não podendo ultrapassar o limite máximo de 50 € por funcionário.

Os fundos fixos de caixa devem ser repostos até 31 de dezembro de cada ano ou assim que o funcionário deixe de exercer as funções que justificaram a sua atribuição.

### **Artigo 32.º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias deve ser proposta pelo Diretor do Departamento Finanças e Património sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2. – Controlo Interno, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, anexo ao D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
3. Os cheques devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e apenas à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente da Câmara, ou Vereador, ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
4. Todos os cheques não preenchidos ficam à guarda do Chefe do serviço responsável pela contabilidade.
5. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo serviço responsável pela contabilidade.

6. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
7. Os ficheiros para pagamentos por transferência bancária devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e carregados no sistema de “home banking” do banco respetivo.
8. As transferências bancárias (TB) são numeradas sequencialmente e devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.
9. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, sendo dado conhecimento das mesmas no serviço responsável pela contabilidade;

### **Artigo 33.º - Reconciliação Bancária**

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 15 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um funcionário designado para o efeito pelo respetivo responsável do serviço.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

### **Artigo 34.º - Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os



termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

3. Em caso de substituição do funcionário com funções Tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4. O funcionário com funções de Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património.

Deve ainda, proceder à verificação de cada um dos fundos de caixa atribuídos a funcionários com funções de atendimento, uma vez em cada trimestre, sem aviso prévio, evidenciando essa verificação com elaboração de termo de contagem, assinado pelos intervenientes.

6. Havendo lugar à devolução de cheques por falta ou insuficiência de provisão, o funcionário com funções de tesoureiro expedirá de imediato, sob registo, ofício ao devedor e ao sacador para, no prazo de cinco dias úteis, ser regularizada a situação, mediante pagamento da importância respetiva acrescida das despesas de devolução que tenham sido debitadas pela instituição bancária.

Na falta de cumprimento do prazo previsto no ponto anterior, o funcionário com funções de tesoureiro remeterá o cheque para a Divisão de Apoio Jurídico para cobrança coerciva, dando conhecimento ao serviço de Contabilidade e Finanças .

### **Artigo 35.º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total**

1. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento bancário, a serviço responsável pela contabilidade extrai das aplicações de net-banking, das respetivas instituições financeiras, extratos de todas as contas que a autarquia é titular.

2. Trimestralmente, a serviço responsável pela contabilidade apresenta ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património o apuramento da dívida total de operações orçamentais, com verificação face aos limites apurados para o ano, de acordo com o fixado no artigo 52º da lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e Orçamento de Estado em vigor.

### **Artigo 36.º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas**

1. Os documentos de prestação de contas anuais do Município devem ser verificadas por auditor externo, nos termos do, n.º 3 do art.º 76º e art.º 77º do RFALEI com a cooperação dos serviços municipais.

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **Capítulo X – CAUÇÃO**

### **Artigo 37.º - Caução**

1. Os serviços municipais devem enviar ao serviço responsável pela contabilidade todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestadas a favor do Município.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao serviço responsável pela contabilidade, a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções de valor dos documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao serviço responsável pela contabilidade. A comunicação deve ser acompanhada da competente autorização.
4. Para efeitos do cancelamento do valor total das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução, prestadas a favor do Município, deve o mesmo ser solicitado à Contabilidade, para que este serviço proceda ao competente registo contabilístico e envio do original do documento à entidade bancária ou seguradora.

## **Capítulo XI - Contas de Terceiros**

### **Artigo 38.º - Circuito de registo e conferência de faturas**

1. Nos termos do artigo 22º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro.
2. Salvo situações excecionais devidamente autorizadas ou em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...) as requisições externas não podem ser emitidas por valores globais, devendo sempre discriminar a quantidade, a unidade, a designação e o preço unitário dos bens ou dos serviços requisitados.
3. O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento envia para o serviço responsável pela contabilidade, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).

4. A confirmação dos serviços prestados deve ser efetuada pelo serviço indicado no processo de aquisição.

A receção, quantitativa e qualitativa dos bens é da responsabilidade do serviço indicado no processo de aquisição que deverá:

- Receção quantitativa – proceder à identificação, observação do estado de preservação do material, verificação da rotulagem, confirmação de quantidades e verificação documental (confrontação entre a guia de remessa ou fatura do fornecedor e a requisição externa).
- Receção qualitativa – proceder à verificação da conformidade do material com as especificações técnicas previstas nas requisições externas;

Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte estes devem ser imediatamente comunicados ao serviço responsável pela contabilidade que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores.

Como evidência do controlo efetuado, é inscrito ou aposto um carimbo de Conferido/Recebido, com identificação do funcionário responsável pela conferência, a data da receção dos materiais e o número da guia de entrada, se aplicável. No caso de existirem anomalias ou divergências estas serão mencionadas na guia de remessa ou fatura.

4.1. Nos armazéns do município, a receção de bens é executada pelo fiel de armazém conforme estipulado no número anterior. Posteriormente, o responsável pelo armazém regista a entrada/compra na aplicação de Gestão de Stocks (GES) e inscreve o número da guia de entrada em armazém na guia de remessa ou fatura do fornecedor.

4.2. No prazo máximo de cinco dias após a receção dos materiais, é enviada a documentação ao serviço responsável pela contabilidade que a anexa ao respetivo processo de despesa. Quando o serviço responsável pela contabilidade rececionar a fatura, verifica/confirma os preços com a Requisição externa e lança-a na conta corrente do fornecedor, reconciliando a conta de existências.

4.3. O fornecedor/ prestador de serviços/ empreiteiro, deverá ser avaliado de acordo com o estipulado no SGQ e de acordo com os documentos aprovados, evidenciando essa avaliação, ao momento da conferência da fatura.

5. Todas as faturas em nome do Município de Coimbra devem ser remetidas para o endereço “Apartado 1 – 3000-300 Coimbra”, sendo de seguida digitalizadas e enviadas para o serviço responsável pela contabilidade em formato pdf e em papel.

Após a receção das faturas, o serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira procede à confirmação do valor cabimentado, comprometido e faturado, efetua o seu lançamento em receção e conferência, e remete ao serviço requisitante via SGD, exceto armazéns, a digitalização dos citados documentos para confirmação da receção dos bens ou serviços.

6. As faturas devem ser:

a) Conferidos, de modo bem legível, pelo funcionário que rececionou os bens ou serviços, com as respetivas guias de remessa ou de transporte, se existirem, e requisição externa, carimbadas com Conferido/Recebido que deverá evidenciar este controlo de modo bem legível.

- b) Visadas (com a devida identificação) pelo respetivo dirigente ou responsável pelo Serviço diretamente dependente da Câmara;
  - c) Devolvidas ao serviço responsável pela contabilidade até 5 dias após a sua receção.
7. Qualquer documento de despesa que não esteja de acordo com o orçamento, caderno de encargos, contrato ou requisição externa, conforme o caso, ou contenha alguma situação técnica anormal, deve ser imediatamente informado e devolvido ao serviço responsável pela contabilidade.
8. Nos casos previstos no número anterior, ao serviço responsável pela contabilidade entra em contacto com o fornecedor e solicita a respetiva regularização.

### **Artigo 39.º - Responsabilidade do serviço de contabilidade e gestão financeira**

1. O serviço responsável pela contabilidade deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores que devam constar dos anexos à Informação Empresarial Simplificada (Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, e Portaria nº 499/2007, de 30 de Abril), com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser efetuado por funcionário designado pelo serviço responsável pela contabilidade de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.
2. Além da reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores com as respetivas contas da autarquia, a que se refere o número anterior, sempre que justifique, pode ser efetuada a reconciliação de outros clientes ou fornecedores.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta "Estado e Outros Entes Públicos".
4. Compete ainda ao serviço responsável pela contabilidade recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.

## **Capítulo XII - Existências**

### **Artigo 40.º - Sistema de inventário**

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém.

As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Pedrulha), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas, deve ser efetuado nos primeiros 10 dias de cada mês, salvo situações devidamente justificadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, caso contrário, os pedidos serão considerados nulos.

3. As sobras de materiais devem dar entrada em armazém através da competente guia de devolução ou reentrada, a qual será assinada por colaboradores de ambos os serviços.
4. Nos três primeiros trimestres do ano deve ser efetuada a contagem das existências em armazém. As existências inventariadas devem ser selecionadas através de amostragem aleatória que deverá, no mínimo, incluir 5% das existências e representar, pelo menos, 40% do seu valor total.
5. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa “materiais para contagem física”, o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.  
Das contagens efetuadas, devem ser selecionados aleatoriamente, no mínimo, 2% das existências para validação por colaborador do serviço responsável pela contabilidade.  
Após a validação supra referida, as quantidades são registadas na aplicação informática de gestão de stocks, e é emitido relatório com as divergências detetadas.  
O serviço responsável pela contabilidade deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.
6. Os funcionários que procedem à contagem física dos bens são indicados pelo respetivo Chefe de Divisão / Departamento.
7. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo chefe de ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, e da qual deve ser dado conhecimento ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património.  
O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento deve comunicar trimestralmente ao serviço responsável pela contabilidade as divergências detetadas, para respetiva regularização.
8. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.
9. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de saída.
10. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo Diretor responsável pela área de Finanças e Património e comunicado antecipadamente à Direção de Finanças de Coimbra.

## **Capítulo XIII - Imobilizado**

### **Artigo 41.º - Bens de imobilizado**

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o cadastro.
2. Todo o imobilizado deve estar devidamente registado no Sistema de Inventário e Cadastro.
3. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.
4. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

## **Artigo 42.º - Património Móvel**

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento assegurar essa manutenção.

## **Artigo 43.º - Abates**

1. Cada responsável de serviço deve informar ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate.
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

## **Artigo 44.º - Património Imobiliário**

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº 25º e da alínea g) do n.º 1 do artº 33º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.
2. O procedimento de consulta ao mercado imobiliário é dispensado sempre que a urgência ou as especialidades da necessidade pública a satisfazer o justifiquem.
3. Compete ao serviço responsável pelo património mobiliário assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.
4. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas.
5. Se do procedimento de consulta ao mercado resultar uma proposta de aquisição, essa proposta deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel, a realizar pelo serviço responsável pelo cadastro e solos, bem como de comprovativo de existência de fundos disponíveis.
6. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.
7. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.

8. . Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao serviço responsável pela contabilidade e ao serviço responsável pelo património e aprovisionamento, nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, os seguintes elementos:

- a) Identificação da obra/empreendimento;
- b) Respetiva classificação nas GOP'S (PPI);
- c) Datas de início de execução física e de início de utilização;
- d) Morada completa;
- e) Plantas de localização, a uma escala adequada , com local das obras devidamente assinalado, caso se tratem de novos edifícios ou arruamentos.
- f) Fotocópia do auto de receção provisória;
- g) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
- h) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.

9. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda do serviço de apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, que fará um registo das mesmas.

### **Artigo 45.º - Participação de Capital**

1. Para efeitos de acompanhamento e controlo, o serviço responsável pela área de Finanças e Património, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação e ainda dos SMTUC os elementos a que se refere o art. 42º do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) elaborando relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.

2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 75º da RFAEI e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o serviço responsável pela contabilidade deve obter, trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

### **Artigo 46.º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado**

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.

2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, dando-se cópia ao colaborador.
4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou sector em que se integram.
5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para atualização de registo no Cadastro.
6. Cada responsável do serviço ou sector deve informar o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens transferidos no prazo máximo de três dias úteis após a ocorrência.
7. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

### **Artigo 47.º - Reconciliações**

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento e o serviço responsável pela contabilidade e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento fará trimestralmente, por amostragem, a verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. A verificação será validada, por amostragem, pelo serviço responsável pela contabilidade.
4. Anualmente, até final de Setembro, a serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
5. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

### **Capítulo XIV – Donativos e Doações**

1. Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. Após aprovação da Câmara Municipal, o processo deverá ser remetido para o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para respetivo registo no cadastro e posteriormente para Contabilidade e Finanças para registo contabilístico.
2. Os donativos efetuados em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas ao Município e que não estejam abrangidos pelo n.º1 do presente artigo, devem ser objeto de constituição de processo pelo Serviço Responsável pela receção do donativo, onde devem constar os seguintes elementos:



- Descrição detalhada de bens;
  - Valorização dos bens devidamente fundamentada;
  - Descrição da previsível utilização do donativo e enquadramento, se aplicável, em iniciativas de natureza social, cultural, ambiental, científica e desportiva;
  - declaração comprovativa da doação conforme minuta aprovada.
  - Autorização do Presidente da Câmara;
3. O processo a que se refere o número anterior deverá ser remetido pelo Serviço Responsável ao Património e Aprovisionamento e posteriormente à Contabilidade para análise de eventual registo contabilístico.

## Capítulo XV - Fundos de Maneio

### Artigo 48.º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

<b>Gabinete de Protocolo e Comunicação</b>	<b>300,00 €</b>
- 0102/020121 – Outros bens	150,00 €
- 0102/02022599 – Outros serviços	150,00 €
<b>Departamento de Obras Municipais</b>	<b>1.100,00 €</b>
- 03/02010201 – Gasolina	30,00 €
- 03/02010299 – Gás natural e outros	10,00 €
- 03/020121 – Outros bens	1.030,00 €
- 03/02022599 – Outros serviços	30,00 €
<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>	<b>1.300,00 €</b>
- 04/020112 – Material de Transporte - peças	250,00 €
- 04/020114 – Outro material - peças	250,00 €
- 04/020121 – Outros bens	600,00 €
- 04/02022599 – Outros serviços	200,00 €
<b>Divisão de Património e Aprovisionamento</b>	<b>5.000,00 €</b>
- 07/02010201 – Gasolina	50,00 €
- 07/02010202 – Gasóleo	50,00 €
- 07/020104 – Limpeza e higiene	50,00 €
- 07/020108 – Material de escritório	200,00 €
- 07/020118 – Livros e documentação técnica	50,00 €
- 07/020121 – Outros bens	2.000,00 €
- 07/02020302 – Conservação equipamento básico	100,00 €

- 07/02021002 - Portagens	50,00 €
- 07/02022599 – Outros serviços	2.000,00 €
- 07/06020399 – Outras despesas	300,00 €
- 07/02020304 – Conservação e Repar. – Equip. Administrativo	100,00 €
- 06/01030901 – Seguros acidentes trabalho	50,00 €

**Companhia de Bombeiros Sapadores 500,00 €**

- 09/0201202 – Gasóleo	30,00 €
- 09/020110 – Produtos vendidos na farmácia	20,00 €
- 09/020121 – Outros bens	350,00 €
- 09/02022599 – Outros serviços	75,00 €
- 09/020111 – Material de Consumo Clínico	25,00 €

**Serviço Municipal de Proteção Civil 500,00 €**

- 10/020121 – Outros bens	350,00 €
- 10/02022599 – Outros serviços	150,00 €

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

## 2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneiio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneiio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneiio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas.

## 3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal de Coimbra e conter todos os

elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal de Coimbra e respetivos números de identificação fiscal;
- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável

3.3. O serviço responsável pela contabilidade verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada serviço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

#### **4. Responsabilidade**

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneiio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte a aquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneiio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no serviço responsável pela contabilidade.

4.3. O serviço responsável pela contabilidade deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

#### **5. Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

#### **6. Disposições Complementares**

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneiio devem seguir as regras do ajuste direto.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneiio serão repostos anualmente até 31 de Dezembro.

#### **7. Entrada em vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.


**Autorizado a)**

\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo)

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

**Relação de documentos despesa Fundo de Maneio b)**
**SGD n.º** \_\_\_\_\_

A preencher pela UO

<b>Unidade Orgânica</b>	
<b>Mês / Ano</b>	
<b>Fornecedor</b>	

**Documento de despesa**

<b>Tipo</b> <small>(ex: recibo, venda dinheiro)</small>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Centro Custo</b>	<b>Classificação Orçamental</b>	<b>Valor (€)</b>
<b>Total</b>					<b>0,00 €</b>

O responsável pelo Fundo de Maneio c)

 \_\_\_\_\_ Coimbra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 (assinatura e carimbo)

A preencher pela DC

Ref.: _____ Orçamental: _____ Patrimonial: _____ Ent. Credora: _____	<b>CONFERIDO</b> Divisão Contabilidade _____ O funcionário
---	---

a) De acordo com o n.º 2 do art.º 3 do RIFM

b) Observar o disposto no art.º 2 do RIFM

c) De acordo com o n.º 6 do art.º 1 do do RIFM

## **Capítulo XV - Gestão Documental**

### **Artigo 49.º - Sistema de Gestão Documental (SGD)**

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados em Sistema de Gestão Documental (SGD) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Cada funcionário a desempenhar funções em posto de trabalho informatizado, deve:
  - a) Registrar no SGD os documentos por si rececionados que sejam oriundos do exterior;
  - b) Rubricar no SGD (confirmar a receção) os documentos que lhe foram remetidos por esta via;
  - c) Registrar no SGD a tramitação / envio de documentos para outros funcionários e/ou serviços.
3. No caso da entrega pessoal de documentos por parte de munícipes, entidades ou empresas, deverá ser efetuado o registo em SGD no ato da receção e entregue comprovativo do mesmo.
4. Mensalmente, cada utilizador de SGD deve verificar se todos os registos ou protocolos que lhe foram remetidos foram efetivamente rececionados (confirmar a sua receção). Esta verificação deve ser validada pela chefia ou dirigente, ou por colaborador por si nomeado, desde que este não tenha participado na mesma.
5. Devem ser tomadas as diligências necessárias para sanar as divergências detetadas.
6. O serviço responsável pelos Recursos Humanos, em colaboração com o responsável pela Informática, deve organizar ações de formação de SGD, as quais devem ser frequentadas por todos os colaboradores e chefias que tenham postos de trabalho informatizados.

## **Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores**

### **Artigo 50.º - Encargos de Anos Anteriores**

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

## **Capítulo XVII - Disposições Finais**

### **Artigo 51.º - Responsabilidade Funcional**

1. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e funcionários que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha

cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

### **Artigo 52.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

### **Artigo 53.º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações**

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.

2. A presente Norma entra em vigor em 1 de Janeiro de 2016.

3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, ou pela Câmara Municipal.

## **Anexos à NCI**

- Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública

- Ajuste Direto (Regime Geral);
- Ajuste Direto Simplificado;
- Concurso Público;
- Concurso Público Urgente;
- Concurso Limitado por Prévia Qualificação;
- Procedimento de Negociação;
- Diálogo Concorrencial.

- Conferência de Processo de Despesa

- Aquisição de Bens e Serviços;
- Subsídios, Apoios, Participações financeiras.

# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Ajuste direto (regime geral)	
Órgão competente para a decisão			
Designação	Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornais	n.º/data		
Convite	ofº n.º/data		
Outras	refº/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato?	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		



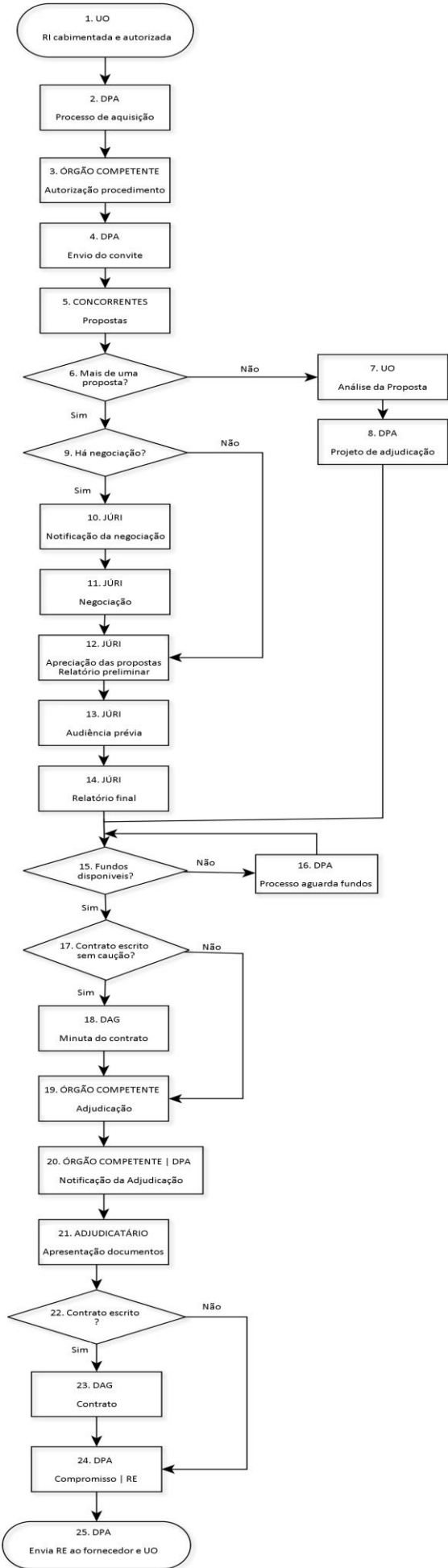
## 2. Questionário CCP – Ajuste direto

	Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99)?				(Indicar data)		
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º a 111.º do CCP)?						
4	Qual o limite da <b>competência (própria ou delegada)</b> para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (arts. 19.º a 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa. (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base <b>um critério material</b> , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i> ) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i> ), todos do CCP?					(Indicar o critério material adoptado e a disposição legal que o fundamenta)	
11	O critério material que justificou a escolha do ajuste direto está <b>devidamente fundamentado</b> (artigo 38.º do CCP)?					(Indicar o documento justificativo)	
12	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
13	Em caso afirmativo, e o <u>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</u> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <u>ocorra em simultâneo</u> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <u>não excede</u> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <u>não ocorra em simultâneo</u> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <u>não excede</u> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP ( <i>vide Anexo A</i> ) (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <u>sejam superiores</u> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP) o <u>preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €80.000</u> e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes <u>não excede 20% dos referidos somatórios</u> (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
14	O <b>convite à apresentação de propostas</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do						

Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
	CCP)?						
15	As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
16	Caso a contratação em causa seja relevante para o Mercado Interno (o que deverá ser avaliado tendo em conta fatores como o objeto do contrato, o seu valor, as particularidades do sector em questão, a localização geográfica e o lugar de execução), considera-se que o procedimento adotado garantiu um grau de publicidade adequado para salvaguardar a abertura à concorrência desse contrato (vide Comunicação Interpretativa da Comissão 2006/C 179/02)?						
17	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:						
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, obras, bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?						
	b) Essas adjudicações decorreram de ajuste direto adotado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
	c) As prestações anteriormente adjudicadas são do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar?						
	d) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
18	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?						
19	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
20	Qual o critério de adjudicação adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?					(Indicar o critério de adjudicação adoptado)	
21	Caso o critério de adjudicação seja o mais baixo preço, o caderno de encargos definiu todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
22	Caso o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a respetiva capacidade económica e financeira assim como os conhecimentos e/ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP)?						
23	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
24	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
25	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado às entidades convidadas (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo						

Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
	para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado às entidades convidadas (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
26	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
27	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado (artigo 63.º do CCP)?						
<b>NEGOCIAÇÃO</b>							
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)							
28	A existência da fase de negociação foi indicada no convite (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?						
29	As negociações foram conduzidas pelo júri (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?						
30	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 2 do CCP)?						
31	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
32	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigo 120.º, n.º 5 do CCP)?						
33	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4 do CCP)?						
34	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais (artigo 121.º, n.º 1 do CCP)?					(Especificar as eventuais divergências)	
35	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	
36	A análise das propostas incidiu sobre todos os seus atributos (representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação (artigo 70.º, n.º 1 do CCP)?						
37	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariaram os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
38	Alguma das propostas evidenciava um <b>preço "anormalmente baixo"</b> de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					(Justificar)	
39	Em caso de <b>decisão de exclusão</b> (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP)?						
40	Foi comunicado aos concorrentes o relatório preliminar ( <b>audiência prévia</b> )? (artigo 123.º do CCP)?				(Data da notificação)		
41	O <b>relatório final</b> de análise das propostas encontra-se devidamente fundamentado, contendo, designadamente, a ponderação das observações dos concorrentes em sede de audiência prévia (artigo 124.º, n.º 1 do CCP)?						
42	Caso no relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar (designadamente mediante a introdução de propostas de exclusão) ou ocorra a alteração de ordenação das propostas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (artigo 124.º, n.º 2 do CCP)?						
43	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2 do CCP?						
44	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**AJUSTE DIRETO**



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

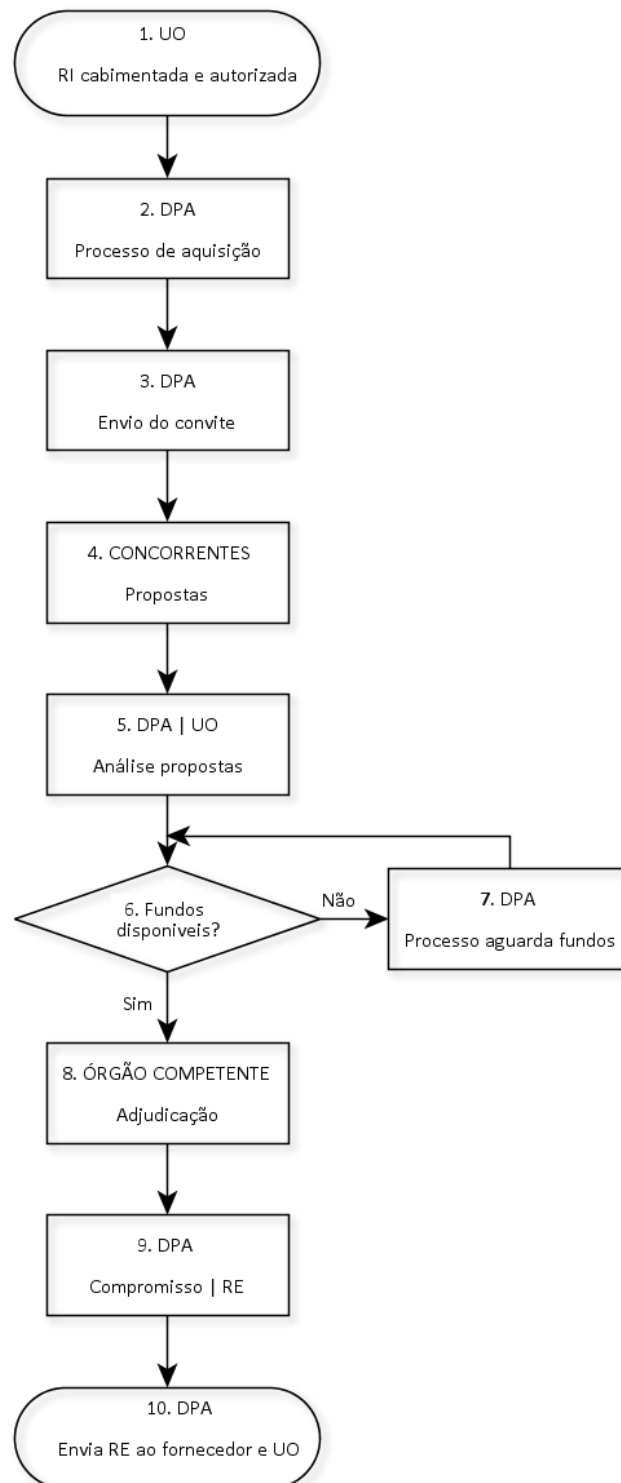
## 1.1 Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Ajuste direto simplificado	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Observações	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	nome; data		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do concurso</b>			
Convite	data		
Forma (correio eletrónico/plataforma)			
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
<b>Projeto de decisão</b>			
Proposta de adjudicação	Valor (€)		entidade
Proposta de adjudicação	Valor (€)		entidade
<b>Componente financeira</b>			
Cabimento prévio	n.º RI		
Verificação de fundos disponíveis	n.º seq.		
Compromissos plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Ajuste direto simplificado

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1 A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (a qual pode ser feita diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente) (artigo 128.º, n.º 1 do CCP)?						
2 Identificação do adjudicatário						
3 O preço contratual não é superior a €5.000 (artigo 128.º, n.º 1 do CCP)?						
4 Foi respeitado o requisito de que o contrato celebrado não tem um prazo de vigência superior a um ano, a contar da data da decisão de adjudicação (artigo 129.º, alínea a) do CCP)?						
5 Foi respeitado o requisito de que o prazo de vigência de um ano não pode ser prorrogado (artigo 129.º, alínea a) do CCP)?						
6 O preço contratual não é revisto (art.º 129.º, alínea b) do CCP)?						
7 A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. verificam-se as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:						
a) A entidade adjudicante já adquiriu a esta entidade bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?						
b) Essas aquisições de bens e serviços decorreram de ajuste direto adotado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
c) As prestações anteriormente adjudicadas são do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar?						
d) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) não é superior ao valor estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
8 A entidade convidada forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?						

## AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Concurso público	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
	Unidade orgânica responsável	designação	
	Preço base do procedimento	Valor (€)	
	Prazo máximo de execução	dias	
<b>Publicitação do procedimento</b>			
	Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data	
	Diário da República	n.º/data	
	Jornais	n.º/data	
<b>Propostas</b>			
	Abertura de propostas	data	
	Propostas apresentadas	n.º	
	Propostas admitidas	n.º	
	Propostas excluídas	n.º	
	Motivo de exclusão	síntese	
	Reclamações apresentadas	n.º	
<b>Análise das propostas</b>			
	Relatório preliminar	data	
	Audiência prévia dos interessados	data	
	Análise de reclamações apresentadas	data	
	Decisão após análise das reclamações	data	
	Nova audiência dos interessados	data	
<b>Projeto de adjudicação</b>			
	Relatório / informação final	data	
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário
	Aprovação da minuta do contrato?	art. CCP	
<b>Aspeto financeiro</b>			
	Cabimento prévio	RI	
	Verificação de fundos disponíveis	n. seq.	
	Compromisso plurianual?	data autorização	

## 1.2. Questionário CCP – Concurso público

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE ( <i>nos termos do artigo 34.º do CCP, o qual determina que a entidade adjudicante deverá enviar esse anúncio ao JOUE quando o preço contratual estimado de todos os contratos a celebrar durante os 12 meses seguintes, seja superior a €750.000 (aquisição de bens e prestação de serviços) e ao valor referido na alínea c) do artigo 7.º da Diretiva 2004/18/CE</i> )				(Indicar a data da publicação)	(Referir se a entidade adjudicante estava obrigada à publicação do anúncio de pré-informação no JOUE, nos termos do artigo 34.º do CCP)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
12	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo? (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
13	Caso o anúncio <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , o mesmo tem justificação legal (vide artigos 28.º e 32.º do CCP)?				(Indicar a justificação)		
14	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
15	Em caso afirmativo, e o respetivo anúncio de concurso <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa ocorra em <b>simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores sejam					(Justificar)	



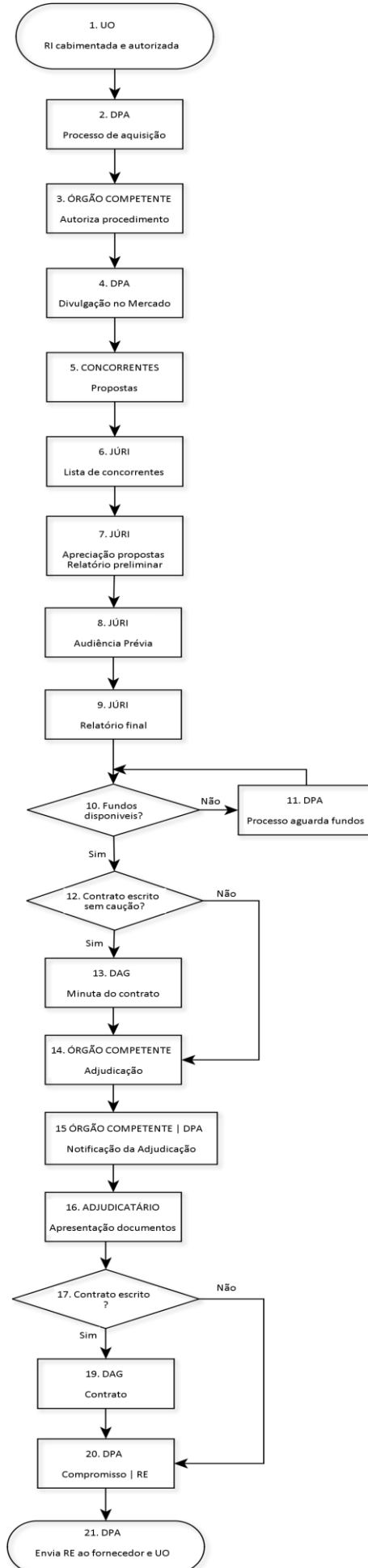
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	superiores aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP o preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €100.000 (no caso das empreitadas) e €80.000 (no caso das aquisições de bens e serviços) e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes não excede 20% dos referidos somatórios (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?						
17	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
18	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
20	O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 135.º, i.e. de 9 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio para o DR (no caso de concurso sem publicidade internacional) e 136.º, i.e. de 47 dias a contar da data do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (no caso de concurso com publicidade internacional)?					(Indicar o prazo fixado)	
21	Caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação, e que este tenha contemplado as prestações objeto do contrato a celebrar, o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 36 dias (ou a 22 dias, caso se verifiquem, cumulativamente, as circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 136.º do CCP (artigo 136.º, n.º 2 do CCP)?						
22	Caso o anúncio (a publicar no JOUE) tenha sido preparado e enviado por meios eletrónicos, o prazo estabelecido para apresentação das propostas não foi inferior a 40 dias (ou a 29 dias/ 15 dias, caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação)?						
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
24	Qual o critério de adjudicação adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?						
25	Caso o critério de adjudicação seja o mais baixo preço, o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
26	Caso o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, verificaram-se as seguintes circunstâncias:						
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Diretiva n.º 2004/18/CE)?						
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo						

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
	c) Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios ou subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
	i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfactores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
27	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
28	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de <b>conflitos de interesses</b> ?						
29	Foram apresentados <b>pedidos de esclarecimento</b> relativamente ao programa de concurso e/ou caderno de encargos, por eventuais interessados dentro do prazo legal estabelecido para o efeito) (artigo 50.º, n.º 1 do CCP)?						
30	Foram efetuadas <b>retificações de erros ou omissões</b> do programa de concurso e/ou caderno de encargos, por parte da entidade adjudicante (artigo 50.º, n.º 3 do CCP)?						
31	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.º 2 e 4 do CCP)?						
32	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
33	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
34	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
35	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
36	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
37	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?						
38	A decisão de exclusão, com base no " <i>preço anormalmente baixo</i> " foi comunicada à <b>Comissão Europeia</b> (caso o respetivo anúncio tenha sido publicado no JOUE) (artigo 70.º, n.º 4 do CCP)?						
39	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
40	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultado da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP)?						
41	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
42	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
43	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
44	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?						
45	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP)?						
47	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

# CONCURSO PÚBLICO

Anexos à Norma de Controlo Interno



## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto				
Tipo de procedimento adotado		Concurso público urgente		
Órgão competente para a decisão				
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>				
	Unidade orgânica responsável	designação		
	Preço base do procedimento	Valor (€)		
	Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>				
	Diário da República	n.º/data		
	Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>				
	Abertura de propostas	data		
	Propostas apresentadas	n.º		
	Propostas admitidas	n.º		
	Propostas excluídas	n.º		
	Motivo de exclusão	síntese		
	Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>				
	Relatório preliminar	data		
	Audiência prévia dos interessados	data		
	Análise de reclamações apresentadas	data		
	Decisão após análise das reclamações	data		
	Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>				
	Relatório / informação final	data		
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
	Aprovação da minuta do contrato?	art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>				
	Cabimento prévio	RI		
	Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
	Compromisso plurianual?	data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Concurso público urgente

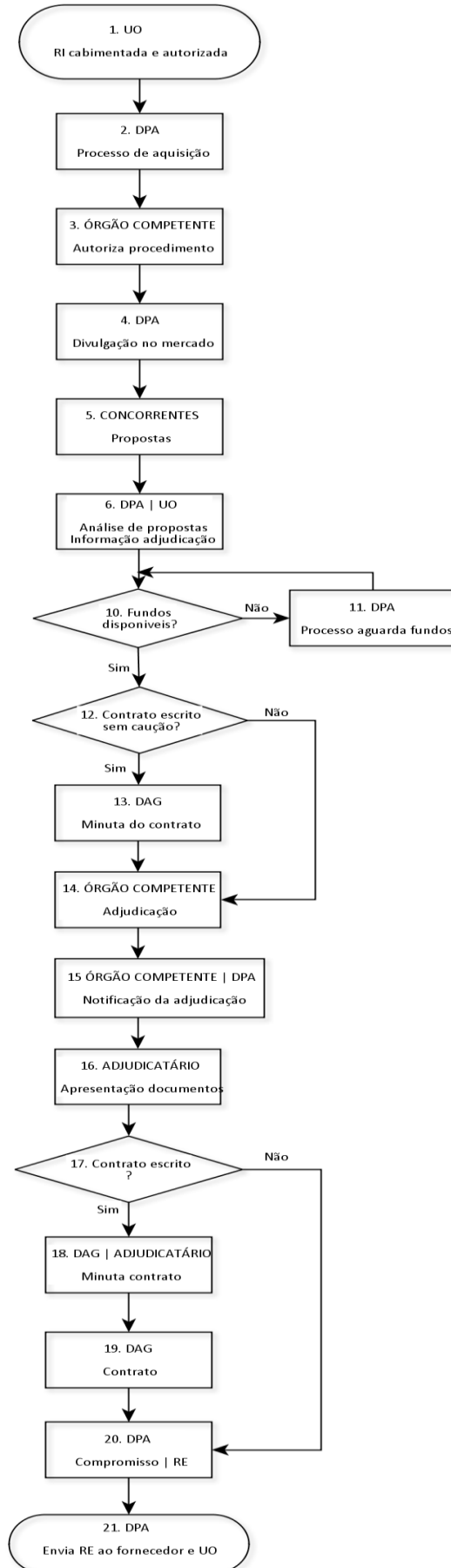
	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
12	Em caso afirmativo, e o <b>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <b>ocorra em simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <b>sejam superiores</b> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP o preço base fixado no Caderno de Encargos, é <b>inferior a €100.000</b> (no caso das empreitadas) e <b>€80.000</b> (no caso das aquisições de bens e serviços) e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes <b>não excede 20% dos referidos somatórios</b> (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
13	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?						
14	Caso se trate de um contrato de <b>valor superior a €25.000.000</b> , o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
15	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São <b>claras, completas e não discriminatórias</b>						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	(designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de <b>condições inusuais</b> ou demasiado <b>exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
16	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
17	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 158.º do CCP, i.e. de 24 horas, desde que decorram integralmente em dias úteis?					(Indicar o prazo fixado)	
18	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
19	Foi adotado o <b>critério de adjudicação</b> do mais baixo preço (artigo 74.º do CCP)?						
20	Sendo o critério de adjudicação o <b>mais baixo preço</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
21	Todas as propostas aceites foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
22	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
23	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/ elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
24	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
25	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?						
26	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
27	A informação final que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente o critério do mais baixo preço (artigo 155.º, alínea b), do CCP)?						
28	Foi elaborada <b>informação final</b> devidamente fundamentada de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
29	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?						
30	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?						
31	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou					(Enunciar os fundamentos apresentados pela	

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					unidade orgânica)	



### CONCURSO PÚBLICO URGENTE



## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado	Concurso limitado por prévia qualificação		
Órgão competente para a decisão			
Designação	Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE ( <i>nos termos do artigo 34.º do CCP, o qual determina que a entidade adjudicante deverá enviar esse anúncio ao JOUE quando o preço contratual estimado de todos os contratos a celebrar durante os 12 meses seguintes, seja superior a €750.000 (aquisição de bens e prestação de serviços) e ao valor referido na alínea c) do artigo 7.º da Diretiva 2004/18/CE</i> )				(Indicar a data da publicação)	(Referir se a entidade adjudicante estava obrigada à publicação do anúncio de pré-informação no JOUE, nos termos do artigo 34.º do CCP)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Anúncio no DR (artigo 167.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
12	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
13	Caso o anúncio <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , o mesmo tem justificação legal (vide artigos 28.º e 32.º do CCP)?				(Indicar a justificação)		
14	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
15	Em caso afirmativo, e o respetivo anúncio de concurso <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <b>ocorra em simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <b>sejam superiores</b> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP, o					(Justificar)	

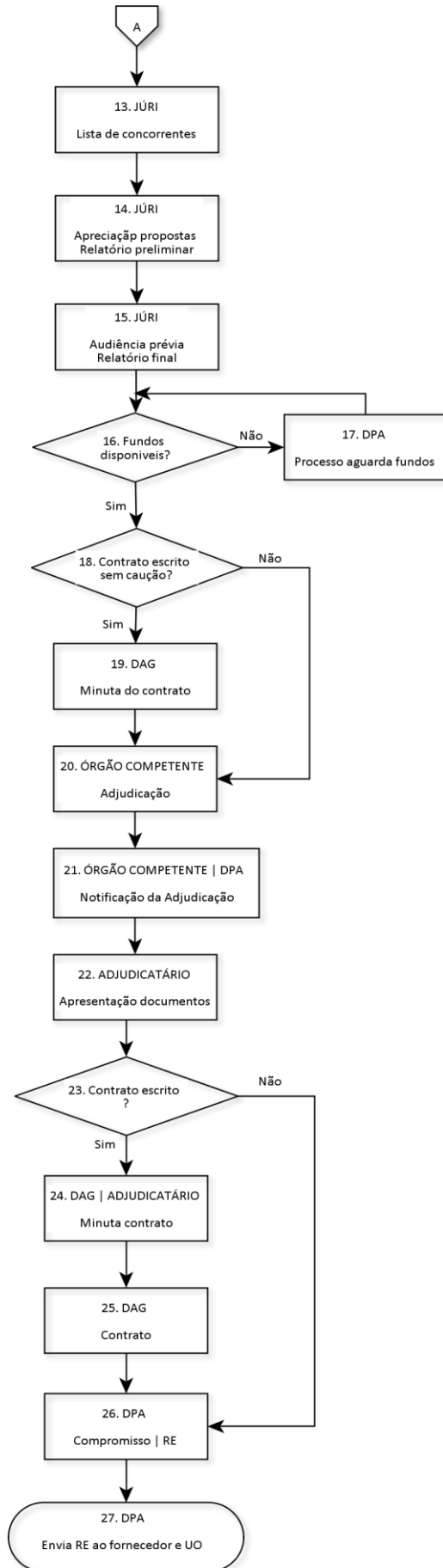
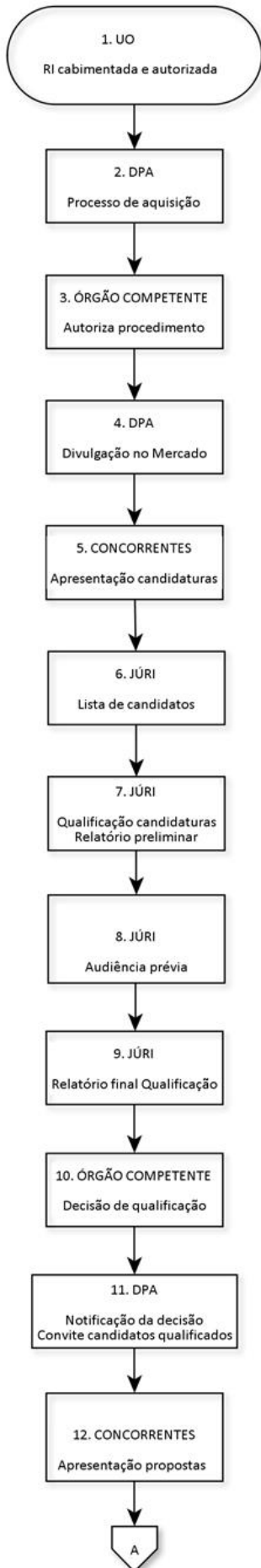
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €80.000 e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes não excede 20% dos referidos somatórios (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2 do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de capacidade técnica dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A capacidade financeira dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
20	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
21	As especificações técnicas do caderno de encargos não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
22	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
24	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
25	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS</b>							
26	O prazo fixado para apresentação das candidaturas respeitou os limites mínimos estabelecidos nos artigos 173.º, i.e. de 9 dias a contar da data de envio para publicação no DR do respetivo anúncio (no caso de concurso sem publicidade internacional) e 174.º, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia (no caso de concurso com publicidade internacional), ambos do CCP?					(Indicar o prazo fixado)	
27	Caso o anúncio a publicar no JOUE tenha sido preparado e enviado por meios eletrónicos, o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 30 dias (artigo 174.º, n.º 3 do CCP)?						
28	Qual o n.º de entidades que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
29	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
30	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à publicação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
31	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
32	Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
33	No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)						
34	No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação - sistema de seleção</b>						
	<b>a)</b> Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
	<b>b)</b> O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	<b>c)</b> Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	<b>d)</b> Caso o número de candidatos que preenchem os requisitos mínimos <b>seja inferior a 5</b> , foram qualificados todos os candidatos (artigo 181.º, n.º 4 do CCP)?						
35	O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
36	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
37	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
38	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO</b>							
39	O encerramento do leilão eletrónico respeitou a data e hora previamente fixadas no convite para participação no leilão ou o prazo máximo fixado no mesmo (artigo 145.º do CCP)?				(Indicar a data de encerramento)		
40	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um <b>convite à apresentação de propostas</b> (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
41	O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?						
42	Caso o <b>anúncio do concurso não tenha sido publicado no JOUE</b> :						
	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 9 dias, a contar da data de envio do convite (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
43	Caso o <b>anúncio do concurso tenha sido publicado no JOUE</b> :						
	<b>a)</b> O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 35 dias a contar da data de envio do convite (caso o anúncio tenha sido publicado no JOUE) e de 36 dias (caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação) (artigo 191.º, n.º 1 e 2 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
	<b>b)</b> Caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação, a eventual redução do prazo estabelecido para 22 dias, cumpre as condições e limites fixados no n.º 2 do artigo 191.º do CCP?					(Indicar o prazo fixado)	
44	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?						
45	Qual o <b>critério de adjudicação</b> adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?						
46	Caso o critério de adjudicação seja o <b>mais baixo preço</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
47	Caso o critério de adjudicação seja o da <b>proposta</b>						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
	economicamente mais vantajosa, verificaram-se as seguintes circunstâncias:					
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <u>não</u> dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Directiva n.º 2004/18/CE)?					
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso, cumpre as seguintes condições:					
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?					
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos nºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?					
	c) Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios</i> ou <i>subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:					
	i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?					
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?					
48	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:					
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?					
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, nºs 2 e 4 do CCP)?					
49	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?					
50	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?					
51	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos, ou em conformidade com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
52	A decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?					
53	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:					
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?					
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?					
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?					
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?					
54	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do					

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	CCP?						
55	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
56	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
57	O prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem ao abrigo da <b>audiência prévia</b> , é igual ou superior a 5 dias úteis (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?						
58	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
59	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?						
60	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?						
61	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

### CONCURSO LIMITADO PRÉVIA QUALIFICAÇÃO





## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Procedimento de negociação	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato	Sim / não		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Procedimento de negociação

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> coube ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?			(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?				(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?			(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					
9	A escolha do <i>procedimento de negociação</i> teve por base a seguinte fundamentação:					
	a) Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação cujo anúncio tenha sido publicado em JOUE, ou em anterior diálogo concorrencial todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas com fundamento no n.º 2 do artigo 70.º e o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea a</b> ) e n.º 4 do CCP)?			(Indicar a data da decisão de exclusão)		
	b) A natureza ou condicionalismos das prestações que constituem o objeto do contrato impeçam totalmente a fixação prévia e global de um preço base no caderno de encargos (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea b</b> ) do CCP)?					
	c) Contratos de aquisição de serviços, nomeadamente de natureza intelectual ou dos serviços financeiros indicados na categoria 6 do Anexo II-A da Diretiva 2004/18/CE, nos termos mencionados no artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea d</b> ) do CCP)?					
	d) Contratos cuja celebração pode ser adotada ao abrigo do artigo 28.º do CCP, o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação (i.e. nos casos em que pode ser adotado o ajuste direto ao abrigo de critérios materiais) (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea e</b> ) do CCP)?					
10	No caso do fundamento justificativo do procedimento ser o previsto na <b>alínea a) do artigo 29.º do CCP</b> , foram respeitados os seguintes requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do CCP:					
	a) A decisão da escolha deste procedimento foi tomada no prazo máximo de 6 meses a contar da decisão exclusão de todas as propostas apresentadas?					
	b) O respetivo anúncio foi enviado para publicação no DR e JOUE dentro do prazo de 6 meses a contar da data de exclusão das propostas?			(Indicar a data de envio)		
11	No caso do fundamento justificativo do procedimento ser o previsto na <b>alínea d) do artigo 29.º do CCP</b> , trata-se de um serviço que consista na elaboração de um plano, de um projeto ou de qualquer criação conceptual nos domínios artístico, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da arquitetura, da engenharia ou do processamento de dados? (artigo 29.º, n.º 3 do CCP)					
12	Tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):					
	a) Anúncio no JOUE (artigos 131.º e 197.º, n.º 3 do CCP)?			(Indicar a data)		
	b) Anúncio no DR (artigo 197.º, n.º 1.º do CCP)?			(Indicar a data)		
	c) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?			(Indicar a data)	(Indicar o meio utilizado)	

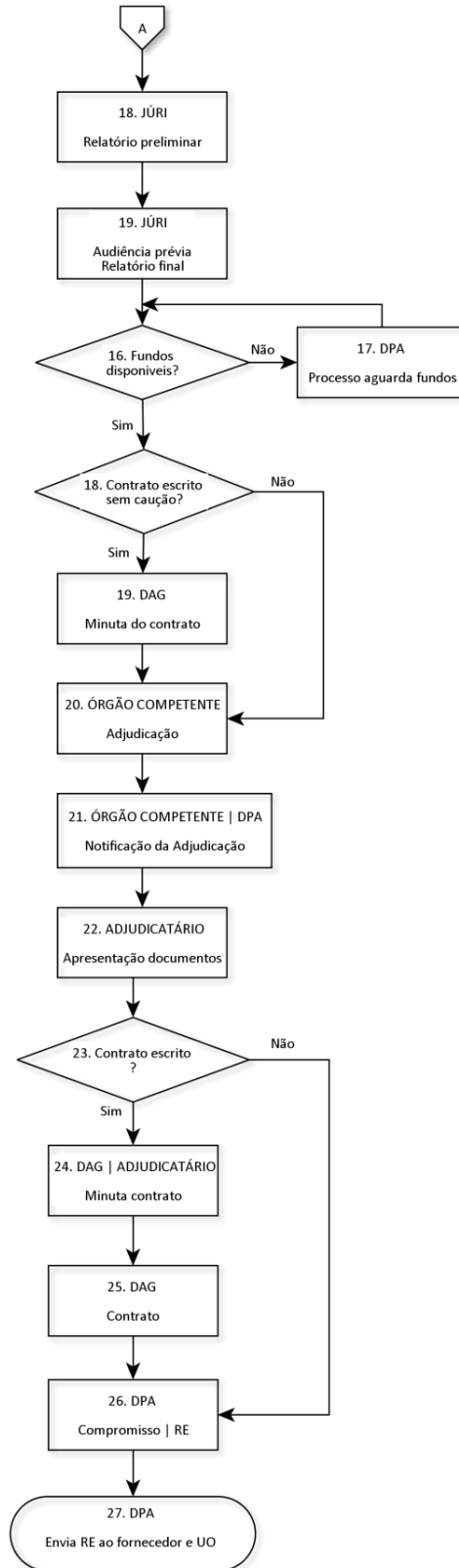
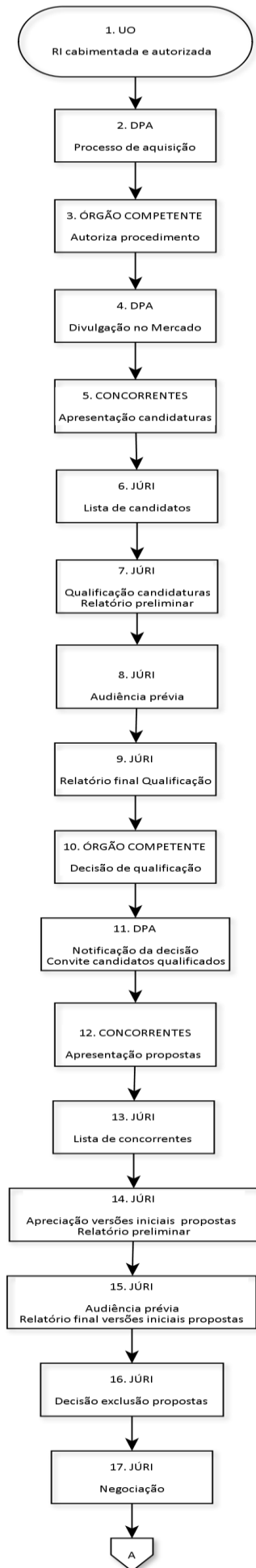
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
13	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
14	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
15	Caso o procedimento de negociação tenha sido adotado ao abrigo das <b>alíneas a) a d)</b> do n.º 1 do artigo 29.º do CCP, foi publicado anúncio no JOUE (independentemente do valor base fixado no caderno de encargos) (artigo 197.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O <b>programa de procedimento</b> inclui, designadamente:						
	a) O n.º mínimo de entidades a qualificar (não inferior a 3 no caso da qualificação assentar no <i>sistema de seleção</i> ) (artigo 196.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?						
	b) Aspetos da execução do contrato que a entidade adjudicante não está disposta a negociar (artigo 196.º, alínea b) do CCP)?						
	c) Se a negociação decorrerá, parcial ou totalmente, por via eletrónica e os respetivos termos (artigo 196.º, alínea b) do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar? (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A <b>capacidade financeira</b> dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP? (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP)?						
20	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São <b>claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de <b>condições inusuais</b> ou demasiado <b>exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
21	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
22	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
23	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de <b>conflitos de interesses</b> ?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>							
24	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou os limites mínimos estabelecidos no artigo 198.º do CCP, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias?					(Indicar o prazo fixado)	
25	Caso o anúncio a publicar no JOUE tenha sido preparado e enviado por <b>meios eletrónicos</b> , o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 30 dias (artigo 198.º, n.º 3 do CCP)?						
26	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades)	
27	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
28	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)						
29	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> ? (artigo						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
55.º, alínea j) do CCP)						
30 Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
31 No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira? (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)						
32 No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação - sistema de seleção</b>						
a) Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
b) O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
c) Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso? (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
d) O n.º de candidatos qualificados <b>não foi inferior a 3?</b> (artigo 196.º, n.º 1, alínea a)?						
33 O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
34 A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
35 Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
36 Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS</b>						
37 Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um <b>convite à apresentação de propostas</b> (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
38 O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?						
39 <b>Caso o anúncio do concurso não tenha sido publicado no JOUE:</b>						
a) O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 9 dias, ou de 20 dias (no caso dos contratos de empreitada), a contar da data de envio do convite? (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
b) Caso se trate de uma empreitada, cujos trabalhos são de manifesta simplicidade, o prazo estabelecido não foi inferior a 11 dias? (artigo 190.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
40 <b>Caso o anúncio de concurso tenha sido publicado no JOUE</b> , o <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou o limite legal mínimo estabelecido, i.e., de 35 dias a contar da data de envio do convite (artigo 191.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
41 Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?						
42 O <b>critério de adjudicação</b> adotado foi a da proposta economicamente mais vantajosa (artigo 200.º do CCP)?						
43 O critério de adjudicação adotado (proposta economicamente mais vantajosa) cumpre os seguintes requisitos:						
a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <b>não dizem respeito</b> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Directiva n.º 2004/18/CE)?						
b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfator elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
	<b>c) Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios</i> ou <i>subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:</b>						
	i) Foram fixados pelo júri de procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
44	<b>Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:</b>						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
45	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
46	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
47	<b>Foram apresentadas e aceites propostas variantes?</b> Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
48	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP?						
49	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
50	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
51	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
52	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?						
<b>FASE DE NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>							
53	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 2 do CCP)?						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
54	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
55	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase da negociação (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
56	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4 do CCP)?						
57	As versões finais das propostas contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais? (artigo 121.º, n.º 1 do CCP)					(Especificar as divergências)	
58	Após a entrega das versões finais das propostas ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	
<b>FASE DE ANÁLISE DAS VERSÕES FINAIS DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO</b>							
59	Após análise das versões finais das propostas o júri elaborou o <b>segundo relatório preliminar</b> devidamente fundamentado (artigos 203.º e 152.º, n.º 1 do CCP)?						
60	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia)? (artigos 123.º e 153.º do CCP)?						
61	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>segundo relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigos 154.º e 148.º, n.º 1 do CCP)?						
62	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigos 154.º e 148.º, n.º 2 do CCP)?						
63	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?						
64	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO**



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Diálogo concorrencial	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato?	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		



## 1.2. Questionário CCP – Diálogo concorrencial

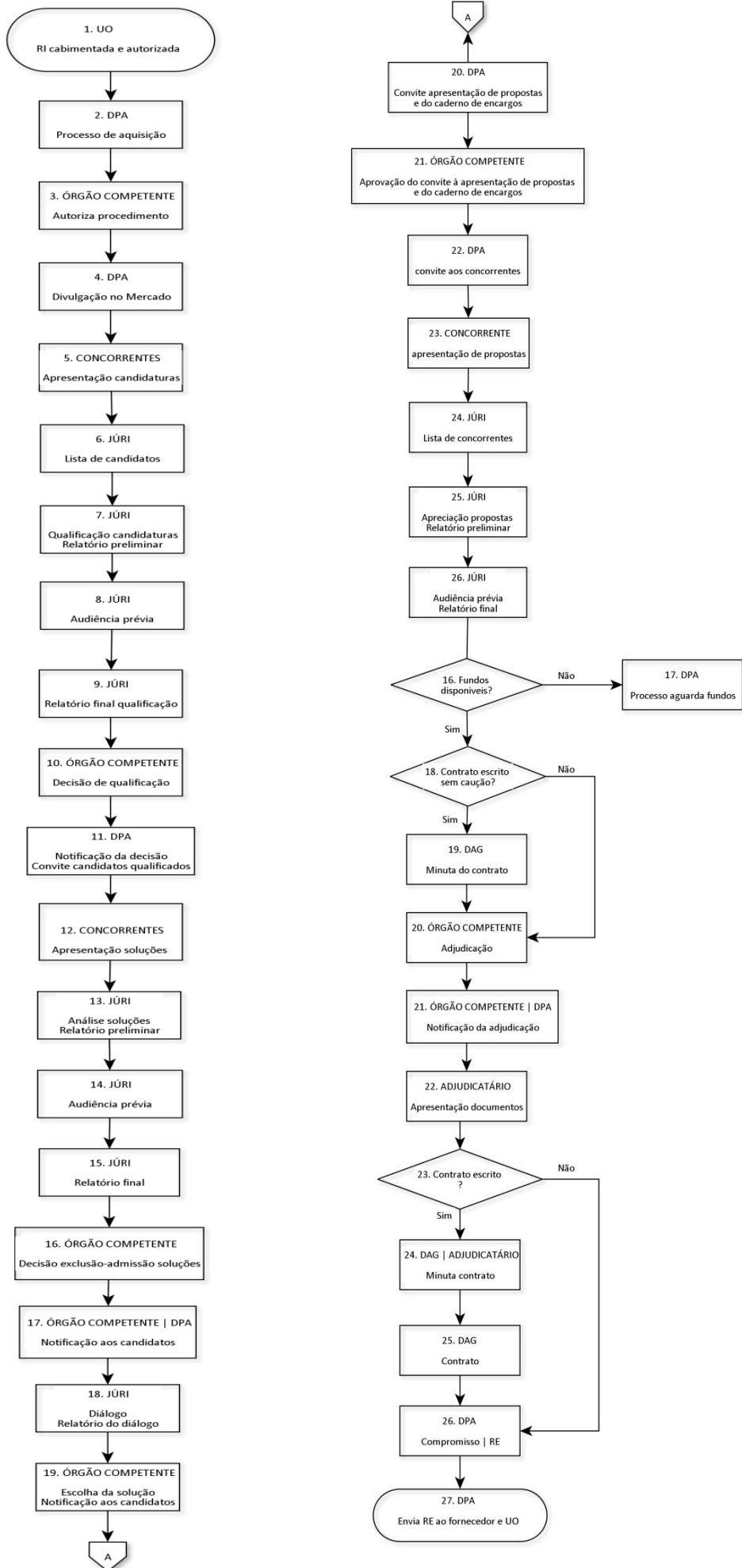
	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> coube ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	A escolha do <i>diálogo concorrencial</i> teve por base a <b>particular complexidade</b> do contrato a celebrar, impossibilitando a adoção do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação (artigo 30.º, n.º 1 do CCP)?						
10	Em caso afirmativo, a fundamentação do procedimento teve por base a impossibilidade de definição de qual (ou quais) dos seguintes parâmetros (artigo 30.º, n.º 2 do CCP):						
	a) Da <b>solução técnica</b> mais adequada à satisfação das necessidades da entidade adjudicante?						
	b) Dos <b>meios técnicos</b> aptos a concretizar a solução já definida pela entidade adjudicante?						
	c) Da <b>estrutura jurídica ou financeira</b> do contrato?						
11	A impossibilidade objetiva de definir os referidos elementos não resulta da <b>carência de apoios</b> de ordem técnica, jurídica ou financeira que a entidade adjudicante, utilizando a diligência devida, possa dispor (artigo 30.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
12	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio no JOUE (artigos 208.º, n.º 2 e 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	b) Anúncio no DR (artigo 208.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
13	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)				(Indicar a data de envio)		
14	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
15	O órgão competente para a decisão de contratar aprovou uma <b>memória descritiva</b> , na qual identifica as necessidades e exigências que pretende satisfazer com o contrato a celebrar (artigo 207.º, n.ºs 1 e 2 do CCP)?						
16	O <b>n.º de candidatos a qualificar</b> , indicado no programa de procedimento não é inferior a 3 (artigo 206.º, n.º 2)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A <b>capacidade financeira</b> dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
20	O programa de procedimento, a memória descritiva e o caderno de encargos foram disponibilizados no <b>portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 e artigo 207.º, n.º 2 do CCP)?						
21	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
22	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>							
23	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou o limite mínimo legalmente estabelecido, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações das Comunidades Europeias, ou de 30 dias caso o anúncio tenha sido preparado e enviado por meios eletrónicos (artigo 174.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
24	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
25	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
26	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?						
27	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
28	Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
29	No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)?						
30	No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação – sistema de seleção</b> :						
	<b>a)</b> Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
	<b>b)</b> O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	<b>c)</b> Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	<b>d)</b> O n.º de candidatos qualificados não foi inferior a 3 (salvo se os candidatos que preencham os requisitos mínimos sejam menos de 3) (artigo 206.º, n.º 2 do CCP)?						
31	O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
32	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
33	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia)? (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
34	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES E DIÁLOGO COM OS CANDIDATOS QUALIFICADOS</b>						
35	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos qualificados um <b>convite à apresentação de soluções</b> suscetíveis de satisfazer as necessidades e exigências identificadas na memória descritiva (artigo 209.º, n.º 1 do CCP)?					
36	Cada candidato só apresentou uma solução (artigo 210.º, n.º 2 do CCP)?					
37	Todas as soluções aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação das mesmas?					
38	Foi elaborado <b>relatório preliminar</b> fundamentado relativo à admissão e exclusão das soluções apresentadas (artigo 212.º do CCP)?					
39	O júri procedeu à <b>audiência prévia</b> nos termos no 123.º do CCP (artigo 212.º, n.º 3 do CCP)?					
40	Foi elaborado <b>relatório final</b> fundamentado (artigo 212.º, n.º 4 do CCP)?					
41	O <b>relatório final</b> foi notificado a todos os candidatos qualificados (artigo 212.º, n.º 6 do CCP)?					
42	O júri convidou à participação no diálogo todos candidatos qualificados cujas soluções tenham sido admitidas (artigos 213.º e 214.º, n.º 1 do CCP)?					
43	Na fase de diálogo o júri garantiu a <b>igualdade de tratamento</b> entre todos os candidatos qualificados (designadamente, não facultando, de forma discriminatória, informações que possam dar vantagens a uns relativamente a outros) (artigo 214.º, n.º 2 do CCP)?					
44	Foram lavradas <b>atas</b> das sessões de diálogo, com as necessárias especificações e assinaturas (artigos 214.º, n.º 4 e 120.º, n.º 3 do CCP)?					
45	Foi garantida a <b>confidencialidade das soluções</b> apresentadas durante a fase de diálogo (artigo 214.º, n.º 2 do CCP)?					
46	Concluída a fase de diálogo, foi elaborado o <b>relatório de diálogo</b> fundamentado, no qual se indicou a solução suscetível de satisfazer as necessidades da entidade adjudicante (artigo 215.º do CCP)?					
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO</b>						
47	Foram enviados <b>convites</b> à apresentação de propostas a todos os candidatos qualificados cujas soluções tenham sido admitidas (artigo 217.º, n.º 1 do CCP)?					
48	O convite à apresentação de das propostas foi acompanhado do <b>Caderno de Encargos</b> (artigo 217.º, n.º 3)?					
49	O prazo fixado para apresentação das propostas não é inferior a 40 dias a contar da data de envio do convite (artigo 218.º do CCP)?					
50	O critério de adjudicação adotado (que só pode ser o da <b>proposta economicamente mais vantajosa</b> ) cumpre os seguintes requisitos?					
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <b>não dizem respeito</b> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Diretiva n.º 2004/18/CE)?					
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:					
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?					
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?					
	c) Caso tenham sido utilizados <b>microcritérios ou subcritérios</b> pelo Júri de Procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:					
	i) Foram fixados pelo Júri do Procedimento antes do início da					

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	avaliação das propostas?						
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
51	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
52	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
53	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
54	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP?						
55	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
56	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
57	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
58	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?						
59	O <b>relatório final</b> foi aprovado pelo órgão competente para contratar (artigo 148.º, n.º 4 do CCP)?						
60	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?						
61	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**DIÁLOGO CONCORRENCIAL**



**Aquisição de Bens e Serviços**

Conferência de Processo Despesa

SGD Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

Entidade \_\_\_\_\_

Código **I - Processo de Aquisição de Bens e Serviços**1. Emissão de RI N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2. Cabimento Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **3. Tipo de Procedimento (valores sem IVA)**3.1 Contratação excluída 3.2 Ajuste Direto Simplificado (€ 5.000,00) 

## 3.3 Ajuste Direto

3.3.1 Celebração de contratos de valor inferior a:

i) € 75.000,00 - locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços ii) € 150.000,00 - empreitadas de obras públicas iv) € 100.000,00 - outros não mencionados anteriormente exceto contratos de aquisição de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e contratos de sociedade 

## 3.4 Concurso Público

3.4.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR 3.4.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE 

## 3.5 Concurso limitado por prévia qualificação

3.5.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR 3.5.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE 

## 3.6 Procedimento de negociação

3.7 Diálogo concorrencial **4. Despesa devidamente autorizada**4.1 Fundos disponíveis 

## 4.2 Autorização de despesa

i) Câmara Municipal - sem limite ii) Presidente da Câmara - até € 149.639,37 (competência própria) e até ao limite da competência delegada iii) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas - até ao valor definido no ato de delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI iv) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património,- até ao valor definido no delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI v) Exceções - despesas urgentes e inadiáveis **5. Requisitos**5.1 Exigibilidade de redução a contrato escrito-valor superior a € 10.000 5.2 Dispensa de contrato escrito nos termos previstos na Lei 5.3 Visto do Tribunal de Contas (Valores > € 350.000) 5.4 Pagamento dos emolumentos por parte da entidade 6. Ficha do Ajuste Direto Imp 169 (Excecionam-se os Ajustes Diretos Simplificados) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 7. Emissão de Requisição Externa (RE) N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 8. O Processo de aquisição cumpre os preceitos legais? Sim  Não 

9. Se não, explicita a irregularidade e proceda à devolução à DPA

---



---



---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

Aquisição de Bens e Serviços

II Fatura

Documento \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

10. Conferência do Documento

10.1 Cumpre os requisitos constantes do artigo 36º do CIVA **Sim**  **Não**

Se **Não**, explicite o incumprimento e se houve lugar a devolução do documento ao fornecedor

---

---

---

10.2 O Documento confere com os elementos constantes da RE? **Sim**  **Não**

Se **Não** explicite o incumprimento

---

---

---

10.3 Documento previamente e devidamente confirmado? **Sim**  **Não**

i) Se **Sim** > Lançamento do documento na conta corrente da Ent. Credora N.º Lançº \_\_\_\_\_

ii) Se **Não** > Lançamento do documento em conferência e envio à SR N.º Lançº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

11. Devolução do documento por parte da SR

11.1 Documento devidamente confirmado? **Sim**  **Não**

i) Se **Sim**, passar para o ponto 12

ii) Se **Não**, explicite dizendo se o facto é imputável à SR ou se é imputável à Entidade Credora e se há lugar a solicitação de Nota de Crédito

---

---

---

---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

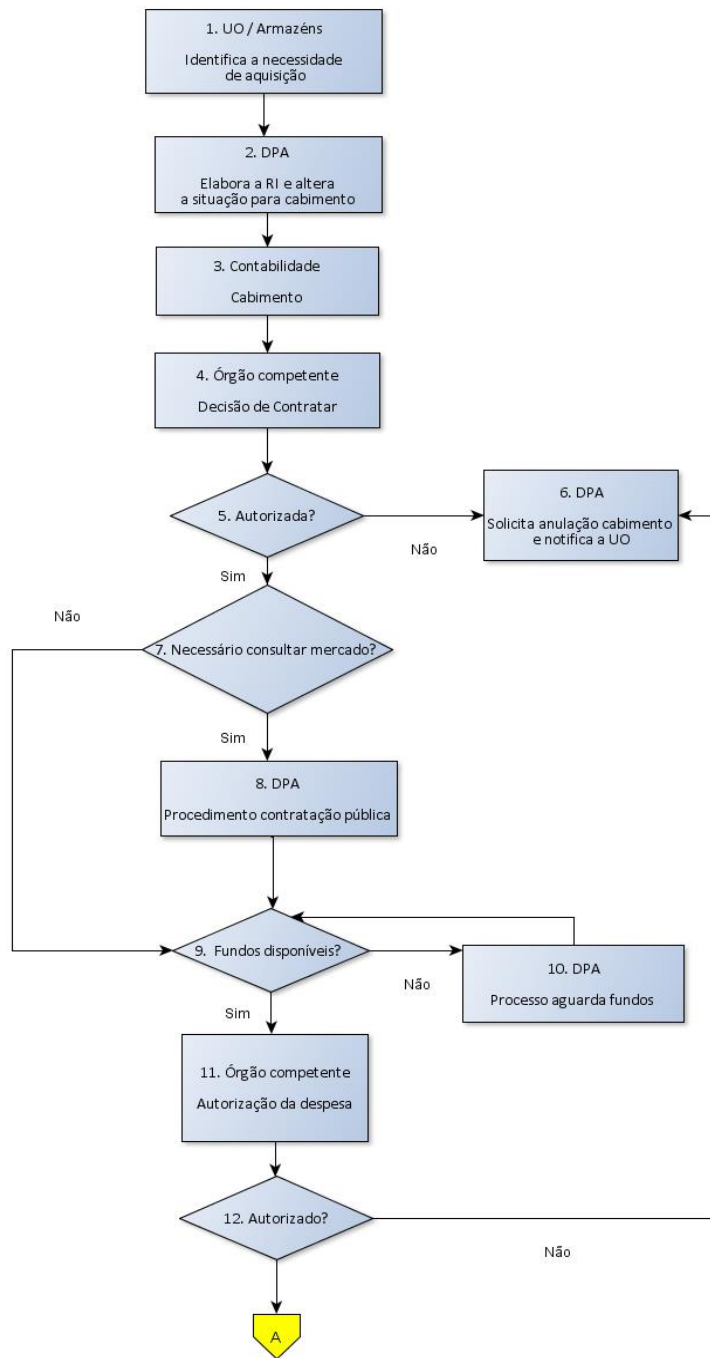
Rúbrica \_\_\_\_\_

12. Processo em condições de ser transferido para a entidade credora

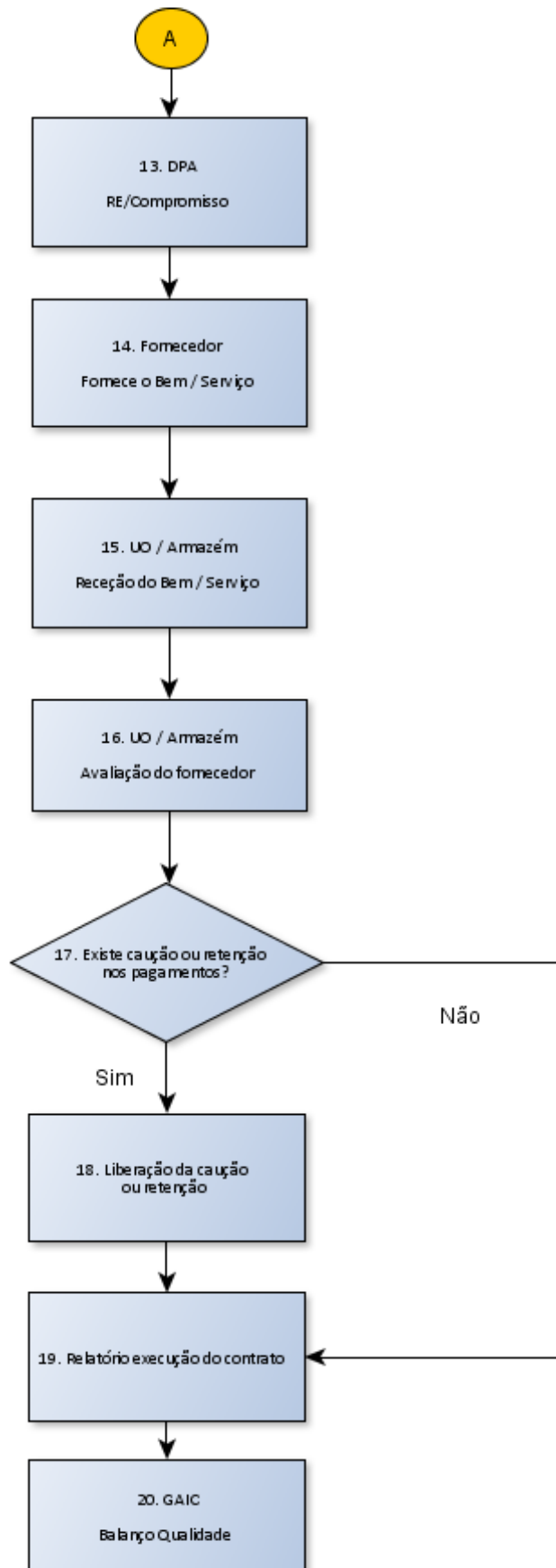
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

# Fluxograma Aquisição de bens e serviços







**Subsídios/Apoios/Comparticipações**

**Conferência de Processo Despesa**

SGD Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

**Entidade** \_\_\_\_\_

Código

**Valor** \_\_\_\_\_

**I - Subsídios/Apoios/Comparticipações Financeiras**

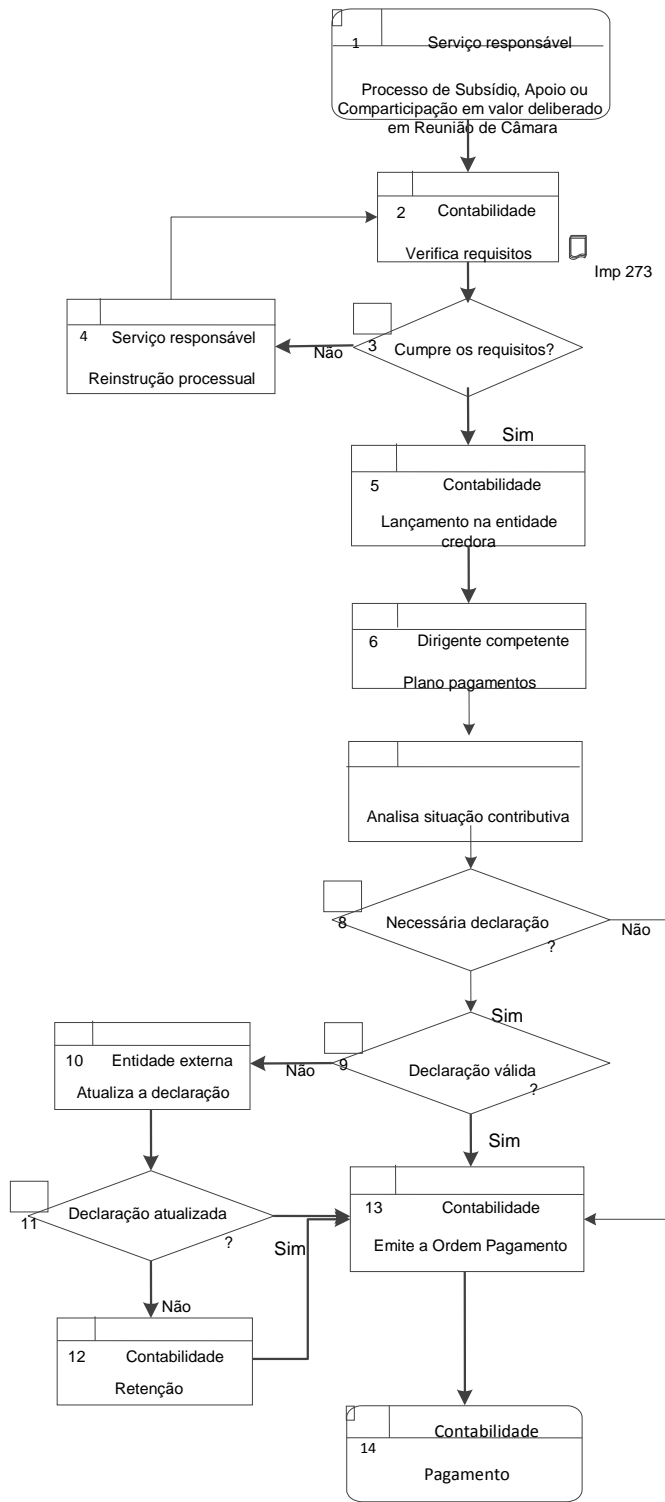
**Observações**

- |   |                          |       |
|---|--------------------------|-------|
| 1. Informação do pedido   | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 2. Cabimento Prévio   | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 3. Fundos Disponíveis   | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 4. Deliberação  | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 5. Compromisso  | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 6. Contrato-Programa devidamente assinado /Protocolo                        | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 7. Fotocópia de NIF   | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 8. Escritura pública  | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 9. Publicação de Escritura pública  | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 10. Estatutos   | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 11. Publicação dos Estatutos  | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 12. Documentos de Prestação de Contas                                       | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 13. Aprovação dos Documentos Prestação de Contas                            | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 14. Parecer do Conselho Fiscal (de acordo com os estatutos)                 | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 15. Comprovativo de regularidade da situação fiscal                         | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 16. Comprovativo de regularidade situação contributiva                      | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 17. Comprovativo Bancário de NIB (não obrigatório)                          | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 18. Três orçamentos - Aquisição de Equipamento (se aplicável)               | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 19. Visto do Tribunal de Contas (>=350.000 €)                               | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 20. Pagamento Emolumentos relativos ao Visto TC                             | <input type="checkbox"/> | _____ |
| 21. Cumpre limites nos termos do DL 13/2011 de 25 de Janeiro (se aplicável) | <input type="checkbox"/> | _____ |

**Data** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Rúbrica** \_\_\_\_\_

# Fluxograma Subsídios/Apoios/Complicações em valor



## **2. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

---





## **Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere, relativamente à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2017.

5. Para os efeitos previstos no n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2017:

Energia elétrica (BTN) – concurso público n.º 19/2013

2016 – 800.000,00 € acrescido de IVA

2017 – 270.000,00 € acrescido de IVA

Limpeza de instalações – acordo-quadro ou concurso público

2017 – 130.000,00 € acrescido de IVA

2018 – 750.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2019 – 620.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

Segurança e vigilância de instalações – acordo-quadro ou concurso público

2017 – 160.000,00 € acrescido de IVA

2018 – 240.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2019 – 80.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

Gás natural – acordo-quadro ou concurso público

2017 – 210.000,00 € acrescido de IVA

2018 – 400.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2019 – 440.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2020 – 200.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

Energia elétrica (BTE e MT) – acordo-quadro ou concurso público

2017 – 70.000,00 € acrescido de IVA

2018 – 700.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2019 – 770.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2020 – 770.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

Energia elétrica (BTN) – acordo-quadro ou concurso público

2017 – 380.000,00 € acrescido de IVA

2018 – 765.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2019 – 830.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

2020 – 460.000,00 € acrescido de IVA e do saldo do ano anterior

O Diretor do Departamento de Finanças e Inovação Organizacional,

(Mário Gaspar, Dr.)

### **3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**

---





**A distribuir posteriormente**



## **4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**

---



## Responsabilidades Contingentes para 2017

Nos termos da alínea i) do art.º 2ª do RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”. Pelo art.º 46º do referido diploma legal o Orçamento Municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Obras municipais	Petição a resolução judicial do contrato de empreitada "Centro de Convenções - Convento de S. Francisco" e pagamento de indemnização	Ação Adm. Comum	134/14.4BECBR	Réu	€ 8.210.074,00
Obras municipais	Petição a anulação da rescisão de contrato e indemnização por execução ilegal das garantias bancárias	Ação Adm. Especial	441/14.6BECBR	Réu	€ 2.137.577,87
Urbanismo	Pagamento de danos patrimoniais decorrentes da prática de atos administrativos - deferimento do PIP apresentado pela IKEA; decisão de abandono da EU do planalto de Stª. Clara e ilegalidade da omissão de deteção atempada da mancha de sobreiros existentes	Ação Adm. Comum	736/14.9BECBR	Réu	€ 25.125.102,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	798/02	Réu	€ 749.029,24
Finanças	O Município opôs-se à execução, alegando a inexistência do crédito	Processo executivo	1931/05.7TBVNG-A	Executado	€ 8.398,12
Urbanismo	O MP pede a execução de sentença relativamente aos lotes 1 e 18 (loteamento Jardins do Mondego)	Execução de sentença	69/06.4BECBR-A	Executado	€ 2.017.615,00
Obras municipais	Empreitada de infraestruturas de acesso ao Coimbra Inovação Parque (revisão de preços e prorrogação legal de prazo)	Ação Adm. Comum	314/09.4BECBR	Réu	€ 481.196,47
Responsabilidade contraordenacional	Impugnação de decisão de aplicação de coima por utilização de via (velocípedes) sem autorização pela entidade competente - Maratona de Coimbra em BTT realizada a 15-02-2009	Processo de Contraordenação	358731054	Arguido	€ 23.500,00

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda)	Ação Adm. Comum	321/11.7BECBR	Réu	€ 22.641,60
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda)	Ação Adm. Comum	440/11.0BECBR	Réu	€ 5.769,20
Finanças	Pagamento de dívida	Injunção	203402/11.0YIPRT	Requerido	€ 34.889,41
Expropriação	Expropriação Circular Externa - 3º troço	Expropriação	2645/11.4TJCBR	Expropriante	€ 959.194,60
Responsabilidade contraordenacional	Impugnação de decisão de aplicação de coima - transporte de madeira do ECC (concerto da Madonna) - coníferas sem tratamento nem marcação	Processo de Contraordenação	588/12.3EACTB		€ 25.000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)	Ação de Processo Ordinário	856/13.7TBCBR	Réu	€ 307.306,00
Urbanismo	Impugnação de indeferimento de estação de radiocomunicações	Ação Adm. Especial	7/14.0BECBR	Réu	€ 40.000,00
Responsabilidade civil	Pedido indemnização (acidente - buraco)	Ação Adm. Comum	47/14.0BECBR	Réu	€ 6.747,24
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)		604/14.4TBCBR	Réu	€ 1.133.000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda sinal de trânsito)	Ação Adm. Comum	119/15.3BECBR	Réu	€ 3.995,99
Recursos humanos	Anulação da deliberação impugnada - manutenção do procedimento concursal interno acesso para provimento cargo da CBS	Ação Adm. Especial	25/15.1BECBR	Réu	€ 20.000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação na rotunda da Fucoli)	Ação Adm. Comum	293/15.9BECBR	Réu	€ 715,02
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Coimbra (2.ª fase - Zona 1)	Expropriação	2496/15.7T8CBR	Requerido	€ 51.949,58
Recursos humanos	Impugnação do despacho que determinou a reposição de vencimentos	Ação Adm. Especial	378/15.1BECBR	Réu	€ 2.870,43
Recursos humanos	Impugnação do despacho que determinou a reposição de vencimentos	Ação Adm. Especial	478/15.1BECBR	Réu	€ 979,20
Recursos humanos	Impugnação do despacho que determinou a reposição de vencimentos	Ação Adm. Especial	423/15.0BECBR	Réu	€ 914,73

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase (parcelas 152 e 153)	Expropriação	5688/15.5T8CBR	Requerido	€ 76.665,58
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - Proc. n.º 312/DJA/2015/160/CO - Pavilhão Multidesportos - Dr. Mário Mexia	Processo de Contraordenação		Arguido	€ 1.500,00
Obras municipais	Pagamento das quantias por execução da empreitada "Passagem Hidráulica sob a ex- EN1 - Rio de Fornos - Construção"	Ação Adm. Comum	595/15.4BECBR	Réu	€ 131.590,57
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (pavimento em mau estado)	Ação Adm.	955/15.0BECBR	Réu	€ 2.000,00
Obras municipais	Peticiona-se o reconhecimento de que as obras se encontram recebidas definitivamente / libertação da caução (Centro Social e Realojamento da Baixa de Coimbra - 2.ª fase)	Ação Adm.	290/16.7BECBR	Réu	€ 35.934,63
Habitação	Peticiona-se o reconhecimento de que as obras se encontram recebidas definitivamente / libertação da caução (Centro Social e Realojamento da Baixa de Coimbra - 2.ª fase)	Ação Adm.	289/16.3BECBR	Réu	€ 9.639,31
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Coimbra - 2ª fase (avocação do processo de expropriação - parcela 169)	Expropriação	4865/16.6T8CBR	Requerido	€ 48.755,21
Recursos Humanos	Impugnação da deliberação da CMC que indeferiu o recurso hierárquico (cessação de funções de encarregado e reposição do acréscimo remuneratório pago)	Ação Adm. Especial	200/12.0BECBR	Réu	€ 5.001,00
Finanças	Impugnação judicial liquidação de IVA		829/14.2BECBR	Autor	€ 996.825,62
Finanças	Impugnação judicial		262/15.9BECBR	Autor	€ 167.382,16
Finanças	Impugnação judicial		29/16.7BECBR	Autor	€ 109.487,71
Expropriação	Arresto de crédito (indemnização expropriação lparque)	Procedimento Cautelar	60-C/1996	Terceiro	€ 169.727,48



Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	219/04.5BECBR	Réu	€ 831.438,25
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1+ 525" - Peticiona indemnização por prorrogações de prazo e retardamento na consignação	Ação Adm. Comum	355/06.3BECBR	Réu	€ 2.328.221,20
Responsabilidade civil	Lesado suscita a nulidade da sentença e pede a renovação da instância (queda estrada Quinta Conraria)	Ação Adm. Comum	1024/06.0BECBR	Réu	€ 900.000,00
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco - Obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia" - pedido de indemnização por prorrogação de prazo	Ação Adm. Comum	606/09.2BECBR	Réu	€ 98.856,36
Expropriação	Expropriação "Circular Externa - 3º troço"	Expropriação	1520/11.7TJCBR	Expropriante	€ 99.155,05
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda mortal - trabalhador do Município)	Ação Adm. Comum	445/13.6BECBR	Réu	€ 430.547,28
Expropriação	Pedido de indemnização (ocupação ilegítima de prédio em Antanho) - construção do Iparque	Ação de Processo Comum	1322/13.6TBCB	Réu	€ 173.400,00
Recursos humanos	Impugnação de ato que anulou concurso para provimento de argo dirigente (e outros atos conexos)	Execução de Sentença	258/05.9BECBR-A	Réu	€ 2.000,00
Obras municipais	Empreitada "Repavimentação da Praça do Comércio" - Peticiona indemnização por paragem dos trabalhos	Ação Adm. Comum	951/08.4BECBR	Réu	€ 60.000,00
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco" - pedido de indemnização (trabalhos de arqueologia) e prorrogação legal de prazo da empreitada	Ação Adm. Comum	415/13.4BECBR	Réu	€ 336.000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	466/13.9BECBR	Réu	€ 6.450,00
Responsabilidade contraordenacional	Processos Contraordenação - tacógrafo; transporte de material sem licença	Processo de Contraordenação		Arguido	€ 4.000,00

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de reembolso por necessidade de viatura de substituição, após quebra accidental de vidro pelos Serviços de higienização da CMC			Réu	€ 193,85
Finanças	Pagamento de dívida (faturas e respetivos juros de mora)	Injunção	63910/15.4YIPRT	Requerido	€ 78.246,33
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda na calçada do passeio ao pisar pedras que se deslocaram - Santo António Olivais)	Ação Adm. Comum	651/15.9BECBR	Réu	€ 7.586,38
Finanças	Pagamento de juros de mora por atrasos nos pagamentos de faturas da Empreitada "Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco". Valores peticionados diferentes dos valores calculados pela DCF	Injunção	864/15.1BECBR (injunção n.º 134579/15.1YIPRT)	Requerido	€ 3.818,09
Finanças	Pagamento de juros de mora por atrasos nos pagamentos de faturas da Empreitada "Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco". Valores peticionados diferentes dos valores calculados pela DCF	Injunção	865/15.1BECBR (injunção n.º 134580/15.1YIPRT)	Requerido	€ 7.748,64
Finanças	Pagamento de juros de mora por atrasos nos pagamentos de faturas da Empreitada "Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco". Valores peticionados diferentes dos valores calculados pela DCF	Injunção	867/15.8BECBR (injunção n.º 134798/15.0YIPRT)	Requerido	€ 35.339,21
Finanças	Pagamento de juros de mora por atrasos nos pagamentos de faturas da Empreitada "Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco". Valores peticionados diferentes dos valores calculados pela DCF	Injunção	866/15.0BECBR (injunção n.º 134630/15.5YIPRT)	Requerido	€ 19.251,46
Urbanismo	Peticiona o pagamento de uma indemnização por entenderem que a proposta do "Plano de Urbanização da Encosta Nascente da Cidade", que abrange a sua propriedade, restringe a plena disposição do imóvel, inviabilizando a possibilidade de edificação	Ação Adm. Comum	827/15.9BECBR	Réu	€ 90.000,00
Responsabilidade contraordenacional	Peticiona o pagamento da reparação da cabine de comando da auto grua e sistema elétrico de equipamento danificado por árvore de grande porte na Rua Carlos Seixas	Ação Adm.	246/16.0BECBR	Réu	€ 18.668,39

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros
Urbanismo	Demolição de muro e derrube da vedação colocada em cima do muro - S. João do Campo	Julgado de Paz (Pré-mediação)	156/2016-JPBR	Demandada	€ 6.500,00
Recursos humanos	Peticona o reconhecimento do contrato sem termo; declaração de ilicitude do despedimento e indemnização no caso de impossibilidade de reintegração	Ação Adm. Comum	8544/15.3T8CBR	Réu: Presentemente a CMC [anteriormente TC-Turismo de Cbr, EM (Comissão Liquidatária, na pessoa de Mário Gaspar)]	€ 18.000,00
Recursos humanos	Peticona o reconhecimento do contrato sem termo; declaração de ilicitude do despedimento e indemnização no caso de impossibilidade de reintegração	Ação Adm. Comum	8538/15.9T8CBR	Réu: Presentemente a CMC [anteriormente TC-Turismo de Cbr, EM (Comissão Liquidatária, na pessoa de Mário Gaspar)]	€ 7.000,00
Responsabilidade contraordenacional	Sinistro ocorrido no dia 14/02/2016, Rua do Miradouro, S. Martinho do Bispo - Contentores do lixo embateram no carro	Julgado de Paz	224/2016- JPCBR	Demandada	€ 200,00
Responsabilidade contraordenacional	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	Processo de Contraorden ação	JCT-2012-0142	Arguido	€ 70.000,00
					€ 48.755.595,46

Observação: Proc. n.º 736/14.9BECBR - LUSIMOVEST - Sem prejuízo do valor da ação continuar a ser o mesmo - € 7.107.152,15 -, na ausência de despacho do TAF de Coimbra, que o determine, por si ou a requerimento da LUSIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário, sempre deverá referir-se, **em anotação**, no quadro em anexo, em segunda versão, quanto à estimativa de encargos financeiros, que os danos peticionados na ação pelo Autor perfazem, em 19 de setembro de 2016, a quantia de € 25.125.102,00 e não a importância de € 14.349.996,97, sem prejuízo da posterior pronúncia do TAF de Coimbra a esse propósito, nomeadamente, quanto à admissibilidade ou não da invocação de um facto superveniente - que pretende reforçar o pedido subsidiário de ampliação do pedido indemnizatório originário -, e aos termos em que a mesma foi efetuada, por ser absolutamente falso, em face do que é informado - e, também, demonstrado -, pelo Município de Coimbra, em sede de resposta,

## **5. Participações Financeiras e Entidades Associativas**

---



## Mapa de Participações Financeiras e Entidades Associativas

### Participações Financeiras

ANO : 2017

(Unidade: euros)

Designação Entidade	NIF	% Participação Capital	Valor da participação (de acordo com custo de aquisição)
A.C. Águas de Coimbra, E.M.	506566307	100,000%	39.140.176,44
LAR - Ligações Aéreas Regionais, S.A. a)	501511156	0,210%	12.469,95
PRODESO - Ensino Profissional, Lda.	502675870	69,000%	248.300,00
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502761024	0,850%	174.270,00
ODABARCA - Animação Turística do Mondego, S.A.	503133531	10,000%	34.915,85
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	6,928%	282.325,00
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	502936436	14,545%	400.000,00
METRO-MONDEGO, S.A.	503671320	14,000%	150.500,00
COIMBRAVITA - Agência de Desenv. Regional, S.A. a)	505073480	7,750%	52.395,00
WRC - WEB p/ a Região Centro, ADR, S.A.	506053628	3,090%	42.500,00
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A. b)	506787729	92,650%	2.423.979,00
COIMBRA VIVA , SRU - Soc. Reabilitação Urbana, S.A. (a)	507246977	49,000%	1.884.788,57
Águas do Centro Litoral, S.A.	506598160	23,610%	4.371.619,00
Associação Coimbra Região Digital a)	506394930	13,110%	50.000,00
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503626406	1,490%	1.800,00
RUAS - Associação UNIVER(SC)IDADE	510119948	50,000%	75.000,00
Fundo Esp.I.I.F.em Reab.Urbana Coimbra Viva I	720012414	25,960%	1.510.640,00
Fundação Museu da Ciência	508225329	100,000%	1.100.000,00
Instituto Pedro Nunes	502790610	3,930%	30.000,00

#### Notas:

a) - Entidades em fase de Liquidação

b) - Participação no Capital Social da Sociedade Coimbra Iparque, EM, S.A. Encontra-se em fase de reconciliação com a Entidade, dado existirem

O Município de Coimbra é associado e/ou parceiro das seguintes **Entidades**:

Designação	NIF
Associação Municípios com Centro Histórico	502131047
Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	501736492
CIDEU - Centro Ibero - Americano de Desarrollo Estratégico e Ambiente	G-60544665
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413
Associação N. de M. e de Produtores - QUALIFICA	508574170
Associação de Informática da Região Centro	501378669
Associação Rota da Bairrada	507946626
Associação Portuguesa de Habitação Municipal	505616998
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	502547952
Agência para o D. de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	509693300
Contrológis - Centro Logístico do Litoral, A.C.	508017300
Associação Integrar	503231037
Associação Portuguesa de Riscos Prevenção e Segurança	506731391
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo	503861650
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas-Asiáticas - UCCLA	501909311
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	507487648
Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617
ABAE - Associação Bandeira Azul Europa	502344652
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra	513281428
Associação Caminhos de Fátima	513836250
Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto	500852340



## **6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

---





Câmara Municipal de Coimbra

Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
13-02-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTR.: 03/08/2011	0102	06020399		50.184,00	426.564,00		
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 278/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.968,00			
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 281/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.361,61	1.361,61	1.361,61	
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 283/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	2.118,06	2.118,06	2.118,06	
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 284/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.664,19	1.664,19	1.664,19	
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 286/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	2.269,35	2.269,35	2.269,35	
19-03-2012	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 287/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	692,84	692,84	692,84	
10-04-2012	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 479/2012	07	020219		4.571,11			
13-04-2012	[B2] Div. Atendimento Apoio Órgãos Munic	REQ.: 559/2012	07	020218		977,56			
13-04-2012	[B2] Div. Atendimento Apoio Órgãos Munic	REQ.: 560/2012	07	020208		805,10			
01-06-2012	[J3] Gabinete de Apoio ao Investidor	REQ.: 1329/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	323,92			
20-05-2013	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 1184/2013	07	02020906		16.504,85			
26-06-2013	[E0] Departamento de Qualidade de Vida	REQ.: 1560/2013	07	020206	01 009 2015/8 4	4.154,88			
03-07-2013	[L0] Companhia de Bombeiros Sapadores	REQ.: 1639/2013	04	02020303		2.423,41			
05-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
05-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404A/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404B/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404C/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404D/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404E/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	34.880,32			
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404F/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
02-10-2013	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2509/2013	03	020219		841,42			
20-11-2013	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2686/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	96,97			
20-11-2013	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2688/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	3.873,10			
03-12-2013	[CC] Departamento de Obras Municipais	REQ.: 2734/2013	07	020219		447,21			
03-12-2013	[CC] Departamento de Obras Municipais	REQ.: 2735/2013	07	020219		2.865,79			

**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
12-12-2013	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 2762/2013	07	020205		3.367,12			
31-01-2014	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CONTRATO: 19/2014	07	020205		16.450,65			
25-02-2014	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CONTRATO: 62/2014	07	020205		377,06			
14-03-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 93/2014	03	0202010101		122.704,28			
24-03-2014	[E0] Departamento de Qualidade de Vida	CONTRATO: 109/2014	04	02022599	01 006 2002/110 0	5.922,32			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CAB. PREV.: 199-3/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	162,36			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 198/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	4.600,20			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	121,77			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-1/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	182,65			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-2/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	295,20			
23-06-2014	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-4/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	162,36			
09-07-2014	[A1] Presidente	CAB. PREV.: 645/2014	0102	080301	01 004 2013/7 15	150.000,00	150.000,00		
28-07-2014	[AJ] Serviço Médico Veterinário	CONTRATO: 292/2014	04	02022599	01 006 2006/13 1	6.232,80			
11-08-2014	[BH] Divisão de Recursos Humanos	CAB. PREV.: 707/2014	06	01010701		16.728,00			
11-08-2014	[BH] Divisão de Recursos Humanos	CAB. PREV.: 708/2014	06	01010701		16.728,00			
25-08-2014	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	REQ.: 1485/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	11.274,39			
25-09-2014	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CONTRATO: 446/2014	03	0202010101		1.008.194,56			
20-10-2014	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1898/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	162,36			
10-12-2014	[L0] Companhia de Bombeiros Sapadores	CONTRATO: 571/2014	09	02022599		1.599,95			
21-01-2015	[B5] Dep. Financeiro Inov Organizacional	CONTRATO: 5/2015	07	020220		13.579,20	4.526,40		
18-02-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CONTRATO: 43/2015	07	020206	01 009 2015/8 6	31.738,87	31.738,87	19.338,99	
18-02-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CONTRATO: 44/2015	07	020206	01 009 2015/8 6	22.790,47	22.790,47	17.464,77	
12-03-2015	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 295/2015	0103	0301030217		69.363,00	66.907,00	878.926,00	
17-03-2015	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 72/2015	03	02010299		444.723,83	111.180,96		
20-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTR.: 79/2015	07	020218		75.257,26			
14-04-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CONTRATO: 111-a/2015	07	020121		380,14	393,38		
22-04-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 307-ri/2015	04	02022501	01 006 2002/106 3	565.000,00			
06-05-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 308/2015	04	02022501	01 006 2002/106 2	2.000.000,00			

**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
12-05-2015	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 515/2015	07	020218		16.743,65			
16-07-2015	[B2] Div. Atendimento Apoio Órgãos Munic	CAB. PREV.: 537/2015	07	020202		675.652,43			
21-07-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 678/2015	07	020218		25.928,30			
21-07-2015	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 461/2015	09	020121		2.399,53	1.029,09		
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 151/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	1.519,79			
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 152/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	1.550,54			
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 160/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	1.653,61			
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 162/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	49,20			
12-08-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 366/2015	04	02022599	01 006 2013/18 2	455.190,29			
02-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	COMP.: 460/2015	06	01010701		15.498,00			
16-09-2015	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 535/2015	04	02010202		568.882,84	521.477,45		
16-09-2015	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 604/2015	09	02010202		37.332,96	34.132,99		
23-10-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 878/2015	07	02022599		2.639,80			
03-11-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 893/2015	07	02010201		26.732,82	26.732,82	1.336,64	
03-11-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 894/2015	07	02010202		16.673,27	16.673,27	1.667,32	
03-11-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 895./2015	07	02021002		6.150,00	6.150,00	307,50	
12-11-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 1214/2015	07	070108	02 009 2002/151 7	12.300,00	12.300,00		
03-12-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 1345/2015	07	02020903		44.895,00	1.870,62		
12-01-2016	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 1567/2016	07	020208		33.825,00	33.825,00		
14-01-2016	[E3] Oficinas - DA	CAB. PREV.: 1042/2016	04	02020303		7.294,58			
22-01-2016	[BI] Gabinete de Contratos	CAB. PREV.: 282/2016	0102	02022599	02 001 2002/319 49	4.178,40	4.178,40	4.178,40	
03-02-2016	[F3] Divisão de Habitação Social	CAB. PREV.: 143/2016	07	020219		109,41			
10-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 133/2016	07	02021202		480,00			
23-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 248/2016	07	020218		326,57			
23-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 249/2016	07	020219		39,26			
23-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 250/2016	07	020219		39,26			
23-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 251/2016	07	020219		58,82			

**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
25-02-2016	[G8] Divisão de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 345-B/2016	05	040701	04 007 2002/69 6	70.000,00	70.000,00		
25-02-2016	[G8] Divisão de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 345-C/2016	05	040701	04 004 2002/34 1	20.000,00	20.000,00		
26-02-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 270/2016	07	020218		36,29			
01-03-2016	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 139/2016	04	02010204		492,00			
02-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 221/2016	07	02021202		55,50			
02-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 222/2016	07	02021202		6.278,40			
02-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 223/2016	07	02021202		149,50			
02-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 224/2016	07	02021202		166,40			
02-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 225/2016	07	02021202		83,25			
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1473/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1474/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1475/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	9.298,80	9.298,80	1.549,80	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1477/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1479/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	2.656,80	2.656,80	442,80	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1480/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1481/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1482/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	664,20	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1483/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	608,85	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1484/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	608,85	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1485/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	608,85	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1487/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	608,85	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1488/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	608,85	1.328,40	221,39	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1489/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	4.797,00	11.512,80	1.918,79	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 720/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 721/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 722/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 723/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	
02-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 724/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	1.328,40	1.328,40	221,40	

**Câmara Municipal de Coimbra**

**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
11-03-2016	[CJ] Armazém de Eiras	CAB. PREV.: 1381/2016	03	020121	02 007 2003/106 9	3.926,16			
14-03-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 113/2016	07	02010299		4.920,00			
18-03-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1280/2016	07	020121		8.830,00			
22-03-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1368A/2016	03	02022599		23.210,07	23.210,07	5.802,54	
24-03-2016	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 419/2016	07	02020906		863,01			
28-03-2016	[E3] Oficinas - DA	CAB. PREV.: 13/2016	04	020220	01 006 2002/108 5	5.934,93	1.483,76		
07-04-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 349/2016	07	02020302		3.089,69			
13-04-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1177/2016	06	020107	01 009 2015/7 4	6.826,50			
14-04-2016	[CH] Div. Infra., Espaço Pú. e Trânsito	CAB. PREV.: 421/2016	03	07030301	01 004 2015/49 1	234.277,79			
19-04-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	COMP.: 388/2016	04	02022503	05 001 2002/4 6	25.308,30			
19-04-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	COMP.: 389/2016	04	02022503	05 001 2002/5 5	7.644,30			
21-04-2016	[BH] Divisão de Recursos Humanos	COMP.: 1555/2016	06	020222		40.546,52	8.412,90		
03-05-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 498/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	7.822,80	2.607,60		
09-05-2016	[B1] Departamento de Administração Geral	CAB. PREV.: 505/2016	06	02022599		17.072,40			
10-05-2016	[CJ] Armazém de Eiras	CAB. PREV.: 379/2016	03	020121	02 007 2003/106 9	2.337,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 717/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	180.000,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 718/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	130.000,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 719/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	40.000,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 720/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	690,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 721/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	400,00			
18-05-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 722/2016	04	020121	05 001 2002/3 2	200,00			
18-05-2016	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 322/2016	04	07010203	01 003 2003/614 3	175.634,58			
19-05-2016	[G7] Div. Biblioteca, Arquivo Museologia	CAB. PREV.: 709/2016	05	020120	04 003 2008/131 8	1.133,25			
27-05-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 682/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	2.804,40	2.804,40	934,80	
01-06-2016	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 371/2016	02	07010201	01 004 2014/15 5	52.237,62			
07-06-2016	[G6] Dep. Cultura, Turismo e Desporto	CAB. PREV.: 572/2016	07	020202		49.792,61			
17-06-2016	[E3] Oficinas - DA	CAB. PREV.: 381/2016	04	020112		5.500,00			
20-06-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 539/2016	07	020121		6.150,00			

Câmara Municipal de Coimbra

Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
21-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	REQ.: 1229/2016	04	020121	05 001 2002/3 2	400,00			
21-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	REQ.: 1231/2016	04	020121	05 001 2002/3 2	100,00			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 522/2016	04	02022503	05 001 2002/5 2	97.968,29			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 522-1/2016	04	02022503	05 001 2002/5 2	196.398,97			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 523/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	249.621,88			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 523-1/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	358.341,98			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 524/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	29.653,01			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 524-1/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	55.756,01			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 525/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	46.462,71			
23-06-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 525-1/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	76.011,94			
01-07-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 650/2016	07	020121		3.075,00			
06-07-2016	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 569/2016	03	020208	01 010 2004/181 3	5.014,71			
07-07-2016	[F3] Divisão de Habitação Social	CAB. PREV.: 536/2016	04	040701	01 003 2003/631 4	12.646,76	12.646,76		
08-07-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 726/2016	07	020121		1.537,50			
18-07-2016	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 802/2016	05	02022599	05 005 2011/60 5	992,37			
21-07-2016	[CN] Divisão de Reabilitação Urbana	CAB. PREV.: 995/2016	06	01010704		10.500,00			
21-07-2016	[CN] Divisão de Reabilitação Urbana	CAB. PREV.: 996/2016	06	01010704		12.915,00			
22-07-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 610/2016	07	020121		4.305,00			
11-08-2016	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 937/2016	04	020220	05 004 2008/30 1	17.590,35	17.590,36		
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 785/2016	03	020219		334,90	334,90	195,37	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 786/2016	03	020219		265,09	265,09	154,64	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 787/2016	03	020219		433,21	433,21	252,70	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 788/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 789/2016	03	020219		433,21	433,21	252,70	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 790/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 791/2016	03	020219		334,90	334,90	195,37	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 803/2016	03	020219		334,90	334,90	195,37	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 804/2016	03	020219		433,21	433,21	252,70	

**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 805/2016	03	020219		433,21	433,21	252,70	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 806/2016	03	020219		363,54	363,54	212,07	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 807/2016	03	020219		334,90	334,90	195,37	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 808/2016	03	020219		433,21	433,21	252,70	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 809/2016	03	020219		278,09	334,90	195,36	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 810/2016	03	020219		366,67	367,67	214,48	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 811/2016	03	020219		334,90	334,90	195,37	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 812/2016	03	020219		137,99	166,79	97,28	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 815/2016	03	020219		250,41	166,80	97,22	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 816/2016	03	020219		166,79	166,79	97,28	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 817/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 819/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 822/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 823/2016	03	020219		265,09	265,09	154,64	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 824/2016	03	020219		265,09	265,09	154,64	
11-08-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 825/2016	03	020219		232,32	232,32	135,53	
17-08-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 342/2016	07	02021201		41.093,69	41.094,69		
17-08-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 344/2016	07	02021202		428,36	429,36		
17-08-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 345/2016	07	02021202		11.209,50	11.210,50		
17-08-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 346/2016	07	02021203		91.632,24	91.633,24		
17-08-2016	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 347/2016	07	02021204		20.000,00			
19-08-2016	[A1] Presidente	CAB. PREV.: 986/2016	0102	020214		33.193,60			
19-08-2016	[G6] Dep. Cultura, Turismo e Desporto	CAB. PREV.: 989/2016	05	020220	04 004 2007/20 3	12.915,00			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1038/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	23.574,51			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1039/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	6.448,32			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1044/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	20.037,16			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1045/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	6.011,15			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1046/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	33.939,78			



Câmara Municipal de Coimbra

Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1 2017	Ano + 2 2018	Ano + 3 2019	Outros 2020 e seguintes
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1047/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	8.306,31			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1048/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	9.411,00			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1049/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	2.841,63			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1050/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	12.786,18			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1051/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	3.715,98			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1053/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	14.574,83			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1054/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	4.262,45			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 864/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	6.270,96			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 864-1/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	12.265,48			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 864-2/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	1.916,48			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 864-3/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.599,56			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 864-5/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.098,80			
24-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	COMP.: 864-4/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	27.884,78			
25-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1056/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	13.867,36			
25-08-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1057/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	4.371,74			
26-08-2016	[CN] Divisão de Reabilitação Urbana	CAB. PREV.: 1168/2016	06	01010704		14.760,00	0,00	0,00	
01-09-2016	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 418/2016	03	07030301	02 004 2015/51 1	270.497,25			
05-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1042/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	10.551,54			
05-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1043/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	2.841,63			
13-09-2016	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 1308/2016	07	02020902		121,66			
14-09-2016	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1118/2016	05	020121	05 005 2011/60 4	1.402,47			
14-09-2016	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1119/2016	05	020121	05 005 2011/60 4	701,24			
14-09-2016	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1120/2016	05	020121	05 005 2011/60 4	701,24			
14-09-2016	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1121/2016	05	020121	05 005 2011/60 4	178,03			
14-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1040/2016	04	02022503	05 001 2002/4 3	26.694,67			
14-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1041/2016	04	02022503	05 001 2002/4 7	6.557,62			

**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
						2017	2018	2019	2020 e seguintes
15-09-2016	[B5] Dep. Financeiro Inov Organizacional	COMP.: 594-A/2016	0103	0301030299		29.183,22	27.667,98	26.151,76	212.774,11
15-09-2016	[B5] Dep. Financeiro Inov Organizacional	COMP.: 594-B/2016	0103	10060399		182.371,50	182.372,50	182.372,50	3.009.146,41
15-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	REQ.: 1877/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.108,13			
19-09-2016	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	REQ.: 1895/2016	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.814,17			
23-09-2016	[G6] Dep. Cultura, Turismo e Desporto	CAB. PREV.: 1211/2016	0102	02022599	04 004 2013/54 1	61.336,00			
30-09-2016	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 1468/2016	07	02020902		287,59			
03-10-2016	[E3] Oficinas - DA	CAB. PREV.: 1115/2016	04	020220	01 006 2002/108 5	4.334,50	2.000,00		
10-10-2016	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 764-1/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	885,60	885,60	295,20	
12-10-2016	[C] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CAB. PREV.: 914/2013/2016	03	020219	01 009 2010/39 3	3.648,67			
13-10-2016	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 637/2016	07	020121		1.230,00			
<b>Total</b>						<b>10.120.065,19</b>	<b>1.665.299,79</b>	<b>1.166.813,29</b>	<b>3.221.920,52</b>



## **7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas**

---



## **Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas para 2017:**

Conforme determinam as alíneas a) e b) do art.º 46º do RFALEI, o Orçamento Municipal incluirá, em anexo, os Orçamentos dos Órgãos e Serviços Municipais com autonomia financeira e os Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75º.

Neste âmbito são apresentados, em anexo, os Orçamentos das seguintes entidades aprovados pelos Conselhos de Administração:

### **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

**A.C., Águas de Coimbra, E.M.**

**Coimbra I Parque, Parque Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.**

(a distribuir posteriormente)

**PRODESO, Ensino Profissional, E.M., Lda**

(a distribuir posteriormente)



**Documentos Previsionais dos  
Serviços Municipalizados de Transportes  
Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

---









SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017





GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E  
ORÇAMENTO  
2017

# ÍNDICE

	Pág.
1 Deliberação do Conselho de Administração	4
2 Perspectivas para 2017	6
3 Dados Previsionais	14
4 Tarifário	21
5 Plano Plurianual de Investimentos	24
6 Orçamento	29

## ANEXOS

Norma de Controlo Interno	41
Regulamento Interno de Fundos de Maneio	57
Mapa de Pessoal	61
Descrição de Responsabilidades Contingentes	77
Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos PLurianuais	80

## MACROESTRUTURA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira,  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (CMC)

#### VOGAL

Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, Vereador da CMC

#### VOGAL

Dr. Francisco José Pina Queirós, Vereador da CMC

### DIRECTOR DELEGADO

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro

#### DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Eng.º Jorge Luís Dias Falcão

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Gonçalves Correia

# 1

## DELIBERAÇÃO

## DELIBERAÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que determina o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, em especial o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º deste último diploma, apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para o ano de 2017.

Em 2017, mantém-se em vigor o tarifário que vigora desde 2012, como forma de apoio social e de incentivo à utilização dos transportes públicos municipais, e tendo em consideração as dificuldades económicas sentidas pelos utilizadores destes Serviços.

A responsabilidade social dos SMTUC também se encontra espelhada na aquisição de mais uma viatura de transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

O Conselho de Administração pretende ainda continuar a promover a utilização do transporte público junto dos estabelecimentos de ensino, perspetivando para o ano de 2017 a eventual criação de novos títulos especiais adaptados a um público-alvo pertencente a classes mais desfavorecidas, bem como outros títulos mais adequados às necessidades das escolas.

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017 são apresentadas num horizonte móvel de 4 anos, sendo vetores relevantes, na base do investimento previsto, a renovação da frota e a melhoria das instalações, garantindo o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e tendo impacto direto nas condições de saúde e de trabalho dos utilizadores e dos trabalhadores.

O Orçamento da Receita e da Despesa dos SMTUC para 2017 totaliza o valor de € 19.934.071,00 e contempla o investimento com financiamento definido no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, em sua reunião de ...<sup>21</sup>... de outubro de 2016, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera aprovar:

Os documentos previsionais para 2017, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2017 e, ainda, os restantes documentos anexos – a Norma de Controlo Interno, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes, e o Mapa dos Compromissos Plurianuais.

Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à apreciação do Executivo Municipal, em ordem à posterior e competente aprovação pela Assembleia Municipal.

Coimbra, <sup>21</sup> de outubro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Deliberação em Minuta*

*Aprovada por unanimidade*  
*Alfons*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# 2

## PERSPECTIVAS PARA 2017



## ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E ATIVIDADE PREVISTA EM 2017

Constituindo a mobilidade um requisito essencial e básico para melhorar a qualidade de vida das populações, a atuação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) tem que estar direcionada para a prestação de um serviço de qualidade e de cariz eminentemente social, concretizando medidas que contribuam para uma efetiva mobilidade dos cidadãos.

Importa, pois, proporcionar um serviço de transporte público que se constitua como uma verdadeira alternativa ao transporte automóvel particular, indo ao encontro da sua Missão de “Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo”, não descurando também a responsabilidade ambiental e económica imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável do Município.

Assim, a atuação dos SMTUC durante o ano de 2017 continua a ter como principais vetores estratégicos, a “Satisfação do Cliente”, o “Reforço da Responsabilidade Social e Ambiental”, a “Inovação e Modernização” e a “Otimização da Estrutura Interna e Financeira”.

A aposta na melhoria da qualidade do serviço proporcionado aos cidadãos obriga a um processo contínuo de adequação da oferta às necessidades da procura, com racionalização da rede de transportes, mantendo-se, no entanto, o nível de produção conseguido no ano anterior, criando as condições para a estabilização do número de passageiros transportados, com a inversão do ciclo de perda de passageiros que se vem verificando ao longo dos últimos anos.

Prosseguir a renovação da frota e promover os serviços prestados irá garantir um crescimento significativo nos níveis de conforto, segurança e acessibilidade proporcionados à população.

A incorporação de novas tecnologias no sistema de informação ao público em tempo real vai melhorar significativamente a comunicação com o exterior, refletindo-se na qualidade da informação disponibilizada aos passageiros e aumentando o nível de satisfação dos clientes.

Para além da renovação da frota de autocarros com a aquisição de novas unidades com motorizações “amigas do ambiente”, a atualização e requalificação tecnológica das subestações e dos troleicarros, tornando esses equipamentos mais eficientes e com menores custos operacionais, serão um contributo decisivo para a sustentabilidade ambiental da cidade de Coimbra.

Em 2017, o tarifário não sofre qualquer alteração e mantêm-se todos os títulos de transporte bonificados, designadamente os passes sociais especiais, utilizados pelos mais desfavorecidos e carenciados, não esquecendo os idosos, os estudantes, os reformados e os agregados familiares de maior dimensão (“família numerosa”). Dar-se-á cumprimento à satisfação das necessidades do transporte escolar, à semelhança dos anos anteriores.

Os tempos de crise vividos nos últimos anos tiveram reflexo negativo na gestão dos recursos materiais e humanos dos SMTUC, com um processo de envelhecimento da frota e dificuldades no serviço prestado, e, por isso, procurar-se-á dotar as áreas operacionais dos recursos humanos que permitam executar, quer a

manutenção oficial desejável, quer a concretização da oferta programada de transporte, dentro do quadro legal imposto aos SMTUC enquanto serviço municipalizado.

Manter-se-á o aperfeiçoamento do modelo interno de gestão, atuando sobre a cultura organizacional e o processo de comunicação interna e valorizando os recursos humanos com o reforço das suas competências.

O desequilíbrio das contas dos SMTUC em resultado do carácter social do serviço prestado, obriga ao apoio financeiro da Câmara Municipal de Coimbra, e só assim tem sido possível colmatar as sérias dificuldades económicas e financeiras destes Serviços.

Também em 2017, a gestão interna de recursos, com a renovação da frota e a admissão de pessoal para as áreas operacionais, nomeadamente motoristas e pessoal de manutenção, só poderá concretizar-se com o indispensável apoio financeiro da CMC.

### **MAPA DE PESSOAL**

Nos últimos anos, os condicionalismos no desempenho da atividade normal dos SMTUC, com a saída de trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, nomeadamente motoristas e pessoal da área oficial, motivaram a abertura durante o ano de 2016 de procedimentos concursais para 21 assistentes operacionais nas áreas mais carenciadas.

À semelhança de 2016, o mapa de pessoal para 2017 continua a evidenciar as necessidades de pessoal sentidas pelos SMTUC, na sua maioria de pessoal operacional (motoristas e operários) e inclui ainda a possibilidade de nomear responsáveis operacionais em falta, se a lei assim o vier a permitir.

O mapa de pessoal foi elaborado nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica dos SMTUC e contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e necessários de que o serviço carece para o desenvolvimento da sua atividade.

Esses postos de trabalho são caracterizados em função das atribuições, atividades e competências que cada titular deve cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondem; e dentro de cada carreira e/ou categoria, a formação académica ou profissional de que o ocupante deve ser titular.

Para efeitos do cumprimento do artigo 31.º do diploma acima referido, a elaboração do orçamento das despesas com o pessoal, para além da dotação necessária para o pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou também as verbas destinadas à cobertura dos encargos com o recrutamento de pessoal necessário à ocupação dos postos de trabalho disponíveis previstos no Mapa de Pessoal.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e alterado pelo



Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de abril, e constituem um dos documentos previsionais de elaboração e aprovação obrigatórias.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem subjacente a expectativa de financiamentos obtidos através de candidaturas a programas comunitários no âmbito do Portugal 2020 e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através da Câmara Municipal de Coimbra, e apresenta um valor total de € 5.914.997,00, com € 4.163.697,00 de financiamento definido.

O previsto volume de investimento representa a necessidade de inverter o investimento reduzido ao longo dos últimos anos, quer pela ausência de financiamento da administração central, quer pelos condicionalismos financeiros resultantes da própria atividade dos SMTUC.

O PPI apresenta duas prioridades de atuação, designadamente no objetivo 01 - melhoria da qualidade do serviço de transporte de passageiros, com o investimento de € 3.218.031,00 e que representa 77,3% do total do investimento previsto, e no objetivo 02 - melhoria das condições de trabalho e atendimento dos munícipes, com o valor de € 532.941,00, representando 12,8% do total do investimento previsto em 2017.

Elencam-se seguidamente os principais programas que estão incluídos naqueles dois objetivos:

#### **Programa 11 – Aquisição / Reparação de Viaturas de Transporte de Passageiros**

Dá-se continuidade à política de renovação da frota dos SMTUC, estando prevista em 2017 a execução financeira dos projetos de aquisição de viaturas novas - cinco autocarros e sete mini-autocarros - iniciados em 2016, ambos com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra, no total de € 1.436.650,00.

Foi igualmente inscrita a aquisição em 2017 de 6 autocarros usados, no valor de € 418.200,00, com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra.

Está ainda contemplada a aquisição de uma viatura para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, no valor de € 61.500,00.

Considerando, a actual idade média da frota (ver Figuras 1 e 2), a quantidade de viaturas necessárias para a execução diária do serviço, e a necessidade de viaturas de reserva, é de extrema importância reforçar o número de viaturas disponíveis para a exploração / prestação do serviço.

Entende-se como frota de reserva o número de viaturas prontas a realizar o serviço para o qual são destinadas, isto é, as viaturas não estão imobilizadas por avaria nem em manutenção preventiva dando, deste modo, a possibilidade de executar manutenções preventivas às restantes viaturas e aumentado assim a disponibilidade e fiabilidade da frota total.

Nesse sentido, é significativa a análise do gráfico apresentado (Figura 3), onde pode constatar-se uma importante diminuição das ocorrências mensais na frota no período já decorrido de 2016 em relação ao período homólogo do ano anterior, o que confirma a eficácia da política de manutenção que tem sido seguida.

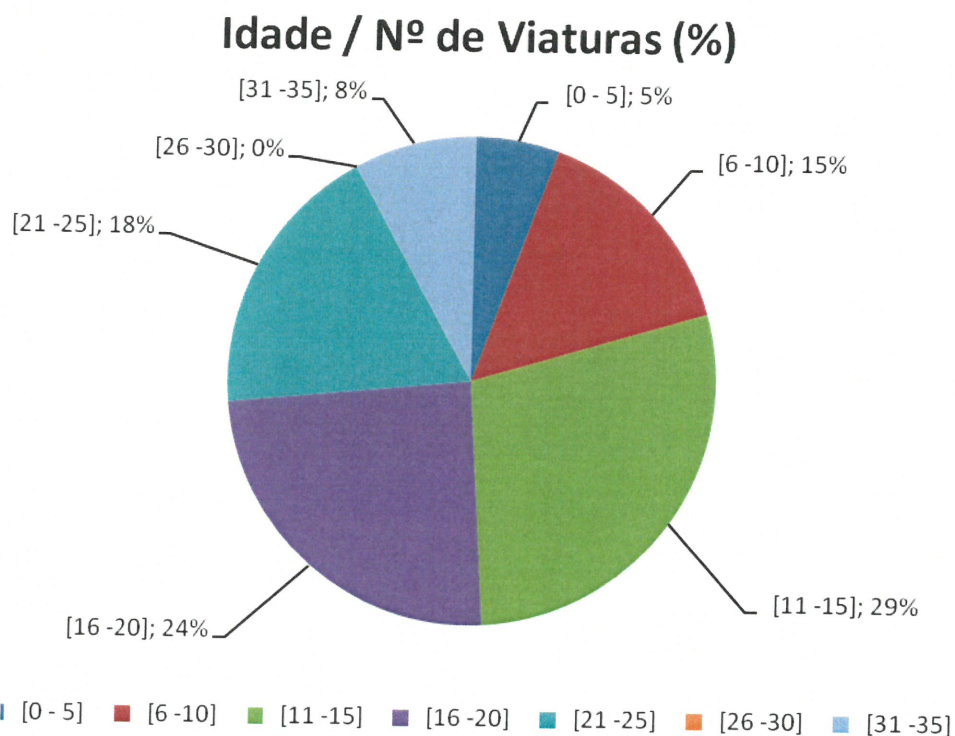
Figura 1

## Idade Média por Grupo Homogéneo

	Viaturas por Grupo Homogéneo	Quantidade	Idade média	Percentagem
TROLEICARROS	CAETANO EFACEC 190TR110	11	33	7,48%
	SOLARIS TROLLINO 12	1	7	0,68%
AUTOCARROS	MAN SL200F	1	31	0,68%
	MERCEDES O.405 (TRICANA)	10	23	6,80%
	MERCEDES O.405 (CAMO)	6	22	4,08%
	VOLVO B10B (TRICANA)	4	21	2,72%
	VOLVO B10B (CAMO)	7	20	4,76%
	MERCEDES O.405N	6	19	4,08%
	VOLVO B10L LOW-FLOOR (CAMO)	9	17	6,12%
	MERCEDES O.530 (CITARO)	19	15	12,93%
	MAN HOCLA	1	15	0,68%
	MAN SG 313 (Articulado)	1	14	0,68%
	MERCEDES O.520 (CITO)	4	13	2,72%
	VOLVO B7L	7	12	4,76%
	MAN 18310 HOCL NL	1	12	0,68%
	MERCEDES O.530 (CITARO) Used	5	12	3,40%
	MAN SL 283 88	1	11	0,68%
	MAN 18.280 HOCL	3	10	2,04%
	SCANIA CNUB 4X2 EB	5	10	3,40%
	VOLVO B7R	1	9	0,68%
	MAN 12.240 HOCL	10	8	6,80%
	VOLVO B7RLE	3	7	2,04%
	SCANIA K 280 UB 4*2 (Viale)	1	7	0,68%
	MAN 14.240 HOCL	3	7	2,04%
	SCANIA K 280 UB 4*2 (Atomic)	2	5	1,36%
	TEMSA AVENUE LF	5	0	3,40%
MINI AUTOCARROS	VIAT. TRANSP.DEFICIENTES	5	10	3,40%
	MERCEDES SPRINTER	10	18	6,80%
	TECNOBUS GULLIVER U520	3	13	2,04%
	FUSO CANTER FEB74ELD	2	0	1,36%
TOTAL		147	13,37	100,00%

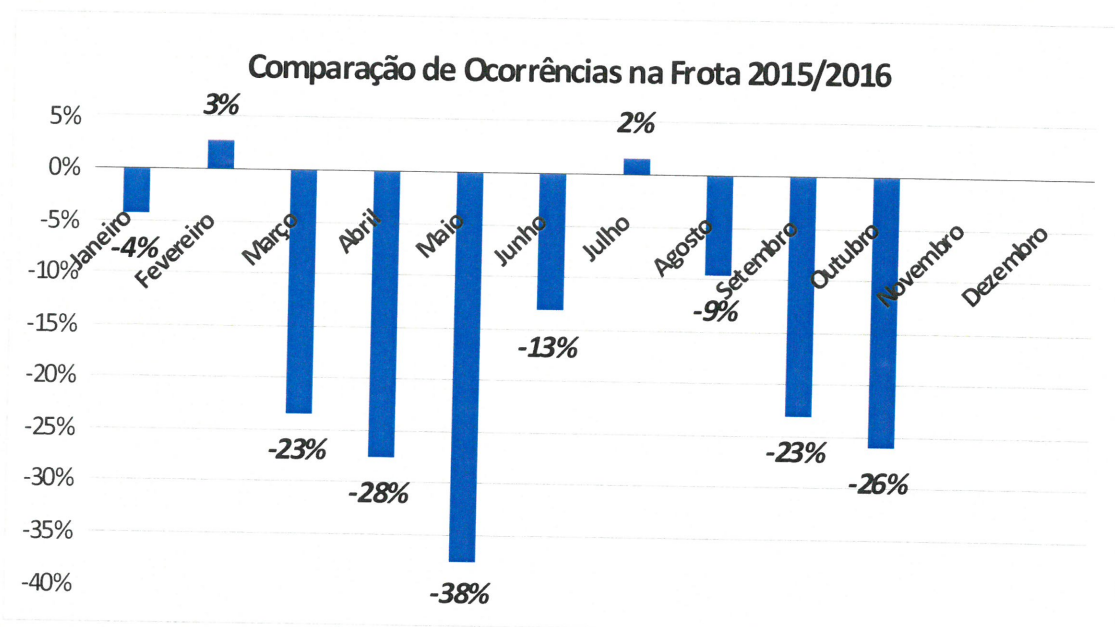
**Figura 2**

Idade Média da Frota



**Figura 3**

Gráfico comparativo de ocorrências comunicadas por autocarro





### **Programa 12 - Sistema de Apoio à Exploração**

No âmbito deste programa inclui-se o investimento na Informação ao Público em tempo real.

Para o efeito será desenvolvida uma plataforma de disponibilização de dados abertos da rede de transporte público, incluindo informação em tempo real da respetiva oferta, que alimentará as aplicações destinadas aos passageiros, nomeadamente os que utilizam dispositivos móveis.

Está também contemplada a aquisição de:

- painéis de informação ao público a colocar em paragens e outros locais de interesse público;
- mediabus (computador que faz a integração entre o sistema de ajuda à exploração e a bilhética e permite em cada momento conhecer a localização de cada autocarro e racionalizar a gestão da frota);
- monitores para os autocarros para renovar os existentes, que estão a ficar obsoletos.

O investimento previsto para 2017 é de € 382.137,00 e está integrado numa candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

### **Programa 13 - Equipamento de Bilhética**

Além da atualização do sistema de bilhética, este programa contém ainda o investimento na criação de um sistema multimodal de transportes, que incluirá a integração tarifária dos sistemas de bilhética dos diversos operadores de transporte público do concelho de Coimbra.

Prevê-se, assim, a adaptação dos atuais sistemas de bilhética dos transportes públicos (hardware e software), para permitir soluções de bilhética integrada, com a criação de títulos de transporte multimodais e a repartição da receita em função da utilização.

Pretende-se ainda disponibilizar aos utilizadores sistemas de venda automática de títulos de transporte.

Este projeto está integrado numa candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

### **Programa 14 - Linhas Elétricas, Subestações e Equipamento Básico Diverso**

Neste programa está incluída a necessidade urgente da requalificação tecnológica das subestações, por forma a torná-las mais eficientes, com menores custos operacionais e adaptadas à realidade do sistema de troleicarros da Cidade de Coimbra.

Os projetos inscritos neste programa são passíveis de integrar uma possível candidatura no âmbito do Portugal 2020.

### **Programa 21 - Edifícios e Outras Construções**

O investimento total deste programa é de € 382.710,00 e contempla um projeto de recuperação do edifício industrial da Guarda Inglesa, que inclui a substituição da cobertura degradada das instalações oficiais e do armazém, que pela sua corrosão provoca infiltrações de água e deficientes condições de armazenagem e de conforto térmico, e permitirá depois fazer face às necessidades estruturais de sustentação de painéis

fotovoltaicos e respetiva estrutura de suporte.

A nave industrial dos SMTUC (Oficinas de Manutenção) possui excelentes condições para instalação de painéis fotovoltaicos, dada a sua orientação solar (a Sul), e dado que a nova legislação nesta matéria permite ao produtor consumir a energia produzida através destes painéis, a sua instalação permitiria reduzir significativamente os custos com a energia elétrica consumida no local, bem como, alimentar a frota de autocarros elétricos.

A inscrição deste projeto está associada à possibilidade de apresentação de candidatura no âmbito do Portugal 2020.

### **Programa 23 - Equipamento Administrativo**

Neste programa destaca-se o investimento em equipamento informático, com a aquisição de computadores, monitores e outros periféricos na ótica do utilizador.

Inclui também o reforço da componente de armazenamento e de servidores do Datacenter para garantir a sustentabilidade dos serviços alojados no centro de dados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

### **ORÇAMENTO**

O Orçamento dos SMTUC para 2017 totaliza o valor de € 19.934.071,00 e apresenta-se equilibrado nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de Setembro.

As Receitas Correntes ascendem a € 17.465.324,00 e representam 87,6% do total da receita, enquanto as Receitas de Capital no valor de € 2.468.747,00 representam os restantes 12,4% do total orçamentado.

A estrutura das Receitas Correntes reparte-se em receitas próprias, que representam 55,0% do total (40,7% na atividade de transporte de passageiros, 5,8% no estacionamento e 8,5% noutras receitas próprias), e transferências correntes da Câmara Municipal de Coimbra, que representam 45,0%.

As Receitas de Capital são constituídas na sua quase totalidade por transferências de capital da Câmara Municipal de Coimbra, no valor de € 2.458.667,00.

As Despesas Correntes ascendem a € 15.700.426,00 e representam 78,8% da despesa, enquanto as Despesas de Capital, no valor de € 4.233.645,00, representam os restantes 21,2% do total orçamentado.

As Despesas Correntes têm a seguintes estrutura:

- as despesas com o pessoal representam 57,9%;
- as despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes somam 20,5%;
- as despesas com aquisição de bens e serviços e as restantes despesas correntes representam 21,0%, e 0,6%, respetivamente.

As Despesas de Capital são constituídas na sua maioria por despesas de investimento e totalizam 98,4% do total, sendo o remanescente 1,6% resultado da obrigação assumida com o pagamento de um empréstimo de médio e longo prazo.

# 3

## DADOS PREVISIONAIS



## Dados Previsionais da Actividade em 2017

### Rede

<b>N.º de Linhas da Rede Geral</b>	<b>83</b>
Autocarros + Mini-autocarros	79
Troleicarros	2
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos (Linhas Azul e Botânico)	2
<b>Extensão da Rede Geral (km)</b>	
Rede Viária	556,2
Rede Aérea (Troleicarros)	24,7

### Procura

(valores em milhares)

<b>Passageiros *</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	12.834
Troleicarros	250
Mini-autocarros Eléctricos, Híbridos e outros	79
<b>Rede Geral</b>	<b>13.163</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares)

<b>Passageiros (com mobilidade reduzida)</b>	
Mini-autocarros de transporte especial	6,6

(valores em milhares)

<b>Passageiros - utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	5.232
Bilhete Diário	253
Bilhete Horário	22
Passes Sociais	7.063
Bilhete Motorista	582
Bilhetes com Estacionamento	11
<b>Rede Geral</b>	<b>13.163</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

<b>Estrutura de utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	39,7%
Bilhete Diário	1,9%
Bilhete Horário	0,2%
Passes Sociais	53,8%
Bilhete Motorista	4,4%
Bilhetes com Estacionamento	0,1%
<b>Rede Geral</b>	<b>100,0%</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares de euros)

**Receita por tipo de título \***

Pré-Comprados	3.068
Bilhete Diário	64
Bilhete Horário	15
Passes Sociais	2.843
Bilhete Motorista	924
Bilhete com Estacionamento	24
<b>Rede Geral</b>	<b>6.938</b>

\* (n.º de títulos vendidos)

(valores em euros)

**Receita média \***

0,5621

\* (n.º de viagens dos títulos vendidos, com exceção do n.º de validações nos títulos de validade temporal )

**Oferta****N.º Máximo de Viaturas**

Autocarros + Mini-autocarros	95
Troleicarros	6
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	3
<b>Rede Geral</b>	<b>104</b>
Mini-autocarros de transporte especial	3

(valores em milhares)

**Veículos km (em cheio)**

Autocarros + Mini-autocarros	5.277
Troleicarros	67
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	50
<b>Rede Geral</b>	<b>5.394</b>

(valores em milhares)

**Veículos km (totais)**

Autocarros + Mini-autocarros	5.474
Troleicarros	69
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	52
<b>Rede Geral</b>	<b>5.595</b>

(valores em milhares)

**Veículos km (totais)**

Mini-autocarros de transporte especial	113,0
--	-------

**Velocidade Comercial Global (km / h)**

Rede Geral	16,7
------------	------

## Recursos Humanos

<b>Efectivo Total</b> (em 31/12)	<b>462</b>	<b>100,0%</b>
Agentes de tráfego	<b>293</b>	<b>63,4%</b>
- Motoristas	277	60,0%
- Outros Agentes de Tráfego	16	3,4%
Pessoal Operário	<b>61</b>	<b>13,2%</b>
Bilheteiros	25	5,4%
Outro Pessoal	<b>83</b>	<b>18,0%</b>
<b>Efectivo Total Médio</b>	<b>445</b>	
Motoristas / Viatura (Frota Urbana)	1,82	
<b>Taxa Global de Absentismo</b>	<b>4,0%</b>	

## Frota

<b>Composição da Frota</b> (em 31/12)	<b>160</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>152</b>
Autocarros	123
Médio	19
Standard	103
Articulado	1
Troleicarros	9
Standard	9
Articulado	0
Mini-autocarros	15
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	5
<b>Outra Frota</b>	<b>8</b>
Autocarros de turismo	1
Mini-autocarros de turismo	1
Mini-autocarros de transporte especial	6
<b>Evolução da Frota</b>	<b>9</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>8</b>
<b>Entrada</b>	<b>15</b>
Autocarros	11
Troleicarros	0
Mini-autocarros	4
<b>Abate</b>	<b>-7</b>
Autocarros	-3
Troleicarros	-3
Mini-autocarros	-1
<b>Outra Frota</b>	<b>1</b>
<b>Entrada</b>	<b>1</b>
Mini-autocarros de transporte especial	1
<b>Abate</b>	<b>0</b>
Mini-autocarros de transporte especial	0

	(em anos)
<b>Idade Média da Frota Urbana</b> (em 31/12)	<b>14,97</b>
Autocarros	14,18
Troleicarros	31,80
Mini-autocarros	9,70
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	8,80
<b>Operacionalidade da Frota Urbana</b>	
Taxa de Imobilização Global	<b>15,0%</b>
Autocarros	13,0%
Troleicarros	35,0%
Mini-autocarros	15,0%
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	15,0%
<b>Manutenção Preventiva da Frota Urbana</b>	
Revisões	<b>177</b>
Autocarros	131
Troleicarros	16
Mini-autocarros	24
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	6
Lubrificações	<b>281</b>
Autocarros	240
Troleicarros	16
Mini-autocarros	25
Inspecções Obrigatórias	<b>244</b>
Autocarros	232
Mini-autocarros	12
<b>Grande Manutenção</b> (n.º de intervenções)	
Orgãos Mecânicos	<b>109</b>
Motor	12
Caixa de Velocidades	8
Direcção	4
Diferencial	4
Compressor	4
Motor de Arranque	29
Alternador	36
Outros	12
Carroçaria	<b>12</b>



## Aprovisionamento

(valores em milhares de euros)

<b>Stock Médio</b>	<b>464,1</b>
Combustíveis e Lubrificantes	34,9
Materiais	429,2
Material de Mecânica Auto	233,1
Outros Materiais	196,1
<b>Saídas de Armazém</b>	<b>2.926,7</b>
Combustíveis e Lubrificantes	2.427,3
Materiais	499,4
Material de Mecânica Auto	281,9
Outros Materiais	217,5
<b>Taxa de Rotação</b>	<b>6,31</b>
Combustíveis e Lubrificantes	69,55
Materiais	1,16
Material de Mecânica Auto	1,21
Outros Materiais	1,11

## Plano Plurianual Investimentos

(valores em milhares de euros)

<b>Resumo do PPI</b>	
<b>Investimento com Financiamento definido</b>	<b>4.163,70</b>
Investimento na Melhoria Qualidade Serviço Transporte Passageiros	3.218,03
Investimento na Melhoria Condições Trabalho e Atendimento Municípes	532,94
Investimento na Racionalização Estacionamento no Centro Cidade	182,07
Investimentos Diversos	230,66

## Orçamento

(valores em milhares de euros)

<b>Resumo do Orçamento</b>	
<b>Receitas Totais</b>	<b>19.934,07</b>
Receitas Correntes	17.465,32
Receitas de Capital	2.468,75
<b>Despesas Totais</b>	<b>19.934,07</b>
Despesas Correntes	15.700,43
Despesas de Capital	4.233,64

### Indicadores de Gestão Orçamental

Receitas Correntes / Receitas Totais	87,6%
Receitas de Capital / Receitas Totais	12,4%
Despesas Correntes / Despesas Totais	78,8%
Despesas de Capital / Despesas Totais	21,2%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	111,2%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	58,3%

## Outros Indicadores

---

Varição anual média ponderada do Tarifário	0,0%
Taxa de Inflação (variação média do IPC em 12 meses)	1,4%

---

(valores em milhares)

---

<b>Indicadores de Produtividade (Viatura)</b>	
Veículos km / Viatura (Frota Urbana)	35,49
Passageiros / Viatura (Frota Urbana)	86,60

---

(valores em milhares)

---

<b>Indicadores de Produtividade (Motorista)</b>	
Veículos km / Motorista	19,47
Passageiros / Motorista	47,52

---

(valores em milhares)

---

<b>Indicadores de Produtividade (Efectivo Médio)</b>	
Veículos km / Efectivo Médio	12,12
Passageiros / Efectivo Médio	29,58

---

# 4

## TARIFÁRIO

**TARIFÁRIO EM 2017****(EM EUROS)**

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

**1 - BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE SOCIAL GERAL, BILHETE DE MOTORISTA**

TÍTULOS DE TRANSPORTE		2017		OBSERVAÇÕES
BILHETES PRÉ-COMPRADOS			PREÇO POR VIAGEM	
3 VIAGENS		2,20	0,73	VÁLIDOS PARA TODA A REDE
4 VIAGENS		2,50	0,63	
5 VIAGENS		3,15	0,63	
6 VIAGENS		3,80	0,63	
7 VIAGENS		4,40	0,63	
8 VIAGENS		4,65	0,58	
9 VIAGENS		5,25	0,58	
10 VIAGENS		5,80	0,58	
11 VIAGENS		6,40	0,58	
BILHETE PARA 1 DIA		3,50		
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		0,70		
PASSE REDE GERAL	mensal	35,00		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL
BILHETE DE MOTORISTA (Vendido a bordo da viatura)		1,60		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO

**2 - PASSES SOCIAIS ESPECIAIS**

TÍTULOS DE TRANSPORTE		2017		OBSERVAÇÕES	
PASSES SOCIAIS ESPECIAIS	3.ª IDADE	mensal	17,50		VÁLIDOS PARA TODA A REDE VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO
	REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	mensal	17,50		
	SÉNIOR +	mensal	14,00		
	REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	mensal	14,00		
	ESTUDANTE	mensal	22,00		
	APOSENTADO MUNICIPAL	mensal	6,00		
	FUNCIONÁRIO MUNICIPAL	anual	12,00		
	BIMODAL (CP/SMTUC)	mensal	35,00		
	COMBINADO	mensal	Gratuito nos SMTUC (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)		
	APOIO SOCIAL +	anual	12,00		
	CONSIGO +	mensal	1,00		
	PASSE BEM / Coimbra ConVida	até 7 dias	6,00	VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D.PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO	
CENTRO HISTÓRICO (elevador do Mercado / Linha Azul)	anual	Gratuito nos SMTUC			

**3 - BILHETES HORÁRIOS**

TÍTULOS DE TRANSPORTE	2017		OBSERVAÇÕES
		PREÇO POR DESLOCAÇÃO	
1 DESLOCAÇÃO	1,00	1,00	VALIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO COM VALIDADE DE 1 HORA • NÃO ACUMULAVEL NOS CARTÕES DE SUPORTE COM OS TITULOS MULTIVIAGENS JÁ EXISTENTES
3 DESLOCAÇÕES	2,90	0,97	
10 DESLOCAÇÕES	8,50	0,85	



**TARIFÁRIO EM 2017****(EM EUROS)**

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

**4 - BILHETES COM ESTACIONAMENTO**

TÍTULOS DE TRANSPORTE	2017		OBSERVAÇÕES
		PREÇO POR DESLOCAÇÃO	
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	2,60	1,30	VALIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO COM VALIDADE DE 1 HORA • COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	4,20	1,05	
ENTIDADE 2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	1,95	0,98	
ENTIDADE 4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	3,15	0,79	

**5 - CARTÕES DE SUPORTE**

CARTÕES	2017	OBSERVAÇÕES
Coimbra ConVida	6,00	SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEPÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA
Viagem ConVida	0,50	SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEPÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO

- no período de 1 hora contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos e a conclusão da última viagem em curso, sendo de validação obrigatória em cada viagem.

**CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS****3.ª IDADE**

utente com idade igual ou superior a 65 anos.

**REFORMADO/PENSIONISTA POR INCAPACIDADE**

utente que faça prova da incapacidade por documento original de entidade competente.

**SÉNIOR +**

utente com idade igual ou superior a 65 anos.

abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro) mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

**REFORMADO/PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +**

utente que faça prova da incapacidade por documento original de entidade competente.

abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro) mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

**APOIO SOCIAL +**

validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

utente recenseado e residente no concelho de Coimbra.

titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social.

abrangido pela seguinte condição, mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 14 vezes o valor da pensão mínima; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 28 vezes o valor da pensão mínima.

**CONSIGO +**

validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção.

utente residente no concelho de Coimbra.

titular do Rendimento Social de Inserção, mediante prova através de original de declaração da Segurança Social - Núcleo Local de Inserção (NLI).

**PASSE BEM**

validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

utente interveniente em eventos em que o pedido da entidade organizadora, entregue com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do evento, foi deferido pela CMC.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e facturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

**CENTRO HISTÓRICO**

validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

utente recenseado nas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova e seus descendentes menores de idade, com residência comum dentro dos limites geográficos actualmente aplicáveis.

**Obs.** nos restantes casos aplicam-se as mesmas condições que actualmente se encontram em vigor para cada um desses títulos.

**CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE**

condições a estabelecer em protocolo celebrado entre a entidade e os SMTUC.

# 5

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2017

Programa	Objectivo	Ano	Projecto	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Codigo da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Fase de Execução	Realizado	Despesas				Total Previsto					
								Adm. Central	CMC	SMTUC		Fundos Comunitários	Início			Fim	Ano 2017		Anos Seguintes						
																	AA	AA	Financiamento Definido		Financiamento não definido	2018	2019	2020	Outros
01					INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																				
01 11					AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																				
01 11 2017 01					TROLEICARROS					DEM	Jan-17	Dez-19	0	120.000	120.000	0	350.000	450.000	920.000						
01 11 2017 02					AUTOCARROS					DEM	Jan-16	Dez-17	1	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000						
01 11 2017 02 01					Aquisição de Autocarros	0701100502	0	100		DEM	Jan-17	Dez-21	0	1.418.200	418.200	1.000.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000						
01 11 2017 02 02					Aquisição/Reparação de Rolévais de Autocarros	0701100502	0	100		DEM	Jan-17	Dez-17	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000						
01 11 2017 03					CARRINHAS PARA DEFICIENTES					DEM	Jan-17	Dez-17	0	61.500	61.500	0	0	0	61.500						
01 11 2017 04					MINI-AUTOCARROS					DEM	Jan-16	Dez-17	2	436.650	436.650	0	0	0	436.650						
01 11 2017 04 01					Mini-Autocarros	0701100504	0	100		DEM	Jan-17	Dez-21	0	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000						
01 11 2017 05					MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA					DEM	Jan-17	Dez-17	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000						
01 11 2017 05 01					Mini-Autocarros de Tração Eléctrica	0701100505	0	100		DEM	Jan-17	Dez-17	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000						
<b>Total do Programa 11</b>																<b>0</b>	<b>3.266.350</b>	<b>2.116.350</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.760.000</b>	<b>1.860.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>9.706.350</b>	
01 12					SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO																				
01 12 2017 01					SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO																				
01 12 2017 01 01					Sistema de Apoio à Exploração - SAE/SAP	070111	0	100		DEM	Jan-17	Dez-17	0	6.150	6.150	0	0	0	6.150						
01 12 2016 01 02					Informação ao Público em Tempo Real	070111	0	100		DEM	Jan-16	Dez-17	3	382.137	382.137	0	0	0	496.130						
<b>Total do Programa 12</b>																<b>113.993</b>	<b>388.287</b>	<b>388.287</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>502.280</b>	
01 13					EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA																				
01 13 2016 01					EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA																				
01 13 2016 01 01					Atualização do Equipamento de Bilhética	07011009	0	100		DEM	Jan-16	Dez-17	0	217.852	217.852	0	0	0	217.852						
01 13 2016 01 02					Sistema Multimodal de Transportes - Integração Tarifária	07011009	0	100		DEM	Jan-16	Dez-18	0	283.392	283.392	0	1.605.888	0	1.889.280						
<b>Total do Programa 13</b>																<b>0</b>	<b>501.244</b>	<b>501.244</b>	<b>0</b>	<b>1.605.888</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.107.132</b>	
01 14					LINHAS ELÉCTRICAS, SUBESTAÇÕES E EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO																				
01 14 2017 01					EDIFÍCIOS DE SUBESTAÇÕES																				
01 14 2017 01 01					Edifícios de Subestações	0701030102	E			DEM	Jan-17	Dez-17	0	41.000	41.000	0	0	0	41.000						
01 14 2017 02					LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES																				
01 14 2017 02 01					Linhas Eléctricas e Respectivas Instalações	07011003	0			DEM	Jan-17	Dez-17	0	25.000	25.000	0	0	0	25.000						
01 14 2017 03					SUBESTAÇÕES/POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO																				
01 14 2017 03 01					Subestações/Postos de Transformação	07011004	0	100		DEM	Jan-17	Dez-18	0	600.000	100.000	500.000	600.000	0	1.200.000						

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2017**

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Fase de Execução		Realizado	Despesas				Total Previsto					
							Adm. Central	Fundos Comunitários			Início	Fim		Ano 2017		Anos Seguintes							
								AA	SMTUC					CMC	Financiamento Definido	Financiamento não definido	2018		2019	2020			
																					Total	Financiamento Definido	Financiamento não definido
01 14 2017 04	EQUIPAMENTO OFICIAL								DEM	Jan-17	Dez-17	0	40.000	40.000	0	0	0	0	40.000				
01 14 2017 04 01	Equipamento Oficial				07011006							0	706.000	206.000	500.000	600.000	0	0	1.306.000				
<b>Total do Programa 14</b>														40.000	206.000	500.000	600.000	0	0	0	0	1.306.000	
01 15	SISTEMA INTEGRADO GESTÃO HORÁRIOS E ESCALAS								DSP	Jan-17	Dez-17	0	6.150	6.150	0	0	0	0	6.150				
01 15 2017 01	SISTEMA INTEGRADO GESTÃO HORÁRIOS E ESCALAS				070111							0	6.150	6.150	0	0	0	0	6.150				
01 15 2017 01 01	GIST				070111							0	6.150	6.150	0	0	0	0	6.150				
<b>Total do Programa 15</b>														6.150	6.150	0	0	0	0	0	0	6.150	
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 01</b>														113.993	4.868.031	1.650.000	3.965.888	1.860.000	1.410.000	1.410.000	13.627.912		
02	INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS																						
02 21	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES								DEM	Jan-17	Dez-17	0	110.400	110.400	0	0	0	0	110.400				
02 21 2017 01	EDIFÍCIOS				0701030101	E						0	110.400	110.400	0	0	0	0	110.400				
02 21 2017 01 01	Edifício Administrativo				0701030101	E	91		DEM	Jan-17	Dez-18	0	201.300	100.000	101.300	170.000	0	0	371.300				
02 21 2017 01 02	Edifício Industrial				0701030101	E	100		DEM	Jan-17	Dez-18	0	100.000	100.000	0	100.000	0	0	200.000				
02 21 2017 01 03	Estação de Serviço				0701030102	E			DEM	Jan-17	Dez-17	0	22.400	22.400	0	0	0	0	22.400				
02 21 2017 01 04	Outras Construções Diversas				0701030102	E			DEM	Jan-17	Dez-17	0	22.400	22.400	0	0	0	0	22.400				
02 21 2017 02	OUTRAS CONSTRUÇÕES																						
02 21 2017 02 01	Melhoria Condições Informação ao Público e Comodidade nas Paragens				0701030102				DSP	Jan-17	Dez-17	0	1.230	1.230	0	0	0	0	1.230				
02 21 2017 02 02	Lojas dos SMTUC				0701030102				DEM	Jan-17	Dez-17	0	7.380	7.380	0	0	0	0	7.380				
02 21 2017 02 03	Outras Edificações Leigas				0701030102				DEM	Jan-17	Dez-17	0	25.000	25.000	0	0	0	0	25.000				
02 21 2017 02 04	Muros, Vedações, Obras de Pavimentação				0701030102				DEM	Jan-17	Dez-17	0	16.300	16.300	0	0	0	0	16.300				
<b>Total do Programa 21</b>														0	484.010	382.710	101.300	270.000	0	0	0	0	754.010
02 22	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA																						
02 22 2017 01	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA								DEM	Jan-17	Dez-17	0	17.000	17.000	0	0	0	0	17.000				
02 22 2017 01 01	Equipamento de Segurança e Protecção				07011007							0	17.000	17.000	0	0	0	0	17.000				
<b>Total do Programa 22</b>														0	17.000	17.000	0	0	0	0	0	0	17.000
02 23	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																						
02 23 2017 01	MOBILIÁRIO								DEM	Jan-17	Dez-17	0	4.000	4.000	0	0	0	0	4.000				
02 23 2017 01 01	Aquisição de Mobiliário				07010901							0	4.000	4.000	0	0	0	0	4.000				
02 23 2017 02	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO								DEM	Jan-17	Dez-17	0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500				
02 23 2017 02 01	Aquisição de Máquinas de Escritório				07010902							0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500				
02 23 2017 03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO								DEM	Jan-17	Dez-18	0	121.231	121.231	0	58.600	0	0	179.831				
02 23 2017 03 01	Aquisição de Equipamento Informático				070107							0	121.231	121.231	0	58.600	0	0	179.831				
02 23 2017 04	OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								DEM	Jan-17	Dez-17	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000				
02 23 2017 04 01	Aquisição de Outro Equipamento Administrativo				07010904							0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000				



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2017

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)				Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realizado	Despesas				Total Previsto			
								Adm. Central	CMC	SMTUC	Fundo Comunitários		Início	Fim		Ano 2017		Anos Seguintes					
																Total	Financiamento Definido	Financiamento não definido	2018		2019	2020	Outros
02	23	2017	05		APARELHAGEM E UTENSÍLIOS DIVERSOS	07010905	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	1.500	1.500	0	0	0	0	0	1.500				
Total do Programa 23															0	133.231	133.231	0	58.600	0	0	0	191.831
TOTAL DO OBJECTIVO 02															0	634.241	532.941	101.300	328.600	0	0	0	962.841
03					INVESTIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE																		
03	31	2017	01		PARCÔMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO																		
03	31	2017	01		PARCÔMETROS																		
03	31	2017	01		Aquisição de Equipamento Zonas de Estacionamento de Duração Limitada	07011009	○	100	DEM	Jan-17	Dez-17	0	113.160	113.160	0	0	0	0	113.160				
03	31	2017	02		PARQUES DE ESTACIONAMENTO																		
03	31	2017	02		Aquisição de Equipamento Parques de Estacionamento	07011009	○	100	DEM	Jan-17	Dez-17	0	68.905	68.905	0	0	0	0	68.905				
Total do Programa 31															0	182.065	182.065	0	0	0	0	0	182.065
TOTAL DO OBJECTIVO 03															0	182.065	182.065	0	0	0	0	0	182.065
04					INVESTIMENTOS DIVERSOS																		
04	41	2017	01		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																		
04	41	2017	01		VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE APOIO																		
04	41	2017	01		Veículos Automóveis Pesados de Apoio	0701060301	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	43.050	43.050	0	0	0	0	0	43.050				
04	41	2017	02		VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO																		
04	41	2017	02		Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio	0701060302	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	17.500	17.500	0	0	0	0	0	17.500				
04	41	2017	03		OUTRO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																		
04	41	2017	03		Outro Equipamento de Transporte	0701060303	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	10	10	0	0	0	0	0	10				
Total do Programa 41															0	60.560	60.560	0	0	0	0	0	60.560
04	42	2017	01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
04	42	2017	01		APARELHAGEM																		
04	42	2017	01		Aparelhagem	070111	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	7.380	7.380	0	0	0	0	0	7.380				
04	42	2017	02		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
04	42	2017	02		Ferramentas e Utensílios	070111	○	DEM	Jan-17	Dez-17	0	7.000	7.000	0	0	0	0	0	7.000				
Total do Programa 42															0	14.380	14.380	0	0	0	0	0	14.380
04	43	2017	01		OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS																		
04	43	2017	01		PROGRAMAS INFORMÁTICOS																		
04	43	2017	01		Programas Informáticos	070108	○	DEM	Jan-17	Dez-18	0	154.200	154.200	0	0	0	0	0	154.200				
Total do Programa 43															0	154.200	154.200	0	0	0	0	0	154.200
TOTAL DO OBJECTIVO 04															0	179.700	179.700	0	0	0	0	0	179.700



# 6

## ORÇAMENTO

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017**

Receitas		Despesas	
Correntes	17.465.324	Correntes	15.700.426
Capital	2.468.747	Capital	4.233.645
<b>Total</b>	<b>19.934.071</b>	<b>Total</b>	<b>19.934.071</b>

(Unidade: euros)

O Conselho de Administração

Em 24 de Outubro de 2016





A Câmara Municipal

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2016

A Assembleia Municipal

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2016



**RESUMO ECONÓMICO DA RECEITA POR CAPÍTULO E GRUPO**

(Unidade: euros)

CAPÍTULO/GRUPO		MONTANTE	%
<b>Receitas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>03</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>727.427</b>	<b>3,65%</b>
0401	Taxas	727.417	3,65%
0402	Multas e outras penalidades	10	0,00%
<b>05</b>	<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>50</b>	<b>0,00%</b>
0502	Juros - Sociedades financeiras	50	0,00%
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.855.130</b>	<b>39,41%</b>
0605	Administração Local	7.855.130	39,41%
<b>07</b>	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>7.526.702</b>	<b>37,76%</b>
0702	Serviços	7.526.702	37,76%
<b>08</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.356.015</b>	<b>6,80%</b>
0801	Outras	1.356.015	6,80%
<b>Total das Receitas Correntes:</b>		<b>17.465.324</b>	<b>87,62%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>10.080</b>	<b>0,05%</b>
0904	Outros bens de investimento	10.080	0,05%
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.458.667</b>	<b>12,33%</b>
1005	Administração local	2.458.667	12,33%
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>16</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas de Capital:</b>		<b>2.468.747</b>	<b>12,38%</b>
<b>Total das Receitas:</b>		<b>19.934.071</b>	<b>100,00%</b>

## RESUMO ECONÓMICO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO E SUBAGRUPAMENTO

(Unidade: euros)

AGRUPAMENTO/SUBAGRUPAMENTO		MONTANTE	%
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>9.096.969</b>	<b>45,64%</b>
0101	Remunerações Certas e Permanentes	5.861.616	29,41%
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.249.903	6,27%
0103	Segurança Social	1.985.450	9,96%
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>6.514.902</b>	<b>32,68%</b>
0201	Aquisição de Bens	4.071.057	20,42%
0202	Aquisição de Serviços	2.443.845	12,26%
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>	<b>33.450</b>	<b>0,17%</b>
0301	Juros da Dívida Pública	4.350	0,02%
0303	Juros de Locação Financeira	0	0,00%
0305	Outros Juros	5.000	0,03%
0306	Outros Encargos Financeiros	24.100	0,12%
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>55.105</b>	<b>0,28%</b>
0602	Diversas	55.105	0,28%
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>15.700.426</b>	<b>78,76%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>4.163.697</b>	<b>20,89%</b>
0701	Investimentos	4.163.697	20,89%
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>69.948</b>	<b>0,35%</b>
1005	Empréstimos a Curto Prazo	0	0,00%
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	69.948	0,35%
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>4.233.645</b>	<b>21,24%</b>
<b>Total das Despesas:</b>		<b>19.934.071</b>	<b>100,00%</b>

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2017

		(Unidade: euros)	
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>		0
	<b>Total do Capítulo 01:</b>		<b>0</b>
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>		0
	<b>Total do Capítulo 02:</b>		<b>0</b>
<b>03</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>		0
	<b>Total do Capítulo 03:</b>		<b>0</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>		
0401	Taxas		
040123	Taxas específicas das autarquias locais		
04012399	Outras		
0401239901	Estacionamento		727.417
0402	Multas e Outras Penalidades		
040204	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações		10
	<b>Total do Capítulo 04:</b>		<b>727.427</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da Propriedade</b>		
0502	Juros - Sociedades financeiras		
050201	Bancos e outras instituições financeiras		50
	<b>Total do Capítulo 05:</b>		<b>50</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>		
0605	Administração Local		
060501	Continente		
06050101	Câmara Municipal de Coimbra		7.855.130
	<b>Total do Capítulo 06:</b>		<b>7.855.130</b>
<b>07</b>	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>		
0702	Serviços		
070209	Serviços Específicos das Autarquias		
07020903	Transportes Colectivos de Passageiros		
0702090301	Bilhetes de Bordo		930.613
0702090302	Bilhetes Pré-Comprados		3.148.637
0702090303	Passes Sociais Gerais		1.286.480
0702090304	Passes Sociais Especiais		1.634.429
0702090306	Cartões de Suporte		85.136
0702090307	Aluguer de Autocarros		2.000
0702090308	Bilhetes Viagens + Estacionamento		24.177
07020907	Parques de estacionamento		290.440

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2017

		(Unidade: euros)	
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
070299	Outros		
07029901	Publicidade		16.605
07029902	Não Especificados Inerentes ao Valor Acrescentado		84.185
07029903	Outras Receitas Operacionais		24.000
<b>Total do Capítulo 07:</b>			<b>7.526.702</b>
<b>08</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		
0801	Outras		
080199	Outras		
	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes aos SMTUC		52.200
08019902			
08019903	IVA Reembolsado		1.291.815
08019999	Diversas		12.000
<b>Total do Capítulo 08:</b>			<b>1.356.015</b>
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>		
0904	Outros bens de investimento		
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
09040101	Equipamento de transporte		10.000
09040102	Maquinaria e equipamento		10
09040103	Outros		10
090406	Administração Pública - Administração local - Continente		
09040601	Equipamento de transporte		10
09040602	Maquinaria e equipamento		10
09040603	Outros		10
090409	Instituições sem fins lucrativos		
09040901	Equipamento de transporte		10
09040902	Maquinaria e equipamento		10
09040903	Outros		10
<b>Total do Capítulo 09:</b>			<b>10.080</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>		
1005	Administração local		
100501	Continente		
10050101	Câmara Municipal de Coimbra		2.458.667
<b>Total do Capítulo 10:</b>			<b>2.458.667</b>
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>		
<b>Total do Capítulo 11:</b>			<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>		
<b>Total do Capítulo 12:</b>			<b>0</b>

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2017

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MONTANTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>		
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	0
	<b>Total do Capítulo 13:</b>	<b>0</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	0
	<b>Total do Capítulo 15:</b>	<b>0</b>
<b>16</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	0
	<b>Total do Capítulo 16:</b>	<b>0</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	0
	<b>Total do Capítulo 17:</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>19.934.071</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2017

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	4.387.405
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	132.350
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	13
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	6.000
010111	Representação	7.013
010113	Subsídio de Refeição	442.330
010114	Subsídio de Férias e de Natal	767.505
010115	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	114.000
<b>0102</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	
010202	Horas Extraordinárias	83.520
010204	Ajudas de Custo	1.000
010205	Abono para Falhas	304.012
010206	Formação	12.000
010210	Subsídio de Trabalho Nocturno	2.400
010211	Subsídio de Turno	797.840
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	49.131
<b>0103</b>	<b>Segurança Social</b>	
010301	Encargos com a Saúde	263.473
010302	Outros Encargos com a Saúde	0
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	34.800
010304	Outras Prestações Familiares	10.400
010305	Contribuições para a Segurança Social	
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.390.778
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	146.479
01030503	Outros	1.500
010306	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	5.000
010308	Outras Pensões	24.820
010309	Seguros	
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	88.400
010310	Outras Despesas de Segurança Social	
01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	19.800
	<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>9.096.969</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	
<b>0201</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	
020101	Matérias-primas e Subsidiárias	691.241
020102	Combustíveis e Lubrificantes	
02010201	Gasolina	394
02010202	Gasóleo	3.106.908
02010203	Lubrificantes	106.375
02010299	Outros	6.498
020104	Limpeza e Higiene	1.538
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	107.198
020108	Material de Escritório	3.690



## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2017

		(Unidade: euros)
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	20.000
020117	Ferramentas e Utensílios	10.568
020118	Livros e Documentação Técnica	369
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	615
020121	Outros Bens	15.663
<b>0202</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	
020201	Encargos das Instalações	
02020101	Água	22.473
02020102	Electricidade	202.798
020202	Limpeza e Higiene	
02020201	Limpeza de Instalações	51.886
02020202	Limpeza de Viaturas	107.768
020203	Conservação de Bens	1.133.486
020205	Locação de Material de Informática	14.741
020208	Locação de Outros Bens	28.063
020209	Comunicações	58.053
020210	Transportes	1.230
020211	Representação dos Serviços	1.845
020212	Seguros	291.026
020213	Deslocações e Estadas	1.230
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32.811
020217	Publicidade	7.380
020218	Vigilância e Segurança	81.949
020220	Outros Trabalhos Especializados	174.532
020222	Serviços de Saúde	28.709
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	82.416
020225	Outros Serviços	121.449
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>	<b>6.514.902</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>	
0301	Juros da Dívida Pública	
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	4.350
0305	Outros Juros	
030502	Outros	5.000
0306	Outros Encargos Financeiros	
030601	Outros Encargos Financeiros	24.100
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>	<b>33.450</b>
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
	<b>Total do Agrupamento 04:</b>	<b>0</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	
	<b>Total do Agrupamento 05:</b>	<b>0</b>
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
0602	Diversas	
060201	Impostos e Taxas	4.580

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2017

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	1.000
06020302	IVA Pago	275
06020305	Outras	49.250
<b>Total do Agrupamento 06:</b>		<b>55.105</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de Serviços	
0701030101	Edifícios	310.400
0701030102	Outras Construções	113.310
070106	Material de Transporte	
07010603	Viaturas de Apoio	
0701060301	Veículos Automóveis Pesados	43.050
0701060302	Veículos Automóveis Ligeiros	17.500
0701060303	Outro Equipamento de Transporte	10
070107	Equipamento de Informática	121.231
070108	Software Informático	154.200
070109	Equipamento Administrativo	
07010901	Mobiliário	4.000
07010902	Máquinas de Escritório	1.500
07010904	Outro Equipamento Administrativo	5.000
07010905	Aparelhagem e Utensílios Diversos	1.500
070110	Equipamento Básico	
07011003	Linhas Eléctricas e Respectivas Instalações	25.000
07011004	Subestações/Postos de Transformação	100.000
07011005	Viaturas de Transporte de Passageiros	
0701100501	Troleicarros	120.000
0701100502	Autocarros	1.458.200
0701100503	Carrinhas p/ Deficientes	61.500
0701100504	Mini-Autocarros	436.650
0701100505	Mini-Autocarros - Tração Eléctrica	40.000
07011006	Equipamento Oficial	40.000
07011007	Equipamento de Segurança e Protecção	17.000
07011009	Outras Máquinas	683.309
070111	Ferramentas e utensílios	408.817
070113	Investimentos Incorpóreos	
07011301	Despesas de Instalação	10
07011302	Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	10



## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2017

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
070115	Outros Investimentos	
07011502	Diversos	1.500
	<b>Total do Agrupamento 07:</b>	<b>4.163.697</b>
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Agrupamento 08:</b>	<b>0</b>
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Agrupamento 09:</b>	<b>0</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	69.948
	<b>Total do Agrupamento 10:</b>	<b>69.948</b>
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Agrupamento 11:</b>	<b>0</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Agrupamento 17:</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>19.934.071</b>

## ANEXOS

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

##### Artigo 1.º

###### Objeto

A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que contribuam para assegurar:

- a) O desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente;
- b) A salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- c) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos;
- d) A preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável conforme a legislação em vigor;
- e) O registo e circulação de documentos.

##### Artigo 2.º

###### Âmbito de Aplicação

A NCI estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei 127/2012 de 21 junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento dos SMTUC no ano de 2017.

##### Artigo 3.º

###### Competência para a Implementação

1. Compete ao órgão executivo e deliberativo, sob proposta do Conselho de Administração aprovar e manter atualizado a NCI, assegurar o seu acompanhamento e a avaliação permanente conforme o disposto no ponto 2.9.4. das considerações técnicas do POCAL.
2. Compete ao Conselho de Administração remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, cópia da NCI e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL, para envio à Inspeção-geral de Finanças.
3. Compete ao Diretor Delegado, aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
4. Cabe ao Diretor Delegado promover a realização de reuniões de trabalho com as restantes Divisões, para intercâmbio de informações, consultas mútuas e atuação concertada quanto a esta NCI.
5. Sempre que se justifique, a presente NCI será objeto de revisão e atualização, que o Diretor Delegado remeterá à apreciação e decisão do Conselho de Administração.

### Capítulo II

#### Organização dos Serviços

##### Artigo 4.º

Por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2014, com a sua continuação em 7 de maio de 2014, sob proposta de Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de abril de 2014, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi aprovada a estrutura orgânica nuclear dos SMTUC, com a definição de uma unidade orgânica – Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme publicação na 2ª Série do Diário da República com o n.º 92, de 14 de maio de 2014.

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e definição das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, conforme publicação na 2ª Série do Diário da República com o n.º 106, de 3 de junho de 2014.

### Capítulo III

#### Contabilidade Patrimonial/Orçamental

##### Artigo 5.º

##### Criação e manutenção do plano de contas

A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração da informação existente deve ser:

- a) Unicamente realizada pelo Serviço de Contabilidade;
- b) Todo o processo de criação/alteração deve ser devidamente documentado, de forma a possibilitar a análise histórica e comparativa dos dados em sistema;
- c) O processo referido no ponto anterior deve ser divulgado junto do Planeamento e Controlo de Gestão, para garantir a uniformidade no critério de contabilização e permitir a comparabilidade dos dados.

### Capítulo IV

#### Princípios e Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)

##### Artigo 6.º

##### Princípios e Regras Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento dos SMTUC devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL e os princípios da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações) e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMTUC.

##### Artigo 7.º

##### Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos SMTUC na prossecução das suas atribuições.

2. O Diretor Delegado é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros definidos no Orçamento e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

##### Artigo 8.º

##### Execução Orçamental da Receita

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

##### 1. Liquidação de receitas

- a) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- b) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pelo Serviço de Contabilidade;
- c) Os elementos para faturação devem ser remetidos pelas respetivas áreas à Divisão Administrativa e Financeira no prazo de 3 dias úteis após a prestação do serviço, ou no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam.

##### 2. Cobranças de receitas

- a) Todas as áreas devem remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, etc., que acarretem cobrança de receita para os SMTUC;
- b) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- c) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- d) A cobrança de receita por entidades diversas do Tesoureiro carece de competente autorização;
- e) Os montantes de receita cobrados em locais diversos da Tesouraria deverão ser depositados diariamente na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pelo Tesoureiro, ou entregues à empresa que efetue serviço de recolha de valores no respetivo local. Em qualquer dos casos, deverão ser entregues de imediato no Setor de Venda de Títulos, as prestações de contas relativas à receita cobrada, acompanhadas dos respetivos talões comprovativos dos depósitos bancários correspondentes ou talões de multibanco;
- f) A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e efetivação das respetivas restituições, devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta NCI para a autorização de despesas.



**Artigo 9º****Execução Orçamental da Despesa**

Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

1. Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que:
  - I. O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
  - II. A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
  - III. A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais.
3. O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano. No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (segurança, limpeza, assistência, etc.) e ainda nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior).
4. Relativamente à despesa com os abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102) o respetivo cabimento deve ser solicitado antecipadamente à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Além do que já foi referido nos pontos anteriores salvaguardam-se eventuais disposições sobre esta matéria que venham a ser aprovadas em sede do Orçamento Geral de Estado para 2017.
6. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após a Divisão Administrativa e Financeira exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa em causa, e de ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes).
7. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
8. Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro);
9. O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido que será refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
10. Obrigatoriamente no início de cada ano devem ser registados os cabimentos e compromissos correspondentes à dívida transitada do ano anterior.
11. Todas as áreas deverão remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelos SMTUC, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
12. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
13. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
14. Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos.
15. Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

**Artigo 10.º****Competências para a Decisão de Contratar, Autorizar Despesas e para Realizar Pagamentos**

1. A competência para a “decisão de contratar” a que se refere o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro (CCP), é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou nas GOP:

a) Conselho de Administração dos SMTUC com competências próprias e delegadas;

2. A competência para “autorização de despesas” é concedida, após a emissão de requisição externa, nos seguintes termos:

a) Conselho de Administração dos SMTUC com competências próprias e delegadas;

b) Chefes de Divisão com competências delegadas por deliberação do Conselho de Administração de 9/06/2014 e sujeita a ratificação do Conselho de Administração.

3. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

a) Conselho de Administração dos SMTUC – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas.

**Artigo 11.º****Concessão de Apoios e Subsídios**

A concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra.

**Artigo 12.º****Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Administrativa e Financeira a sua descabimentação no prazo de 3 dias úteis após a decisão da não autorização ou descabimentação parcial.

**Artigo 13****Limites para o Tipo de Procedimento**

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Ajuste Direto (regime geral e simplificado)

b) Concurso Público

c) Concurso Público Urgente

d) Concurso limitado por prévia qualificação

e) Procedimento de negociação

f) Diálogo Concorrencial

2. Ajuste Direto:

a) A escolha do ajuste direto (em função do valor) só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

I. € 75.000 no caso de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;

II. € 150.000 no caso de empreitadas de obras públicas;

III. € 100.000 no caso de contratos não referidos nas alíneas anteriores, exceto se se tratar de contratos de concessão de obras públicas, de contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade.

b) No ajuste direto em função do valor deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, não podendo ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais os SMTUC já tenham adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto (em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número anterior;

No caso do ajuste direto, o controlo desta restrição em aplicação informática disponível é da responsabilidade da Secção de Aprovisionamento que deve fornecer mensalmente ao Diretor Delegado e às diferentes áreas listagem atualizada dos fornecedores aos quais não seja possível adjudicar.

c) Excetuam-se da alínea anterior (em que é admitido o convite a apenas uma entidade):

I. A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a € 1.000 (mil euros);

II. A realização de empreitadas de obras públicas de valor não superior a € 5.000 (cinco mil euros);

III. A contratação por recurso a “acordos-quadro” ou “centrais de compras”.



d) O ajuste direto independente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos artigos 24.º a 27.º do CCP é da competência do Conselho de Administração dos SMTUC ou do Presidente da Câmara conforme o valor do contrato a celebrar;

e) A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto em função de valor ou por critérios materiais de montante superior a € 5.000 (cinco mil euros) obriga o serviço responsável pelo envio das requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação;

A publicitação a que se refere este número é feita no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos de qualquer valor até aos limiares comunitários definidos na Diretiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março, alterada pelo Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013 ou seja, até € 207.000 (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou até € 5.186.000 (nas empreitadas de obras públicas).

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29.º e 30.º do CCP, respetivamente.

#### **Artigo 14.º**

##### **Publicidade – Publicação de Anúncios / Procedimentos de Natureza Comunitária e Nacional**

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 11.º (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República (artigo 130.º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente em [www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt).

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários definidos na Diretiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março, alterada pelo Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013 e que atualmente estão fixados em:

a) Empreitadas de obras Públicas – acima de € 5.186.000

b) Locação ou aquisição de bens móveis e serviços – acima de € 207.000

#### **Artigo 15º**

##### **Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, Não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito**

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela Divisão de Manutenção e Equipamentos, através da Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do Pocal.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a € 1.000, cujos processos podem ser promovidos pelos Chefes de Divisão com competências delegadas para o efeito.

3. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Conselho de Administração, nas despesas até ao montante de € 500,00, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

4. No âmbito do desenvolvimento de processos de aquisição, as entidades consultadas que não respondam a pedido de consulta que lhes tenha sido formulada, poderão ser excluídas, pelo período de um ano, do ficheiro de fornecedores dos SMTUC a elaborar e a manter atualizado pela Secção de Aprovisionamento.

5. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e serviços celebrados pelos SMTUC, através da Câmara Municipal de Coimbra, serão elaborados pelo Departamento de Notariado e Património do Município e estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

6. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 €, os respetivos cadernos de encargos deverão, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

7. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95.º do CCP, quando se trate de:



- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de fornecimento;
- c) Contrato de locação, aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000;
- d) De locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:
  - I. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
  - II. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor dos SMTUC, designadamente de sigilo ou de garantia;
  - III. O contrato não estiver sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do número 3 do presente artigo.

8. A redução do contrato a escrito pode igualmente ser dispensada nos termos do n.º 2 do art.º 95.º do CCP.

9. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto nos números anteriores, os serviços promotores do procedimento deverão assegurar que a conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias. Neste âmbito, os cadernos de encargos deverão conter sempre, com carácter obrigatório, uma cláusula que estabeleça um prazo máximo de pagamento de 60 (sessenta) dias.

10. Cada serviço deverá enviar à Secção de Aprovisionamento (que posteriormente enviará à Divisão Administrativa e Financeira) cópia de todos os contratos, protocolos ou de adjudicações/aquisições/locações, a fim de ser efetuado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

- a) Número de cabimento;
- b) Nome, morada e NIF da entidade;
- c) Valor da adjudicação;
- d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso.

11. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, os cadernos de encargos dos procedimentos que não sejam de ajuste direto deverão incluir uma cláusula de retenção, a título de garantia, de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar, salvo se a sua dispensa for autorizada.

12. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94.º do CCP).

## **Artigo 16º**

### **Prazos de Envio de Processos de Despesa**

- 1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente deverão ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira.
- 2. Até ao último dia útil do ano económico, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve informar a Divisão Administrativa e Financeira do interesse em assegurar a continuidade para o ano económico seguinte dos compromissos/requisições externas por realizar no ano corrente. Na falta dessa comunicação no prazo estabelecido, consideram-se os compromissos/requisições sem efeito, devendo ser anulada e arquivada a respetiva documentação.

## **Capítulo V**

### **Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos**

#### **Artigo 17.º**

##### **Acompanhamento da Execução**

Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), cada Divisão deverá apresentar à Divisão Administrativa e Financeira imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas e de fornecimentos de bens móveis e serviços (no caso destes, apenas os que têm expressão no PPI) incluindo fotocópias do visto e do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do Tribunal de Contas;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e posteriores alterações;

- d)Autos de consignação das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- e)Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g)Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- h)Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de outros trabalhos e respetiva Conta Final;
- i) No caso de serem projetos comparticipados por fundos estruturais ou nacionais, fotografias da execução e dos painéis publicitários.

**Capítulo VI**  
**Modificações Orçamentais**  
**(Alterações / Revisões Orçamentais)**

**Artigo 18.º**

**Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental**

1. Os Chefes de Divisão são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis, de modo a garantir o normal funcionamento dos Serviços, bem como garantir os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projectos e ações inscritos no PPI sob a sua responsabilidade de execução. Sempre que as chefias verificarem situações de insuficiência de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer no PPI, devem de imediato promover proposta de alteração ou revisão orçamental.
2. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais são disponibilizados através de suporte de papel, às respetivas Divisões os Balancetes do PPI e a Posição Orçamental.
3. As propostas de alterações/revisões orçamentais deverão ser apresentadas à Divisão Administrativa e Financeira pelos Chefes de Divisão das Unidades Flexíveis, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas.

**Capítulo VII**  
**Financiamento**

**Artigo 19º**

1. Os SMTUC através da Câmara Municipal de Coimbra poderão recorrer a empréstimos de médio e longo prazos, sujeitos ao limite de endividamento da CMC, previstos na Lei 73/2013, de 3 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais) a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014).
2. Ficam também autorizados a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

**Capítulo VIII**

**Caução**

**Artigo 20.º**

1. A Divisão de Equipamentos e Manutenção deve enviar à Divisão Administrativa e Financeira todas as cópias das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestados a favor dos SMTUC.
2. Todas as alterações de valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas à Divisão Administrativa e Financeira a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções dos documentos referidos no ponto 1 devem ser comunicados à Divisão de Administrativa e Financeira. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

**Capítulo IX**

**Disponibilidades**

**Artigo 21.º**

**Disponibilidades em Caixa**

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário, não deve ultrapassar o valor de € 6.950,00, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro.



**Artigo 22.º****Fundo de Maneio – Regulamento Próprio**

Os fundos de maneio são objeto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

**Artigo 23****Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias tituladas pelos SMTUC fica sujeita a prévia deliberação do Conselho de Administração.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelos SMTUC é feita, simultaneamente, pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro ou seu substituto.

**Artigo 24.º****Pagamentos**

1. Os pagamentos podem ser efetuados por cheque, transferência bancária, homebanking ou multibanco, sem prejuízo da organização do respetivo processo.
2. Os pagamentos por multibanco são feitos pelo Tesoureiro ou substituto e depois de devidamente autorizados pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um dos Vogais, até ao limite máximo diário de € 5.000,00, sem prejuízo da organização do respetivo processo.
3. Conforme consta dos procedimentos em vigor para os cheques e demais formas de pagamento, os pagamentos através de homebanking devem ser previamente autorizados pelo Presidente do Conselho ou por um dos Vogais e finalizados pelo Tesoureiro ou substituto.

**Artigo 25.º****Emissão e Controle de Cheques**

1. Os cheques são emitidos no Serviço de Contabilidade e apensos à respetiva Ordem de Pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para assinatura e pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente de Conselho de Administração ou por um dos Vogais.
2. Os cheques não preenchidos devem estar à guarda de um trabalhador do Serviço de Contabilidade, o qual deverá providenciar no sentido de ficar com uma cópia do cheque emitido.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo Serviço de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto deve ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais devem ser arquivados conjuntamente.

**Artigo 26.º****Reconciliação Bancária**

1. As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente e confrontadas com os registos da contabilidade, por um trabalhador designado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas por um trabalhador do Serviço de Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e regularizadas até ao prazo máximo de 60 dias à sua deteção.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se ao respetivo cancelamento junto das instituições bancárias, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 27.º****Controlo / Responsabilidade do Tesoureiro**

1. A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as contas bancárias tituladas pelos SMTUC.
2. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.

4. O Tesoureiro responde diretamente perante o Conselho de Administração pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros trabalhadores e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

6. A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do Tesoureiro deve ser feita diariamente.

7. Cabe ao Tesoureiro controlar os movimentos de prestação de contas dos agentes autorizados SMTUC.

8. O Tesoureiro não é responsável por factos apurados que não lhe são imputados, exceto se no desempenho das suas funções de gestão, controle e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

9. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que os SMTUC são titulares.

#### **Artigo 28.º**

##### **Controlo/Responsabilidade do Setor de Venda de Títulos**

Todos os trabalhadores do SVT com fundos para trocos a desempenhar funções nas lojas ou parques têm que ser auditados pela Tesouraria pelo menos uma vez por ano.

#### **Artigo 29.º**

##### **Auditoria Externa / Ações Inspetivas**

1. Os documentos de prestação de contas anuais dos SMTUC devem ser verificados por auditor externo, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º e artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Conselho de Administração ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

### **Capítulo X**

#### **Contas de Terceiros**

##### **Artigo 30º**

##### **Secção de Aprovisionamento**

1. Nos termos do artigo 15.º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pela Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.24 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas de bens e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A receção de bens é sempre feita nos Armazéns, onde se procede à conferência física e quantitativa, através das respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes, nos quais ficam registados a receção/conferência e identificação do responsável pela mesma. Seguidamente é efetuada uma conferência qualitativa pela área requisitante, confrontando-se as respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes com a nota de encomenda, na qual é aposto um carimbo “Conferido” e “Recebido” com identificação do responsável pela conferência. Todas as inconformidades verificadas devem ser comunicadas ao serviço de contabilidade.

3. Todas as faturas ou documentos equivalentes entregues em mão na Secção de Aprovisionamento devem ser registadas no SGD, sendo posteriormente remetidas ao Serviço de Contabilidade.



**Artigo 31.º****Serviço de Contabilidade**

1. Sempre que se justifique será feita a reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas dos SMTUC, por trabalhador designado pelo responsável do Serviço.
2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas «Estado e Outros Entes Públicos».
3. Compete ainda ao Serviço de Contabilidade:
  - a) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos de entrega às diversas entidades;
  - b) Verificar as condições legais para a realização de despesas.
  - c) Devolver faturas e solicitar notas de crédito. Esta situação não dispensa informação remetida pela Secção de Aprovisionamento, sempre que se verifiquem inconformidades entre os bens recebidos e os documentos que os acompanham.

**Capítulo XI****Existências****Artigo 32.º**

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e a quantidade destas em armazém.
2. As entradas ou saídas dos materiais do armazém apenas são permitidas mediante a respetiva guia de remessa, documento equivalente ou requisição interna.
3. As fichas de existências de armazém são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
4. Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
5. As existências são trimestralmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, ao longo do ano, serem contados todos os bens.
6. No prazo máximo de 48 horas após a inventariação das existências dos grupos selecionados para o trimestre em questão, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve remeter à Divisão Administrativa e Financeira, o respetivo inventário.
7. Logo que receber o inventário e no prazo máximo de 48 horas seguintes, a Divisão Administrativa e Financeira designa um trabalhador para efetuar a contagem a um ou mais grupos de existências inventariadas. Este trabalhador será sempre acompanhado por um trabalhador da Secção de Aprovisionamento indicado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção.
8. Quando for o caso e depois de devidamente justificado e autorizado superiormente, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.
9. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada na Secção de Aprovisionamento, através da competente guia de devolução ou reentrada.

**Capítulo XII****Cadastro e Inventário dos Bens****Artigo 33º****Objeto**

1. Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, veículos e bens imóveis dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, assim como as responsabilidades de cada serviço envolvido na gestão patrimonial.
2. Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas, tendo em conta não só as suas necessidades face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também à sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o bom funcionamento e a segurança.

**Artigo 34.º****Âmbito de Aplicação**

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações do Imobilizado Corpóreo ou Incorpóreo.

**Artigo 35.º****Regras Gerais de Inventariação**

As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate;
- b) Nos casos em que não seja possível determinar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial, para se estimar o período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- c) Os bens que evidenciem ainda vida física (boas condições de funcionamento), e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser objeto de avaliação, sempre que se justifique pelos serviços a que estão afetos, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil;
- d) As alterações e abates verificados no património serão objeto de registo na respetiva ficha de inventário, com as devidas especificações;
- e) A identificação de cada bem faz-se mediante atribuição de um número de inventário, devendo este ser afixado nos bens sempre que possível;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.

**Artigo 36.º****Identificação dos bens**

1. Os bens móveis identificam-se a partir da sua designação, marca, modelo, e atribuição do número de inventário, ano e custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
2. As viaturas identificam-se com a atribuição do número de inventário através da matrícula, marca, modelo, tipo de combustível, cilindrada, número de registo, número de frota, tipo de veículo, ano, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
3. Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, posição geográfica do distrito, concelho e freguesia, e dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, domínio (público ou privado), caracterização física, ano de construção, inscrição matricial, registo na conservatória, custo de aquisição, de construção ou de avaliação.
4. A cada número de inventário atribuído corresponde uma ficha de inventário e uma etiqueta colocada no bem de modo a permitir a sua identificação. Sempre que tal não seja possível a etiqueta é colocada na própria ficha, com uma fotografia do bem e arquivada em pasta própria para o efeito.

**Artigo 37.º****Fichas de inventário**

1. Nos bens móveis a ficha de inventário existe em suporte informático e em papel, sendo complementada por um arquivo de documentos referente a aquisições e grandes reparações se as houver.
2. Nos bens imóveis e veículos cada ficha de inventário é acompanhada do processo constituído pelos documentos justificativos da informação registada na respetiva ficha.

**Artigo 38.º****Serviço de Património**

O Serviço de Património está integrado na Divisão Administrativa e Financeira e tem as seguintes atribuições:

- a) Recolher e codificar todos os elementos que se traduzem em alterações do valor patrimonial dos SMTUC;
- b) Recolher os dados caracterizadores de cada um dos bens do Imobilizado adquiridos (quer por compra quer por trabalho próprio) pelos SMTUC;
- c) Constituir um ficheiro caracterizador de todo o património dos SMTUC;
- d) Apurar as amortizações a processar periodicamente, de acordo com as instruções superiores e de acordo com as tabelas em vigor;
- e) Identificar todos os bens pertencentes aos SMTUC;
- f) Organizar e executar inventários periódicos do Património, designadamente inventariando a sua existência, localização e estado, com a colaboração das restantes áreas;
- g) Proceder à marcação de todos os bens com o código que lhe foi atribuído;
- h) Enviar em janeiro de cada ano a cada unidade orgânica, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.



**Artigo 39.º****Aquisições**

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e segundo orientações que o Conselho de Administração entenda emitir.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, e obedecerão aos princípios gerais da contratação pública em vigor.

**Artigo 40.º****Controlo de Registo do Imobilizado**

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente ao Serviço de Património, o registo e atualização do cadastro e inventário dos bens do ativo imobilizado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
2. Inventário – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, devidamente classificados, valorizados e atualizados com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL.
3. Cadastro – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, permanentemente atualizado com todas as ocorrências que existam sobre eles, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
5. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao Chefe da Divisão ou responsável pelo serviço em que os mesmos estejam integrados.
6. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do Ativo Imobilizado serão devidamente documentadas e objeto de registo na respetiva ficha. Para que tal seja possível, os responsáveis do serviço onde estas situações venham a ocorrer, são obrigados, a comunicar por escrito ao Serviço de Património sempre que se verifique qualquer alteração nos bens (mudança de localização, abate, cedência, grande reparação, etc.).

**Artigo 41.º****Registo do Imobilizado**

1. Quando é adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, a Secção de Aprovisionamento deve enviar ao Serviço de Património cópia da Requisição Externa, imediatamente após o envio ao fornecedor, à qual o Serviço de Património anexará posteriormente cópia da fatura e da autorização do pagamento.
2. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:
  - a) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático de acordo com o artigo n.º 36;
  - b) Valorização, atribuição de um valor ao elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria previstos no POCAL;
  - c) Identificação do bem como propriedade dos SMTUC e número de inventário. Este processo denominado etiquetagem, corresponde à colocação de etiquetas de código de barras a emitir pela aplicação informática a afixar no próprio bem. Nos bens duradouros, que dada a sua estrutura e aplicação não seja conveniente a afixação de etiqueta, ser-lhes à atribuído número de inventário e colocada a etiqueta na ficha de inventário;
  - d) Verificação física do bem no local de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a sua aquisição.

**Artigo 42.º****Alienação**

O Serviço de Património tem que colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação e compete-lhe ainda efetuar o respetivo registo de abate.

**Artigo 43.º****Abate**

1. Em qualquer situação que se verifique o abate deve o trabalhador a quem o bem esteja distribuído comunicar por escrito tal facto ao respetivo superior hierárquico.
2. Tanto no caso anterior como no caso de se tratar de um bem coletivo a elaboração do Auto de Abate é da responsabilidade do Chefe de Divisão do Serviço onde o bem está inserido.
3. Consoante o valor de aquisição do bem a abater, tem competência para ordenar o abate:
  - a) Até 2500 Euros, o Diretor Delegado

b) Superior a 2.500 Euros, o Conselho de Administração, devendo o mesmo ser seguido de homologação no caso dos bens municipais de domínio privado.

Para efeitos da presente norma consideram-se bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público em geral.

4. Podem considerar-se situações suscetíveis de originar o auto de abate, nomeadamente: alienações, furtos, permuta, doações e informações de inaptidão operacional do bem.

5. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio é ainda imprescindível, para se poder proceder ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar conforme o artigo 46.º.

#### **Artigo 44.º**

##### **Cessão**

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Serviço de Património.

2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Conselho de Administração a remeter à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal consoante os valores em causa.

#### **Artigo 45.º**

##### **Afetação e transferência**

A transferência de bens móveis deverá ser efetuada mediante informação ao Serviço de Património, que elaborará o auto de transferência e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

#### **Artigo 46.º**

##### **Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem informar o superior hierárquico que deverá comunicar ao Serviço de Património o sucedido descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.

#### **Artigo 47.º**

##### **Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o Serviço de Património do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, os SMTUC devem ser ressarcidos por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

#### **Artigo 48.º**

##### **Seguros**

1. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas dos SMTUC deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete ao Serviço de Gestão de Seguros efetuar todas as diligências nesse sentido.

2. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão ser igualmente objeto de seguro mediante proposta do Serviço de Património e do Serviço de Gestão de Seguros, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração.

3. Os capitais seguros deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta dos dois Serviços referidos no n.º 2.

4. Mediante proposta, o Serviço de Gestão de Seguros deverá, após autorização do Conselho de Administração providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades dos SMTUC.

5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Divisão de Serviços de Produção. Nos demais casos a responsabilidade é do Serviço de Gestão de Seguros.

6. Todas as situações descritas no artigo 46.º devem ser acompanhadas do Auto de Ocorrência de Imobilizado e comunicadas ao Serviço de Património, que tem a responsabilidade de as reportar ao Serviço de Gestão de Seguros para acionar o respetivo seguro.



**Artigo 49.º****Reconciliações**

Cabe ao Serviço de Contabilidade a:

- a) Realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- b) Verificação periódica dos bens do Ativo Imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar.

**Artigo 50.º****Critérios de Valorimetria do Imobilizado**

O Ativo Imobilizado dos SMTUC deve ser valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens, devendo ser explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.

**Artigo 51.º****Amortizações e Reintegrações**

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
3. Entende-se por Valor Anual de Amortização = [Valor da aquisição (acrescido do valor de grandes reparações ou de reavaliação permitidas na lei) – Valor Residual] x Taxa anual de amortização.
4. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.
5. Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação, por parte de uma comissão de avaliação técnica, se aplicável, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.
6. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública ou outro indicador com igual função.

**Artigo 52.º****Grandes Reparções e Conservações**

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a respetiva requisição fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

**Capítulo XIII****Encargos de Anos Anteriores****Artigo 53.º**

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

**Capítulo XIV****Disposições Finais****Artigo 54.º****Responsabilidade Funcional**

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

**Artigo 55.º**

**Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC.

**Artigo 56.º**

**Revogação e Entrada em Vigor**

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.
2. A presente norma vigora com as GOP e Orçamento para 2017.

## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

### Artigo 1.º

#### Constituição e Responsáveis

1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Conselho de Administração, serão constituídos os fundos de maneio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento dos Serviços.
2. Os fundos de maneio devem ser constituídos por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.
3. Cada fundo de maneio terá um limite máximo mensal que será o valor correspondente ao da sua constituição.
4. Deverá ser designado aquando da constituição dos fundos de maneio, o respectivo responsável pelo seu movimento.
5. O Conselho de Administração pode constituir outros fundos de maneio, sempre que necessário, e por despacho devidamente fundamentado.

### Artigo 2.º

#### Âmbito e Requisitos a Observar

1. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
  - a) Data e numeração sequencial;
  - b) Nome, firma ou denominação social;
  - c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra e respectivos números de identificação fiscal;
  - d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
  - e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
  - f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
  - g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
  - h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade a verificação dos elementos constantes no número anterior.
4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objecto de requisição à Secção de Aprovisionamento, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através de fundo de maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock.

**Artigo 3.º****Competências para a Implementação**

1. Os responsáveis pelos fundos de maneiio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efectuadas até ao terceiro dia útil do mês seguinte aquele em que foram efectivadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correcto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.
2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneiio dos serviços deverão ser sancionados pelo dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 1 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos na Divisão Administrativa e Financeira.
3. O Serviço de Contabilidade deverá no prazo máximo de 3 dias úteis, proceder à emissão das ordens de pagamento para efeito de reconstituição dos respectivos fundos de maneiio.

**Artigo 4.º****Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

**Artigo 5.º****Disposições Complementares**

1. As despesas pagas através dos fundos de maneiio devem seguir as regras do ajuste directo.
2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Conselho de Administração no uso da competência delegada pelo Executivo Municipal.
3. Os fundos de maneiio serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

**Artigo 6.º****Entrada em Vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.



(ANEXO I)

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**FUNDO DE MANEIO**

Data da deliberação de constituição: \_\_\_\_\_

Valor de constituição do fundo de maneo: \_\_\_\_\_

Identificação:

Do fundo de maneo: \_\_\_\_\_

Do responsável pelo fundo de maneo: \_\_\_\_\_

Classificação orçamental: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

DOCUMENTO				
Tipo	Número	Fornecedor	Data	Valor
<b>TOTAL</b>				=====

Coimbra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Responsável pelo Fundo de Maneo

\_\_\_\_\_

Conferido pelo Serviço de Contabilidade

\_\_\_\_\_

## MAPA DE PESSOAL

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2017**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Técnico Superior	Planeamento e Controlo de Gestão			1			1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	1	0	
<b>Sub-Total</b>		0	0	2	0	0	2	2	0	

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Produção			3			3	3	0	
Coordenador Técnico	Comercial e Promoção					1	1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			4			4	4	0	
Encarregado de Movimento (subsistente)	Chefia			11			12	11	1	
Encarregado Geral Operacional	Chefia			1			1	1	0	
Encarregado Operacional	Fiscalização			2			5	2	3	
	Agente Único T.C.			10			7	10	-3	
	Pedreiro			260		2	277	262	15	
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais			1			1	1	0	
	Impressor			5			5	5	0	
	Bilheiro			1			1	1	0	
<b>Sub-Total</b>		1	0	323	0	3	343	327	16	



**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2017**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
1	Dirigente		1				1	1	0	
Técnico Superior	Equipamentos e Manutenção			6		2	8	8	0	
	Informática									
Especialista Informática	Aprovisionamento			2		1	1	1	0	
	Informática			0			3	2	1	
Técnico Informática							1	0	1	
Coordenador Técnico						1	2	1	1	
Assistente Técnico	Administrativa					1	2	1	1	
Encarregado Operacional				7			8	7	1	
	Chefia			0			3	0	3	
Assistente Operacional	Pedreiro			1			2	1	1	
	Conductor MPVE			2			2	2	0	
	Eletricista			5			7	5	2	
	Eletricista Auto			11			14	11	3	
	Lubrificador			5			5	5	0	
	Mecânico			12			14	12	2	
	Pinitor Auto			2			2	2	0	
	Serralheiro Mecânico			6			8	6	2	
	Vulcanizador			2			2	2	0	
	Torneiro Mecânico			1			0	1	-1	
Estofador			1			1	1	0		
Fiel Armazém			3			5	3	2		
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>91</b>	<b>72</b>	<b>19</b>	

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2017**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	1	0	
Técnico Superior	Financeira			4			4	4	0	
	Higiene e Segurança no Trabalho			1			1	1	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			2			2	1	1	
	Administrativa			2			2	3	-1	
Assistente Técnico	Auxiliar Serviços Gerais			12			13	12	1	
	Administrativa			2			2	2	0	
Assistente Operacional				3			3	3	0	
	Sub-Total	0	1	26	0	0	28	27	1	

TOTAIS GERAIS										
Cargo/Categoria	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos		
Chefe de Divisão	1	2	0	0	0	3	3	0		
Técnico Superior	0	0	19	0	4	24	23	1		
Especialista Informática	0	0	0	0	0	1	0	1		
Técnico Informática	0	0	0	0	1	2	1	1		
Coordenador Técnico	0	0	6	0	1	8	7	1		
Assistente Técnico	0	0	31	0	0	34	31	3		
Encarregado de Movimento (subsistente)	0	0	1	0	0	1	1	0		
Encarregado Geral Operacional	0	0	2	0	0	5	2	3		
Encarregado Operacional	0	0	10	0	0	10	10	0		
Assistente Operacional	0	0	348	0	2	376	350	26		
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>417</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>464</b>	<b>428</b>	<b>36</b>		

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2017**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

TRABALHADORES DOS SMTUC EM NÃO EFETIVIDADE DE FUNÇÕES									
Cargo/Categoria	TOTALS	Comissão Serviço Noutros Organismos	Mobilidade Noutros Organismos:			Licença s/ Remuneração	Outras Situações		
			Na categoria	Intercarreiras	Intercategorias			Cedência Interesse Público	
Chefe de Divisão	0								
Técnico Superior	5								
Técnico Informática	0				2	3			
Coordenador Técnico	0								
Assistente Técnico	3								
Encarregado de Movimento (subsistente)	0		1			2			
Encarregado Geral Operacional	0								
Encarregado Operacional	0								
Assistente Operacional	4					4			

ANEXO I						
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Planeamento e Controlo de Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>0</b>



DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Produção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMUTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Comercial e Promoção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMUTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	4	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	3
Encarregado de Movimento (carreira subsistente)	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	10	-3
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	11	1

Assistente Operacional	Agente Único de Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria D) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM)	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução de autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros do sector de transportes de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	262	15
Assistente Operacional	Bilheteiro	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atendimento ao público; Venda e guarda de títulos de transporte; Prestação de contas diárias sempre que estão afetos a uma loja ou parque; Manutenção atualizada dos seus registos de venda e saldos;</p> <p>Recolha de valores nos parçómetros, registo e contagem; Recebimento das prestações de contas de agentes únicos, trabalhadores e prestadores de serviços; Zelar pelo asseio e conservação das instalações e equipamentos;</p> <p>Recebimento em parques de estacionamento das importâncias relativas ao estacionamento dos veículos - determinam a importância a pagar pelo estacionamento em função da hora de entrada do veículo registada no bilhete e, tendo em conta o preço/hora, Acionamento do mecanismo eletrónico que determina automaticamente a importância a receber; recebimento das importâncias devidas e eventuais trocos; abertura e fecho das cancelas para permitir a entrada e saída de veículos; apuramento dos valores totais dos estacionamentos conferindo-os com as importâncias recebidas; Venda de bilhetes de estacionamento e outros títulos de transporte; Condução de viaturas no exercício das suas funções.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	25	0
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	0
Assistente Operacional	Impressor	Escolaridade obrigatória	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0

Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos: instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>326</b>	<b>16</b>



DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Equipamento e Manutenção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	8	0
	Aprovisionamentos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	1
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC na área de informática; nomeadamente análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicativo; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação dos SMTUC; instalação e modificação de programas e aplicações informáticas; apoio aos utilizadores	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	1
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	1
Técnico de Informática	Informática	Nível profissional ou secundário de informática	Gerir infraestruturas tecnológicas e ter capacidade de configurar e instalar sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de Ative Directory; Sistemas de Gestão de Conteúdos, Internet e Intranet, Redes e Comunicações.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	1



Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos e análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	6	1
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	3
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos: instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	1
Assistente Operacional	Condutor MPVE	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria C) e Carta de Qualificação de Motorista (CAM)	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Fiel de Armazém	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	2

Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade obrigatória	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</p> <p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia eléctrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	2
Assistente Operacional	Electricista Auto	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Prepara o material e ferramentas a utilizar. Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters ou seringas de pressão. Remove a massa usada com trapos. Aperta os bujões com ferramenta apropriada. Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	11	3
Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	<p>Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.</p>	5	0	



Assistente Técnico	Mecânico	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénico ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	12	2
Assistente Operacional	Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, precedendo às afinações necessárias; Pode desmontar, reparar e montar peças ou conjunto de peças de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos. Afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; Por vezes, solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente. Pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	6	2

Assistente Operacional	Vulcanizador	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; Vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas, utilizando para isso colas vulcanizantes, chave de interiores, roquetes e máquina de vulcanizar; Verifica e atesta a pressão de ar dos pneus usando um manómetro; Verifica o estado de conservação dos pneus, colocando a câmara de ar num tanque com água, para detectar fugas ou golpes; Substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas, tais como dumpers e outros; Faz a calibragem de pneus com máquinas apropriadas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Torneiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	-1
Assistente Operacional	Estofador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>71</b>	<b>19</b>

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Financeira	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	4	0
	Administrativa	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	1
	Higiene e Segurança	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	-1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	12	1



Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>TOTAL</b>					<b>26</b>	<b>1</b>

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

**RESPONSABILIDADES CONTINGENTES PARA 2017**

Nos termos do artigo 46.º do RFALEI o orçamento municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

<b>N.º Processo</b>	<b>Área</b>	<b>Autor</b>	<b>Município de Coimbra intervém como</b>	<b>Objecto</b>	<b>Valor do Risco</b>
200/12.0BECBR	Recursos Humanos	STAL (em representação de Francisco José Gil da Silva)	Réu	Funções de chefia , n.º 2, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, 21 de maio	€ 5.001,00
JCT-2012-0142	Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação Agência Portuguesa do Ambiente	Arguido	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	€ 70.000,00
378/13.6 BECBR	Recursos Humanos	STAL	Réu	Impugnação de ato que alterou o horário de trabalho	
247/14.2BECBR	Recursos Humanos	Autor: Bruno Miguel Santos Ferreira	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
249/14.9BECBR	Recursos Humanos	Autor: José Ramalho Pereira greve ao trabalho extraordinário	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
255/14.3BECBR	Recursos Humanos	Autor: STAL	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
246/14.4BECBR	Recursos Humanos	Autor: Paulo Sérgio Taborda Lourenço	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	



<b>N.º Processo</b>	<b>Área</b>	<b>Autor</b>	<b>Município de Coimbra intervém como</b>	<b>Objecto</b>	<b>Valor do Risco</b>
886/14.1BECBR	Recursos Humanos	Autor: Luís Miguel Bacalhau António	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
794/14.6BECBR	Financeira	Autor: Reportmaxi, Consultores	Réu	Solicita pagamento de fatura respeitante ao contrato de prestação de serviços para realização de estudo técnico	€ 25.707,00
07282014060000164307	Financeira	Responsabilidade Contraordenacional	Arguido	Contraordenação-IVA- Notificação de defesa/pagamento com redução art. 70.º RGIT	
072820150000238629	Financeira	Responsabilidade Contraordenacional	Arguido	Contraordenação IVA	
887/15.2BECBR	Recursos Humanos	Autor: José Carlos Gaioso Marceneiro Freire	Réu	Acidente de trabalho - peticiona o pagamento de suplementos remuneratórios (abono para falhas e subsídio de turno)	
CO/000137/16	Responsabilidade contraordenacional	Autor: Inspeção- Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Arguido	Aplicação de contraordenação ambiental muito grave, por inexistência de garantia financeira obrigatória e necessária aquando da utilização de diversas substâncias perigosas na sua atividade	

## COMPROMISSOS PLURIANUAIS

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

## Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2017	2018	2019	2020 e seguintes
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>				
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	779,71			
010113	Subsidio de Refeição	841,19			
	<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>1.620,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				
020101	Matérias-primas e Subsidiárias				
02010202	Gasóleo	3.029.877,97	2.823.482,17		
02010203	Lubrificantes	24.363,66			
020201	Encargos das Instalações				
02020102	Electricidade	5.947,05			
020203	Conservação de Bens	12.616,11			
020205	Locação de Material de Informática	13.529,90	13.529,90	10.147,43	
020208	Locação de Outros Bens	16.605,00	11.070,00		
020209	Comunicações	7.042,38			
020212	Seguros	351,46			
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.797,00			
020218	Vigilância e Segurança	42.627,53			
020220	Outros Trabalhos Especializados	8.220,06	4.384,32		
020222	Serviços de Saúde	13.432,58	2.791,64		
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>	<b>3.179.410,70</b>	<b>2.855.258,03</b>	<b>10.147,43</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>				
0301	Juros da Dívida Pública				
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras				
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	4.848,40	3.607,12	2.295,11	986,98
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>	<b>4.848,40</b>	<b>3.607,12</b>	<b>2.295,11</b>	<b>986,98</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>				
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições	69.947,72	69.947,72	69.947,72	69.947,74
	<b>Total do Agrupamento 10:</b>	<b>69.947,72</b>	<b>69.947,72</b>	<b>69.947,72</b>	<b>69.947,74</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>3.255.827,72</b>	<b>2.928.812,87</b>	<b>82.390,26</b>	<b>70.934,72</b>





**Serviços Municipalizados  
de Transportes Urbanos de Coimbra**

Guarda Inglesa, Apartado 5015  
3041-901 Coimbra

[www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt)







**Documentos Previsionais da  
A.C., Águas de Coimbra, E.M.**

---





AC, Águas de Coimbra, E.M.  
Instrumentos de Gestão Previsional 2017





## **ÍNDICE**

**Página 3 – Apresentação**

**Página 5 – Deliberação**

**Página 7 – Objetivos**

Direção de Administração Geral (DAG)

Direção Financeira e Comercial (DFC)

Direção de Planeamento e Exploração de Sistemas (DPES)

Direção de Operação e Manutenção de Infraestruturas (DOMI)

Gabinete de Apoio

Gabinete de Comunicação e Imagem

Gabinete de Sistemas de Informação

**Página 27 – Plano Plurianual de Investimentos**

**Página 38 – Demonstração Previsional de Resultados**

**Página 50 – Balanço**

**Página 51 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Página 57 – Parecer do Fiscal Único**





## APRESENTAÇÃO

O Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 expõe as ações e objetivos que a AC, Águas de Coimbra, E.M. se compromete a executar no exercício do próximo ano.

Terminada uma fase de intenso investimento em infraestruturas de água e saneamento, o Município de Coimbra apresenta taxas de cobertura nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que se situam nos 100 e 97%, respetivamente.

Estes valores traduzem níveis muito elevados de atendimento à população, no que diz respeito à prestação destes serviços públicos essenciais, pelo que a estratégia de atuação da AC se focaliza, atualmente, na gestão eficiente dos seus recursos.

O conjunto de ações e objetivos que a AC se propõe realizar foi, ainda, estabelecido de acordo com as metas recomendadas pelo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais - **PENSAAR 2020**.

Neste âmbito, atendendo a que todas as opções de investimento da AC obedecem a rigorosos critérios de sustentabilidade financeira e ambiental, em 2017, será continuado o esforço de **reabilitação dos sistemas**, nomeadamente através da substituição de condutas e de coletores mais antigos e suscetíveis a roturas.

Prioritárias serão, igualmente, algumas obras de **extensão da rede de saneamento**, que trarão melhor qualidade de vida a algumas franjas da população e que cumprem objetivos de sustentabilidade ambiental e de equidade no acesso a um serviço público essencial. Concretamente, em 2017, continuará a ser instalada a rede de saneamento nas povoações de Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Serra da Rocha e Carapinheira e dar-se-á início à empreitada da rede de saneamento nas povoações de Tapada, Eira Velha e Lagoas (parte), na freguesia de Ceira.

Seguindo as melhores práticas de gestão na Indústria da Água, a **gestão das águas pluviais** tem vindo a ganhar, ano após ano, especial relevância no plano de investimentos da AC, tendo a Câmara Municipal de Coimbra delegado competências a esta empresa municipal nesse domínio. Para além da necessidade de garantir que não há aflúências indevidas às ETAR, impõe-se o objetivo de gerir uma rede de drenagem de águas pluviais com o mesmo rigor de planeamento e execução com que são geridos os restantes sistemas de abastecimento e drenagem.

Enquadrada na gestão estratégica e sustentável do património, a AC continuará a desenvolver o sistema de **Gestão Patrimonial de Infraestruturas**, aprofundando a caracterização detalhada das infraestruturas existentes, bem como a avaliação do seu estado funcional e de conservação.

O planeamento estratégico que aqui se apresenta traduz, também, uma grande preocupação com a **inovação organizacional** da empresa, com destaque para a desmaterialização de processos, que será transversal a toda a organização. Em 2017, estará, também, concluída a implementação da aplicação de gestão de ordens de trabalho, que constituirá uma importante ferramenta de gestão na área operacional.

Por seu lado, a instalação de um sistema de Telemetria será uma forte aposta na **inovação tecnológica**, no próximo ano. A primeira fase de implementação deste projeto, que deverá estar concluída no final do primeiro trimestre, integra 6700 contadores. O arranque da segunda fase, que prevê a instalação de mais 14.140 equipamentos, será planeado após avaliação técnica da solução tecnológica. A empresa municipal

Águas de Coimbra tem a expectativa de vir a submeter o projeto aos fundos comunitários do programa PO SEUR, tendo em conta que esta tecnologia constitui um valioso instrumento no combate às perdas de água e no apoio à gestão eficiente dos sistemas de abastecimento.

A política de atuação da Águas de Coimbra está direcionada para o futuro que a empresa pretende alcançar, não esquecendo, no entanto, que esta é uma empresa com um enorme orgulho na sua história e no seu **património**. É nesse sentido que a empresa tem vindo a reabilitar, faseadamente, as suas instalações, com destaque para a recuperação das oficinas, das áreas operacionais e da portaria. Já se veem resultados muito satisfatórios desse empenho em conservar o edifício sede da AC, que continuará a ser alvo de intervenções, ao longo de 2017.

Finalmente, o maior reconhecimento desta Administração pelo meritório trabalho de todos os colaboradores da AC. À sua dedicação diária se deve a qualidade dos serviços que prestamos à população do Município de Coimbra.



## DELIBERAÇÃO



### DELIBERAÇÃO

N.º: 13 / 2016 /AC de 14 de outubro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO delibera, por unanimidade:

1. Apresentar, os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2017, integrado pelos seguintes documentos previsionais:
  - Plano de atividades
  - Plano plurianual de investimentos
  - Demonstração previsional dos resultados por naturezas
  - Demonstração previsional dos resultados por funções
  - Balanço previsional
  - Demonstração previsional dos fluxos de caixa

e consubstanciado nuclearmente pelos seguintes parâmetros:

- Plano de investimentos no ano: 6.340.700 €
  - Gastos do período: 25.694.610 €
  - Rendimentos do período: 25.716.543 €
2. Submeter, para aprovação, nos termos do n.º 4, alíneas e) e f), do art.º 10º, dos estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M., à Assembleia Geral, o novo documento previsional.
  3. Manifestar o seu apreço aos quadros da AC, Águas de Coimbra, E.M. e exortar os funcionários em geral para que, com o empenho que lhes é peculiar, contribuam a bem da Comunidade que servimos, para o integral cumprimento das previsões expressas no presente Documento.

Reunião do Conselho de Administração, 14 de outubro de 2016

O Administrador,

  
Victor Manuel Carvalho dos Santos, Dr.

O Administrador,

  
José Manuel Monteiro Gonçalves Prof. Doutor





## OBJETIVOS

### - DIREÇÕES

#### **DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

No ano de 2017, a DAG, que congrega o SAGP (Serviço de Administração e Gestão de Pessoas), o SDHAS (Serviço de Desenvolvimento Humano e Apoio Social), o SDO (Serviço de Desenvolvimento Organizacional) e a EEGA (Equipa de Expediente Geral e Arquivo), para além de procurar garantir a continuidade da “carta de missão” que se propôs prosseguir em anos transatos, pretende continuar, numa perspetiva global, o apoio da estratégia de gestão da empresa (a Missão, a Visão, os Valores, a Política de Qualidade), assente nas seguintes vertentes: (1) no domínio da Gestão dos Recursos Humanos, numa melhor gestão do conhecimento, por forma a potenciar internamente os recursos disponíveis na perspetiva da mobilidade interna, sempre que necessário; (2) no da Segurança no Trabalho, garantindo as atividades de Coordenação de Segurança em Projeto e de Coordenação de Segurança em Obra nas Empreitadas e Prestações de Serviço geridas pela AC; (3) no das Condições de Higiene e Segurança dos Trabalhadores, com recurso a serviços internos; (4) nas áreas do Ambiente; (5) na Qualidade; (6) no âmbito do Laboratório dos Contadores; (7) nas atividades relacionadas com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas; (8) no campo do Desenvolvimento Humano e Apoio Social; (9) em sede de desmaterialização de processos; (10) e da reorganização e concentração do espaço do Arquivo, salvaguardando a integridade de todo o património documental, com a minimização da logística indispensável, mormente dos espaços físicos alocados a este setor, conforme melhor se explicitará de seguida.

#### **Serviço de Administração e Gestão de Pessoas (SAGP)**

A Administração e Gestão de Pessoas ou Gestão de Recursos Humanos traduz um conjunto de conhecimentos e técnicas utilizados na gestão da relação entre os trabalhadores e as organizações, tendo como principais objetivos a prossecução dos interesses da organização, bem como a satisfação e a realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

O SAGP, em colaboração com as direções ou gabinetes a que os trabalhadores estão afetos, tem como principal responsabilidade criar e desenvolver condições, bem como benefícios, que sirvam de motivação para os trabalhadores que fazem parte da organização, com o intuito de melhorar o seu desempenho e produtividade. Para além disso, este serviço, em conjunto com a restante estrutura e de acordo com as suas necessidades, tem como compromisso a condução de processos de recrutamento de trabalhadores, externos e internos, que venham a preencher futuras vagas essenciais ao bom funcionamento da organização. Sendo a mobilidade interna, prática usual na empresa, é igualmente importante a realização de uma profunda análise às expectativas e comportamentos dos trabalhadores, relativamente ao ambiente de trabalho e ao desempenho das suas funções, bem como à sua qualificação e formação, no sentido de preencher vagas em aberto, recorrendo a processos de recrutamento internos.

Para o ano de 2017, como vem acontecendo até à presente data, continuará a ser política da AC **definir e planejar necessidades de recursos humanos** que permitam, recorrendo-se à mobilidade interna ou a recrutamento externo, integrar ou afetar as pessoas com o perfil ou competências mais indicadas no exercício das diferentes funções na organização.

Os indicadores de recursos humanos, como aliás, em todas as áreas, são dados bastante importantes para o SAGP e são eles que também servem de fio condutor para o bom funcionamento e sucesso do serviço. Dos indicadores a considerar e a analisar, destaca-se a produtividade, a satisfação, a mobilidade e, entre outros, a assiduidade que, inevitavelmente, tem influência sobre o absentismo. Neste sentido, estes são alguns dos indicadores que continuarão a ser alvo de estudo e análise por parte do SAGP durante o ano de 2017.

Porque é igualmente importante, com base no Regulamento do Sistema de Avaliação da Águas de Coimbra, será dada continuidade à **avaliação de desempenho anual**, avaliando-se de forma contínua o trabalhador e transmitindo-lhe o ponto de situação do cumprimento dos objetivos, possíveis de alcançar, sendo estes definidos em harmonia com os descritivos funcionais para cada função. O objetivo deste Sistema de Avaliação de Desempenho é, o de claramente, contribuir para o desenvolvimento de processos de melhoria no seu desempenho, com o intuito de motivar as pessoas para uma boa performance. O Conselho de Administração da Águas de Coimbra, através de um prémio simbólico, resultado da Avaliação de Desempenho do ano de 2017, incentiva os trabalhadores a terem desempenhos excelentes.

Em 2016, foi dada continuidade a uma **revisão às funções dos trabalhadores e respetivos descritivos funcionais**, situação essa que continuará a ser revista e melhorada ao longo do ano de 2017 de acordo com alterações que possam surgir. Esta situação, poderá, eventualmente e em alguns casos, motivar uma revisão às retribuições e benefícios, terminando com algumas possíveis desigualdades que possam existir relativamente a trabalhadores que desempenham as mesmas funções ou que se encontram dentro da mesma categoria da empresa.

Todas estas iniciativas que o SAGP pretende promover, durante o ano de 2017, têm como principal objetivo aumentar os níveis de satisfação dos trabalhadores da Águas de Coimbra, valorizando os mesmos e reconhecendo a sua importância no sucesso da organização, reforçando igualmente o compromisso existente entre a organização e os trabalhadores na procura de mais e melhores resultados para a empresa.

### **Serviço de Desenvolvimento Humano e Apoio Social (SDHAS)**

Face aos desafios e exigências de melhoria em que a AC tem estado envolvida ao longo dos últimos anos, nomeadamente nos decorrentes da melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes, um dos aspetos mais marcantes a que se deverá dar continuidade para garantir esta mudança é ao **investimento na formação e qualificação dos trabalhadores**. Deste modo, e no pressuposto de que os trabalhadores da Águas de Coimbra são a chave da eficácia organizacional, importa continuar a desenvolver o processo das suas qualificações, por forma a aumentar os seus níveis de produtividade e qualidade.



O correto diagnóstico e a boa conceção do plano de formação são a chave para, da melhor forma, se produzirem as competências necessárias e se obter um desempenho eficaz, pelo que, assim, continuaremos a reforçar a nossa atenção na elaboração do **Plano de Formação**. Este plano procurará ser o mais adequado ao desempenho dos cargos, com vista ao desenvolvimento das competências pessoais e organizacionais, no sentido de se atingirem níveis de desempenho elevados. Esta construção exige uma análise efetiva das necessidades formativas, bem como uma conceção elaborada, acompanhada por uma rigorosa organização e execução da formação, assente numa avaliação permanente das competências existentes que, desta forma, se traduzirá no sucesso e numa real otimização dos recursos humanos da Águas de Coimbra.

Outra das áreas a que o SDHAS dará continuidade, no âmbito das suas atribuições, prende-se com o **acompanhamento social** prestado aos trabalhadores. Assim, aprofundar-se-ão os objetivos traçados anteriormente, que se consubstanciam na melhoria do ambiente psicossocial e qualidade de vida das pessoas e na promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores. Nessa medida procurar-se-á assegurar o acompanhamento psicossocial dos trabalhadores que o necessitem, procurando contribuir para melhoria efetiva da vida desses trabalhadores. Esta intervenção assenta, por um lado, numa componente preventiva e educacional, ajudando a reforçar e facilitar a aquisição e o desenvolvimento das necessárias competências sociais e, por outro, no acompanhamento social de casos, incidindo a atividade na orientação e na reabilitação de situações identificadas, quer seja através das estratégias e correspondentes ações definidas internamente, quer na direção definida por entidade externas que cuidem da orientação e resolução dos casos encaminhados pelos técnicos de Saúde e de Serviço Social da Águas de Coimbra.

O SDHAS dará, ainda, continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da **saúde ocupacional**, que assenta, não só na realização dos exames de diagnóstico (Medicina do Trabalho - exames de admissão, periódicos, ocasionais e complementares) mas, também, na realização de consultas médicas, designadas de Medicina Curativa ou Medicina Preventiva.

Na área da **prevenção**, continuarão a merecer a nossa atenção as campanhas e ações dirigidas ao combate ao consumo excessivo de álcool. Prestaremos, ainda, especial atenção aos trabalhadores que se encontrem ausentes por motivo de “doença natural” ou na decorrência de acidentes de trabalho, através do serviço de acompanhamento médico e social.

### **Serviço de Desenvolvimento Organizacional (SDO)**

No ano de 2017, estará concluída a primeira fase de implementação **do sistema de telemetria** para os contadores de água dos clientes da AC. A utilização deste sistema marca um novo paradigma na gestão do sistema de abastecimento de água, potenciando o incremento dos níveis de eficiência da organização e da qualidade do serviço prestado.

A informação gerada pelo sistema de telemetria será utilizada por toda a empresa, incidindo essencialmente nas áreas Comercial (relação com o cliente); de Combate às Perdas de Água e de Gestão do Parque de Contadores.

Relativamente à área da **Segurança no Trabalho**, no ano de 2017, será continuado o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente:

- Garantir as atividades de Coordenação de Segurança em Projeto e de Coordenação de Segurança em Obra nas Empreitadas e Prestações de Serviço geridas pela AC;
- Assegurar internamente os serviços de segurança, em benefício dos trabalhadores da AC.

No que diz respeito às condições de **Higiene e Segurança** dos trabalhadores da AC, pretende-se:

- Manter a vigilância sobre os trabalhos realizados, numa perspetiva de melhoria das condições de trabalho;
- Reforçar a sensibilização de todos os trabalhadores da AC para as questões da Segurança;
- Continuar a sistematização das atividades inerentes à gestão da segurança, no sentido de estabelecer um sistema de gestão.

Na área do Ambiente, no ano de 2017, será efetuada a **Gestão Ambiental** inerente à atividade da AC, de modo a melhorar o desempenho da empresa no que diz respeito aos índices ambientais. Nesta matéria, as atividades incidirão essencialmente nas seguintes linhas de atuação:

- Gestão dos impactes ambientais decorrentes da atividade da AC;
- Sensibilização dos trabalhadores da AC para as questões ambientais, através da realização de campanhas temáticas ao longo do ano;
- O acompanhamento ambiental das empreitadas será outra das áreas que continuará a ser desenvolvida durante o próximo ano.

Na área da **Qualidade**, o ano de 2017 será marcado pelos objetivos que se seguem:

- Manutenção da certificação do sistema de gestão, com a realização da 1ª auditoria de acompanhamento;
- Dar continuidade à simplificação do sistema de gestão, iniciada com a transição para a versão 2015 da ISO9001;
- Dinamização do sistema de gestão de qualidade, de modo a que o mesmo se mantenha adequado e eficaz.

O **Laboratório de Contadores**, por seu lado, qualificado como instalador/reparador pelo IPQ, continuará a dar resposta às necessidades de reparação e controlo metrológico legal de contadores de água, no âmbito da gestão do parque de contadores. Esses contadores, após a intervenção da equipa do Laboratório de Contadores, estarão em condições de ser reinstalados no sistema de abastecimento de água.

Nesta área, será dada atenção especial à realização de trabalhos externos, para outras entidades gestoras, tanto nas atividades de reparação e controlo metrológico legal, como na realização de ensaios a contadores.

A realização das atividades relacionadas com o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, onde se inclui a elaboração do relatório anual de acompanhamento e a sua revisão, será, igualmente, uma meta a cumprir por este serviço.

## DIREÇÃO FINANCEIRA E COMERCIAL (DFC)

No âmbito da atividade exercida pela Direção Financeira e Comercial perspetiva-se o aperfeiçoamento da relação funcional com os restantes setores de atividade da empresa, de modo a obter ganhos de produtividade dos recursos humanos e dos equipamentos.

Desenvolver esforços no sentido de implementar práticas poupadoras de meios humanos e materiais utilizados na prestação de serviços ao cliente, sem descuidar a qualidade do serviço prestado, será uma das principais preocupações desta direção de serviços.

Preparar a empresa para a sua participação na reestruturação do mercado da água será também um dos seus principais objetivos.

## Serviço Comercial (SCOM)

Na **relação com os clientes**, continuaremos a privilegiar a qualidade do serviço público prestado aos munícipes, que vem sendo reconhecida através da liderança que temos alcançado ao nível do Índice Nacional de Satisfação de Clientes - ECSI Portugal.

Definimos como principais objetivos:

- Incentivar a utilização do **Balcão Digital**, tendo em vista proporcionar aos clientes um canal de comunicação, fácil e cómodo;
- Melhorar o atendimento presencial na **Loja do Cidadão**, aumentando o número de postos de atendimento aos clientes, procurando diminuir o tempo médio de espera;
- Responder com celeridade às solicitações telefónicas dos clientes;
- Gerir com especial cuidado as reclamações e pedidos de esclarecimento dos clientes, cumprindo os prazos de resposta definidos para as reclamações escritas. As reclamações serão sempre encaradas como oportunidade de melhoria do serviço prestado;
- Proceder à leitura regular (bimestral, para a maioria dos consumidores, e mensal para os grandes clientes) dos contadores instalados, de forma a garantir o correto processamento da faturação;
- Iniciar a implementação de um sistema de **telemetria** (leitura à distância dos contadores), assegurando maior rigor das leituras e controlo de perdas de água;
- Incentivar os clientes à subscrição da fatura eletrónica, promovendo uma atitude ambientalmente responsável e de menor custo de distribuição;
- Promover a adesão dos clientes ao pagamento da fatura de água por débito direto, visto que se trata da modalidade de pagamento mais cómoda e eficaz;

- Continuar com a campanha de atualização dos números de identificação fiscal (NIF), com o intuito de assegurar a correta faturação de todos os serviços prestados, em obediência às obrigações legais aplicáveis;
- Atualizar sistematicamente o cadastro de clientes, tendo em especial atenção os contactos telefónicos e endereços de email, permitindo um contacto mais estreito e célere com os nossos clientes;
- Dar continuidade à política de controlo apertado da dívida vencida, mediante a interrupção do fornecimento de água, e consequente levantamento do contador, se persistir a situação de incumprimento;
- Gerir o parque dos contadores instalados, mediante a resolução breve dos pedidos de serviço solicitados pelos clientes (colocações e levantamentos) e por iniciativa da Empresa (substituições de contadores parados e outras substituições para cumprimento do período legal de instalação dos aparelhos de medição).

### **Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP).**

O cumprimento das normas de controlo interno e a adoção de boas práticas continuarão a merecer a nossa especial atenção.

Definimos como objetivos essenciais:

- Manter a política de **rigor e transparência na contratação de bens e serviços** com a execução do plano anual de compras, a qualificação e avaliação de fornecedores e a utilização da plataforma eletrónica;
- Dar especial relevo ao controlo das quantidades a adquirir e aos prazos de entrega dos bens e serviços a contratar. A negociação com os fornecedores, de modo a obter vantagens ao nível dos preços e descontos obtidos, deve ser sempre considerada, desde que o procedimento de consulta ao mercado o permita fazer;
- Privilegiar o recurso a acordos de fornecimento/prestação, na contratação de bens e serviços;
- Reduzir os tempos médios de fornecimento de bens e serviços com valor entre os 250€ e os 5.000€, através de uma maior agilização na tramitação interna dos procedimentos de aquisição;
- Monitorizar os artigos em armazém com baixa rotação e questionar a sua importância/utilidade, de modo a reduzir os gastos gerais de armazenagem;

- Dar continuidade à identificação cadastral do património (ativos fixos tangíveis), mantendo-o atualizado, quanto à sua codificação, etiquetagem e localização;
- Abater os bens do ativo fixo tangível, completamente depreciados, quando a sua utilização não se manifestar rentável para a empresa.

## DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS (DPES)

A DPES, enquanto unidade orgânica responsável pelos processos de **exploração, planeamento, construção e aquisição de infraestruturas**, dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, e de projetos prediais e ramais, tem como missão contribuir de uma forma eficaz para assegurar os serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, industriais e pluviais, bem como a prestação de serviços associados.

As atividades a desenvolver pela DPES estarão alinhadas com os objetivos estratégicos da Águas de Coimbra e com a visão do futuro que a Empresa Municipal pretende alcançar: ser uma referência nacional na prestação de serviços de excelência aos clientes e na adoção de práticas inovadoras no setor das águas.

Dispondo a AC de significativos recursos infraestruturais, destacando-se no abastecimento de água cerca de 1.193 km de redes de distribuição, 54 reservatórios e 36 estações elevatórias, e na drenagem de águas residuais cerca de 1.118 km de redes de drenagem (dos quais 244 Km são pluviais), 36 estações elevatórias de águas residuais e 16 bacias de retenção de águas pluviais, que asseguram taxas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de cerca de 100% e de 97%, respetivamente, a DPES desenvolverá principalmente a sua atividade no sentido de aumentar a durabilidade e sustentabilidade infraestrutural dos sistemas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais existentes, bem como a sustentabilidade económico-financeira e ambiental destes serviços, com destaque para a melhoria de desempenho associada à redução de perdas nas redes de água e de aflúências indevidas nas redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais.

A estratégia de atuação definida segue as diretivas nacionais definidas no PENSAAR 2020 (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020).

Estão planeados **investimentos na reabilitação de infraestruturas lineares e pontuais de abastecimento de água**, que têm enquadramento nos objetivos operacionais do PENSAAR; designadamente os seguintes: "2.1 - Melhoria na qualidade do serviço de AA"; "3.2 - Redução de perdas de água"; "3.4 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação"; "4.2 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais"; e "4.3 - Redução da água não faturada". Igualmente com aplicação nos mesmos objetivos estão previstos investimentos de instalação e reforço de sistemas de monitorização do sistema de abastecimento de água, que também contribuirão significativamente para o objetivo operacional "5.1 - Aumento da disponibilidade de informação".

Com principal incidência nos seguintes objetivos operacionais do PENSAAR – a saber: "2.2 - Melhoria na qualidade do serviço de SAR"; "3.3 - Controlo de aflúências indevidas"; "3.4 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação"; e "4.2 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais" -, estão planeados **investimentos na reabilitação de infraestruturas lineares e pontuais de drenagem**, na separação dos sistemas de drenagem unitários existentes principalmente nas zonas mais antigas da cidade de Coimbra, e no reforço de sistemas de monitorização do sistema de drenagem. No âmbito dos objetivos operacionais: "1.3 - Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR" e "3.1 - Otimização da

capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço”, estão também planeados investimentos na **expansão dos sistemas de drenagem de águas residuais**.

Atendendo ao ciclo anual de gestão, ao nível operacional, a DPES, no estabelecimento das atividades para o ano de 2017, desenvolverá um conjunto de intervenções e iniciativas que se passam a descrever de seguida.

No âmbito do reforço de sistemas de monitorização do sistema de abastecimento de água destacam-se:

- Continuação do reforço da setorização do sistema de abastecimento de água, com a construção de novos pontos de medição;
- Reforço e melhoria do sistema de telegestão;
- Continuação da implementação de sistema de telemetria dos contadores instalados nos clientes, em algumas zonas da cidade de Coimbra.

Na reabilitação das redes de abastecimento de água serão realizados os seguintes investimentos:

- Continuar a intervenção de reabilitação e reforço do abastecimento de água na povoação de Casal do Lobo;
- Continuar a realizar intervenções de reabilitação pontual de ramais domiciliários;
- Iniciar remodelação da rede de água nas povoações de Tapada, Eira Velha e Lagoas (parte), na freguesia de Ceira;
- Iniciar nova empreitada de reabilitação de condutas antigas que se têm vindo a descobrir serem de materiais inadequados.

Ainda na área dos sistemas de abastecimento de água, haverá investimentos de reabilitação e melhoria das condições em reservatórios e estações elevatórias de água, e de substituição de equipamentos eletromecânicos.

No âmbito da reabilitação das redes de drenagem serão realizados os seguintes investimentos:

- Continuação da realização da reparação de vários coletores que se encontram em deficientes condições de funcionamento;
- Realização de separação de redes unitárias juntamente com intervenções de requalificação urbanística promovidas pelo Município e Freguesias.

No aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento destacam-se os seguintes investimentos:

- Continuação da rede de saneamento nas povoações de Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Serra da Rocha e Carapinheira;
- Início da rede de saneamento água nas povoações de Tapada, Eira Velha e Lagoas (parte), na freguesia de Ceira.

Ainda na área dos sistemas de drenagem, serão realizados investimentos de reabilitação e melhoria das condições em estações elevatórias de águas residuais, e de substituição de equipamentos eletromecânicos.

Nos sistemas de monitorização dos sistemas de drenagem serão realizados investimentos relacionados com medição de caudais para a redução das aflúncias indevidas e infiltrações nas redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais.



Relativamente à drenagem de águas pluviais, onde estão atribuídas à empresa competências em matéria de planeamento, de exploração e de manutenção dos sistemas de drenagem das zonas urbanas, pretende-se realizar obras em locais criteriosamente selecionados para promover a separação de águas pluviais afluentes às redes de drenagem em algumas zonas da cidade. Em 2017, serão realizadas intervenções de separação dos sistemas de drenagem em zonas onde existam redes unitárias, em que a Câmara Municipal de Coimbra realize obras de requalificação dos arruamentos, em estreita coordenação entre as entidades.

Neste setor realizar-se-ão, ainda, investimentos relacionados com a gestão e manutenção da Rede Hidrográfica Municipal, em estreita coordenação com a Câmara Municipal de Coimbra, bem como a **ampliação da rede de drenagem de águas pluviais** nas zonas urbanas do Concelho, principalmente naquelas onde existem problemas de inundações. Nesse sentido, em 2017, será dada continuidade a intervenções relativas a novos coletores pluviais na Mesura - Vale do Rosal – Santa Clara e na Rua do Pinhal – Bairro da Liberdade, bem como continuadas as intervenções de reparação de vários coletores que se encontram em deficientes condições de funcionamento. Serão também iniciadas intervenções para minimizar problemas de inundações, junto ao rio Resmungão, em Souselas, e em Santa Clara para evitar o refluxo de águas do rio Mondego. Serão ainda realizadas empreitadas que o Município entender serem necessárias, no âmbito das suas competências.

Pretende-se, também, continuar a implementar a instalação de sistemas públicos e prediais de controlo na origem de águas pluviais, de forma a atenuar os caudais de cheia excessivos originados pela significativa expansão urbana no concelho e maior impermeabilização dos terrenos daí decorrente.

A definição das melhores soluções continuará a ser realizada de acordo com os Planos Diretores de Drenagem.

Para além dessas intervenções, e para contribuir para uma gestão operacional diária da empresa capaz, continuar-se-á com o reforço progressivo do **Sistema de Informação Geográfica (SIG)**, que permite a obtenção de informação de suporte para as restantes atividades da empresa. O SIG é a ferramenta onde reside toda a informação cadastral dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas e pluviais a cargo da empresa, e, ainda, informação relevante para a elaboração de mapas temáticos (localização de roturas, obstruções de coletores, reclamações de qualidade de água, etc.) úteis à gestão operacional da empresa. Nesse sentido, pretende-se dar continuidade à melhoria da qualidade da informação disponível, realizando-se verificações cadastrais rigorosas através de meios próprios, de topografia e inspeção vídeo de coletores.

Para se realizarem planos rigorosos de reabilitação de coletores, será dada continuidade ao Plano de Inspeção e Avaliação de Coletores.

No âmbito do controlo de perdas de água, ir-se-á incidir no reforço da deteção de fugas de água no terreno, na setorização dos sistemas de abastecimento de água, concluindo-se a empreitada de criação de mais pontos de medição e controlo (prevê-se, em 2017, ter finalizada a implementação de 111 Zonas de Medição e Controlo), bem como na implementação de um sistema que permita, de modo mais

automático e simples, obter informação para os locais a atuar na deteção de fugas e perdas, recorrendo para tal à melhoria dos sistema de telegestão, de modo coordenado com a Direção de Operação e Manutenção de Infraestruturas (DOMI).

Durante o ano de 2017, também se iniciará o recurso à **telemetria** dos contadores instalados nos clientes, que constituirá um valioso instrumento de apoio ao combate às perdas de água.

Igualmente se irão promover ações de redução das aflúncias indevidas de águas pluviais e freáticas às redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais, com utilização de metodologias e equipamentos adequados para o efeito e implementando as campanhas de medição de caudais.

A DPES está apetrechada de um conjunto de ferramentas, tais como a telegestão, a inspeção vídeo de coletores e a deteção de ligações indevidas com recurso a fumo, que permitem a informação necessária ao funcionamento das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, e cuja rentabilização incrementará a eficiência das atividades de exploração, operação e manutenção dos sistemas.

Como ações fundamentais para essa eficiência, implementar-se-ão:

- O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e o Programa de Controlo Operacional (PCO), incluindo a gestão da prestação de serviços;
- O plano de descargas na rede de distribuição de água;
- O plano de higienização e limpeza de reservatórios, incluindo a aquisição da prestação de serviços;
- Ações de limpeza interior de condutas, através de prestação de serviços;
- O Plano de Controlo de Perdas de Água com a identificação dos contadores a substituir, deteção de roturas não reportadas, a identificação de ligações clandestinas e a monitorização dos consumos dos grandes clientes;
- A elaboração do plano de gestão do parque de contadores, que reduz a idade média de instalação dos contadores e adequa os calibres aos consumos, contribuindo para a redução das perdas aparentes;
- A monitorização e fiscalização de infrações nas redes prediais de abastecimento e drenagem de águas, destacando-se o controlo das descargas industriais na rede pública de drenagem com a finalidade de garantir a conservação do sistema e o menor impacto no bom funcionamento das ETAR;
- A aquisição de prestações de serviços de limpeza e desmatção dos espaços exteriores de reservatórios, estações elevatórias, bacias de retenção e zonas de coletores a corta-mato;
- A realização de empreitadas de reposição de pavimentos betuminosos a quente e de trabalhos de manutenção diversos, onde se destaca o levantamento de tampas de câmaras de visita.

A empresa continuará a implementação de um **Sistema de Gestão Patrimonial de Infraestruturas**. O objetivo principal é ter uma gestão estratégica e sustentável do património existente em infraestruturas, constituindo uma abordagem de toda a organização, que visa assegurar um equilíbrio entre as dimensões

de desempenho, risco e custo, ao longo de todo o seu ciclo de vida. Durante o ano de 2017, a GPI incidirá em 17 dos 59 sistemas, para definição de táticas que possibilitem o seu melhor desempenho.

Como instrumento fundamental para o planeamento, e no âmbito das suas responsabilidades como entidade gestora, a DPES irá dar continuidade à **revisão e atualização dos Planos Gerais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais**. Os modelos de simulação hidráulica são importantes ferramentas de que a AC dispõe, com resultados práticos da elaboração dos Planos Gerais, permitindo também dotar a empresa de importantes ferramentas de simulação das infraestruturas que gere, essenciais para a resolução dos problemas técnicos.

As prestações de serviços a entidades externas no âmbito das especialidades de trabalho da DPES continuarão a ser realizadas de acordo com as solicitações.

Igualmente se pretende dar continuidade à elaboração de artigos científicos que divulguem os trabalhos realizados à comunidade técnico-científica e promovam o intercâmbio do conhecimento e melhoria da metodologia de desenvolvimento, contribuindo para o reconhecimento nacional e internacional da AC como empresa de referência no setor das águas.

Para apoio científico no desenvolvimento de diversas tarefas contar-se-á com a colaboração da Universidade de Coimbra, ao abrigo do protocolo em vigor entre a AC e esta instituição.

## DIREÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DOMI)

A DOMI assegura a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, para além da prestação de serviços associados, com a missão de prestar um serviço de excelência ao encontro das necessidades e expectativas dos clientes da AC.

Para a boa prossecução desta missão é inegável a qualidade dos recursos humanos envolvidos e o suporte de algumas ferramentas informáticas essenciais à operacionalidade dos sistemas, designadamente: a Telegestão, a Gestão de Ordens de Trabalho, a Gestão de Ativos e a Mobilidade.

Em 2017, o sistema de **Telegestão** será implementado em novas instalações de saneamento e, será também no próximo ano, que se irá iniciar o funcionamento do sistema de **Gestão das Ordens de Trabalho**. Este sistema permitirá a mobilidade e a gestão dos ativos da empresa de uma forma integrada e permanentemente atualizada.

Trata-se de ferramentas que permitem melhorar a eficiência e fiabilidade da gestão das infraestruturas de água e saneamento, uma vez que proporcionam informação operacional fiável e disponível em tempo real. Consequentemente, reduz-se o tempo de tratamento e análise dos dados e promove-se uma atuação mais célere e eficaz.

A implementação dos vários **planos de manutenção preventiva** tem permitido melhorar os níveis de fiabilidade do serviço e os indicadores de referência nos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. São eles:

- O Plano de Inspeção e Limpeza de Reservatórios, EEA e EEAR;
- O Plano de Manutenção Eletromecânica Preventiva em Estações Elevatórias;
- O Plano de Manutenção de Infra-Estruturas de Saneamento - Limpeza/Desobstrução;
- O Plano de Manutenção de Hidrantes;
- O Plano de Manutenção e Limpeza de Sarjetas e Sumidouros;
- O Plano de Manutenção e Limpeza de Válvulas de Seccionamento.

Para apoio e suporte das equipas de operação e manutenção estão as ferramentas e os equipamentos essenciais à persecução dos trabalhos, nomeadamente as viaturas e os equipamentos industriais, que serão progressivamente renovados, de acordo com o Plano de Renovação do Parque de Viaturas e Equipamentos.

Um dos nossos valores é o facto de privilegiarmos o diálogo, a partilha e a cooperação entre os diversos setores da empresa e, por isso, contribuímos e proporcionamos uma estreita interação com a DPES na análise e na exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, seja nas ações de manutenção dos níveis de qualidade da água, seja na modelação matemática, na informação cadastral ou na implementação de empreitadas de reabilitação de infraestruturas.

Os dados obtidos pela análise do GA (Gabinete de Apoio) ou da GPI (Gestão Patrimonial de Infraestruturas) contribuem para o conhecimento e desenvolvimento das melhores práticas na operação e manutenção e para a obtenção de métricas mais relevantes que serão tratadas, analisadas e cruzadas para a avaliação do desempenho da empresa ao nível estratégico.

## - GABINETES

### **GABINETE DE APOIO (GA)**

Tendo presentes as atribuições do Gabinete de Apoio à Administração da AC, nomeadamente na área de gestão de ativos e património, o GA tem vindo a desenvolver um **Plano de Reabilitação e Requalificação dos Edifícios** (não operacionais), de modo a promover obras de manutenção e/ou reabilitação, elaborando os respetivos projetos, peças desenhadas, processos de concurso, fiscalização e controlo financeiro das obras.

Estão incluídos nestes trabalhos o Museu da Água, o Estaleiro e o Edifício Sede da Rua da Alegria que compreende o Edifício Principal, o Edifício Oficinas, o Edifício dos Setores, o Edifício Operário, o Armazém, a Portaria e o Parque de Estacionamento.

Em 2017, a empresa tem como objetivos, salvo outras intervenções urgentes que se venham a revelar como necessárias, a implementação de várias obras, das quais destacamos pela sua importância:

#### **- Edifício Principal:**

- Em complemento da empreitada em curso, pintura das paredes exteriores do alçado posterior do edifício, bem como reparação e pintura de vãos exteriores;
- Pequenas alterações interiores de reparação e pintura, podendo incluir a remoção de algumas paredes em PLADUR, a propor e a aprovar caso a caso;
- Conceção, aprovação e dimensionamento estrutural, da ligação entre o Piso 2 do Edifício Principal e o Piso 2 do Edifício Oficinas;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

#### **- Edifício Oficinas:**

- Elaboração da empreitada de execução da laje fungiforme maciça, necessária à implementação do futuro Auditório;
- Demolição de parte das paredes do Arquivo do Piso 1, de modo a permitir a utilização provisória daquele espaço como refeitório;
- Pintura das paredes exteriores de todo o edifício, bem como reparação e pintura de vãos exteriores;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

#### **- Edifício dos Sectores:**

- Execução de betonilha de regularização na parte coberta deste edifício requalificado em 2015/2016;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

#### **- Edifício Armazém:**

- Alteração do Arquivo de forma a unificar o mesmo, compreendendo a execução de uma laje fungiforme maciça ao nível do atual Bar, passando a área do piso 0 a estar englobada no Arquivo Geral;
- Fornecimento e assentamento de portas corta-fogo no Arquivo Geral;
- Em complemento da empreitada em curso, pintura das paredes exteriores do alçado posterior e lateral direito do edifício, bem como reparação e pintura de vãos exteriores;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

**- Edifício Operário:**

- Em complemento da pintura do alçado principal, pintura dos restantes alçados, bem como reparação e pintura de vãos exteriores;
- Alteração da fachada do Edifício Operacional, consistindo na construção de um “avental” metálico, destinado a promover a imagem da AC e camuflar os compressores dos sistemas de ar condicionado;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

**- Estaleiro:**

- Conclusão da construção do novo pavilhão, consistindo em estrutura metálica com cobertura tipo Blocotelha e apresentando uma dimensão de cerca de 600 m<sup>2</sup> (30 x 20);
- Execução de boxes para inertes, construídos com base em separadores de betão tipo NEWJERSAY excêntricos;
- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

**- Parque de Estacionamento:**

- Fornecimento e assentamento de nova Baia na Rua de Olivença (vai permitir mais dois ou três lugares de estacionamento);
- Alteração dos circuitos de automatização de entrada e saída;
- Fornecimento e implementação de circuitos de iluminação enterrados, desde o Edifício Principal;
- Implementação de circuito de videovigilância CCTV.

**- Museu da Água:**

- Remodelação dos circuitos de videovigilância existentes CCTV.

Paralelamente com os planos atrás revelados, continuaremos a executar pequenas obras de manutenção, reabilitação e adequação destes edifícios, função das necessidades da equipa que constitui a Empresa Municipal Águas de Coimbra, bem como das novas valências que a Administração venha a entender como necessárias.

## **GESTÃO PATRIMONIAL DE INFRAESTRUTURAS**

Com o intuito de melhorar a gestão dos Ativos Verticais e Património (CAP, RSV, EEA, EEAR, CPC, VRP, RET, ETAR, FSC), será proposta, para 2017, a implementação de um Plano de Inspeções dos Ativos Verticais e Património da AC, EM.

Em 2017, continuará a validação dos dados do Inventário da Aguas de Coimbra, com o acrescento de obras novas, correção dos valores patrimoniais em função dos investimentos realizados, bem como a atualização dos períodos de vida de cada instalação

Finalmente, em 2017, estará já em vigor a Matriz de Criticidade das nossas instalações da AC, bem como a proposta da matriz TOP 20 (identificação das 20 instalações com maior carência de reabilitação).



## GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (GCI)

O Plano de Atividades do Gabinete de Comunicação e Imagem inclui um conjunto diversificado de iniciativas, dirigidas a toda a comunidade, sobre várias temáticas ambientais, sociais e economicamente sustentáveis, que serão implementadas com recurso a diferentes metodologias, adequadas aos objetivos e metas definidos para cada uma das áreas.

Em 2017, a **Comunicação Externa**, irá focar-se em ações que procuram por um lado reduzir os custos associados com a faturação e cobrança; por outro, melhorar, em particular, o indicador relativo à contribuição positiva da AC para a sociedade e aumentar a percentagem de clientes que bebem água da torneira, apesar de atualmente a percentagem ser claramente superior à estimada para o conjunto do setor da Água (88,1% Vs. 74,2%).

Neste âmbito, merecem destaque as seguintes ações:

- A criação de uma nova campanha de divulgação da Fatura Eletrónica e adesão ao Débito Direto;
- O reforço das campanhas de divulgação da qualidade da água da torneira: “beber água da torneira é beber água de qualidade” e “água da torneira, gostamos da nossa água”, que contará com a parceria de algumas entidades e figuras públicas da cidade;
- A realização da iniciativa “H2O - Viver a Empresa”;
- A atualização do Site da Empresa, o qual deverá incorporar o Site do Museu da Água de Coimbra;
- Atualização do filme institucional;
- Criação de um roteiro que tem por base a conservação do património e cultura da água: Museu da Água de Coimbra, Jardim Botânico e Galeria do Intercetor da Cidade.

Será, também, dada continuidade à **Comunicação Direta ao Cliente**, através do envio dos relatórios das análises à água, de cartas informativas e da atualização de informação em [www.aguasdecoimbra.pt](http://www.aguasdecoimbra.pt), [www.museudaagua.com](http://www.museudaagua.com) e nas redes sociais.

No âmbito do **Museu da Água de Coimbra**, o ano de 2017 ficará marcado pela celebração do 10º aniversário do Museu.

Continuará a merecer destaque toda a ação de Educação Ambiental e Cidadania, dirigida à comunidade, que a AC exerce através do Museu da Água, com a execução de um programa que contribui para a reflexão e valorização ambiental e de cidadania, não esquecendo de reforçar o trabalho e o compromisso da Empresa com exposições e iniciativas que focam trabalhos grandiosos relacionados com o saneamento e as massas de água da bacia do Mondego.

## **GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GSI)**

Ao nível das infraestruturas, na sequência dos investimentos realizados em 2016, que tiveram especial incidência na mudança do suporte à virtualização, foram identificadas necessidades extraordinárias no planeamento previsto para a implementação do *Disaster Recovery*. Desse modo, 2017 irá iniciar com o resultado da reestruturação do projeto inicial, que passou a contemplar continuidade de negócio e cópias de segurança.

Consequentemente, prevê-se um alinhamento dos processos internos, que irão abranger as atividades periódicas de manutenção e verificação da operação dos sistemas instalados, quer em ambiente produtivo quer em ambiente de recuperação.

Na área de Comunicações dá-se continuidade às condições existentes de voz e dados fixos, aumenta-se a cobertura funcional para dados móveis – para mobilidade das equipas de exploração e manutenção – e aumenta-se a capacidade de pré-atendimento telefónico.

Resultante das atualizações, migrações e novas implementações adjudicadas ou iniciadas no ano transato, 2017 será um ano de consolidação aplicacional, com especial incidência na desmaterialização, na mobilidade e na análise de dados de telegestão.

Decorrente da inclusão dos novos processos, seja na área de infraestruturas, seja na de aplicações, poderá ser necessária a afetação de novos recursos.

The background of the entire page is a close-up photograph of water ripples. The ripples are concentric circles that expand outwards from a central point, creating a sense of movement and depth. The color palette is various shades of blue, from a deep, dark blue in the center of the ripples to a lighter, almost white-blue at the edges. The lighting is soft, highlighting the texture of the water's surface.

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**ANO ECONÓMICO DE 2017**

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Previsão das despesas de investimento									
			Início	Fim	Pago até 12-16	31- Dívida em 31-12-16	Total em 31-12-16	Conta SNC	Dotação para 2017			Dotação para os anos					
									Total	Definida	A definir	2018	2019	2020			
2	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS																
2 1	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE ÁGUA																
2 1 3	<b>Remodelação de equipamento</b>																
2 1 3	1 - Remodelação de equipamento eletromecânico e de tratamento - água.	227 000	01/04	12/20	162 000		162 000	45	20 000	20 000		15 000	15 000	15 000			
2 1 3	2 - Instrumentação, telegestão e equipamento de diagnóstico e inspeção.	1 395 000	01/07	12/20	1 115 000		1 115 000	45	130 000	130 000		50 000	50 000	50 000			
2 1 3	3 Sistema de telemetria	4 400 000	01/16	12/20	1 200 000		1 200 000	45	1 700 000	1 700 000		500 000	500 000	500 000			
2 1 4	<b>Reservatórios e estações elevatórias</b>																
2 1 4	3 - Obras de manutenção e conservação em instalações do sistema de abastecimento de água (reservatórios, estações elevatórias de água, hidropressores e sistemas redutores de pressão)	880 000	01/04	12/20	380 000		380 000	45	350 000	350 000		50 000	50 000	50 000			
2 1 5	<b>Ampliação e reabilitação da rede existente</b>																
2 1 5	5 - Remodelação da Rede de Água na Freguesia de Almaguês / Sistema de Vale Cântaros.	1 684 400	11/05	12/20	1 684 000		1 684 000	45	100	100		100	100	100			
2 1 5	11 - Ramais domiciliários e prolongamentos.	2 035 000	01/00	12/20	1 715 000		1 715 000	45	80 000	80 000		80 000	80 000	80 000			
2 1 5	13 - Obras complementares de remodelação da rede de água.	1 098 000	01/07	12/20	748 000		748 000	45	100 000	100 000		90 000	80 000	80 000			
2 1 5	16 - Reforço ao Sector Noroeste (Adémia-Lamarosa).	2 845 100	01/08	12/20	425 000		425 000	45	100	100		400 000	820 000	1 200 000			
2 1 5	17 - Remodelação da rede de água em Casal do Lobo e Cova do Ouro.	390 000	01/10	06/18	50 000		50 000	45	260 000	260 000		80 000					
2 1 5	18 - Reabilitação de ramais domiciliários de abastecimento de água.	100 000	01/10	12/20	20 000		20 000	45	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000			
2 1 14	<b>Saneamento básico a montante das captações da Boavista</b>																
2 1 14	5 - Remodelação da rede de abastecimento de água na Freguesia de Torres do Mondego.	86 400	01/07	12/20	76 100		76 100	45	100	100		100	100	10 000			
2 1 14	6 - Remodelação da rede e sistema de abastecimento de água na Freguesia de Ceira.	271 100	01/09	12/18	151 100		151 100	45	60 000	60 000		60 000					
	<b>Subtotal 2.1 - Ativos fixos tangíveis - setor de água</b>	<b>15 412 000</b>			<b>7 726 200</b>		<b>7 726 200</b>		<b>2 720 300</b>	<b>2 720 300</b>		<b>1 345 200</b>	<b>1 615 200</b>	<b>2 005 100</b>			

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**ANO ECONÓMICO DE 2017**

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Previsão das despesas de investimento									
			Início	Fim	Pago até 12-16	31-12-16	Dívida em 31-12-16	Total em 31-12-16	Conta SNC	Dotação para 2017			Dotação para os anos				
										Total	Definida	A definir	2018	2019	2020		
2 2	<b>INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE SANEAMENTO</b>																
2 2 2	<b>Remodelações de equipamentos</b>																
2 2 2	1 - Remodelação de equipamentos eletromecânicos - saneamento.	133 000	01/04	12/20	63 000		63 000	45	25 000	25 000		15 000	15 000	15 000			
2 2 2	2 - Instrumentação, telegestão e equipamento de diagnóstico e inspeção.	316 000	01/07	12/20	231 000		231 000	45	25 000	25 000		20 000	20 000	20 000			
2 2 3	<b>Ampliação e remodelação da rede existente</b>																
2 2 3	2 - Remodelação da rede da Alta da Cidade (sistema separativo).	705 000	01/07	12/20	265 000		265 000	45	10 000	10 000		20 000	160 000	250 000			
2 2 3	3 - Remodelação da rede Solum/Calhabé (sistema separativo).	1 845 000	01/07	12/20	395 000		395 000	45	50 000	50 000		550 000	550 000	300 000			
2 2 3	8 - Ramais domiciliários e prolongamentos.	1 813 000	01/00	12/20	1 533 000		1 533 000	45	70 000	70 000		70 000	70 000	70 000			
2 2 3	10 - Remodelação da rede da Baixa da Cidade (sistema separativo).	555 000	01/07	12/20	5 000		5 000	45	10 000	10 000		30 000	210 000	300 000			
2 2 3	11 - Obras complementares na rede de saneamento.	3 149 000	01/07	12/20	2 949 000		2 949 000	45	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			
2 2 3	14 - Rede de Águas Residuais em Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Carapinheira, Serra da Rocha, Golpe e Rocha Velha.	2 714 200	01/09	12/20	1 064 000		1 064 000	45	1 350 000	1 350 000		300 000	100	100			
2 2 3	15 - Remodelação da rede da Zona Central da Cidade (sistema separativo).	475 000	10/10	12/20	5 000		5 000	45	10 000	10 000		60 000	100 000	300 000			
2 2 9	<b>Requalificação ambiental da zona Norte de Coimbra - 2ª fase - Saneamento básico das Bacias das Valas de Vale Travesso e Ançã.</b>																
2 2 9	3 - Rede de águas residuais na Gandara.	570 200	10/11	12/19	100		100	45	100	100		70 000	500 000				
2 2 10	<b>Saneamento básico a montante das captações da Boavista</b>																
2 2 10	5 - Rede de águas residuais na Freguesia de Torres do Mondego.	1 374 400	01/07	12/20	874 100		874 100	45	100	100		100	100	500 000			
2 2 10	6 - Rede de águas residuais na Freguesia de Ceira.	949 100	01/10	12/18	249 100		249 100	45	350 000	350 000		350 000					
2 2 10	11 - Rede de Águas Residuais na Freguesia de Almalaguês (6ª fase).	500	10/10	12/20	100		100	45	100	100		100	100	100			
2 2 11	<b>Requalificação de sistemas existentes.</b>																
2 2 11	3 - Reabilitação de coletores de drenagem de águas residuais.	1 369 000	01/10	12/20	609 000		609 000	45	160 000	160 000		200 000	200 000	200 000			
2 2 11	4 - Reabilitação de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais.	85 000	01/10	12/20	45 000		45 000	45	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			
2 2 11	5 - Obras de manutenção e conservação em estações elevatórias de águas residuais.	645 000	01/10	12/20	565 000		565 000	45	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000			
	<b>Subtotal 2.2 - Ativos fixos tangíveis - setor de saneamento</b>	<b>16 698 400</b>			<b>8 852 400</b>		<b>8 852 400</b>		<b>2 140 300</b>	<b>2 140 300</b>		<b>1 765 200</b>	<b>1 905 300</b>	<b>2 035 200</b>			

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**ANO ECONÓMICO DE 2017**

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Conta SNC	Previsão das despesas de investimento								
			Início	Fim	Pago até 12-16	31-12-16	Dívida em 31-12-16		Total em 31-12-16	Dotação para 2017			Dotação para os anos				
										Total	Definida	A definir	2018	2019	2020		
2 3	<b>INVESTIMENTOS EMATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>																
2 3 1	<b>Ampliação</b>																
2 3 1	1 - Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do Concelho.	3 753 000	01/07	12/20	2 203 000		2 203 000	45	<b>550 000</b>	550 000		400 000	350 000	250 000			
2 3 1	2 Ramais domiciliários e prolongamentos	299 000	01/15	12/20	89 000		89 000	45	<b>60 000</b>	60 000		50 000	50 000	50 000			
2 3 2	<b>Requalificação de sistemas existentes</b>																
2 3 2	1 - Reabilitação de coletores de drenagem de águas pluviais.	490 000	01/15	12/20	110 000		110 000	45	<b>80 000</b>	80 000		100 000	100 000	100 000			
2 3 2	2 - Reabilitação de ramais domiciliários de drenagem de águas pluviais.	26 000	01/15	12/20	6 000		6 000	45	<b>5 000</b>	5 000		5 000	5 000	5 000			
2 3 2	3 - Obras de manutenção e conservação de estruturas de armazenamento de águas pluviais.	25 000	01/16	12/20	5 000		5 000	45	<b>5 000</b>	5 000		5 000	5 000	5 000			
<b>Sub-total 2.3 - Ativos fixos tangíveis - setor de águas pluviais</b>		<b>4 593 000</b>			<b>2 413 000</b>		<b>2 413 000</b>		<b>700 000</b>	<b>700 000</b>		<b>560 000</b>	<b>510 000</b>	<b>410 000</b>			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															
ANO ECONÓMICO DE 2017															
Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Previsão das despesas de investimento							
			Início	Fim	Pago até 12-16	31-12-16	Dívida em 31-12-16	Total em 31-12-16	Conta SNC	Dotação para 2017			Dotação para os anos		
										Total	Definida	A definir	2018	2019	2020
2 4	INVESTIMENTOS EMATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR COMUM														
2 4 1	1 - Remodelação/conservação de edifícios.	1 614 000	01/07	12/20	1 014 000		1 014 000	45	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	
<b>Sub-total 2.4 - Ativos fixos tangíveis - setor comum</b>		<b>1 614 000</b>			<b>1 014 000</b>		<b>1 014 000</b>		<b>150 000</b>	<b>150 000</b>		<b>150 000</b>	<b>150 000</b>	<b>150 000</b>	



**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**ANO ECONÓMICO DE 2017**

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Previsão das despesas de investimento								
			Início	Fim	Pago até 12-16	31- Dívida em 31-12-16	Total em 31-12-16	Conta SNC	Dotação para 2017			Dotação para os anos				
									Total	Definida	A definir	2018	2019	2020		
<b>3</b>	<b>INVESTIMENTOS EM ATIVOS DIVERSOS</b>															
<b>3 1</b>	<b>INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DIVERSOS</b>															
3 1 1	1 - Terrenos e recursos naturais.	100 000						431	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		
3 1 1	2 - Edifícios e outras construções.	100 000						432	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		
3 1 1	3 - Material de carga e transporte.	400 000						434	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		
3 1 1	4 - Equipamento básico, outras máquinas e instalações.	100 000						433	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		
3 1 1	6 - Equipamentos de medida e controlo - Contadores de água.	500 000						433	125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		
3 1 1	8 - Equipamento administrativo social e mobiliário diverso.	80 000						435	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		
3 1 1	9 - Aquisição de hardware e equipamentos complementares.	400 000						435	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		
3 1 1	10 - Outros ativos fixos tangíveis.	240 000						437	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		
	<b>Sub-total 3.1 - Ativos fixos tangíveis diversos</b>	<b>1 920 000</b>							<b>480 000</b>	<b>480 000</b>		<b>480 000</b>	<b>480 000</b>	<b>480 000</b>		
<b>3 2</b>	<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>															
3 2 1	1 - Aquisição de software	600 000						443	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		
3 2 1	2 - Despesas de investigação e desenvolvimento	400						442	100	100		100	100	100		
	<b>Subtotal 3.2 - Ativos intangíveis</b>	<b>600 400</b>							<b>150 100</b>	<b>150 100</b>		<b>150 100</b>	<b>150 100</b>	<b>150 100</b>		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															
ANO ECONÓMICO DE 2017															
Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2017 b)			Conta SNC	Previsão das despesas de investimento						
			Início	Fim	Pago até 12-16	31-12-16	Dívida em 31-12-16		Total em 31-12-16	Dotação para 2017			Dotação para os anos		
										Total	Definida	A definir	2018	2019	2020
SÍNTESE DO PLANO															
2	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS														
2 1	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE ÁGUA	15 412 000			7 726 200		7 726 200		2 720 300	2 720 300		1 345 200	1 615 200	2 005 100	
2 2	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE SANEAMENTO	16 698 400			8 852 400		8 852 400		2 140 300	2 140 300		1 765 200	1 905 300	2 035 200	
2 3	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS	4 593 000			2 413 000		2 413 000		700 000	700 000		560 000	510 000	410 000	
2 4	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR COMUM	1 614 000			1 014 000		1 014 000		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	
3	INVESTIMENTOS EM ATIVOS DIVERSOS														
3 1	INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DIVERSOS	1 920 000							480 000	480 000		480 000	480 000	480 000	
3 2	ATIVOS INTANGÍVEIS	600 400							150 100	150 100		150 100	150 100	150 100	
a) os valores totais dos investimentos nos setores da água, saneamento e comum serão corrigidos após a aprovação do relatório e contas de 2016															
b) somatório do realizado até final de 2015 com o previsto para 2016															
<b>TOTAL</b>		<b>40 837 800</b>			<b>20 005 600</b>		<b>20 005 600</b>		<b>6 340 700</b>	<b>6 340 700</b>		<b>4 450 500</b>	<b>4 810 600</b>	<b>5 230 400</b>	







## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

### Gastos

#### Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos

Na compra de água à sociedade Águas do Centro Litoral, S.A. observa-se uma taxa de crescimento do preço corrente unitário de 0,89% face ao ano anterior (em 2016: 0,4709€; para 2017: 0,4751€). O total deste gasto ascende a 6.081.280€, relativo a um volume de água de 12.800.000m<sup>3</sup>.

Estimamos, também, adquirir água à empresa Inova, E.M. e à Câmara Municipal de Condeixa num total de 40.000€.

Pre vemos a compra de artigos para venda no Museu da Água no valor de 5.000€.

O gasto previsional com outros materiais consumidos (materiais de manutenção e conservação de redes de água e de saneamento) é de 300.000€.

O total do custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos ascende a 6.426.280€.

#### Fornecimentos e serviços externos

Este grupo de gastos engloba a aquisição de diversos bens e serviços sendo de destacar os seguintes:

- Drenagem e tratamento de efluentes, pela sociedade Águas do Centro Litoral, S.A. relativos a um volume previsional de 10.800.000m<sup>3</sup> e um preço unitário de 0,5447€/m<sup>3</sup> (crescimento de 3,28% em relação ao preço de 2016). O total deste encargo ascende a 5.882.760€.
- Trabalhos especializados orçamentados em 450.000€;
- Comissões de cobrança de faturas de água 180.000€;
- Conservação e reparação no valor de 800.000€;
- Eletricidade dotada em 250.000€;
- Combustíveis 220.000€;
- Comunicação quantificada em 520.000€;

O total de fornecimentos e serviços externos previsto é de 8.857.760€.

#### Gastos com pessoal

Ao nível dos gastos com o pessoal, estimamos o montante de 6.194.000€.

### **Gastos de depreciação e de amortização**

Os gastos de depreciação e amortização foram calculados com base nos valores reais até 31.12.2015, acrescidos da estimativa efetuada sobre a aquisição ou entrada em funcionamento de investimentos nos anos de 2016 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, prevê-se o valor de 3.869.850€.

### **Perdas por imparidade**

Estima-se, para esta rubrica, o valor de 180.500€.

### **Outros gastos e perdas**

Nos outros gastos e perdas destacamos os seguintes:

- Impostos: 30.100€;
- Dívidas incobráveis: 25.000€;
- Correções relativas a períodos anteriores: 65.000€;
- Outros não especificados: 35.000€

O total de outros gastos e perdas previsto é de 165.620€.

### **Gastos e perdas de financiamento**

A Euribor a 6 meses (taxa de referência para cálculo do montante de juros a pagar em 2017, do contrato de mútuo com o Dexia Sabadell) é inferior à margem contratada, pelo que a dotação na rubrica de juros suportados em empréstimos bancários, no montante de 500€, é meramente indicativo e residual.

O valor total previsto para gastos e perdas de financiamento é de 600€.

Total de gastos previsto: 25.694.610€.

## **Rendimentos e ganhos**

### **Venda de mercadorias**

Nesta rubrica destaca-se a venda de água, prevendo-se um valor de 9.203.951€.

Relativamente a vendas de artigos no Museu da Água, estimamos o montante de 5.000€.

Assim, a venda de mercadorias atinge os 9.208.951€.

### **Prestações de Serviços**

O valor esperado em tarifas relativas à exploração de água e saneamento de águas residuais e pluviais é de 15.175.612€.

### **Trabalhos para a própria entidade**

O valor previsto nesta rubrica diz respeito à construção de ramais com utilização de meios próprios da empresa.

O montante previsto de trabalhos para a própria entidade é de 80 000€.

### **Indemnizações e subsídios à exploração**

Dotamos esta rubrica com o montante indicativo de 30€.

### **Reversões**

Estimamos, nesta rubrica, o valor de 50 050€.

### **Outros rendimentos e ganhos**

Ao nível de outros rendimentos e ganhos, salientamos:

- A imputação de subsídios para investimentos no montante previsional de 1.087.590€.
- Juros obtidos de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria: 26.300€;
- Juros debitados aos clientes e utilizadores gerais pelo atraso no pagamento das suas faturas: 37.550€;

O total de outros rendimentos e ganhos é de 1.201.900€.

Total dos rendimentos previsto: 25.716.543€.

O resultado antes de impostos, se forem cumpridos os pressupostos descritos, será de 21.933€.



## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

### **Vendas e serviços prestados**

Prevemos atingir nas atividades de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais, os seguintes valores em vendas e serviços prestados:

- Água: 13.965.097€
- Águas Residuais: 10.119.466€
- Águas Pluviais: 300.000€.

### **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)**

O resultado operacional é positivo na atividade de abastecimento de água em 2.157.138€ e negativo nas atividades de drenagem de águas residuais e águas pluviais em -1.537.667€ e -596.938€, respetivamente.

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	
Vendas e serviços prestados	24 384 563
Indemnizações e subsídios à exploração	30
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	80 000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-6 426 280
Fornecimentos e serviços externos	-8 857 760
Gastos com o pessoal	-6 194 000
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-130 450
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	1 201 900
Outros gastos e perdas	-165 620
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>3 892 383</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 869 850
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>22 533</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-600
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>21 933</b>
Imposto sobre o rendimento do período (Impostos diferidos)	-7 844
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>14 089</b>

**DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES E ATIVIDADES**

Rubricas	2017			
	atividades			total
	água	águas residuais	águas pluviais	
Vendas e serviços prestados	13 965 097	10 119 466	300 000	24 384 563
Custo da vendas e dos serviços prestados				
Diretos	-10 884 180	-11 283 099	-821 481	-22 988 760
Indiretos	-510 223	-531 934	-43 423	-1 085 580
<b>Resultado bruto</b>	<b>2 570 694</b>	<b>-1 695 567</b>	<b>-564 904</b>	<b>310 223</b>
Outros rendimentos	415 688	910 738	5 554	1 331 980
Gastos de distribuição	-387 600	-292 400		-680 000
Gastos administrativos	-363 803	-379 284	-30 963	-774 050
Outros gastos	-77 841	-81 154	-6 625	-165 620
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>2 157 138</b>	<b>-1 537 667</b>	<b>-596 938</b>	<b>22 533</b>
Gastos de financiamento				-600
<b>Resultados antes de impostos</b>				<b>21 933</b>
Impostos sobre o rendimento do período (Imposto Diferido)				-7 844
<b>Resultado líquido do período</b>				<b>14 089</b>

### DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC		DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS			
		GASTOS	
		CLASSE 6	
61		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	
	611	Mercadorias	
	6111	Mercadorias	
	61111	Água	6 121 280
	61112	Outros - museu	5 000
	total	611 <b>Mercadorias</b>	<b>6 126 280</b>
	612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	
	6123	Materiais diversos	
	6123	Materiais diversos (setor de água, saneamento e comum)	300 000
	total	612 <b>Matérias -primas, subsidiárias e de consumo</b>	<b>300 000</b>
	total	61 <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS</b>	<b>6 426 280</b>
62		FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
	621	Subcontratos	
	6211	Recolha e tratamento de efluentes	5 882 760
	6212	Outros subcontratos	1 000
	total	621 <b>Subcontratos</b>	<b>5 883 760</b>
	622	Serviços especializados	
	6221	Trabalhos especializados	450 000
	6222	Publicidade e propaganda	35 000
	6223	Vigilância e segurança	1 500
	6224	Honorários	1 500
	6225	Comissões	180 000
	6226	Conservação e reparação	800 000
	6227	Equipamentos proteção coletiva	5 000
	total	622 <b>Serviços especializados</b>	<b>1 473 000</b>
	623	Materiais	
	6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 000
	6232	Livros e documentação técnica	1 500
	6233	Material de escritório	5 000
	6234	Artigos para oferta	2 000
	total	623 <b>Materiais</b>	<b>18 500</b>
	624	Energia e fluidos	
	6241	Electricidade	250 000
	6242	Combustíveis	220 000
	6243	Água e tarifas conexas	40 000
	6248	Outros fluidos	500
	total	624 <b>Energia e fluidos</b>	<b>510 500</b>
	625	Deslocações, estadas e transportes	
	6251	Deslocações e estadas	5 000
	total	625 <b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>5 000</b>

## DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC		DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS			
626		Serviços diversos	
	6261	Rendas e alugueres	40 000
	6262	Comunicação	520 000
	6263	Seguros	85 000
	6265	Contencioso e notariado	10 000
	6266	Despesas de representação	2 000
	6267	Limpeza, higiene e conforto	60 000
	6268	Outros fornecimentos e serviços	250 000
	total	626 <b>Serviços diversos</b>	<b>967 000</b>
	total	<b>62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>8 857 760</b>
63		GASTOS COM O PESSOAL	
	631	Remunerações dos órgãos sociais	97 200
	total	631 <b>Remunerações dos órgãos sociais</b>	<b>97 200</b>
	632	Remunerações do pessoal	
	6321	Ordenados e salários (remunerações certas e permanentes)	4 160 950
	6322	Remunerações adicionais	506 400
	6323	Prestações complementares	30 000
	6324	Gratificações e prémios de produtividade	10
	total	632 <b>Remunerações do pessoal</b>	<b>4 697 360</b>
	633	<b>Benefícios pós emprego</b>	
	6331	Prémios para pensões	10 000
	total	633 <b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>10 000</b>
	635	Encargos sobre remunerações	
	6351	Segurança social	286 650
	6354	Caixa geral de aposentações	740 250
	total	635 <b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>1 026 900</b>
	636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	70 000
	total	636 <b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>70 000</b>
	637	total	637 <b>Gastos de ação social</b>
			<b>40</b>
	638	Outros gastos com pessoal	
	6381	Assistência na doença	50 000
	6382	Formação de pessoal	12 500
	6383	Outros custos	5 000
	6384	Outros gastos não especificados	85 000
	6385	Medicina, higiene e segurança no trabalho	20 000
	6386	Comparticipação para o SNS (Regime de capitação)	120 000
	total	638 <b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>292 500</b>
	total	<b>63 GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>6 194 000</b>
64		GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	
	642/3	Gastos de depreciação e de amortização	3 869 850
	total	<b>64 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>3 869 850</b>
65		PERDAS POR IMPARIDADE	180 500
	total	651 Em dívidas a receber	<b>180 500</b>
	total	<b>65 PERDAS POR IMPARIDADE</b>	<b>180 500</b>

## DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC		DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS			
68		OUTROS GASTOS E PERDAS	
	681	Impostos	
	6811	Impostos diretos	1 100
	6812	Impostos indiretos	4 000
	6813	Taxas	25 000
	total	681 <b>Impostos</b>	<b>30 100</b>
	683	<b>Dívidas incobráveis</b>	<b>25 000</b>
	684	Perdas em inventários	
	6848	Outras perdas	1 500
	total	684 <b>Perdas em inventários</b>	<b>1 500</b>
	687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	
	6871	Alienações	500
	6873	Abates	500
	total	687 <b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>	<b>1 000</b>
	688	Outros gastos operacionais	
	6881	Correções relativas a períodos anteriores	65 000
	6882	Donativos	5 000
	6883	Quotizações	1 500
	6884	Ofertas de existências próprias	500
	6885	Insuficiência de estimativa para impostos	10
	6887	Multas e penalidades	500
	6888	Outros não especificados	35 000
	total	688 <b>Outros gastos operacionais</b>	<b>107 510</b>
	total	<b>68 OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>165 110</b>
69		GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	
	691	Juros suportados	
	6911	Empréstimos bancários	500
	6912	Juros de mora e compensatórios	500
	6918	Outros juros	10
	total	691 <b>Juros suportados</b>	<b>1 010</b>
	698	Outros gastos e perdas de financiamento	
	6981	Relativos a financiamentos obtidos	50
	6988	Outros	50
	total	698 <b>Outros gastos e perdas de financiamento</b>	<b>100</b>
	total	<b>69 GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1 110</b>
	total	<b>6 TOTAL DE GASTOS</b>	<b>25 694 610</b>
		Resultado antes de impostos	21 933
		<b>TOTAL DE GASTOS + RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>25 716 543</b>
82		Imposto sobre o rendimento do período - Imposto diferido	-7 844
88		<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>14 089</b>

## DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC		DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS			
		RENDIMENTOS	
		CLASSE 7	
71		VENDAS	
	711	Mercadorias	
	7111	Tarifa volumétrica de água	9 203 951
	7112	Artigos do museu água	5 000
	total	711 <b>Mercadorias</b>	<b>9 208 951</b>
	total	71 <b>VENDAS</b>	<b>9 208 951</b>
72		PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	
	721	Serviços de exploração do setor de água	
	7211	Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	240
	7212	Interrupção e restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador	2'5 250
	7213	Aferição de contador/Ensaio ou verificação do contador a pedido do utilizador	100
	7214	Transferência do contador a pedido do utilizador	45
	7215	Tarifa disponibilidade do serviço de água	4 236 626
	7216	Ligação temporária ao serviço público	50
	7217	Aviso prévio de suspensão do serviço	249 200
	7218	Leitura extraordinária a pedido do utilizador	60
	7219	Outras prestações de serviços setor água	50
	total	721 <b>Serviços de exploração do setor de água</b>	<b>4 701 621</b>
	722	Serviços de exploração do setor de Saneamento	
	7222	Tarifa volumétrica de saneamento de águas residuais	6 955 933
	7223	Tarifa de disponibilidade do serviço de saneamento de águas residuais	3 107 688
	7224	Tarifa de vazamento de fossas sépticas (fixa e variável)	10 940
	7225	Tarifa de águas pluviais	300 000
	total	722 <b>Serviços de exploração do setor de saneamento</b>	<b>10 374 561</b>
	725	Serviços secundários	
	7251	Serv.p/particulares setor AA (Rep.Rotura junto contador, Mod.ramal, Outros a pedido utilizador)	12 950
	7252	Serv.p/particulares setor AR (Desobst.R.Dom.San., Desob.R.Pred.San., Outros a pedido utilizador)	40 030
	7253	Vistoria a pedido do utilizador, por contador	22 230
	7254	Outros	50
	7255	Museu da água	50
	7256	Apreciação de processo predial (categorias 1, 2 e 3)	21500
	7257	Apreciação de processo simplificado	1660
	7258	Apreciação de loteamento	960
	total	725 <b>Serviços secundários</b>	<b>99 430</b>
	total	72 <b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>15 175 612</b>
74		TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	
	741	Ativos fixos tangíveis	80 000
	total	741 <b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>80 000</b>
	total	74 <b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA</b>	<b>80 000</b>

### DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC		DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS			
75		INDEMNIZAÇÕES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	
	751	Indemnizações do estado e outros entes públicos	
		7511 Rendas	10
		7512 Perda de negócio	10
		total 751 <b>Indemnizações do estado e outros entes públicos</b>	<b>20</b>
	752	Subsídios de outras entidades	10
		total 752 <b>Subsídios de outras entidades</b>	<b>10</b>
		<b>total 75 INDEMNIZAÇÕES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>30</b>
76		REVERSÕES	
	761	De depreciações e de amortizações	50
		total 761 <b>De depreciações e de amortizações</b>	<b>50</b>
	762	De perdas por imparidade	
		7621 Em dívidas a receber	50 000
		total 762 <b>De perdas por imparidade</b>	<b>50 000</b>
		<b>total 76 REVERSÕES</b>	<b>50 050</b>
78		OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	
	781	Rendimentos suplementares	
		7812 Rendas e alugueres de equipamento	12 000
		7813 Estudos, projetos e assistência tecnológica	10
		7816 Outros rendimentos suplementares	13 000
		total 781 <b>Rendimentos suplementares</b>	<b>25 010</b>
	782	Descontos de pagamento obtidos	1 950
		total 782 <b>Descontos de pagamento obtidos</b>	<b>1 950</b>
	783	Recuperação de dívidas a receber	1 500
		total 783 <b>Recuperação de dívidas a receber</b>	<b>1 500</b>
	784	Ganhos em inventários	200
		total 784 <b>Ganhos em inventários</b>	<b>200</b>
	787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	
		7871 Alienações	600
		total 787 <b>Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros</b>	<b>600</b>
	788	Outros	
		7881 Correções relativas a períodos anteriores	600
		7882 Excesso de estimativa para impostos	50
		7883 Imputação de subsídios para investimentos	1087 590
		7886 Indemnizações e coimas	500
		7888 Outros não especificados	20 000
		total 788 <b>Outros</b>	<b>1 108 740</b>
		<b>total 78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1 138 000</b>



### DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS

SNC				DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS
CÓDIGO DAS CONTAS					
79				OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS (JUROS E OUTROS SIMILARES)	
	791			Juros obtidos	
		7911		Depósitos bancários	26 250
		7912		De outras aplicações de meios financeiros líquidos	50
		7918		De outros financiamentos concedidos	
			79181	Juros de prorrogação de prazo de pagamento	1080
			79182	Juros de mora pelo atraso no pagamento	36 470
			total	<b>791 Juros obtidos</b>	<b>63 850</b>
	798			Outros rendimentos similares	50
			798	<b>Outros rendimentos similares</b>	<b>50</b>
		total	<b>79</b>	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS (JUROS E OUTROS SIMILARES)</b>	<b>63 900</b>
		total	<b>7</b>	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>	<b>25 716 543</b>

**BALANÇO**

**BALANÇO PREVISIONAL**

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>		
Activos fixos tangíveis	62 048 632	61 432 042
Activos intangíveis	290 732	206 472
Activos por impostos diferidos	205 288	197 444
	<b>62 544 652</b>	<b>61 835 958</b>
<b>Activo corrente</b>		
Inventários	324 417	326 417
Clientes	3 761 915	3 566 384
Estado e outros entes públicos	224 709	224 709
Outras contas a receber	108 748	108 148
Diferimentos	88 180	88 180
Caixa e depósitos bancários	10 623 109	11 582 050
	<b>15 131 078</b>	<b>15 895 888</b>
Total do ativo	<b>77 675 730</b>	<b>77 731 846</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
Capital próprio		
Capital realizado	40 000 000	40 000 000
Reservas legais	647 694	647 694
Outras reservas	3 828 238	3 828 238
Resultados transitados	579 530	290 164
Outras variações no capital próprio	17 253 651	17 020 657
	<b>62 309 113</b>	<b>61 786 753</b>
Resultado líquido do período	14 089	289 366
Total do capital próprio	<b>62 323 202</b>	<b>62 076 119</b>
Passivo		
Financiamentos obtidos	5 999 999	6 666 666
Outras contas a pagar	1 412 653	1 463 351
	<b>7 412 652</b>	<b>8 130 017</b>
Passivo corrente		
Fornecedores	3 804 042	3 423 884
Estado e outros entes públicos	45 839	636 623
Financiamentos obtidos	666 667	666 667
Outras contas a pagar	3 423 328	2 798 536
	<b>7 939 876</b>	<b>7 525 710</b>
Total passivo	<b>15 352 528</b>	<b>15 655 727</b>
Total do capital próprio e do passivo	<b>77 675 730</b>	<b>77 731 846</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### Atividades Operacionais

Nas atividades operacionais prevemos o seguinte:

- Recebimento de clientes no montante de 25.924.993€;
- Pagamento a fornecedores no montante de 16.893.223€;
- Pagamentos ao pessoal no valor de 6.214.017€;
- Pagamento do imposto sobre o rendimento no valor 513.366€;
- Outros recebimentos operacionais no valor de 3.554.230€, onde se destacam os recebimentos consignados no montante previsional de 3.438.100€;
- Outros pagamentos operacionais no montante total de 3.575.720€, sendo de salientar os pagamentos consignados no montante de 3.438.100€;

Do conjunto das atividades operacionais, resulta um fluxo de caixa positivo de 2.282.897€.

### Atividades de Investimento

Das atividades de investimento destacamos o seguinte:

- Pagamento de ativos fixos tangíveis no valor de 5.608.833€;
- Pagamento de ativos intangíveis no valor de 125.083€;
- Recebimento de 1.849.000€ proveniente da Câmara Municipal de Coimbra, relativo à construção de novas redes de águas pluviais.
- Recebimento de 1.192.845€ do INAG, referente à verba restante da revisão do contrato programa celebrado entre o Instituto da Água, a Administração da Região Hidrográfica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, assinado em 12/06/2009;
- Recebimento de 36.900€ de ramais de água, ramais de saneamento e ramais pluviais;
- Recebimento de 79.950€ de prolongamentos de rede de água e de saneamento;

Das atividades de investimento resulta um fluxo de caixa negativo de -2.574.571€.

## **Atividades de Financiamento**

Das atividades de financiamento prevê-se o pagamento de 666.667€ relativo a amortização do empréstimo com o Dexia Sabadell e o pagamento de 600€ de juros e gastos similares.

Das atividades de financiamento prevemos um fluxo de caixa negativo de -667.267€

Assim, dos fluxos gerados pelas atividades da Águas de Coimbra, em 2017, espera-se uma variação de caixa negativa de -958.941€.

O saldo previsional de caixa e seus equivalentes no fim do período ascenderá a 10.623.109€.

### DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>	
Recebimentos de clientes	25 924 993
Pagamentos a fornecedores	-16 893 223
Pagamentos ao Pessoal	-6 214 017
Caixa gerada pelas operações	2 817 753
Recebimento do imposto sobre o rendimento	
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-513 366
Outros recebimentos	3 554 230
Outros pagamentos	-3 575 720
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>2 282 897</b>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-5 608 833
Ativos intangíveis	-125 083
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	1 849 600
Ativos intangíveis	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	1 309 745
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-2 574 571</b>
<u>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-666 667
Juros e gastos similares	-600
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-667 267</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-958 941
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	11 582 050
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>10 623 109</b>

## DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>	Valores
Recebimentos de clientes	
Venda de água e outras tarifas	25 924 993
Pagamentos a fornecedores	-16 893 223
Pagamentos ao pessoal	
Remunerações do conselho de administração	-97 200
Remunerações do pessoal	-4 160 950
Remunerações adicionais	-506 400
Prestações complementares	-30 000
Gratificações e prémios de produtividade	-10
Pensões	-10 000
Encargos s/remunerações	-1026 900
Seguros de acidentes de trabalho	-70 000
Gastos de ação social	-40
Outros pagamentos ao pessoal	-312 517
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	2 817 753
Recebimento do imposto sobre o rendimento	
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-513 366
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	
Recebimentos de serviços suplementares	28 000
Recebimentos de indemnizações e subsídios à exploração	30
Outros recebimentos operacionais	88 100
Recebimentos consignados	
Retenção de imposto sobre o rendimento	657 500
Restantes impostos	600
Contribuições para segurança social e CGA	670 000
Tarifa do lixo	1850 000
Outros recebimentos consignados	260 000
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	
Pagamentos de impostos directos	-1 100
Pagamentos de impostos indirectos	-29 000
Outros pagamentos operacionais	-107 520
Pagamentos consignados	
Retenção de imposto sobre o rendimento	-657 500
Restantes impostos	-600
Contribuições para segurança social e CGA	-670 000
Tarifa do lixo	-1850 000
Outros pagamentos consignados	-260 000
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	2 282 897

## DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	Valores
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	
Ativos fixos tangíveis	-5 608 833
Ativos intangíveis	-125 083
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de :	
Ativos fixos tangíveis	1849 600
Ativos intangíveis	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	
INAG	1 102 845
Comparticipações de particulares	
Ramais de água	7 380
Ramais de saneamento	9 840
Ramais pluviais	19 680
Prolongamentos água	30 750
Prolongamentos saneamento	30 750
Prolongamentos Pluviais	18 450
Outros	10
POSEUR	10
QREN - POVT	10
Outros fundos comunitários	10
Outros subsídios ao investimento	10
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)	-2 574 571

<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>	Valores
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-666 667
Juros e gastos similares	-600
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)	-667 267
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	
(4) = (1) + (2) + (3)	-958 941
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO	
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	11582 050
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	10 623 109





## PARECER DO FISCAL ÚNICO



### PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

#### Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017 da AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM, consistindo no Plano anual e plurianual de actividades e investimentos, Demonstração previsional de resultados, Demonstração previsional dos fluxos de caixa e Balanço previsional.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

-a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

-a adequação da apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

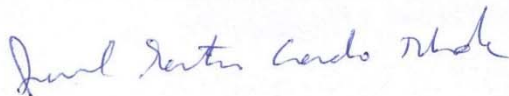
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **Parecer**

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 15 de Outubro de 2016



(Daniel Martins Geraldo Taborda, ROC 1479)

